SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3304

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0246/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0246/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **OPÇÃO VANS EIRELI**, CNPJ/CPF:17.880.787/0001-26 a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de S-04-02-00, potencial poluidor geral M e critério locacional 0, com descrição de **SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,** área útil:315,6 m2,porte M, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Avenida Jesus Rodrigues Valente ,nº 505 Bairro Belvedere no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°30'41,71" e Longitude: 42°38'15,90", conforme processo administrativo nº 0173/0174/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CERTIFICADO LAS - N°0246/2022 [X] Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (anos), vencimento em 04/07/2025.

Coronel Fabriciano, MG,04 de julho 2022.

DOUGLAS PRADO BARBOSA /
Secretário de Governança Urbana, Planejamento e Meio Ambiente -

IVAN CÉSAR DE OLIVEIRA /
Gerente de Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 0173/0174/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
DA CONDICIONANTE
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0173/0174/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 60 dias a contar da data da emissão deste certificado de licenciamento ambiental simplificado, o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento, observando os prazos estabelecidos na Deliberação Normativa 232/2019.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:AFB6B935

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0249/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0249/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **LUIZ CLAUDIO PACHECO DE CARVALHO** , CNPJ/CPF:**495.029.486-53**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS,** para exercer a atividade de **S-07-02-00,**potencial poluidor geral M e critério locacional 0,classe 3,com descrição de - **ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA EM GERAL**, potencial poluidor degradador geral M, classe 3 e critério locacional 0, (volume total:12.014,63 m³),área de corte 1.989,20 m2 , enquadrada no Resolução Nº 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua São Bento, Fazenda Mariquita, s/nº na Zona Rural no Município de Braúnas no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°03'14,44" e Longitude: 42°43'16,32", conforme processo administrativo nº 01061/01062/2021/0963/0964/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotações de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS - N°0249/2022 [ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM 05/07/2025.

Braúnas, MG, 05 de julho de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito - Autoridade Municipal

VERSO

Processo N°: 01061/01062/2021/0963/0964/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de

qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:72F262EF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0247/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°**: 0247/2022**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **BRASARTE DIVULGAÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF:**03.061.568/0002-91** o Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-02-04-00**, **- GRÁFICAS,IMPRESSÕES E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS,EXCLUINDO XEROGRAFIA**, potencial poluidor degradador geral P, e critério locacional (zero), área útil: 558,2 m2, porte M ,classe 2, enquadrada na resolução n° 002 de 2022 CIMVA, estabelecida na Rua Pelotas , nº 390 no Bairro Jardim Panorama no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat:19º27'50,19'' e Long:42º32'30,35'',conforme processo administrativo n° 01265/01266/2021/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0247/2022 [X] Com Condicionantes. [ ] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 04/07/2025.

Ipatinga, MG, 04 de julho de 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 01265/01266/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
DA CONDICIONATE
Condicionante 01: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 01265/01266/2021/CIMVA, fica o empreendedor condicionado a apresentar semestralmente o certificado de destinação final dos resíduos líquidos, sólidos industriais gerados pelo empreendimento a contar da data de emissão desta licença ambiental observando os prazos estabelecidos na Deliberação Normativa 232/2019.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 01265/01266/2021/CIMVA, fica o empreendedor condicionado a apresentar o Plano de Controle Ambiental Simplificado – PCAS, em um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental com ART.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:0E9F42B9

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0251/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°**: 0251/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **JULIANA ALINE DA SILVA SOUZA**, CNPJ/CPF:**45.540.298/0001-60** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-03-11-00**,potencial poluidor geral P e critério locacional (zero),porte 1, classe 1,com descrição – **DEPOSITO/COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**,(área últil:49,56 m2),armazenamento classe lll com capacidade de até 6.240 kg de GLP e ou 480 botijões, enquadrada na resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Oscar Gonçalves,, nº 164 no Bairro Bom Jardim no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat:19º28'33,03'' e Long:42º34'46,58'',conforme processo administrativo n° 0503/0504/2022/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0251/2022 [ ] Com Condicionantes. [X] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 07/07/2025.

Ipatinga, MG, 07 de julho de 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 0503/0504/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:C2E2B115

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0248/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0248/2022**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **NG4 MINAS INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/CPF:**41.712.733/0001-36,** a licença Ambiental simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-07-01-00, LOTEAMENTO DO SOLO URBANO,CUJA ÁREA TOTAL SEJA INFERIOR AO PREVISTO NO ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº213,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017,INCLUSIVE DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES,** potencial poluidor degradador geral M, classe 4, porte G e critério locacional (zero), área útil:**11,2766 HA**, enquadrada na resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Pedro Malaquias,nº740, no Bairro Centro no Município de Itanhomi no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º11'2,13'' e Longitude: 41º51'40,98'', conforme processo administrativo nº 0849/0851/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0248/2022 [X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes**.** Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 05/07/2025.

Itanhomi, MG, 05 de julho de 2022.

RAIMUNDO FRANCISCO PENA FORTE –
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

Processo N°: 0849/0851/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Atividade secundária: S-07-02-00 - ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DE TERRENO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA EM GERAL, potencial poluidor degradador geral M, classe 4, porte G e critério locacional 0, volume**:** 8.556,13 M³, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA.

De acordo com Art. 2o. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei nº 6.766 e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.
§ 1oConsidera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.
§ 2oConsidera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.
§ 5º A infra - estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0849/0851/2022/CIMVA, fica o empreendedor condicionado em apresentar o as condicionantes listadas no DAIA Municipal ao PA nº 0849/0851/2022/CIMVA, respeitando o prazo estabelecido pelo mesmo.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0849/0851/2022/CIMVA, fica o empreendedor condicionado em apresentar fica condicionado o empreendimento apresentar o Projeto e a implantação da rede coletora de esgotamento sanitário e da Estação de Tratamento do Esgoto; Projeto e implantação de abastecimento de água potável; Projeto e implantação de drenagem das águas pluviais; e implantação da rede de energia elétrica pública e domiciliar em até 12 meses a contar da data da emissão desta licença ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:596D8E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO "AD HOC" CIMERP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA - CIMERP

PORTARIA 011 DE 12 DE JULHO DE 2022

Nomeia Assessor Jurídico "Ad Hoc" e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba- CIMERP, *Paulo Aziz Daher*, no uso de suas atribuições, com fulcro no **Art. 17, I do Estatuto Social do CIMERP**, observando-se ainda o disposto na **Lei 11.107/05**, acolhendo aprovação da Assembleia do Consórcio

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado no cargo de Assessor Jurídico *"Ad Hoc"* do CIMERP, especificamente para apresentação das Contestações e dos Recursos do Consórcio o *Dr. Felipe Gomes Venâncio*, inscrito na OAB/MG 215.663.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio e no portal de publicação da AMM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé/MG, 12 de julho de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
Presidente do CIMERP
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba.

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:1CF9610E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 –** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO ATRAVÉS DE VENDA OU LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** A sessão pública será realizada no dia **25 de Julho de 2022 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:AC84D748

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na

forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 –** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** A sessão pública será realizada no dia **26 de Julho de 2022 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:3EC654B4

SECRETARIA EXECUTIVA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 04/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, Matrícula do imóvel n°: 59.312: LOTE DE TERRENO 08 / QUADRA "D" – RESIDENCIAL /COMERCIAL: LOCALIZADO NA AV. LUIZ CARLOS VILELA, BAIRRO SANTA RITA II, NA CIDADE DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 37.559-501, COM ÁREA TOTAL DE 300 M² (trezentos metros quadrados).

Verificando o Contrato nº 04/2022, nota-se a ocorrência de erro, a saber, onde consta CNPJ nº 21.564.247/0001-00, na realidade refere-se ao CNPJ nº 20.362.307/0001-40. Assim objetivando **retificar** o erro acima apontado, lavramos o presente termo de retificação que vai assinado por mim,

RONALDO LAURINDO BUENO,
Presidente da AMESP.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:CC1EAF89

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E COMERCIAL LORENA LTDA.

Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 05/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Comercial Lorena Ltda, CNPJ nº 86.452.604/0001-94, firmado em 11/07/2022. Objeto: realizar o acréscimo legal no quantitativo contratual, em conformidade com o previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R$ R$ 1.921,79 (mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Vigência 11/07/2022 a 31/12/2022.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:697DC205

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - PORTARIA Nº 12 DE 05 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 12 de 05 DE JULHO DE 2022

Proíbe condutas que violem os direitos de imagem ou intimidade dos pacientes.

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACROREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, no uso de suas atribuições previstas no inc. XV do art. 44 do Estatuto, combinado com o inc. XXXII do art. 44 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe expressamente que *"são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação"* (inc. X, art. 5º da Constituição Federal)
CONSIDERANDO que a Lei 13.709/2018 especifica que dado pessoal é "*informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável"* (inc. I, art. 5º Lei 13.709/2018)

CONSIDERANDO que a proteção de dados pessoais previstos no inc. I e IV do art. 2º da lei 13.709/2018 tem como princípios, respectivamente, o respeito à privacidade e a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proibido o empregado público, o contratado, o comissionado, ou qualquer outra pessoa que esteja representando o CISTRI, em qualquer momento, fotografar, filmar, ou publicar fotos ou vídeos de pacientes em redes sociais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 05 de julho de 2022.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:6E0836AC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 239/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 239/2022. Contratada: CRL Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para a realização de mais 40 (quarenta) consultas de dermatologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 08 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5D49199E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 34/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 34/2022. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda, CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para a realização de mais 17 (dezessete) consultas de hematologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$7.569,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 08 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B5CCA13C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 405/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 405/2022. **Contratada:** Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 08/07/2022 a 08/10/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 08 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BB40FB1C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 408/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 408/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R$27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 11/07/2022 a 11/10/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 11 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DA28655A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 391/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 391/2022. **Contratada:** NUTRIMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 12.902.612/0001-59, para realização de teste ergometrico. Valor do contrato: R$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022. Vigência: de 04/07/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1B14FFA2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 402/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 402/2022. **Contratada:** Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para realização de consultas de endocrinologia. Valor do contrato: R$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022. Vigência: de 07/07/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:EB6E1E14

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 409/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 409/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R$4.030,00 (quatro mil e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 11/07/2022 a 11/10/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 11 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:060BD279

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 321/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 321/2022. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para a realização de mais 23 (vinte e três) consultas de reumatologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 12 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:73E1A6BD

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 370/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 370/2022. **Contratada:** Clinica de Olhos Franzao Ltda, CNPJ nº 04.578.226/0001-25, para realização de cirurgias de estrabismo. Valor do contrato: R$105.000,00 (cento e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2022 –

Dispensa de Licitação nº 26/2022. Vigência: de 20/06/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de junho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C29B05C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2022.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 13:00 h (treze) no Plenário da Câmara Municipal realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de relatar a denuncia recebida pelo vereador através de um servidor municipal. O servidor A.M.S. relatou que ocorria o preenchimento do ponto e não condizia com o horário efetivamente trabalhado. A comissão deliberou que o servidor A.M.S será intimado na forma legal para ser ouvido na reunião ordinária a se realizada no dia 26/07/2022 as 13:00 horas. A comissão definiu que no dia 19/07/2022 não haverá reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA
Relator

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:26BBEE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; RZ Net Ltda ME - CNPJ 09.372.492/0001-10. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo n.º 09/2021. Nova vigência: 13/07/2022 a 12/07/2023. Vigência contratual total: 12/07/2021 a 12/07/2023. Impacto Financeiro: R$ 9.598,80 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Valor total do contrato: R$ 19.197,60 (dezenove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo aditamento.

Curvelo/MG, 11 de julho de 2022.

EMERSON DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:65B0B6BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2º PERÍODO

PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião extraordinária que realizar-se-á no dia 13/07/2022, é a seguinte:

Discussão e Votação:

Projeto de Lei n° 021, Regulamenta o funcionamento do Cemitério da Sede do Município, localizado na Travessa São José, Centro, Guaraciaba/MG. Estabelece normas para os serviços de sepultamento, organização e administrações dos túmulos e gavetas mortuárias e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 026 Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo Suplementar por excesso de arrecadação - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 028, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 029, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 030, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Tipo Suplementar – Superávit- despesa- no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 031, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – Despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 032, que Atualiza a redação dos Anexos II, III e IV que integram a Lei Complementar nº 003/2007 e suas alterações posteriores, em decorrência do piso salarial profissional para os profissionais do magistério da educação básica pública em âmbito municipal, para o exercício financeiro de 2022, estabelecido nos termos da Lei Municipal n.º 1.351/2022 e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 033, que Ratifica consolidação do contrato de consorcio do CISAMAPI e da outras providências.
Discussão e votação Processo de julgamento do exercício de 2020.

Guaraciaba/MG, 12 de julho de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:1BDCD52B

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2021

TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 02/2021

Entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA, situado na Rua Coração de Maria, n° 232, – Centro, Guaraciaba – MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.151.795/0001-22, neste ato representado pelo Presidente. Vantuir Martir de Souza, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LM INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI ME, com sede à Rua Sagrado Coração de Jesus, 75, Centro – Porto Firme, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.631.228/0001-36, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu LUIZ VIDIGAL BARBOSA inscrito no CPF nº 515.098.906-10 ficou justo e combinado, por instrumento particular, o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviço,

celebrado nos autos do Processo Licitatório nº. 07/2021, pregão nº 04/2021, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, tendo em vista a prerrogativa conferida pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, aditam o contrato celebrado nos autos do processo já referido, a começar no dia 09 de julho de 2022, ficando estabelecida a data de 09 de julho de 2023 para o término do contrato, nos termos da Justificativa apresentada.

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0103101012.002 – 339039.

CLAUSULA TERCEIRA: Em caso de rescisão serão reconhecidos os direitos da Câmara pela inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA QUARTA - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Além de serem exigidas as CNDs Conjunta Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas conforme acordado inicialmente.

E assim, justas e combinadas, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Guaraciaba, 06 de julho de 2022.

Pelo Contratante:

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG

Pelo Contratado:

LM INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI ME
CNPJ: 27.631.228/0001-36

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:BC4A4B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
ERRATA

ERRATA
AVISO DE EDITAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ – MG.

A Câmara Municipal de Jacuí-MG, vem tornar público, para conhecimento dos interessados ERRATA ao Processo Licitatório nº 20/2022 - Pregão Presencial nº 03/2022, Edital 03/2022 - MENOR PREÇO LOTE - exclusivo a ME/EPP. Objeto: **Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado para dar continuidade na obra da sede da Câmara Municipal de Jacuí MG**. **Onde se lê**: **Data de abertura 19 de julho de 2022, às 09h30min. Leia-se: Data de abertura no dia 21 de julho de 2022 às 09h30min.** O Edital está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jacuí/MG, pelo telefone: (35) 3593-1980 ou pelo site: https://www.jacui.mg.leg.br/ ou e-mail: licitação.camarajacui@hotmail.com.

Jacuí 12 de julho de 2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:9FC53DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 327, DE 08 DE JULHO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 327, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Senhor Thadeu Horta Soares

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Senhor Thadeu Horta Soares, a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de julho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

JOSÉ DO CARMO FÓFANO VIEIRA
Vice-Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Roberta de Santana Lucas Bedin
Código Identificador:3AB840FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022

"INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO CULTURAL ÁLVARO APOCALYPSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma de Mérito Cultural "Álvaro Apocalypse", honraria destinada a homenagear personalidades de relevante atuação em atividades artísticas ou culturais no Município de Ouro Fino/MG.

§ 1º O Diploma correspondente à honra atribuída será conferido pela Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, através de Projeto de Decreto Legislativo proposto por qualquer de seus membros, acompanhado de histórico resumido da pessoa a ser homenageada ou de currículo, bem como de justificativa em quaisquer dos casos, sendo vedada a concessão de mais de um diploma na mesma propositura.

§ 2º Consideram-se personalidades, para efeito dessa lei, tanto pessoas físicas como jurídicas
Art. 2º As personalidades homenageadas serão indicadas, respectivamente, pelos edis, tendo esses o direito a fazer uma indicação por ano, independente se na área artística ou cultural.
Art. 3º Para a indicação dos homenageados, o edil poderá se valer de sugestões da Diretoria Municipal de Cultura e da Academia Ourofinense de Letras.
Art. 4º A entrega do diploma será feita em solenidade pública, a ser organizada pela Câmara Municipal de Ouro Fino, com o apoio de quaisquer órgãos ou instituições mencionadas no artigo anterior, podendo conferi-las, de modo individual ou coletivo, em sessão solene ou reunião ordinária.
Art. 5º Na cerimônia de entrega do diploma, será lido o projeto de Decreto Legislativo aprovado e demais documentos que o integraram.
Art. 6º Por iniciativa do presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, as biografias, imagens e fotografias dos homenageados poderão compor os registros e anais da Câmara Municipal de Ouro Fino.
Art. 7º As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, suplementada se necessário.
Art. 8º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 11 de julho de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES*	*FRANCISCO CARLOS MACIEL*
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:C1F960DA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2022

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2022

Denomina "Quinta de Santa Edwiges" a viela que permite o acesso à Igreja de Santa Edwiges, localizada no bairro do Tabuão.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Quinta de Santa Edwiges" a viela que permite o acesso à igreja de Santa Edwiges, localizada no bairro do Tabuão, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 11 de julho de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES*	*FRANCISCO CARLOS MACIEL*
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:940ED9BE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILMO. SR. MARCIAL ROSA DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. Marcial Rosa de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 11 de julho de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES*	*FRANCISCO CARLOS MACIEL*
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:939D762D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2022

"ACATA O VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 3.311/2022, QUE "DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DO "VIRADO DE FRANGO" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO MUNICÍPIO DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica ACATADO O VETO TOTAL do Chefe do Poder Executivo Municipal, objeto do Ofício nº 347/2022, ao Projeto de Lei n.º 3.311/2022, que dispõe sobre declaração do "virado de frango" como patrimônio cultural imaterial no município de ouro fino e dá outras providencias.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 11 de julho de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES*	*FRANCISCO CARLOS MACIEL*
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:4EAC0BD3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO N°. 002/2022

RESOLUÇÃO N°. 002/2022

Autoriza o adiantamento de pagamento proporcional de gratificação natalina aos servidores do poder legislativo municipal de Ouro Fino e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, na conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e na forma regimental, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1°. Fica autorizado, no exercício financeiro de 2022, o adiantamento de pagamento proporcional de gratificação natalina prevista nos artigos 62 e 65 da Lei Municipal nº. 1.509/91, aos servidores públicos do poder legislativo municipal, referente à 6/12 (seis doze avos) tendo como base de cálculo a remuneração do servidor, vencimento somado às vantagens permanentes, a título de 1º (primeira) parcela.

§ 1º. O servidor público do Legislativo Municipal contratado temporariamente terá direito ao adiantamento, proporcional aos meses efetivamente trabalhados até o limite de 06/12 (seis doze avos)

§ 2º. O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e que estiver no exercício de cargo comissionado fará jus ao adiantamento proporcional de 06/12 (seis doze avos) sobre o valor da sua remuneração do cargo efetivo, sendo a diferença de valor do cargo comissionado, se existir, ajustada quando do pagamento da 2ª parcela da gratificação natalina.

§ 3º. No caso em que o servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, que se encontrar no exercício de cargo comissionado por todo o período compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2022, o mesmo fará jus ao adiantamento proporcional de 06/12 (seis doze avos) sobre o valor da maior remuneração do cargo comissionado eventualmente ocupado, sendo a diferença de valores, se existir, ajustada quando do pagamento da 2ª parcela da gratificação natalina.

§ 4º. Eventuais acertos e incorporações de valores à remuneração do servidor serão feitas por ocasião do pagamento da 2ª parcela da gratificação natalina, nos termos do artigo 62 da Lei Municipal nº. 1.509/91.

Art. 2°. A presente autorização beneficia os servidores efetivos, comissionados, cedidos e contratados do Legislativo Municipal.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 11 de julho de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES*	*FRANCISCO CARLOS MACIEL*
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:99B763D9

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/06/2022

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 27/06/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 20h00 minutos, teve início a 11ª Sessão Ordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que solicitou ao Ver. Paulo Henrique Chiste da Silva que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino iniciou-se os trabalhos. Dando continuidade à reunião foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou a todos os vereadores que assinassem a lista de presença da presente sessão. Cumpre destacar que o Vereador Marcos Silva de Menezes não esteve presente na sessão em razão de questões médicas. O presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Ver. Francisco Carlos Maciel a leitura da pauta da sessão. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O Diretor Geral realizou a leitura das correspondências da última quinzena. Em seguida, em conformidade com o artigo 29, parágrafo 1º, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e o artigo 2º da Resolução 003/2013 a palavra foi concedida ao Willians de Oliveira - Representante daCasa Ágape, para fazer o uso da palavra durante a Tribuna Livre: **O Senhor Willians de Oliveira** que cumprimenta a todos os presentes e agradece aos Vereadores pela oportunidade. Em sua fala ele discorre sobre os trabalhos realizados pela Casa Ágape, que é uma igreja evangelística e missionária e realiza um trabalho social realizando entregas de cestas básicas para famílias necessitadas, possuem uma horta comunitária para doação de alimentos, realizam a doação de roupas e cuidam de muitas pessoas em condições de necessidade. Na oportunidade, agradece a Deus, agradece a oportunidade concedida e gostaria de utilizar o tempo para entoar um louvor e realizar uma oração para os Vereadores. Seguindo, o Presidente da Câmara deixou a palavra livre aos Vereadores para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo regimental de cinco minutos prorrogável por mais um minuto. **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que agradece a todos os presentes na sessão e a Casa Ágape pelo carinho; Que solicita ao Senhor Marcio Daniel Igídio para que o Departamento de Limpeza providencie a roçagem e a limpeza do bairro Caneleiras; Que solicita ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino para que no bairro da Escolinha seja realizada com a devida celeridade a instalação do poço artesiano; Que solicita ao Departamento de Obras para que faça o manilhamento de vários locais do bairro da Escolinha; Que solicita ao Poder Executivo Municipal a celeridade e eficiência para finalizar a manutenção das vias públicas e operações tapa buracos na cidade e bairros durante o período de secas; Que solicita a manutenção, a roçagem e a limpeza das laterais das estradas rurais, pois há muitos matos tomando conta das estradas; Que informa que em relação a caixa de água do bairro Pinhalzinho dos Góes, informa que já foi realizada a base e em breve as obras estarão finalizadas; Que informa que está lutando para que seja possível realizar a instalação e ampliação da rele de telefonia no bairro Pinhalzinho dos Góes e demais bairros rurais; Que agradece ao Servidor Francisco Sobreiro pela iluminação de várias áreas urbanas e solicita maior agilidade para finalizar a instalação da iluminação nos demais bairros rurais do município; Que agradece ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino e aos servidores que tem atendido as solicitações; Que convida toda a população para participar da audiência pública que será realizada na Câmara Municipal para debater sobre o desenvolvimento rural; **O Ver. Vanderlei Cândido de Almeida** que pede uma parte e reforça a fala do vereador sobre a operação tapa buracos no município, sendo que há uma grande necessidade de realizar com a devida urgência as manutenções das via públicas; **O Ver. José Agostinho Muroni** que informa que inúmeras indicações para realização de diversos serviços dentro do município e das zonas rurais, porém muitas delas não foram atendidos; Que informa sua insatisfação com as empresas que tem realizado as operações tapa buracos e com a qualidade dos serviços; Que em relação ao sossego público, conversou com a Polícia Militar para reforçar os trabalhos de preservação da incolumidade pública; Que em reunião com o Alessandro, Chefe de Odontologia, informa que em breve será realizado o atendimento odontológico no bairro dos Peitudos e demais áreas rurais; Que convida toda a população para participar da audiência pública que será realizada na Câmara Municipal para debater sobre o desenvolvimento rural; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** que solicita ao Poder Executivo Municipal para que realize a limpeza das estradas rurais para que o transporte escolar possa trafegar com segurança; Que solicita ao Departamento de Desenvolvimento Rural na pessoa do Senhor Sebastião Romildo, e ao Senhor Jair Felix, Chefe de Serviços Urbanos e Rurais para que realizem a manutenção da ponte no bairro dos Farias e do campo esportivo do bairro; Que solicita a manutenção de algumas lâmpadas na Avenida Marinello, que se encontram queimadas; Que solicita o cascalhamento nas estradas rurais antes que o período chuvoso chegue e impossibilite as obras; Que solicita a revitalização da praça no bairro dos Palomos que se encontra em precárias condições; Que informa que o Pessoal da Terceira Idade solicita a construção de um campo de bocha no bairro dos Palomos; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que parabeniza o Pastor Willian e a Casa Ágape com os seus relevantes serviços sociais; Que solicita a Diretora de Educação para que concentre o local para testes de Covid-19 em um único local, de forma

a evitar a propagação do vírus infectocontagioso; Que em relação a operação tapa buraco, informa que os serviços estão sendo mal executados e que foi chamado para verificar as obras em Crisólia e São José. Sendo que há vários trechos sem finalizar as obras. Assim, solicita maiores providências na execuções destes serviços; Que agradece ao Senhor Daniel Igídio pela limpeza realizada no município de Ouro Fino e agradece pelos excelentes serviços prestados; Que agradece ao Departamento Rural, na pessoa do Romildo pelo patrolamento realizado no bairro dos Almas, Fazendinha e solicita maior atenção para o bairro dos Farias; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que pede uma parte e informa que em relação ao Distrito de Crisólia, informa que em resposta ao requerimento realizado o Poder Executivo Municipal informou que não foi realizado a operação tapa buraco na Avenida Nossa Senhora da Piedade, pois será realizado o calçamento. O Vereador critica a falta de planejamento do Poder Executivo Municipal em dar clareza ao planejamento de obras. Sendo que há muitos buracos abertos na via e que pode causar acidentes; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que informa que em reunião com o Senhor Prefeito Municipal informou que em breve será realizada na Avenida Nossa Senhora da Piedade e na Estrada de São José a manutenção destas vias públicas. Portanto, solicita cautela aos condutores no local; Que esteve acompanhando a operação tapa buracos na Estrada de São José e informa que o trecho que ficou faltando realizar será coberto com bloquete; Que informa que em breve será realizada a manutenção da Avenida Antônio Lemes de Carvalho e em assim que estiver finalizada será realizada a manutenção da estrada dos Peitudos; Que esteve no Distrito de São José e informou que as obras inacabadas em breve serão finalizadas; Que agradece ao Departamento de Desenvolvimento Rural na pessoa do Senhor Sebastião Romildo, e ao Senhor Jair Felix, Chefe de Serviços Urbanos e Rurais pelos excelentes trabalhos realizado nas estradas rurais do município e na oportunidade agradece também aos patroleiros e servidores públicos que atuam nesta área; Que informa que está sendo feito a preparação da base para realizar a pavimentação asfáltica da estrada dos Limas; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que parabeniza os organizadores da Marcha para Jesus, sendo que o evento foi um grande sucesso; Que informa que está apresentando uma indicação para que seja feito uma busca ativa para identificar e levantar dados sobre pessoas analfabetas, para ser encaminhado ao Departamento de Educação e para que este oferte formas de incentivo à educação; ue informa que esteve em um reunião no Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino, através da comissão especial que está estudando o projeto de saneamento do município e que estão realizando estudos e projetos para realizar o tratamento de esgoto em todo município de ouro fino. Na oportunidade, foram apresentadas três propostas de empresas diferentes em relação ao sistema de captação e tratamento de esgoto no município. Após estes trâmites, será realizada a audiência pública para debater sobre esse assunto e depois será feito uma cessão para a empresa ganhadora da licitação; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que parabeniza a Casa Ágape e agradece a presença de todos os membros na sessão; Que agradece aos colaborares e organizadores da Marcha Para Jesus em ouro fino. E agradece a todos os colaboradores que doaram leite no evento, sendo um arrecadação expressiva e significativa que poderá beneficiar entidades e famílias carentes; Que parabeniza o Prefeito Municipal pela sua atuação no município e pela sua gestão; Que agradece a Rádio Difusora de Ouro Fino pela ajuda e informa a todos que a empresa se coloca à disposição para até o final do mês estar arrecadando leite; Que parabeniza todas as igrejas da cidade e informa que as igrejas tem grande força e que a atuação destas entidades é muito importante no município; Que em relação a construção da represa e a barragem de água ali no bairro do Gargatá e em breve os problemas hídricos da cidade serão finalizados. Além disso, a empresa responsável informou que finalizará as obras em breve; Que solicita a melhor atuação e maior empenho dos Diretores e Secretários do município de Ouro Fino; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que pede uma parte e informa que em relação a construção da represa no bairro Gargatá e informa que a resposta do Requerimento a empresa se prontificou a entregar as obras em breve. Contudo, o Vereador tem uma grande preocupação, pois o encanamento ficará por conta do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino, que por sua vez poderá ser moroso em suas responsabilidades. Além disso, o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino demorou cerca de um ano para realizar a contratação e isso poderá causar grandes prejuízos para a população; **O Ver. Paulo Luiz Cantuária** que pede uma parte e informa que esteve na obras do local e informa que as obras poderão prejudicar o local e alagar a área. Para o Vereador, o local onde está sendo realizado as obras não é um bom local e poderá prejudicar o represamento; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que informa que esteve visitando Brasília, Distrito Federal e informou que visitou o Senador Carlos Viana e o Reitor da Unifal, Sandro Cerveira, com o objetivo de trazer um Campus da Universidade Federal de Alfenas para Ouro Fino para ofertar cursos de Odontologia e Farmácia; Que em Brasília, Distrito Federal esteve visitando o MEC, em reunião com a Senhora Stephanie Silva, Diretora de desenvolvimento da rede de Instituições Federais do MEC e informa que em reunião solicitou a instalação de um Campus da Universidade Federal de Alfenas para Ouro Fino; Que informa que o Professor Sandro Cerveira, Reitor da UNIFAL esteve na reunião e agradece pela colaboração; Que informa que no dia 02 (dois) de julho é comemorado o Dia Nacional do Bombeiro Militar. Assim, o Vereador solicitou para que o corpo de bombeiros militares esteja realizando uma exposição dos equipamentos no Lago dos Palomos; Que está apresentando o Projeto de Decreto Legislativo que institui o Diploma Álvaro Apocalypse para homenagear as pessoas que dedicam sua vida para a área cultural de nosso município; Que está apresentando o Projeto de Decreto Legislativo para conceder o título de cidadão honorário ao Senhor Marcial Rosa, dono do pastel no tabuão, para ser homenageado pelo seus relevantes serviços prestados no município; Que em Brasília, Distrito Federal, solicitou a instalação de um Centro de Atenção Psicossocial em Ouro Fino; Que solicitou ao Senhor Prefeito Municipal para que forneça a estrutura para a apresentação de dois artistas italianos no teatro municipal de Ouro Fino; Que solicitou ao Senhor Prefeito Municipal para que realize um ofício e convide o Professor Sandro Cerveira, Reitor da UNIFAL para visitar nosso município; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que realizou estudos para verificar o benefício da instalação de um Campus da Unifal em Ouro Fino, será de grande valia e poderá beneficiar toda nossa região; Que convida a todos para estarem presente na audiência pública que será realizada na Câmara Municipal de Ouro Fino, para debater sobre o desenvolvimento da área rural e sobre turismo rural; Que devido ao aumento exponencial dos casos de Covid-19, solicita um trabalho mais efetivo para reduzir a contaminação e a propagação do vírus contagioso; Que está apresentando um requerimento para verificar a questão de horas extras de um determinado médico que não tem cumprido a carga horária corretamente e tem recebido horas extras; Que informa que os atendimento médicos de ginecologia estão muito ineficientes no município e muitas pessoas não estão sendo atendidas corretamente, sendo que o agendamento está desorganizado e está faltando dignidade no atendimento à população; Que informa que o portal da transparência da Prefeitura do Município não está claro e está ocultando informações que deveriam ser públicas; Que informa que muitas das indicações da Câmara Municipal não estão sendo atendidas, sendo que há muitos problemas existentes no município, o que mostra a ineficiência do Poder Executivo Municipal; Que informa que está feliz de ver a Casa Legislativa cheia e informa que é importante contar com a participação das pessoas nas sessões; **O Ver. Clóvis Coldibeli** que pede uma parte e reforça para que todos participem da audiência pública que será realizada na Câmara Municipal para debater sobre os assuntos relacionados ao desenvolvimento rural de Ouro Fino; **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que em relação a Rodovia MG-290, também conhecida como Rodovia da Morte. Informa que até o presente momento não houve a concessão da Rodovia Estadual para nenhuma empresa, posto que as condições da Rodovia se encontram em precárias condições. Além disso, em outros locais de Minas Gerais estão sendo feitos investimentos, enquanto que nossa região está desamparada. Assim, solicita ao Governador e aos Representantes Estaduais maior agilidade, para o Vereador falta representação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para que as melhorias sejam realizadas com a devida urgência. Assim, o Vereadores solicita melhorias para com a atual situação de nossa Rodovia; **O Ver. Clóvis Coldibeli** que se pronunciou como Líder de Governo, conforme dita o art. 58 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino (Resolução 014/2016). Na ocasião, a Vereadora deliberou sobre os seguintes assuntos: Que informa que está sendo concluído a construção do Centro Odontológico, e em breve será realizada a

inauguração; Que informa que está sendo realizado um estudo para aumentar a capacidade de atendimentos médicos no município; Que informa que está sendo construído no lago dos Palomos uma quadra de areia para incentivar as práticas esportivas; Que informa que está em início a segunda fase da construção de mais casas populares no Residencial Gargatá; Que informa que em breve estará finalizado os projetos para iniciar a revitalização da praça do Distrito de Crisólia; Que informa que no Distrito de Crisólia em breve será finalizada a construção da quadra esportiva e a construção do campo de bocha; Que informa que em breve será realizado o calçamento de algumas vias do bairro Penha e Feijoal; Que em relação a operação tapa buraco, informa que no Distrito de São José já foram concluídas as obras e em breve serão realizados nas estradas do Distrito de Crisólia e na Avenida Antônio Lemes de Carvalho; Que informa que em breve haverá mais obras em ruas e vias do município e patrolamento em estrada rurais para sanar os problemas que prejudicam a trafegabilidade dos veículos e condutores; **Passou-se a Pauta dia: I- VOTAÇÃO:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento dos pareceres das comissões com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura de todos os pareceres das comissões. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Cumpre ressaltar que os pareces estão à disposição de qualquer pessoa para consulta. Basta fazer um requerimento junto à Diretoria Geral desta Câmara Municipal, para solicitar o acesso. **1) Projeto de Lei n.º 3.310/2022 -** Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023 (PLDO) – Autoria: Prefeito Municipal. Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2) Projeto de Lei n.º 3.314/2022 -**Declara de utilidade pública a Casa Ágape – Autoria: Vereador Tiago Bazolli de Moraes.Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3) Projeto de Lei n.º 3.316/2022 -**Prorroga o período de vigência do "Programa Temporário de Pagamento Incentivado de Débitos para com a Fazenda Pública do Município de Ouro Fino - 2022" e dá outras providências – Autoria: Prefeito Municipal.Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4) Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2022 -**Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências - Autoria: Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final,Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 5) Requerimento n.º 034/2022 -**Que seja encaminhado à Ilma. Sra. Sheilla de Oliveira Faria, o presente expediente, requerendo-lhe as seguintes informações e documentos que dizem respeito ao pagamento de horas extraordinárias ao servidor contratado temporariamente ao cargo de Médico do Trabalho, Sr. Deosdete Bispo de Sá - Autoria: Vereadores Francisco Carlos Maciel e Tiago Bazolli de Moraes. A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 6) Requerimento n.º 035/2022 -**Que seja encaminhado à Ilma. Sra. Sheilla de Oliveira Faria, o presente expediente, requerendo-lhe as seguintes informações que dizem respeito às consultas médicas ginecológicas realizadas nos PSFs de Ouro Fino - Autoria: Vereadores Clóvis Coldibeli e Tiago Bazolli de Moraes.A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.) Requerimento n.º 036/2022 -**Que seja encaminhado ao Ilmo. Sr. Édson Batista Gomes, Diretor do DMAAE, o presente expediente, requerendo-lhe as seguintes informações que dizem os serviços prestados pela autarquia - Autoria: Vereadores Francisco Carlos Maciel e Tiago Bazolli de Moraes.A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 8) Moção n.º 022/2022 -**Moção de Aplausos e Congratulações ao nobre Senador Carlos Alberto Dias Viana (PL/MG), que não tem medido esforços, inclusive junto ao Ministério da Educação em Brasília/DF, para a retomada dos cursos de graduação em Farmácia e Odontologia em Ouro Fino/MG, através de um campi avançado da Universidade Federal de Alfenas/MG, o que muito irá contribuir para o desenvolvimento de Ouro Fino/MG, e cidade adjacentes mineiras e paulistas - Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva e Tiago Bazolli de Moraes.A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. III- APRESENTAÇÃO: 9) Projeto de Lei n.º 3.317/2022 -**Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no Município, conforme especifica - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva. O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **10) Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2022 -**Institui o diploma de mérito cultural Álvaro Apocalypse e dá outras providências - Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva e Tiago Bazolli de Moraes. O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **11) Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2022 -**Denomina "Quinta de Santa Edwiges" a viela que permite o acesso à Igreja de Santa Edwiges, localizada no bairro do Tabuão. Autoria: Vereadores Clóvis Coldibeli e Paulo Henrique Chiste da Silva. O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **12) Projeto de Decreto Legislativo n.º 011/2022 -**Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ouro-finense ao ilmo. sr. Marcial Rosa de Oliveira – Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva. O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **13) Indicação n.º 128/2022 -** Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que envie a esta casa legislativa projeto de lei que estabelece prioridade na concessão de férias para servidores públicos municipais com deficiência ou que tiver cônjuge, filho ou dependente com deficiência - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **14) Indicação n.º 129/2022 -**Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que envie ao senador Carlos Viana, expediente solicitando o apoio junto ao ministério da educação para retomar no município de Ouro Fino, a oferta dos cursos de graduação em farmácia e odontologia mediante a instalação de um campus avançado da Universidade Federal de Alfenas - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **15) Indicação n.º 130/2022 -**Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que conceda homenagem ao finado senhor Álvaro Brandão Apocalypse, pela sua relevante contribuição no município de Ouro Fino - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **16) Indicação n.º 131/2022 -**Sugere ao senhor Prefeito Municipal a instituição da educação física inclusiva na rede municipal de educação, para estudantes com deficiência e necessidades especiais - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **17) Indicação n.º 132/2022 -**Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de conceder incentivos fiscais às escolas privadas que fornecerem bolsas e/ ou descontos a alunos com deficiência - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **18) Indicação n.º 133/2022 -**Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que institua o "selo amigo do ciclista" - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **19) Indicação n.º 134/2022 -**Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que forneça a estrutura e o local necessária para uma futura apresentação do festival palco Itália em Ouro Fino - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **20) Indicação n.º 135/2022 -**Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que envie projeto de lei a esta casa legislativa que dispõe sobre a colocação de placas, em local de fácil visualização, sobre atendimentos preferenciais em estabelecimentos públicos ou privados com atendimento ao público - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **21) Indicação n.º 136/2022 –**Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que envie a esta casa legislativa projeto de lei que dispõe sobre a criação do programa municipal de estímulo à

doação de sangue e medula óssea, e cria o selo "empresa amiga da vida" - Autoria: Vereador Aparecido Rodrigues **22) Indicação n.º 137/2022** -Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que, com a devida agilidade, finalize as obras de construção do campo do bairro da serrinha, bem como seja feita a homenagem ao sr. Hortêncio - Autoria: Vereador Aparecido Rodrigues **23) Indicação n.º 138/2022** - Reitera pedido outrora realizado, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal para que realize a instalação de grades de proteção ao redor dos lagos nos Palomos - Autoria: Vereador Aparecido Rodrigues **24) Indicação n.º 139/2022** -Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que realize a manutenção da quadra esportiva localizada ao final do loteamento alto dos Palomos, bem como finalize a construção dos vestiários - Autoria: Vereador Fábio Anderson da Silva **25) Indicação n.º 140/2022** -Sugere à diretora municipal de saúde e assistência social para que elabore e divulgue documento, de fácil compreensão, com instruções para solicitar junto à secretaria estadual de saúde a aquisição de medicamentos de médio e alto custo - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **26) Indicação n.º 141/2022** -Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, sejam criadas vagas de estacionamento reservadas para pessoas idosas, próximo a farmácia do Chico, na rua Prefeito José Serra - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **27) Indicação n.º 142/2022** -Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que o conselho municipal de trânsito-comutran estude a possibilidade de construir redutores de velocidade na rua Nelson de Assis no distrito de Crisólia, próximo ao restaurante da Cleusa - Autoria: Vereador Clóvis Coldibeli **28) Indicação n.º 143/2022** -Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que viabilize a operação tapa buracos no distrito de Crisólia - Autoria: Vereador Clóvis Coldibeli **29) Indicação n.º 144/2022** -Sugere que seja realizada a captação pluvial e a manutenção da rua Crescêncio Leal no distrito de Crisólia - Autoria: Vereador Clóvis Coldibeli **30) Indicação n.º 145/2022** - Sugere ao senhor Prefeito Municipal para que seja feita a reconstrução ou a manutenção da ponte localizada no bairro do São Pedro - Autoria: Vereador Clóvis Coldibeli **31) Indicação n.º 146/2022** - Sugere a instituição de um programa voltado a valorização do servidor público municipal através de ações e diretrizes que poderão constar em lei, conforme anteprojeto em anexo - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva **32) Indicação n.º 147/2022** -Sugere a instituição de um programa voltado à busca ativa de analfabetos em nosso município, assim como seja instalada uma sala de aula destinada a alfabetização desta população, em horário noturno, inclusive, que lhes seja oferecida uma bolsa - Autoria: Vereador Francisco Carlos Maciel **33) Indicação n.º 148/2022** -Sugere a contratação de médico pediatra para atendimento no pronto socorro - Autoria: Vereador Francisco Carlos Maciel As indicações acima foram lidas e em seguida o presidente determinou seu envio às autoridades competentes. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/H4pla4wcIcI **Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.**e Facebook: https://fb.watch/e2zQk40RSc/https://fb.watch/akcJg2t9Lb/https://fb.watch/a0qhDzZeqV/https://fb.watch/9t0j-xQrrK/https://fb.watch/9e53Adc4Ii/https://fb.watch/8CwzIN8qBH/https://fb.watch/8luajFmzQb/https://fb.watch/7bAigtl4oD/, servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 22h21 minutos e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Paulo Luiz de Cantuária, José Agostinho Muroni, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva, Aparecido Rodrigues, Francisco Carlos Maciel, Vânia Aparecida Vieira Couto, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Vanderlei Candido de Almeida. Cumpre destacar que o Vereador Marcos Silva de Menezes não esteve presente na sessão em razão de questões médicas.

Ouro Fino, 27 de junho de 2022.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:36DBAC2D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28/06/2022

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28/06/2022 ÀS 19H00 NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO PARA DISCUTIR SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PRODUÇÃO RURAL E DO TURISMO RURAL.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dos mil e vinte e dois, às 19h00 mim, na Câmara Municipal de Ouro Fino, localizado na Rua Rogério Gissoni, Nº 450, centro de Ouro Fino/MG, presente os Vereadores Tiago Bazolli de Moraes, Clóvis Coldibeli, Paulo Henrique Chiste da Silva, Francisco Carlos Maciel, Paulo Luiz de Cantuária, José Agostinho Muroni, Fábio Anderson da Silva e Aparecido Rodrigues teve início a Audiência Pública com o objetivo de discutir assuntos relacionados ao desenvolvimento econômico da produção rural e do turismo rural, de forma a ouvir a opinião da população e saber o posicionamento das entidades e órgãos públicos e privados sobre a matéria, através de um debate construtivo e digno da democracia com respeito às ideias e opiniões. Destaca-se que a audiência pública foi presida pelo Vereador Tiago Bazolli de Moraes, Presidente da Comissão de Participação Popular, e também pelo Vereador Clóvis Coldibeli, Vice-Presidente da Comissão de Participação Popular. Em seguida o Presidente da Comissão de Participação Popular, Vereador Tiago Bazolli de Moraes, solicitou ao Vereador Clóvis Coldibeli, Vice-Presidente da Comissão de Participação Popular, para que fizesse a leitura do Requerimento nº 031/2022, que autorizou a realização da presente Audiência Pública. Em seguida o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, realizou a leitura do expedientes recebidos e listou as autoridades que foram convidadas para participarem do evento. Em seguida o Presidente da Comissão de Participação Popular, Vereador Tiago Bazolli de Moraes, para assegurar a organização do trabalhos explicou a forma como seriam executados os trabalhos da audiência pública: 1) No primeiro momento, os Vereadores, que desejarem, farão suas considerações e seus questionamentos, pelo prazo de 5 minutos; 2) No segundo momento, serão ouvidos os representantes das instituições presentes, representantes das Associações de Bairros e autoridades convidadas, mediante ordem de inscrição, pelo prazo máximo de 5 minutos. 3) No terceiro momento, a palavra ficará livre para todos os presentes mediante inscrição prévia. Os interessados em se inscreverem poderão procurar o Assessor Parlamentar Lincoln. 4) Ao final da realização da Audiência Pública, será lavrada uma ata que instruirá o Projeto de Lei em questão. Em seguida, o Presidente da Comissão de Participação Popular, Vereador Tiago Bazolli de Moraes deixou a palavra livre aos Vereadores para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo improrrogável de cinco minutos. **O Vereador Paulo Luís de Cantuária** que informa que a audiência pública foi realizada em virtude das diversas reclamações sobres as condições das estradas rurais do município. O Vereador, faz um alerta para as dificuldades de escoar as lavouras e toda a produção rural em virtude das precárias condições das estradas rurais, dificultando o trabalho na cadeia de produção dos produtores e trabalhadores rurais do município. Ademais, complementa que a máquina motoniveladora, também conhecida como patrol deveria ser utilizada com mais recorrência nas estradas rurais, garantindo uma maior trafegabilidade nestas vias. Não obstante, o Vereador destaca a importância dos presentes se manifestarem durante a audiência pública para que exponham sua posição e suas demandas para melhorar a escoação de seus trabalhos. Por fim, o Vereador denota a importância de debater o assunto para chegar a uma conclusão que possa ser benéfica para todos os envolvidos. **O Vereador José Agostinho Muroni** que reivindica melhorias nas estradas rurais, assim como nos carreadores de café e na terraplanagem das propriedades de produtores rurais, já que estes trazem renda para o município. Ademais, solicita igualdade de tratamento por parte da prefeitura para com os produtores rurais em comparação as indústrias, solicitando maiores investimentos e incentivos do Poder Executivo Municipal na atividade rural do município. Solicita ainda melhorias no serviço de internet e telefonia

nas zonas rurais, bem como um incentivo financeiro para os produtores que conservarem as nascentes de água. **O Vereador Fábio Anderson da Silva** que em relação ao desenvolvimento rural solicita melhoria nos carreadores de café, nas estradas rurais, nas chegadas de residências e chácaras rurais para garantir um acesso digno de todos os munícipes moradores da área rural. O Vereador destaca que devido às más condições das estradas, muita das vezes as ambulâncias e ônibus escolares não conseguem buscar os pacientes e alunos em suas residências. Não obstante, a iluminação pública é algo essencial para todos os moradores dos bairros rurais que também precisa de um atenção. Por fim, solicita também melhorias para a criação de um centro para cada bairro rural e solicita o apoio das autoridades competentes para atender estas reinvindicações. **O Vereador Aparecido Rodrigues** que parabeniza o Senhor Prefeito Municipal em relação a todo suporte prestado ao desenvolvimento das indústrias na cidade, contudo informa que a área rural se encontra abandonada, carecendo de cascalhos e melhorias nas estradas rurais. Além disso, o Vereador informa que está aguardando o projeto de lei da Prefeitura Municipal para auxiliar o desenvolvimento rural. Assim, o Vereador destaca que os produtores e moradores das áreas rurais necessitam de ajuda do Poder Público, pois não existe nenhum apoio para este setor. Ademais, quando empresas chegam à cidade todo maquinário e incentivos são direcionados para as indústrias, sendo que a área rural fica esquecida. Assim, o Vereador solicita maior agilidade para a criação do projeto de lei que auxiliará o desenvolvimento rural. **O Vereador Francisco Carlos Maciel** esclarece que a audiência pública está sendo realizada em razão do clamor público por melhorias no desenvolvimento rural, tendo como objetivo a discussão para encontrar o melhor caminho para todos, ouvir e escutar a população e também a Prefeitura Municipal. Assim, o Vereador destaca que é importante que seja feito um planejamento da Prefeitura Municipal juntamente com as Associações de Moradores de Bairros, para planejar os serviços e estabelecer um cronograma para a execução dos serviços. Além disso, é preciso que exista uma contrapartida para que ambas as partes possam estar contribuindo, sendo que os moradores rurais beneficiados possam estar preservando as nascentes e cuidado dos recursos hídricos. Por fim, o Vereador torce para que a Audiência Pública seja proveitosa tanto para os produtores rurais quanto para o Poder Público, de forma a normatizar esta situação e fazer com que todos sejam beneficiados em prol do desenvolvimento rural. **O Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva** que parabeniza a Comissão de Participação Popular pela realização da Audiência Pública e espera que desta reunião reúna mecanismos e ferramentas que possam ser aplicados ao município e que favoreçam o desenvolvimento da economia e do turismo rural. Informa que juntamente com outros Vereadores realizou visitas nas associações de bairros e o assunto mais recorrente girava em torno das estradas rurais. Assim, o Vereador pede a ajuda para que os munícipes pensem em ideias que possam ser revertidos em um projeto de lei aplicável e que beneficie a todos. **O Vereador Clóvis Coldibeli** que informa que a Casa Legislativa apoia a concessão de incentivos financeiros para o desenvolvimento do setor comercial e industrial, mas da mesma maneira, informa que seria de grande valia que fosse desenvolvido políticas públicas para o desenvolvimento rural. O Vereador destaca as intempéries e dificuldades que os produtores rurais passam e informa que há necessidade de incentivos por parte do município. No Agronegócio destaca-se o café, contudo há uma vasta variedade de produção em nosso município, tal como a produção de gados de cortes, vacas leiteiras, granja de galinhas, criação de porcos, criação de cavalos, milho, soja, mandioca e outras culturas de plantação, assim, o município é amplamente beneficiado economicamente com a produção advinda do meio rural. O Vereador destaca que o objetivo da audiência é debater, com respeito, sobre o assunto para chegar a um consenso, para desenvolver políticas públicas visando o bem comum, de forma a ajudar o desenvolvimento rural dentro do município. **O Vereador Tiago Bazolli de Moraes** que informa que desde o começo do ano vem realizando um trabalho de ouvidoria ativa nos bairros, reunindo-se com os moradores para ouvi-los e identificar suas necessidades e demandas para levar ao conhecimento das autoridades competentes. Na oportunidade agradece ao Senhor Prefeito Municipal pela presença e destaca a importância de sua participação na audiência pública para que ouça as demandas dos moradores e produtores rurais, de forma que o Poder Executivo Municipal possa tomar providências. Dentro das ouvidorias, foram levantadas as seguintes necessidades: Abertura de estradas rurais realizando melhorias por meio de cascalhamento e do patrolamento, captação pluvial e manilhamento, colocação de proteções laterais e sinalização das estradas rurais. São pedidos que cotidianamente são realizados pelos Vereadores, contudo, ressalta que estes pedidos sempre são realizados ao Executivo, mas que a falta de planejamento acaba prejudicando um melhor desenvolvimento destas atividades, sendo que muitas das vezes as máquinas e servidores são deslocados de um local ao outro sem qualquer planejamento, gerando desperdícios de recursos e tempo, afetando a qualidade do serviço. O Vereador destaca que é necessário existir um planejamento com um cronograma de trabalho, sobretudo durante a época das secas. Ressalta ainda que as melhorias nas estradas afetam a economia, o acesso à educação e à saúde dos munícipes. Além disso, o Vereador destacou que a Casa Legislativa realizou a indicação sugerindo o uso da pavimentação ecológica, amplamente utilizada por municípios vizinhos, sendo que este procedimento traz uma redução ao erário e reduz os impactos ambientais, preservando as condições das vias públicas do município, posto que a pavimentação asfáltica é demasiadamente cara e não dura por muito tempo. Ademais, solicita ao Poder Executivo Municipal para que pesquisem políticas públicas sustentáveis que resolvam os problemas que afligem a população. O Vereador ressalta que o objetivo da Audiência Pública é regulamentar e pensar em políticas públicas que favoreçam e tragam dignidade para os moradores e produtores rurais, ouvindo a população e buscando soluções para os problemas das zonas rurais. **Em prosseguimento, o Presidente da Comissão de Participação Popular, Vereador Tiago Bazolli de Moraes**, frisou novamente a todos os presentes que a palavra ficará livre para todos os presentes mediante inscrição prévia, sendo que os interessados em se inscreverem poderão procurar o Assessor Parlamentar Lincoln. Em seguida, deixou a palavra livre aos inscritos para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo improrrogável de cinco minutos. **O Senhor Cícero de Lima Braga, Chefe de Patrimônio da Prefeitura Municipal**, que em sua fala ressalta a importância do Turismo bem como o seu impacto positivo na economia municipal. Ressalta as riquezas culturais e naturais e o potencial turístico do município de Ouro Fino. Além disso, destaca que em virtude da pandemia muitas pessoas tem escolhido visitar cidades pequenas e acolhedoras. Além disso, denota todas as riquezas culturais, históricas, gastronômicas e naturais que podem ser exploradas no município de Ouro Fino e ajudar a desenvolver a economia local. O Senhor Cícero de Lima Braga solicita que seja incluída no projeto o desenvolvimento do turismo rural e informa que em breve será implantado o projeto "Rotas de Ouro" voltado para motociclistas na cidade. Por fim, realizou uma prestação de contas de todas as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Turismo da Prefeitura de Ouro Fino. Finalizando, o Senhor Cícero de Lima Braga informa que deixará uma cópia do documento com o relatório de todas as atividades desenvolvidas e agradece todo o apoio da Senhora Elizabete, Extensionista da EMATER. **O Senhor Marcial Rosa de Oliveira, Presidente da Associação de bairros do Tabuão,** que em sua fala informa que muitas Associações de Bairros possuem uma grande deficiência de gestão e denota a importância do fortalecimento das Associações de bairros, bem como a importância do desenvolvimento do turismo na cidade, de modo amplo. O Senhor Marcial Rosa de Oliveira destaca a importância e o potencial turístico do município de Ouro Fino e solicita uma melhor infraestrutura das estradas rurais e maior atuação para consumação do crescimento turístico e econômico do município. Em sua fala, denota a importância de desenvolver o turismo rural e criar mecanismos para impulsionar o crescimento econômico do município e valorizar a área rural. **O Senhor Antônio Carlos Franceli, representado os moradores da área rural**, que em sua fala ressalta a importância das zonas rurais para o município, sendo que estes bairros precisam de cuidados. O Senhor Antônio Carlos Franceli, destaca que o turismo rural e toda a produção rural da agropecuária e agricultura representa um grande potencial econômico para o município e para sua geração de emprego, sendo necessário melhorar as condições de vida das pessoas. O Senhor Antônio Carlos Franceli informa que é proprietário de um restaurante na área rural que atende inúmeras pessoas e informa que umas das grande melhorias a ser realizada é sinalização, para orientar as pessoas e também as melhorias das estradas rurais. Por fim, demostrou a alta empregabilidade gerada nas zonas rurais, sendo que estes poderiam

ser até maiores se ocorressem a melhoria nas estradas e na sinalização no município. **A Senhora Elizabete Brandão Junqueira, Extensionista da EMATER de Ouro Fino,** que em sua fala cumprimenta a todos e diz ser muito bom ter a participação de todos do meio rural na audiência pública e parabeniza a iniciativa da Casa Legislativa e agradece ao Senhor Prefeito Municipal pela assistência técnica rural no município e pelo convênio com a EMATER. Em sua fala, traz algumas sugestões tais como a criação de um programa de fortalecimento da agricultura familiar e da produção de fruticulturas na alimentação e abastecimento dos comércios da região, pois estes geram emprego e renda. Seriam bons programas para fortalecer a economia local e fortalecer a agricultura local. Além disso, a Senhora Elizabete destaca os produtos gastronômicos realizados no município de Ouro Fino que são adquiridos pela Prefeitura Municipal para merendas escolares do município. Também destacou a falta de frutas no município e da importância de realizar o plantio de arvores frutíferas e de maiores projetos para a expansão e escoamento destas produções, bem como de políticas públicas para incentivar os agricultores. Outro programa mencionado é o cantinho da roça para comercializar os produtos originados no meio rural, valorizando os produtos feitos no município e fortalecer a economia local. Outra sugestão foi as medidas para realizar o saneamento ambiental das áreas rurais, para realizar a limpeza dos rios, a construção de fossas ecológicas, uso do ciclo da bananeira e maior proteção de nascentes. **O Senhor Mário Jorge Botelho Weikert, Engenheiro Agrônomo da EMATER de Ouro Fino,** que em sua fala cumprimenta e agradece a presença de todos, denota a importância do produtor rural e da produção de alimentos que suprem as necessidades de todos. O Senhor Mário Jorge Botelho Weikert destacou as dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais e acredita ser um momento ímpar para dar sugestões e trocar ideias para fortalecer o desenvolvimento rural do município de Ouro Fino. NA oportunidade, agradece ao Senhor Prefeito Municipal pelo convênio e com a EMATER. Por fim, enaltece a importância dos produtores rurais em gerar empregos e alimentos para a população e agradece o apoio do Executivo e do Legislativo em buscar soluções para as melhorias e demandas da cidade. **O Senhor Aritimédis Roberto de Almeida, representando os Guardiões do Rio Mogi e a APRIMOF,** que em sua fala ressalta a importância da conservação dos rios e nascentes, bem como do saneamento ambiental. O Senhor Aritimédis Roberto de Almeida representando a APRIMOF e os Guardiões do Rio Mogi se coloca à disposição para ajudar nos projetos de saneamento, construção de fossas sépticas e do desenvolvimento rural. Em sua fala destaca a importância da criação da Secretaria do Meio Ambiente para melhorar as políticas ambientais e agradece por todo o apoio prestado pelo Senhor Nelson, membro do CIDAS. Também agradece a Casa Legislativa pelo uso da palavra e pelos esforços em prol da conservação das nascentes. Também agradece ao Senhor Prefeito Municipal pelos serviços de desassoreamento dos rios feitos no tempo correto e informa que está buscando parcerias para levar a educação ambiental ao conhecimento de todos por meio de um programa de rádio. **O Senhor Jean Pagliari, Gerente da Agência Crédito Cooperativo de Ouro Fino-SICREDI,** que em sua fala agradece a oportunidade e cumprimenta a todos e informa do apoio do Sistema de Crédito Cooperativo- SICREDI em prol dos produtores rurais e da população do município, das parcerias realizadas e se coloca à disposição para futuros projetos e parcerias para fomentar o desenvolvimento econômico do turismo rural e dos créditos rurais. O Senhor Jean Pagliari informa que o objetivo é colocar o Sistema de Crédito Cooperativo- SICREDI à disposição de todos. **A Senhora Vanessa Lírio Reis, representando o Banco do Brasil**, que em sua fala ressaltou o apoio do Banco do Brasil em prol dos produtores rurais e da população ourofinense. Reforça o apoio do Banco do Brasil para realizar os planos financeiros e linhas de crédito que poderão beneficiar o desenvolvimento rural e econômico de todos os produtores rurais e moradores das áreas rurais de Ouro Fino. **O Senhor Aristides Donizete Lopes, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouro Fino,** que em sua fala cumprimenta a todos e destaca a importância da realização desta audiência pública. Em sua fala informa que conhece todos os ramos das estradas rurais de Ouro Fino, contudo destaca que é muito fácil se perder devido à falta de sinalização. Além disso, reforça a fala da Senhora Elizabete, em criar um espaço para unir a agricultura familiar, com o artesanato e toda a produção rural para fomentar a venda e a economia dos produtos rurais. O Senhor Aristides Donizete Lopes solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhores cuidados nas estradas rurais de Ouro Fino, de forma a gerar dignidade para os moradores e produtores rurais. Por fim, destaca a importância da agricultura familiar que gera alimento para a cidade e para as mesas de todos os cidadãos. **O Senhor Francisco Pereira, Morador do bairro Pinhalzinho dos Góes,** que em sua fala informa que as estradas rurais do município se encontram sem saídas de águas e com isso, durante as chuvas, as estradas rapidamente ficam deterioradas. O cidadão destaca a importância de criar saídas de águas e bacias de contenção para preservar as condições das estradas vicinais. Além disso, torna-se necessário que sejam construídas estas saídas mesmo que em terrenos particulares, ressaltou também que as bacias de contenções podem melhorar a pastagem e o lençol freático do local. O munícipe destaca também que é importante que as obras em estradas rurais possam chegar tanto nas residências dos moradores quanto nas lavouras e nos locais de cultivo dos produtores, sendo estes locais de onde provêm o sustento destes trabalhadores. Além disso, denota estar descontente com a impossibilidade das maquinas não poderem trabalhar até próximo das residências e propriedades rurais. **A Senhora Maria Aparecida Cornélio Teixeira, moradora do bairro Escolinha**, que em sua fala ressaltou a dificuldade dos munícipes das zonas rurais ao acesso à saúde, bem como a burocracia na marcação de exames médicos. Além disso, destacou também a falta de sinal de telefonia nas áreas rurais. A cidadã Maria Aparecida Cornélio Teixeira informa que há um grande problema no agendamento de exames, da remarcação e da forma como o Departamento de Saúde Municipal vem trabalhando em prol do acesso aos serviços do saúde da população rural. **A Senhora Bernadete Aparecida dos reis, moradora do bairro dos Limas,** que em sua fala agradeceu a oportunidade e a presença de todos. Em sua fala destaca a importância de realizar políticas públicas que sejam concretizadas e efetivas. Destaca também que durante as visitas realizadas pelos Vereadores nos bairros rurais e durante as reuniões um dos principais problemas vivenciados pelos moradores são as condições das estradas rurais. A munícipe ressalta que é necessário realizar melhorias nas estradas rurais, nos carreadores que são estradas dentro das plantações de café e em lavouras de outras culturas de plantação, pois os produtores precisam pagam para que sejam realizadas a manutenção dos carreadores de café, portanto, seria de grande valia que o município pudesse auxiliar todos os produtores rurais. Com todos os gastos que os agricultores precisam arcar, os produtos acabam chegando nas prateleiras dos supermercados com o preço elevado, com isso muitos culpam os produtores, mas ninguém vê as necessidades e dificuldades enfrentadas por esta classe de trabalhadores. A Senhora Bernadete Aparecida dos reis, destaca que durante a audiência pública muito se fala sobre o turismo rural, porém informa que os produtores rurais são desvalorizados e nem as condições mínimas são ofertadas pelo município, como exemplo, cita que não há concurso para produtor de café em nossa cidade, sendo que os produtores vão para outros locais para participarem de concursos de café. Assim, solicita melhorias na área rural, nas estradas rurais, nas chegadas das chácaras, lavouras, carreadores, na proteção das nascentes, na distribuição de equipamentos de segurança e na instrução, oferta de informações e cursos para os moradores e produtores rurais. Destaca ainda a construção de redutores de velocidade em locais desnecessários e das precárias condições das estradas rurais do município. Por fim, a Senhora Bernadete Aparecida dos reis informa que o setor rural desenvolve um importante papel econômico no município de Ouro Fino, contudo é necessário que existam incentivos para auxiliar os produtores rurais a escoar a produção agrícola. **A Senhora Silvana de Prado Souza, Procuradora Geral do Município de Ouro Fino**, que em sua fala agradece o convite para a participação da audiência pública e destaca a importância do produtor rural e da zona rural do município. Ademais, ressalta também que a Procuradoria atua representado o município em diversos cenários, mas principalmente na arrecadação, portanto, embora pareça distante, informa que a Procuradoria toma conhecimento destas situações. A Senhora Silvana de Prado Souza realizou um levantamento de informações sobre a atividade rural dentro do município, que é responsável por 49% (quarenta e nove por cento) da arrecadação do Valor Adicionado Fiscal- VAF, que é repassado do ICMS pelo Estado para o município. Tais informações foram levantadas levando em consideração a atividade rural de Ouro Fino. Portanto, da circulação de riquezas do

município 49% (quarenta e nove por cento) é exclusivamente da atividade rural. Contudo, a Procuradora ressalta que muitas atividades urbanas, industriais e comercias dependem do produtor rural para faturamento, portanto ela afirma que mais de 50% (cinquenta por cento) da receita e da circulação de riqueza do município é proveniente da atividade rural. Contudo, os dados levantados foram do exercício do ano de 2020, um ano atípico, onde se vivenciou a pandemia, sendo um ano que afetou toda a economia do município, mesmo assim a atividade rural continuou preponderante na economia do município. Ainda, a Procuradora destacou que o município de ouro fino tem uma das maiores malhas viárias rurais do Estado de Minas Gerais, com uma extensão de grandes proporções. Quando os moradores e produtores rurais solicitam melhorias nas estradas rurais, eles buscam melhorias para escoar a produção e ter respeitado o seu direito de ir e vir. Por fim, a Procuradora afirma que o município tem conhecimento de todas as necessidades, mas que é preciso ser discutido a forma como será implementado as políticas públicas. A procuradora informa que já houve um projeto de lei elaborado, mas não houve discussão e não foi abordado pela secretaria de desenvolvimento rural. Por fim destaca que o município está aberto para a discussão e está à disposição de todos para sanar estes problemas e acolher suas demandas. **O Senhor Evandro Luiz do Santos, cidadão residente em Ouro Fino,** que em sua fala informa que já foi produtor rural e com a abertura do mercado exterior, a agricultura familiar foi perdendo espaço. Assim, solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que realize incentivos e projetos para a agricultura familiar, bem como a inclusão de cursos profissionalizantes voltados para a agricultura, já que esta é de suma importância para a renda dos munícipes e do próprio município. **O Senhor Sebastião Romildo Vieira, Chefe de Desenvolvimento Rural,** que em sua fala informa que conhece as dificuldades do produtores rurais, contudo a atuação do Departamento rural está limitada à obediência às leis. Destaca ainda que o município de Ouro Fino possui cerca de 1.386 Km (mil trezentos e oitenta e seis) quilômetros de estradas rurais, sem contar com as chegadas das residências e chácaras. Afirma que o Departamento Rural atua de forma planejada, porém devido às fortes chuvas ocorridas o cronograma foi prejudicado, pois, o Departamento precisa atender as ocorrências emergenciais, na oportunidade citou como exemplo a tromba de água que derrubou a ponte do bairro do Farias e fez com que o Departamento se deslocasse para atender a situação. Não obstante, há imprevistos, máquinas quebrando e situações que precisam ser resolvidas de forma rápida. Outro problema relatado, são as saídas de água, pois muitos proprietários não permitem realizar uma saída de água em suas propriedades. Assim, o Senhor Sebastião Romildo Vieira considerando a lei vigente, solicita a ajuda dos Vereadores para que os cidadãos possam estar colaborando para realização de saídas de águas, serem mais conscientes e ajudar para realizar a saída de águas para conservar as estradas. Em relação a construção de redutores de velocidade informa que atende os pedidos da população e realiza a construção de lombadas em locais de muito tráfego, tais como escolas, bares, residências comerciais. Portanto, a construção destes mecanismos é realizada a pedido da própria população. **O Senhor Dalmo Roberto Ribeiro Silva, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de Minas Gerais,** que em sua fala destaca da importância da audiência pública e das políticas públicas voltados para o desenvolvimento rural, turismo, da agricultura familiar e do agronegócio para a economia e crescimento do município. Informa que o Estado de Minas Gerais teve um aumento do turismo rural, sendo que o município de Ouro Fino tem um grande potencial turístico. Ademais, ressaltou a importância da infraestrutura, da sinalização e dos mecanismos e políticas públicas a serem implementadas para desenvolver toda esta área. Citou também o projeto conservador das água da cidade de Extrema e de uma parceria com o Instituto Federal de Minas para desenvolver ferramentas para melhorar os problemas existentes em nossa região. Por fim, se colocou à disposição para desenvolver projetos voltados a esta área e solicitou para que os desmembramentos da audiência pública sejam revertidos em medidas que poderão favorecer toda comunidade rural de Ouro Fino. **O Senhor Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal,** que em sua fala agradece a oportunidade e cumprimenta a todos os presentes e, que acredita ser de grande valia a realização da presente audiência pública e externa todo respeito aos produtores rurais, como se vê o município tem uma economia predominantemente agrícola e agropecuária que movimenta o crescimento da cidade. O Senhor Prefeito Municipal destaca que o principal pedido dos produtores rurais é em relação às estradas rurais. Além disso, denota que os produtores rurais não estão esquecidos, sendo que a Prefeitura Municipal tem trabalhado incessantemente nas estradas rurais, mas a grande dificuldade é quantidade de chuvas dos últimos anos que prejudicou a realização de diversos serviços. Ademais, informa que não houve reclamações das estradas rurais durante o ano passado e, devido às fortes chuvas muitas estradas foram danificadas. Como exemplo, o Senhor Prefeito Municipal cita a pavimentação asfáltica do bairro dos Limas. Ainda, esclarece que o Poder Executivo é muito pressionado pelo Ministério Público, sendo que muitos dos serviços e projetos de obras elaborados são barrados, o que dificulta a atuação do Poder Executivo Municipal. Assim, o Senhor Prefeito Municipal propõe aos Vereadores para criar uma comissão com um cronograma determinado, a fim de estudar a criação de um projeto de lei, juntamente com o Ministério Público, para analisar a possibilidade de o Poder Executivo Municipal realizar estas melhorias em prol do desenvolvimento rural, sem que se caracterize a prestação de serviços pessoais em áreas privadas. Da mesma forma, o Senhor Prefeito Municipal informa que foi enviado à Câmara Municipal um projeto de lei com uma estrutura nova para a inserção do Departamento de Fomento à Agricultura e Meio Ambiente e solicita que, se possível, o projeto possa voltar e ser deliberado novamente, pois é preciso ter um Departamento próprio e alguém para trabalhar nesta área em específico. Destaca também que foi inserida nesta lei, que foi rejeitada pela Câmara, a designação de alguns servidores nos Distritos em cargos de comissão, diante da impossibilidade de alocar servidores de concurso público neste tipo de provimento. Assim, se possível solicita que juntamente com o projeto do desenvolvimento rural sejam inseridas estas estruturas. Por fim, destaca a importância dos produtores rurais e ressalta que vem trabalhando nas estradas rurais do município. E solicita o apoio dos Vereadores para montar esta comissão de estudos. **O Vereador Tiago Bazolli de Moraes, Presidente da Comissão de Participação Popular,** em resposta ao Senhor Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal informa que existe um anteprojeto pré-estabelecido e informa que será possível estabelecer uma comissão e deliberar sobre as demandas levantadas na audiência pública e criar esta propositura. **Encerrando a palavra dos inscritos, o Presidente da Comissão de Participação Popular, Vereador Tiago Bazolli de Moraes**, concedeu um minuto para os Vereadores que, assim o quiserem, para fazerem as suas considerações finais: **O Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva** que agradece ao Senhor Marcial Rosa, e informa que o Projeto do Caminho do Imigrante Italiano também abarcará a área rural. Na oportunidade, agradece ao Deputado Estadual Dalmo Ribeiro pela autoria do Projeto de Lei Estadual 3.268/2022 que tramita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **O Vereador Aparecido Rodrigues** que solicita ao Senhor Sebastião Romildo, Chefe de Departamento Rural para carregar exemplares da lei sobre as saídas de água para quando ocorrer problemas com proprietários, a lei seja apresentada e obedecida, iniciativa esta que parte da Prefeitura Municipal. Ademais, o Vereador destaca que esteve juntamente com outros Vereadores no gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro, onde fora solicitado a torre de sinal de telefonia no bairro dos Farias, mas até o presente momento nada foi feito. Assim, solicita ao Deputado, presente na reunião uma providência. **O Senhor Dalmo Roberto Ribeiro Silva, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de Minas Gerais,** que em sua fala informa que enviou uma comunicação à Câmara Municipal com relação a pandemia as questões foram suspensas, contudo o Governo Mineiro determinou a inscrição de cada município, primeiramente para atender distritos, posteriormente as comunidades, mas é um projeto vigente e o Deputado informa que dará toda a atenção necessária a este pedido do Vereador Aparecido Rodrigues. **O Vereador José Agostinho Muroni** que solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que busque maiores incentivos ao desenvolvimento rural, com a vinda de novas variedades de lavouras e plantações, juntamente com a EMATER e outros órgãos. **O Vereador Paulo Luís de Cantuária** que acredita que a criação da Comissão será uma ação muito importante para pensar em medidas efetivas que poderão auxiliar no desenvolvimento do projeto de lei para beneficiar a área rural, juntamente com a atuação das Associações de bairros. **O Vereador Fábio Anderson da Silva** que está de acordo com a criação da Comissão juntamente com o Poder Executivo Municipal e seja

feita a criação deste projeto proveitoso para o desenvolvimento rural. **O Vereador Clóvis Coldibeli** reforçando a fala do Senhor Aritimédis, destaca que apresentou uma indicação ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo a criação de um projeto para a construção de barragens e contenções de água em propriedade privadas, que beneficiam o lençol freático e minimiza o efeito das estiagens. Assim, o Vereador ressalta a importância da preservação das nascentes, bem como solicita que o Executivo analise e acate a indicação realizada. Em relação a fala do Senhor Franceli, para manutenção da estrada do Calixto informa que realizou uma indicação para realizar a manutenção desta via, sendo que já foram realizadas algumas melhorias no local e ainda serão realizadas melhorias no local devido ao seu amplo uso pelos produtores, peregrinos e viajantes. Que em relação as saídas das águas, solicita a colaboração de todos os cidadãos para que permitam a criação de abertura de saídas de águas em suas propriedades. E informa que em breve serão realizadas as todas as manutenções necessárias nas estradas rurais do município. **O Vereador Tiago Bazolli de Moraes** em suas considerações informa que o exercício do Poder Legislativo é representar a população e informa que a política é uma ferramenta para melhorar a vida dos cidadãos. Ademais, destaca a importância da realização da audiência pública e ressalta que foram realizadas inúmeras indicações ao Senhor Prefeito Municipal que não foram atendidas, assim através desta audiência a população poderá levar suas necessidades ao conhecimento das autoridades públicas. Em relação a fala do Senhor Sebastião Romildo informa que não concorda com o que foi dito, pois é importante ter planejamento para administrar os recursos humanos e materiais, assim, falar que planejamento não certo mostra ineficiência administrativa, onde se faz um trabalho bem feito não há retrabalho. Em relação a fala do Senhor Prefeito Municipal informa que a lei de criação de cargos foi rejeitada pela Câmara Municipal em vista da quantidade de cargos comissionados que estavam sendo criados e pelo montante das despesas anuais que iriam onerar os cofres públicos. O Vereador destaca que todo trabalho público deve ser feito com cautela e zelo, pois estão sendo empregado recursos públicos, por isso planejamento e cronograma de trabalho são essenciais. Ademais, ressalta que a audiência pública foi produtiva e contou com a participação popular de forma livre que fortaleceu ainda mais o debate. Destaca que em breve será realizada mais uma reunião para debater sobre as emendas impositivas e solicita às entidades e Associações de bairros para que se fortaleçam para fazerem jus ao recebimento das emendas. Por fim se coloca à disposição para estarem visitando os bairros que queiram participar das reuniões itinerantes dos Vereadores. **Por fim, o Presidente da Comissão de Participação Popular, Vereador Tiago Bazolli de Moraes,** realizando as considerações finais, faz a leitura de todos os tópicos levantados durante a audiência pública, sendo uma das grandes necessidades que podemos perceber nas áreas rurais de nosso município: Abertura de estradas rurais, realizando melhorias como patrolamento e cascalhamento, captação pluvial, manilhamento, colocação de proteções laterais e melhorar as sinalizações destas vias; Pavimentação Ecológica; Fornecimento de equipamentos e maquinários para terraplanagem; Limpeza dos locais de armazenamento de produtos agrícolas (Silo); Desassoreamento de nascentes, córregos, rios e lagos; Abertura de tanques de piscicultura, destinado a criação de peixes; Terraplanagem para construção de terreiros, destinados a armazenar e secar produtos agrícolas, tais como o café; Construção de curvas de nível ou bacias de contenção, destinadas a evitar a erosão do solo, terrenos, pastos ou plantações; Abertura de estradas para facilitar o escoamento de produtos e a logística local; Manutenção de carreadores, acessos às chácaras, sítios e fazendas; Patrulhamento rural e segurança pública; Educação ambiental; Apoio ao crédito rural; Acesso à saúde; Torre de sinal de telefonia; Infraestrutura e incentivo para o turismo rural; Políticas públicas para os moradores; Criação da comissão de estudos para o projeto de lei para o desenvolvimento rural e do turismo rural. **Feita a leitura, o Presidente da Comissão de Participação Popular, Vereador Tiago Bazolli de Moraes**, pede para que todos aqueles que acreditam que audiência tenha sido esclarecedora para ambos os lados e que os tópicos estejam pertinentes com tudo que foi falado, solicitou a todos os presentes para que levantassem as mãos. Sendo que a maioria dos presentes levantou a mão em concordância. **Finalizando, o Presidente da Comissão de Participação Popular, Vereador Tiago Bazolli de Moraes,** destaca que tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo irão tomar a iniciativa de criar a Comissão, juntamente com as entidades e com a população a fim de estudar a criação de um projeto de lei, juntamente com o Ministério Público, para analisar a possibilidade de o Poder Executivo Municipal realizar estas melhorias em prol do desenvolvimento rural e do turismo rural. **Encerrando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Participação Popular, Vereador Tiago Bazolli de Moraes,** agradece a presença de todos e destacou que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube e do Facebook oficiais da Câmara Municipal e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/1iZYRoO-8uA **Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.**Facebook: https://fb.watch/e5TEiTwcvK/https://fb.watch/dq2gq_bXaZ/https://fb.watch/akcJg2t9Lb/https://fb.watch/a0qhDzZeqV/https://fb.watch/9t0j-xQrrK/https://fb.watch/9e53Adc4Ii/https://fb.watch/8CwzIN8qBH/https://fb.watch/8luajFmzQb/https://fb.watch/7bAigtl4oD/, servindo a mesma com o Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Além disso, ressaltou que será realizada a confecção de um documento oficial que estará à disposição de todos. Não havendo mais nada a se tratar, a audiência pública foi encerrada às 21h 25 minutos e o Presidente da Comissão de Participação Popular, Vereador Tiago Bazolli de Moraes determinou a lavratura da Ata da presente Audiência Pública.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:B708C3F4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 023/2022

MOÇÃO DE APOIO E APELO Nº. 023/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 11/07/2022 12ª Sessão Ordinária	
(x) APROVADO **( ) REJEITADO**	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Presidente	
VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Vice Presidente	Secretário

O signatário do presente, VereadorPauloHenrique Chiste da Silva (PL),comassento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (Novo); ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Sr. Agostinho Patrus (PSD); e a Exma. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Sra. Deputada Estadual Beatriz Cerqueira (PT), a referida **MOÇÃO DE APOIO aos profissionais da rede estadual de educação; e de APELO ao Governador Romeu Zema (Novo), no sentido que o mesmo não meça esforços para pagar o piso salarial de 2022 aos professores do Estado de Minas Gerais,como reajuste de 33,24%, pelas seguintes considerações:**

Considerando salientar que o acesso a um ensino de qualidade passa necessariamente pelo respeito aos professores e servidores da educação, sem os quais não se pode dar cabo da garantia constitucional a educação de que trata o art. 205 de Constituição Federal;

Considerando o professor um fator essencial e de extrema importância, necessitando que exista vontade política para estruturar essa carreira, tornando-a mais atraente,comuma maior remuneração e progressão ao longo dos anos, sendo obrigação do Estado valorizar esse profissional responsável por auxiliar o país a dar um salto em seu desenvolvimento social e econômico;

Considerando que são esses magníficos profissionais os responsáveis por ensinar as crianças, jovens e adultos dentro de uma sala de aula,

contribuindo também para uma formação ética e cidadã dos alunos, que vão impactar os rumos da sociedade de forma significativa, sendo um dever ético e moral do Estado valorizá-loscomuma remuneração digna;

Considerando que a educação é o pilar de uma sociedade, e tem na figura do professor um agente formador de cidadãos aptos a atuar na sociedade, munidos de conhecimentos e habilidades, sendo também o professor responsável como mediador nos processos de elaboração do conhecimento, sendo primordial para que a educação evolua e sirva ao seu proposito social;

Considerando que o professor, além de ensinar os conhecimentos historicamente acumulados, ele estimula o aprimoramento e a construção de novos saberes, desenvolvendo uma relação igualitáriacomos alunos enquanto membros de uma sociedade;

Considerando, por fim, ser fundamental a valorização do Professor da rede pública estadual e consequentemente a aprovação do reajuste do Piso Salarial, conforme Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, proponho a presente moção, a qual peço aprovação e encaminhamento às autoridades supracitadas.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador - PL

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:9DF6A823

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO Nº. 024/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 024/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 11/07/2022 12ª Sessão Ordinária	
(x) APROVADO **( ) REJEITADO**	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Presidente	
VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, VereadoresPauloHenrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL),comassento neste legislativo, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Reitor da Universidade Federal de Alfenas/MG, Professor Sandro Amadeu Cerveira, a referida **MOÇÃO DE APOIO a luta desse nobre Reitor que,commuito empenho e entusiasmo, compareceu em uma audiência no último dia 21/06/2022, no gabinete do Senador Carlos Viana (PL) e em audiência junto ao Ministério da Educação em Brasília/DF, que busca transformar a Universidade Federal de Alfenas/MG em Universidade Federal do Sul de Minas,coma presença dessa conceituada instituição em algumas localidades sul-mineiras, além das já instaladas Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, não mede esforços para tanto.**
O professor Sandro Amadeu Cerveira é cientista políticocomexperiência em gestão administrativa pública e privada. Foi Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UNIFAL-MG, por dois mandatos, tendo representado a unidade junto ao conselho Universitário-Consumi, além de outros órgãos colegiados da Universidade.
Possui experiência administrativa de empresas privadas e da chefia de gabinete da Secretaria de Serviços Sociais Norte de Belo Horizonte/MG. Graduado em história, possui mestrado e doutorado em Ciências Políticas pela UFMG,comestágio doutoral na Universidade de Salamanca(ESPANHA).
É atuante como pesquisador do Centro de Estudos Legislativos da UFMG e na UNIFAL-MG,comtrabalhos em teoria política, religião, evangélicos, secularização e democracia.
Por se tratar de um cidadão visionário e que busca levar conhecimento as mais diversas cidades no sul de Minas, inclusive Ouro Fino/MG,coma abertura de um campi, é que fazemos essa MOÇÃO DE APOIO ao nobre Reitor Sandro Amadeu Cerveira, pela sua busca incansável em expandir a UNIFAL-MG em outras municipalidades, transformando-a justa e meritoriamente em Universidade Federal do Sul de Minas.
Ante ao exposto, solicitamos que, se aprovada, essa MOÇÃO DE APOIO seja encaminhada a reitoria da Universidade Federal de Alfenas/MG.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES***
Vereador - PL	Vereador - PL

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:B4F57927

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 025/2022

MOÇÃO DE APELO Nº. 025/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 11/07/2022 12ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO **( ) REJEITADO**	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Presidente	
VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nessa Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao soberano plenário e, se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Viana (PL/MG), a presente **MOÇÃO DE APELO, para que o Excelentíssimo Senador disponibilize recursos financeiros para a construção de um CAPS regional no Município de Ouro Fino/MG, pelas seguintes considerações:**

Considerando que Ouro Fino/MG é uma cidade polo da microrregião, e um CAPS regional em nossa cidade irá beneficiar mais de 7 cidades, com uma estimativa populacional assistida de mais de 100 mil habitantes;

Considerando que o Município de Ouro Fino/MG já disponibiliza de área reservada para a construção do CAPS;

Considerando o valor estimado para sua construção ser de cerca de 900 mil a 1,2 milhões de reais;

Considerando o empenho e o interesse do nobre Senador Carlos Viana (PL/MG) para políticas públicas voltadas a saúde, com o escopo de diminuir o sofrimento dos indivíduos com transtornos mentais, incluindo aqui aquelas com necessidades decorrentes do uso de drogas ilícitas e álcool no âmbito do SUS;

Considerando que com o apoio do nobre Senador Carlos Viana (PL/MG), quer junto ao Ministério da Saúde, quer no apoio a indicação de aporte financeiro ao Município de Ouro Fino/MG, são fatores primordiais para a execução de tão sonhada construção de um CAPS em Ouro Fino/MG, e que o mesmo dará suporte sendo regional a mais de 07 cidades circunvizinhas;

Considerando que nenhuma das cidades da microrregião de Ouro Fino/MG possuem esse relevante serviço, e que a instituição em Ouro Fino/MG de um CAPS irá contribuir de maneira significativa para a saúde da população que aqui será assistida;

Proponho a presente Moção de Apelo ante a urgência e complexidade do tema, no sentido que o Ilustríssimo Senador Carlos Viana (PL/MG) não meça esforços para apoiar o pleito do Município de Ouro Fino/MG e cidades adjacentes, buscando apoio junto ao Ministério da Saúde e disponibilizando recursos financeiros a este município para a execução de relevante obra, solicitando, ainda, o apoio dos nobres edis dessa Câmara Municipal de Ouro Fino/MG pela aprovação desta proposição e, sendo a mesma aprovada, seja encaminhada ao nobre Senador Carlos Viana (PL/MG) na capital federal, com cópia ao Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, Sr. Henrique Rossi Wolf (UB).

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador - PL

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:339D6100

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 57, DE 07 DE JULHO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA E CONTABILIDADE E DESIGNA PARA OCUPAR O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA** do cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, no dia 10 de julho de 2022, e **DESIGNAR** o mesmo para ocupar o cargo de CONTROLADOR INTERNO – símbolo AAG-CI, no período de 11 de julho a 30 de julho de 2022, tendo em vista que o titular do cargo **NICOLAU JOSÉ CAIXETA DE ANDRADE** estará afastado por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 07 de julho de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:98D212A6

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 58, DE 07 DE JULHO DE 2022

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA E DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA** do cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, no dia 10 de julho de 2022, e **DESIGNAR** a mesma para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, no período de 11 de julho a 30 de julho de 2022, tendo em vista que o titular do cargo **PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA** estará substituindo a Controlador Interno que estará em férias regulamentares
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 07 de julho de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:7210D7A6

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 59, DE 07 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO SECRETÁRIO EXECUTIVO E DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **WILHIAM ANSELMO DA SILVA** do cargo Secretário Executivo, símbolo CA-SEX, no dia 10 de julho de 2022, e **DESIGNAR** o mesmo para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, no período de 11 de julho a 30 de julho de 2022, tendo em vista que a titular do cargo **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA** estará substituindo o Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 07 de julho de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:486BEB98

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 60, DE 07 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCAS FAVALLI BARBOSA VIANA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, para substituir o SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CA-SEX no período de 11 a 30 de julho de 2022, tendo em vista que o titular **WILHIAM ANSELMO DA SILVA** estará substituindo a Chefe do Setor de Pessoal e Informática.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 07 de julho de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:A87993F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 25/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 18/2022

Processo nº: 25/2022

Modalidade: Pregão

Edital nº: 18/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE ENGENHEIRO PARA PRESTACAO DE SERVICO DE ESTUDO E CONFECCAO DE PLANILHA DE ORCAMENTO, CRONOGRAMA DE OBRA E MEMORIAL DESCRITIVO, SENDO UM PARA O TELHADO E OUTRO PARA O ESTACIONAMENTO EXTERNO, TODOS NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 25 de julho de 2022 às 14:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 11 de julho de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:01753B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2022. Adesão nº 001/2022

No uso de minhas atribuições legais, especialmente as descritas nos artigos 38, VII e artigo 43, VI, da Lei Federal n 8.666/93, c/c com o artigo 37, II, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, II, XIII e XXVIII, do Regimento Interno, homologo o processo administrativo nº 016/2022, Adesão nº 001/2022, cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, em prédios e espaços públicos, com a utilização de recursos renováveis, nos quantitativos e valores descritos em planilha anexa*. Processo Oriundo do Pregão Presencial nº 002/2021- AMMESF. Acolho as razões da Comissão de Licitação e da Procuradoria Jurídica para fins de justifivativa para a homologação.
Contratada: Consórcio Sienergy
CNPJ: 44.060.236/0001-99
Valor Total: R$ 69.001,43 (sessenta e nove mil e um reais e quarenta e três centavos).

Pirapora-MG, 07/07/2022.

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora.

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:7E6FA264

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de provas objetivas realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final publicado nos dias 16 de março e 19 de abril de 2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer no Departamento de Pessoal desta Câmara Municipal, situada à Praça Tiradentes, nº 170, Centro, em Teófilo Otoni - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia legível acompanhado do original ou cópias autenticadas):

- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Documento de identidade de reconhecimento Nacional, que contenha fotografia;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação ou número do PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, para os Candidatos do sexo masculino quando exigível;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade completa exigida para provimento do cargo público pretendida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do Candidato o exigir;
- Laudo Médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Somente poderá ser nomeado, aquele que for julgado apto físico, mentalmente e emocionalmente, para o exercício do cargo público;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo público ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado).

Antes da entrega de documentos, os Candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional e somente serão empossados após emissão do Laudo Médico favorável.
A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Câmara Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

CANDIDATO: GUILHERME VICTOR LIMA SANTOS
CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

CANDIDATO: DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA
CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO - ADMINISTRATIVO

Teófilo Otoni - MG, 12 de julho de 2022.

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:FEE2E4B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 01/2022 ao contrato nº 011/2021, oriundo do processo de dispensa nº 007/2021. **Objeto contratado**: Prestação de Serviço de locação de salas destinadas a instalação do Posto da Receita Federal(Convênio), Arquivo de documentações, Almoxarifado, Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Viçosa . **Contratada**: A.V.S PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 71.157.911/0001-91, **Valor global deste contrato(permanece o mesmo) R$** R$ 57.600,00. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339039– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, **Vigência**: 07/06/2022 a 06/06/2023. **Assinado por:** Joselino Vidigal Santana, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:7BB47655

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 03/2022 ao contrato nº 014/2019, oriundo do processo de licitação nº 010/2019. **Objeto contratado**: Prestação de Serviço de cópias xerográficas, encadernações capa dura e espiral para Câmara Municipal de Viçosa . **Contratada**: HUELLIS APARECIDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 18.148.506/0001-08, **Valor global R$** R$ 1.419,64. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339039– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, **Vigência**: 03/06/2022 a 02/06/2023. **Assinado por:** Huellis Aparecido de Souza, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:044CB654

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 06/2022 ao contrato nº 013/2019, oriundo do processo de licitação nº 009/2019. **Objeto contratado**: Prestação de Serviço Terceirizados sendo copeiragem, vigía contínuo, limpeza e conservação para Câmara Municipal de Viçosa . **Contratada**: VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.964.979/0001-60, **Valor global R$** R$ 567.999,70. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339037– Locação de mão de obra, **Vigência**: 09/06/2022 a 08/06/2023. **Assinado por:** Nilda Viana Dias, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:4CCFD296

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o contrato nº 013/2022, oriundo do processo de dispensa nº 007/2022. **Objeto contratado**: Prestação de Serviço de lavagem de toalhas de mesa e bandeiras para Câmara Municipal de Viçosa . **Contratada**: TOK E CLEAN LAVANDERIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.722.522/0001-58, **Valor global R$** R$ 4.300,00. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339039– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, **Vigência**: 09/06/2022 a 08/06/2023. **Assinado por:** Antônio Carlos da Silveira, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:9C795FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
Contrato nº 037/2022. Partes: Contratante: **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS**. Contratada: **"CLAUDIA TEIXEIRA PAIVA TEIXEIRA BOTELHO 03415906655- CNPJ 17.006.682/0001-42"**. Objeto: Aquisição de Água mineral acondicionado em garrafões de policarbonato, retornáveis, com capacidade de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecido pelo departamento Nacional de

Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA em atendimento as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023. Data de assinatura: 12/07/2022. Dotação Orçamentária 030104.122.0001.200.3339030000000- Fonte de Recurso:100.

VALMIR MORAIS DE SÁ –
Presidente /

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO –
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:21F36EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços N°018/2022 – Processo Licitatório nº 048/2022, Pregão Eletrônico nº 022/2022, de aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:
Comercial Soares e Mota Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 07/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total estimado: R$ 13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais).

Health Santa Luzia Eireli. Vigência: 12 meses, a partir de 07/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total estimado: R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais).

JMF Comercial Eireli. Vigência: 12 meses, a partir de 07/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total estimado: R$ 12.910,70 (doze mil, novecentos e dez reais e setenta centavos).

Vital Medic Representações Comerciais Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 07/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total estimado: R$ 144.120,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte reais).

Assinatura: 07/07/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:E6515576

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 22/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 02/2022, Registro de Preço nº 17/2022, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para este consórcio e municípios consorciados na qualidade de órgãos participante.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Rua Arthur Lanza, nº 415, Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br, bem como retirado no site www.cismisel.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 09h:00min do dia 26/07/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 11 de julho 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:744F30A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 024-2022

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 024/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto - Prestação de serviço e fornecimento de material – execução de 169m² de forro em placas de gesso acartonado, inclusive estrutura de fixação, tabicas e massa pronta para gesso, para atendimento a convênio de Conceição das Alagoas

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 26/07/2022

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 14hs do dia 26/07/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<convale.adm2018@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 12 de julho de 2.022

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira Oficial
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:1ACCEBDB

CONVALE
PREGÃO PRESENCIAL 025-2022

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 025/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto - Aquisição 700m² de piso intertravado (prensado), retangular (6cmx10cmx20cm), FCK20MPA, incluso frete para entregar em Conceição das Alagoas, para atendimento a convênio.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 26/07/2022

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 10hs do dia 26/07/22

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<convale.adm2018@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 11 de julho de 2.022

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira Oficial
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:225C681E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A CANDIDATA GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI - EDITAL Nº 001/2021.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. **Wagner Mol Guimarães** no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2021, homologado através do Ato Administrativo nº 15, de 27 de maio de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a candidata **GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES**, para comparecer ao CISAMAPI no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data da publicação deste Ato, para assinar contrato temporário de emprego público para substituição de licença maternidade e férias para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2021.
Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:
Certidão de Nascimento ou Casamento;
CPF;
Carteira de Identidade;
Cartão do PIS/PASEP;
01(uma)foto3x4(recente);
Título de Eleitor;
Certificado de Reservista (Se do sexo masculino);
Comprovante de residência com data recente;
Carteira de Trabalho (página da foto-frente e verso);
Comprovante de escolaridade;
Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela autoridade judiciária do domicílio do candidato, por meio do site **https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/,** afim de ser observado o tipo de antecedente e a sua incompatibilidade com o cargo pretendido, para aferição de hipótese de exclusão do candidato, que somente poderá ocorrer por ato normativo motivado e depois de oportunizado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Certidão de quitação eleitoral expedido pelo Cartório Eleitoral, por meio do site **www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.**
Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
DEPENDENTES, se houver:
Certidão de Nascimento E CPF dos filhos;
CPF do cônjuge;
Cartão de vacina de filhos com idade de 0(zero) a 07(sete) anos;
Comprovante de escolaridade dos filhos com idade de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos;
Após a entrega da documentação será preenchida por V.Sa., em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, a seguinte declaração:
Declaração de Bens;
Declaração afirmando não ter sido dispensado de serviço público por justa causa, enquanto servidor efetivo, nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração afirmando que não é aposentado por invalidez;
Declaração afirmando que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos casos de acumulação ilícita, conforme determina o art. 36, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;
Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova,12 de julho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:B3593A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022
Processo Licitatório nº 019/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
Contratada: **BIOGRAN COMÉRCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: 30.540.358/0001-78
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL EFUTURA DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,
Valor da Ata: R$ 40.711.373,73
Data de assinatura: 30 de junho de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:6A143EA9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022
Processo Licitatório nº 023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
Contratada: **LEONE E COLDIBELLI COM E DIST DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**
CNPJ: 30.540.358/0001-78
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS EM ATENDIMENTO ÀS SE CRETARIAS MUNICI PAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Valor da Ata: R$ 776.631,00
Data de assinatura: 21 de junho de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:E15E8A17

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022
Processo Licitatório nº 023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
Contratada: **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS**
CNPJ: 26.325.797/0001-90
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS EM ATENDIMENTO ÀS SE CRETARIAS MUNICI PAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Valor da Ata: R$ 180.603,40 (cento e oitenta mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos)
Data de assinatura: 27 de junho de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:BC054AED

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022
Processo Licitatório nº 023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
Contratada: **EV COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS**
CNPJ: 26.325.797/0001-90
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS EM ATENDIMENTO ÀS SE CRETARIAS MUNICI PAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Valor da Ata: R$ 673.380,00 (seiscentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta reais)
Data de assinatura: 27 de junho de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:151FFC11

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022
Processo Licitatório nº 023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
Contratada: **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME**
CNPJ: 28.997.561/0001-26,
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS EM ATENDIMENTO ÀS SE CRETARIAS MUNICI PAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Valor da Ata: R$ 347.255,10 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)
Data de assinatura: 09 de junho de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:E0DBD22D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022
Processo Licitatório nº 023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
Contratada: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**
CNPJ: 49.324.221/0001-04
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS EM ATENDIMENTO ÀS SE CRETARIAS MUNICI PAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Valor da Ata: R$ 747.105,50
Data de assinatura: 10 de junho de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:E07235C6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022
Processo Licitatório nº 023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
Contratada: **PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**
CNPJ: 33.089.180/0002-60
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS,

SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS EM ATENDIMENTO ÀS SE CRETARIAS MUNICI PAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Valor da Ata: R$ 1.331.035,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e trinta e cinco reais)
Data de assinatura: 01 de julho de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:4E78BBBB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022
Processo Licitatório nº 023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41
Contratada: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS EM ATENDIMENTO ÀS SE CRETARIAS MUNICI PAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Valor da Ata: R$ 353.809,50 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)
Data de assinatura: 09 de junho de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:3B390FFA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Licitatório nº 026/2022
Pregão Eletrônico nº 08/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC
Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 19/07/2022, às 09:030h (nove horas e trinta minutos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIAS E VAN,** EM ATENDIMENTO ÀS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:781F2148

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, através de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** que, em face do descumprimento com o Item *XVI 2* do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2022, a empresa 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.043.834/0001-66, é considerada DESCLASSIFICADA para o item 199 do presente certame. Dessa forma, **CONVOCA** os licitantes participantes do edital supracitado para reabertura de sessão de disputa, a ser iniciada no dia 13/07/2022, às 10h00, na plataforma Licitar Digital.

Matozinhos, 11 de julho de 2022.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:789C0BD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

Portadora do CNPJ nº 21.189.554/0001-59, nos itens 4 e 5.
No valor total de R$ 498.000,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:4514B98B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Portadora do CNPJ nº 03.945.035/0001-91, nos itens 6, 30, 36, 48, 50, 91, 92 e 93.
No valor total de R$ 2.650.700,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:3972AD19

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Portadora do CNPJ nº 67.729.178/0004-91, nos itens 9, 11, 34, 76 e 87.
No valor total de R$ 2.020.900,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:9FF035FD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
Portadora do CNPJ nº 25.031.668/0001-27, no item 10.
No valor total de R$ 57.500,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:A7CDECBC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Portadora do CNPJ nº 12.927.876/0001-67, nos itens 13, 31 e 65.
No valor total de R$ 291.000,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:E01D02F0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA
Portadora do CNPJ nº 09.412.526/0001-53, nos itens 14, 39 e 40.
No valor total de R$ 390.000,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:19ED0E18

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Portadora do CNPJ nº 35.250.918/0001-73, nos itens 19, 44 e 67.
No valor total de R$ 86.500,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:52269E5E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
Portadora do CNPJ nº 07.752.236/0001-23, nos itens 21, 26 e 56.
No valor total de R$ 361.000,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:1FB26790

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
Portadora do CNPJ nº 18.269.125/0001-87, nos itens 25, 55 e 79.
No valor total de R$ 1.658.000,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:1F50CEBA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Portadora do CNPJ nº 12.418.191/0001-95, nos itens 27 e 49.
No valor total de R$ 1.607.200,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:4C11EEC4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Portadora do CNPJ nº 44.734.671/0001-51, nos itens 35, 43, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 71, 77 e 86.
No valor total de R$ 10.108.200,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:87BD2B51

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Portadora do CNPJ nº 23.312.871/0001-46, no item 38.
No valor total de R$ 69.000,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:87967491

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: ALFALAGOS LTDA
Portadora do CNPJ nº 05.194.502/0001-14, no item 42.

No valor total de R$ 500.000,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:6BF1FC88

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Portadora do CNPJ nº 56.081.482/0001-06, no item 47.
No valor total de R$ 561.000,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:25705AE4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Portadora do CNPJ nº 12.889.035/0001-02, nos itens 52 e 54.
No valor total de R$ 156.000,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:0547113E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 049/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/07/2022 PROCESSO 049/2022.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Portadora do CNPJ nº 27.250.886/0001-88, no item 88.
No valor total de R$ 1.099.000,00.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:9F493793

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 064/2022 – Pregão Eletrônico nº 027/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos oftalmológicos em atendimento a demanda do CISALP, dos

estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação:
No edital onde lê:
. A entrega do (s) item(s) deverá ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após assinatura da ata de registro de preços e emissão da nota de empenho e deverá atender todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
. **Leia-se:**
. A entrega do (s) item(s) deverá ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, exceto o item de nº 2 que deverá ser entregue com 90 (noventa) dias úteis, após assinatura da ata de registro de preços e emissão da nota de empenho e deverá atender todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:4BDE46A7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 054/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Abertura no dia 25 de julho de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.
Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 12/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:EA252A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2022 – DISPENSA Nº 012/2022 – Contratação urgente de Cirurgia de Andrenalectomia Laparoscópica Unilateral na paciente Regiane Patrícia Pereira dos Santos, CPF 071.539.346-42, do município de Lontra/MG, conforme o inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93, o Sr. Diretor Executivo do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o contrato nº 014/2022 –IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ nº 22.669.931/0001-10 – REPRESENTADA por José Gilson Veloso Caldeira, CPF: 479.314.698-87 – VIGÊNCIA 14/06/2022 À 13/07/2022, VALOR R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:73D2CDF5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2022 – DISPENSA Nº 010/2022 – Contratação urgente de Cirurgia de Laparotomia Exploratória na paciente Lucilo Ferreira de Souza, do município de Lontra/MG, conforme o inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93, o Sr. Diretor Executivo do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o contrato nº 012/2022 – IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ nº 22.669.931/0001-10 – REPRESENTADA por José Gilson Veloso Caldeira, CPF: 479.314.698-87 – VIGÊNCIA 31/05/2022 À 30/06/2022, VALOR R$ 2.236,61 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:E784B367

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Contrato de prestação de serviços (Processo nº 005/2022 – Dispensa nº 001/2022) firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e GENTE SEGURADORA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, firmado em 08/07/2022. Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para atender o veículo CAMINHONETE CHEVROLET S10 ANO/MODELO 2015, DIESEL, COR BRANCA, PLACA PVW-2721, CHASSI 9BG144DK0FC423862, de propriedade do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA. Valor de R$ 2.445,00. Dotação orçamentária: 03.0301.04.122.2001.01.001.33.90.39. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinado por Margot Navarro Graziani Pioli presidente do CPGI e Carlos Eduardo Pinto de Souza representante da Gente Seguradora. Informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3590-1420 ou através do e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br .

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:447CE2B9

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI, torna público que se encontra aberto o processo licitatório 006/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2022.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CREDENCIAMENTO: 03/08/2022 às 10:00 horas.
ABERTURA DA SESSÃO: 03/08/2022 após o credenciamento.
Para melhores esclarecimentos, dirigir-se à sede do CPGI – Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa Andradas/MG, entre o horário de 09:00 às 17:00 ou através do Tel.: (35) 3590-1420 ou através do e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br; e outras informações estão disponíveis no site www.consorciopublicointegrado.com.br.

Andradas/MG, 12 de julho de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do CPGI.

Publicado por:
Jeferson Rodrigues Alves dos Santos
Código Identificador:FA9C3691

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) DMAAE - SETOR DE LICITAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 033/2022 - Objeto: Aquisição de adesivos transparentes e refletivos para manutenção das atividades do DMAAE/OF. Contratada: Alves & Marques propaganda Ltda. CNPJ nº 15.581.410/0001-40. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Edson Batista Gomes – Diretor. Data 04/07/2022.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:AE772D11

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO TERCEIRO QUINTO ADITIVO ao contrato administrativo Nº 039/2021 - Contratada: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ nº: 97.525.858/0001-01. CNPJ nº: 28.736.822/0001-54 Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) – DMAAE. Licitação: PRC 069/22, Pregão Presencial 014/2022. Registro de Preços 014/22. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota do DMAAE/OF. Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 039/21, tendo em vista a majoração do preço do objeto contratado pelo qual o valor do litro do Etanol fica alterado de R$ 5,19 para R$ 4,86, ficando reduzido o valor do contrato em R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R$ 400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:DF3D12CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
O DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO de Ponte Nova/MG, torna público, que o Edital nº 026/2022, Processo nº 042/2022, Pregão Eletrônico nº 024/2022, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para composição de leito filtrante em Estação de Tratamento de Água – Licitação COM PARCELA DE ITEM DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP/MEI – ENTREGA PARCELADA – (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência), **teve a 1ª Retificação em seu Anexo I – Termo de Referência, no subitem 3.2 do item Justificativa e nos subitens 5.1 e 5.2 do Item Forma, Prazo e Local, e consequentemente, a devolução integral dos prazos, sendo que a nova data do** CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÕES E SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO NO COMPRASNET, REDESIGNADA PARA o **dia 27 (vinte e sete) de julho de 2022, às 13hs, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/.** Demais informações ou condições se encontram no Edital Retificado disponibilizado no site oficial do DMAES, endereço eletrônico https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes, bem como no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não conflitarem com a 1ª Retificação. Este Extrato da 1ª Retificação será publicado nos mesmos locais onde se deu a publicação do Edital, com a devolução do mesmo prazo, nos termos da Lei.

Ponte Nova (MG), 12/07/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES/
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:520444D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 001/2022- O Diretor Presidente do IPREB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 001/2022. ADJUDICANDO A EMPRESA: **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 23.540.416/0001-06; Item Único / Valor Global: R$ 58.500,00.

Buritis/MG, 12 de Julho de 2022.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:01AFC742

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0056, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.262, de 11 de outubro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 11 da Lei Complementar Municipal de nº 05, de 25 de junho de 1991, **JOÃO PAULO DE MELO GONÇALVES**, inscrito sob o CPF/MF nº 105.036.466-01, aprovado em segundo lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2019, para o cargo de **Analista Previdenciário I, Função Previdenciária, Nível/ Classe I**, a que se referem os Anexos I e IV, da Lei nº 3.263 , de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436, de 28 de dezembro de 2018.
Art. 2º. A posse do nomeado ocorrera no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu - Minas Gerais, 12 de julho de 2022.

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:E103FBFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 060/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 148/2022
DISPENSA Nº 060/2022
OBJETO: *aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Sandra Lucia Goulart Torres, conforme sentença n° 500486-51.2019.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de julho de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Sandra Lucia Goulart Torres, conforme sentença n° 500486-51.2019.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor de R$ 4.046,40 (quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e DROGARIA SAÚDE DO CARMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 01.184.616/0001-22, no valor de R$ 840,60 (oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R$ 4.887,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 296/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 12/07/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:7A59CEA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 061/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 149/2022
DISPENSA Nº 061/2022
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente José Dias Monteiro, conforme sentença n°5000539-61.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de julho de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente José Dias Monteiro, conforme sentença n°5000539-61.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa OLIVEIRA E FERRAZ MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.630.989/0001-66, no valor global de R$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 297/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 12/07/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:A5E40CCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 062/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 150/2022
DISPENSA Nº 062/2022
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome de diversos pacientes, pelo período de 6 (seis) meses, até que se conclua novo processo licitatório, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de julho de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome de diversos pacientes, pelo período de 6 (seis) meses, até que se conclua novo processo licitatório, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas DROGALÉM LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 17.651.506/0001-63, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 28.039.635/0001-11, no valor de R$ 5.418,00 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais), totalizando o valor global de R$ 6.378,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 298/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 12/07/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:17DF6299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 063/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 151/2022
DISPENSA Nº 063/2022
OBJETO: *Aquisição de medicamento, em atendimento á determinação judicial, em nome da paciente Conceição Maria de Oliveira, conforme sentença n°1007510-56.2022.4.01.3801 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de julho de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de medicamento, em atendimento á determinação judicial, em nome da paciente Conceição Maria de Oliveira, conforme sentença n°1007510-56.2022.4.01.3801 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 299/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 12/07/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:47998D30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 153/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

OBJETO: *Contratação, por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, de show da cantora Luísa Sonza, através da empresa LUISA SONZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.067.032/0001-23, para apresentação no parque de exposições de Além Paraíba (Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo), no dia 06/08/2022, no horário previsto de 23:50 para animação da Fexpo 2022, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de julho de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para Contratação, por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, de show da cantora Luísa Sonza, através da empresa LUISA SONZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.067.032/0001-23, para apresentação no parque de exposições de Além Paraíba (Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo), no dia 06/08/2022, no horário previsto de 23:50 para animação da Fexpo 2022, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 284/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 12/07/2022

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:30C890A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 004/2019 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA-EPP**, que tem por Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, a serem pagos com valores da Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 06/07/2022 A 05/01/2023.**
Valor Global : R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.2.0104.3.3.90.39-Fomentoao Desenvolvimento Assistência Primária em Saúde..
Prazo: 06 (seis) meses
Data: Além Paraíba , 01 de Julho de 2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:43E43040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 119 DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **ROSANGELA DE SOUSA FERREIRA NUNES,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA SME Nº 89, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/07/2022.

Araújos, MG, 12 de julho de 2022.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:F8FF8389

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 120 DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **LUCIENE APARECIDA MEDEIROS MOTA,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA SME Nº 116, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/07/2022.

Araújos, MG, 12 de julho de 2022.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:B92E6306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 266-2022
PREGÃO 132

AVISO DE LICITAÇÃO

ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

OBJETO:Registro de preço para a aquisição de medicamentos de Ordem Judicial constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) - e de insumos não constantes na tabela CMED para atender demanda judicial dos pacientes residentes no Município de Arcos/MG,tipo menor preço por ITEM,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22/07/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:00016F78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 211/2022

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

OBJETO:Registro de preço para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva e reprogramação eletrônica em semáforo, com disponibilização de mão de obra qualificada,tipo menor preço por ITEM,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 22/07/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EC119255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO PL-389-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 389/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº036/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº013/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL COM MEIO de realização de licitação, especificamente nas modalidades pregão eletrônico, credenciamento, dispensa eletrônica e concorrência eletrônica, em todas as suas formas, ALEM DE OUTRAS FERRAMENTAS para gerenciamento e realização de licitações publicas.

DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E DA DATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO

As licitantes poderão enviar a documentaçãopara o departamento de licitações na Rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG.

O credenciamento permanecerá aberto a qualquer licitante que preencha os requisitos exigidos neste termo e que poderá apresentar a documentação exigida em qualquer tempo da vigência do credenciamento, quando entao será agendada sessão publica para conferencia de documentos.

Arcos, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BCF72EA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 470/2020

TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 470/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020

Fica suspenso a adjudicação e homologação da área 20 - destinada à empresa GEPLAN ENGENHARIA devido a LIMINAR CONCEDIDA PELO PROCESSO 5002214-41.2022.8.13.0042 DE 11/07/2022.
Que seja informado ao Departamento de Tributos e Secretaria Municipal de Obras a suspensão.

Arcos/MG, 11 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:02AA665F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6251/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.251 – 11/07/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **YAN CINTRA GONZAGA IWATA,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143465/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:046C5BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.098

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022
DATA: 05 de julho de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e insumos médicos-hospitalares.

CONTRATADO: ***AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 135, Loja 02, Bairro Boa Esperança, no Município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.147.535/0001-64.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 05/07/2022 a 05/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 165.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E3D43F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022
DATA: 05 de julho de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e insumos médicos-hospitalares.

CONTRATADO: ***DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rod. Pirapetinga Pádua, s/nº,Km 01,Bairro Santa Luzia, no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 05/07/2022 a 05/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 165.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AE561625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022
DATA: 05 de julho de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e insumos médicos-hospitalares.

CONTRATADO: ***MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.463.374/0001-74.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 16.725,00 (dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 05/07/2022 a 05/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 165.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3CCEDB84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022
DATA: 05 de julho de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e insumos médicos-hospitalares.

CONTRATADO: ***NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Maria José Assimpção, nº 154,Bairro Jardinopolis, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.976.621/0001-52.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 05/07/2022 a 05/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 165.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AC937D7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0101/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022
DATA: 07 de JULHO de 2.022.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos, avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais para atender as necessidades do Município.

CONTRATADO:***DIEGO LIMA DE LACERDA NOVAES CONSULTORIA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 123,Jardim Gloria na cidade de Juiz de Fora , Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.696.630/0001-55.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 07/07/2022 a 07/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.35.00.2.01.00.04.122.0001.2.0018 00.01.00 214.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8B9635BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 101

Processo n° 101/2022

Pregão Presencial n° 047/2022

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos, avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais para atender as necessidades do Município.

Homologação
O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

DIEGO LIMA DE LACERDA NOVAES CONSULTORIA - CNPJ: 43.696.630/0001-55
Valor Total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ARGIRITA, 07 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4F1F10B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 065/2022. Pregão Presencial nº 018/2022. Objeto: fornecimento de camisetas para atender as equipes das Unidades Básicas de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Zico Materiais Elétricos e Construção Ltda. Valor Global R$ 28.068,50. Vigência: 31/12/2022.

Arinos 12 de julho de 2022.

MARCILIO ALISSON FONSECA ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Termo de Distrato ao Contrato nº 008/2022- Tomada de Preços nº 001/2022- Objeto: Reformas de Escolas Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Pereira Campos Engenharia LTDA, as partes supra qualificadas têm entre si justo e acertada o presente DISTRATO**,** ao contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 03 de março de 2022.

Arinos 12 de julho de 2022.

MARCILIO ALISSON FONSECA ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:051475CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Arinos-MG, torna público e para o conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na modalidade de pregão Eletronico nº 008/2022, tendo como objeto aquisição de 02 Motos 160 cilindradas, zero Km ano/modelo 2022, objeto do plano de ação da Resolução SES nº 6962/2019, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que a única empresa participante ofertou o valor de 53.525% acima do valor de referência.

Arinos 12 de julho de 2022.

LUANA DA SILVA FERREIRA-
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:44CF1FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 6º Termo aditivo a ata de registro de preços nº 112/2021 do Pregão Presencial nº 043/2021. Objeto: é reequilíbrio econômico financeiro, a supressão do valor do item 01 – Gasolina comum de 21,29%. Ata de Registro de preços nº 112/2021 - PMBMA/ MOTA & MELLO COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 07.137.610/0001-80 Validade 01/12/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 12/07/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DA06EFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DE ATA - PROCESSO 082/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para a produção da merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas e creches da Rede Municipal de Educação e para atender as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação,AdministraçãoePlanejamento, Assuntos Institucionais e Gabinete e Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços:N°056/2022**.**
Detentora: Ferreira Salum Comércio Ltda CNPJ: 26.287.871/0001-21
Valor da ARP: R$ 98.181,55(noventa e oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência : De 08/07/2022 à08/07/2023.

Ata de Registro de Preços:N°057/2022**.**
Detentora: R F Candido Ribeiro Ltda CNPJ: 44.713.852/0001-00
Valor da ARP: R$ 116.458,80(cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência : De 08/07/2022 à08/07/2023.

Ata de Registro de Preços:N°058/2022**.**
Detentora: Ricardo Pinheiro da Conceição 11324045680 CNPJ: 33.690.149/0001-07
Valor da ARP: R$ 61.394,85(sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência : De 08/07/2022 à08/07/2023.

Ata de Registro de Preços:N°059/2022**.**
Detentora: Fabiola Gisele Covacic 21380836832 CNPJ: 45.796.543/0001-03
Valor da ARP: R$ 12.429,80(doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
Vigência : De 08/07/2022 à08/07/2023.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:E777622D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA - PROCESSO 083/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022.
PREGÃO ELETRÔNICONº 023/2022

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Kits de Alimentação para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo àsolicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços:N°060/2022**.**
Detentora: Auto Serviço Santo Agostinho CNPJ: 00.503.272/0001-04
Valor da ARP: R$ 149.610,00(cento e quarenta e nove mil seiscentos e dez reais)
Vigência : De 11/07/2022 a 11/07/2023.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:1E3B30BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 068/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 068/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS COMUNIDADES DE LAGOINHA E ALTO BRAVO REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG. Contratada: EDMO JOSSIE ALVES SANTOS/CNPJ 30.278.502/0001-40. Valor: R$ 81.612,00 (oitenta e um mil e seiscentos e doze reais). Data da assinatura: 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:E3C97128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº. 007/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL DE BERILO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. A data prevista para realização do certame será dia 28/07/2022 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLAVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:A504DE66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº. 008/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA PADRE ITAMAR JOSÉ PEREIRA NO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. A data prevista para realizaçã do certame será dia 29/07/2022 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLAVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:8FC55A6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº. 016/2022. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE BERILO/MG, CONFORME DESCRIÇÕES BÁSICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data prevista para realização do certame será dia 28/07/2022 às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLAVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:D0D71E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. LICI-133/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. LICI-133/2022. **Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e **CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA CAMARGOS DE ASSIS LTDA**, CNPJ 45.055.835/0001-87. **Objeto**: EXECUÇÃO DE OBRA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RELOCAÇÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO PARA MODIFICAÇÃO DA PONTE DO JARBAS NESTE MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, BEM COMO AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS. **Valor:** R$ 3.343.886,65 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Processo de Concorrência Pública 05/2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C1909D11

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo fornecimento de materiais para reforma do CRAS - Centro de Referencia da Assistência Social. Resultado Final e Homologação: Homologo a presente licitação e adjudico o objeto licitado à empresa Construtora Matheus Oliveira Eireli, CNPJ 42.454.021/0001-27, no valor global de R$ 115.969,11 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos).

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:22062C71

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 56/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuros e parcelado de transporte de passageiros em veículos tipo ônibus e micro-ônibus, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 25/07/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:23590C3C

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°11/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente à locação do imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 669, Centro, Boa Esperança/MG, com matrícula no CRI local sob o n° 16.787, propriedade de MAIA & BRITO HOLDING, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRONEGÓCIO, CNPJ: 01.249.272/0001-92, objetivando o funcionamento do depósito de material permanente e de consumo da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses de locação.

A contratação é fundamentada no inciso X do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da CPL e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 12 de julho de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:82C3F358

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Dispensa de Licitação nº 11/2022. **Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 669, Centro, Boa Esperança/MG, com matrícula no CRI local sob o n° 16.787, propriedade de MAIA & BRITO HOLDING, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRONEGÓCIO, CNPJ: 01.249.272/0001-92, objetivando o funcionamento do depósito de material permanente e de consumo da Secretaria Municipal de Educação. **Valor**: R$ 2.200,00 /mensal. R$ 26.400,00 /ano. **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:5BD44001

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Por este termo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente a contratação da empresa especializada SELETRO SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA – CNPJ: 64.427.016/0001-68, para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 11(onze) refrigeradores de conservação de imunobiológicos da marca Indrel, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	R$ UNIT
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSO PEÇAS	SRV	01	18.230,00
Valor total: R$ 18.230,00 (dezoito mil duzentos e trinta reais).				

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 12 de julho de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:240E6A47

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 12/2022. **OBJETO**: Contratação da empresa especializada SELETRO SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA – CNPJ: 64.427.016/0001-68, para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 11(onze) refrigeradores de conservação de imunobiológicos da marca Indrel. **VALOR TOTAL**: R$ 18.230,00 (dezoito mil, duzentos e trinta reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, caput.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:05A60456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2022
Processo Licitatório nº 088/2022
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transportar, coletar, efetuar tratamento térmico e/ou destinação final de resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", provenientes de suas operações produtivas normais e classificatórias de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 E RCD AVISA 306/04. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 12/07/2022 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 22/07/2022 ÀS 14:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:F164C496

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O Prefeito Municipal, Pedro Santos Moreira no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (12/07/2022) e **HOMOLOGA** (12/07/2022) o Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022, cujo objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners, cartuchos e manutenção de impressoras e computadores das Escolas Municipais "Coronel Júlio Vasconcelos Motta" e "Cardeal Motta" e Telecentro Comunitário, com as empresas vencedoras:
AREAS E ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.195.230/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Aurélio Bessa, nº 488, Sala 59, Bairro Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28080-490.

EUSTAQUIO S MOURA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ nº 02.293.668/0001-08, estabelecida na Avenida Senador Levindo Coelho, nº 4655, Bairro Independência (Barreiro), Belo Horizonte/MG - CEP: 30666-532.

GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 43.575.205/0001-08, estabelecida na Avenida Olímpio Garcia, nº 51, Bairro Eldorado, Contagem/MG - CEP: 32315-140.

O conteúdo completo dos vencedores está disponível no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=8dd46a5e7aaea2371a0215208b33f850
https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-32-2022/40895

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:743C075C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 110/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 113/2022 - Contrato nº 110/2022 – Contratada: **SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor: 120.000,00. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica na execução dos seguintes serviços. Dotação orçamentária: 02.02.03.04.122.0001.2.004.339039.0038 - Assinatura: 05/07/2022 – Vigência: 04/07/2023.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5725B6AE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Aviso de Republicação. Fica republicado o Processo nº. 110/2022, modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, do tipo menor preço por item, para registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, equipamentos e demais utilidades para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes ocorrerá em nova data, qual seja: 22/07/2022 às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9F389F01

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 104/2021 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022. TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Valor: 8.307,60. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Pneus para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193 - Assinatura: 01/07/2022 - Vigência: 09/08/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7B2905A1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 168/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022. JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor: 9.578,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0195 - Assinatura: 28/06/2022 - Vigência: 31/12/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:76F6CA4A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 168/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022. HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor: 3.998,50. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193 - Assinatura: 28/06/2022 - Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9CFBC29A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVISÃO AO CONTRATO Nº 40/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Processo nº 219/2021 - Contrato nº 40/2022** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do LEITE INTEGRAL 1l e FILE DE FRANGO KG. Valor da alteração do contrato: R$ 21.888,64 (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0258 -
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0259 -
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0260 -
02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0261 -
02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0262 -
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0263 -
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0264 -
02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0265-
02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0266 -
02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0267 -
02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0268 - - Data: 06/07/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8585E026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 213/2022. Objeto: – Contratação de Empresa especializada para construção da Clínica Municipal de Fisioterapia. Empresa Vencedora: **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.470.660/0001-55**. Valor total estimado: **R$758.684,75(Setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).** Início: 07.07.2022 Vigência: 07.07.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 07 de julho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6A25E319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018

Município de Botumirim/MG torna público: **5º Termo Aditivo ao contrato nº 063/2018**. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM-MG**. **PAL nº 064/2018, DISPENSA nº 007/2018.** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência: 30/06/2022 até 31/12/2022 e valor do acréscimo: **R$3.240,00**. Empresa: CRISTINA MIRANDA LEMES, inscrita no CPF: 044.084.056-20.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1AA4B581

LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Município de Botumirim/MG torna público: **5º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2019**. Objeto: **LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOTUMIRIM/MG**. **PAL nº 002/2019, DISPENSA nº 001/2019.** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência: 30/06/2022 até 31/12/2022 e valor do acréscimo: **R$3.885,30**. Empresa: ADAO LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 769.660.626-34.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C6426780

LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

Município de Botumirim/MG torna público: 6º **Termo Aditivo ao contrato nº 024/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO SUPORTE E APOIO TÉCNICO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. **PAL nº 027/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019.** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência: 30/06/2022 até 31/12/2022 e valor do acréscimo: **R$30.000,00**. Empresa: LUIZ FERNANDO AMARAL E DEBORAH LUDMILA AMARAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 33.443.835/0001-75.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3D064088

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020

Município de Botumirim/MG torna público: 3º **Termo Aditivo ao contrato nº 055/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM-MG. PAL nº 051/2020, DISPENSA POR VALOR nº 011/2020.** Aditivo de reequilíbrio financeiro ao contrato com prazo de vigência até: 21/07/2022. Empresa: CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.251.837/0001-92.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3B12C951

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **2º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2021**. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PAL nº 002/2021, DISPENSA nº 002/2021.** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência: 30/06/2022 até 31/12/2022 e valor do acréscimo: **R$1.800,00**. Empresa: KAMILA ALVES NORONHA, inscrita no CPF: 087.281.306-18.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:393F7215

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **2º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2021**. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA CULTURA DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 008/2021, DISPENSA nº 005/2021.** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência: 30/06/2022 até 31/12/2022 e valor do acréscimo: **R$3.000,00**. Empresa: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 673.602.466-87.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:A8E3F5D6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **2º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2021**. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS NO DISTRITO DE ADÃO COLARES NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM-MG. PAL nº 023/2021, DISPENSA nº 013/2021.** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência: 30/06/2022 até 31/12/2022 e valor do acréscimo: **R$3.000,00**. Empresa: MARIA DAS DORES FILHA DA SILVA, inscrita no CPF: 050.138.536-30.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:83B3B8C3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **1º Termo Aditivo ao contrato nº 048/2021**. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 083/2020, REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE. ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, PREGÃO ELETRÔNCIO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO CLASSE – IIA. PAL nº 043/2021, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº 006/2021.** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência: 28/06/2022 até 28/06/2023. Empresa: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ: 00.292.081/0017-08.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:708A4991

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **1º Termo Aditivo ao contrato nº 094/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO DISTRITO DE SANTA CRUZ E COMUNIDADE RURAL DE PARATERRA MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 083/2021, TOMADA DE PREÇO nº 004/2021.** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência: 15/06/2022 até 15/12/2022. Empresa: APR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.293.592/0001-36.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:DA1CC530

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **1º Termo Aditivo ao contrato nº 094/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO DISTRITO DE SANTA CRUZ E COMUNIDADE RURAL DE PARATERRA MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 083/2021, TOMADA DE PREÇO nº 004/2021.** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência: 15/06/2022 até 15/12/2022. Empresa: ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.558.912/0001-68.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:AA754232

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **1º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 084/2021, TOMADA DE PREÇO nº 005/2021.** Aditivo de alteração de projeto de contrato com prazo de vigência até: 10/09/2022. Valor do aditivo: R$119.715,65. Empresa: LUTERPLAN CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 10.186.961/0001-96.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:8E8F2FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 060/2022 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Nilva da Silva Barbosa, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 060/02022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 01/06/2022 e término no dia 30/06/2022.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 12 de Julho de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F52485D9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 061/2022 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Cleidiane Aparecida de Oliveira Paiva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 061/02022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 01/06/2022 e término no dia 30/06/2022.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 12 de Julho de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:67D323C1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 99/2022 – Contratado (a): MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ -35.457.127/0001-19 - Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículo de transporte sanitário, tipo van 0 km 16 lugares adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, Motor 2.3 16 válvulas, tração dianteira, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contra batente, carroceria monobloco construída com aço, Grupo moto propulsor na posição transversal 04 tempos a diesel, 04 cilindros em linha, resfriado a água sob pressão, com vazo de expansão, suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais amortecedores hidráulicos telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, a diesel s50/s10, pneus 225/65 R 16, capacidade do tanque 80 litros, direção hidráulica, multimídia, teto alto, potência 130 cv, tacógrafo, câmera de ré, sensor de estacionamento, faixa refletiva, 02 cones de sinalização, garantia de no mínimo um ano, CONFORME PORTARIA Nº 2.798 DE 19/10/2021, PROPOSTA Nº 11993.669000/1210-06, DO MINISTERIO DA SAÚDE, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILANDIA DE MINAS-MG. E CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 7.7/91/2021. MARCA - Renault – Modelo Master L2H2- 2022/2022- Valor global de R$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais), sendo: R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), referente aos recursos da PORTARIA Nº 2.798 DE 19/10/2021, PROPOSTA Nº 11993.669000/1210-06, DO MINISTERIO DA SAÚDE e R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), referente aos recursos da RESOLUÇÃO SES/MG 7.7/91/2021. Vigência. 31/12/2022 – Dotações Orçamentarias - 02.06.01.10.122.1001.1022.4.4.90.52.00 - Ficha 270 - Fonte 1.53.00; 02.06.01.10.122.1001.1022.4.4.90.52.00 - Ficha 270 - Fonte 2.55.00: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/20202 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/202 - CODANORTE –

Brasilândia de Minas MG 12 de Julho de 2022

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9DC443BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 077/2021. Ref.: Pregão nº 021/2021 – Processo Licitatório nº 025/2021. Objeto: prorrogação de vigência de prazo contratual de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022 nos termos da lei federal nº 8.666/93. Contratada: MPL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.912.829/0001-40. Data: 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:2E2C2493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022. Objeto: Contratação de transporte escolar para a rede de ensino de alunos. Empresas Vencedoras: Jailton José Vieira Silva - PJ, valor total R$ 39.568,48. Marcelo Pereira Quermes, valor total R$ 30.127,50. Wilma Costa da Silva, valor total R$ 65.085,70. Valor Total do Processo R$ 134.781,68.

Buritis – MG, 12 de julho de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4EF96F28

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022. O Município de Buritis – MG, através do Pregoeiro Titular, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna pública a prorrogação da data de abertura do certame para o dia 22 de julho de 2022, ás 09h, em sua sede. Mais informações licitações@buritis.mg.gov.br.

Buritis, 12 de julho de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:91C3EC22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0702022 PRC 172 22 TP 01022

PROCESSO...: PRC 00172 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702022 LICITACAO: TP 001022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VALDIR DONIZETTI DE SOUZA - ESTRT MET E SER EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL, PARA A
OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO PREDIO DA RODIVIARIA SITUADO NA AV. VER. JOAQUIM SEBASTIAO DE SOUZA, SN CENTRO, NESTA CIDADE DE CABO VERDE - MG
VALOR.....: R$106.316,69
VIGENCIA...: 12/07/2022 a 12/09/2022
DOTACOES...:
0134 - 449051 - 0412204051.214 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6F2B74C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0692022 PRC 201 22 TP 01622

PROCESSO...: PRC 00201 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0692022 LICITACAO: TP 001622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA EM CBUQ, NO TRECHO 03 DA RUA VARGEM SAO JOSE, BAIRRO CHAPADAO.
VALOR.....: R$226.748,98
VIGENCIA...: 12/07/2022 a 14/09/2022
DOTACOES...:0145 - 449051 - 1545126011.139 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:FB53C56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
8 ADITIVO AO CONTRATO 0952021 PRC 396 21 TP 0921

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 8 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0952021
PROCESSO.....: PRC 00396 21 LICITACAO: TP 000921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CONSTRUTORA PAVIBELO-EIRELI ME
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 15/06/2022
VIGENCIA.....: 15/06/2022 a 15/07/2022
OBJETO.....: ATRASO NA OBRA POR ECASSEZ DE MAO DE OBRA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5A24D6CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 066/2021**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA. EPP***
Processo Licitatório n.º 233/2021 – Pregão Presencial SRP n.º 057/2021.
Objeto: Supressão de R$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos) do valor do litro da gasolina comum, anteriormente pactuada.
Valor unitário reajustado: R$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos), a partir de 07 de Julho de 2022.

Cachoeira de Minas, 06 de Julho de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:31AB85C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 066/2021****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA. EPP***
Processo Licitatório n.º 233/2021 – Pregão Presencial SRP n.º 057/2021.
Objeto: Supressão de R$ 0,20 (Vinte Centavos) do valor do litro da gasolina comum, anteriormente pactuada.
Valor unitário reajustado: R$ 6,10 (Seis Reais e Dez Centavos), a partir de 12 de Julho de 2022.

Cachoeira de Minas, 11 de Julho de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:B344ADEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DECISÃO DE DILIGÊNCIA PROCESSO N° 070/2022 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2022 UNIDADES SOLICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO EM

PROCESSO n° 070/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 024/2022
UNIDADES SOLICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG.

DECISÃO DE DILIGÊNCIA

Com fundamento do Parecer Jurídico emitido em 11 de julho de 2022, DECIDO, conceder o prazo de 05 dias úteis para apresentação da INSCRIÇÃO ESTADUAL SEM RESTRIÇÃO, sob pena de inabilitação da licitante FAVORITO COMÉRCIO VAREGISTA LTDA, no certame.

O processo licitatório PROCESSO n° 070/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022, terá sua continuidade no dia 19/07/2022 às 08hs, momento em que será retomado da fase em que foi suspenso.

Ficam os licitantes intimados.

Cachoeira Dourada, 11 de julho de 2022.

AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro em Substituição.

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:AA6DE9BF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
ATA DO LEILÃO Nº 001/2022**

ATA DO LEILÃO Nº 001/2022
ATA DE ABERTURA do processo licitatório do LEILÃO PÚBLICO n°. 001/2022, destinado à alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajuri.
Às 16h00min do dia 12 de abril de 2022, no Almoxarifado da Prefeitura – Carmelita Andrade, s/n, Centro, Cajuri-MG reuniram - se os representantes da Prefeitura Municipal de Cajuri, Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados para este evento, os (as) Senhores (as) Silmar Gomes Rodrigues, Leiloeiro Administrativo; Lorêna Aparecida Santos de Castro, Uderlaindo José Batalha e Witória Aparecida Nogueira Ferraz, demais participantes interessados na aquisição dos bens disponíveis a serem leiloados, para realizarem o Leilão Público da Prefeitura Municipal de Cajuri, com 02 (dois) lotes, destinados à venda dos bens móveis, conforme Edital n.º 001/2022. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos interessados nos termos do Edital. Às 13:00 horas, o Sr. Silmar Gomes Rodrigues, exercendo a função de leiloeiro, iniciou os trabalhos lendo as condições de venda e ratificando os dados do Edital nº. 001/2022. Em seguida iniciou-se a etapa de lances. Foram levados à hasta pública 02 (dois) lotes e foram arrematados pelos respectivos valores Lote 01: (R$ 801,00) arrematante: Luiz Gonzaga Duarte CPF: 070.494.316-64; Lote 02: (R$1.501,00) arrematante: Lucia Elena Andrade Freitas CPF:037.706.656-78 ; Apurou se o Valor Total de R$ 2.302,00 (dois mil e trezentos e dois reais). Nada mais havendo, o leiloeiro instruiu os arrematantes a se dirigirem à Tesouraria para a realização dos procedimentos de pagamento, na forma do Edital, encerrando-se os trabalhos tendentes à realização da hasta pública, não havendo qualquer manifestação de interesse de recurso, dando por encerrado o leilão, sendo lavrada a presente ATA que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros:

Cajuri, 12 de abril de 2022.

SILMAR GOMES RODRIGUES;
Leiloeiro Administrativo
Portaria 18/2022

UDERLAINDO JOSÉ BATALHA;

WITORIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ

LORÊNA APARECIDA SANTOS DE CASTRO

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:D4F3991A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-08/2022 EDITAL DE COTAÇÃO Nº 8/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 66/2022.**

A Prefeitura Municpal de Cajuri, em obediência ao §3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, em relação ao seguinte objeto: Contratação de sociedade de advogados (pessoa jurídica) ou advogado autônomo (pessoa física), para a prestação de serviço de revisão da legislação tributária do Município de Cajuri, à luz da Constituição Federal e legislação complementar. Prazo máximo para entrega das propostas até 18/07/2022 às 23:59hrs. Demais informações através do telefone (31) 3898-1106 - Setor de Compras, ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cajuri.mg.gov.br. Publicação integral no site.

Cajuri-MG, 11 de julho de 2022.

SILMAR GOMES RODRIGUES –
Pres. da CPL

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:B61E3A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Cajuri, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente LEILÃO de acordo com a Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores e com fundamento no parecer jurídico exarado pelo advogado do Município para que proceda à venda dos bens móveis inservíveis, pertencentes à prefeitura municipal, relacionados no anexo I do edital.

Cajuri, 12 de ABRIL de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:710BB4A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 10 A /2022

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Maria de Lourdes Villamarim de Souza, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 229/2022 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS DE CASTRO**, inscrita sob o CPF nº 870.111.746-72, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estatutária, com proventos mensais calculados com base na última remuneração (integralidade),e será revisto na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), a ser custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 30 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES VILLAMARIM DE SOUZA
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:6B98B70B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7446 DE 09 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 7446de 09 de JUNHO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 786.447,70 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3378, de 15 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 786.447,70 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.001 - AQUISIÇAO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.0010 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.0010 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.200,00 (Cinco Mil Duzentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.0010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.0010 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.640,00 (Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.0010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.0010 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.046 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PTE
106.00 - Transferência de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar(PTE)
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0015 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.052 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0016 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
259.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 139,70 (Cento e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0016 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.054 - PARTICIPACAO NOS CONSORCIOS DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0016 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.055 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0016 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.055 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 271.363,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais)

02.06.05 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.0019 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.061 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.0020 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.017 - PROJETO DE CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E RECUPERAÇAO DE RUAS E AVENIDAS
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.0020 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.08.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.08.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.08.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0023 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.094 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.09.02 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0027 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.097 - MANUTENÇAO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 205,00 (Duzentos e Cinco Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.333.0029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.099 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.0031 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.0031 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.0031 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0033 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.110 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0033 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.112 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE COLETIVO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0033 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.112 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE COLETIVO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0033 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.112 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE COLETIVO
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 786.447,70

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.012 - MANUTENÇAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 13.700,00 (Treze Mil Setecentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.007 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 27.840,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.028 - PROJETO INOVAÇÃO NA SALA DE AULA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.0010 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.036 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO - CAIXAS ESCOLARES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.0010 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.046 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PTE
106.00 - Transferência de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar(PTE)
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO DO SUS
10.122.0014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO DO SUS
10.122.0014 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REVITALIZAÇÃO, REFORMA, MELHORIAS NAS UNIDADES DE
SAUDE
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO DO SUS
10.122.0014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REVITALIZAÇÃO, REFORMA, MELHORIAS NAS UNIDADES DE
SAUDE
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0015 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0015 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.049 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 11.363,00 (Onze Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0016 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
259.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 139,70 (Cento e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0016 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.056 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0016 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.056 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0018 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.057 - MANUTENÇÃO DO CAPS
159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.057 - MANUTENÇÃO DO CAPS
159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.06.05 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.0019 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.061 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.06.05 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.0019 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.05 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.0019 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais)

02.06.05 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.0019 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
27.812.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA DE ESPORTES
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.0020 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.08.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0023 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.08.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.082 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.08.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.083 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.08.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.08.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0025 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
4.085 - PROGRAMA SUPERAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.08.02 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
11.333.0026 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.087 - PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

02.08.02 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
19.572.0024 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.088 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 26.200,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
4.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.094 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.095 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.02 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0027 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.097 - MANUTENÇAO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE – FMDCA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.205,00 (Um Mil Duzentos e Cinco Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.0031 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.106 - PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
02.10.01 - CULTURA
13.392.0031 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.109 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES CULTURAIS, HISTÓRICAS E GEOGRÁFICAS DA CAMPANHA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.600,00 (Cinco Mil Seiscentos Reais)

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0033 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.112 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE COLETIVO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0033 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
4.113 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE INDIVIDUAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.022 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0031 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.015 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Reduz: 786.447,70

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 09 DE JUNHO DE 2022.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:037C70C4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7449 DE 23 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 7449 de 23 de JUNHO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 39.380,06 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3378, de 15 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 39.380,06 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Oitenta Reais e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0016 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Complementar Valor: 3.206,50 (Três Mil Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.094 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 3.143,03 (Três Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Três Centavos)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.094 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 33.030,53 (Trinta e Três Mil Trinta Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Adiciona: 39.380,06

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 23 DE JUNHO DE 2022.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:4BBB0997

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7450 DE 23 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 7450
de 23 de JUNHO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 147.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3378, de 15 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 147.400,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.0010 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 103.100,00 (Cento e Três Mil Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO DO SUS

10.122.0014 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 8.800,00 (Oito Mil Oitocentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0015 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.049 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 11.700,00 (Onze Mil Setecentos Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.0020 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

02.08.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.0031 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.105 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 11.700,00 (Onze Mil Setecentos Reais)

Adiciona: 147.400,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS
02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
9.001 - RESERVA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 147.400,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos Reais)

Reduz: 147.400,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 23 DE JUNHO DE 2022.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:D481DBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0035/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, Sr. Lázaro Roberto da Silva, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 00111/2022 – Dispensa nº 0035/2022, a fim de que se proceda a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE MENSAL DA POTABILIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO ABASTECIMENTO PÚBLICO OPERADO PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO COPASA EM NOSSO MUNICÍPIO, a ser firmado com a empresa LineControl Comércio Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 04.196.357/0001-48, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de R$ 6.607,00 (Seis mil, seiscentos e sete reais).

Campanha/MG, 11 de julho de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:004403B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 078/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 – SRP 033/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 078/2022 - Pregão Eletrônico 043/2022 – SRP 033/2022. Torna público o pregão eletrônico que tem por finalidade o registro de preços de materiais escolares, de expediente e de papelaria, os quais serão destinados à rede pública municipal de ensino e para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 14/07/2022 até às 12h30 do dia 01/08/2022. Abertura e julgamento das propostas: 01/08/2022 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 01/08/2022 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FA12321A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 079/2022, Dispensa 010/2022, Natureza do Processo – Chamada Pública 003/2022. Torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 003/2022, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a utilização na merenda escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Prazo máximo para protocolo do envelope de habilitação e projeto de vendas: 03/08/2022 às 08h30. Data e horário para reunião inaugural: 03/08/2022 às 09h. Critério de aceitabilidade dos preços: Os preços estão compatíveis com o levantamento no mercado local, conforme determina o § 1º do art. 31 da Resolução nº

006/2020 e a seleção de projetos conforme incisos I a IV do § 3º do art. 35 da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020. Informações: (035) 3743-3067. Obtenção do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Campestre – MG ou pelo site www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente CPL

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3DCECAA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 110 DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARIA CÍCERA DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 10/07/2021 á09/07/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
MARIA CÍCERA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Urbanos	10/07/2021à09/08/2022	11/07/2022	10/08/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos11 de Julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:F95C0988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 56/2022 - Pregão Eletrônico Nº 39/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: BH Farma Comércio Ltda. ARP nº 88/2022. Valor da ARP R$ 18.820,00. Contratado: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. ARP nº 89/2022. Valor da ARP R$ 3.910,00. Contratado: Alfalagos Ltda. ARP nº 90/2022. Valor da ARP R$ 15.600,00. Contratado: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. ARP nº 91/2022. Valor da ARP R$ 28.988,40. Contratado: Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda. ARP nº 92/2022. Valor da ARP R$ 23.426,40. Contratado: Medicinali Produtos para Saúde Eireli - ME. ARP nº 93/2022. Valor da ARP R$ 34.950,00. Contratado: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME. ARP nº 94/2022. Valor da ARP R$ 12.060,00. Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. ARP nº 95/2022. Valor da ARP R$ 16.200,00. Contratado: CM Hospitalar Ltda. ARP nº 96/2022. Valor da ARP R$ 21.270,00. Contratado: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda. ARP nº 97/2022. Valor da ARP R$ 10.100,00. Contratado: Alessandro Rezende Santos Ltda. ARP nº 98/2022. Valor da ARP R$ 8.163,00. Contratado: L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos. ARP nº 99/2022. Valor da ARP R$ 32.050,00. Contratado: C.B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A. ARP nº 100/2022. Valor da ARP R$ 23.242,80. Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ARP nº 101/2022. Valor da ARP R$ 17.800,00. Contratado: Galli e Liotto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ARP nº 102/2022. Valor da ARP R$ 15.096,00. Contratado: Natcofarma do Brasil Ltda. ARP nº 103/2022. Valor da ARP R$ 52.800,00. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Castro Oliveira Ltda. ARP nº 104/2022. Valor da ARP R$ 2.628,84. Vigência: 12/07/2022 a 02/02/2023. Data assinatura 12/07/2022.

Campos Altos – MG, 12/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B0EDDA73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 56/2022 - Pregão Eletrônico Nº 39/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: BH Farma Comércio Ltda. Contrato nº 129/2022, oriundo da ARP nº 88/2022, Valor do contrato R$ 18.820,00. Contratado: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. Contrato nº 130/2022, oriundo da ARP nº 89/2022, Valor do contrato R$ 3.910,00. Contratado: Alfalagos Ltda. Contrato nº 131/2022, oriundo da ARP nº 90/2022, Valor do contrato R$ 15.600,00. Contratado: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Contrato nº 132/2022, oriundo da ARP nº 91/2022, Valor do contrato R$ 28.988,40. Contratado: Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda. Contrato nº 133/2022, oriundo da ARP nº 92/2022, Valor do contrato R$ 23.426,40. Contratado: Medicinali Produtos para Saúde Eireli. Contrato nº 134/2022, oriundo da ARP nº 93/2022, Valor do contrato R$ 34.950,00. Contratado: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME. Contrato nº 135/2022, oriundo da ARP nº 94/2022, Valor do contrato R$ 12.060,00. Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Contrato nº 136/2022, oriundo da ARP nº 95/2022, Valor do contrato R$ 16.200,00. Contratado: CM Hospitalar Ltda. Contrato nº 137/2022, oriundo da ARP nº 96/2022, Valor do contrato R$ 21.270,00. Contratado: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda. Contrato nº 138/2022, oriundo da ARP nº 97/2022, Valor do contrato R$ 10.100,00. Contratado: Alessandro Rezende Santos Ltda. Contrato nº 139/2022, oriundo da ARP nº 98/2022, Valor do contrato R$ 8.163,00. Contratado: L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos. Contrato nº 140/2022, oriundo da ARP nº 99/2022, Valor do contrato R$ 32.050,00. Contratado: C.B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A. Contrato nº 141/2022, oriundo da ARP nº 100/2022, Valor do contrato R$ 23.242,80. Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº 142/2022, oriundo da ARP nº 101/2022, Valor do contrato R$ 17.800,00. Contratado: Galli e Liotto

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº 143/2022, oriundo da ARP nº 102/2022, Valor do contrato R$ 15.096,00. Contratado: Natcofarma do Brasil Ltda. Contrato nº 144/2022, oriundo da ARP nº 103/2022, Valor do contrato R$ 52.800,00. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Castro Oliveira Ltda. Contrato nº 145/2022, oriundo da ARP nº 104/2022, Valor do contrato R$ 2.628,84. Vigência: 12/07/2022 a 02/02/2023. Data assinatura 12/07/2022.

Campos Altos – MG, 12/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F37CCAD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 5º Termo de aditamento ao contrato Nº 05/2022, Processo Nº 02/2022, Pregão Nº 02/2022, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS- MG E CONVÊNIOS**, O presente termo de aditivo tem por objeto o Reequilíbrio financeiro – o item 03 Diesel Comum passa de R$ 7,62 para R$ 7,57 e o item 04 Diesel S-10 passa de R$ 7,85 para R$ 7,76.

Campos Altos – MG, 07/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:13C8767F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 011-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios II. MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública será realizada no dia 26 de julho de 2022 às 08:30 horas no Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos Page: www.candeias.mg.gov.br **e** www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROSILENE LOPES DA SILVA-
Pregoeira**.**

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:9BF136D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GESTÃO FISCAL E CONTAS PÚBLICAS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Carbonita, MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a

ORLANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF: 188.008.316-72, portador do RG: MG 1.612.443, casado com **Maria de Lourdes Machado de Oliveira,** brasileira, casada, inscrita no CPF: 934.744.666-15, portadora do RG: MG 2.975.623, ambos residente e domiciliada na Rua Salvador Andrelino Ribeiro, 39, Centro, Carbonita-MG ;

2. **PEDRELINA DO ROSÁRIO ROCHA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF 369.761.318/92, portadora do RG SP 1.847.155-5, residente e domiciliada na Rua Juan Blas, nº 41, Vila Elmo, no subdistrito de Vila Prudente cidade de São Paulo; e suas filhas **Maria Ines Pereira da Rocha,** brasileira, divorciada, portadora do RG 13.337.803-2, inscrita no CPF: 030.49.936-22, residente e domiciliada na Rua Solidonio leite, 3465 – apto 53 – bloco a – Vila Ivone – CEP 03275-000 – SÃO PAULO/SP; e **Teresinha Pereira da Rocha**, brasileira, divorciada, portadora do RG 18.690.979, inscrita no CPF: 111.298.818-14, residente e domiciliada na Rua Antonio Madruga, 1862 – Apto 1704 - Capim Macio – Natal/RN, CEP 59082-120;

3. **MARIA ODETE RIBEIRO,** brasileira, víuva, inscrita no CPF: 967.38.236-72, portadora do RG MG 7.388.957, residente e domiciliada na Avenida Januário Ribeiro dos Santos, 547, Centro, Carbonita/MG e suas filhas **LUIZETE MARIA RIBEIRO VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF 547.940.646-91 e portadora do RG MG 2922338, casada com **PEDRO VIERIA**, brasileiro, inscrito no CPF 532.768.766-4, portador do RG 4.147.881, ambos residentes e domiciliados na Avenida Januário Ribeiro dos Santos, nº 549, Carbonita-MG e **LUCIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO MORAIS**, brasileira, portadora do RG MG 2922337, inscrita no CPF 556.435.746-91, casada com **BENEDITO VALTER DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF 482.335.526-15, portador do RG: M 2789720, ambos residentes e domiciliados na Avenida Januário Ribeiro dos Santos, nº 547, Carbonita-MG;

4. **NATIVIDADE DE OLIVEIRA RIBEIRO,** brasileira, viúva, inscrita no CPF 316.870.718-02, portadora do RG 4.835.855, residente e domiciliada na Via de Pedestre, Fonte de Itapema, 45, bairro Ipiranga, São Paulo-SP e seus filhos **REGINALDO SOARES RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, portador do RG 32944445, inscrito no CPF: 308.639.718-73, residente e domiciliado na Via de Pedestre, Fonte de Itapema, 45, bairro Ipiranga, São Paulo-SP e **SOLANGE APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG 275554326, inscrita no CPF 22.056.138-51, residente e domiciliada na Via de Pedestre, Fonte de Itapema, 45, bairro Ipiranga, São Paulo-SP

MARIA DE LOURDES RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Salvador Andrelino Ribeiro, nº 115, Centro, Carbonita-MG, filha de José Gonçalves Coimbra e Maria da Glória Araújo, inscrita no CPF sob o nº 679.695.006-1. 25 e portadora da CI/RG N° M- 957.405 expedida pela SSP/MG, em 13 de janeiro de 1976; e seus filhos, herdeiros de **DAVID ALVES RIBEIRO**, inscrito no CPF 105.561.416-87, quais sejam: **DENILSON LAURIANO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Jonas Câmara, 194, Centro, na cidade de Carbonita, MG, filho de David Alves Ribeiro e Maria de Lourdes Ribeiro, nascido aos 30 de novembro de 1968, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil do distrito da cidade de Carbonita, MG, Termo n° 333 - folhas: 182 - Livro 39, inscrito no CPF sob o n° 679.699.766-20 e portador da CI/RG N° M-4.424.866, expedida pela SSP/MG em 03 de setembro de 1986; **SERGIA PATRICIA RIBEIRO COSTA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **CLEVYO FERNANDES COSTA RIBEIRO**, em 13 de novembro de 2.004, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil do distrito da cidade de Carbonita, MG, desta comarca, Termo n° 1.098 - Livro 14-B - folhas 104 v°, filha de David Alves Ribeiro e Maria de Lourdes Ribeiro, nascida aos 15 de novembro de 1.979, advogada, residente e domiciliada na cidade de Diamantina, MG, na Rua Juca Neves, 456 - Penaco, inscrita no CPF sob o n° 041.280.536-78 e na OAB- MG sob o n° 102.775 e portadora da CI/RG N° MG 10.811.132 SSP/MG;

2. HERDEIROS DE **OSVALDO ALVES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 580.048.748-00 e de sua esposa **EVA AGUILAR RIBEIRO**, quais sejam: **Osvaldo Alves Ribeiro Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 732.467.186-53, portador do RG M 5.979.65, residente e domiciliado na Rua Salvador Andrelino Alves Ribeiro, 48,

Centro, Carbonita/MG; **Marta Aguilar Ribeiro Costa,** brasileira, inscrita no CPF 934.742.296-72, portadora do RG M 7.298.178, casada com **Gilmar Jose da Costa**, inscrito no CPF 542.612.876-68, portador do RG: BA 3.656.323, ambos residentes e domiciliados na Rua Salvador Andrelino Alves Ribeiro, 55, Centro, Carbonita/MG; **Willian Adão Ribeiro**, brasileiro, inscrito no CPF 050.908.716-71, portador do RG MG 11.513.031, casado com **Maria Pedrelina de Azevedo Ribeiro**, brasileira, inscrita no CPF: 052.298.486-00, portadora do RG MG 12.225.515, ambos residente e domiciliados na Rua Salvador Andrelino Alves Ribeiro, 26, Centro, Carbonita/MG; **Sabrina Gomes Ribeiro**, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 471.591.588/-06, portadora do RG 38.384.481-2, endereço desconhecido.

3. HERDEIRO DE **ANDRELINO ALVES RIBEIRO, QUAL SEJA: André Alves Ribeiro,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 287.364.698-58, portador do RG SP 301.562.87.8, residente e domiciliado na Rua Ebauba, 171, Villa Ré, São Paulo-SP;

4. **Gentil Alves Ribeiro**, brasileiro, inscrito no CPF: 161.708.226-00, portador do RG: M. 857.145, casado com **MERCIA MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF: 218.935.786-15, portadora do RG MG 2.550.743, ambos residentes e domiciliados na Avenida Januário Ribeiro dos Santos, 477, Carbonita-MG;

Moacir Alves Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF: 188.032.616-72, portador do RG M 1.298.227, casado com **Maria de Lourdes Ribeiro Lima,**1. brasileira, inscrita no CPF 679.697.396-87, portadora do RG MG 1.228.564, ambos residentes e domiciliados na Rua Salvador Andrelino Ribeiro, 23, Carbonita-MG;

que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento n° 005/2.022, que tem por objetivo regularização do núcleo urbano informal no local denominado de Bairro São Vicente, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: Trata-se de um **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO (NUIC)**, denominado **BAIRRO SÃO VICENTE II - Quadra 127**, localizado no Bairro São Vicente, no município Carbonita/MG, com área total de 7.385,89 m² (sete mil, trezentos e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados) e perímetro de 377,37 m (trezentos e setenta e sete metros e trinta e sete decímetros), conforme apresentado na Planta de Perímetro (02/05), com as seguintes características, dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.061.048,896**m e **E 709.912,164**m; deste, segue confrontando com a **RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°34'07" e 7,19 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.061.045,679**m e **E 709.918,597**m; deste, segue confrontando com a **RUA LUZIA VIEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°24'42" e 6,09 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.061.042,598**m e **E 709.923,846**m; 120°13'27" e 10,96 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.061.037,081**m e **E 709.933,316**m; 119°12'53" e 14,66 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.061.029,928**m e **E 709.946,107**m; 118°06'58" e 7,75 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.061.026,276**m e **E 709.952,942**m; 117°56'24" e 5,03 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 8.061.023,918**m e **E 709.957,388**m; 117°20'00" e 9,94 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 8.061.019,354**m e **E 709.966,218**m; 122°26'56" e 2,57 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 8.061.017,973**m e **E 709.968,390**m; 123°01'02" e 2,55 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 8.061.016,583**m e **E 709.970,529**m; 120°46'10" e 4,09 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 8.061.014,489**m e **E 709.974,046**m; 111°10'46" e 6,88 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 8.061.012,005**m e **E 709.980,457**m; 111°07'47" e 10,04 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 8.061.008,385**m e **E 709.989,824**m; 112°17'09" e 19,46 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 8.061.001,007**m e **E 710.007,826**m; 114°05'49" e 0,78 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 8.061.000,689**m e **E 710.008,537**m; 122°44'07" e 0,87 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 8.061.000,221**m e **E 710.009,265**m; 121°36'27" e 0,79 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 8.060.999,805**m e **E 710.009,941**m; 134°22'30" e 0,78 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 8.060.999,261**m e **E 710.010,497**m; 133°36'02" e 0,93 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 8.060.998,622**m e **E 710.011,168**m; 133°10'38" e 0,73 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 8.060.998,120**m e **E 710.011,703**m; 151°05'40" e 2,54 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 8.060.995,896**m e **E 710.012,931**m; 154°43'31" e 1,87 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 8.060.994,208**m e **E 710.013,728**m; 192°24'54" e 4,47 m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 8.060.989,838**m e **E710.012,766**m; 191°29'26" e 8,46 m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 8.060.981,544**m e **E 710.011,080**m; 190°01'32" e 10,33 m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 8.060.971,368**m e **E 710.009,281**m; 190°48'13" e 13,36 m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 8.060.958,246**m e **E 710.006,777**m; 186°02'38" e 6,62 m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 8.060.951,663**m e **E 710.006,080**m; 174°36'43" e 6,51 m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 8.060.945,185**m e **E 710.006,691**m; 272°45'04" e 10,31 m até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 8.060.945,680**m e **E 709.996,390**m; deste, segue confrontando com a **RUA SOLEDADE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°40'55" e 1,81 m até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 8.060.946,659**m e **E 709.994,864**m; 295°22'52" e 1,71 m até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 8.060.947,392**m e **E 709.993,319**m; 299°06'53" e 0,83 m até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 8.060.947,798**m e **E 709.992,590**m; 300°20'28" e 1,61 m até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 8.060.948,611**m e **E 709.991,201**m; 300°33'23" e 1,47 m até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 8.060.949,359**m e **E 709.989,934**m; 300°03'28" e 2,41 m até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 8.060.950,565**m e **E 709.987,850**m; 288°56'32" e 2,54 m até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 8.060.951,388**m e **E 709.985,452**m; 290°46'50" e 6,90 m até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 8.060.953,836**m e **E 709.979,001**m; 290°09'51" e 10,08 m até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 8.060.957,311**m e **E 709.969,538**m; 288°49'06" e 10,26 m até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 8.060.960,619**m e **E 709.959,831**m; 290°05'19" e 9,04 m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 8.060.963,724**m e **E 709.951,341**m; 288°59'35" e 11,29 m até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 8.060.967,400**m e **E 709.940,661**m; 290°37'29" e 7,02 m até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 8.060.969,872**m e **E 709.934,093**m; 290°45'50" e 17,51 m até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 8.060.976,079**m e **E 709.917,722**m; 291°41'25" e 13,70 m até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 8.060.981,144**m e **E 709.904,988**m; 290°59'46" e 9,84 m até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 8.060.984,671**m e **E 709.895,798**m; 289°33'02" e 11,91 m até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 8.060.988,655**m e **E 709.884,579**m; 291°36'18" e 4,12 m até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 8.060.990,171**m e **E 709.880,751**m; 291°40'17" e 7,53 m até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 8.060.992,951**m e **E 709.873,755**m; 21°08'34" e 4,69 m até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 8.060.997,321**m e **E 709.875,445**m; deste, segue confrontando com a **RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°14'02" e 0,94 m até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 8.060.997,268**m e **E 709.876,383**m; 65°19'54" e 0,82 m até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 8.060.997,612**m e **E 709.877,132**m; 43°45'10" e 0,97 m até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 8.060.998,316**m e **E 709.877,806**m; 36°13'15" e 5,68 m até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 8.061.002,902**m e **E 709.881,165**m; 37°32'30" e 10,69 m até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 8.061.011,381**m e **E 709.887,681**m; 37°24'21" e 11,03 m até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 8.061.020,145**m e **E 709.894,383**m; 36°02'16" e 8,88 m até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 8.061.027,328**m e **E 709.899,609**m; 33°14'08" e 4,37 m até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 8.061.030,983**m e **E709.902,004**m; 32°21'19" e 10,26 m até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 8.061.039,652**m e **E 709.907,496**m; 30°24'08" e 4,50 m até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 8.061.043,531**m e **E 709.909,772**m; 9°48'47" e 0,51 m até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 8.061.044,034**m e **E 709.909,859**m; 342°41'52" e 0,53 m até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 8.061.044,538**m e **E 709.909,702**m; 318°13'19" e 0,43 m até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 8.061.044,857**m e **E 709.909,417**m; deste, segue confrontando com a **RUA LUZIA VIEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°13'13" e 4,88 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Figura 1- Delimitação do NUI São Vicente -QUADRA 127.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Carbonita, MG, localizado na Praça Edgard Miranda, nº 202, Centro, Carbonita-MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4° do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios desta sede.
Eu, Nivaldo Moraes Santana, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:53475A05

GESTÃO FISCAL E CONTAS PÚBLICAS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Carbonita, MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **CIRLETE CASTRO DE MACEDO SANTOS, KELEN CASTRO DE MACEDO, ANGÉLICA DE CASTRO MACEDO, HEDER CASTRO DE MACEDO, HERCULIS CASTRO DE MACEDO E RÔMULO CASTRO DE MACEDO todos herdeiros de MARIA ODETE MACEDO DE CASTRO**, titulares de direito real na Matrícula 1170 – licro 2-B, folha 495, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento n° 004/2022 que tem por objetivo regularização do núcleo urbano informal no local denominado de Bairro Boa Vista, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: Trata-se de um **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO (NUIC)**, denominado **BAIRRO SÃO VICENTE II - Quadra 127**, localizado no Bairro São Vicente, no município Carbonita/MG, com área total de 7.385,89 m² (sete mil, trezentos e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados) e perímetro de 377,37 m (trezentos e setenta e sete metros e trinta e sete decímetros), com as seguintes características, dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.061.048,896**m e **E 709.912,164**m; deste, segue confrontando com a **RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°34'07" e 7,19 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.061.045,679**m e **E 709.918,597**m; deste, segue confrontando com a **RUA LUZIA VIEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°24'42" e 6,09 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.061.042,598**m e **E 709.923,846**m; 120°13'27" e 10,96 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.061.037,081**m e **E 709.933,316**m; 119°12'53" e 14,66 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.061.029,928**m e **E 709.946,107**m; 118°06'58" e 7,75 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.061.026,276**m e **E 709.952,942**m; 117°56'24" e 5,03 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 8.061.023,918**m e **E 709.957,388**m; 117°20'00" e 9,94 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 8.061.019,354**m e **E 709.966,218**m; 122°26'56" e 2,57 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 8.061.017,973**m e **E 709.968,390**m; 123°01'02" e 2,55 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 8.061.016,583**m e **E 709.970,529**m; 120°46'10" e 4,09 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 8.061.014,489**m e **E 709.974,046**m; 111°10'46" e 6,88 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 8.061.012,005**m e **E 709.980,457**m; 111°07'47" e 10,04 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 8.061.008,385**m e **E 709.989,824**m; 112°17'09" e 19,46 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 8.061.001,007**m e **E 710.007,826**m; 114°05'49" e 0,78 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 8.061.000,689**m e **E 710.008,537**m; 122°44'07" e 0,87 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 8.061.000,221**m e **E 710.009,265**m;121°36'27" e 0,79 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 8.060.999,805**m e **E 710.009,941**m; 134°22'30" e 0,78 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 8.060.999,261**m e **E 710.010,497**m; 133°36'02" e 0,93 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 8.060.998,622**m e **E 710.011,168**m; 133°10'38" e 0,73 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 8.060.998,120**m e **E 710.011,703**m; 151°05'40" e 2,54 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 8.060.995,896**m e **E 710.012,931**m; 154°43'31" e 1,87 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 8.060.994,208**m e **E 710.013,728**m; 192°24'54" e 4,47 m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 8.060.989,838**m e **E 710.012,766**m; 191°29'26" e 8,46 m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 8.060.981,544**m e **E 710.011,080**m; 190°01'32" e 10,33 m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 8.060.971,368**m e **E 710.009,281**m; 190°48'13" e 13,36 m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 8.060.958,246**m e **E 710.006,777**m; 186°02'38" e 6,62 m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 8.060.951,663**m e **E 710.006,080**m; 174°36'43" e 6,51 m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 8.060.945,185**m e **E 710.006,691**m; 272°45'04" e 10,31 m até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 8.060.945,680**m e **E 709.996,390**m; deste, segue confrontando com a **RUA SOLEDADE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°40'55" e 1,81 m até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 8.060.946,659**m e **E 709.994,864**m; 295°22'52" e 1,71 m até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 8.060.947,392**m e **E 709.993,319**m; 299°06'53" e 0,83 m até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 8.060.947,798**m e **E 709.992,590**m; 300°20'28" e 1,61 m até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 8.060.948,611**m e **E 709.991,201**m; 300°33'23" e 1,47 m até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 8.060.949,359**m e **E 709.989,934**m; 300°03'28" e 2,41 m até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 8.060.950,565**m e **E 709.987,850**m; 288°56'32" e 2,54 m até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 8.060.951,388**m e **E 709.985,452**m; 290°46'50" e 6,90 m até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 8.060.953,836**m e **E 709.979,001**m; 290°09'51" e 10,08 m até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 8.060.957,311**m e **E 709.969,538**m; 288°49'06" e 10,26 m até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 8.060.960,619**m e **E 709.959,831**m; 290°05'19" e 9,04 m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 8.060.963,724**m e **E 709.951,341**m; 288°59'35" e 11,29 m até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 8.060.967,400**m e **E 709.940,661**m; 290°37'29" e 7,02 m até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 8.060.969,872**m e **E 709.934,093**m; 290°45'50" e 17,51 m até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 8.060.976,079**m e **E 709.917,722**m; 291°41'25" e 13,70 m até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 8.060.981,144**m e **E 709.904,988**m; 290°59'46" e 9,84 m até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 8.060.984,671**m e **E 709.895,798**m; 289°33'02" e 11,91 m até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 8.060.988,655**m e **E 709.884,579**m; 291°36'18" e 4,12 m até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 8.060.990,171**m e **E 709.880,751**m; 291°40'17" e 7,53 m até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 8.060.992,951**m e **E 709.873,755**m; 21°08'34" e 4,69 m até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 8.060.997,321**m e **E 709.875,445**m; deste, segue confrontando com a **RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°14'02" e 0,94 m até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 8.060.997,268**m e**E 709.876,383**m; 65°19'54" e 0,82 m até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 8.060.997,612**m e **E 709.877,132**m; 43°45'10" e 0,97 m até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 8.060.998,316**m e **E 709.877,806**m; 36°13'15" e 5,68 m até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 8.061.002,902**m e **E 709.881,165**m; 37°32'30" e 10,69 m até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 8.061.011,381**m e **E 709.887,681**m; 37°24'21" e 11,03 m até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 8.061.020,145**m e **E 709.894,383**m; 36°02'16" e 8,88 m até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 8.061.027,328**m e **E 709.899,609**m; 33°14'08" e 4,37 m até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 8.061.030,983**m e **E 709.902,004**m; 32°21'19" e 10,26 m até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 8.061.039,652**m e **E 709.907,496**m; 30°24'08" e 4,50 m até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 8.061.043,531**m e **E 709.909,772**m; 9°48'47" e 0,51 m até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 8.061.044,034**m e **E 709.909,859**m; 342°41'52" e 0,53 m até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 8.061.044,538**m e **E 709.909,702**m; 318°13'19" e 0,43 m até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 8.061.044,857**m e **E 709.909,417**m; deste, segue confrontando com a **RUA LUZIA VIEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°13'13" e 4,88 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Finalidade: Processo de Regularização Fundiária Urbana – Predominante Interesse Social
Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC): Bairro São Vicente II – Quadra 127
Localização: Bairro São Vicente, Carbonita/MG
Área: 7.385,89 m² **Perímetro:** 377,37 m
Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Carbonita, MG, localizado na Praça Edgard Miranda, nº 202, Centro, Carbonita-MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4° do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios desta sede.

EU, NIVALDO MORAES SANTANA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:BE2AB98A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - Extrato do Termo de Cooperação - **Partes:** Município de Carlos Chagas/MG e Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais- TRE-MG; **Vigência**: 31/12/2022, a partir da data da assinatura; **Objeto**: cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município de Carlos Chagas-MG ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições 2022; **Data do Convênio:** 06/07/2022; **Referência:** Lei 8.666/93, Lei nº 9.504/97 e Resolução TSE nº 23.523/2017;

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:F985F44B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 180/22 - PP Nº. 31/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria de saúde, para assessoramento de demandas em Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito de agilizar os serviços dos usuários do Sistema Único de Carmo do Cajuru. Empresa vencedora: **RG CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.850.910/0001-33. **Valor R$ 29.400,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C06F7EB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 203/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/22 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, com 05 lugares, contemplado através da Resolução SES/MG nº 8.096, 18 de Abril de 2022**.** Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 09hs do dia 13/07/2022.** Data e Horário do Início da disputa: **09h00min horas do dia 27/07/2022**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AFCE2ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do CONTRATO Nº 78/2022 do PL Nº 182/2022**.** Adesão à ata de Registro de Preços nº 11/2021. Objeto do Contrato: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Empresa: **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 30.314.561/0006-30. Valor R$ 387.180,00. **Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3F9E8278

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 202/2022. Objeto: Contratação de profissional habilitado para a avaliação imobiliárias de propriedade do município de Carmo do Cajuru, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratado: HENRIQUE DIOMAR DA SILVA, inscrita no CPF nº 045.143.756-08 – CRECI/MG 40042, no valor de **R$ 11.550,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:070B59F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022– REGISTRO DE PREÇOS. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MEDIOS, PESADOS, MOTOS, TRATORES E MAQUINÁRIOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS CONVENIADOS, E AINDA DAS CARRIOLAS E DOS CARRINHOS DE GARI, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS MÉDIOS APURADOS PELO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OTERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento Facultativamente Online: Do dia 13/07/2022 até as 11:30 hs. do dia 22/07/2022, a ser efetuado através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br; Credenciamento Presencial: Dia 25/07/2022, às 08:15 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: Dia 25/07/2022, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do

Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 12 de julho de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:88CB07EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 140/2022

DECRETO Nº 140/2022

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Interino de Educação.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º – Além das atribuições legais que é peculiar e inerente ao cargo em exercício de Chefe de Departamento II nomeia **DAINILD RODRIGUES FONSECA** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Educação pelo período de 11 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 11 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:ECD15E49

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 084/2022

PORTARIA Nº 084/2022

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia à servidora LILIAN LUCIA DE MORAIS SOUZA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento da servidora LILIAN LUCIA DE MORAIS SOUZA, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 10/10/2006 a 09/10/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 07 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E9F31B2D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 083/2022

PORTARIA Nº 083/2022

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia à servidora RENATA SOARES FERREIRA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento da servidora RENATA SOARES FERREIRA, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 07/10/2008 a 07/10/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 07 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:D2389E0E

PROCURADORIA JURÍDICA
ATA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.

ATA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
Classificação Provisória

No dia **11 de Julho de 2022**, às 8:00, reuniu-se a Comissão de Monitoramento das Parcerias Celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Turismo e Cultura, nomeada pela **Portaria nº 041/2021**, publicada em 14 de Abril de 2021, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, situada na Rua Monsenhor Mendes, nº 26, Centro em Catas Altas, para julgamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, para firmar parceria com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. O extrato do edital foi publicado na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27 de Maio de 2022. Protocolou os envelopes a seguinte entidade.

Nome da Entidade	CNPJ
Associação dos Produtores de Vinho, Agricultores Familiares e outros Produtos Artesanais de Catas Altas (APROVART)	05.694.017/1000-00

Verifica-se que a **Associação dos Produtores de Vinho, Agricultores Familiares e outros Produtos Artesanais de Catas Altas(APROVART)**, cumpriu todas as exigências do Edital de Chamamento para a celebração do Termo de Fomento, no valor de **R$**

24.924,36 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e trita e seis centavos).

Nome da Entidade	CNPJ	Pontuação	Classificação
Associação dos Produtores de Vinho, Agricultores Familiares e outros Produtos Artesanais de Catas Altas (APROVART)	05.694.017/1000-00	10	1º

Estiveram reunidos e deliberaram sobre este Edital, os servidores: Rita de Cássia Batista, Sílvia da Cunha Braga e João Batista Filho (Secretaria Municipal de Turismo e Cultura) que, em comum acordo e seguindo a **Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, HABILITARAM, Associação dos Produtores de Vinho, Agricultores Familiares e outros Produtos Artesanais de Catas Altas(APROVART)**. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 08:45hs e lavrada a ata que após ser lida e achada conforme, será assinada pelos membros da comissão e publicada para conhecimento.

RITA DE CÁSSIA BATISTA

JOÃO BATISTA FILHO

SÍLVIA DA CUNHA BRAGA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F9469A32

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 085/2022

PORTARIA Nº 085/2022

Dispõe sobre a nomeação de Presidente Temporária da Comissão Permanente de Licitação do Município de Catas Altas.

O Prefeito de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, observando o que dispõe a Lei Federal n.º 8666/93, em seu art. 51,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a servidora Jaqueline Cecília Dias como Presidente da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 11 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, em substituição a servidora Mabel Souza Costa de Almeida, membro titular, em seu período de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 11 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:12B78F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2022

PROCESSO n°031/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2022
UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CARNES.

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG**, com sede administrativa na Praça Alceu Virgilio dos Santos, nº 01, inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.497/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. Oscar Luis Feldner De Barros Araújo Cunha**.

NOTIFICADA: **CENTRAL POINT LTDA**

CONSIDERANDO o pedido de compra encaminhado a empresa (Autorização de Compras nº **3549**), vencedora do item na licitação em epígrafe para fornecimento de carne bovina;

CONSIDERANDO o cardápio proposto às unidades de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no item 4 do Termo de Referência que estabelece que:

"O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado."

CONSIDERANDO que a carne entregue ao município, veio em boas condições verificando-se um grande excesso de gordura e nervos para ser de boa qualidade, conforme demonstrado através das fotos abaixo:

Assim, fica a empresa notificada para efetuar a entrega dos produtos de maneira satisfatória, ou seja, que as mercadorias entregues sejam de boa qualidade, sem nervos ou gorduras em excesso ou fora do padrão aceitável, sob pena de RESCISÇÃO CONTRATUAL.

Ressaltando que, caso haja novo descumprimento de contrato no que se referente a qualidade do produto ofertado, o município aplicará as sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

A Notificação, além das questões nela contida, serve para constituir o Notificado em mora, com relação a suas obrigações não cumpridas.

Este documento será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Está-se, por fim, à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

RAFAELA PEREIRA PARREIRA
Fiscal de Contrato
Prefeitura Municipal de Centralina

EMERSON CUSTODIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:AA8BBD10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ADVERTÊNCIA Nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Centralina - MG
Contratada: CENTRAL POINT LTDA
Processo Licitatório n°: 09/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA-MG, nos termos referente ao Processo Licitatório n° 09/2022 – Pregão Eletrônico n°

04/2022; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, ADVERTIR a empresa CENTRAL POINT LTDA, conforme especificações abaixo descritas:

A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n° 09/2022 – Pregão Eletrônico nº 04/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CENTRALINA MG.
A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que está advertindo a CONTRATADA por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao instrumento contratual já citado.

Para um melhor entendimento, assim reza o item 5.1.da Ata/Contrato que tange ao prazo de fornecimento do objeto licitado:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

Acontece que, a CONTRADA, não efetuou a entrega dos produtos solicitados (conforme solicitações anexas), sendo que tais produtos são extremamente necessárias e urgentes, e a falta de entrega nas quantidades e prazos solicitados estão comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades da Administração Municipal, em especial as da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de 01 (um) dia, contados da data do recebimento desta Advertência, para sanar as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das demais sanções previstas em contrato, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes.

Centralina-MG, 12 de Julho de 2022.

EMERSON CUSTODIO TEIXEIRA
Secretario Municipal de Governo

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:35D80F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Segundo Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 007/2022 – Processo Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO NANDO E NANDA LTDA. - EPP – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis Para Atender à Frota de Veículos da Administração Pública Municipal, bem como Aqueles Legalmente Autorizados Mediante Convênios – Valores Realinhados: R$ 6,39 (Item 02 – Gasolina Comum) Vigência: 06/07/22 a 08/04/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:BD0F1616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 02º. (Segundo) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços), alusivo à Ata de Registro de Preços Nº. 007/2022, em favor da Empresa Licitante denominada POSTO NANDO E NANDA LTDA-EPP, CNPJ: 13.730.190/0001-44, correspondente ao Processo Licitatório Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022, atinente ao Item 02 (Dois), Gasolina Comum, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 06 de julho de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:6570EF7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 075 PRC 064/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo segundo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº064/2022, Pregãonº.021/2022 que tem como objeto a contratação de seguro veicular para atender as necessidades de todas as secretarias do Município . **CONTRATO 075/2021 - GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02

Cláudio,24 de Junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FFD49751

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 079 PRC 110 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 110/2021,CONCORRÊNCIANº003/2021.OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do **Contrato 079/2022**cujo objeto deste é o registro dos preços resultantes das propostas oriundas da CONCORRÊNCIA Nº003/2021- PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2021,visando assegurar possível contratação entre o Município de Cláudio e a vencedora da Concorrência Pública nº 003/2021, cujo objeto é prestação de serviços de: i) coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; ii) varrição em vias públicas; iii) capina manual, mecanizada e química, em vias e logradouros públicos, com limpeza de bueiros e cursos d'água e pintura de meio fio (caiação e fixador); iv) fornecimento de geo-membrana de PEAD lisa 2mm, incluindo o serviço de instalação, soldagem e acabamento em torno dos tubos de PVS no interior da vala, conforme especificações indicadas no anexo II do Edital retro citado. Este Contrato está vinculado às regras do Edital e anexos da Concorrência

Públicanº003/2021.Todos as regras e descrições do Edital e anexos da Concorrência nº003/2021,integramo presente Contrato independentemente de transcrição e prevalecerão em caso de qualquer divergência ou omissão., através da empresa **LMS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº17.660.252/0001-40.Vigência 01/04/2022 até 01/04/2023.

Cláudio,01 abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DA4646B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 079/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº110/2021 , Concorrência 003/2021 cujo objeto é prestação de serviços de: i) coleta etransporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; ii) varrição em vias públicas; iii)capina manual, mecanizada e química, em vias e logradouros públicos, com limpeza debueiros e cursos d'água e pintura de meio fio (caiação e fixador); iv) fornecimento de geo-membrana de PEAD lisa 2mm, incluindo o serviço de instalação, soldagem e acabamentoem torno dos tubos de PVS no interior da vala, conforme especificações indicadas noanexo IIdoEdital **CONTRATO 079/2022 -LMS CONSTRUTORA EIRELLI EPP inscrita CNPJ sob nº 17.660.252/0001-40**.

Cláudio,02 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DF1C1D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO I DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará a Retificação do Processo Licitatório nº 114/2022, tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL; cujo objeto é Registro de Preços, que vigorará por 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela **CMED/ANVISA**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência constante do **ANEXO I** do edital n° 114/2022.Dia da abertura: **28 de julho de 2022, às 09h00min** na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:684CD562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0002/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA, FUNILARIA E PINTURA, BORRACHARIA E RECAUCHUTAGEM, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa TOBIAS E SILVA MECANICA LTDA - ME, CNPJ nº 14.614.914/0001-57, no valor estimado de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Congonhal/MG, 12 de julho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0B39ADF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **F. GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, PARA ATENDER MODIFICAÇÕES E ADEQUAÇÕES NO PROJETO INICIAL, SENDO ACRÉSCIMO DE ITEM JÁ EXISTENTE, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PLANILHA APRESENTADA, CONFORME ARTIGO 65, I, "B", §1º, DA LEI 8.666/93.**

VALOR: **O ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO REPRESENTA O IMPORTE DE R$ 2.686,91 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). DESSA FORMA, O VALOR DA OBRA, R$ 519.166,18 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 521.853,09 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:21856993

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **F. GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, PARA ATENDER MODIFICAÇÕES E ADEQUAÇÕES NO PROJETO INICIAL, SENDO ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PLANILHA APRESENTADA, CONFORME ARTIGO 65, I, "B", §1º, DA LEI 8.666/93.**

VALOR: **O ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO REPRESENTA O IMPORTE DE R$ 3.956,58 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DESSA FORMA, O VALOR DA OBRA, R$ 521.853,09 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 525.809,67 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora - Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:BCA1747E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, PARA ATENDER MODIFICAÇÕES E ADEQUAÇÕES NO PROJETO INICIAL, SENDO ACRÉSCIMO DE ITENS JÁ EXISTENTES, CONFORME ARTIGO 65, II, "B", §1º, DA LEI 8.666/93.**

VALOR: **O ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO REPRESENTA ACRÉSCIMO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, O QUE SIMBOLIZA O IMPORTE DE R$ 19.695,17 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DESSA FORMA, O VALOR DA OBRA, R$ 205.996,58 (DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 225.691,75 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:58F0A258

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, PARA ATENDER MODIFICAÇÕES E ADEQUAÇÕES NO PROJETO INICIAL, SENDO ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS, CONFORME ARTIGO 65, II, "B", §1º, DA LEI 8.666/93.**

VALOR: **O ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO REPRESENTA ACRÉSCIMO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, O QUE SIMBOLIZA O IMPORTE DE R$ 44.385,14 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). DESSA FORMA, O VALOR DA OBRA, R$ R$ 225.691,75 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 270.076,89 (DUZENTOS E SETENTA MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:EFC122B9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **JOSE GERALDO DE SOUZA NETTO 04459749661**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA "ENZO E DANIEL" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, CONFORME SC EM ANEXO**.

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW**.

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 111/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.**

CONQUISTA/MG, DE 12 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:63EF6F69

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 038/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 038/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR QUANTITATIVO E O VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO Nº 038/2022.**

Item	Descrição	Qtde	Valor anterior	Valor atualizado	Valor total
01	Gasolina comum	111.107	8,05	6,13	681.085,91
02	Etanol	19.099	5,00	4,70	89.765,30
03	Óleo diesel S10	43.021	8,00	8,00	344.168,00
04	Óleo diesel Comum	40.102	7,85	7,85	314.800,70
Valor total					**R$ 1.429.819,91**

VALOR: **EM RAZÃO DO ADITIVO, O CONTRATO Nº 038/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 1.696.734,65 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 1.429.819,91 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

CONQUISTA/MG, 06 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:65A65178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Eletrônico nº 01/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira, 19 de Julho de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA **–**
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:83266CF3

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
OFÍCIO Nº 036/2022 – DIRETORIA. CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA ME

Coração de Jesus, 12 de Julho de 2022.

OFÍCIO Nº 036/2022 – DIRETORIA.

CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA ME
CNPJ/MF nº 12.799.491/0001-61
Rua Padre Teixeira, nº 183 – Centro
CEP 39400-015 – MONTES CLAROS – MG.

Assunto: Notificação de Aplicação de Sanção Administrativa
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 026/2022.

Prezada Senhor(a),

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 026/2022 – Pregão Presencial nº 013/2022, em especial na Decisão Administrativa datada de 11/07/2022, DECIDO pela aplicação da seguinte penalidade:

ADVERTÊNCIA, nos termos do Artigo 87, I da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusulas 8.11 e 12.1 do Edital de Pregão Presencial nº 013/2022;

Fica também franqueada a vista ao processo que originou este procedimento.

A penalidade será cadastrada no Sicaf pelo setor competente assim que restar configurado o trânsito em julgado da decisão administrativa.

Informamos ainda que, de acordo com o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, essa empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.
O recurso poderá ser encaminhado para o endereço eletrônico licitacaohmsvp@gmail.com , poderá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO – Rua Gontijo Ribeiro, nº 899 – Centro – CEP 39340-000 – Coração de Jesus/MG.

Atenciosamente,

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:50EBCC73

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA CONSOLIDADA Nº 3 DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

Ata CONSOLIDADA da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 026/2022
Pregão Presencial nº 013/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOCLAVE HORIZONTAL HOPITALAR DE 100 LITROS (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.792/2019) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

REF.: ANÁLISE NOVA PROPOSTA (RENEGOCIAÇÃO) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SEGUNDO CLASSIFICADO.

No dia 12 (doze) de julho de 2022, às 09h, reuniu-se na Sala de Licitações do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 002/2022), para a análise da nova proposta (renegociação) e documentação de habilitação da empresa **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, depois que a licitante **CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA – ME** solicitou a desistência de sua proposta, conforme documentos constantes dos autos. A reunião ocorreu sem a presença dos representantes legais dos interessados, ambos notificados através de correio eletrônico. Notificada a segunda classificada por e-mail, em 11/07/2022, **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, depois que a primeira desistiu da proposta, se manifestou através de e-mail apresentando nova proposta no valor de **R$ 89.999,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), mesmo valor da proposta desistente**. Aceita a proposta, foi conferida a documentação de habilitação da empresa **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, restando comprovado o cumprimento das exigências editalícias e, consequentemente, declarando-se **HABILITADA** a empresa. À vista da habilitação a empresa foi declarada vencedora e o Pregoeiro ADJUDICOU o único item objeto da licitação à vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio. Façam subir os autos à autoridade superior para Homologação. Notifiquem-se os interessados através de correio eletrônico. Publique-se o instrumento na forma da lei.

Coração de Jesus-MG, 12 de julho de 2022.

ASSINAM:

Cláudio de Jesus Martins Magalhães.
PREGOEIRO OFICIAL

EQUIPE DE APOIO:

Victória de Oliveira Veloso
Equipe de Apoio

Mirian Cleide dos Santos Silva
Equipe de Apoio

Luciana Ramos Gomes
Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:4207BB49

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 1 de 1
Termo de Adjudicação

Processo :	26 / 2022
Nº.Modalidade :	0013
Modalidade :	Pregão Presencial
Data :	Terça-feira, 12 de Julho de 2022
Objeto:	AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.792/2019).

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor:	PHOENIX IND. COM. EQUIP. CIENTIFICOS LTDA			44.239.382/0001-86	
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	1,0000	Unidade	12757 - AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR COM CAPACIDADE DE 100 LITROS (LUFERCO/39205)	89999,0000	89999,00
Valor Total:					89.999,00

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:1FA9A82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO
Processo Licitatório nº 51/2022 – Pregão Presencial nº 34/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORONEL XAVIER CHAVES E RESENDE COSTA**. A Comissão de Pregão, designada pelo ato de nomeação da Portaria 3.301 de 03 de janeiro de 2022, procede, em nome do Município de Coronel Xavier Chaves e em defesa do interesse público, ao **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 51/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 34/2022, visando a realização de alterações necessárias no Objeto e no Termo de Referência para assim, proceder a publicação de novo edital com as modificações propostas. Desta forma, em outro momento breve, a Administração Pública providenciará um novo certame. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Coronel Xavier Chaves/MG, 12 de julho de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:B5F63C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.670, DE 12 DE JULHO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares à servidora:

- Lucimaura da Silva Adriano - 16 dias a partir de 19 de julho de 2022 referentes ao per. aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 12 de julho de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D1652A67

SETOR DE LICITAÇAO
CONTRATO Nº 36/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO Nº 36/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, na cidade que lhe empresta o nome, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Ednei Martins de Matos.

CONTRATADO: PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.279/0001-32, estabelecida na Rodovia Fernão Dias (BR 381), km 702, bairro Engenho da Serra, Município de Lavras/MG, representado por seu sócio-administrador.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos do serviço de saúde classificados nos grupos infectantes químico e perfuro-cortante (grupos A, B e E), gerados no âmbito do Contratante em seu serviço de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o disposto no seu art. 24, II, cuja dispensa de licitação funda-se em razão do valor da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
3.1 - Os serviços serão executados diretamente pelo Contratado, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global para o presente Contrato é de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), na forma de desembolso mensal no valor de R$ 650,00 (seiscentos e ciquenta reais), durante o prazo de execução previsto na Cláusula Quinta, para quantidade de até 100 kg/mês.
4.2 - Ultrapassada a quantidade descrita no item anterior, será cobrado o valor de R$ 6,50 por kg excedente.
4.3 - O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo dia útil.
4.4 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela. Será devida ainda multa de 2% após o trigésimo primeiro dia do vencimento incidente sobre a parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA QUALIDADE
5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 04/07/2022 a 31/12/2022.
CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022:

Dotação	Ficha
02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0020.2078 - Manutenção Fundo Mun. Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica 1.02.00 - Recursos próprios saúde mínimo 15%	Ficha 444

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1 - **DA CONTRATANTE:**
a) Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
b) Conferir a qualidade dos serviços prestados;
c) Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.2 - **DO CONTRATADO:**
a) ao Contratado assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.
b) Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento;
c) Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS
8.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
9.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
a) Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
b) Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
c) Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
10.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
10.2 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
10.3 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
10.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.
10.5 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
11.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS
12.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de testemunhas.

Córrego Danta, 04 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
Contratante

PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4B1EEF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 89/2022, DISPENSA Nº. 25/2022

AVISO DE RESULTADO /PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 89/2022, Dispensa nº. 25/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projeto de viabilidade econômica e mercado, na produção de mudas com certificação fitosanitária, com acompanhamento presencial e online no plantio e manejo da pitaya aos produtores urbanos e rurais do municipio de couto de Magalhães de Minas/MG, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 12 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2022 RELATIVO AO PROCESSO Nº. 89/2022 DISPENSA Nº. 25/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: AGROVALES CONSULTORIA E PROJETOS AGROPECUÁRIOS
Valor: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para elaboração de projeto de viabilidade econômica e mercado, na produção de mudas com certificação fitosanitária, com acompanhamento presencial e online no plantio e manejo da pitaya aos produtores urbanos e rurais do municipio de couto de Magalhães de Minas/MG, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:**04.01.01.04.122.0002.2017.3390.3900 ficha 79**

Couto de Magalhães de Minas – MG, 12 de julho de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:19ED6E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº: 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 011/2021** - PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 025/2021**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 COM LOCAL DE FORNECIMENTO NAS PROXIMIDADES OU NA BR 040 SENTINDO COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/BELO HORIZONTE**

Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **POSTO RIO PINHEIRO LTDA - EPP.**
Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:

Gasolina: Preço contratado: **R$ 8,32**; Preço Reajustado: **R$ 6,65;**
Diesel BS10: Preço contratado: **R$ 8,38**; Preço Reajustado: **R$ 8,33;**

Assinatura: **12 de julho 2022**
Vigência: **a partir de 13 de julho de 2022**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:38FD1C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 038/2022** - PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 016/2022**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital**.

Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEL RIO MANSO LTDA.**

Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:
Gasolina Comum: Preço contratado: **R$ 7,86**; Preço Reajustado: **R$ 5,75;**

Assinatura: **12 de julho 2022**
Vigência: **a partir de 13 de julho de 2022**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:2A65F0C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
11/07/22	62525-6 - Fundeb	R$ 2.750,68
12/07/22	624067-7 - SUS	R$ 55.208,80

Curvelo, 12 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7531D153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 044/22

Objeto: SRP p/ aquisição de mat. de hig. Pessoal-fraldas, através de Ação C. Púb. e pacientes de O.J., pacientes em demandas futuras e a Subsec. Pol. Soc. e Desenv. Sust.. C/ itens c/ reserva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 25/7/22 às 14hs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo, 12/7/22.

ARIELE S. T. -
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E3E7933D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

506º Lugar	**Aux de Prod**	**Tatiana Meira De Sousa**
507º Lugar	**Aux de Prod**	**Eber Ferreira**
508º Lugar	**Aux de Prod**	**Ewerton Moreira Santos**

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 11 de JULHO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18472DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 008/2012- PL 229/2012

Dispensa 056/2012. Alá Imóveis Ltda. Com espeque no disposto no Parágrafo Oitavo do Artigo 65 da Lei 8.666/93 em que determina que o reajuste seja apurado pelo IPCA torna-se como base o índice de 11,35%. Autorizo assim o pagamento no valor de R$ 895,79 aplicando-se o índice ora determinado ao valor anteriormente pago de R$ 807,48 com reajuste a ser pago após 10 de maio de 2022.

Divinópolis, 10 de Maio de 2022.

JULIANA COELHO
(Secretária Municipal de Assistência Social).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCFA799D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS - EXTRATO DO TA 02/22 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 008/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 229/2012.

Locador: Alá Imóveis Ltda. Objeto: Constitui objeto do Termo aditivo a prorrogação do prazo contratual até o dia 10 de Dezembro de 2022, em conformidade com a Lei 8.245/91. Ass.: 02/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3AA3BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABANDONO DE EMPREGO - EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.285/0001-19, com sede na Rua José Balbino Pereira, nº 171, em Divinópolis/MG, convoca o Srº .Tiago Henrique Silvério, portador da CTPS nº 088330 - Série 0115/MG, documento de identidade nº 13.987.551– SSP/MG, a comparecer na sede da empresa no prazo de 48 horas, (quarenta e oito horas), após a publicação deste aviso, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito as penalidades prevista no Art. 482 alínea " i ", da CLT.

Divinópolis, 12 de julho de 2022 –

LUCAS VIVAS PEREIRA -
Diretor Geral – EMOP.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6F58D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 939/2022

Contratado (a): Julia Maria Guimaraes Teixeira Vale. **Cargo:** Dentista PSF a partir de 11/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E07FDCEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONCURSO DE ESCULTURA EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO COVID 19 - EDITAL Nº 001/2022

COMUNICADO: RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DO **CONCURSO DE ESCULTURA EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO COVID 19 - EDITAL Nº 001/2022** conforme especificado, a seguir:

1º Lugar: José André Valentino – (Inscrição única)

Divinópolis, 12 de julho de 2022

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:411C72EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO 002/2013.

PL nº. 024/2013. Modalidade Dispensa nº. 008/2013. Contratada: Paluma Imóveis Ltda, CNPJ: 05.845.088/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até o dia 20 de setembro de 2022 em conformidade com a Cláusula II do referido Contrato. Ass: 08/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E4204A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 395/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Felipe Eustaquio Teixeira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 11/07/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 11/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A366E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 735/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Sérgio Garzon Batista Nani. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 17:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/06/2022 à 20/08/2022. **ASS:** 24/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0BDD059

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 736/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Priscila Cristian do Amaral. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 17:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/06/2022 à 20/08/2022. **ASS:** 24/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6363948A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 737/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Pablo Mercury Carvalho Leal. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 17:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/06/2022 à 20/08/2022. **ASS:** 24/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23CF789F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 738/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Naiara Patrícia Fagundes Bonardi. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 17:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/06/2022 à 20/08/2022. **ASS:** 24/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F063097C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 739/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Mateus Boaventura Siqueira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 17:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/06/2022 à 20/08/2022. **ASS:** 24/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DCD93BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 740/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Letícia Silva Guimarães. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 17:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/06/2022 à 20/08/2022. **ASS:** 24/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2180C8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 741/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Letícia Araújo Menezes Castro. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 17:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/06/2022 à 20/08/2022. **ASS:** 24/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D19DA16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 742/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Ingrid Morselli Santos. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 17:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/06/2022 à 20/08/2022. **ASS:** 24/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5260972

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 744/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Carolline Rodrigues Menezes. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 17:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/06/2022 à 20/08/2022. **ASS:** 24/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F2AFEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 743/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Iago Ferreira Pinto Almeida. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 17:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/06/2022 à 20/08/2022. **ASS:** 24/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CFD9E58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – TCE 092/2022.

Estagiário: Weslley Luiz Alcantara. Objeto: Alteração nas datas de início e de fim do estágio: Na Cláusula terceira, Onde se lê "de 14/02/2022 a 31/08/2022" leia-se "14/02/2022 a 09/08/2022". Ass: 08/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F496C54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC. Nº 017 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Ato de designação de fiscal do contrato e recebimento do encargo
Processo licitatório: nº. 132/2022
Concorrência nº 012/2022
Contrato: 015/2022
Valor: R$ 404.806,04 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e seis reais e quatro centavos)
Prazo de execução: de 05 (cinco) meses

Descrição dos serviços

Objeto: *Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de via em alvenaria poliédrica no Bairro Jardinópolis no município de Divinópolis/MG*.
Designação
Pelo presente ato, designo a servidora Jussara Cristina Reis, Engenheira Civil CREA: 103.702/D, ocupante do cargo de Gerencia de Planejamento e Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 015/2022, PL. nº 132/2022, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

JUSSARA CRISTINA REIS
Engenheira Civil CREA: 103.702/D
Gerencia de Planejamento e Infraestrutura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B04C5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2022 – CV 077/2018 – UNIMED – DIVINÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 13/07/2023, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. Ass.: 29/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88C3C422

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2022

Aos 08 de julho de 2022, nesta cidade de Divinópolis, de um lado o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.291.351/0001-64, com sede na Av. Paraná, 2601, Bairro São José, neste ato representado por seu Prefeito, Gleidson Gontijo de Azevedo, denominado **COMPROMITENTE**, e de outro a pessoa jurídica de direito privado denominada **UNIGEL - União Gontijo Empreendimentos Ltda,** CNPJ 41.720.095/0001-03, com sede na Rua Petrópolis, 500, Bairro Bom Pastor, CEP: 35.502-468, nesta, por intermédio de seus diretores MÁRIO FLÁVIO CARNEIRO GONTIJO e LUCIANA GONTIJO QUADROS, e assistida pelo Dr. Francis Vanine de Andrade Reis, OAB/MG 99.207, doravante tratada por **COMPROMISSÁRIA**; considerando que:
- a Constituição Federal enfatiza especificamente a garantia universal quanto ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de sua defesa e preservação, nos termos do art. 225 e, assim, tratando-se de dever comum e direito difuso, oportuno atentar para a convergência de interesses destinados à manutenção do meio ambiente, revelando-se a conciliação entre a busca de proteção ambiental e o desenvolvimento medida salutar, a fim de evitar adoção ou manutenção de medida administrativa drástica;
- conforme art. 11 da Lei nº 5.451/02, *"a construção, implantação, instalação ou operação e o funcionamento de empreendimentos que causem ou venham a causar impacto ambiental ficam vinculados à obtenção prévia da Licença Ambiental e acompanhamento da FUMED"*;
- nos termos do art. 15 da Lei nº. 5.451/02, dentre outras, a Licença de Instalação consiste na autorização para início da implantação, de acordo com as especificações constantes do projeto aprovado e verificados os requisitos básicos para esta etapa e, por sua vez, a Licença de Operação Corretiva tem por escopo a regularização de empreendimentos geradores de impacto ambiental que já se encontrem em funcionamento/atividade;
- consoante Relatório de Vistoria Técnica emitido pela Diretoria de Mobilidade Urbana, *"as obras de acordo com o projeto de alteração do condomínio foram parcialmente executadas, faltando: concluir as instalações da drenagem, pavimentação, demarcação de lotes"*;
- em consonância com o art. 16 da supracitada Lei, os proprietários e/ou responsáveis técnicos pelos empreendimentos que necessitem da Licença de Operação Corretiva deverão assinar Termo de Ajustamento de Conduta, obrigando-se ao cumprimento das condicionantes estabelecidos para a outorga da referida licença;
- segundo consta do art. 79-A, §1º, da Lei n. 9.605/1998: *"O termo de compromisso a que se refere este artigo destinar-se-á, exclusivamente, a permitir que as pessoas físicas e jurídicas mencionadas no caput possam promover as necessárias correções de suas atividades, para o atendimento das exigências impostas pelas autoridades ambientais competentes"*;
- que a **COMPROMISSÁRIA** firmou TAC junto ao Ministério Público Estadual, com vistas a reparar os danos ambientais verificados no âmbito de inquérito civil pertinente;
- a **COMPROMISSÁRIA** executou obras de instalação do empreendimento denominado Condomínio Horizontal Fechado "Valle da Liberdade" gerando dano ambiental;
Resolvem firmar este **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC,** observando-se às disposições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO COMPROMISSO
Constitui objeto deste instrumento a obrigação da **COMPROMISSÁRIA** promover a adequação ambiental do seu empreendimento e evitar possível degradação ao meio ambiente, por meio do atendimento às solicitações técnico-jurídicas emitidas pelo

COMPROMITENTE, e execução das medidas enumeradas na CLÁUSULA SEGUNDA, observada a legislação vigente.

Parágrafo primeiro: Este instrumento não antecipa, autoriza ou afasta eventual necessidade de certificações, alvarás, licenças ou autorizações de quaisquer naturezas, exigidos por norma federal, estadual ou municipal, notadamente, no que tange à Autorização para Intervenção Ambiental, Áreas de Preservação Permanente – APP, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, que, por ventura, façam-se exigíveis, e que deverão ser tratadas exclusivamente pela autoridade competente ou no âmbito do procedimento administrativo a ser formalizado.

Parágrafo segundo: Este Termo é celebrado no uso do dever-poder discricionário da Administração Pública e, portanto, segue os critérios de conveniência e oportunidade para a sua elaboração, sem prejuízo da premente observância dos lindes legais incidentes, inclusive, de natureza principiológica, que norteiam a Administração Pública em suas ações precípuas.

Parágrafo terceiro: Caso dê ensejo à nova avaliação de mérito administrativo pelas autoridades técnicas competentes, este Termo poderá ser revogado sem prévia comunicação e/ou anuência da COMPROMISSÁRIA, sem prejuízo, todavia, da regular comunicação sobre tal providência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A **COMPROMISSÁRIA** se compromete a executar as medidas e condicionantes listadas abaixo, observando rigorosamente os prazos assinalados a seguir estabelecidos, contados da assinatura deste instrumento, em atenção ao seguinte CRONOGRAMA FÍSICO:

Formalizar Processo Administrativo para obtenção de Licença de Operação, em caráter corretivo, com todos os documentos listados abaixo, no prazo de até 180 dias a contar da assinatura do TAC.

Cópia do Cartão de CNPJ e Contrato Social do empreendedor, acompanhado de cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal do empreendedor.

Certidão de registro de inteiro teor do imóvel atualizada (180 dias).

Levantamento da vegetação suprimida para implantação do empreendimento (inventário realizado).

Proposta de compensação ambiental pela supressão vegetal.

Projeto de arborização viária.

Levantamento das intervenções em área de preservação permanente realizadas, sua justificativa, área e proposta de compensação ambiental de acordo com a legislação pertinente.

Projetos complementares (urbanístico, drenagem pluvial e terraplenagem) aprovados pela Diretoria de Mobilidade Urbana.

Projeto de esgotamento sanitário, aprovado pela COPASA.

Comprovar a execução de medida corretiva, como mitigação e compensação ambiental concomitante, para recuperação da Área Verde localizada no Bairro Liberdade, na Rua Clovis Amaral, no tocante à erosão no respectivo terreno, aplicando-se os métodos técnicos necessários, inclusive, por meio de execução de eficaz projeto pluvial para o local.

A documentação deverá ser apresentada na forma impressa e em formato digital.

Estudos/projetos devem estar acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.

Caso necessário, poderão ser solicitadas informações complementares para análise do processo.

Durante a vigência deste TAC, a COMPROMISSÁRIA deverá abster-se de:

realizar novas intervenções ambientais ou em recursos hídricos sem o devido documento autorizativo do órgão ambiental competente;

ampliar ou implantar novas obras sem o prévio licenciamento do órgão ambiental;

realizar atividade passível de autuação por descumprimento da legislação ambiental e/ou florestal e de recursos hídricos, na vigência do presente termo. O descumprimento desta condição será atestado caso aplicada definitivamente a penalidade.

da inobservância quanto às condições fixadas no TAC firmado perante o Ministério Público Estadual, no âmbito do Inquérito Civil nº 0223.09.000169-2.

Parágrafo primeiro: Cada item do Cronograma Físico contido nesta cláusula representa uma obrigação, que por sua vez consiste em uma ou mais medidas, estas vinculadas entre si e cumuladas, que visam a proteção ambiental e as quais devem ser plenamente atendidas pela **COMPROMISSÁRIA**. Assim, a obrigação como um todo será considerada descumprida no caso de alguma medida que a constitua não for atendida.

Parágrafo segundo: Considera-se como obrigação descumprida a juntada de documentos ou atendimento de condicionante fora dos prazos estabelecidos no cronograma físico, da cláusula segunda. Portanto, nas obrigações em que for determinada a juntada e/ou apresentação de documentos, os mesmos deverão ser realizados mediante protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA DESTE INSTRUMENTO

Firmado este Termo, a **COMPROMISSÁRIA** fica autorizada a concluir as obras de instalações do empreendimento, as quais não caracterizem realização de novas intervenções ambientais em Áreas de Preservação Permanente e/ou em recursos hídricos.

Parágrafo primeiro: Este instrumento não autoriza nova intervenção ou supressão de espécies vegetais, intervenção ou supressão em Áreas de Preservação Permanente, ou intervenção em recursos hídricos.

Parágrafo segundo: Se constatada obra não amparada por este TAC, esta deverá ser imediatamente embargada e suspensa, até respectiva regularização ambiental, sem prejuízo de outras medidas legalmente previstas.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE, DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO

Este instrumento não inibe ou restringe, em qualquer hipótese, as ações de controle, fiscalização e monitoramento do COMPROMITENTE ou de qualquer órgão ambiental fiscalizador face à **COMPROMISSÁRIA**, nem limita ou impede o exercício de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares, em especial a aplicação de sanções administrativas decorrentes do exercício do Poder de Polícia; bem como não ampara a instalação do empreendimento, caso seja constatada, a qualquer momento, eventual degradação ambiental.

Parágrafo único: O COMPROMITENTE poderá realizar vistorias no empreendimento, objetivando verificar a observância e o cumprimento das medidas ambientais e condições ajustadas na CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO

A continuidade da instalação concomitantemente à análise do processo de licenciamento corretivo deverá observar os estritos limites definidos no Termo de Ajustamento de Conduta, imputando à **COMPROMISSÁRIA** a comprovação da obediência às cláusulas, condições e prazos ajustados no Termo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Parágrafo único: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no âmbito deste TAC implicará a imediata revogação deste instrumento, independentemente de prévia comunicação à **COMPROMISSÁRIA**, com consequente suspensão das obras desenvolvidas no empreendimento e sem prejuízo da multa fixada.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO

Este instrumento produz efeitos a partir da sua assinatura e possui eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/85, bem do art. 784, IV, CPC, cabendo sua execução em caso de descumprimento.

Parágrafo primeiro: Este Termo de Ajustamento de Conduta obriga, em todos os termos e condições, a **COMPROMISSÁRIA** e seus sucessores, a qualquer título.

Parágrafo segundo: Além da imediata suspensão de licença e embargo de obras, o descumprimento deste TAC implicará incidência de multa diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), que incidirá a partir do dia que se der o fato ensejador do descumprimento, ainda que apurado posteriormente, incidente até o efetivo saneamento da circunstância ensejadora do descumprimento, sem prejuízo da responsabilização eventuais perdas e danos.

Parágrafo terceiro: Consideram-se suspensos os prazos previstos na cláusula segunda, se a comprovação das medidas listadas nessa mesma cláusula depender de autorização/parecer de órgão municipal, desde que o respectivo requerimento e projeto(s) sejam protocolados no prazo nela previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste ajuste, para fins de continuidade das obras e correções é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por requerimento fundamentado da

COMPROMISSÁRIA, antes do termo final de tal prazo e com a concordância do COMPROMITENTE.
Parágrafo primeiro: O requerimento com vistas à prorrogação da vigência do TAC ou de suas condicionantes (mediante protocolo no Órgão Ambiental licenciador), deve ser instruído com as informações necessárias à verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, de modo que pedido gracioso, despido de fundamentos plausíveis, inclusive, se vinculado à mera inércia, não implica na prorrogação automática do ajuste.
Parágrafo segundo: Antes da concessão da prorrogação de prazo, se assim requerido, o COMPROMITENTE avaliará a oportunidade, conveniência e necessidade do pedido de dilação, sobretudo, se as condicionantes estabelecidas no TAC, conforme respectivo cronograma, foram atendidas a tempo e modo, ocasião em que se manifestará expressamente sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de dilação do prazo ou mesmo assinatura de novo termo, sem prejuízo da avaliação acerca de eventuais casos fortuitos ou de força maior, bem como causas supervenientes impeditivas ao regular cumprimento do avençado.
Parágrafo terceiro: O pedido de prorrogação dos prazos não será conhecido quando intempestivo, assim caracterizado se apresentado após o fim do prazo de vigência fixado originariamente fixado nesta cláusula, ou sem os requisitos ora estabelecidos.
CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS
As obrigações assumidas e previstas neste Instrumento são consideradas de relevante interesse ambiental, tal como previsto no art. 68, da Lei nº. 9.605/98, exigíveis nos modos e prazos nele convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial e extrajudicial.
Parágrafo primeiro: A perda da validade, suspensão ou cancelamento deste termo não impede ao Órgão licenciador aferir o devido cumprimento das obrigações na sua vigência, bem ainda, no caso de não serem atendidas, exigir o seu cumprimento e/ou executar este instrumento, sem prejuízo da aplicação das penalidades neste contidas e/ou demais cominações legais, cabendo ressaltar, outrossim, a imprescritibilidade da pretensão pertinente à reparação por danos ambientais.
Parágrafo segundo: Sem prejuízo de outras obrigações constantes deste TAC, a **COMPROMISSÁRIA** obriga-se ainda a comunicar o órgão ambiental do município sobre quaisquer alterações em seus dados, especialmente em seu endereço e em sua situação societária.
Estando assim ajustados, as partes elegem o Foro da Comarca de Divinópolis, para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste instrumento, que é devidamente assinado pelas partes.

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
Compromitente

UNIGEL – UNIÃO GONTIJO EMPREENDIMENTOS LTDA
Compromissária

TESTEMUNHAS:
1 _____

2 _____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD46C844

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA - CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2017, para o cargo de Agente de Saúde, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Agente de Saúde	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
57°	BRUNO REZENDE PEREIRA
58°	REYSLA GONCALVES PEREIRA
59°	LEONIDAS DOS SANTOS ARAUJO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido (a) dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica).
O não agendamento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 07 julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:637C0FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Concurso Público Edital n° 01/2017, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE DE SAÚDE – 40HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
53°	GABRIEL DOMINGUES DOS SANTOS
54°	CASSIANO SILVA DOS SANTOS
56°	MATHEUS PHILLIPE QUADROS DE CASTRO

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83B8B09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 375/2022 AO CONVÊNIO: UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA.

Estagiário (a): Ivan José Lopes Filho. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 20/06/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67CDD6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 697/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Alexandre Augusto de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC934A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 698/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Amanda Pais Ravasio. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não

configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC6E632D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 699/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Ana Clara de Almeida Freire. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F5D579F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 700/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Beatriz Pellegrini Castro. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83125C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 701/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Camila da Costa Paula. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6C78165

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 702/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Carla Carolina Alves Lopes. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:914C7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 703/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Cézar Quadros Maia. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C53F539D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 704/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Cristiane Daniela Gomes Resende. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05309550

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 705/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Elisa Maia Alkmim. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D03F4F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 723/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Vinicius Moura Ferreira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9E249A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 722/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Vinicius Leite Melo. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67E67A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 721/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Tamara Rodrigues Fonseca Souza. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39FBCED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 720/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Rhodolfo Campos Siqueira Diniz. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D793C1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 719/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Rafael Lourenço Donadeli. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36F5046D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 718/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Paulo José Soares André Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66F33898

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 717/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Olivia Medeiros Tavares. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F056C1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 716/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Maria Alice Guadalupe. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5583AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 715/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Luiza Cardoso Vieira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E36CD029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 714/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Lucas Henrique Pereira Ramos. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF433BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 707/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Gabriel Vinicius Ferreira do Nascimento. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DAE3E272

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 708/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Gabriela Ferreira Freiria. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4474385A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 709/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Gustavo Elias Cardozo Nunes. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44CD2660

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 710/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Isabela Pimenta Sanna. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não

configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED8E1C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 711/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Isabella Maria da Silva. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0ABDA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 712/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Larissa Ottoni Estevanin de Paula. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DF8E5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 713/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Leonardo Isolani e Andrade. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias entre 7:00 e 19:00 conforme escala. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 19/11/2022. **ASS:** 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9AE6C1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO UNIFORME DE SERVIÇO DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES.

O Secretário Municipal Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Lucas Lopes Estevam, e o Diretor de Trânsito, Victor Rodrigo de Sousa Moreira, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituído o uniforme da Fiscalização de Transpores da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS.
Art. 2º Para efeito desta portaria, adotam-se as seguintes definições:
I - Equipamento de Proteção Individual - EPI: Dispositivo de uso pessoal destinado a proteger o servidor contra os riscos de acidentes e danos à sua saúde no exercício de sua função, de acordo com o cargo que ocupa;
II - Uniforme: Conjunto de peças de vestuário obedecido padrões de tecido, cor e modelo especificados de acordo com a função. Fornecido gratuitamente ao servidor, deve ser devolvido em casos de substituição, quando o material estiver danificado, desgastado, quando o empregado mudar de cargo ou em casos de exoneração ou aposentadoria.
Art. 3º São procedimentos obrigatórios aos servidores usuários de uniforme desta portaria:
I - Assinar a ficha "Controle de Distribuição de Uniforme/EPI", referente a recebimento do material.
II - Assumir responsabilidade pelo uniforme e EPI recebido, zelando pela sua conservação e manutenção.
III - Assumir total responsabilidade pelo uniforme ou EPI em caso de extravio ou dano ocorrido, resultante de dolo, culpa ou uso indevido, devendo informar qualquer ocorrência à chefia imediata.
IV - Proceder a devolução dos uniformes e EPI em caso de desligamento da secretaria, substituição quando o material estiver danificado ou em casos de mudanças de modelo.
Art. 4º Fica definido como uniforme do cargo de Fiscal de Transporte:
I - Colete operacional, sendo:
De cor verde musgo;
Emblemas e insígnias impressas / silkadas / bordadas no lado direito;
Dístico "FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES" impresso / silkado / bordado nas costas;
Velcro para fixação da tarjeta de identificação; e
Bolsos externos.
Art. 5º Os usuários de uniforme previsto nesta Portaria, deverão:
§ 1º Fazer uso do uniforme no período integral das atividades externas à sede da secretaria, inclusive nos deslocamentos;
§ 2º Manter o uniforme limpo e em condições de uso;
§ 3º Usar a colete sobre qualquer vestimenta da área do tronco, mantendo-o sempre visível no anverso e verso;
Art. 6º Durante o horário de serviço é vedado fazer uso de bermudas / shorts ou similares; chinelos.
Parágrafo único. O uso de cobertura é opcional, desde que de modelos e cores discretos, sob anuência do Gerente.
Art. 7º A responsabilidade pela verificação das observâncias desta portaria é do Supervisor, Gerente, Diretor e Secretário da pasta.
Parágrafo único. O descumprimento dos dispostos nesta portaria procederá em adoção das medidas cabíveis, de acordo com a Lei Complementar nº 9, de 03 de dezembro de 1992.

Divinópolis, 11 de julho de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E74C20C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.177/22

Nomeia titular interina para o cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, Júnia Cústódio Ferreira, no cargo público de provimento em comissão de Secretária do Prefeito, no Gabinete do Prefeito, pelo período de 11/07/2022 a 11/08/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 11 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03F1CE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
59°	NEILZA OLIVEIRA SANTOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
12°	GRAZIELE CRISTINA ALVES SIQUEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C8A04C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
58°	LUANNA DE OLIVEIRA SOARES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEA78B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
110°	JAQUELINE DE SOUSA XAVIER DE ALMEIDA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46A7EC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1021/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Elaine Cristina Rodrigues da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – UAP Niterói – **Período:** 01/07/2022 a 31/08/2022. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B4F4314

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1059/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Talita de Cassia dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – UAP Nações – **Período:** 01/07/2022 a 31/08/2022. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21DAB8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica-se a publicação de Portaria nº 205/2022, realizada na Edição 3299, página 57, datada de 29/06/2022 e publicada em 06/07/2022. **Onde se lê** 01/11/1994 à 31/12/1992, **leia-se**: 01/12/1991 à 31/12/1992.

Divinópolis, 08 de julho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D29FF0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 06/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **06/2022**- SEMUSA

MÉDICO UROLOGISTA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	LUIS OCTTÁVIO FERREIRA RODRIGUES

MÉDICO PROCTOLOGISTA- 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	INGRID TORRES GOMES FERREIRA

MÉDICO GINECOLOGISTA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	CAMILLA ALVES MURATORI ALBUQUERQUE DE LIMA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2022**.

Divinópolis, 12 de Julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51C089A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.169/22

Abre na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 4.993.628,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.965/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 4.993.628,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.03.01.13.392.0013.2206 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA PRAÇA CEUs
3.3.90.39.00 - F. 0317 - Fonte 169 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
02.03.01.13.392.0013.2207 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS
3.3.50.43.00 - F. 0319 - Fonte 169 - Subvenções Sociais.....R$ 20.000,00
02.03.01.13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0337 - Fonte 169 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
02.03.04.13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.90.39.00 - F. 0351 - Fonte 169 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0828 - Fonte 169 - Obras e Instalações..... R$ 4.723.628,00
02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0957 - Fonte 169 - Material de Consumo.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0960 - Fonte 169 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
Total..... R$ 4.993.628,00

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do art. 43 da Lei nº 4.320/64, e conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação das Fontes 169 (Transferência Especial dos Estados), de acordo com metodologia de cálculo em anexo.
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02A863DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.171/22

Abre na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 3.508.829,21 (três milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.965/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 3.508.829,21 (três milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0828 - Fonte 281 - Obras e Instalações..... R$ 251.240,14
02.10.07.17.512.0004.2650 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00 - F. 0999 - Fonte 231 - Obras e Instalações..... R$ 3.257.589,07
Total..... R$ 3.508.829,21
Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III, do TCEMG e nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1D5C921

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
100°	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AEC201E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2022

REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 13.228, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Lucas Lopes Estevam, e o Diretor de Trânsito, Victor Rodrigo de Sousa Moreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 13.228, de 17 de abril de 2019;
RESOLVEM:
Art. 1º Fica autorizada a veiculação de publicidade nos veículos do sistema de transporte público coletivo de passageiros municipal nos locais descriminados, conforme:
I – Nas laterais e teto:
a) Lateral esquerda, sendo que as áreas envidraçadas não poderão receber aplicação de publicidade;
b) Lateral direita e portas, sendo que as áreas envidraçadas não poderão receber aplicação de publicidade, exceto as portas centrais e traseira; e
c) Teto parcial ou totalmente.
II – Traseira do veículo:
a) *Back Bus* e *Bus Door*, sendo vedada a aplicação nas áreas de instalação do sistema de luzes de sinalização, para-choque e de instalação da placa de identificação do veículo.
III – Nos espaços internos:
a) Vidros aparadores atrás do motorista, em frente ao cobrador e da porta traseira;
b) Pegador de balaústre;
c) Painel eletrônico na caixa do letreiro acima do motorista, com dimensões máximas de 0,20 metro de altura e 1,00 metro de largura, devendo o local de instalação ser previamente autorizado pela secretaria;
d) Televisor sem áudio;
e) Parte traseiras dos bancos dos passageiros, sendo vedada a instalação de suporte extra;
f) Tela dos validadores.
IV – Nos abrigos de ônibus ou junto a estes, devendo ser previamente aprovado pela secretaria e demais órgãos pertinentes, no que couber.
Art. 2º Fica revogada, na totalidade, a Portaria SETTRANS nº 003, de 23 de Abril de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66AFC080

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS
Nome
YOAN RODRIGUEZ QUESSADA

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B0A8AC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS
Nome
HUNDER MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA EUGÊNIO CASTRO
FLÁVIA FERREIRA CASSIANO
BÁRBARA FERNANDES RODRIGUES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48BE2C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 666/2022

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando a Portaria de Transferência nº. 148/2022 de 11 de julho de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural, 10% **(dez por cento)** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, à servidora **MARIA LUZIA APARECIDA JACINTO**, matrícula 9903679-1, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, lotada na E.S.F. Djalma Dutra, ***com efeitos retroativos a 08/06/2022***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C3920E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
11°	CAMILA CAMPOS NEVES	Não manifestou interesse na vaga

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:821346B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
14°	LILIAN LELIS BARBOSA
15°	FREDERICO SIMÕES GONZAGA DE SOUZA
16°	DANIELA DE SÁ GUIMARÃES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 12 de Julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7C5636E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 087/2022

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 033, de 19 de março de 2019 e concede Licença a servidora ISABELLA CAMPOS PEREIRA para exercício de mandato Classista.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal**.**
Considerando a eleição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município, realizada no dia 10/03/2019.
Considerando o ofício 003/2022 – SINDISDOMB protocolado na prefeitura no dia 04/07/2022, pela presidente do referido Sindicato.
Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG.

Resolve:

Art. 1º. – Revogar a Portaria nº 033 de 19 de março de 2019, que concede licença para exercer mandato classista ao servidor José Antônio de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 567-9, eleito como 1º secretário do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Dom Bosco-MG

Art. 2º. - Conceder licença para exercer mandato classista a servidora Isabella Campos Pereira, Cirurgiã Dentista, matrícula 699-8, eleita como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Dom Bosco-MG

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Bosco-MG, 11de julho de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:99965B0D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 088/2022

PORTARIA Nº. 088, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Servidora para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhorita **POLLYANNA BORGES**, brasileira, solteira, CPF/MF: 115.212.936-86, para o Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 12 de julho de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:F4440E0B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 089/2022

PORTARIA Nº 089, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Servidora para Cargo comissionado,e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhorita **NEIDIANE SILVA CONRADO,** brasileira, solteira, CPF/MF: 143.967.326-86, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretora do Departamento de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 12 de julho de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:A23CBD7B

RECURSOS HUMANOS
CONTRATOS 043/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 043/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ISABELA CRISTINA NUNES DE SOUSA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 084.643.766-00 E CI : 17.074.815 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ELZO NUNES DA SILVA, Nº 1843, RD MG 181, BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG, decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Cirurgiã dentista**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, VI, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo seletivo Simplificado 002/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **Cirurgiã dentista**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais neste município.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Unidade de Saúde Eusébio de Siqueira – Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Prazo deste contrato inicia-se em 12/07/2022 e encerrando-se em 11/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 5.682,21 (cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2044 - 3.1.90.04.00 - Ficha 278 – Manutenção Programa Saúde Bucal - do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanos indispensáveis à execução deste CONTRATO**;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço contidas neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos I, III, VI e VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
lll -por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 12 DE JULHO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ISABELA CRISTINA NUNES DE SOUSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:35DC7D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 037/2022, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público n° 017/2022. JUSTIFICATIVA – Por entender que a ASSOCIAÇÃO CIRCUITO VERDE – TRILHA DOS BANDEIRANTES, CNPJ: 05.023.758/0001-69, desenvolve parceria com o município de Dores do Indaiá-MG, para incentivo e promoção do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico deste modo dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:564AF1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2022

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, § 4º, inciso III e VI da Lei Municipal nº 1707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS,** com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 à servidora, Sra. **DEJANIR DAS GRACAS REIS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 844.461.376-20, matrícula 485, no cargo efetivo de Professora da Educação Básica 1 - PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 11 de julho de 2022

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:69A7C76F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 74/2022, DISPENSA 32/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 74/2022, Dispensa 32/2022, objeto: Aquisição de artigos esportivos para atender às necessidades do Departamento de Esporte e Lazer, de acordo com termo de referência (...), firmado com as pessoas jurídicas **YURI IGA ELETRO LTDA,** inscrita no CNPJ **40.477.992/0001-67** com sede na **RUA PADRE CAROLINO, 170, BAIRRO CENTRO, CEP 39237-**000, **FELIXLÂNDIA/MG**, representada pelo(a) Sr.(a) **BÁRBARA LETICIA GONÇALVES DE ASSIS** portador(a) do **CPF 086.985.556-59**, no valor de 2.904,30 (dois mil novecentos e quatro reais e trinta centavos)**, VM SOLUCOES ESPORTIVAS EIRELI, inscrita** no CNPJ **16.944.364/0001-60**, com sede na **AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 380, BAIRRO DOM BOSCO, CEP 30850-222, BELO HORIZONTE/MG,** representada pelo(a) Sr.(a) **CAMILA MORAIS CARDOSO**, portador(a) do CPF **070.881.776-92**, no valor de 8.675,00 (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de **R$ 11.579,30 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**, assinados e ratificados em 22/06/2022, com vigência até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ELBERT JOSÉ ELIAS
Chefe do Departamento de Esporte e Lazer

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:FA41C02A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 75/2022, DISPENSA 33/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 75/2022, Dispensa 33/2022, objeto **Prestação de serviço de transporte de equipamentos de Governador Valadares a Felixlândia, para atender necessidades do Departamento de Obras, conforme especificações contidas no termo de referência,** (...), firmado com a pessoa jurídica: jurídica **GOLD LATARIAS EIRELI,** inscrita no CNPJ **04.111.956/0001-11,** com sede na **AVENIDA RIO BAHIA, 1520, BAIRRO VILA ISA, CEP 35.044-000, GOVERNADOR VALADARES/MG,** representada pelo(a) Sr.(a) **WELLINGTON MOREIRA CORREA,** portador(a) do CPF **269.260.326-53,** no valor global de **R$ 17.286,60 (dezessete mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)** assinado e ratificado em 22/06/2022, com vigência até 22/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

PAULO GRASIANE GONÇALVES MOREIRA
Chefe do Departamento de Obras

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:563FF6BC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 81/2022, DISPENSA 34/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 81/2022, Dispensa 34/2022, objeto: **Contratação de pessoa jurídica de rede televisiva para veiculação do Circuito de Exibição Áudio Visual de Felixlândia – 1ª Edição, para atender às necessidades do Departamento de Administração, conforme especificações contidas no termo de referência,** (...), firmado com a pessoa jurídica **SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE PARAOPEBA,** inscrita no CNPJ **00.266.945/0001-50** com sede na **AV**. **DOM CIRILO, 447, CENTRO, PARAOPEBA/MG – CEP 35.774-000**, representada pelo(a) Sr.(a) **ALBERTO D'ANGELIS FERNANDES VIEIRA**, inscrito no CPF **700.674.196-31**, perfazendo o valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, assinado e ratificado em 29/06/2022, com vigência até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CLOVES LOPES NETO
Chefe do Departamento de Administração

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:EDCB06D3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 91/2022, DISPENSA 37/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 91/2022, Dispensa 37/2022, objeto **Aquisição de placas de carbono para atender as necessidades do Departamento de Obras, de acordo com termo de referência**(...), firmado com a pessoa jurídica: **SUFOKS SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **08.450.690/0001-92,** com sede na **Faz Lagoinha, S/N, BAIRRO Raimundo Cardoso, CEP 35.600-000, Bom Despacho/MG,** representada pelo(a) Sr.(a) **Raquel Aparecida da Costa,** portador(a) do **CPF 638.677.966-53,** no valor global de **R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais),** assinado e ratificado em 11/07/2022, com vigência até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAULO GRASIANE GONÇALVES MOREIRA
Chefe do Departamento de Obras

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D6783D78

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 56/2022, CREDENCIAMENTO 03/2022, INEX. 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 56/2022 – Credenciamento 03/2022, Inexigibilidade 09/2022, objeto: **contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria, para atender às necessidades do Departamento de Saúde, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital, que dele é parte integrante** (...), firmado com a pessoa jurídica **PROTAZIO SOARES DE SOUZA NETO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **40.389.305/0001-51**, com sede na Av. Antônio Olinto, 634, Apt 1, Centro – Curvelo/MG, CEP 39.790-001, no valor Global de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, assinado em 07/07/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:1C7078BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 014 AO CONTRATO Nº: 040/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 014 AO CONTRATO Nº: 040/2020. Processo Licitatório nº 74/2020. Tomada de Preços nº: 011/2020.Contratante: Município de Formiga - MG.**Contratada:**CONSTRUTORA CFC EIRELI.**Vigência**: A vigência do contrato original, com vencimento em 13/07/2022, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até 11/09/2022, conforme documentos de fls. 927/943, constantes no processo licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, I, da Lei Federal nº: 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 944/945 e fundamento no parecer técnico de fl. 928 do processo licitatório.**Da alteração do fiscal:**Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser o Sr. TÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº. 4.796, de 02/06/2022, conforme documento de fl. 929 do processo licitatório. O servidor toma ciência de sua designação, devendo acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, em especial às referentes a qualidade dos serviços, especificações técnicas e prazos estabelecidos e, para tanto, assina este instrumento em conjunto com as partes.As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data:**08/07/2022

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:103C4E9C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº:002 AO CONTRATO Nº: 054/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº:002 AO CONTRATO Nº: 054/2020. Processo licitatório nº 79/2020. Pregão Eletrônico nº: 041/2020.Contratante: Município de Formiga - MG.**Contratada:**DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA LTDA.**Vigência**: A vigência do contrato original, com vencimento em 14/07/2022 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 14/07/2023, conforme documentos de fls. 982/1043, constantes no Processo Licitatório e Parecer Jurídico de fls. 1044/1045, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93, suas alterações posteriores.**Do valor:**Os valores mensais a serem pagos pelos serviços prestados, permanecem inalterados. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data:**11/07/2022 .

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F4441A0A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 006/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 006/2020. Processo Licitatório nº. 175/2019. Concorrência nº. 006/2019.Concedente:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Concessionária:**VITÓRIA GOMES MARQUES 05880007790.**Da rescisão**:A presente concessão fica rescindida a partir desta data, tendo em vista manifestação de vontade da CONCESSIONÁRIA juntada à fl.234, bem como concordância da CONCEDENTE, constante no Memorando de nº 458/2022/SMADE, de fl. 233, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.**Data:**07/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:95325FC8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS: 0100 E 0101/2022 - SAAE

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **0100 e 0101/2022**. Processo Licitatório nº: **0066/2022**. Pregão Eletrônico nº: **057/2022** – Registro de Preços. Contratadas: **MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA – EPP**, vencedora no item **02** no valor estimado de **R$59.250,00**; e, **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, vencedora nos itens **03, 04 e 05** no valor estimado de **R$147.000,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$206.250,00** (Duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: **12/07/2022 a 11/07/2023**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:22792914

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA – EPP**, vencedora no item **02** no valor estimado de **R$59.250,00**; e, **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, vencedora nos itens **03, 04 e 05** no valor estimado de **R$147.000,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$206.250,00** (Duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Processo Licitatório nº **0066/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **057/2022 – Registro de Preços**.

Formiga/MG, 12 de julho de 2022.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:36FBACD5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 098/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 098/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento, assistência veterinária e guarda de animais de médio e grande porte (caprinos, ovinos, bovinos, bubalinos, equinos, suínos, muares e asininos), apreendidos por estarem soltos em via pública ou em situação de maus tratos, dentro do perímetro urbano do município de Formiga – MG, atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 15/07/2022 às 08:00h até dia 28/07/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 28/07/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:02284CDE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E PATROCÍNIO DO 14º FESTIVAL DA LINGUIÇA DE FORMIGA/MG

ERRATA – 12/07/2022

NO ITEM 3.1.1; DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:

"E para o espaço C será considerado o maior lance para cada tipo de brinquedo."

LEIA-SE:

"E para o espaço C será considerado o maior lance para cada tipo de brinquedo**, com exceção do pula-pula, já cedido no chamamento 004/2022**"

NO ITEM 6.2.; DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:

"através da Portaria nº 4.807/2022 e da Portaria nº 4.834/2022."

LEIA-SE APENAS:

"através da Portaria nº 4.834/2022."

NO ITEM 9.1.1.; DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:

"Ofício de encaminhamento dos documentos à Juliana Miranda dos Santos fiscal nomeado através da Portaria nº. 4.808 de 15 de junho de 2022;"

LEIA-SE:

"Ofício de encaminhamento dos documentos à Juliana Miranda dos Santos fiscal nomeado através da **Portaria nº. 4.837, 08 de julho de 2022**;"

NO ANEXO I ; DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:

"3.1. Ofício de encaminhamento dos documentos à Juliana Miranda dos Santos fiscal nomeado através da Portaria nº. 4.808 de 15 de junho de 2022;"

LEIA-SE:

"3.1. Ofício de encaminhamento dos documentos à Juliana Miranda dos Santos fiscal nomeado através da **Portaria nº. 4.837, 08 de julho de 2022**;"

NO ANEXO I ; DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:

"5.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da servidora Juliana Miranda dos Santos fiscal nomeado através da Portaria nº. 4.808 de 15 de junho de 2022;"

LEIA-SE:

"5.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da servidora Juliana Miranda dos Santos fiscal nomeado através da **Portaria nº. 4.837, 08 de julho de 2022**;"

Formiga, 12 de julho de 2022

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:976A837F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3305 DE 12/07/2022 - SAAE

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 3303 de 11 de Julho de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:
Art. 2º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Diretor de Obras, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de copos plásticos e canecas para uso dos servidores desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 12 de Julho de 2022.

"FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS"
" Diretora Geral – Substituta"

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CF82DB7C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3306 DE 12/07/2022 - SAAE

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 3304 de 11 de Julho de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 2º - **NOMEAR ELAINE CRISTINA MARTINS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, **Nível V, Padrão A**, a partir do dia **11/07/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 12 de Julho de 2022.

"FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS"
" Diretora Geral – Substituta"

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E6030187

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3307 DE 12/07/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR LUIZ FABIO MIYAMOTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO**, **Nível IV, Padrão A**, a partir do dia **12/07/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 12 de Julho de 2022.

FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS
Diretora Geral – Substituta

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E79E3930

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.840, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Determina abertura de processo administrativo para readaptação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes por meio do Ofício nº 256/SEMEE/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para averiguação dos requisitos para readaptação da servidora Alda Silveira Santos, Professora PEB-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ECAEDA5E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.838, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Nomeia servidor ao cargo de agente político pelo período que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI c/c o art. 83, II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia a servidora Flávia Cristina Rodarte Costa Santos, Diretora Adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para substituir o Senhor Flávio Passos, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em seu período de licença médica compreendido entre 9/7/2022 a 14/7/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:60FF127B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.839, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 516/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto o credenciamento de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica de imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município de Formiga-MG, bem como eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: Patrícia Maria Caetano;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Mayra Silva Ferreira;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Gestão Ambiental: Geraldo Alexandre Castro Fonseca;
Procuradoria: Luiz Alberto Castro Alves;
Secretaria Municipal de Saúde: Amanda de Castro Rosa Pereira Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.614, de 17 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F12EA209

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.841, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 263/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joana Santos Costa para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no contrato que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Acolhimento Residência Inclusiva, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:98598395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PL N.º 061/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA AVENIDA JOVERCINA DE SOUZA e RUA JOÃO XXIII, NO BAIRRO JUQUINHA DIAS, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS." O Município de Francisco Sá/MG, representado pelo Sr. Mario Osvaldo Rodrigues Casasanta, Prefeito Municipal, torna público que, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado e nos termos da legislação vigente, foi**homologado** e **adjudicado**, respectivamente,no dia **11/07/2022**, os itens à empresa vencedora do certame pelo menor valor global **TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o **n° 14.209.695/0001-20**, pelo valor global de **R$ 307.878,28** (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Presidente da CPL

MARIO OSVALDO RODRIGUESCASASSANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:AEEFE2FE

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PL N.º 063/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA RUA "A", RUA "B", RUA "C", RUA "D", RUA "E" e BECO, NO DISTRITO DE CAMARINHAS, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS." O Município de Francisco Sá/MG, representado pelo Sr. Mario Osvaldo Rodrigues Casasanta, Prefeito Municipal, torna público que, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado e nos termos da legislação vigente, foi**homologado** e **adjudicado**, respectivamente,no dia **12/07/2022**, os itens à empresa vencedora do certame pelo menor valor global **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **01.058.206/0001-35**, pelo valor global de **R$ 394.843,92** (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA -
Presidente da CPL -

MARIO OSVALDO RODRIGUESCASASSANTA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:0EE35434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

ERRATA
Pregão Presencial 015/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA, torna público ERRATA da publicação no Diário dos Municípios Mineiros, do dia 12 de julho de 2022. Onde se lê - **ABERTURA**: 26/06/2022 às 08:00h, **LEIA-SE**: ABERTURA: 26/07/2022 às 08:00h. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou no pelo site www.gouveia.mg.gov.br.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:3040B80A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Guarani/MG pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA – CNPJ: 07.220.279/0001-68 os itens nº 01, 02, 04, 05, 07 e 08.

NUTRICIONAL FARMA LTDA – CNPJ: 08.316.438/0001-95 os itens nº 03 e 11.

LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO – CNPJ: 40.021.146/0001-38 os itens nº 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

COMERCIAL OTTO EIRELI – CNPJ: 31.374.156/0001-66 o item nº 19.

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP – CNPJ: 21.296.343/0001-15 os item nº 20.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, que serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, e mediante apresentação no setor de Contabilidade/Tesouraria da Nota Fiscal com visto do funcionário responsável pelo setor, comprovando a entrega da mercadoria e dos documentos fiscais da empresa licitante atualizados.

Guarani – MG, aos 12 dias de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:C7392AD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

Observou-se a necessidade apresentada conforme memorando nº 057/2022 para aderir a Ata de Registro de Preços nº 034/2021, elaborada pelo Município de Simão Pereira, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento/locação de infraestrutura para atender os eventos.

No intuito de celeridade da contratação em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes, onde foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 034/2021, realizada pelo Município de Simão Pereira, cuja especificação atende a necessidade da Prefeitura Municipal de Guarani, sendo demonstrado que a aquisição através da adesão ao Registro de Preços que se pretende aderir é vantajosa para Administração, gerando economia e eficiência para o Município.

Diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Justificamos ainda que adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda do Município. Diante disso, será permitido ao Município de Guarani aderir à Ata de Registro de Preço supramencionada, desde que a referida adesão não ultrapasse a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Verificou-se ainda, que os itens pleiteados no memorando nº 057/2022, totalizam o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuja empresa vencedora é ***JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 11.872.315/0001-45***.

Em cumprimento aos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei nº 8.666/93, art. 15, Decreto Federal nº 7892/2013. Constatou-se também parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica à adesão.

Desse modo AUTORIZO a ADESÃO ao item pleiteado da Ata de Registro de Preços nº 034/2021 no Memorando nº 057/2022.

Justifica-se pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Deverá, pois, ser realizada a contratação da empresa ***JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 11.872.315/0001-45***, com vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Em Guarani, aos dias 16 de julho de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:7C4C546B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 055/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI ME.
CNPJ: 11.872.315/0001-45.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento / locação de infraestrutura para atender os eventos municipais.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 085/2022.

SIGNATÁRIOS: HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:9C5499B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria em Sistema do SUS pelo período de 12 meses, com elaboração de Plano Municipal de Saúde. Gerenciamento de Sistema Digisus e Elaboração e Apoio Técnico para realização da Conferencia Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica **ESC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 46.090.518/0001-64, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global do presente Contrato será de ***R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)***.

A quantia a ser despendida em virtude do presente contrato advém da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.05.01.10.122.0014.2.0063 – FONTE: 00.01.59 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – MG
CNPJ Nº: 18.338.160/0001-00

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:2B57CE4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: ESC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 46.090.518/0001-64.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviço de consultoria em Sistema do SUS pelo período de 12 meses, com elaboração de Plano Municipal de Saúde. Gerenciamento de Sistema Digisus e Elaboração e Apoio Técnico para realização da Conferencia Municipal de Saúde..

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente contrato será até 12 de julho de 2023.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 081/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 016/2022.

SIGNATÁRIOS: RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:9AD53D51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 75/2022 – Pregão Eletrônico nº 42/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 26 de julho de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEICULOS DIVERSOS SEM RODAGEM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME INDICACAO 99221, TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - SEGOV 32856-1,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 12 de julho de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6A0B8A49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa RODRIGUES E BRAGA CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.911/0001-43, com sede na Rua Francisca Fernandes Canedo, 801, Centro, Lagoa Formosa/MG, neste ato representada pelo Sr. Davy de Oliveira Campos, inscrito no CPF sob o nº 045.992.666-71 e RG nº 11.138.255 SSP/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 139/2021, oriundo do processo licitatório 69/2021, pregão eletrônico 48/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO:
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo constante no contrato nº 139/2021, tendo como data de encerramento o dia 05 de outubro de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 05 de julho de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8C6BF8AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 093/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3301 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 08/07/2022, referente ao extrato da publicação do Contrato nº 093/2022, Pregão Presencial nº 0682022, firmado com a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades das entidades e organizações sociais assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG**. Onde se lê:**

"Valor: R$ 30.500,00(trinta mil e quinhentos reais)", **leia-se:** "Valor: R$47.900,00(quarenta e sete mil e novecentos reais)".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E2E9EED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 081/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 207/2022.** Tipo menor preço por Item. Objeto: **seleção e contratação de empresa especializada em ministrar o Curso de Formação de Agentes Fiscalizadores de Trânsito para os servidores da Guarda Civil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **25 de julho de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 13 de julho de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 12 de julho de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:AD8A0D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 3303 REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3303 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 12/07/2022, referente ao **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 38/2022**, Pregão Presencial nº 065/2022**. Onde se lê:** " firmado com a empresa **CONSERVAÇAO PATRIMONIAL LTDA** ", **leia-se:** " firmado com a empresa **SERCOP - CONSERVAÇAO PATRIMONIAL LTDA"; e onde se Lê:** "Guaxupé/MG, 24/06/2022"**, Leia-se "Guaxupé/MG, 11/07/2022"**

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EECC0816

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2020 originado da realização do Pregão Presencial nº 037/2020, firmado com a empresa GAP SERVICE LTDA**.** Objeto: alteração de prazo contratual. Valor R$35.499,48 Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG,05/07/2022.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO –
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FF8D628E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade "Associação dos Amigos do Caminho da Fé" inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.044/0001-19, para realizar, executar e organizar a Trilha de Peregrinação Turística e Cultural - Caminho da fé, no valor de R$ 6.249,72 Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Fomento. Marcos Alexandre Costa Buléd – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Guaxupé, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4355A201

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 3303 REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3303 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 12/07/2022, referente ao **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39/2022**, Pregão Presencial nº 066/2022**. Onde se lê:** " Guaxupé/MG,27/06/2022", **Leia-se:** "Guaxupé/MG,11/07/2022"

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5F26EA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021 originado da realização do Pregão Presencial nº 048/2021, firmado com a empresa TRANSPORTADORA REPAM LTDA**.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Valor R$470.068,96. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 28/06/2022.

SANDRA APARECIDA DA COSTA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E06BB6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SMCET-PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2022.

Considerando a Sessão Pública de Abertura, realizada na presente data 12 de Julho de 2022, com início às 08:00 e análise documental feita de forma criteriosa pela Comissão de Seleção, informamos que não foram classificados Planos de Trabalhos para parceria através do Edital nº 002/2022/SMCET- Processo Administrativo 031/2022, uma vez que a única OSC participante não atende às exigências editalícias.

Fica, então, aberto o prazo para interposição de recurso de 13 de Julho de 2022 a 15 de Julho de 2022, conforme cronograma do referido edital.

Guaxupé, 12 de Julho de 2022.

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B88AF516

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021

Contrato nº 151/2021 originado da Adesão ao Pregão Eletrônico FNDE nº 06/2021, para Registro de Preços – Processo Administrativo nº 23034.001405/2021-14, aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios – Item 3 Ônibus Rural Escolar – ORE 1 (4x4), firmado com a empresa CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.546/0006-30, tendo em vista a incorporação da empresa registrada – SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06 pela nova empresa CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.

Guaxupé/MG, 29/06/2022.

SANDRA APARECIDA DA COSTA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:27E438AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2021 originado da Adesão ao Pregão Eletrônico FNDE nº 06/2021, para Registro de Preços – Processo Administrativo nº 23034.001405/2021-14, aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios – Item 5 Ônibus Rural Escolar – ORE, firmado com a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, tendo em vista a alteração da razão social da empresa registrada originalmente MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, passando a ser denominada VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Guaxupé/MG, 29/06/2022.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:40FEF984

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA 05º TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR, MARCA E TROCA DE FORNECEDOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da 05º Termo de alteração de valor, marca e troca de fornecedor a Ata de Registro de Preços nº 003/2022,** originado da realização do Pregão Presencial nº 006/2022, firmado com a empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**. Objeto: Alteração de valor, marca e troca de fornecedor do item 46. – Bromoprida 4 Mg/Ml Em Gotas marca Pharlab, da Ata de Registro de Preços 003/2022 para a 2º Detentora, seguindo a ordem de classificação, após negociação e aceite, a fornecer o Item no valor de R$1,22 (Hum real e vinte e dois centavos), com fulcro no artigo 4º, inciso XVI da Lei Federal 10.520/02.

Guaxupé/MG, 23/06/2022.

DANIELA BETTELLI LUFT -
Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CA8DCA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 301, DE 11 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 301, de 11 de julho de 2022

Exonera EDNA TAVARES DA SILVA Do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 06 de julho de 2022, **EDNA TAVARES DA SILVA** do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2022.

Guaxupé, 11 de julho de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:8F893E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 302, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 11 de julho de 2022:

Nome	Cargo
Cristiane Thaise Bonfim Picinato	**Professor Municipal I**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar n° 1.691, 20 de setembro de 2005, alterada pela Lei n° 2.129, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de julho de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B6CB5EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 303, DE 12 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 303, de 12 de julho de 2022

Exonera EDUARDO ABRÃO Da função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,
.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de julho de 2022, o servidor **EDUARDO ABRÃO,** da função de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE,** matriculado sob o n. 01652-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

Guaxupé, 12 de julho de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:EC7D997C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 304, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 12 de julho de 2022:

Nome	Cargo
Deise De Castro Requena	**Professor de Conteúdo Específico - Música**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar n° 1.691, 20 de setembro de 2005, alterada pela Lei n° 2.129, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 12 de julho de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:13452199

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 305, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 12 de julho de 2022:

Nome	Cargo
Marialda Pasqua	**Professor de Conteúdo Específico - Informática**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar n° 1.691, 20 de setembro de 2005, alterada pela Lei n° 2.129, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 12 de julho de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B31A9D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato
Contrato n° 172/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: PAGLIARINI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.807.777/0001-16
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Tintas e Materiais de Pintura destinados a manutenção das atividades do setor de Obras do município.
Origem: Processo Licitatório n° 118/2022
Valor global: R$ 136.715,75 (cento e trinta e seis mil setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 31 de maio de 2022 a 30 de Maio de 2023.
Data de assinatura: 31 de maio de 2022.

Extrato do Contrato
Termo de Credenciamento n° 175/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: TIAGO LUIZ DA SILVA 01553958667
CNPJ: 37.076.059/0001-73
Objeto: Prestação de serviços de oficina mecânica para a manutenção dos Veículos Leves e Pesados da frota municipal.
Origem: Processo Licitatório n° 134/2022.
Valor: R$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada em veículos leves e R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por hora trabalhada em máquinas pesadas.
Vigência: 17 de junho de 2022 a 10 de maio de 2023.
Data de assinatura: 17 de junho de 2022.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato
Contrato n° 170/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 57.543.001/0009-57
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares produzidos no município.
Origem: Processo Licitatório n° 202/2019
Vigência: 09 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023.
Data de assinatura: 08 de julho de 2022.

Heliodora-MG, 13 de Julho de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Comissão de Licitação

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:5C512A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **26 de Julho de 2022, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 018/2022**, para "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração de animais domésticos (caninos e felinos) em atendimento a Secretaria de Administração do município"**. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 13 de Julho de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:7D94BBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **26 de Julho de 2022, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 019/2022**, para "**Aquisição de Materiais de Expediente, Eletroeletrônicos, Mobiliários e Eletrodomésticos destinados a Farmácia Básica do município"**. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 13 de Julho de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:59BC54E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção das diversas praças públicas, rotatórias, pista de caminhada e demais locais que não possuem nenhum tipo de iluminação e também para manutenção da iluminação em locais existentes conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Vencedor 1: BM BUSINESS LTDA - ME - CNPJ: 31.339.053/0001-65
Valor Total: R$ 121.500,00 (cento e vinte um mil e quinhentos reais).

Vencedor 2: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 00.226.324/0001-42
Valor Total: R$ 102.092,10 (cento e dois mil e noventa e dois reais e dez centavos).

Vencedor 3: MEGA COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ: 22.902.202/0001-
Valor Total: R$ 47.569,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Vencedor 4: POLO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 24.507.460/0001-79
Valor Total: R$ 59.093,00 (cinqüenta e nove mil e noventa e três reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 12 de julho de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:6FA67030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 030/2022- RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 030/2022, visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais técnico especializados de assessoramento técnico-administrativo a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis, relacionadas a normas federais relativas a aquisições de bens e serviços e a questões específicas inerentes à padronização de procedimentos de compra e de

contratações de medicamentos e equipamentos hospitalares, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 28 de julho de 2022, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:52066DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. Gerenciador da Ata: Município de Indianópolis. Detentora da Ata: KOURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.940.880/0001-08. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que os valores dos itens abaixo relacionados sofreram alteração durante o período de vigência da ata. Data da assinatura: 11/07/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
002	LT	DIESEL S10	R$ 5,84	R$ 7,89
003	LT	ETANOL	R$ 4,99	R$ 4,97

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:56D57299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PL 49/2022 PE 20/2022

TERMO DE ANULAÇÃO
Diante do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica **Garcia & Macedo – Advocacia**, no qual opina pela anulação do Processo Licitatório 49/2022, Pregão Eletrônico 20/2022, tendo em vista a divergência da data prevista para ocorrer a Sessão Pública de Abertura de Propostas e Documentações prevista no Aviso de Edital publicado no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios e na Plataforma de Licitações Online - Licitar, o Município de Inhaúma/MG revestido do seu Poder/Dever de rever seus próprios atos quando eivados de vícios sanáveis, decide pela Anulação do Processo Licitatório em questão.

Inhaúma, 12 de julho de 2022

GERALDO CUSTÓDIO SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:0323A2A4

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO N° 57/2022

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n° 57/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 25/2022, Registro de Preço nº 25/2022 cujo objeto consiste no **registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados nas unidades de saúde do Município de Inhaúma/MG.**
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, localizada na a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 09:29min do dia 26/07/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 12 de julho de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:5CD6034A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 126/2021– Decorrência: Pregão nº 29/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (MÁQUINA ESCAVADEIRA ARANHA) PARA LIMPEZA DO RIO E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG, com a empresa LOCAÇÕES MV LTDA ME. Valor global do contrato: R$ 88.576,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). Período de Prorrogação: 03 (três) meses. Data da assinatura: 12/07/2022. De acordo com art. 57, II, e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.01.15.452.0018.2.246.3390.39.00 – Ficha 589 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção dos Serviços Urbanos.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D8F181CE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 129/2021– Decorrência: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM NEUROLOGIA,** com a empresa **CONSULTÓRIO MEDICO VINICIUS ALVES ALVARENGA LTDA ME**, Data da assinatura: 13.07.0222. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com artigo 57, II, Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.36.00 – Ficha 448, 449, 450, 451, 452 – Manutenção de Atividades do Bloco de Atenção Básica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D563533B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 64/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 64/2022 Pregão Eletrônico 54/2022 SRP - Aviso de homologação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios (pão de sal, biscoito, salgados, refrigerantes e outros) atendendo a demanda da Prefeitura, Fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara, conforme especificações em anexo. Empresas vencedoras: Geovane Agnelle Brugnara itens01,02,03,06,11,12,13,14,15,16,17,18,22,25,27 com valor total de R$52.937,70; Junia Mara Vilela Santos itens 04,05,07,08,09 com valor total de R$16.803,50; Tem Supermercado Ltda itens 10,20,21,23,24,26 com valor total de R$11.706,00; Total geral R$81.447,20; maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 11 de julho de 2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:7358C877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 64/2022-PREGÃO 54/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços N° 273/2022**. **CONTRATADA:** GEOVANE AGNELLE BRUGNARA - ME. **Valor da Ata:** R$ 52.937,70. **N° 274/2022**. **CONTRATADA:** JUNIA MARA VILELA SANTOS 07995632690. **Valor da Ata:** R$ 16.803,50. **N° 275/2022**. **CONTRATADA:** TEM SUPERMERCADO LTDA. **Valor da Ata:** R$ 11.706,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios, atendendo a demanda do Município, fundos e órgãos vinculados e conveniados. Processo nº 64/2022. Pregão nº 54/2022. **Vigência**: 11/07/2022 a 10/07/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito Municipal –

Data de assinatura: 11/07/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:5A1F1146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 71/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 71/2022 Pregão Eletrônico 59/2022 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPE - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição imediata de peças para reposição e materiais para roçadeira, motosserra e motopoda. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 28/07/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:EE5CA1FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

Espécie: Contrato nº 124/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAMARATI DE MINAS E REGIÃO
CNPJ: 11.270.981/0001-03
Objeto: Seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2022/2023, para a prestação de serviços nas áreas de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio de interesse público do Município de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 12/07/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAMARATI DE MINAS E REGIÃO – Clodoaldo Alves Vieira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:0F947609

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 007/2022 – PROCESSO nº 079/2022

Objeto: Selecionar futuro Concessionário, que fará a exploração comercial junto ao QUIOSQUE 01 localizado na Praça Padre Paulo Fadda, neste Município, pelo período de 20 anos, que consiste na venda de lanches, doces, salgados e bebidas, sob o regime contratual de CONCESSÃO DE USO.

Vencedor:

MATOS & FILHOS LTDA
CNPJ: 38.475.902/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento poderá ser dividido em até 10 (dez) parcelas iguais, com vencimento até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Data da assinatura da homologação: 12/07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 007/2022 – PROCESSO nº 079/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 079/2022 – Chamada Pública nº 007/2022, adjudicando o objeto licitado em favor do vencedor **MATOS & FILHOS LTDA - CNPJ: 38.475.902/0001-57, no VALOR TOTAL de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 12 de julho de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8C3849B8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 – PROCESSO nº 084/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 084/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **EMPLEC EMP LEOPOLDINENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 26.115.618/0001-90,** no VALOR TOTAL de **R$ R$ 73.958,40 (Setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 12 de julho de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 – PROCESSO nº 084/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa para construção de um Muro de Contenção em Concreto Armado, no Beco Chico Cirino, Volta da Ferradura, no centro da cidade de Itamarati de Minas, **para atender as demandas da** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura.

Empresa Vencedora:

EMPLEC EMP LEOPOLDINENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 26.115.618/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 73.958,40 (Setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O Contratante efetuará o pagamento das notas fiscais/faturas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua aprovação.

Data da assinatura da homologação: 12/07/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F9D04029

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 031/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 113
PROCESSO.....: PRC 00078 21 LICITAÇÃO: PREG003121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: GENTE SEGURADORA S.A
VALOR.....: R$75.000,00
ASSINATURA...: 05/07/2022
VIGÊNCIA.....: 05/07/2022 a 09/07/2023
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:97815CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Contrato nº 028/2022. Processo nº 043/2022. Convite nº 002/2022. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: J A R dos Santos, CNPJ 35.761.517/0001-88.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para a instalação e construção de mata-burros, inclusive serviços de solda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor global: R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F35A6915

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 043/2022. Convite nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para a instalação e construção de mata-burros, inclusive serviços de solda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro/MG. Empresa: J A R dos Santos, CNPJ 35.761.517/0001-88. Valor global: R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). Processo adjudicado e homologado pela Prefeita Municipal a Sra. Cleidileny Aparecida Chaves no dia 08/07/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3129203C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termo de Colaboração n° 05/2022 - Dispensa de Chamamento Público n° 01/2022 – Objeto: Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, com triagem e orientação sobre os programas e atendimentos oferecidos na Instituição, conforme Plano de Trabalho, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Embasamento legal: Art. 30 e 32 da Lei Federal nº 13019/2014 e alterações. **Partes**: Município de Itanhandu, signatário: Paulo Henrique Pinto Monteiro; Fundo Municipal de Assistência Social, signatário: Wilton Peres e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - CNPJ: 17.904.913/0001-35, signatário: Presidente Eduardo Henrique dos Santos. Valor: R$ 100.000,00. Dotação: ficha 740, fonte 129. Data: 08/07/2022. Vigência: 31/12/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:981CD04D

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 050/2022 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas ds Secretarias Municipais, Merenda Escolar para escolas de Ensino Fundamental, infantil, creche e APAE, através do Sistema de Registro de Preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Sessão dia 26/07/2022 às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D2ED8B5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 53/2022 - processo licitatório nº 53/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 31/2022. Torna público que no dia 25/07/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 31/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de fardamentos operacionais para os agentes da Guarda Municipal de Itatiaiuçu/MG, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, para atender as demandas da Guarda Municipal, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 25/07/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:98D59E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2022

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de Contrato nº 67/2022 – **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, com valor total estimado R$ 261.375,63 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Referente ao PROCESSO nº. 90/2022, TOMADA DE PREÇO nº. 05/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, sob o Regime de Empreitada a Menor Preço Global, com fornecimento de mão de obra e material para Recapeamento das Ruas: Benjamim Constante, Evaristo de Souza Vieira, Cel. Antônio Candido e Jaime Elias, em Massa Asfáltica CBUQ, conforme Projetos Básicos. Vigência de 04 de julho de 2022 até 04 de julho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:4D436208

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 63/2022

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de Contrato nº 63/2022 – **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com valor total estimado R$ 74.038,97 (setenta e quatro mil, trinta e oito reais e noventa e sete centavos). Referente ao PROCESSO nº. 94/2022, TOMADA DE PREÇO nº. 06/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, sob o regime de empreitada a menor preço global, com fornecimento de mão de obra e material para recapeamento da Rua Benjamim Constant, em massa asfáltica CBUQ, conforme projetos básicos. Vigência de 20 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita Municipal –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:437E5B2E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **27/2022** - PROCESSO Nº: **126/2022** -Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão de 30.000 km do veículo FIAT Ducato, placa RMH4J70, que está no período de garantia técnica, em atenção aos serviços do Departamento de Educação do Município. Valor estimado em R$ 3.718,43 (três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), que será pago à empresa ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.926.925/0002-37, com sede na Av. Juca Stockler, n° 2.077, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Passos - MG.

Jacuí/MG, 11 de Julho de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:FF301EF0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Município de Jacuí/MG, Torna Público Processo nº. 124/2022, Pregão nº. 48/2022 menor preço por item. Obj: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura 26/07/2022, 08:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

MAYKE MAGELA DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:89EE7E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2022

PORTARIA Nº 130/2022

"Institui a Comissão de Análise e Julgamento de provas relativo ao Processo Seletivo Simplificado alusivo ao Edital 005/2022 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 016, de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Análise e Julgamento ao Processo Seletivo destinados à contratação temporária de que trata o Edital nº 005/2022 no âmbito da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital do PSS;
acompanhar as inscrições;
divulgar a relação dos inscritos;
deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
divulgar a classificação final;
julgar os recursos eventualmente interpostos;

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:
Presidente – Taciana Cássia Silva Amaral
Secretário – Luciene Martins da Costa
Vogal – Rosilene Aparecida Fernandes

Japaraiba/MG, 01 de julho de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AA623028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – SRP n° 039/2022, Pregão eletrônico n° 048/2022
O Município de Jeceaba, torna pública abertura do Processo Licitatório nº 075/2022, modalidade SRP n° 039/2022, Pregão eletrônico n° 048/2022. Objeto: registro de preço para futura aquisição de materiais de construção para acabamento. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 27/07/2022 às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 12/07/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:AF07D07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ERRATA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022 – PREGÃO N° 056/2022
A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA DE EDITAL do PREGÃO N° 056/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo, tipo automóvel USV, zero Km, para o Gabinete do Prefeito Municipal de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, a qual se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 12/07/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:EA56557B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de ampliação (construção de sala de vacina) da UBS Silvolândia comunidade rural do Município de Jenipapo de Minas, conforme projeto básico.Sessão Publica para abertura e julgamento: 29/07/2022 às 09h00min; Tipo: Menor Preço global; Critério de Julgamento: Preço Global. Maiores informações: Rua Turmalina, 200 - Centro, CEP: 39.645-000 - Jenipapo de Minas/MG; Telefone: (33)3738-9002; E-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br, site:www.jenipapodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Gilson de Oliveira Junior
Código Identificador:CD4F9F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de ampliação (construção de sala de vacina)da UBS Vila São José comunidade rural do Município de Jenipapo de Minas, conforme projeto básico.Sessão Publica para abertura e julgamento: 29/07/2022 às 14h00min; Tipo: Menor Preço global; Critério de Julgamento: Preço Global. Maiores informações: Rua Turmalina, 200 - Centro, CEP: 39.645-000 - Jenipapo de Minas/MG; Telefone: (33)3738-9002; E-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br, site:www.jenipapodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Gilson de Oliveira Junior
Código Identificador:2ECE5D07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2022 - PREGÃO 32/2022
ADESÃO 13/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
*O processo licitatório nº **126/2022**, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº **32/2022 – Adesão 13/2022** objetiva "Adesão à ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – " Futura e Eventual Prestação de serviço especializado em tratamento de efluente liquido percolado (chorume)" No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame*

*licitatório em comento e declarando a licitante proponente **ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA,** como vencedora do certame a elas **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 12 de Julho de 2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:4F1C5313

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 127/2022 - PREGÃO 33/2022
ADESÃO 14/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
*O processo licitatório nº **127/2022**, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº **33/2022 – Adesão 14/2022** objetiva "Adesão à ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – " Futura e Eventual Prestação de serviço especializado em sucção, coleta e transporte de efluentes" No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente **ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA,** como vencedora do certame a elas **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 12 de Julho de 2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:E43B7529

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N º 001/2022

Partícipes: MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, GILMAR MONTEIRO LIBOREIRO, FÁBIO MARCELO DE ALMEIDA E FLÁVIO HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA.
Objeto: autorização de uso de Bem Público a título precário, gratuito, discricionário, do seguinte imóvel: área de 20.000 m2 (vinte mil metros quadrados), localizada na Praça de Eventos , localizada na Rua Bolivar Cardoso da Silva, s/n, centro, nesta cidade de Jequitibá –MG, para a realização da Festa do Cavalo de Jequitibá – Mg, que ocorrerá nos dias 12, 13 de 14 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).
Transferência de recursos: Não há transferência de recursos.

Prazo: Inicia-se em 07 de agosto de 2022 e termina em 17 de agosto de 2022, incluído nesse período 05 dias para a preparação do espaço, 03 dias para a realização do evento e 03 dias para o desmonte da estrutura, com a entrega da área determinada para o dia 18 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DF123E4D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 112/2022

PORTARIA Nº 112/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE,

Art. 1º Fica Exonerada do Cargo de Natureza Comissionada de **Supervisora de Arquivo Contábil, Larissa Ferreira da Silva.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2022.
Jequitibá, 11 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E003EC04

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 113/2022

PORTARIA Nº 113/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SUPERVISORA DE COMPRAS, DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE COMPRAS, Larissa Ferreira da Silva**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Jequitibá, 11 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DD308FAF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 110/2022

PORTARIA Nº 110/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE,

Art. 1º Fica Exonerado do Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETOR MUNICIPAL DE GESTÃO DE FROTAS, Rafael Augusto Ferreira Diniz.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 11 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7B7A5665

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 111/2022

PORTARIA Nº 111/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ASSESSOR II DE GESTÃO DE FROTA, DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **ASSESSOR II DE GESTÃO DE FROTA, Rafael Augusto Ferreira Diniz**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 11 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3D31D990

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 064, DE 01 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 064, DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 11 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Prefeito do Município de Jequitibá, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jequitibá,

Art. 1º O inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 039 de 11 de maio de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
[...]
II - VICE-PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PROCURADOR, ASSESSOR, GESTOR, COORDENADOR, GERENTE E DIRETOR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 01 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:31A15399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO | FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022, decorrente de procedimento licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 de 23/06/2022 julgado em 23/06/2022 e homologado em 06/07/2022 regido pela Lei 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Crê-Ser, CNPJ: 21.857.271/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O NÚCLEO COMUNITÁRIO DA VILA TANQUE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2022, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CONTRATADA: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**,** CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 349.678,25 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 05 meses

DATA: 07/07/2022

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:B7B3727B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 64/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 64/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000603
Dotação 02002001.0412204012.020.33903900000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 58.160,00

Ficha 0000045
Dotação 02005001.0412104012.026.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 31.150,00

Ficha 0000120
Dotação 02008001.0412304012.040.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 62.771,00

Ficha 0000122
Dotação 02008001.0412904031.003.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0403 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICAZ
Projeto 1.003 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 35.000,00

Ficha 0000132
Dotação 02009001.1212212012.043.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 1.400,00

Ficha 0000140
Dotação 02009001.1212212012.043.33903600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 4.352,00

Ficha 0000145
Dotação 02009001.1212212012.043.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 147 - Transferência do Salário-Educação
Valor 117.900,00

Ficha 0000186
Dotação 02009001.1236512021.007.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.007 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE CEMEI'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 137.060,00

Ficha 0000220
Dotação 02009002.1236112022.057.31909400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor 42.015,00

Ficha 0000594
Dotação 02011001.0812208012.062.31901600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Ficha 0000293
Dotação 02011002.0824408032.070.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor 9.020,00

Ficha 0000316
Dotação 02011003.0824308012.075.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.075 - GESTÃO E AÇÕES PARA PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.000,00

Ficha 0000329
Dotação 02012001.1512204012.077.31909400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 453,00

Ficha 0000592
Dotação 02012001.1545115011.011.33909300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Valor 106,00

Ficha 0000345
Dotação 02012001.1545115011.011.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 93.000,00

Ficha 0000352
Dotação 02012001.1545115012.080.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 53.300,00

Ficha 0000369
Dotação 02013001.1512204012.083.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 14.061,00

Ficha 0000373
Dotação 02013001.1512204012.083.33903600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.500,00

Ficha 0000374
Dotação 02013001.1512204012.083.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 500,00

Ficha 0000596
Dotação 02013001.1545215022.087.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 503,00

Ficha 0000593
Dotação 02014001.1812204012.093.31901600000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.100,00

Ficha 0000438
Dotação 02014001.1812204012.093.44905200000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 3.850,00

Ficha 0000597
Dotação 02014002.1854118011.021.44905200000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 1.021 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 11.500,00

Ficha 0000462
Dotação 02015001.1012210012.097.33909300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 33,44

Ficha 0000473
Dotação 02015001.1030110022.100.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 2.060,00

Ficha 0000475
Dotação 02015001.1030110022.100.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 560,00

Ficha 0000479
Dotação 02015001.1030110022.100.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 21.000,00

Ficha 0000480
Dotação 02015001.1030110022.100.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 12.145,00

Ficha 0000503
Dotação 02015001.1030210032.102.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 45.600,00

Ficha 0000509
Dotação 02015001.1030210032.103.33504300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.103 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 22.575,00

Ficha 0000513
Dotação 02015001.1030210032.104.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 31.410,00

Ficha 0000522
Dotação 02015001.1030210032.105.33504300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 477.100,00

Ficha 0000533
Dotação 02015001.1030210032.107.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 256.250,00

Ficha 0000563
Dotação 02015001.1030510052.113.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 7.383,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 1.556.917,44 (um milhão quinhentos e cinqüenta e seis mil novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)

Ficha 0000001
Dotação 02001001.0412204012.019.31901100000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100,00

Ficha 0000048
Dotação 02005001.0412104012.026.33903500000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 47.189,00

Ficha 0000108
Dotação 02007001.0412804022.039.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.039 - AÇÕES DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 35.000,00

Ficha 0000118
Dotação 02008001.0412304012.040.33903500000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.700,00

Ficha 0000119
Dotação 02008001.0412304012.040.33903600000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 71,00

Ficha 0000127
Dotação 02008001.0412904032.041.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0403 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICAZ
Projeto 2.041 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 60.000,00

Ficha 0000133
Dotação 02009001.1212212012.043.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 5.752,00

Ficha 0000177
Dotação 02009001.1236212022.049.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 362 - ENSINO MÉDIO
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO/EJA/PÓS MÉDIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 58.160,00

Ficha 0000186
Dotação 02009001.1236512021.007.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.007 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE CEMEI'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 147 - Transferência do Salário-Educação
Valor 117.900,00

Ficha 0000200
Dotação 02009001.1236512022.053.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.053 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 137.060,00

Ficha 0000217
Dotação 02009002.1236112022.057.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor 42.015,00

Ficha 0000277
Dotação 02011002.0824408022.067.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor 9.020,00

Ficha 0000297
Dotação 02011002.0824408032.070.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.500,00

Ficha 0000311
Dotação 02011003.0824308012.074.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.074 - GESTÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.000,00

Ficha 0000326
Dotação 02012001.1512204012.077.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 453,00

Ficha 0000341

Dotação 02012001.1545104022.079.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 89.476,00

Ficha 0000342
Dotação 02012001.1545104022.079.33903600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 3.524,00

Ficha 0000344
Dotação 02012001.1545104022.079.44903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 20.000,00

Ficha 0000345
Dotação 02012001.1545115011.011.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Valor 106,00

Ficha 0000353
Dotação 02012001.1545115012.080.44905200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 33.300,00

Ficha 0000367
Dotação 02013001.1512204012.083.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 625,00

Ficha 0000372
Dotação 02013001.1512204012.083.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 500,00

Ficha 0000414
Dotação 02013001.1545215022.089.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.089 - ESTRTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 11.500,00

Ficha 0000436
Dotação 02014001.1812204012.093.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 3.850,00

Ficha 0000472
Dotação 02015001.1030110022.100.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 2.620,00

Ficha 0000477
Dotação 02015001.1030110022.100.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 21.033,44

Ficha 0000482
Dotação 02015001.1030110022.100.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 22.575,00

Ficha 0000482
Dotação 02015001.1030110022.100.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 12.145,00

Ficha 0000514
Dotação 02015001.1030210032.104.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 31.410,00

Ficha 0000523
Dotação 02015001.1030210032.105.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 256.250,00

Ficha 0000534
Dotação 02015001.1030210032.107.33933900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 322.700,00

Ficha 0000543
Dotação 02015001.1030210032.109.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 200.000,00

Ficha 0000564
Dotação 02015001.1030510052.113.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 7.383,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:518F6BAD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 65/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 65/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000176
Dotação 02009001.1236112022.048.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.048 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 247 - Transferência do Salário-Educação
Valor 150.000,00

Ficha 0000236
Dotação 02010002.2781227011.008.44905100000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 1.008 - INFRAESTRUTURA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 224 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Valor 62.509,94

Ficha 0000300
Dotação 02011002.0824408032.071.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.071 - AÇÕES DE AMPARO E ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E CALAMIDADE PÚBLICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
Valor 3.020,75

Ficha 0000324
Dotação 02011004.0824108012.076.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.076 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO AO IDOSO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 10.000,00

Ficha 0000592
Dotação 02012001.1545115011.011.33909300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 224 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Valor 3.643,77

Ficha 0000462
Dotação 02015001.1012210012.097.33909300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 939,44

Ficha 0000514
Dotação 02015001.1030210032.104.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 45.386,36

Ficha 0000516
Dotação 02015001.1030210032.104.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 681,29

Ficha 0000522
Dotação 02015001.1030210032.105.33504300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 891.600,00

Ficha 0000556
Dotação 02015001.1030310042.111.33903200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 54.361,00

Ficha 0000562
Dotação 02015001.1030410052.112.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.112 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 1.675,09

Ficha 0000566
Dotação 02015001.1030510052.113.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 434,36

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R$ 1.224.252,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinqüenta e dois reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 02 de maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:875B75E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 126-2022 – COMERCIAL RADICCHI EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 126-2022 – COMERCIAL RADICCHI EIRELI - **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Direta e Entidades Conveniadas, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 029/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 228/2022 - **vigÊncia: 12 meses** - **Valor:** R$ 205.036,30 - **Data:** 07/06/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:01DC5BEA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 71/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 71/2022
DE 10 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000602
Dotação 02011002.0824408022.069.33904800000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.069 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
Valor 654.000,00

Excesso de Arrecadação: R$ 654.000,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 10 de maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A8F31112

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N°72 /2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

DECRETO N°72 /2022
DE 16 DE MAIO DE 2022

‘’ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA’’

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1964;
DECRETA:
Art. 1°- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000008
Dotação 03003001.1312213012.130.33904000000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.100,00

Ficha 0000034
Dotação 03003002.1339213021.033.33504300000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 15.000,00

Ficha 0000013
Dotação 03003002.1339213021.033.33903000000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.000,00

Ficha 0000014
Dotação 03003002.1339213021.033.33903600000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 6.000,00

Ficha 0000033
Dotação 03003002.1339213022.132.33903100000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.132 - GESTÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil cem reais)

Ficha 0000010
Dotação 03003001.1312213012.130.44905100000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.100,00

Ficha 0000015
Dotação 03003002.1339213021.033.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.000,00

Ficha 0000019
Dotação 03003002.1339213022.132.33903600000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.132 - GESTÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 15.000,00

Ficha 0000020
Dotação 03003002.1339213022.132.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.132 - GESTÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 6.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 16 de maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sexto dia do mês de maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5A88CF35

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 74/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 74/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

CANCELA RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar do Município de João Monlevade.

FICHA: 0000160
DOTAÇÃO: 02009001.1236112022.070.33903000000
EMPENHO: 0001128/2021 DATA: 19/02/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA -ME
VALOR: 96,00

FICHA: 0000189
DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.075.33903000000
EMPENHO: 0004303/2021 DATA: 09/06/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI - EPP
VALOR: 525,00

FICHA: 0000189
DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.075.33903000000
EMPENHO: 0005706/2021 DATA: 26/07/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: ESSENZA INDUSTRIA EIRELI ME
VALOR: 114,61

FICHA: 0000160
DOTAÇÃO: 02009001.1236112022.070.33903000000
EMPENHO: 0005818/2021 DATA: 30/07/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME
VALOR: 1.547,00

FICHA: 0000351
DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.003.44905100000
EMPENHO: 0005959/2021 DATA: 23/07/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME
VALOR: 44.726,63

FICHA: 0000189
DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.075.33903000000
EMPENHO: 0006267/2021 DATA: 10/08/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME
VALOR: 1.547,00

FICHA: 0000196
DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.075.44905200000
EMPENHO: 0006896/2021 DATA: 31/08/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: COMERCIAL FLEX EIRELI
VALOR: 2.675,57

FICHA: 0000167
DOTAÇÃO: 02009001.1236112022.070.44905200000
EMPENHO: 0006900/2021 DATA: 31/08/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: COMERCIAL FLEX EIRELI
VALOR: 16.053,42

FICHA: 0000351
DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.003.44905100000
EMPENHO: 0007201/2021 DATA: 15/09/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME
VALOR: 8.058,62

FICHA: 0000160
DOTAÇÃO: 02009001.1236112022.070.33903000000
EMPENHO: 0007630/2021 DATA: 30/09/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
VALOR: 8.471,00 Emissão: Emissão: 30/05/2022

FICHA: 0000189
DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.075.33903000000
EMPENHO: 0007631/2021 DATA: 30/09/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: 1.973,65

FICHA: 0000134
DOTAÇÃO: 02009001.1224312052.083.33903000000
EMPENHO: 0007978/2021 DATA: 01/10/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
VALOR: 1.083,99

FICHA: 0000594
DOTAÇÃO: 02015001.1030310042.063.33903200000
EMPENHO: 0008762/2021 DATA: 11/11/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: 110,00

FICHA: 0000189
DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.075.33903000000
EMPENHO: 0009252/2021 DATA: 30/11/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
VALOR: 10.425,14

FICHA: 0000160
DOTAÇÃO: 02009001.1236112022.070.33903000000
EMPENHO: 0009253/2021 DATA: 30/11/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
VALOR: 11.896,34

FICHA: 0000402
DOTAÇÃO: 02013001.1545215021.007.44905100000
EMPENHO: 0009446/2021 DATA: 17/11/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
VALOR: 3.088,41

FICHA: 0000160
DOTAÇÃO: 02009001.1236112022.070.33903000000
EMPENHO: 0009932/2021 DATA: 15/12/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI

VALOR: 2.631,20

FICHA: 0000160
DOTAÇÃO: 02009001.1236112022.070.33903000000
EMPENHO: 0009941/2021 DATA: 15/12/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: ALPHA E OMEGA COMERCIAL LTDA - ME
VALOR: 2.696,20

FICHA: 0000160
DOTAÇÃO: 02009001.1236112022.070.33903000000
EMPENHO: 0009943/2021 DATA: 15/12/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME
VALOR: 1.206,20

FICHA: 0000189
DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.075.33903000000
EMPENHO: 0009948/2021 DATA: 15/12/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
VALOR: 3.800,00
Emissão: Emissão: 30/05/2022

FICHA: 0000167
DOTAÇÃO: 02009001.1236112022.070.44905200000
EMPENHO: 0009968/2021 DATA: 17/12/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
VALOR: 47.563,24

FICHA: 0000196
DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.075.44905200000
EMPENHO: 0009969/2021 DATA: 17/12/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
VALOR: 22.158,74

FICHA: 0000502
DOTAÇÃO: 02015001.1030110022.049.44905200000
EMPENHO: 0009975/2021 DATA: 17/12/2021
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
VALOR: 9.007,63

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sétimo dia do mês de maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:30D70470

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 168-2022 – CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 168-2022 – CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (BASTÃO, TUBO E CURATIVO), destinados ao atendimento do Centro de Apoio ao Diagnóstico, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 041/2022**, Processo Licitatório nº. 350/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 213.750,86 **- Data:** 30/06/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2A60F966

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) - ERNANE LOPES DE FREITAS

EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) - ERNANE LOPES DE FREITAS - ME Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de infraestrutura de dados, configuração de redes de computadores e instalação de pontos de acesso de sem fio com fornecimento de material e mão de obra para estruturação lógica do novo Posto de Saúde do Novo Cruzeiro, decorrente do Processo 432/2022 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 17.175,50 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Saúde – 10.302.1003.1023 – 44.90.39.00 - ficha 492 – FR – 1.02 – Prazo: até 15/08/2022, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 30/06/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D49835D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 55-2022 – JÉFERSON PEREIRA FREITAS DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 55-2022 – **JÉFERSON PEREIRA FREITAS DE SOUZA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da Chamada Pública 01/2021 e do Processo de Inexigibilidade nº 07/2022 de 02/05/2022 - **Vigência**: Até 16 de dezembro de 2022 - **Valo**r: **R$** 23.148,60 - **Dotação Orçamentária:** 12.306.120.220.45, ficha 151, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.44.00 - FNDE/PNAE - **DATA:** 14/06/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:31A4BB29

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 56-2022 – MARIA NUNES DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 56-2022 – **MARIA NUNES DE ANDRADE – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da Chamada Pública 01/2021 e do Processo de Inexigibilidade nº 07/2022 de 02/05/2022 - **Vigência**: Até 16 de dezembro de 2022 - **Valo**r: **R$** 28.166,40 - **Dotação Orçamentária:** 12.306.120.220.45, ficha 151, elemento de despesa 33.90.30.00, Recurso 1.44.00 - FNDE/PNAE - **DATA:** 14/06/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:24A6C6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 013/2022, apresenta termo de **prorrogação** do Edital de **Tomada de Preços nº 013/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para a finalidade de dar assistência e subsidiar à Contratante com informações pertinentes a FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS contratados para a realização da pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal Alice Maria Melo no Município de João Pinheiro MG, com aproximadamente 14 km de extensão, conforme contrato de repasse MAPA 2020 SICONV 902985 CR 1.072.331-44, bem como para a obra da construção de ponte mista de concreto e aço sobre o Rio Caatinga, na Rodovia Municipal Alice Maria Melo, no Município de João Pinheiro MG:

Onde se lê:
(...)
2.2 - Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços deverão ser protocolados e entregues na seção de protocolo da prefeitura municipal de João Pinheiro-MG, até às 09h00 do dia 26 de julho de 2022.
2.3 - A abertura dos envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preço" será realizada **às 09h30 do dia 26 de julho de 2022**, em sessão pública, no salão nobre de reuniões do paço municipal, da qual lavrar-se ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes, consignando, se for o caso, as manifestações dos representantes credenciados.
(...)

Ler-se-á:
(...)
2.2 - Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços deverão ser protocolados e entregues na seção de protocolo da prefeitura municipal de João Pinheiro-MG, até às 09h00 do dia 03 de agosto de 2022.
2.3 - A abertura dos envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preço" será realizada **às 09h30 do dia 03 de agosto de 2022**, em sessão pública, no salão nobre de reuniões do paço municipal, da qual lavrar-se ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes, consignando, se for o caso, as manifestações dos representantes credenciados.
(...)

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:E65FD26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2021-C

1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2021-C, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Compromissária Fornecedora: KALUB COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.456.545/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Meridiana Gontareck, brasileira, divorciada, contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.758.999-27, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **019/2021-D** no qual ajustaram o Registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa, querosene, thiner e estopa, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reequilibrado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
Item 12 passará para o valor de R$ 319,90.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Kalub Comercio de Produtos Automotivos LTDA
MERIDIANA GONTARECK

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:27E2865F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 211/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 211/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Sandra Soares de Souza Barbosa
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de Supervisor Clínico Institucional para suplementar os atendimentos à saúde pública no Município de João Pinheiro MG; sendo os serviços de: **ações para o fortalecimento da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras drogas, instituídas pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.461 de 19 de Outubro de 2016, 7.168 de 20 de Julho de 2020, 7.428 de 02 de Março de 2021 e NOTA TÉCNICA Nº 73/SES/SUBPAS-SRAS-DSMAD/2020**;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 005/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Ficha: 300 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 29/06/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A810FBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 086/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA o procedimento de licitação nº 086/2022, modalidade inexigibilidade de licitação nº 006/2022, de modo que fica adjudicado contratado da empresa WARLEY HENRIQUE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.355.577/0001-59, com endereço na Avenida José Rabelo de Souza, nº 1.089, letra "A", Bairro Maria José de Paula, em João Pinheiro/MG, para fornecimento por meio de aquisições nos termos do que dispõe o Art. 2º c/c Art. 6º, III da Lei nº 8.666/93, promover a aquisição de peças e mão de obra para conserto do veiculo de propriedade da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, caminhão HYNDAY placas RMM.2B00, ano de fabricação 2020.

O Departamento de Compras e Licitações deverá providenciar a publicação da presente ratificação, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

João Pinheiro, 12 de julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:7D5C8FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

TERMO CONSIDERANDO LICITAÇÃO DESERTA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, legalmente nomeado pela Portaria nº 013/2022, devido ao não comparecimento de interessados, considera ***DESERTO*** o processo licitatório nº 010/2022 - **Tomada de Preços nº 010/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para construção de quadra coberta na Escola Municipal Edmundo Lourenço de Lima, no Distrito de São Sebastião, no Município de João Pinheiro MG.

João Pinheiro/MG, 12 de julho de 20122

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A9091217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2022.

ABERTURA DE EDITAL

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico SRP n° 020/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, recarga e aquisição de suprimentos em impressoras, sendo o lote 03 de ampla concorrência e os lotes 01 e 02 destinados à Participação Exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Lagamar - MG.
.

Abertura no dia 25 de julho de 2022 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar - MG, 12/07/2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:F5145880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 010/2022

CONVÊNIO n° 010/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a FACULDADE FUTURA – INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios pela Concedente a alunos matriculados e frequentes na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em conformidade com a Lei nº. 11.788, de 25/09/2008. VIGÊNCIA:26/05/2027 Data:26/05/2022

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:9D813F20

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM O LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a ausência de Chamamento Público para celebração de parceria através de Termo de Fomento com a OSC Lar São Vicente de Paulo de Lagoa da Prata – SSVP, nos termos do art. 29 da lei 13019/2014 e art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016, para atender à Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG previamente destinada a referida entidade, pelos motivos a seguir descritos:

De acordo com o artigo 29 da lei 13019/*2014 "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público..."* e ainda de acordo com o art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016 "*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público..."*

Sendo assim, verifica-se a que celebração da parceria sem Chamamento Público, se enquadra na base jurídica supracitada, tendo em vista que está prevista na emenda impositiva nº 0001-02 da Câmara Municipal com indicação especifica à entidade, a saber:

"Projeto/ativ.: 8.050 - Parceria com o Lar São Vicente de Paulo Lagoa da Prata
3350.43 – Subvenções Sociais para o Lar São Vicente de Paulo Lagoa da Prata, inscrito no CNPJ n. 21.995.527/0001-73..... *R$135.700,00"*

Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração direta do Termo de Fomento, dispensado de Chamamento Público, conforme art. 29, Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 24, § 7º do Decreto Municipal 304/2016.

Lagoa da Prata, 12 de julho de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:2F6C813C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA 003/2022

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - MG torna pública a ABERTURA DE PROPOSTAS da **CONCORRÊNCIA 003/2022**, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRÊS) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO**.
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA no valor de R$ 5.987.086,36 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);

EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA apresentou proposta no valor de R$ 5.658.440,57 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos);

TERRA SUL LTDA apresentou proposta no valor de R$ 5.587.352,26 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

A CPL declara como vencedora do certame a empresa **TERRA SUL LTDA** que apresentou proposta no valor de R$ 5.587.352,26 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) e abre o prazo legal.

Transcorrido o prazo e não havendo manifestação, a CPL encaminhará o presente processo a autoridade superior para Adjudicação e Homologação.

CPL,12/07/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:16A06DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA 007/2022

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ABERTURA DA PROPOSTA da CONCORRÊNCIA 007/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PAVIMENTO POLIÉDRICONA RUA SÃO PAULO (ENTRE AS RUAS ALAGOAS E PARAÍBA) NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 891578/2019/MDR/CAIXA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 29240018 E DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 (DOIS) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO.

EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 268.478,56 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
TERRA SUL LTDA,apresentou proposta no valor de R$ 297.520,02 (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos)

A CPL declara como vencedora do certame aempresa **EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** no valor de R$ 268.478,56 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e abre o prazo legal.

Transcorrido o prazo e não havendo manifestação, a CPL encaminhará o presente processo a autoridade superior para Adjudicação e Homologação.

CPL, 12/07/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:50D1F309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI MUNICIPAL 887/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SITUADAS NOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA, CIDADE NOVA E VILA DO DECA EM LAGOA DOS PATOS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa dos Patos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas, localizadas no Bairro Independência, na área urbana do Município de Lagoa dos Patos, passam a ter as seguintes denominações:

I – rua Hum, a via existente entre as quadras 1 (um) e 2 (dois, 5(cinco), 6 (seis) e 7 (sete);
II – rua Dois, a via existente entre as quadras 4 (quatro), 5 (cinco) 6 (seis) e 7 (sete), 8 (oito) 8ª (oito A), 9 (nove) e 10 (dez);
III – rua Três, a via existente entre as quadras 11,(onze) 11-A (onze A) e 12 (doze), 8 (oito) 8ª (oito A), 9 (nove) e 10 (dez);
IV – rua Quatro, a via existente entre as quadras 6 (seis), 7 (sete), 9 (nove) e 10 (dez);
V – rua Cinco, a via existente entre as quadras 4 (quatro), 5 (cinco), 8 (oito) 8-A (oito A), 11 (onze) 11-A (onze A), 14 (quatorze) e 14-A (quatorze A);
VI – rua Seis, a via existente entre a Siderúrgica Valinhos e quadra 18 (dezoito);
VII – rua Sete, a via existente entre as quadras 18 (dezoito) e 19 (dezenove);
VIII – rua Oito, a via existente entre as quadras 19 (dezenove) e 20 (vinte);
IX – rua Nove, a via existente entre as quadras 8 (oito), 11 (onze) e 70 (setenta).

Art. 2º - As vias públicas, localizadas no Bairro Cidade Nova, na área urbana do Município de Lagoa dos Patos, passam a ter as seguintes denominações:

I – Rua H – a via existente entre as quadras 11 (onze) e 12 (doze);
II – Rua I – a via existente entre as quadra 12 (doze) e 13 (treze);
III – Rua J – a via existente entre as quadras 13 (treze) e 14 (quatorze);
IV – Rua K – A via existente entre as quadras 14 (quatorze), 13 (treze) e 12 (doze).

Art. 3º - A via pública, localizada no Bairro Vila do Deca, na área urbana do Município de Lagoa dos Patos, passa a ter as seguinte denominação:

I – Rua D – a via existente entre as quadras 34 (trinta e quatro), e 34A (tinta e quatro A).

Parágrafo Único As ruas citadas nesta lei já estão incorporadas ao MAPA CADASTRAL URBANO DE LAGOA DOS PATOS atualizado e as quadras e lotes existentes nas referidas ruas constam do mapa (croqui), anexo, que integra esta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos/MG, 7 de julho de 2022.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:4443BF11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico 076/2022, no dia 26/07/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque com capacidade de 15m3 mista, no caminhão basculante Eurocargo 230e24, placa HLF - 7238, pertencente ao quadro de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incluindo vistoria do INMETRO. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BFE0A3A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 81/2022, no dia 26/07/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de bica corrida para atender demandas de infra estrutura urbana do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

DANIEL ALVES VILELA
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8F73A131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 070/2022, as seguintes empresas: Hugo Vieira Barbosa 46761091802, CNPJ: 43.390.328/0001-74, Valor R$ 176.075,23; Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli – ME, CNPJ: 08.108.696/0001-86, Valor R$ 251.692,83. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição parcelada de utensílios de cozinha e itens de acondicionamento, para atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, seus Setores, a Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas.

Lagoa Santa em 12/07/2022

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D42D3545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 019/2022

Empresa Contratada: Gabriela Piedade Martins LTDA - CNPJ:39.925.923/0001-90.

Objeto: Contratação do Show da Cantora "Gabi Martins" para apresentação durante a Festa de Agosto 2022 - Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Fundamentação: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993.

Em 12/7/2022

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FC71A10B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 25º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 03/07/2022 a 09/07/2022, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretario Municipal de Fazenda

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:1F010957

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **AGATA VIGILANCIA EIRELI**- CNPJ n° 29.826.621/0001-00.

Finalidade: acréscimo de valores em 16,6666% ao valor do item 02, para o período de 02 meses, o que totaliza um acréscimo de aproximadamente 2,3% ao valor total do contrato, nos termos do artigo 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:9371E1CF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 049/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 053/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 12.532.358/0001-44.**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo d", denominada uti móvel, para atendimento aos diversos eventos temporários do Município de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 12/07/2022 a 11/07/2023.

Valor: R$ 129.933,20

Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
536	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

PATRICIA SIBELY D AVELAR
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:F675D0EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2022 - Processo Administrativo N° 133/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 081/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRÁULIO JÚNIOR.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 26 de julho de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 12 de julho de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:56E08032

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0015/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0015/2022 - Processo Administrativo N° 124/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Inexigibilidade n° 015/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA "DOUGLAS E VINICIUS" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AOS 121 ANOS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI.**O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 12 de julho de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:50C40E0C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2022 - Processo Administrativo N° 134/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 082/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D"ÁGUADE TODAS AS ESCOLAS, CRECHE E CEMEI MUNICIPAIS.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 27 de julho de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 12 de julho de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:E8F1B4FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PINTURA em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.

Empresas vencedoras:

R. F. CANDIDO RIBEIRO - ME
CNPJ: 44.713.852/0001-00
RUA IRINEU GOMES DA SILVA, Nº 117, BAIRRO GALDINO ALVIM, UBÁ/MG, CEP: 36.500-162
Valor Total R$96.700,00 (noventa e seis mil setecentos reais)

VILSON DA SILVA BRUM - EPP
CNPJ: 11.038.785/0001-08
AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 386, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ/MG, CEP: 36.500-000
Valor Total R$183.018,00 (cento e oitenta e três mil e dezoito reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 11/07/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4DE681D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, R. F. CANDIDO RIBEIRO - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PINTURA em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022
VIGÊNCIA: 12/07/2022 até 12/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$96.700,00 (noventa e seis mil setecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 112/2022, Pregão Presencial nº 030/2022, Registro de Preço nº 051/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Reinaldo Francisco Candido Ribeiro pela Contratada R. F. Candido Ribeiro - ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B562C39A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, VILSON DA SILVA BRUM - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PINTURA em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022
VIGÊNCIA: 12/07/2022 até 12/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$183.018,00 (cento e oitenta e três mil e dezoito reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 112/2022, Pregão Presencial nº 030/2022, Registro de Preço nº 051/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Vilson da Silva Brum pela Contratada Vilson da Silva Brum - EPP.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F28CB5BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.

Empresas vencedoras:

R. F. CANDIDO RIBEIRO - ME
CNPJ: 44.713.852/0001-00
RUA IRINEU GOMES DA SILVA, Nº 117, BAIRRO GALDINO ALVIM, UBÁ/MG, CEP: 36.500-162
Valor Total R$15.852,50 (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - EPP
CNPJ: 11.038.785/0001-08
AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 386, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ/MG, CEP: 36.500-000
Valor Total R$27.249,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 11/07/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2E61E7BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, R. F. CANDIDO RIBEIRO - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022
VIGÊNCIA: 12/07/2022 até 12/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$15.852,50 (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 113/2022, Pregão Presencial nº 031/2022, Registro de Preço nº 052/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Reinaldo Francisco Candido Ribeiro pela Contratada R. F. Candido Ribeiro - ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E6DCB798

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, VILSON DA SILVA BRUM - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022
VIGÊNCIA: 12/07/2022 até 12/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$27.249,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 113/2022, Pregão Presencial nº 031/2022, Registro de Preço nº 052/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Vilson da Silva Brum pela Contratada Vilson da Silva Brum - EPP.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5A810B75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a Dias E Alvarenga LTDA representada pela Srª Celeste Aida Alvarenga Dias, partes já qualificadas no Processo Licitatório 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens abaixo ficam com seu preço minorado do valor constante, da maneira que se segue:

GASOLINA COMUM passando de R$6,95 para R$6,38

2º - O aumento acima descrtio se justifica no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equiilibrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 12 de julho de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

CELESTE AIDA ALVARENGA DIAS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8DD4EB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 024/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022 – PRC Nº. 046/2022. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares do CEAE – Centro Estadual de Atenção Especializada e do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **TECHOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 11.852.553/0001-99, com sede na Rua Américo Lobo, nº 637, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.045-050, no valor unitário mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, para o CEAE e R$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) mensais, para o CISUM.

Leopoldina - MG, aos 12 de julho de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6498BD86

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 108/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 108/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: TECHOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares do CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
Item: 01
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 - Ficha 09, 01.01.10.302.0001.2.004.339039 – Ficha 29.
Vigência: 11/07/2023
Data da assinatura: 12/07/2022
Dispensa nº 024/2022 -PRC nº 046/2022

Signatários: José Henriques e Felipe de Oliveira Nascimento

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:06C50F93

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 023/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022 – PRC Nº 045/2022

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **GLAUBER BRITO DE LACERDA ME**., CNPJ nº 41.745.661/0001-23, com sede na Rua José Lintz, nº 319, bairro Mina de Ouro, Leopoldina, MG, com os valores unitários conforme planilha anexa ao processo, no valor total de R$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais).

Leopoldina - MG, aos 12 de julho de 2022.

JOSÉ HENRIQUES -
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5D19CEC5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 109/2022

Contrato nº 109/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: GLAUBER BRITO DE LACERDA ME.
Objeto: Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de material gráfico, para atender ao CISUM e SETS.
Valor Total: R$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais), sendo R$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais) para o CISUM, e R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para o SETS, conforme justificativa autuada no processo.
Dotação Orçamentária: - 01.01.10.122.0001.2.001.339039 - Ficha 09 e 01.01.10.302.0001.2.002.339039 - Ficha 18.
Vigência: 31/12/2022
Data da assinatura: 12/07/2022
Dispensa nº 023/2022 - PRC nº 045/2022
Signatários: José Henriques e Glauber Brito de Lacerda

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0F37B143

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento licitatório nº: Pregão eletrônico nº 0120/2021

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, e diante dos documentos instruídos neste procedimento licitatório, os quais dão conta da existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, decide, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, ratificar a justificativa apresentada pela dd. Pregoeira e REVOGAR o procedimento licitatório em epígrafe.
Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º c/c art. 109, I, "c", ambos da Lei 8.666/93, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo legal.

Intimem-se. Publique-se.

Leopoldina/MG, dia 08 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:65343757

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 03/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 03/2022 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 03/2022 e suas alterações, **homologado em 06 de Maio de 2022**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de julho de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 003/2022

Função: NÍVEL SUPERIOR- FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	FÁBIA REIS GUIMARÃES	33

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:002078A2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - PRC Nº 489/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de Insumos e equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde na atenção Básica conforme Emenda Parlamentar 81000794/21 e 71140014/21 de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA/CNPJ: 05.291.541/0001-30/Valor Total: R$1.799,00

COMEPIPRODUTOS COMERCIAIS LTDA/CNPJ: 11.768.299/0001-45/Valor Total: R$ 4.260,00

DENTAL SHOW COMER. DE PROD. ODONT. E HOSPIT. EIREI/CNPJ: 11.776.334/0001-78/Valor Total: R$ 39.357,65

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI/CNPJ: 71.145.270/0001-39/Valor Total: R$ 1.580,90

ARTUR ARENQUE DA SILVA/CNPJ: 15.072.183/0001-28/Valor Total: R$ 3.035,90

PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA/CNPJ: 19.188.783/0001-07/Valor Total: R$ 476,24

I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA/CNPJ: 20.712.427/0001-20 /Valor Total: R$ 476,24

RAPHAEL GONCALVES NICESIO/CNPJ: 22.654.814/0001-82/Valor Total: R$ 476,24

FVP COELHO ME/CNPJ: 26.294.192/0001-80/Valor Total: R$ 2772,88

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP/CNPJ: 29.312.896/0001-26/Valor Total: R$ 6.600,00

DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. OD. HOSPITALAR EIRI/CNPJ: 31.401.798/0001-07/Valor Total: R$ 7.685,79

DUARTE DENTAL EIRELI/CNPJ: 65.122.590/0001-70/Valor Total: R$ 40.830,89

Recursos: ESTSUS COFAPE, BLATB PABFIX, Emenda Parlamentar 81000794/21 e 71140014/21.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:14/06/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:A9CB840A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - PRC Nº 489/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de Insumos e equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde na atenção Básica conforme Emenda Parlamentar 81000794/21 e 71140014/21 de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 195/2022-TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA/CNPJ: 05.291.541/0001-30/Valor Total: R$1.799,00

CONTRATO Nº 196/2022-COMEPIPRODUTOS COMERCIAIS LTDA/CNPJ: 11.768.299/0001-45/Valor Total: R$ 4.260,00

CONTRATO Nº 197/2022-DENTAL SHOW COMER. DE PROD. ODONT. E HOSPIT. EIREI/CNPJ: 11.776.334/0001-78/Valor Total: R$ 39.357,65

CONTRATO Nº 185/2022- ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI/CNPJ: 71.145.270/0001-39/Valor Total: R$ 1.580,90

CONTRATO Nº 186/2022-ARTUR ARENQUE DA SILVA/CNPJ: 15.072.183/0001-28/Valor Total: R$ 3.035,90

CONTRATO Nº 187/2022-PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA/CNPJ: 19.188.783/0001-07/Valor Total: R$ 476,24

CONTRATO Nº 188/2022-I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA/CNPJ: 20.712.427/0001-20 /Valor Total: R$ 476,24

CONTRATO Nº 189/2022-RAPHAEL GONCALVES NICESIO/CNPJ: 22.654.814/0001-82/Valor Total: R$ 476,24

CONTRATO Nº 190/2022-FVP COELHO ME/CNPJ: 26.294.192/0001-80/Valor Total: R$ 2772,88

CONTRATO Nº 191/2022-BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP/CNPJ: 29.312.896/0001-26/Valor Total: R$ 6.600,00

CONTRATO Nº 192/2022-DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. OD. HOSPITALAR EIRI/CNPJ: 31.401.798/0001-07/Valor Total: R$ 7.685,79

CONTRATO Nº 194/2022-DUARTE DENTAL EIRELI/CNPJ: 65.122.590/0001-70/Valor Total: R$ 40.830,89

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Data da Assinatura:23/06/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:AFBF73F3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 001/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição

Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 001/2022, o que faz com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, na Lei Municipal 2.620/1994 e no Decreto nº, de 4.225 de 30 de junho de 2017.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 001/2022 e suas alterações, homologado em 09 de março de 2022, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de julho de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Função: ASSISTENTE TÉCNICO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	MARIA CÉLIA IENNACO DE MORAES	17,9

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:7D341B40

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 002/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 002/2022, o que faz com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, na Lei Municipal 2.620/1994 e na Lei Complementar nº15 e 16 ambas de 2010.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 002/2022 e suas alterações, homologado em 22 de junho de 2022, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de julho de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Função: OFICIAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13º	ODILENE APARECIDA CALIXTO DIAS	11,4
14º	CLAUDIA MARIA RAMOS BARTOLE	11,4
15º	CASSIANA VAIRO CRUZ VITOI	10,5

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:00828DA4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - PRC Nº 805/2022.

Objeto: Registro de preços, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em tratores e máquinas pesadas da frota do Município de Leopoldina, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica geral, escapamentos, bombista, radiadores, retífica de motores e vidraçaria e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento das máquinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora:
NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA/CNPJ: **65.198.566/0001-15**/Valor Total: R$ **GRUPO I**
Serviço em tratores e máquinas pesadas, mecânica geral, escapamento, bombista, radiador retífica e vidraçaria com reposição de peças 30,5%
Recursos: Próprios e Vinculados.

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:24/06/2022
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:5584F201

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022 - PRC Nº 805/2022.

Objeto: Registro de preços, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em tratores e máquinas pesadas da frota do Município de Leopoldina, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica geral, escapamentos, bombista, radiadores, retífica de motores e vidraçaria e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento das máquinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital, pelo período de 12 (doze) meses.
Empresa Contratada
- Ata de Registro de Preço nº 29/2022- NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA/CNPJ: **65.198.566/0001-15**/Valor Total: R$ **GRUPO I Serviço em tratores e máquinas pesadas, mecânica geral, escapamento, bombista, radiador retífica e vidraçaria com reposição de peças 30,5%**
Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:06/06/2022
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:EBC2A57E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.198/22 – PREGÃO Nº 063/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Asfaltek Construções Ltda – CNPJ Nº.34.361.676/0001-22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Memorando nº.045/22),será realizado o aumento de 25% ao contrato e epigrafe ,em consonância com o art. 65, §1º da Lei Federal nº.8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/07/22

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Kleber José Rodrigues

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:C8093CB0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.125/2020 – PREGÃO Nº. 026/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS EIRELI – CNPJ nº. 28.667.421/0001-90,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Por meio do presente termo de aditamento, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração, prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2022, em consonância com o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93; podendo ser rescindido antecipadamente, mediante interesse público, no qual a Contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.
PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada se compromete a manter a vigência da garantia durante todo o período contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Considerando a Lei Municipal nº. 4.551, de 17 de dezembro de 2020, o índice utilizado para o reajuste é o IPCA (IBGE), no percentual de 11,731130%, fazendo a alteração dos valores dos serviços mensais prestados, em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/06/22

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina Pablo Leandro Miguel

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:53854225

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO:-CONTRATO Nº.215/2022

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado:IANO ALMEIDAOLIVEIRA 01776341627,
inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.055/0001-69
Objeto:Contratação de empresa especializada para elaboração e montagem de exposição sobre os distritos da cidade de Leopoldina: Abaíba, Piacatuba, Providência, Ribeiro Junqueira e Tebas.
A exposição acontecerá no Casarão de Piacatuba, sendo criada e desenvolvida através de pesquisa, elaboração e montagem de exposição gráfico-visual sobre uma breve história dos 05 (cinco) distritos de Leopoldina; sendo composta por adesivos em pvc,
onde estarão presentes textos descritivos, plotagem com mapa da cidade e dos distritos em adesivo de cerca de 10 metros quadrados, material acm para fazer divisórias cenográficas, objetos cenográficos que façam referência à história de cada distrito, fotografias adesivadas em pvc nos tamanhos próximos a 30x40 cm e pintura de parte da parede para delimitar o espaço expositivo.

Valor :R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Recursos: Próprio.
Vigência: 1 mês, a contar da data de assinatura do contrato.
Condições de pagamento:O pagamento será efetuado em duas parcelas de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a primeira imediatamente após a assinatura contratual e a segunda, após a entrega do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços.

A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do processo e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
Data do Contrato: 08/07/2022
Processo Licitatório –n°.934/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Iano Almeida Oliveira**Publicado por:**
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:8BCFBFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - REPUBLICADO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - REPUBLICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública para a Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, incluindo os serviços adicionais de conversão de dados, instalação, implantação, parametrização (customização), treinamento de usuários, atualização dos sistemas, manutenção corretiva e legal dos programas e bancos de dados, atendimento técnico à distância e suporte a qualquer tipo de legislação vigente que mude os parâmetros dos sistemas, inclusive na transmissão de dados ao TCE-MG.
• Endereço eletrônico para cadastro das propostas e participação da disputa:
https://bbmnet.com.br

• Edital Cadastrado sob o Número: 02/2022

• Modalidade/Tipo: Dispensa de Licitação Eletrônica /Menor Preço

• Limite de Acolhimento de Propostas: 19/07/2022 – 9h00

• Abertura de Propostas: 19/07/2022 – 10h00

• Início da Disputa de Preços: 19/07/2022 – 10h00min

• Formalização de Consultas: e-mail:
ouvidoria.cmlimeiramg@gmail.com
E-sic: https://www.transparencialegislimeirense.com/esic
• https://bbmnet.com.br
Fone/WhatsApp: (34) 3453-1029

• Referência de Tempo:
Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília (DF), nos termos do art. 24, da Resolução nº 202/2022.

• Legislação: Resolução Legislativa nº: 202/2022

• A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública eletrônica, através do Portal de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias | CNPJ: 05.342.088/0001-43 | Rua São Bento, 470 - 14 andar, CEP 01010-001 - Centro - São Paulo SP, no link: https://bbmnet.com.br
• Os interessados poderão obter outras informações através dos canais indicados no item 2.7., deste Edital como: ETP - Estudo Técnico Preliminar e outros.

Valor estimado do serviço é de R$ R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

.

Limeira do Oeste/MG, 12 de julho de 2022.

GISLAINE DE FREITAS BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:293E0DEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 71/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADO: EZEQUIEL GOBATE CORTEZ.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDERAOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE **nº 26 de 17/06/2013 e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 7.113,60 (Sete mil cento e treze reais e sessenta centavos).

Prazo: 27 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 27 de junho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:2A42AE24

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 72/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADO: SERGIO CORTES DE AGUIAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDERAOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 **e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 29.185,90 (Vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Prazo: 27 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 27 de junho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:34617A40

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 73/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADO: GILSON ALVES BARBOSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 39.991,29 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)

Prazo: 27 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 27 de junho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:931BCC57

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 74/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADO: PERCILIO SOUZA DE QUEIROZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 19.010,58 (Dezenove mil e dez reais e cinquenta e oito centavos)

Prazo: 27 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 27 de junho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:30E4E89F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 75/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: FABIO ROGERIO GONÇALVES 06470142621.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DESTINADOS AS SALAS DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA E ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VICENTE FONSECA, CONFORME RECURSOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000849/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais).

Prazo: 30 de junho 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de junho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:C8C0E3D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS 76/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: RICARDO BARBOSA LORENA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DESTINADOS AS SALAS DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA E ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VICENTE FONSECA, CONFORME RECURSOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000849/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

Prazo: 30 de junho 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de junho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:54DCC4FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 163/2021

CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MUTIMA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, QUE REALIZAM TRANSPORTE NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A BARRETOS/SP.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Aditado a partir do dia 08/07/2022: ETANOL COMUM: R$ 5,49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos).

Limeira do Oeste - MG, 08 de julho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:B058E1D2

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois),** de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, *ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.555, DE 17 DE JUNHO DE 2021, PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE UBS LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA E UBS FRANCISCO SIMEÃO BEZERRA,** a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – EPP,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)** e a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global do certame em **R$ 39.050,00 (Trinta e nove mil e cinquenta reais)**, de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:680E101A

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, ***HOMOLOGO*** o **Processo Licitatório nº 65/2022,** na modalidade **Pregão Presencial nº 34/2022,** tendo como vencedoras deste certame a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – EPP,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)** e a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR,** que foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global do certame em **R$ 39.050,00 (Trinta e nove mil e cinquenta reais)**, de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 05 de julho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:F9BF5751

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 47/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE VÁRIOS PROJETOS DE ENGENHARIA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 25 de julho de 2022 às 08:00 (Oito horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 12 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:94D3ABD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022. PRC Nº 030/2022 – DISPENSA - 019/2022

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2022. **PRC Nº 030/2022 – DISPENSA - 019/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **ADELSON PACHECO AZEVEDO SILVA.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LINHA 22 –JORGE GRANDE/ SARANDI/QUATIS".** VALOR GLOBAL: **R$5.386,60** (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: **FICA PRORROGADO POR 2 (DOIS)** meses**.**

LUZ/MG, 12.07.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:02A583FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022. PRC Nº 030/2022 – DISPENSA - 019/2022

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022. **PRC Nº 030/2022 – DISPENSA - 019/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **LÁZARO SILVA CHAVES NERI.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LINHA 20 – CAMPOS DAS OLIVEIRAS".** VALOR GLOBAL: **R$5.386,60** (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: **02(Dois)** meses**.**

LUZ/MG, 12.07.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:715464EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022. PRC Nº 030/2022 – DISPENSA - 019/2022

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022. **PRC Nº 030/2022 – DISPENSA - 019/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **WEMERSON PORTO RABELO.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LINHA 21 – LARANJEIRAS".** VALOR GLOBAL: **R$5.386,60** (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: **02 (Dois)** meses**.**

LUZ/MG, 07.03.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:64B8024C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/18. PRC Nº 068/2018 – DISPENSA - 011/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 066/18. PRC Nº 068/2018 – DISPENSA - 011/2018. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.** OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO À RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1.790, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, NOS TERMO PREVISTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018 - DISPENSA 011/2018 DE 10.05.2018".** ADITIVO: **O PRAZO DA LOCAÇÃO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 066/18 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 01 DE JUNHO DE 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.**

LUZ/MG. 12-07-2022**.**

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:65BAF5A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2021 - PREGÃO Nº. 022/21, PRC Nº133/21

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº112/2021 - PREGÃO Nº. 022/21, PRC Nº133/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À REFORMA DO LAVADOR DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE". ADITIVO: CONSIDERANDO AS ETAPAS DE FINALIZAÇÃO DA OBRA, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021, EM 45 DIAS (QUARENTA E CINCO DIAS), PARA QUE SEJAM CUMPRIDAS TODAS AS ETAPAS, INCLUSIVE OS PAGAMENTOS E DOCUMENTAÇÕES, O QUE JÁ FOI ACORDADO COM REFERIDA EMPRESA A PARTIR DO VENCIMENTO DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LUZ/MG. 12.07.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:FD4B286F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2021

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE MAR DE ESPANHA
Processo nº: 121/2022
Número de Contrato: 105/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: JEFERSON DE LIMA VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ da Contratada: 02.846.130/0001-75
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Data da Assinatura do contrato: 20/06/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:BAE528EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 144/2022
DISPENSA N° 083/2022

EXTRATO
RATIFICAÇÃO Processo n° 144/2022 Dispensa n° 083/2022
Processo n° 144/2022 Dispensa n° 083/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE MICHELE DE SOUZA CONFORME PARECER

SOCIAL 819/2022. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: NILCEIA RAIMUNDO DAMAZIO SANTIAGO - CPF: 536.822.706-04 Valor Total de R$ 3.000,00 (três mil reais)

MAR DE ESPANHA, 04 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:CE5C769D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 145/2022
DISPENSA N° 084/2022

EXTRATO
RATIFICAÇÃO Processo n° 145/2022 Dispensa n° 084/2022
Processo n° 145/2022 Dispensa n° 084/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE MARIA ERIETE VICTORIO CONFORME PARECER SOCIAL 730/2022 Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: MARINA APARECIDA GAMBOA DA SILVA - CPF: 546.271.687-72 Valor Total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

MAR DE ESPANHA, 04 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:DC4908FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 146/2022
DISPENSA N° 085/2022

EXTRATO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 146/2022 DISPENSA N° 085/2022
Processo n° 146/2022 Dispensa n° 085/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE GISMARA RENATA CUPERTINO VIEIRA CONFORME PARECER SOCIAL 800/2022 Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: OLIMPIO VICENTE NETTO - CPF: 446.556.227-68 Valor Total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

MAR DE ESPANHA, 04 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:288F600A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 147/2022
DISPENSA N° 086/2022

EXTRATO
RATIFICAÇÃO Processo n° 147/2022 Dispensa n° 086/2022
Processo n° 147/2022 Dispensa n° 086/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO ,PARA REALIZAR O DESVIO DE VEICULOS NAS VIAS NESTOR MASSENA E HENRIQUE TONETTI , ONDE SOFRERÃO INTERDIÇÕES TEMPORÁRIAS, IMPEDINDO O TRÁFEGO DE VEICULOS , PARA DAR CONTINUIDADE NAS OBRAS NO BAIRRO JARDIM GUANABARA NO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA, Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA - CNPJ: 00.807.061/0001-65 Valor Total de R$ 50.246,00 (cinquenta mil e duzentos e quarenta e seis reais)

MAR DE ESPANHA, 12 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:4879DE47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 148/2022
DISPENSA N° 087/2022

EXTRATO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 148/2022 DISPENSA N° 087/2022
Processo n° 148/2022 Dispensa n° 087/2022 Objeto: Aquisição de testes de antígenos de Covid-19, para atender as necessidades da secretaria de saúde. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: QUALIS SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 32.661.819/0001-96 Valor Total de R$ 13.000,00 (treze mil reais)

MAR DE ESPANHA, 12 de Julho de 2022.

RANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:52875EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0111/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº0111/2022 Processo Licitatório Nº070/2022 – Dispensa 037/2022.Contratado: **DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, nº349, Centro CEP 38.870-000 em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 06.324.447/0001-00.Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda proveniente de Processos Judiciais para distribuição a pacientes na Farmácia Municipal deste município de Matutina**. Valor: R$19.713,34(dezenove mil setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos e quatro reais e vinte e sete centavos).**Prazo:07 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:2E839F64

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0112/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº0112/2022 Processo Licitatório Nº070/2022 – Dispensa 037/2022.Contratado: **DROGARIAS BEM BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Av. Rui Barbosa, nº789 loja 01 Centro CEP 38.800-000 em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número18.360.599/0008-06.Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda proveniente de Processos Judiciais para distribuição a pacientes na Farmácia Municipal deste município de Matutina**. Valor: R$19.677,40(dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)..**Prazo:07 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:BA24D71F

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Administrativo Licitatório Nº nº070/2022 - Dispensa Nº 037/2022, aberto com vistas a aquisição de medicamentos para atender a demanda proveniente de Processos Judiciais para distribuição a pacientes na Farmácia Municipal deste município de Matutina
Isto posto, autorizo a convocação das empresas **DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, nº349, Centro CEP 38.870-000 em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 06.324.447/0001-00 **e DROGARIAS BEM BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Av. Rui Barbosa, nº789 loja 01 Centro CEP 38.800-000 em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número18.360.599/0008-06, para celebrarem o instrumento de Contrato.

Prefeitura Municipal de Matutina, 07 de julho de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C9EC699A

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº095/2022 Processo Administrativo Licitatório Nº 047/2022 –Pregão Presencial 011/2022. Contratado: **LM PRODUÇÕES LEANDRO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.254.149/0001-81 com sede a Rua J.K 348 Centro Tiros/MG CEP 3880-000, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO MATOS PESSOA,** brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 055.029.676-03, residente e domiciliado à Rua JK, nº348 Centro Tiros/MG CEP 38.880-000, alteração da Cláusula III item 3.2.1 do valor - Fica reajustado o valor do contrato supracitado em **R$42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais)** passando de **R$170.000,00 (cento e setenta mil reais) para R$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais).**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:432E53EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.045, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Designa Agente de Contratação substituto.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Paulo Henrique Delpranque Lourenço,** inscrito no CPF sob o nº 146.789.876-73, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, servidor contratado por prazo determinado para exercício das atribuições e funções de Agente de Contratação Substituto, com atuação limitada aos períodos de afastamento do titular.

Parágrafo único. Durante o período de atuação do servidor designado no cargo de Agente de Contratação, a equipe de apoio será constituída exclusivamente pelos demais membros designados pelo Decreto nº 1.020, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel/MG, 05 de julho de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) _____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2022.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:8A8FD4CD

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.046, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para a Função Gratificada de Assistente Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º. Fica designada a servidora **Larissa Vieira Souza Lopes, inscrita no CPF sob o nº 097.676.196-31**, para exercício da Função Gratificada de **Assistente Social**, com os direitos, vantagens e obrigações previstas na Lei Municipal 1.420/2005 e alterações, lotada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel/MG, 05 de julho de 2022.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) _____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2022.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:DF65C26A

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.047, DE 10 DE JULHO DE 2022.

Declara Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** o falecimento do Dr. **Ermano Batista Filho, considerando** que se trata de ex-Vereador e ex-Prefeito da cidade de Mantena, sede da Comarca, ex-Deputado Estadual entre os anos de 1991 a 2007, e ex-Secretário de Estado, com relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, de nossa região e de todo o Estado, merecendo o respeito da administração e da sociedade local, **considerando** o forte vínculo pessoal do falecido com a nossa cidade, já aqui fixou um de seus domicílios a partir de 2007, **considerando, finalmente,** a dor dos amigos e familiares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** no município de Mendes Pimentel, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. **Ermano Batista Filho**, devendo os Pavilhões ser mantidos a meio mastro nesse período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, excepcionalmente em domingo, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2022.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) ____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2022.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:6D0A2B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 077/2022 – Pregão Presencial 031/2022. Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E FRALDAS, EM ATENDIMENTO DA GERENCIA DE SAUDE DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 041/2022** – Detentora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, (CNPJ nº** 03.945.035/0001-91**)**, Valor R$ **311.153,50**. **EXTRATO DE ARP nº 042/2022** – Detentora: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, (CNPJ nº** 15.229.287/0001-01**)**, Valor R$ **180.717,49**. **EXTRATO DE ARP nº 043/2022** – Detentora: DISFARMOC DIST. DE PROD. FAMACEUTICOS LTDA**, (CNPJ nº** 10.463.662/0001-51**)**, Valor R$ **221.483,12**. **EXTRATO DE ARP nº 044/2022** – Detentora: MAT MED HOSPITALAR LTDA ME**, (CNPJ nº** 02.305.767/0001-54**)**, Valor R$ **18.500,00**. **EXTRATO DE ARP nº 045/2022** – Detentora: MHEDICA SARVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, (CNPJ nº** 24.788.729/0001-32**)**, Valor R$ **5.220,00**. **EXTRATO DE ARP nº 046/2022** – Detentora: MIRAFARMA DROGARIA LTDA**, (CNPJ nº** 42.022.627/0001-93**)**, Valor R$ **1.480.309,89**. **EXTRATO DE ARP nº 047/2022** – Detentora: NELSON LEITE FERREIRA ME**, (CNPJ nº** 13.345.635/0001-72**)**, Valor R$ **917.145,25**. **EXTRATO DE ARP nº 048/2022** – Detentora: POUSO FARMA LTDA**, (CNPJ nº** 18.519.219/0001-67**)**, Valor R$ **706.057,31**. Vigência das ARP's até 11/07/2023.

Mirabela, 12 de julho de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:11A7E3A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 059/2022 – Pregão Presencial 023/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE LAUDO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**. **EXTRATO DE CONTRATO nº 075/2022** – Contratada: **PLAN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA LTDA**, (CNPJ nº 19.785.825/0001-97), Valor R$ 39.000,00. Vigência até 11/10/2022.

Mirabela, 12 de julho de 2022.

IARA OLIVEIRA MARTINS –
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:92C7D088

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 043/2022 a realizar-se dia 27/07/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços, para futura e eventual aquisição de refeições a serem fornecidas nos municípios de Mirabela e em Montes Claros, em atendimento das demandas das gerencias de saúde, transporte, assistência social, meio ambiente e agropecuária, administração do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6C1D4299

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 044/2022 a realizar-se dia 28/07/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos utilizados na construção civil, conforme termo de referência, em atendimento a gerencia de obras, serviços urbanos e rurais de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:383FEB7A

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 045/2022 a realizar-se dia 29/07/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, em atendimento das gerencias de saúde, obras, fazenda e controle, assistência social e educação do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4192AA86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2022, Adesão 007/2022, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2021 – Pregão 160/2021 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - Medicamentos do Componente Básico a Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais. 6º CICLO 2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6746A98B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 30/2022. Contratada: **TM Mercearia Ltda** – CNPJ nº 28.843.485/0001-02. Objeto: Aquisição de produtos para merenda escolar, nos exatos termos contratuais. Prorrogação da vigência contratual até o dia 05/11/2022, cujo termo inicial é o dia 06/07/2022, demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura 06/07/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E2AC8A6A

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 16/2022 – Processo nº 479/2022, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **Elétrica PV Ltda** – CNPJ nº 04.882.714/0001-21 – Valor Total R$16.077,00 (dezesseis mil e setenta e sete reais) – Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reparos no CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Geraldo Ferreira da Costa" localizado no Bairro Alvorada, em virtude de furto de cabos elétricos, conforme Boletim de Ocorrência nº 2022-028764671-001. Data da assinatura 12/07/2022 – realização até 22/07/2022 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações

Moema/MG - 12/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D621982D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 63/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 63/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 25 de julho de 2022 às 09:00 horas o Pregão n° 63/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Madeiras, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Licitação Regionalizada, Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 25/07/2022 às 09:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D7EF1C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 73, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Cíntia de Carvalho Freitas** MASP 005.615.005, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Cléria Ticon Carneiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:65631CDE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 74, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Zeli Gomes Goncalves Vaz** MASP 000.624.001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Alzira Chaves Lacerda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EF579FFE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 75, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Maria Helena de Oliveira** MASP 000.798.001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Edmen Macedo Germano de Alvarenga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0670BEE6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Gislaine Aparecida Luciano da Silva** MASP 001.193.001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Sérgio Lúcio Fernandes Amaral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:036389A8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 77, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Lauricélia Fernanda da S. Espirito Santo** MASP 002.524.002, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Alzira Chaves Lacerda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4E1DDF02

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 78, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Norma de Lourdes Crecêncio** MASP 003.103.002, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Doutor Antônio Canêdo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EF2BCD67

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 79, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos

termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Solange Costa Fernandes** MASP 002.945.004, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Aristóteles da Silva Braga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2504CE9F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 80, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Sara Pereira Garcia** MASP 003.474.001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C5C41E62

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 81, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de ServidorPúblico Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Clemildes de Paula Cipriano** MASP 003.724.005, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Alzira Chaves Lacerda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F5294AC4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 82, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Andrea Aparecida Flauzino** MASP 003.867.001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria do Carmo Cerqueira Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:337EC282

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 83, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de ServidorPúblico Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Hernani Onésimo Gomes Vaz** MASP 004.654.001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:545175F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 84, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Marli Aparecida Martins** MASP 005.992.001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4BD9695D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 85, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir

a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Paula Cristina Gomes** MASP 005.778.002, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Maria Quitéria Pérez Schelb.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C18DB458

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 64, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Talitha Estevam Moreira Cabral** MASP 004.715.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Zuleima César de Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0FC8072D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 65, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Livia Cátia Soares da Silva** MASP 004.817.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Alzira Chaves Lacerda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A4576A29

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 66, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade

tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Mônica Machado Custódio de Bem** MASP 006.019.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Doutor Antônio Canêdo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3E1287D1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 67, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Sabrina Alves Ferreira Araújo** MASP 004.623.003, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7FA6DA54

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 68, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Erika Estevam Silva Julio** MASP 005.862.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Alzira Chaves Lacerda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8C9CE8D6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 69, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Dayana de Almeida Costa** MASP 004.806.004, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B79A27DF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 70, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Eliane da Silva Ferreira Leite** MASP 005.882.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Valdivino dos Santos Mendes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C9065923

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 71, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Alice Rodrigues Da Silva** MASP 007.025.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria do Carmo Cerqueira Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:87D9F9A0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 72, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do pedido formulado no Processo de Mudança de Lotação regido pelo Edital nº 08, de 26 de novembro de 2021, fica designada a Servidora **Larissa Camerino Andrade** MASP 007.023.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Zuleima César de Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 11 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:73DCB1E6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 86, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Lucenira José dos Reis Carvalho** MASP 002.979-003 e **Maria Aparecida Pereira de Souza** MASP 004.865.003, fica designada a Servidora **Lucenira José dos Reis Carvalho** MASP002.979-003, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Maria Quitéria Perez Schelb e **Maria Aparecida Pereira de Souza** MASP 004.865.003, na Escola Municipal Maria Aleluia Soares Bittencourt.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 11/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:91620971

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 87, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Geysa de Paula Portilho** MASP 003.929.005 e **Elcilene Maria de Freitas Lopes** MASP 001.080.001 , fica designada a Servidora **Geysa De Paula Portilho** MASP 003.929.005, ocupante do cargo público efetivo de Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Esmeralda Vianna e **Elcilene Maria de Freitas Lopes** MASP 001.080.001, na Escola Municipal Cândido Portinari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 25/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3178A8C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 88, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de ServidorPúblico Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Ana Carmelita de Moraes Milhomem** MASP 006.031.001 e **Dayana de Almeida Costa** MASP 004.806.004, fica designada a Servidora **Ana Carmelita de Moraes Milhomem** MASP 006.031.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas e **Dayana De Almeida Costa** MASP 004.806.004, na Escola Municipal Profª Odaléia Oliveira Morais de Azevedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 03/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:28A5F9FC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 89, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Cíntia de Carvalho Freitas** MASP 005.615.005 e **Dayane Mota Marques** MASP 004.994.002, fica designada a Servidora **Cíntia de Carvalho Freitas** MASP 005.615.005, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Ricardo Oliveira Morais de Azevedo e **Dayane Mota Marques** MASP004.994.002, na Escola Municipal Cléria Ticon Carneiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 18/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2C02C081

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 90, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Angélica Lopes de Faria** MASP 004.963.008 e **Beatriz Luiz Alves Dornelas** MASP 000.346.001, fica designada a Servidora **Angélica Lopes de Faria** MASP 004.963.008, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Zélia Barros Carneiro e **Beatriz Luiz Alves Dornelas** MASP 000.346.001, na Escola Municipal Antônio Fortini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 31/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2C248D6B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 91, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Maria Inez de Andrade Oliveira** MASP 000.386.001 e **Larissa Rocha Mota** MASP 005.887.002, fica designada a Servidora **Maria Inez de Andrade Oliveira** MASP 000.386.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Elza Rogério e **Larissa Rocha Mota** MASP 005.887.002, na Escola Municipal Profª Maria Quitéria Perez Schelb.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 31/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D2E00004

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 92, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a permuta admimistrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Anna Carolina Iório Magalhães Arcanjo** MASP 004.700.002 e **Pollyana Almeida de Matos** MASP 001.073.002, fica designada a Servidora **Anna Carolina Iório Magalhães Arcanjo** MASP 004.700.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria Quitéria Perez Schelb e **Pollyana Almeida de Matos** MASP 001.073.002, na Escola Municipal Doutor Antônio Canêdo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C686DBE1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 93, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a lotação de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão do retorno da Licença de Interesse Particular, fica designada a Servidora **Fernanda de Araújo Grosso Kuhn** MASP 004.698.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Doutor Antônio Canêdo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:62992EC6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 94, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Helena Maria Paulino** MASP 001.211.001 e **Josane da Silva Martins** MASP 007.287.002, fica designada a Servidora **Helena Maria Paulino** MASP 001.211.001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Edmen Macedo Germano de Alvarenga e **Josane da Silva Martins** MASP 007.287.002, na Escola Municipal Cândido Portinari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 29/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ACE839F3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 95, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Paola da Fonseca Oliveira** MASP 005.889.002 e **Thaís da Silveira** MASP 005.822.002, fica designada a Servidora **Paola da Fonseca Oliveira** MASP 005.889.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas e **Thaís da Silveira** MASP 005.822.002, na Escola Municipal Doutor Antônio Canêdo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 25/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D6AC2F7F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 96, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Cíntia de Carvalho Freitas** MASP 005.615.005 e **Maria de Fatima Raimundo** MASP 000.121.002, fica designada a Servidora **Cíntia de Carvalho Freitas** MASP 005.615.005, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Gilberto José Tanus Braz e

Maria de Fatima Raimundo MASP 000.121.002, na Escola Municipal Ricardo Oliveira Morais de Azevedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a partir de 31/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 12 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E195E5BB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.211, DE 12 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão das Secretaria Municipal de Fazenda."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 12 de Julho de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIZAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	CH – 79	CC – 08	AUGUSTO THEODORO DA SILVA CAETANO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Julho de 2022.

Muriaé, 12 de Julho de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9971FEBC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 45, DE 07 DE JULHO DE 2022

"Altera a lotação de servidora pública municipal."

O**Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOo disposto no Art. 225, da Lei 3.824/2009, que permite a alteração de lotação de servidores públicos municipais pertencentes ao seu quadro de pessoal, desde que não haja desvio de função ou redução de vencimento do servidor, e que lhe seja dado amplo conhecimento dos motivos de alteração;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora pública municipal, conforme a seguir:

NOME	MASP	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA
MIRELE SCHETTINO RIBEIRO DO AMARAL	1277-001	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SMDS	SMA	01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2022.

Muriaé, 07 de Julho de 2022.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8AAAC9EE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.208 DE 08 DE JULHO DE 2022

"Anula o Decreto n. 11.200, de 06 de Julho de 2022."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 94, VIII da Lei Orgânica do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos, em consonância com o princípio da autotutela, com as súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e com o Art. 54 da Lei n.º 4.643/2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica anulado o Decreto n. 11.200, de 06 de Julho de 2022, publicado na Edição n. 3300 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 07 de Julho de 2022, Código Identificador 3A890E88.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Julho de 2022.

Muriaé, 08 de Julho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B885FC2D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 094 DE 08 DE JULHO DE 2022

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONDIDERANDO os artigos **144**, inciso X, **145**, incisos I e X, **c/c** com o artigo **158** incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé)
CONSIDERANDO as circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como os antecedentes funcionais da servidora;
CONSIDERANDO a **PROCEDÊNCIA** das denúncias contidas na Portaria 0173/2019 de 14/10/2019 apurada nos autos do PAD 012/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora **B.B.S. – MASP 1134**, Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, lotada no Departamento de Limpeza Urbana, pelo prazo de 03 (três) anos.
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que adote as providências de praxe, inclusive a intimação pessoal da processada acerca da presente decisão.
Art. 3º -Determinar o arquivamento dos autos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 08 de Julho de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:EEABABC8

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 032/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa032/2022
Processonº153/2022

Os Exma. Sra. SecretáriaMunicipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem RATIFICAR o presente processo de Dispensade licitação de acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo
Objeto: O objetivo da Dispensaé a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de um ilustrador para o desenvolvimento das apostilas do ensino infantil nos níveis maternal, 1º Período e 2º período da rede municipal de ensino de Muriaé/MG.

Contratada:
FLAVIANO RENE GARCIA E SILVA 92696341672, inscrita sob o CNPJ nº 20.481.331/0001-06,
Valor: R$ 16.890,00
Amparo no**art.24, II**da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé/MG, 12de julho de2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:0B6A76EE

LICITAÇÃO
LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 227/2020

2º TERMO ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 227/2020.
OBJETO: ADEQUAÇÃO DOS VALORES QUANTITATIVOS E ADIÇÃO DE ITEM GERANDO CONSEQUENTE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL.
DETENTOR: J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME
VALOR: R$ 24.587,92

MURIAÉ/MG, 07 DE JULHO DE 2022

JOGUE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:AFB771EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 177 / 2022-PREGÃO PRESENCIALnº167/2021- Objeto:O objeto da presente licitação é o Registro de preço para aquisição de equipamentos, utensilios, medicamentos de uso veterinario e ração para alimentação dos animais abandonados na cidade e que são recolhidos e encaminhados para o Centro e Controle de Zoonoses. Registro de preço para aquisição de equipamentos, utensilios, medicamentos de uso veterinario e ração para alimentação dos animais abandonados na cidade e que são recolhidos e encaminhados para o Centro e Controle de Zoonoses. - Detentor: Almed Produtos Para Saúde Ltda- Valor: 265.177,05- Prazo: 12/07/2022a 25/01/2023

Muriaé/MG,12/07/2022

LUIZA AGOSTINI ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:400F6A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 022/2022
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 022/2022, autuada em 21/05/2022, processada e julgada em 02/06/2022, classificando NADIR DA SILVA SANTOS para os itens, 8400, com o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 022/2022.

Nova Ponte – MG, 3 de Junho de 2022.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:18D1A66C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**195/2017**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de aditivo decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2017, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de julho de 2022 e findando-se em 30 de agosto de 2022. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório.
CONTRATADA	**AMA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA-ME**
DATA	Nova Ponte, 30 de junho de 2022

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:478C4BF4

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 08/2022

REVOGA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, LOTADO NO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

O Diretor do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e ainda contidas no art. 11-& 2º da Lei Complementar 1.521, de 22 de Abril de 2004 e art. 3º, da Lei complementar Municipal n.º 156, de 31 de Dezembro de 2013, RESOLVE:

Funcionário	Cargo	Lotação	Valor Gratificação
Thiago de S. Lourenço	Pedreiro	DMAE	82%
Geraldo L. de Oliveira	Aux. Administrativo	DMAE	90%

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte - MG., 30 de Junho de 2022.

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor - DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:5B7CB14A

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PORTARIAPORTARIA N.º 09/2022 ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, LOTADO NO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS. O DIRETOR DO DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, N

PORTARIA N.º 09/2022

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, LOTADO NO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

O Diretor do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e ainda contidas no art. 11-& 2º da Lei Complementar 1.521, de 22 de Abril de 2004 e art. 3º, da Lei complementar Municipal n.º 156, de 31 de Dezembro de 2013, RESOLVE:

Funcionário	Cargo	Lotação	Valor Gratificação
Thiago de S. Lourenço	Pedreiro	DMAE	82%
Geraldo L. de Oliveira	Aux. Administrativo	DMAE	90%

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte - MG., 01 de Julho de 2022.

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor - DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:AA2EE041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 065/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de tubos de concreto e canaletas de concreto em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Oliveira Fortes/MG.
A abertura da sessão será às 09:00 hs, do dia 26/07/2022, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.oliveirafortes.mg.gov.brInformações pelo Telefone (32)3366-1133

Oliveira Fortes. 11 de Julho de 2022

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:846FBAAB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. **Marlene Nepomuceno da Silva**, nomeado pela Portaria nº104/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços contínuos e especializados em consultoria e assessoria em gestão da atenção básica de saúde municipal, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

A abertura da sessão será às **09(nove) horas do dia 27 de julho de2022,** quando serão recebidos os envelopes de "Proposta" e "Documentação", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Edital em seu Inteiro teor se encontra disponível no Site https://www.oliveirafortes.mg.gov.br/inicio/index.php

Oliveira Fortes, 12 de Julho de 2022

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:FF8E545B

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido integralmente o Contrato 022/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, e a empresa **MED IMAGEM ULTRASSOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.254.536/0001-57, com sede na Av. Getúlio Vargas, Nº635, centro, na cidade de Santos Dumont, MG, CEP.:36240-000.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos fora publicado o presente Termo de Rescisão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Oliveira Fortes/MG, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:0A1A65A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PRC Nº 073/2022, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS CONGADEIROS, NA RUA GERALDINA DOMINGOS, CENTRO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0554.717-82 – PROGRAMA FINISA E LEI MUNICIPAL Nº 2.450/2020. Fica adjudicado o item e homologado o processo tendo como vencedora a empresa: FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 224.761,47 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos); Data: 12/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1C5B0805

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PRC Nº 077/2022, TENDO COMO OBJETO REALIZAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA. Fica adjudicado o item e homologado o processo tendo como vencedora a empresa: CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA, no valor total de R$ 454.681,54 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); Data: 12/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0D0FA144

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – PRC Nº 131/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 13/07/2022 às 08:00 horas do dia 28/07/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 28/07/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

ELISA CARVALHO BORGES **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F65947B7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 – PRC Nº 123/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 908128/2020, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 13/07/2022 às 08:00 horas do dia 02/08/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 02/08/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

KAREN NEIVA SANTOS **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:489A6E54

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PRC Nº 135/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA ESTADA DE CRISTAIS (3ª ETAPA), CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA III, Nº 0554.717-82, LEI 2.450, DE 23/12/2020. Os envelopes contendo habilitação e propostas deverão ser protocolados até as 08:10hs do dia 29/07/2022. A sessão pública para abertura dos envelopes contendo a habilitação ocorrerá às 08:30 do dia 29/07/2022, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Sagrados Corações, nº 200, centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 39398-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA **–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:47C5C4AD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – PRC Nº 136/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DO TRECHO 02, DA COMUNIDADE DE CASTILIANO, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA III, Nº 0554.717-82, LEI 2.450, DE 23/12/2020. Os envelopes contendo habilitação e propostas deverão ser protocolados até as 17:00hs do dia 02/08/2022. A sessão pública para abertura dos envelopes contendo a habilitação ocorrerá às 08:30 do dia 03/08/2022, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Sagrados Corações, nº 200, centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 39398-1006 ou 3938-1011.

***THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5B735FE7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/102/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/102/2022, FIRMADO COM A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES – LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022 – PRC Nº 117/2022, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de vaporizador para carrinho de anestesia, par atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos; Valor: R$ 51.133,00 (cinquenta e um mil cento e trinta e três reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 08/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AEA12F72

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/103/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/103/2022, FIRMADO COM A EMPRESA OTÁVIO DE ARAÚJO NUNES-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – PRC Nº 0112/2021, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de pré-moldados de concreto; Valor: R$ 1.660.856,50 (um milhão seiscentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: até 10/09/2022; Data de assinatura: 08/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0575A27A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/105/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/105/2022, FIRMADO COM A EMPRESA MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – PRC Nº 048/2022, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de fórmulas nutricionais e leites especiais; Valor: R$ 103.044,00 (cento e três mil e quarenta e quatro reais); Vigência: até 04/05/2023; Data de assinatura: 11/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1FC0B030

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO ITEM 01 – PAPEL A4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, DA EMPRESA L F DE SOUZA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 – PRC Nº 195/2021. O motivo do cancelamento é o descumprimento das obrigações por parte da empresa detentora da ata; Data: 08/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7885F9E8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022 – PRC Nº 117/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de vaporizador para carrinho de anestesia, para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos; Valor: 51.333,00 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e três reais); Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:36EC8402

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 040/2022 – PRC Nº 129/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades do setor de tratamento fora de domicílio – TFD, na Rua Olga Roberta Pereira; Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); Data 07/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9E8DBEB8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PRC Nº 096/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRSEA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO DA AV. CÔNEGO LUÍS VIEIRA DA SILVA, NO BAIRRO INCONFIDENTES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO OGU-CAIXA Nº 923258/2021, PROPOSTA 031756/2021, PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MF;CGU Nº 424/2016, IN – MPDG Nº 02 DE 04/01/2018; Após diligências, fica declarada vencedora a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, com valor total de 281.550,58 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos); Fica concedido o prazo legal para interposição de recurso; Data: 12/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:85509EC1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO PMOB/103/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO PMOB/103/2020, FIRMADO COM A FUNDAÇÃO OURO BRANCO - FOB, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PRC Nº 097/2019. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 01/08/2022 e 31/07/2023; Data de assinatura: 05/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BF1AB4D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO 2º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/22, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/22

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato 2º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 010/22, modalidade Pregão Presencial nº 010/22, Ata de Registro de Preços nº 007/22. Signatário: AUTO POSTO DOURADO LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 02 – Gasolina

Comum à R$ 5,86 (Cinco reais, oitenta e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 13/07/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0A847B43

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 191/2022, modalidade Pregão Presencial nº 095/2022, Registro de Preços nº 065/2022 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços mecânicos para veículos a diesel, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 25/07/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A93667B8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 167/2022 – Pregão Presencial nº 081/2022- Registro de Preços nº 055/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual para aquisição de dietas nutricionais para pacientes atendidos através do Departamento de Saúde, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 135/2022 – Signatária: Comercial Otto Eireli - Valor Estimado R$ 59.700,00 - Data: 28/06/2022 – Validade (12) doze meses a partir da assinatura do contrato

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:41902845

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022- EXTRATO DE CONTRATO-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 173/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022- Extrato de Contrato- Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para reforma do pronto socorro municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos**.** Contrato nº 134/2022 – Contratada: Winner Construtora ltda ME - Valor R$ 263.670,45 - Data: 05/07/2022 – Validade até 31/12/2022 da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:2B34B349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Educação e Tecnologia, Cidadania e Habitação e Transporte. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 26/2022. Processo de Compra nº 188/2022** – Tipo: Menor preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM TIPO GERAL E TIPO MEIA DOS CAMINHÕES CAÇAMBA E CAMINHÕES COLETORES DE LIXO E MAQUINAS DIVERSAS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO ¾, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO IVECO BAÚ 11-1190.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **18-08-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 12 de julho de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:477C46C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022. Processo de Compra nº 223/2022** – Tipo: Menor preço global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS FRUTIFERAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL "PARACATU PLANTA BEM".** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **23-08-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 12 de julho de 2022.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:43C93E94

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 234/2021

Processo: 15799/2021
Onde se lê:

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 234/2021 (PROCESSO: 15799/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MULTISERVIÇOS EIRELI -ME.** Objeto: Contratação emergencial de empresa engenharia para restauro de imóveis históricos e tombados culturalmente atendendo as solicitações do Ministério Público e dos relatórios da defesa civil. Acréscimo de valor de 49,91%. **DATA: 24/05/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** 65, §1° da Lei Federal nº

8.666/93. **ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela Contratante e **MULTISERVIÇOS EIRELI -ME** pela Contratada.

Leia-se:
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 234/2021 (PROCESSO: 15799/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MULTISERVIÇOS EIRELI -ME.** Objeto: Contratação emergencial de empresa engenharia para restauro de imóveis históricos e tombados culturalmente atendendo as solicitações do Ministério Público e dos relatórios da defesa civil. Acréscimo de valor de 49,91%. **DATA: 24/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** 65, §1° da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela Contratante e **MULTISERVIÇOS EIRELI -ME** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:1AE32DE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 012/2022

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 012/2022 Processo Licitatório nº 034/2022 Pregão eletrônico nº 006/2022 Registro de Preços nº 010/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DE INFORMÁTICA E ESPORTIVO, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA NO 1261000218/2021/SEE. Empresas registradas: ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA ME CNPJ: 45.039.975/0001-61 Valor R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); BRUNO DO CARMO FERREIRA ME CNPJ: 34.240.500/0001-12 valor R$ 10.516,00 (dez mil quinhentos e dezesseis reais); GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.552.128/0001-19 valor R$ 5.318,00 (cinco mil trezentos e dezoito reais); METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ: 28.584.157/0003-92 valor R$ 26.489,90 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 14.780.286/0001-80 valor R$ 23.539,00 (vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais). Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2022. Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8769F3D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

PL: 042/2022 PP 014/2022. RP 011/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção (madeira), para atender as necessidades da Secretaria de Obras. Abertura: 25/07/2022 às 08h30mim. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro, em 12 de Julho de 2022.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D0FCDE70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 030/2022 -

EDITAL Nº. 001/2022

Matéria publicada no dia 16/06/2022, Edição 3285

ONDE SE LÊ: Pedra do Indaiá 10 de junho de 2021.

LEIA SE: Pedra do Indaiá 10 de junho de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A711BCFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO

O **Município de Pedrinópolis/MG**, inscrito no CNPJ sob nº 18.140.335/0001-70, com sede na Praça São Sebastião, nº 112, CEP: 38.178-000, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do certame supramencionado, que aconteceu no dia 24 (vinte e quatro) de Junho de 2022, às 08:00 horas, na plataforma "Licitanet", cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS**, pelos motivos constantes no processo licitatório. Informamos que o certame será reagendado através de nova publicação.

Pedrinópolis/MG, 24 de Junho de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:B50C2D2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022.

CONTRATANTE	Município de Pedrinópolis-Mg	
CONTRATADA	**ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ nº:** 09.182.725/0001-12	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE DOAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência**	
PRAZO	**A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**	
VALOR	O preço registrado na presente Ata soma o valor total de**R$ 19.240,00 (Dezenove mil e duzentos e quarenta reais).**	
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº:	
	Código	**Classificação**
	120	02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
	127	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
	143	02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.30.00.00
	162	02.02.01.10.301.0156.2.0133.00.00.3.3.90.30.00.00
	167	02.02.01.10.301.0156.2.0134.00.00.3.3.90.30.00.00
	188	02.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00.00

	809	02.02.01.10.302.0170.2.0150.00.00.3.3.90.30.00.00
	194	02.02.01.10.303.0157.2.0137.00.00.3.3.90.30.00.00
	800	02.02.02.10.305.0180.2.0109.00.00.3.3.90.30.00.00
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 011/2022.	

Pedrinópolis, 23 de Junho de 2022.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:A9DF2E0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATORIO nº 049/2022
A Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitações) responsável pelo processo licitatório supramencionado torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO CRAS UMBELINO GONÇALVES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG, com sessão pública agendada para o dia 23/06/2022 às 09:00 horas, restou DESERTA por ausência de interessados.

Pedrinópolis/MG, 23 de Junho de2022.

ELIATRIZ DA FONSECA LINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:EAB75014

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO N° 11/2022

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna público o edital do Processo Seletivo nº 11/2022, para o cargo de Farmacêutico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município. As inscrições serão realizadas em 15 de julho de 2022. O Edital está publicado na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG,12 de julho de 2022.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:0483CBEA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SESSÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº: 000069/2022, Pregão Presencial nº: 000048/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL COM 7 LUGARES, USADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERDIGÃO/MG. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 12 de julho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6EF85DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa. Processo N.º 135/2022. Dispensa DE Licitação N.° 026/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO PARA CAMAROTE (TABLADO DE MADEIRA), PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE DANÇA TÍPICA JUNINA "QUADRILHA" DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA CIDADE DE PERDIZES - MG, mediante Termo Contratual, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 135/2022 – Dispensa n.º 026/2022; LOCADOR: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, LOCATÁRIO: DM Rodeios LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°10.878.077/0001-12, com o valor a ser pago de R$ 7.886,00 (Sete mil oitocentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: Da assinatura até 30/07/2022. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 24 de Junho de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E9F62C05

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo N.º 135/2022 – Dispensa N.º 026/2022. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de piso para camarote (tablado de madeira), para apresentação artistica de dança típica junina "quadrilha" durante a realização da festa junina da cidade de perdizes – mg. Locador: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; Locatário: DM Rodeios Ltda. Período do Contrato: Da assinatura do contrato até 30/07/2022. Valor Global de R$ 7.886,00 (Sete mil oitocentos e oitenta e seis reais).

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 24 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:AB1CD33C

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022. PROCESSO Nº 130/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINDO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), CONFORME CONVÊNIO 1261001655/2021/SEE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICA DE ENSINO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 27 de Junho de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte. Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:7642EE22

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 130/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 086/2022. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 01 veículo de transporte escolar diário de estudantes, denomindo de ônibus urbano escolar acessível (onurea), conforme convênio 1261001655/2021/see, da secretaria de estado de educação, em atendimento às entidades educacionais das redes pública de ensino á secretaria municipal de educação, cultura, esporte e laze, conforme especificações e características constantes no anexo I deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. Contratados: Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA, com o valor global de R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 27 de Junho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A24D431A

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO Nº 139/2022 – DISPENSA Nº 028/2022. OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação, de forma temporária dos serviços de vigilância e segurança, a serem executados no parque de exposição Olegário Coelho Prado, durante o evento cultural "festa junina", a ser realizado nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, ressaltando que terá início às 20h:00m, com o término previsto para as 04h:00m, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG;CONTRATADA: Padial Vigilância e Segurança EIRELI. PERÍODO DO CONTRATO: a iniciar-se a partir de sua data de assinatura, e findar-se após a realização do evento, dia 09 de julho de 2022. Valor Global de R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES –
Secretária Municipal de Educação.

Perdizes MG, 20 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5199363D

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. RATIFICAÇÃO DE DIPENSA. PROCESSO Nº 142/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de livros literários para alunados do ensino fundamental das unidades escolares do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante termo contratual, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 142/2022 – Dispensa nº 029/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, CONTRATADA: a Empresa Vizu Editora e Distribuidora de livros Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 02.593.771/0001-42, representada pelo Sr. Antônio Luís Remedi Cordeiro, inscrito no CPF sob o n° 582.885.380-53, com sede na cidade de Passo Fundo – RS, sendo o valor global de R$ 15.972,00 (Quinze mil novecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 30 de junho a 31 de Dezembro de 2022. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes/MG, 30 de junho de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2AFA58CA

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO Nº 142/2022 – DISPENSA Nº 029/2022. OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de livros literários para alunados do ensino fundamental das unidades escolares do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante termo contratual. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: a iniciar-se a partir de sua data de assinatura, e findar-

se no dia 31 de Dezembro de 2022; Valor Global de R$ 15.972,00 (Quinze mil novecentos e setenta e dois reais).

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES –
Secretária Municipal de Educação.

Perdizes MG, 30 de junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BE90AD7F

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 145/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Inexigibilidade de licitação que versa sobre a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA E - ZANOL ESPORTES ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO DESENOLVIMENTO PARA O PROJETO OLÍMPICO DE JUDÔ "BRANCOS ZANOL" NA EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER APROXIMADAMENTE 120 CRIANÇAS DE AMBOS SEXOS, NA FAIZA ETÁRIA DE 05 A 08 ANOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER NO MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG COM BASE NO ART.25 INCISO III DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de Inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 145/2022 – Inexigibilidade n.º 006/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADO: E. ZANOL ESPORTES ME, CNPJ 08.843.077/0001-35, Valor Global de R$ 82.560,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), mediante apresentação da nota fiscal de serviços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 04 de Julho de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F628DAFC

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA E - ZANOL ESPORTES ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO DESENOLVIMENTO PARA O PROJETO OLÍMPICO DE JUDÔ "BRANCOS ZANOL" NA EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER APROXIMADAMENTE 120 CRIANÇAS DE AMBOS SEXOS, NA FAIZA ETÁRIA DE 05 A 08 ANOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER NO MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG COM BASE NO ART.25 INCISO III DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: E. Zanol Esportes ME. PERÍODO DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R$ 82.560,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

Perdizes - MG, 04 de Julho de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BE550710

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO Nº 147/2022 – DISPENSA Nº 030/2022. OBJETO: A contratação de empresa especializada para reforma e revitalização de esculturas de dois perdizes, patrimônio inventariado pelo Município, localizado na Praça do Rosário, povoado da Perdizinha, ano base 2022, exercício 2024, conforme Lei 18.030/2009, deliberação normativa do CONEP e Portaria do IEPHA em vigor, bem com demais normas do programa, mediante termo contratual. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; CONTRATADA: CARLOS EDUARDO SOUSA DE CARVALHO; PERÍODO DO CONTRATO: a iniciar-se a partir de sua data de assinatura, até 60 (sessenta) dias; Valor Global de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretária Municipal de Educação.

Perdizes MG, 05 de julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6F55AFD1

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO.ORIGEM: PROCESSO Nº 139/2022 – DISPENSA Nº 028/2022. OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação, de forma temporária dos serviços de vigilância e segurança, a serem executados no parque de exposição Olegário Coelho Prado, durante o evento cultural "festa junina", a ser realizado nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, ressaltando que terá início às 20h:00m, com o término previsto para as 04h:00m, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; CONTRATADA: Padial Vigilância e Segurança EIRELI. PERÍODO DO CONTRATO: a iniciar-se a partir de sua data de assinatura, e findar-se após a realização do evento, dia 11 de julho de 2022.Valor Global de R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretária Municipal de Educação.

Perdizes MG, 20 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B8B78875

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PRFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 123/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 083/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISCO, EIXOS, MANCAIS, PARAFUSO DO MANCAL, PORCAS E SEPARADORES PARA AS GRADES ARADORAS DOS TRATORES AGRICOLAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. CONTRATADOS: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI, com o valor global de R$ 102.867,04 (Cento e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato, vigorando até 31 de Dezembro de 2022.

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA **-**
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Perdizes - MG, 08 de Julho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR **-**
Pregoeira .

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E6D76B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. PROCESSO Nº 076/2022. OBJETO: Contratação, por menor preço global, de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia e confecção de cadastros técnicos para atualização da base imobiliária cadastral de 300 unidades habitacionais no município de Perdizes - MG, procedendo também, o cadastro socioeconômico dos moradores dos imóveis, com a respectiva coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização dos imóveis, com a respectiva coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização e sensibilização com a comunidade, viabilizando a implantação do Programa Minha Casa Legal - REURB, instituído pelo Decreto nº 2.892, de 13 de dezembro de 2021, a fim de promover a regularização fundiária de assentamentos irregulares, bem como disciplinar e dar efetividade a Lei Federal 13.465/2017, oportunizando a importante parcela da população de Perdizes à obtenção de título de propriedade sobre o imóvel em que habita, conforme mencionado no Anexo I , parte integrante deste Edital.O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA - ME, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 22 de Junho de 2022.

NEIVA APARECIDA DE SOUZA ASSUNÇÃO **-**
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:365BCF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 076/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 057/2022. OBJETO: Contratação, por menor preço global, de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia e confecção de cadastros técnicos para atualização da base imobiliária cadastral de 300 unidades habitacionais no município de Perdizes - MG, procedendo também, o cadastro socioeconômico dos moradores dos imóveis, com a respectiva coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização dos imóveis, com a respectiva coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização e sensibilização com a comunidade, viabilizando a implantação do Programa Minha Casa Legal - REURB, instituído pelo Decreto nº 2.892, de 13 de dezembro de 2021, a fim de promover a regularização fundiária de assentamentos irregulares, bem como disciplinar e dar efetividade a Lei Federal 13.465/2017, oportunizando a importante parcela da população de Perdizes à obtenção de título de propriedade sobre o imóvel em que habita, conforme mencionado no Anexo I , parte integrante deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. CONTRATADOS: DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA - ME, com o valor global de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2022 .

NEIVA APARECIDA DE SOUZA ASSUNÇÃO **-**
Secretária Municipal de Assistência Social.

Perdizes - MG, 22 de Junho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0755420D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022. PROCESSO Nº 089/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 22 COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO EM SUAS NECESSIDADES NA ÁREA DE TI, CONFROME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS QUE CONSTAM NO ANEXO I(TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa GISELLE KODAMA RODRIGUES 04253739679, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64,

caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 27 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 27 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente CPL.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A897F599

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 089/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 065/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 22 COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO EM SUAS NECESSIDADES NA ÁREA DE TI, CONFROME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS QUE CONSTAM NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. CONTRATADOS: Giselle Kodama Rodrigues 04253739679, com o valor global de R$ 80.652,00 (Oitenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG.

Perdizes - MG, 27 de Junho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0E855CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 054/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Fornecimento de produtos nº 054/2022 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 17 de Fevereiro de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Taquari Distribuidora de Laticínios LTDA – EPP. DAS ALTERAÇÕES: O valor unitário do item do contrato será reajustado, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) para R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos).

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 24 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F3DA5645

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. TERMO DE RETIFICAÇÃO. Perdizes (MG), 28 de Junho de 2022. PROCESSO Nº 055/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico, para manutenção de obras e instalações de domínio Público no Município de Perdizes – MG conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Contratado: MB PRÉ-FABRICADOS LTDA. Em virtude de erro de digitação retifica-se em publicação feita no dia 27/06/2022, página 128, levando em consideração que tal retificação não altera nos efeitos legais do contrato. Onde lê-se: "...com o valor global de R$ 725.000,00(Setecentos e vinte e cinco mil reais)." Leia-se: "leia-se: com o valor global R$ 522.500,00(Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)."

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C7C05F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO XII TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – XII TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço do valor de R$ 7,23 (Sete reais e vinte e três centavos) do Item 05 (Diesel Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Auto Posto Perdigueiro LTDA. Do Preço: O preço unitário do Item 05 (Diesel Comum) passará o valor unitário para R$ 8,00 (Oito reais) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 20 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:FBC4D06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO XIII TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – XIII TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço do valor de R$ 7,36 (Sete reais e trinta e seis centavos) do Item 06 (Óleo Diesel S10), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Auto Posto Perdigueiro Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 06 (Óleo Diesel S10) passará o valor unitário para R$ 8,13 (Oito reais e treze centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 20 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:06BD3D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 172/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 055/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do preço relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos nº 172/2022 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 06 de Abril de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: MB Pré – Fabricados LTDA. Item 15 – Manilha de Concreto CA-1 800mm, passando de R$ 353,00 (Trezentos e cinquenta e três reais) para R$ 439,50 (Quatrocentos e trinta e nove reais cinquenta centavos);

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 20 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:955C3292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 266/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 055/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do preço relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos nº 266/2022 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 03 de Junho de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: MB Pré – Fabricados LTDA. DAS ALTERAÇÕES: O valor unitário dos itens do contrato serão reajustados, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando a ter a seguinte redação: Item 14 – Manilha de Concreto CA-1 600mm, passando de R$ 209,00 (Duzentos e nove reais) para R$ 260,20 (Duzentos e sessenta reais vinte centavos);

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO –
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 20 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:CFD95192

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022. PROCESSO Nº 128/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E DIVULGAÇÕES DE AÇÕES MUNICIPAIS DE PERDIZES, ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL, EDITAIS, ADJUDICAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO PARA I, DESTE EDITAL. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Cleber Antônio de Castro ME, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 30 de Junho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ MACHADO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:338D5B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 128/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 085/2022.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E DIVULGAÇÕES DE AÇÕES MUNICIPAIS DE PERDIZES, ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL, EDITAIS, ADJUDICAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO PARA I, DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Cleber Antônio de Castro ME, com o valor global de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ MACHADO -
Secretário Municipal de Governo e Planejamento -

Perdizes - MG, 30 de Junho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:ECDC0D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO V TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – V TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 8,06 (Oito reais e seis centavos) do Item 02 (Gasolina Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG CONTRATADO: Petrobom Ltda. Do

Preço: O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário para R$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO-
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 28 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:190D5E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO XIV TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – XIV TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução de preço do valor de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos) do Item 01 (Etanol), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Auto Posto Perdigueiro Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 01 (Etanol) passará o valor unitário para R$ 4,86 (Quatro reais e oitenta e seis centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO –
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 06 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A04CB086

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022. PROCESSO N.º 121/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PERDIZES/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS QUE CONSTAM NO ANEXO I, DESTE EDITAL. O prefeito municipal de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório a Luis Antônio da Silva – ME, Minas Império Auto Peças LTDA, Rotal Auto Peças LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 07 de Julho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:89A6E5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO . PROCESSO N.º 121/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 081/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PERDIZES/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS QUE CONSTAM NO ANEXO I, DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. CONTRATADOS: Luis Antônio da Silva - ME, com o valor global de R$ 203.059,35 (Duzentos e três mil cinquenta e nove reais trinta e cinco centavos); Minas Império Auto Peças LTDA, com o valor global de R$ 456.658,11 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos cinquenta e oito reais onze centavos); Rotal Auto Peças LTDA, com o valor global de R$ 353.037,84 (Trezentos e cinquenta e três mil trinta e sete reais oitenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 07 de Julho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:053076F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022. PROCESSO Nº 123/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISCO, EIXOS, MANCAIS, PARAFUSO DO MANCAL, PORCAS E SEPARADORES PARA AS GRADES ARADORAS DOS TRATORES AGRICOLAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTE EDITAL. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 083/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 08 de Julho de 2022.

THAIS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8261873F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VI TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos) do Item 02 (Gasolina Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Petrobom Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário para R$ 6,09 (Seis reais e nove centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO –
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 07 de Julho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5CB3DF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO V TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 102/2020. ORIGEM: PROCESSO N.º 022/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO: O valor do contrato atual sofrerá reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário atual, qual seja, R$ 5,07 (Cinco reais e sete centavos) que passará para R$ 5,65 (Cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme Lei 8.666/93 e suas Alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Sr. Emerson Roberto de Oliveira.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO –
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 01 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:66995745

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VI TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 281/2019. ORIGEM: PROCESSO N.º 089/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, conforme a alteração da Cláusula Terceira, que passará a ter a seguinte redação: DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO: O valor do contrato atual sofrerá reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário atual, qual seja, R$ 5,07 (Cinco reais e sete centavos) que passará para R$ 5,65 (Cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme Lei 8.666/93 e suas Alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Sr. Jair Pedro de Oliveira Pinheiro. Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 01 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2A637429

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VII TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – VII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 280/2019. ORIGEM: PROCESSO N.º 089/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, conforme a alteração da Cláusula Terceira, que passará a ter a seguinte redação: DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO: O valor do contrato atual sofrerá reequilíbrio econômico financeiro no valor mensal atual, qual seja, R$ 2.296,96 (Dois mil duzentos e noventa e seis e noventa e seis centavos) que passará para R$ 2.561,11 (Dois quinhentos e sessenta e um e onze centavos), conforme Lei 8.666/93 e suas Alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Sr. Itevaldo Ferreira de Morais.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO –
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 01 de Junho de 2022

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F1DAA351

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022. PROCESSO Nº 110/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIFICA DE MOTOR DO CAMINHÃO IVECO PLACA HLF - 4969, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas Hipper Diesel Retífica LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 27 de Junho de 2022.

JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO -
Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A8A614BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. processo nº 110/2022. Origem: pregão eletrônico nº: 076/2022. objeto: contratação de empresa para retifica de motor do caminhão iveco placa hlf - 4969, da secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme especificações que consta no termo de referência (anexo i) deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Hipper Diesel Retífica LTDA, com o valor global de R$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO
Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F1B39E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Processo nº 084/2022. Concorrência nº 007/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, Extrato de Homologação, Processo nº 084/2022 – Concorrência nº 007/2022, Objeto: A contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para continuação da construção do Centro Comunitário da Comunidade de Antinha, neste Município de Perdizes-MG, conforme previsto neste Edital e seus anexos, HOMOLOGA o julgamento da licitante em epigrafe nos termos da Ata de Proposta vencedora o licitante: RD Duarte Construções LTDA, com o valor global de R$ 259.887,36(Duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme proposta apresentada.

Perdizes - MG, 28 de Junho de 2022,

JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO,
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Perdizes - MG, 28 de Junho de 2022.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A1A34C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO Nº 084/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2022. OBJETO: A contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para continuação da construção do Centro Comunitário da Comunidade de Antinha, neste Município de Perdizes - MG, conforme previsto neste Edital e seus anexos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: RD Duarte Construções LTDA. VALOR GLOBAL: com o valor R$ 259.887,36 (Duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). PERÍODO DO CONTRATO: da assinatura do contrato á 04 (quatro) meses.

Perdizes – MG, 28 de Junho de 2022.

JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO -
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E40C11C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022. PROCESSO Nº 133/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE PERDIZES-MG, COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 089/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Construtora Braço Forte LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 07 de Julho de 2022.

JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO
Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:1E57250C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 133/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 089/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE PERDIZES-MG, COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. CONTRATADOS: Construtora Braço Forte LTDA, com o valor global de R$ 78.650,00 (Setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Jéssica Neves Belchior Machado. Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Perdizes - MG, 07 de Julho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:323FC876

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022. PROCESSO Nº 132/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDIZES-MG, COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 088/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e

Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Carlos Antônio de Oliveira 58287094615, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 07 de Julho de 2022.

JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO
Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C04C0BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 132/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 088/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDIZES-MG, COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG. CONTRATADOS: Carlos Antônio de Oliveira 58287094615, com o valor global de R$ 58.996,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO -
Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Perdizes - MG, 07 de Julho de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:AFD68F75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.313/ 2020 – FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES, CNPJ/MF Nº 29.994.090/0001-65

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.313/ 2020 – FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES, CNPJ/MF Nº 29.994.090/0001-65

Termo aditivo Nº 02/2022 que entre si celebram de um lado o**Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado**MUNICÍPIO**e de outro lado; **FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES**, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelos. Fernando Pereira Guimaraes, brasileiro, portador do CPF: 072.406.896-11, com sede na cidade de Perdoes-MG, na Rua João Dias n 204, Bairro Cruzeiro, CEP: 37260.000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contrato o que se segue presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO, que a Clausula Segunda do Contrato ora aditado, se encontra com vigência até 28/07/2021.

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vista á obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses;
CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO PRAZO DE VIGENCIA:
A cláusula segunda e a cláusula quarta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.A presente Ata de registro de preços terá validade até **28/06/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA: - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO DE PREÇO E DO REEQUILÍMENTO ECONOMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 O preço registado é de R$ 2.160,00 mensais, o qual terá reajuste pelo IPCA dos últimos 12 meses que foi de 8,35%, passando o atual valor para R$ 2.340,36 mensais.
O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inciso II da Lei 8666/93

CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de junho de 2022.

Município de Perdões
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES
Fernando Pereira Guimarães

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AA449A09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 CONCESSÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES DO MATADOURO MUNICIPAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022
Concessão de uso das Instalações do Matadouro Municipal

Processo Licitatório: 132/2022
Concorrência: 03/2022
Objeto: Concessão de uso das instalações do Matadouro Municipal
Impugnante: Kauê Rendering Transportes Ltda.
CNPJ: 40.910.042/0001-84

Decido;

Vistos, etc...

A empresa/impugnante Kauê Rendering Transportes Ltda. Realilzou a presente Impugnação do Edital de Licitação em 06.07.2022 cujo edital prevê a abertura das propostas programadas para o dia 15.07.2022, portanto aviado nesta data é tempestiva e merece análise perante esta Comissão de Licitação.

Em síntese, a empresa/impugnante alega ocorrer hipotética irregularidade no Edital de Concorrência Públilca devido as seguintes situações:

Item 3.6.3. que exige Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1, resultante de aplicação de fórmulas. Além da exigência do Balanço Contábil exigido na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta.

Diz que estas condições não mais se adequa ao ambito da própria Receita Federal, no sistema de "Balanço Patrimonial Digital" "SPED" cujos prazos de exigencia alteram-se episodicamente.

Continua dizendo existir Instrução Normativa 2.028/22 de 18.05.2022 que diz respeito a Escrituração Contábil Digital, referendido-se ao ano calendário de 2021 seja apresentado até o último dia do mês de junho.

Alega ainda que os índicadores contábeis de LG, SG e LC não obedecem a proporcionalidade das obrigações contratuais vinculadas ao licitante e que tal instrumento prevê investimentos da ordem de R$ 100.000,00, não se amoldando as práticas usuais deste nicho mercadológico para realização de abates de suínos, ovinos e bovinos.

Alega que tais índices podem frustar a competividade do mercado, a livre concorrência evitando que se participe demais interessados e que a municipalidade obtenha a melhor proposta.

Por fim faz os seguintes requerimentos:

Alteração do item 3.6.3, para definir como válidas as demonstrações financeiras já encerradas ainda que em prazo inferior a três meses da data da apresentação da proposta 2022, da forma a permitir um maior número de licitantes;

Alterar os indices exigidos pelo edital para LG, SG, e LC para que sejam maiores que 0,5 do ano de 2021.

São estas as indagações as quais se passa a decidir:

Da alteração do prazo para apresentação do Balanço e Demonstrações Contábeis:

De acordo com a referida Instrução Normativa RFB 2.082/22 de 18.05.2022 entendo que faz jus as alegações da impugnante na qual a ECD referente ao ano base 2021 pode ser apresentada até o último dia útil do mês de junho, bem como suas demonstrações contábeis.

Item 3.6.3 . Indicadores de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente:

Conforme relatado pela própria impugnação consta que a vencedora do certame deverá comprovar investimentos na ordem de R$ 100.000,00 a seremrealizados nas instalações do Matadouro Municipal conforme seguinte disposição:

4.9.2. Ofertar o maior valor de investimentos a serem realizados no Matadouro para as adequações no local, em valor não inferior a R$ 100.000,000 (cem mil reais), nestas agrangidas a instalação e a execução de atividades decorrentes do abate de animais, bem como aproveitamento de subprodutos e/ou resíduos do abate, nesta incluindo atividades de cortume, graxaria, beneficiamento de tripas, víceras, sangue e ossos, ainda que realizada por empresa diversa, mas sob a responsabilidade do licitante vencedor, desde que, realizados dentro da circunscrição territorial do Município de Perdões.
4.9.3.1 O licitante que se sagrar vencedor do certame, deverá no ato de assinatura do respectivo contrato, em data estipulada pelo Município, apresentar comprovante de depósito em conta a ser fornecida previamente pelo Município, de caução em dinheiro equivalente a 50% (cinquenta por cento), do valor de investimento declarado na proposta, como condição de formalização do respectivo instrumento.
4.9.3.2 O não comparecimento na data estipulada pelo Município com a comprovação do depósito em conta, é clausula automática de inadimplemento com o presente Edital, devendo assim ser chamado o próximo licitante para assinatura do contrato com o Município. 4.9.3.3 No prazo de até 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, o licitante vencedor do certame, deverá comprovar, a efetiva destinação do investimento declarado na proposta, por meio de Nota Fiscal a Municipalidade, sob pena de rescisão automática do contrato e perda da caução a que se refere o item 4.9.3.1 deste Edital. 4.9.3.4 Se após 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, o licitante vencedor comprovar através de Nota Fiscal que investiu 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante no item 4.9.3, o Município após inspeção realizada, poderá ou não restituir 50% (cinquenta por cento) do valor depositado como caução, para conclusão das obras. 4.9.3.5 Caso o Município não faça a opção pela restituição parcial do caução conforme item 4.9.3.4, o licitante solicitará a restituição integral após a comprovação da conclusão das obras, se respeitado o prazo, conforme item 4.9.3.3

Assim uma vez prevendo investimentos desta ordem, não se justifica a adoção destes percentuais exigidos para este fim.

A exigência de investimentos no local reveste-se de boa saúde financeira da proponente pois diante da dicção dos itens 4.9.2. não se justifica diante de tais investimentos que serão realizados no local desta forma inteiramente justificável que tais índices podem ser apresentados em indicador de 0,5 (zero, vírgula cinco).

Diante do exposto;

Decido:

Acolher a Impugnação ao Edital de Concorrência Públicao nº 03/2022 feito pela Impugnante acima qualificada e com iso determinar a alterarção das seguintes normas editalícias:

Item a alínea b) e a 6ª Observação do item 3.6.3 deste edital de Concorrência passa a ter a seguinte redação:

3.6.3 Da Qualificação Econômico-Financeira:

...
Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais a ser apresentado na forma e exigências da Receita Federal do Brasil.

6ª Observação: A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 0,5 (zero vírgula cinco), resultantes da aplicação das fórmulas. Deverá ser assinado pelo representante legal da empresa licitante e pelo Contador que assina o Balanço Contábil correspondente.

É portanto a decisão que deverá ser publicada no Diário Oficial Municipal e no site de divulgação das Licitações deste Município dando-se ampla e irrestrita publicidade do mesmo para que dele faça surgir os devidos efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de julho de 2022.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MG: 68.592

Homologo este ato e Determino a Retificação do Edital diante das condições acima estabelecidas.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8AF4F96C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO DE 01/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 6.232/2018 DE 21/06/2018, PREGÃO 50/2018 – CONTRATA ROBERTO RIBEIRO BALIZA ME CNPJ Nº 13.544.410/0001-45.

TERMO ADITIVO DE 01/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 6.232/2018 DE 21/06/2018, PREGÃO 50/2018 – CONTRATA ROBERTO RIBEIRO BALIZA ME CNPJ Nº 13.544.410/0001-45.

Termo Aditivo 01/2022 que entre si celebram de um lado, o**MUNICÍPIO DE PERDÕES,**empresa pública de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça. 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Bairro Centro, a seguir denominado**MUNICÍPIO**e de outro lado a empresa **ROBERTO RIBEIRO BALIZA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.410/0001-45, com sede na cidade de Perdões – MG, na rua das Camélias, nº 95, Bairro Jardim das Flores, CEP: 37.260-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Roberto Ribeiro Baliza, doravante denominado simplesmente**CONTRATADO**celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até **21/06/2022.**

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, in7c. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A cláusula segunda e cláusula quarta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA" – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em **21/06/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITO

O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais disposições contratuais:

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ROBERTO RIBEIRO BALIZA ME
Roberto Ribeiro Baliza

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:75FFC187

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.887/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VALÉRIA FERREIRA CARDOSO.

PORTARIA nº 8.887/22, de 06 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VALÉRIA FERREIRA CARDOSO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VALÉRIA FERREIRA CARDOSO,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2020, que serão gozadas no período de 28/06/2022 a 27/07/2022, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2A40FC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.888/22 - PRORROGA A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA.

PORTARIA Nº 8.888/22, de 06 de julho de 2022.

PRORROGA A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, do Estatuto do Magistério do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer prorrogação da readaptação, por mais 01 (um) ano, da servidora pública municipal efetiva, **HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 01/07/2022, conforme relatório médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FC95F280

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.889/22 - FAZ READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, MARILDA MARIA BERNARDES.

PORTARIA Nº 8.889/22, de 06 de julho de 2022.

FAZ READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, MARILDA MARIA BERNARDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação, da servidora pública municipal efetiva, **MARILDA MARIA BERNARDES,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 01/07/2022, conforme relatório médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:61084F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.890/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA.

PORTARIA nº 8.890/22, de 06 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 01/07/2016, que serão gozadas no período de 04/07/2022 a 01/08/2022, no total de 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:07A57653

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.891/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZABETH MARA COSTA.

PORTARIA nº 8.891/22, de 06 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZABETH MARA COSTA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ELIZABETH MARA COSTA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/09/2014 a 09/09/2019, que serão gozadas no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:819BB42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.892/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARA RÚBIA MOREIRA.

PORTARIA nº 8.892/22, de 06 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARA RÚBIA MOREIRA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARA RÚBIA MOREIRA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D8D0F3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.893/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PINHEIRO.

PORTARIA Nº 8.893/22, de 06 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PINHEIRO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PINHEIRO,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas no período de 02/07/2022 a 31/07/2022, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:66CDCBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.894/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDELDES APARECIDO AVELAR.

PORTARIA Nº 8.894/22, de 06 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDELDES APARECIDO AVELAR.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **EDELDES APARECIDO AVELAR,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:99D3CAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.895/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JEANE FERREIRA VIEIRA.

PORTARIA nº 8.895/22, de 06 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JEANE FERREIRA VIEIRA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **JEANE FERREIRA VIEIRA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/09/2014 a 09/09/2019, que serão gozadas no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:022ABF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.896/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMÍLIA VITÓRIA DE REZENDE BASTOS MANCINI.

PORTARIA nº 8.896/22, de 07 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMÍLIA VITÓRIA DE REZENDE BASTOS MANCINI.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **EMÍLIA VITÓRIA DE REZENDE BASTOS MANCINI,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2022, que serão gozadas no período de 07/07/2022 a 05/08/2022, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:655F0299

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.724/2022 FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUDIMILA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.724/2022 FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUDIMILA RODRIGUES

Termo aditivo nº **01/2022,** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
- LUDIMILA RODRIGUES, brasileira, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, portadora do CPF n.º 088.714.746-19, residente na Rua Dr. Duque da Rocha, bairro Palestina - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10, e 1.927/97;, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 192, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **09.08.2022** podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor efetivo Ailton Pereira de Andrade, que se encontra de férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de julho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUDIMILA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:29299BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 8.621/2022 FIRMADO EM 04.04.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMAURI DONIZETE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 8.621/2022 FIRMADO EM 04.04.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMAURI DONIZETE DA SILVA

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- AMAURI DONIZETE DA SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF , portador do CPF nº 924.573.806-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Vitor Crincoli, bairro Jardim Alegre , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **02.08.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde , em substituição a servidora efetiva *Jeane Ferreira Vieira*, que se encontra de férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMAURI DONIZETE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B42D4D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.384/2022 - FIRMADO EM 01/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LÍDIA SILVA OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.384/2022 - FIRMADO EM 01/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LÍDIA SILVA OLIVEIRA.
Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- LÍDIA SILVA OLIVEIRA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF n.º 081.199.916-56, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: E, Cohab , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da na Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 213, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **21.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência com retorno

da servidora efetiva ao seu cargo ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição a servidora efetiva *Marilda Maria Bernardes,* que se encontra em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LÍDIA SILVA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4B04EDEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o *3º (TERCEIRO)* Termo Aditivo por objeto, **Registro de preços para futura e eventual "Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes,para a manutenção da Frota do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital"**, o **acréscimo** de reequilíbrio econômico financeiro de Preços, com relação ao(s) iten(s): 01(GASOLINA) preço inicial em Proposta de R$ 7,93 com preço em **Reajuste** de R$ 8,37- 02(Diesel comum) preço inicial em Proposta de R$ 6,29 com preço em **Reajuste** de R$ 8,18 ,vigência 01/04/2022 a 01/04/2023 ao contrato celebra do entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa: AUTO POSTO FREITAS LTDA CNPJ:03.003.021/0001-59. Processo Licitatório nº. 027/2022 – Pregão Presencial nº.005/2022- ATA CONTRATO DE REGISTRO Nº.005/2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal.
12/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 2º *(SEGUNDO)* Termo Aditivo por objeto, **Registro de preços para futura e eventual "Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes,para a manutenção da Frota do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital"**, o **acréscimo** de reequilíbrio econômico financeiro de Preços, com relação ao(s) iten(s): Item: 04(Diesel S10) preço inicial em Proposta de R$ 6,79 com preço em **Reajuste** de R$ 8,55 ,vigência 08/06/2022 a 31/12/2022 ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa: **AUTO POSTO TARGET LTDA, CNPJ nº.40.751.079/0001-07**. Processo Licitatório nº. 027/2022 - Pregão Presencial nº.005/2022- ATA CONTRATO DE REGISTRO Nº.006/2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal.
12/07/2022

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:DF1E3D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

ATO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ref.:
Processo Administrativo Nº 663/2021
Processo Licitatório Nº 097/2022
Pregão Presencial Nº 017/2022

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder de rever seus atos quando eivados de vícios;

CONSIDERANDO que o princípio da competitividade com o dever de fomentar competição nas contratações Públicas;

CONSIDERANDO o ato da Administração eivado de vício, no que tange ao citado processo quanto ao prazo de entrega do objeto, estipulado em 48 horas, a contar da solicitação do Secretaria responsável, limita a competitividade dos licitantes, haja vista as dificuldades comerciais devido ao colapso na produção e distribuição dos produtos.

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, no uso de suas atribuições, fundado na Lei nº 8.666/93 e com base na súmula 473, vem por meio de seu representante legal anular o processo licitatório nº 097/2022 pregão eletrônico nº 017/2022, pelas razões abaixo:
Resolve, anular a presente licitação, com finalidade de promover nova licitação, com prazos de entrega que seja viável aos licitantes.

Pirapetinga, 12 de julho de 2022.

LUÍS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:7C7D6E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 059/2022- DISPENSA Nº: 017/2022

Objeto: Locação de imóvel para instalação da creche municipal do Bairro Nova Pirapora. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor do proprietário do imóvel, Sr. Geraldo Magalhães Barroso- CPF: 638.544.576-34, no valor mensal de R$6.866,70, perfazendo o valor global de R$82.400,40.

Pirapora/MG, 11/07/2022 –

ALEXANDRO COSTA CESAR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:4F8AB453

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.549/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.549/2022

Altera a Lei Municipal n.º 2.258/2015 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa, Organizacional e Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG e estabelece

o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores efetivos da administração pública direta do município de Pirapora/MG.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprovou e eu, Prefeito do município de Pirapora, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. A Lei Municipal n.º 2.258/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.304/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46.....

II. Quadro de carreira de Assistentes, Analistas de Educação Básica, Psicólogo da Política de Educação e Assistente Social da Política de Educação

a) Assistente de Educação - ASE
b) Assistente Técnico-Educacional - ATE
c) Analista Educacional - ANE
d) Psicólogo de Políticas de Educação (PPE)
e) Assistente Social da Política de Educação (APE)

Seção II
QUADRO DE CARREIRA DE ASSISTENTES, ANALISTAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PSICÓLOGO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENTE SOCIAL DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Subseção IV
Carreira de Psicólogo da Política de Educação (PPE)

Art. 71-A. Compreende as categorias profissionais que realizam atividades que exigem, para o seu exercício, nível de escolaridade de ensino superior em psicologia.

Art. 72-A. Esta carreira contempla 4 (quatro) níveis, definidos a partir das seguintes exigências:
I- ensino superior;
II- ensino superior acumulado com pós-graduação lato sensu;
III- ensino superior acumulado com mestrado;
IV- ensino superior acumulado com doutorado.

Art. 73-A. A investidura originária na carreira será somente no primeiro grau do nível inicial da carreira. O acesso aos outros níveis e graus ocorrerá mediante progressão, nos termos previstos nesta Lei.

Subseção V
Carreira de Assistente Social da Política de Educação (APE)

Art. 71-B. Compreende as categorias profissionais que realizam atividades que exigem, para o seu exercício, nível de escolaridade de ensino superior em serviço social.

Art. 72-B. Esta carreira contempla 4 (quatro) níveis, definidos a partir das seguintes exigências:
I- ensino superior;
II- ensino superior acumulado com pós-graduação lato sensu;
III- ensino superior acumulado com mestrado;
IV- ensino superior acumulado com doutorado.
Art. 73-A. A investidura originária na carreira será somente no primeiro grau do nível inicial da carreira. O acesso aos outros níveis e graus ocorrerá mediante progressão, nos termos previstos nesta lei.

Art. 2º. O Anexo VI da Lei Municipal n° 2.258/2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.304/2016, é substituído e passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. O Anexo de vencimentos e progressões presentes na Lei Municipal n° 2.258/2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.304/2016, é acrescido pelo anexo II desta Lei.

Art. 4º. O Anexo VIII da Lei Municipal n° 2.258/2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.304/2016, é acrescido pelo Anexo III desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 05 de Julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.549/2022

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 05 de Julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D6EF63AA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 2.547/2022

LEI MUNICIPAL N° 2.547/2022

Altera a Lei Municipal n.º 1.475/1997 que institui o Código de Postura do Município de Pirapora nos dispositivos que específica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprovou e eu, Prefeito do Município de Pirapora, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o Art. 102 da Lei Municipal n.º 1.475/1997 que passa a vigorar com a seguinte redação:.

Art. 102 Os animais encontrados nas ruas, praças, estradas ou caminhos públicos serão recolhidos ao depósito do município, tendo o responsável 07 (sete) dias de prazo para retirá-los, mediante pagamento de multa e taxa administrativa de manutenção, cujos valores serão fixados previamente por Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica acrescido o Art. 102-A à Lei Municipal n.º 1.475/1997 com a seguinte redação:

Art. 102-A Os animais não retirados no prazo de 07 (sete) dias serão destinados primeiramente às organizações da sociedade civil com atuação no município de Pirapora e região, visando o atendimento de atividades do meio rural, terapêuticas, ocupacionais e educativas, mediante chamamento público, cujos critérios serão estabelecidos em edital, em conformidade com o Art. 2.º, incisos XII da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Caso o edital de chamamento público seja frustrado por ausência de organizações da sociedade civil aptas ao recebimento dos animais, serão estes encaminhados então automaticamente a leilão.

Art. 3º Respeitado os prazos de contratos eventualmente vigentes e que possam ser afetados, essa Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Pirapora (MG), 05 de Julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.547/2022

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 05 de Julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:36C34ED2

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.553/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.553/2022

Institui no âmbito do município de Pirapora o Projeto Adote uma Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Pirapora o Projeto *Adote uma Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol* destinado ao atendimento da rede municipal de esportes através da parceria com o setor empresarial.

Parágrafo único – O referido Projeto tem como objetivo, incentivar a sociedade civil organizada e/ou pessoas jurídicas a contribuírem na conservação, recuperação e manutenção de quadras poliesportivas e campos de futebol localizados no município de Pirapora.

Art. 2º. O Projeto *Adote uma Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol* ficará afeto à Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esporte, a quem fica delegada competência para celebrar, no âmbito de suas atribuições e atendida a legislação vigente, o competente Termo de Cooperação com pessoas jurídicas, visando receber bens e serviços, objetivando a construção, conservação, preservação, ampliação e melhoria de equipamentos públicos da área de esportes.

Art. 3º. O recebimento de bens e serviços não gerará à cooperante, qualquer direito ou prerrogativa sobre o equipamento públicos da área de esportes.

Art. 4º. As quadras poliesportivas e os campos de futebol poderão ter mais de um adotante.

Art. 5º. Fica permitido à cooperante no prazo do Termo firmado, a colocação de placa indicativa de cooperação com o Poder Público Municipal, em modelo a ser aprovado pela Secretaria de Cultura, Juventude e Esporte.

Art. 6.º - Terá preferência sobre a parceria para adotar quadra poliesportiva e campo de futebol, as indústrias ou estabelecimento comercial, que tiverem instalados no município de Pirapora.

Art. 7.º A cooperação se dará sem quaisquer ônus para o município de Pirapora.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 05 de Julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.553/2022

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 05 de Julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:91E8CA23

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 224/2022

PORTARIA N° 224/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Coordenador de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, ao servidor **Lourival Zepherino dos Santos Filho**, matrícula 14441, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0EF1D652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021– PREGÃO 005/2021 REALIZADO PELO CISPARÁ _ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO RIO PARÁ.
OBJETO: É objeto dessse contrato a contratação de empresa especializada em recapeamento asfático , operação tapa buracos , urbanizações e sinalizações verticais e horizontais em diversos logradouros públicos localizados no Município de Pitangui/MG
Data do contrato: 30/06/2022
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.207.397,28(um milhão e duzentos e sete mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)
CONTRATANTE: Município de Pitangui
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto Rio Pará
VIGÊNCIA:**30/06/2022 a 29/06/2023**

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:DA9171B3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público , inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGA** o **PL 056/2022 – Pregão 037/2022,** para aquisição de anéis de cisterna, túmulos, manilha de concreto, bloquetes, blocos e tijolinhos de concreto para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados do Município de **Pitangui /MG**.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:91C4654D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A comissão de licitação do Minicipio de Pitangui com base no parecer técnico emitido pela engenheira do Municipio, Juliana Maciel Marinho Vecci , acata a decisão de desclassificar as propostas das licitantes participantes, conforme parecer publicado no ato AMM 11.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:9D8633BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 06/2022 ao Termo de Colaboração n° 01/2022
Chamamento Público n° 01/2022
OSC-PARCEIRA: HOSPITAL DE GIMIRIM
Objeto: Compreende o objeto deste Termo Aditivo regulamentar a transferência de recursos destinados para o incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, no valor de R$ 1.550.009,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil e nove reais), conforme previsto no Plano de Trabalho em anexo.
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será até o dia 31/12/2022, respeitando-se os prazos para prestação de contas, sendo que, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data: 11 de julho de 2022.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C976712D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 118/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 188/2022, Pregão Eletrônico nº 118/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. A data de abertura deste certame será dia 29 de JULHO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2308D137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 85/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 85/2022 –- Objeto Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares de uso veterinário". A sessão pública será realizada no dia 27 de julho de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:36BC584E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo supressão ao contrato Nº 63/2022 - Decorrência: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** Contratado: **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA.** Valor: R$ 2452,68 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), representando um decréscimo de 1,07%. Data assinatura: 04/07/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 63/2022 - Decorrência: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** Contratado: **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA.**Valor: R$ 33.454,43 (trinta e tres mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e tres centavos), representando um acrescimo de 14,69%. Data assinatura: 04/07/2022 .Dotação orçamentária nº 02.009.0015.0451.0029.2210.3.3.90.39.00 – ficha 1139.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:96B21AAD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 83/2022 –- Objeto: **"**Aquisição de grades/grelhas de ferro fundido articulado". A sessão pública será realizada no dia 04 de agosto de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e

em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 12 de juLho de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3F76B84E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 82/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 82/2022 –- Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes para o analisador a25 da biosystems,". A sessão pública será realizada no dia 08 de agosto de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 12 de juLho de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1F655D96

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – CONTRATOS Nº 316, 317, 319 E 321/2021. CHAMDA PÚBLICA Nº 23/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS **.** Data de assinatura : 22/06/2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E5641167

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**–** Objeto: **"**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para eventos teatrais,.". A sessão pública será realizada no dia 02 de agosto de 2022 às 9:00 h. o edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Pregoeira Municipal -

Pouso Alegre 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:78DA15B4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 18/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-**_**Termo de adjudicação e homologação- Tomada de preços n.º 18/2022.O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 18/2022, cujo objeto é **"**Contratação de empresa especializada para a construção de sede administrativa do parque natural de Pouso Alegre, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**".** Adjudicando vencedora a proposta apresentada**,** no valor de R$ 622.376,85 (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), ofertado pela empresa marco zero construção indústria e comércio Ltda , pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Cláudio Manoela da Costa, nº 356, bairro São José, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (cnpj/mf) sob nº 25.289.836/0001-89, com inscrição estadual registrada sob nº 525601460.00-54.

pouso alegre, 11 de julho de 2022.

***RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS* .**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E0F79AB6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 106/2019 - ADESÃO Á ATA Nº 26/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 106/2019. ADESÃO A ATA Nº 26/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL** " – CONTRATADO: TIM S/A . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 30/07/2022 . Data assinatura: 15/06/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CD81F42C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÕNICO 72/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 72/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES-BGS, PEDRISCO (BRITA ZERO), BRITA 01, 02, 03 E PEDRA DE MÃO"**. Contratada**:DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.** Valor: R$5.040.000,00 (cinco milhões quarenta mil reais) Vencedora dos itens :01,02,03,04,05,06. Data da assinatura:11/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7542F5A0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 87/2022 - "Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada desarmada, ambulâncias e brigadistas para apoio e suporta a eventos realizados pela Superintendência de Lazer e Turismo", no Município de Pouso Alegre / MG. A sessão pública será realizada no dia 26 de julho de 2022 as 9:00 horas. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN-DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449 - 4023 ou e-mail: editaispmpa@gmail.com.

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2139FB07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.851 DE 7 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha , Prefeito Municipal de Prata - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:
01 PODER LEGISLATIVO
01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
01 LEGISLATIVA
0001 AÇÃO LEGISLATIVA
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
3 DESPESAS CORRENTES
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Valor: 15.000,00
031 LEGISLATIVA
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 APLICAÇÕES DIRETAS
01 CÂMARA MUNICIPAL
Orgão: Ficha: 6
Unidade:
SubUnidade:
Função:
SubFunção:
Programa:
SubPrograma:
Proj. Ativ.:
Categoria:
Grupo:
Modalidade:
Elemento:
Desdobramento:
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:
01 PODER LEGISLATIVO
01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
01 LEGISLATIVA
031 LEGISLATIVA
0001 AÇÃO LEGISLATIVA
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
3 DESPESAS CORRENTES
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100
90 APLICAÇÕES DIRETAS
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Valor: 15.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL
Orgão: Ficha: 3
Unidade:
SubUnidade:
Função:
SubFunção:
Programa:
SubPrograma:
Proj. Ativ.:
Categoria:
Grupo:
Modalidade:
Elemento:
Desdobramento:
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Exercício:2022 República Federativa do Brasil Página:1/2
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata, 7 de Julho de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal
Exercício:

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:4B1B158A

ASSESSORIA JURÍDICA
COMUNICADO DE ABERTURA DE ELEIÇÃO DE CIPA

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2023.

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA**, inscrita sob CNPJ nº 18.260.505/0001-50, localizada na Praça XV de Novembro, Centro, nº 35, Prata-MG, na forma da LEI N° 2.808 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 serve o presente instrumento para comunicar o início do processo eleitoral para composição da nossa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de Prata - CIPA.
Ficam convocados os servidores para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a LEI N° 2.808 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, a ser realizada, em escrutínio secreto, no dia 19 de AGOSTO de 2022 nas dependências da empresa.

PRATA-MG, 12 de julho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Prata

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:DBAABC4B

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, em atendimento ao que dispõe os artigos 16, do Regimento Interno e artigo 33, da Lei Orgânica, CONVOCA V. Sa. para um período de Reuniões Extraordinárias que serão realizadas a partir do dia 14 de julho de 2022, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar sobre projetos diversos, de relevante interesse público.
Nesta pauta, poderão ser acrescidas outras matérias, se consideradas de urgência e relevância pelo Plenário.

Câmara Municipal do Prata, 12 de julho de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:EB0F1420

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
COMUNICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, e a Comissão de Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, e a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, CONVOCA todos os Vereadores e qualquer interessado para a REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, a ser realizada na quinta-feira, 14/07/2022, após o encerramento da 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal do Prata com a finalidade de debater projetos de interesse público relevante.
Em situações excepcionais poderá haver a convocação dos devidos interessados em data e horário diversos, caso em que será dada a devida publicidade com antecedência.

Câmara Municipal do Prata-MG, 12 de julho de 2022.

VEREADORA ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VEREADOR OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

VEREADOR DONILSON NUNES SILVA
Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação

VEREADOR TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:1499A1CD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 25/07/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2022, Processo Licitatório nº 161/2022, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção dos Prédios do Município do Prata/MG**. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 12 de julho de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F8177828

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 548/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (SESSENTA), dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11/06/2022 A 09/08/2022, devendo retornar ao serviço no dia 10/08/2022, a servidora **AMANDA GOMES VILELA**, ocupante do cargo de PROFESSOR II, matrícula 07587.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:42C3F528

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), de 27/06/2022 A 25/06/2025, devendo retornar ao serviço no dia 26/06/2025, a servidora efetiva **NELCI COSTA NUNES**, ocupante do cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula 03775.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:CE7F76C7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (TRINTA) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/06/2022 A 13/07/2022, devendo retornar ao serviço no dia 14/07/2022, a servidora **ANDERSOM SOUZA SILVEIRA**, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 07437.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:011203D9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODOVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR DO PATRIMONIO CULTURAL, HISTORICO E NATURAL, matrícula 07333.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:9006A16E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/06/2021 A 31/05/2022, para serem gozadas em 02 períodos, um no período em 18/07/2022 A 01/08/2022 e outro período em 03/10/2022 A 17/10/2022, a servidora **MARIA TEREZA OLIVEIRA BERNARDES**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula 07307.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:5D9BA384

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor **JHONNATAN RODRIGUES SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula 07362.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:9A22870F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2021 A 09/05/2022, para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, a servidora **MARIA CAROLINA MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE GESTÃO EM SAÚDE, matrícula nº 07296.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:913D6AE8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 563/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 05/07/2021 A 04/07/2022, para serem gozadas em 03 períodos; um no período em 18/07/2022 A 22/07/2022, outro no período de 02/01/2023 a 16/01/2023 e outro período em 08/07/2022 a 17/07/2022, que devem ser convertidas em abono pecuniário, a servidora **DAIANA APARECIDA MIREIRA ULHOA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, matrícula 06106.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:78DFF2A4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 564/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, para serem gozadas no período de 04/07/2022 A 17/07/2022, outro no período de 28/09/2022 A 03/10/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 18/07/2022 A 27/07/2022, ao servidor **MAURICIO SANTOS TEODORO,** ocupante do cargo de SUPERSINTEDENTE DA DISISÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES E MATABURROS, matrícula 07332.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:9FC1F3CA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 565/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022, para serem gozadas no período de 15/07/2022 A 29/07/2022, outro no período de 26/09/2022 A 30/09/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 05/07/2022 A 14/07/2022, ao servidor **WILSON JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de SUPERSINTEDENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, matrícula 07360.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:50398323

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 566/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022, para serem gozadas no período de 02/07/2022 A 21/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/07/2022 A 31/07/2022, a servidora **CLAUDIA CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 06047.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:998A06AC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 567/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2021 A 05/01/2022, para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, a servidora **MARILIA CAETANO ROSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 04168.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:BE1D2897

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 568/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 06/09/2019 A 02/12/2020, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor **SERGIO MARTINS AGUIAR**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 06123.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:CD8F2DF9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 569/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 A 31/10/2021 para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, a servidora **CRISTIANE SILVA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 03561.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:5E5046AD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 570/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 15/02/2021 A 14/02/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **TISSIANA ANDRADE FRANCO RIBEIRO**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula 07206.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:0474B95B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 572/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021, para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, ao servidor **LEONARDO GOMES**

ARANTES DE MORAES, ocupante do cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO, matrícula nº 03616.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:62D461B3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 573/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/01/2021 A 03/01/2022, para serem gozadas em 01 período 01/07/2022 A 30/07/2022, a servidora **KATIA DI BLASIO,** ocupante do cargo de MEDICO DO PSF, matrícula 07035.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:AED3E3DC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 574/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2020 A 22/10/2021 para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, a servidora **JUSCELEN NOVAES ALVES**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 03548.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:EE3620B2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 575/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 06/01/2020 A 05/01/2021, para serem gozadas em 03 períodos; um no período em 13/07/2022 A 26/07/2022, outro no período de 17/08/2022 A 24/08/2022 e outro período em 09/11/2022 A 16/11/2022, a servidora **KELY CRISTINA VISCONE DA SILVA**, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, matrícula 04165.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:FB4C4DAC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 576/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/01/2021 A 03/01/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **LETICIA RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula 07038.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:D149F67D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 579/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, para serem gozadas em 03 períodos; um no período em 15/07/2022 A 29/07/2022, outro no período de 17/10/2022 A 21/10/2022 e outro período em 16/11/2022 A 25/11/2022, ao servidor **WILSON JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, matrícula 04152.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:B9F65E4B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 580/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2020 A 03/11/2021, para serem gozadas no período de 01/07/2022 A 20/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/07/2022 A 30/07/2022, ao servidor **ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS, matrícula nº 05830.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:B56E20E6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 581/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022, para serem gozadas no período de 04/07/2022 A 23/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 24/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor **FABIO REZENDE ASSUMPÇÃ**O, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR, matrícula nº 07330.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:DDCDFC4E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 582/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/01/2021 A 03/01/2022, para serem gozadas em 01 período 01/07/2022 A 30/07/2022, a servidora **BERNADETE DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 07043.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:55A9EC8A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2021 A 03/07/2022, para serem gozadas no período de 14/07/2022 A 02/08/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/07/2022 A 13/07/2022, ao servidor **FERNANDO BALTAZAR DIAS**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, matrícula nº 06093.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:6F5D232A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 02/01/2021 A 01/01/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor **OLAVO DONIZETTI RODRIGUES**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, matrícula 04093.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:2C7F0037

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 16/11/2020 A 15/11/2021 para serem gozadas no período de 04/07/2022 A 23/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 24/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **MARCELIA FERREIRA BORGES,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 05831.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:66BE0D3A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 586/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 05/07/2020 A 04/07/2021, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **TAIS SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, matrícula 04935.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:85E6D51B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 07/01/2022 A 30/07/2022, para serem

gozadas em 01 período 01/07/2022 A 30/07/2022, a servidora **ROSA MARIA QUEIROZ FREITAS,** ocupante do cargo de MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, matrícula 04180.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:09447921

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/06/2021 A 31/05/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **NAYANE LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 07302.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:5E9B8C0D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/01/2021 A 03/01/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **ANA BEATRIZ LACOMB ORUETA GONÇALVES**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 07023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:18DE5658

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 590/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 A 02/08/2020, para serem gozadas no período de 18/07/2022 A 06/08/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 08/07/2022 A 17/07/2022, ao servidor **MIGUEL LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, matrícula nº 05692.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:65F0A15F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 592/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 23/10/2020 A 22/10/2021, para serem gozadas em 01 período 01/07/2022 A 30/07/2022, a servidora **LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 03585.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:85A37086

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 593/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 29/04/2020 A 28/04/2021, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **LARA OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 06018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:9146A966

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 594/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/02/2020 A 31/01/2021, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **MARIANE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 05873.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:443390A8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 595/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/01/2021 A 03/01/2022, para serem gozadas em 01 período 11/07/2022 A 09/08/2022, a servidora **ROSILENE APARECIDA CHAVES SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 06968.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:476F3A3B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 596/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 17/06/2020 A 16/06/2021 para serem gozadas no período de 14/07/2022 A 02/08/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/07/2022 A 13/07/2022, a servidora **LICIANE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 03523.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:347D3201

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/07/2021 A 03/07/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **CAROLINA DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 06092.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:43DBB4E4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 05/01/2021 A 04/01/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, matrícula 04136.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:B07AA201

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/02/2021 A 03/02/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **GRAZIELA MARTINS BATISTA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 05628.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:816AF8F1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/12/2020 A 30/11/2021, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor **ADELINO ANDRADE REZENDE NETO**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 05836.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:1A0CC31C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 22/01/2021 A 21/01/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor **MARCELO RICARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 05527.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:53BBEE2D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/01/2020 A 03/01/2021, para serem gozadas em 01 período 11/07/2022 A 09/08/2022, a servidora **LORRANA SILVA ROSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 06151.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:6546F20B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 603/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 A 02/03/2022, para serem gozadas em 03 períodos, 18/07/2022 A 31/07/2022, outro no período em 24/10/2022 A 29/10/2022, e a 3ª em 08/07/2022 a 17/07/2022 devendo ser pagas em abono pecuniário, a servidora **ANDREIA ALVES VILELA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 03835, averbado tempo de LIP 2.180 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:E683D7AA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 603/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 A 02/03/2022, para serem gozadas em 03 períodos, 18/07/2022 A 31/07/2022, outro no período em 24/10/2022 A 29/10/2022, e a 3ª em 08/07/2022 a 17/07/2022 devendo ser pagas em abono pecuniário, a servidora **ANDREIA ALVES VILELA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 03835, averbado tempo de LIP 2.180 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:0C52397B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 03/05/2021 A 02/05/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **DEISE AQUINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 06026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:1710B887

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 605/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2019 A 06/12/2020 para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, a servidora **MARYELLE DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 05840.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:36A16893

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022, para serem gozadas em 01 período 12/07/2022 A 10/08/2022, ao servidor **GERALDO MARQUES DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de SUPERIDENTENDE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, matrícula 07336.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:9B4FF15B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/01/2021 A 03/01/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **MIRIAN TEODORO NUNES**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 07001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:EF79B030

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 609/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022, para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, ao servidor **DOUGLAS AUGUSTO BORGES,** ocupante do cargo de SUPERIDENTENDE DA GESTÃO DO PAM, matrícula nº 07337.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:FB9A2945

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 610/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2020 A 03/01/2021 para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, a servidora **MARIA ESTEVÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, matrícula nº 06146.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:2CAEB4B6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 611/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 17/04/2020 A 01/05/2021, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor **FLUVIO CHAVES,** ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 01317.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:0133F708

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 612/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias referente ao 1º, 2° E 3° mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/01/2017 A 21/01/2022, para serem gozadas no período de 01/07/2022 A 01/10/2022, ao servidor **TIAGO BRASILEIRO GOES,** ocupante do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, matrícula n° 06625.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:CDD031F6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 613/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/01/2021 A 03/01/2022, para serem gozadas em 01 período 10/06/2022 A 09/07/2022, ao servidor **NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO**, ocupante do cargo de MÉDICO DO PSF, matrícula 07014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:F782596A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 614/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/09/2019 A 31/08/2020, para serem gozadas em 01 período 02/07/2022 A 31/07/2022, a servidora **IRIA DE FATIMA MORAES**, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 05808.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:9D61EF14

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 615/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **IRANILDES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 07364.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:AD5F8921

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 616/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias referente ao 1º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2015 A 10/09/2020, para serem gozadas no período de 04/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor **CARLA LORRAINE FRANCO AQUINOS,** ocupante do cargo de SEVIÇOS GERAIS, matrícula n° 5809.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:4D008735

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 617/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 13/03/2021 A 12/03/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **NUBIA REGINA VARGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 05979.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:F0AFF782

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 618/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 06/09/2019 A 02/12/2020, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor **SERGIO MARTINS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 06123.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:85974AC4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 619/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 A 24/03/2020 para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, a servidora **ROSEANE ALVES GONZAGA**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 04453.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:C1E20D0A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 620/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 A 04/01/2022, para serem gozadas em 03 períodos, 11/07/2022 A 24/07/2022, outro no período em 03/10/2022 A 08/10/2022, e a 3ª em 01/07/2022 a 10/07/2022 devendo ser pagas em abono pecuniário,a servidora **ALINE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de SERVIÇO GERAIS, matrícula 07063.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:1677DC5D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 621/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/05/2021 A 03/05/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, ao servidor

LUCIANO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de OPERÁRIO, matrícula 07292.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:5F05C8A0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias referente ao 3º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/03/2012 A 12/03/2017, para serem gozadas no período de 06/07/2022 A 04/08/2022, ao servidor **LUCIENE SILVA ROSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n° 03590.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:C021A16E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 623/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 06/01/2020 A 05/01/2021, para serem gozadas em 01 período 01/07/2022 A 30/07/2022, ao servidor **GLADSON GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de OPERÁRIO DE MÁQUINAS, matrícula 04172.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:1A193AC1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 624/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/11/2020 A 03/11/2021, para serem gozadas em 01 período 01/07/2022 A 30/07/2022, a servidora **MARIA LUCIMAR DA LUZ NOGUEIRA**, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 00822.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:C451BE90

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 625/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022 para serem gozadas no período de 04/07/2022 A 23/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 24/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **BRUNA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO, matrícula nº 07327.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:0A44197C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 626/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 A 02/11/2017 para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, a servidora **NOEMIA MACHADO CARDOSO NOVAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 00825.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:568F3689

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 627/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 13/01/2021 A 12/01/2022, para serem gozadas em 01 período 11/07/2022 A 09/08/2022, a servidora **MARIA BETANIA MORAIS SILVA REZENDE**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, matrícula 07104.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:DD3FBD27

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 628/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 23/10/2019 A 22/10/2020, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **LORENA DAVI VILELA,** ocupante do cargo de COORDENADORA DO COM, matrícula 03593.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:A0261525

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 629/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 15/02/2021 A 14/02/2022, para serem gozadas em 01 período 04/07/2022 A 02/08/2022, a servidora **CINTIA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 07217.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:602F457C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 630/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 08/05/2021 A 07/05/2022, para serem gozadas em 01 período 01/07/2022 A 30/07/2022, a servidora **SAMIRA ASSUNÇAO MARTINS,** ocupante do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, matrícula 06452.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:9A4A12BA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 631/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 A 31/01/2022, para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, ao servidor **VINICIUS FIAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA, matrícula nº 07123.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:2A1E6FF7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 634/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 14/04/2020 A 13/04/2021 para serem gozadas no período de 11/07/2022 A 30/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2022 A 10/07/2022, a servidora **RENATA SOUZA AMUI**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 04465.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:615F006F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 635/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 02/07/2020 A 01/07/2021, para serem gozadas em 01 período 01/07/2022 A 30/07/2022, ao servidor **CLELIO VILELA VIEIRA**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula 06072.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:B11E1BBA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 636/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/01/2021 A 03/01/2022, para serem gozadas em 01 período 01/07/2022 A 30/07/2022, a servidora **MARCELLA SOARES ANDRADE**, ocupante do cargo de ENFERMEIRRO PADRÃO, matrícula 07056.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:7CBB8A5D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 637/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/02/2021 A 31/01/2022, para serem gozadas em 01 período 01/07/2022 A 30/07/2022, a servidora **LUANA REZENDE MENDES**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, matrícula 07127.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:C3B63B7F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 638/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022 para serem gozadas no período de 01/07/2022 A 20/07/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/07/2022 A 30/07/2022, a servidora **SAMELLA SANTOS NASCIMENTOS VILELA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula nº 07331.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:4889D3B4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 639/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 A 15/01/2019, para serem gozadas no período de 14/07/2022 A 02/08/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/07/2022 A 13/07/2022, ao servidor **EDSON LOPES BEZERRA**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula nº 06336.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:669E1C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO. ART 74, INCISO IV C/C DECRETO MUNICIPAL DE Nº 09/2022

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante: **Laercio Guimaraes 0647716489657, CNPJ: 26.574.330/0001-84**, devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 23 de junho de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:98EE29D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão Nº 01/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e **TOMOGRAFIA SÃO JOSÉ LTDA**. **Objeto:** Renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 06/07/2023, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento. **Data da assinatura:** 05/07/2022.

Queluzito, 12 de julho de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2EE045CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 17/2022.

Extrato do 4º Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº 44/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e POSTO ELOHIM LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário dos preços dos combustíveis contratados passando para:

Item	Especificação	Unid	Preço Aceito p/ reajuste
01	Gasolina Comum	Lt	5,99

Data da assinatura: 11/07/2022

Queluzito, 12 de julho de 2022

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:78B16354

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 61/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº 57/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DANIEL FERREIRA LOBO 29825270659. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário do preço do item contratado passando para:

Item	Especificação	Un	Preço Aceito p/ reajuste
02	Leite de vaca pasteurizado tipo c	Lt	6,00

Data da assinatura: 12/07/2022

Queluzito, 12 de julho de 2022

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:C28648DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 89/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº 14/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DANIEL FERREIRA LOBO 29825270659. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário do preço do item contratado passando para:

Item	Especificação	Un	Preço Aceito p/ reajuste
02	Leite de vaca pasteurizado tipo c	Lt	6,00

Data da assinatura: 12/07/2022

Queluzito, 12 de julho de 2022

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F0F641A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 047/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022

Processo Licitatório n ° 047/2022
Pregão Presencial n° 033/2022
Registro de Preço nº 035/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 15 de junho de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 047/2022 – Pregão Presencial 033/2022 – Registro de Preço 035/2022, Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de parque infantil colorido, em favor de:

PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 11.432.336/0001-40

Recreio, 12 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B7BA346D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 03/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021

Termo Aditivo 03/2022
Processo Licitatório nº 101/2021
Pregão Presencial nº 071/2021
Registro de Preço nº 071/2021

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a empresa Auto Posto Inovação Comércio e Serviços LTDA representado por José Custódio de Almeida, partes já qualificadas no Processo Licitatório 101/2021, Pregão Presencial 071/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1°- Os itens da tabela abaixo ficam com seu preço reduzido do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço Lic. Atualizado	Preço Atual
02	Gasolina Comum	Litro	R$7,53	R$9,24

2º - A redução acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º - E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

4º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Recreio MG, 12 de julho de 2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio MG, 12 de julho de 2022.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:967C7FC6

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº:113/2022
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Leonardo de Freitas e Fabiano LTDA, Contratada.
OBJETO: Contratação da dupla HUGO E ALEX para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio, no dia 29/07/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
VIGÊNCIA: 05/07/2022 à 02/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 402/402/402 - Fonte: 100/164/169
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 061/2022 – Inexigibilidade nº 007/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Sebastião Edmilson Tadeu Campos, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C051A54C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº:114/2022
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Bravus Produções Artísticas LTDA, Contratada.
OBJETO: Contratação do artista Glauco Zulo para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio, no dia 28/07/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022
VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 05/07/2022 à 02/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 402/402/402 - Fonte: 100/164/169
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 062/2022 – Inexigibilidade nº 008/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Glauco Zulo Tavares de Lima, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:7D0A73E2

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº:115/2022
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Wellington Rodrigues de Paula 09529690681, Contratada.
OBJETO: Contratação da dupla Hálvaro e Rodriguez para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio, no dia 28/07/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
VIGÊNCIA: 05/07/2022 à 02/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 402/402/402 - Fonte: 100/164/169
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 063/2022 – Inexigibilidade nº 009/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Wellington Rodrigues de Paula, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E911136E

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº:117/2022
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Gustavo Ferreira Pereira 13513315740, Contratada.
OBJETO: Contratação do Projeto Papo 90 para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio, no dia 31/07/2022.
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
VIGÊNCIA: 06/07/2022 à 02/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 402/402/402 - Fonte: 100/164/169
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 064/2022 – Inexigibilidade nº 010/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Gustavo Ferreira Pereira, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B9121040

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2022

Processo Licitatório n ° 049/2022
Pregão Presencial n° 034/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do extrato de Contrato nº 104/2022 do Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Presencial n° 034/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº 3303, no dia 12 de julho de 2022, onde se lê JANETE FERREIRA REZENDE como testemunha, passa-se a ler-se DALMO LAVINAS LAMARCA como testemunha.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 12 de julho de 2022.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:CA099B27

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 663, DE 08 DE JULHO DE 2.022

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 019/2.022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 019/2.022.
D E C R ET A:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 019/2.022, objetivando a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais,

em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de julho de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2022

Auxiliar de Serviços Gerais					
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Alrinéia de Oliveira Paiva	xx	13/08/1979	047.905.866-00	Aprovado
2º	Thaís Martins da Cruz	xx	14/07/1989	100.849.736-33	Aprovado
3º	Edmilson Batista Gouvêa	xx	31/08/1993	123.558.516-62	Aprovado
4º	Larissa Ferreira Gonçalves	xx	15/07/1996	145.829.816-74	Aprovado

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2D4D4A34

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 846, DE 04 DE JULHO DE 2.022

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Jacqueline Cunto Sobrinho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 600, de 04 de julho de 2.022 e o Parecer Jurídico, de 04 de julho de 2.022,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora JACQUELINE CUNTO SOBRINHO, ocupante do cargo de Professora, licença remunerada pelo prazo de 15 (quinze) dias, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2.022, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de julho de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6DA79009

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 847, DE 08 DE JULHO DE 2.022

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALRINÉIA DE OLIVEIRA PAIVA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 08 de julho de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:42C70B47

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 848, DE 08 DE JULHO DE 2.022

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LARISSA FERREIRA GONÇALVES**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 08 de julho de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:FDFAE7C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA Nº0345/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

AUTOS: 0345/2021

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves de Andrade e Valéria Januário.

Processo arquivado por ausência de materialidade dos fatos conforme Lei Complementar Municipal 038/2006 art. 171, §1º e §2º modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:99805F02

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA Nº 1841/2020

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

AUTOS: 1841/2020

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves de Andrade e Valéria Januário.

Processo arquivado por ausência de indícios sobre a existência do fato com fulcro na Lei Complementar Municipal 038/2006 art. 171, §1º e §2º, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:DE003535

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0787/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS:0787/2022 - VMSG

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves de Andrade e Valéria Januário.

Processo arquivado por perda de objeto com fulcro na Lei Complementar Municipal 038/2006 art. 174, I modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:97DD2240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1111/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - CEDER o (a) servidor (a) efetiva **LEONARDO KOURY MARTINS,** matrícula 27445, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no período de **01/07/2022 A 31/12/2022**, com ônus para a **CESSIONÁRIO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FDF5BC4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1112/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O prefeito municipal de ribeirão das neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso vi, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso ii, do artigo 58, ambos da lei orgânica do município, de acordo com ofício see/srec – divpe nº. 23/2022 e memo gab. Sec. Mun. Adj. De educação/gestão de pessoas nº 111/2022, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **CAROLINA A. BATISTA PINTO**, no cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na **E.M. JOSÉ PEDRO PEREIRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:31EACCF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1113/2022

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O prefeito municipal de ribeirão das neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso vi, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso ii, do artigo 58, ambos da lei orgânica do município, de acordo com ofício see/srec – divpe nº. 23/2022 e memo gab. Sec. Mun. Adj. De educação/gestão de pessoas nº 111/2022, **RESOLVE**:

ART.1º – REGULARIZAR o quadro de servidores designados como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022:**

Onde lia-se:
I – Matheus de Oliveira Gonçalves – Secretaria Municipal de Administração;
II – Alessandra Cristina Arcanjo – Secretaria Municipal de Administração;
III – Maria Gláucia Costa Brandão – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
IV – Amanda Cristina Flávio Santos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
V – Andreza Carla Menezes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
VI – Letícia Marília Sena Nascimento – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
VII – Joselina Maria Souza Mesquita – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
VIII – Mirian Cristina Cavalcanti – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
IX – Leonardo Koury Martins – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
Passa-se a ler:
I – Matheus de Oliveira Gonçalves – Secretaria Municipal de Administração;
II – Alessandra Cristina Arcanjo – Secretaria Municipal de Administração;
III – Maria Gláucia Costa Brandão – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
IV – Amanda Cristina Flávio Santos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
V – Andreza Carla Menezes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
VI – Letícia Marília Sena Nascimento – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
VII – Joselina Maria Souza Mesquita – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

VIII – Mirian Cristina Cavalcanti – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
IX – Angelita Dias Costa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
X – Paula Rodrigues Menicucci Costa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4A2E1A90

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Processo nº 128/2022. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Refeições e sopas. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 26/07/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CC1F74EF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2022
PROCESSO: 57/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18 e 22, perfazendo o valor total de R$ 174.364,80 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);
COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - EPP. Vencedora dos itens 05 e 11, perfazendo o valor total de R$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais);
HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Vencedora dos itens 07 e 16, perfazendo o valor total de R$ 43.730,00 (Quarenta e três mil, setecentos e trinta reais);
SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. Vencedora do item 19, perfazendo o valor total de R$ 7.00,00 (Sete mil reais);
BIO E QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Vencedora do item 20, perfazendo o valor total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 21, perfazendo o valor total de R$ 524,99 (Quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos);

FRUSTRADOS: 04 e 17

Ribeirão das Neves, 12 de Julho de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:C04762AB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 SUSPENSÃO
Torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o edital do pregão eletrônico 085/2021, cujo objeto consiste registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional para os servidores municipais de ribeirão das neves.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3C6D1BCA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 030/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº.030/2022
OBJETO: Registro de preço visando a **Aquisição de Material de Escritório**

Empresas vencedoras: **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI – EPP,** com o lote: 106 no valor total de R$18.429,60 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, com os lotes: 163 e 165 no valor total de R$2.583.650,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, com o lote: 94 no valor total de R$122.250,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA, com os lotes: 8, 17, 18, 31, 42, 49, 61, 64, 72, 95, 96, 133, 144, 148, 152, 162, 171, 172, 173, 194, 231, 239, 247, 248 e 254 no valor total de R$481.701,60 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e um reais e sessenta centavos).
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, com o lote: 164 no valor total de R$152.115,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e quinze reais).
SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, com o lote: 200 no valor total de R$19.516,00 (dezenove mil e quinhentos e dezesseis reais).
MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA, com os lotes: 71, 124, 208, 210 e 250 no valor total de R$24.987,70 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
COMERCIAL MACHADO EIRELI, com os lotes: 9, 44, 50, 62, 91, 92, 99, 118, 155, 202, 203, 204, 229 e 251 no valor total de R$263.384,58 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, com os lotes: 3, 26, 28, 40, 53, 54, 101, 126, 132, 134, 146, 167, 178, 188, 201, 225, 226, 227 e 252 no valor total de R$437.525,60 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, com os lotes: 45, 69, 93, 113, 117, 135, 136, 137, 140, 145, 153, 179, 197, 230, 232 e 258 no valor total de R$518.043,92 (quinhentos e dezoito mil e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
LIRIAN PALHARES SILVA , com os lotes: 5, 67, 109, 166, 168, 198, 207 e 255 no valor total de R$385.774,35 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

COMERCIAL ROMA ATACADISTA, com os lotes: 1, 6, 13, 19, 43, 46, 48, 78, 80, 82, 84, 86, 89, 108, 116, 119, 138, 139, 143, 151, 159, 160, 169, 175, 176, 191, 192, 193, 205, 209, 211, 212, 220, 221, 222, 223, 224, 234, 238, 240, 245 e 253 no valor total de R$1.056.948,51 (um milhão e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
CCL DISTRIBUIDORA EIRELI, com o lote: 77 no valor total de R$91.000,00 (noventa e um mil reais).
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, com os lotes: 11, 12, 21, 38, 47, 58, 63, 70, 73, 85, 87, 90, 98, 102, 103, 107, 125, 127, 147, 150, 154, 177, 183, 184, 190, 199, 243, 244 e 246 no valor total de R$638.415,76 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, com os lotes: 10, 24, 25, 27, 104, 110, 111, 112, 114, 115, 120, 121, 170, 174, 187, 213 e 214 no valor total de R$413.963,50 (quatrocentos e treze mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, com os lotes: 16 e 161 no valor total de R$189.259,40 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com os lotes: 88 e 141 no valor total de R$10.399,14 (dez mil e trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).
COMERCIAL RADICCHI EIRELI, com os lotes: 2, 4, 7, 15, 20, 22, 23, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 60, 65, 66, 68, 74, 75, 76, 81, 97, 100, 105, 122, 129, 130, 131, 142, 157, 158, 180, 181, 182, 185, 189, 195, 196, 206, 216, 217, 218, 219, 228, 233, 241 e 249 no valor total de R$2.456.849,94 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, com os lotes: 83, 156, 186 e 215 no valor total de R$387.745,20 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Item deserto: 41

Itens fracassados: 14, 37, 79, 123, 128, 149, 235, 236, 237, 242, 256 e 257

Ribeirão das Neves/MG, 12 de Julho de 2022.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A58938EF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2022 REFERENTE AO PROCESSO 249/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Contrato de fornecimento nº 049/2022 referente ao Processo 249/2021 – Pregão nº 161/2021

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, com prazo de vigência por um período de 12 meses.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Cidadania e a empresa **PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, perfazendo o valor total de R$ 1.170.564,37 (um milhão, cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Assinatura do contrato: 30 de maio de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretaria Municipal De Administração

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:96241EC6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022 PROCESSO 249/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento nº 049/2022 referente ao Processo 249/2021 – Pregão nº 161/2021.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Cidadania e a empresa **PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**

Objeto do aditivo: revisão dos preços registrados pelo contrato, passa-se o contrato a ser no valor de R$ 1.646.814,61 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

Assinatura do contrato: 30 de maio de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO /
Secretaria Municipal De Administração

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:644F6922

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMUNICADO CODEMAS SUSPENSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS/RN

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves - CODEMAS, segundo suas atribuições definidas na Lei Municipal 4.072/20;

Considerando o disposto pelo Regimento Interno do CODEMAS aprovado conforme Resolução CODEMAS nº 013/2020;

Considerando o Calendário de Reuniões Ordinárias do CODEMAS aprovado conforme Resolução CODEMAS nº 014/2020;

Considerando que não houve matérias/processos apresentados em condições de apreciação do CODEMAS/RN, já que aquelas que estão em análise não reuniram condições técnicas, administrativas e/ou jurídicas para essa submissão, até a data do presente comunicado;

Comunica:

Fica suspensa a Reunião Ordinária do CODEMAS-RN programada para o dia 14 de julho de 2022.

Caso as matérias/processos a serem submetidos à apreciação e deliberação do CODEMAS assumam condições de urgência e/ou sejam inadiáveis, nos termos previstos pela Lei Municipal 4.072/2020, poderá ser convocada reunião Extraordinária ou estas deliberações poderão ser decididas *ad referendum*, mediante motivação expressa constante no ato que formalizar a decisão.

A próxima Reunião Ordinária do Conselho realizada deverá assumir a referência/numeração de 9ª Reunião Ordinária CODEMAS/RN.

Ribeirão das Neves, 08 de julho de 2022.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMAS-RN
Julho/2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:839D553C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no**, PROCESSO n.º 206/2021**, PREGÃO 129/2021, ATA 119/2021.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, por seu titular, **TÚLIO MARTINS RAPOSO**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO/FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, com autorização da Secretaria Municipal de Obras, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO: 003 - SUP. DE LOGISTICA E PATRIMONIO 04.122.0101.2182 MANUT. DA SUP. DE LOGISTICA E PATRIMONIO 339039 Material de Consumo FICHA 193

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 11 de julho de 2022

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:040E7C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 161/2022– CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em Plenária Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2022.

Considerando os Parâmetros Nacionais para a Inscrição das Entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, conforme preconizado pela Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social Nº 14 de 15 de maio de 2014;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federal nº 8742/93, Lei Municipal nº 3735/2016 de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a inscrição do **Centro de Estudos, Pesquisa e Intervenção Ribeirão das Neves – CEPI-NEVES,** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RN, tendo a instituição o cartão do CNPJ: número 07.735.540/0001-62, e localizada à Avenida Denise Teixeira da Costa, nº 2.079, Savassi, Ribeirão das Neves -MG.

Art. 2° A instituição **CEPI- NEVES** foi identificada como de **Atendimento pela oferta de benefícios socioassistenciais - Cestas Básicas e pela oferta do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos,** junto as mulheres da Economia Solidária de **Assessoramento**, pois executa de forma continuada projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, além da formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 09 de junho de 2022

ANGELITA DIAS COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0075B47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2022 NO PROCESSO Nº 193/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 023/2022 no Processo Nº 193/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e **ALCATÉIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA** (Locadores).

Objeto do aditivo: readequar planilha orçamentária para acréscimo de itens, bem como acrescer ao valor do contrato o montante de R$ 83.332,09 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Data da assinatura do aditivo: 06 de julho de 2022.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C61C3E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 218/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021 – AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES – EMPRESA BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

• 08 003 12.361.0106.2081 – Manut. Da Merenda Escolar – Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 171 – Transferência do Estado – Ficha 449.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 29 de junho de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2B47C2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 218/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021 – AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES – EMPRESA PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

• 08 003 12.361.0106.2081 – Manut. Da Merenda Escolar – Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 171 – Transferência do Estado – Ficha 449.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 29 de junho de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AFA1F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021 NO PROCESSO Nº 161/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 001/2021 no Processo Nº 161/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e **STRATUM SEGURANÇAL LTDA** (Locadores).

Objeto do aditivo: conceder acréscimo no percentual de 25% ao valor do contrato o montante de R$ 12.602.497,12 (doze milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Data da assinatura do aditivo: 27 de junho de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2F7C5979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2019 NO PROCESSO Nº 111/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 127/2019 no Processo Nº 111/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal De Saúde e **JOSÉ MORAES E DALVA DE OLIVEIRA DE MORAES** (Locadores).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 15 de Julho de 2022 e Termino em 15 de julho de 2023, perfazendo o valor total de R$ 22.206,60 (vinte e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos).

Data da assinatura do aditivo: 07 de Julho de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:85A559E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 195/2019 NO PROCESSO Nº 177/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 195/2019 no Processo Nº 177/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal De Saúde e **ADEMIR DOS REIS E VANDA NUNES PEREIRA DOS REIS** (Locadores).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 29 de Agosto de 2022 e Termino em 28 de Agosto de 2023, perfazendo o valor total de R$ 37.003,80 (trinta e sete mil, três reais e oitenta centavos).

Data da assinatura do aditivo: 07 de Julho de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9CF5801C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2018 NO PROCESSO Nº 123/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 123/2018 no Processo Nº 123/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal De Saúde e **GENES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (Locador).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 15 de Agosto de 2022 e Termino em 15 de Agosto de 2023, perfazendo o valor total de R$ 142.553,40 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Data da assinatura do aditivo: 07 de Julho de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BB7E635A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº ¬¬73 DE 06 DE JULHO DE 2022.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.**Clayton Sousa Silva**, portador doCPF nº 812.921.803-82, e RG nº 193718720016 SSP-MA, a partir dessa data, das funções inerentes ao cargo comissionado e de amplo provimento de **Coordenador de Serviços de Transportes** no Município de Rio Espera-MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 06 de julho de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:7BCD2778

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 75 DE 07 DE JULHO DE 2022.

"Nomeia Cargo Comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Sr.**Geraldo Leonardo Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 059.994.776-46, RG nº MG-13.371.918, para exercer as funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de**Coordenador de Serviços de Transportes** no Município de Rio Espera/MG**.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 07 de julho de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:28002F36

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 74 DE 07 DE JULHO DE 2022.

"Nomeia Procurador Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado a Sr.**Clayton Sousa Silva**, portador doCPF nº 812.921.803-82, e RG nº 193718720016 SSP-MA, a partir dessa data, para exercer as funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de**Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Esporte** no Município de Rio Espera/MG**.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 07 de julho de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:D271A357

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que será realizada a Tomada de Preços n° 02/2022, Processo nº 68/2022, tipo menor preço global, no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2022, às 09:00hs (nove horas). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para pavimentação de vias nas comunidades de "Rio Melo" e "Piranguita". Edital em seu inteiro teor estará à disposição no setor de licitações, na Pça da Piedade, 36, Centro, ou site: https://rioespera.mg.gov.br/. Maiores informações no tel. (31) 3753-1254, a partir das 09h00hs. E-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 12 de julho de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:45917B3F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022, torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 25 de julho de 2022, em sessão púbica, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa habilitada para aquisição de mobiliários e equipamentos, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação, conforme Convênio de saída nº 1261000776/2022/SEE. O Edital poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 12 de julho de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:75DE825A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022, torna público para conhecimento de todos, a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial nº 35/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa habilitada para locação de máquinas, equipamentos e veículo pesado, em atendimento às demandas do Município Rio Espera/MG. A retificação se refere a inclusão de itens a serem licitados no Termo de Referência, Anexo I do Edital e redesignação da data de abertura do certame para dia 25/07/2022 às 13h:00min. O Termo completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 12 de julho de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:40100B79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 140/2022
Modalidade de Pregão Presencial n° 026/2022
O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 28 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 27, bairro Centro, município de RIO PRETO, será realizada licitação para a contratação de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR, tipo Menor Preço por Item pelo conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:80BC2B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2021

Extrato de Terceiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 043/2021
Pregão Presencial Nº 024/2021
Contrato Nº 032/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME, CNPJ 14.759.578/0001-30
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 14/07/2022 a 14/08/2022.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 12/07/2022
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Lorena Santos Leonardo de Souza - SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME - Contratada

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:CCAF4E13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022 DISPENSA Nº 048/2022

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 102/2022
Dispensa Nº 048/2022
Contrato Nº 082/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de mais 13 (treze) sessões de terapia hiperbárica para complementar o tratamento de oxigenoterapia em câmara hiperbárica (OHB) do paciente Anderson Dal Sasso de Araújo.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Data da assinatura: 12/07/2022

Valor total: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 02.0008.0000.10.047.2131.33903900.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e SEDIM – SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM MURIAE E LTDA.

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:679D3AF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 102/2022, Dispensa nº 048/2022, contratação de empresa especializada para realização de mais 13 (treze) sessões de terapia hiperbárica para complementar o tratamento de oxigenoterapia em câmara hiperbárica (OHB) do paciente Anderson Dal Sasso de Araújo. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e SEDIM – SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM MURIAE E LTDA, CNPJ: 00.812.837/0001-35. **Valor total: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).** Dotação Orçamentária: 02.0008.0000.10.047.2131.33903900. Vigência: 90 (noventa) dias. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 12 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:7231AC9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2022 DISPENSA Nº001/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
DISPENSA NO 01/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALFABETIZAÇÃO DOS EDUCADORES INFANTIS E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o contrato celebrado expirou em 30 de junho de 2022, sem ter executado seu objeto;
Considerando que a empresa contratada enviou justificativas pelo não cumprimento contratual;
Considerando que pela dificuldade de logística do contratado, o serviço ficou inviável de ser executado;
Considerando que o Município não tem interesse na prorrogação contratual para execução do objeto pactuado, pela demora na realização dos objetivos.

Considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data.

Rodeiro, 12 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:CB1D69C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4480/2022

PORTARIA N. 4480/2022
Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº 2174, por 01 dia em 20/05/2022;
II – Claudia Cristina S. Neves, matrícula nº 1183, por 01 dia em 20/05/2022;
III – Luci Carvalhais de Oliveira Balbueno, matrícula nº 22427, de 01 dia em 23/05/2022;
IV – Amanda Costa Cruz, matrícula nº 1822, por 01 dia em 23/05/2022;
V – Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 520, por 10 dias a partir de 23/05/2022;
VI – Lígia de Fátima Siqueira Lima, matrícula nº 2192, por 01 dia em 23/05/2022;
VII – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim, matrícula nº 1340, por 12 dias a partir de 24/05/2022;
VIII – Vilmar Alves Coutinho, matrícula nº 2160, por 01 dia em 24/05/2022;
IX – Marilene de Fatima Cauneto Nascimento, matrícula nº 1835, por 01 dia em 25/05/2022;
X – Solange de Fatima Medeiros, matrícula nº 490, por 01 dia em 25/05/2022;
XI – Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 137, por 03 dias a partir de 25/05/2022;
XII – Maria Aparecida Braz Ferreira Queiroz, matrícula nº 1944, por 02 dias a partir de 26/05/2022;
XII – Élen Mara Patricia Santos Patricio, matrícula nº 2095, por 02 dias a partir de 26/05/2022;
XIII – Sebastiana Leandra Lourenço, matrícula nº 1214, por 07 dias a partir de 26/05/2022;
XIV – Joana Darc Leonel da Cruz, matrícula nº 2215, por 02 dias a partir de 26/05/2022;
XV – Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº 1987, por 02 dias a partir de 26/05/2022;
XVI – Marilene de Fatima Cauneto Nascimento, matrícula nº 1835, por 03 dias a partir de 27/05/2022;
XVII – Antônia Maria Megres Pires, matrícula nº 1277, por 01 dia em 27/05/2022;
XVIII – Celi Silva de Souza, matrícula nº 1756, por 01 dia em 27/05/2022;
XIX – Priscila Biuzo Soares, matrícula nº 2241, por 01 dia em 30/05/2022;
XX – Naiani Aparecida Oliveira Meireles, matrícula nº 1968, por 01 dia em 30/05/2022;
XXI – Victor Ramos da Silva, matrícula nº 1812, por 01 dia em 31/05/2022;
XXII – Naiani Aparecida Oliveira Meireles, matrícula nº 1968, por 02 dias a partir de 31/05/2022;
XXIII – Lilia Aparecida Duarte Teixeira, matrícula nº 2214, por 02 dias a partir de 27/05/2022;
XXIV – Arislane faria Antero, matrícula nº 2121, por 03 dias a partir de 30/05/2022;
XXV – Juliana de Fatima da Costa Terra, matrícula nº 2262, por 01 dia em 31/05/2022;

XXVI – Aline Luiza Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 1285, por 01 dia em 31/05/2022;
XXVII – Rafaela Rodrigues da Silva, matrícula nº 2193, por 03 dias a partir de 01/06/2022;
XXVIII – Fernanda Ferrari Riqueto, matrícula nº 22400, por 02 dias a partir de 01/06/2022;
XXIX – Antonina Silva Azevedo Andrade, matrícula nº 1484, por 04 dias a partir de 01/06/2022;
XXX – Marilene de Fatima Cauneto, matrícula nº 1835, por 01 dia em 06/06/2022;
XXXI – Valéria de Oliveira Tavares Contim, matrícula nº 2167, por 03 dias a partir de 02/06/2022;
XXXII – Simone Garcia Quirico, matrícula nº 2196, por 02 dias a partir de 03/06/2022;
XXXIII – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 448, por 01 dia em 03/06/2022;
XXXIV-Naiani Aparecida Oliveira Meireles, matrícula nº. 1968, por 01 dia em 06/06/2022;
XXXV-Simone Garcia Quirico, matrícula nº. 2196, por 03 dias a partir de 06/06/2022;
XXXVI-Thais dos Santos Estevão, matrícula nº. 1950, por ½ (meio) dia em 07/06/2022;
XXXVII- Gilma Ferreira de Andrade, matrícula nº. 2176, por 01 dia em 07/06/2022;
XXXVIII- Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº. 1987, por 01 dia em 07/06/2022;
XXXIX- Luci Carvalhais de Oliveira Balbueno, matrícula nº. 2242, por 02 dias a partir de 07/06/2022;

XL- Fernanda Ferrari Riqueto, matrícula nº. 2240, por 01 dia em 08/06/2022;
XLI- Kenia Bassoto Pereira Almeida, matrícula nº. 2052, por 02 dias a partir de 09/06/2022;
XLII- Gleice Aparecida Neto Vargas, matrícula nº. 1308, por 01 dia em 09/06/2022;
XLIII- Poliana Fonseca Tormen, matrícula nº, 2151, por 03 dias a partir de 08/06/2022;
XLIV- Aline Cristina Corrêa de Souza, matrícula nº. 2265, por 05 dias a partir de 07/06/2022;
XLV- Damiana da Silva Garcia, matrícula nº. 520, por 01 dia em 08/06/2022;
XLVI- Marilene de Fatima Cauneto Nascimento, matrícula nº. 1835, por 4 horas no dia 09/06/2022;
XLVII Luci Carvalhais de Oliveira Balbueno, matrícula nº. 2242, por 04 dias a partir de 09/06/2022;
XLVIII- Elenilda Peixoto da Silva Modesto, matrícula nº. 2178, por 01 dia em 10/06/2022;
XLIX- Aurea Luiza Vanelli de Souza, matrícula nº. 398, por 03 dias a partir de 13/06/2022;
L- Paulo Sergio Teixeira Faustino, matrícula nº. 1272, por 03 dias a partir de 12/06/2022;
LI- Rosemery Mendes Dornas, matrícula nº. 149, por 01 dia em 13/06/2022;
LII- Julia Aparecida Nascimento Bicalho, matrícula nº. 2061, por 01 dia em 13/06/2022;
LIII- Emanuela Alves de Azevedo Ázar, matrícula nº. 2204, por 03 dias a partir de 13/06/2022;
LIV- Luciene Aparecida Inez de Almeida, matrícula nº. 1820, por 01 dia em 13/06/2022;
LV- Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº. 2174, por 01 dia em 13/06/2022;
LVI- José Nestor de Oliveira, matrícula nº. 1981, por 01 dia em 13/06/2022;
LVII- Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº. 1987, por 01 dia em 13/06/2022;
LVIII- Fernanda Ferrari Riqueto, matrícula nº. 2240, por 01 dia em 14/06/2022;
LIX- Caroline Soares dos Santos Martins, matrícula nº. 2201, por 01 dia em 14/06/2022;
LX- Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº. 1987, por 02 dias a partir de 14/06/2022;
LXI- Elisandra de Fatima Martins, matrícula nº. 2220, por 01 dia em 14/06/2022;
LXII- Kelly Cristina Ferreira, matrícula nº. 2083, por 07 dias a partir de 14/06/2022;
LXIII- Patricia Pereira de Almeida, matrícula nº. 1612, por 08 dias a partir de 15/06/2022;
LXIV- Elisandra de Fatima Martins, matrícula nº. 2220, por 01 dia em 15/06/2022;
LXV- Fernanda de Castro Costa, matrícula nº. 1373, por 01 dia em 16/06/2022;
LXVI- Nayara Meireles de Oliveira, matrícula nº. 2079, por 02 dias a partir de 20/06/2022;
LXVII- Claudineia Mariano da Silva Gonçalves, matrícula nº. 2232, por 01 dia em 20/06/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:368323AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira /MG, torna público o extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040-B/2021, Processo Licitatório sob nº 092/2021, tendo por objeto a contratação de empresa na área de construção civil, para prestações de serviços de mão de obra visando a execução de calçamento por M² conforme planilha abaixo informada, no local nela definido, conforme ainda projeto executivo.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.
DETENTORA: JBM JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.431/0001-38.
VALOR DO CONTRATO: R$21.160,00 (vinte e um mil e cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 20 de junho de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Rosário da Limeira /MG, 20/06/2021 -

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:BA4B7099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº: 048 DE 12 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº: 048 de 12 de Julho de 2022.

"Regulamenta o Programa Municipal de Transferência de Renda denominado "PTC", nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº. 970/2022".

JOSÉ TRINDADE FERREIRA, Prefeito Municipal de Rubelita (MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica regulamentado, nos termos deste Decreto, o Programa Municipal de Qualificação Profissional e Transferência de Renda denominado "PTC – Programa Trabalho e Cidadania", destinado a pessoas ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de risco social, regido nos termos da Lei Municipal nº. 970/2022.
Parágrafo único. A implementação das ações do Programa "PTC" será realizada de forma progressiva e articulada entre as políticas municipais, e visará o alivio imediato da pobreza por meio de transferência de renda direta ao individuo e do reforço aos direitos inerentes à cidadania, por meio de cumprimentos de condicionalidades estabelecidas em Lei e dispostas em Termo de Compromisso.

Art. 2º. Observados os critérios para a concessão previstos neste Decreto, o benefício municipal de transferência de renda, no limite de um por família, será concedido no valor de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente.
§ 1º. O valor do benefício será definido em Termo de Compromisso, na forma dos arts. 3º e 4º deste Decreto, de acordo com o indicativo técnico realizado por Assistente Social, com base na situação de risco ou vulnerabilidade social aferida no estudo do beneficiário, limitado ao valor do *caput*.
§ 2º. O benefício será destinado àquelas pessoas e/ou famílias com renda per capta mensal de até 0% (zero por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo.
§ 3º. O benefício poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo, por superação das condições determinantes para a concessão que lhes possibilite autonomia, ou pelo descumprimento das metas e objetivos consensuados, dispostos em lei, conforme avaliação técnica fundamentada.
§ 4º. O valor máximo do benefício estabelecido no *caput*, bem como o valor referencial *per capta* aferido para caracterização de situação de pobreza de que o § 2º, poderão ser majorados mediante ato fundamentado do Chefe do Poder Executivo, em razão da dinâmica sócio-econômica do Município, fundamentado em estudos técnicos sobre o tema.

Art. 3º. Para a inserção no "PTC" as pessoas ou famílias deverão apresentar condições de vulnerabilidade social e/ou situação de risco social, aceitarem as condicionantes estabelecidas em lei, referendadas em Termo de Compromisso, e a inclusão no acompanhamento familiar sistemático.
§ 1º. As pessoas ou famílias beneficiárias do "PTC" deverão:
I - estarem inseridas, atendidas ou acompanhadas pelos equipamentos públicos de Assistência Social, de execução direta e/ou de execução indireta, ou ainda pelas entidades da rede socioassistencial;
II - possuírem renda familiar per capita mensal de até 25% do salário mínimo;
III - estarem em condições de vida que levem à exposição a riscos pessoais e/ou sociais, devidamente comprovados pelos técnicos da Política Municipal de Assistência Social;
IV - estarem sob acompanhamento social familiar sistemático e, conforme indicativo técnico, cumprirem as condicionalidades estabelecidas neste Decreto e respectivo Termo de Compromisso firmado;
V - residirem no Município há pelo menos dois anos.
§ 2º. Serão priorizadas:
I - famílias chefiadas por mulher;
II - famílias com maior número de crianças e adolescentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
III - famílias que tenham dependente com deficiência e/ou pessoa incapacitada para a vida independente e para o trabalho, ou ainda idoso com mais de 60 (sessenta) e menos de 65 (sessenta e cinco) anos;
§ 3º. A quantidade de famílias atendidas no programa "PTC" ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do município.
§ 4º. Para a composição da renda per capta mencionada no inciso II do caput deste artigo, não serão contabilizadas as rendas advindas de outros programas de transferência de renda.
§ 5º. A comprovação dos riscos de que trata o inciso III do caput deste artigo será traçada a partir da aplicação da matriz de vulnerabilidade social pelo técnico do CRAS, que será determinante para a concessão do benefício de que trata este Decreto.
§ 6º. Mediante parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, poderão ser excepcionalizados o cumprimento dos critérios de que tratam este artigo, em razão da dinâmica socioeconômica sazonal do Município, nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

Art. 4º. Os beneficiários serão inseridos no Programa "PTC" a partir dos serviços de proteção social básica e/ou especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.
§ 1º. O beneficiário ou responsável deverá manifestar sua adesão ao Programa "PTC", mediante assinatura de Termo de Compromisso, estabelecido consensualmente no processo de acompanhamento familiar sistemático, conforme modelo presente no Anexo Único deste Decreto.
§ 2º. A concessão do benefício estabelecido no *caput* dependerá do cumprimento de condicionalidades, conforme estabelecido em Termo de Compromisso, relativas a:
I - realização de exames pré-natais e ao acompanhamento nutricional e à saúde, quando for o caso;
II - aferição de frequência escolar dos participantes em idade compatível (>74%), que não tenham concluído o ensino fundamental.
III - realização de atividades de profissionais na Prefeitura Municipal ou em entidades conveniadas ou parceiras, visando a (re)inserção no mercado de trabalho e a qualificação profissional do beneficiário, com cumprimento da carga horária máxima equivalente a 04 (quatro) horas diárias e/ou 20 (vinte) horas semanais;
§ 3°. A inclusão do beneficiário ou participação no Programa "PTC", poderá demandar o cumprimento de uma ou mais das condicionalidades estabelecidas neste artigo (I a III), conforme o caso, e consoante estabelecido em Termo de Compromisso e em indicativo Técnico da Assistência Social.
§ 4°. A participação no Programa "PTC", ainda que demande o cumprimento da condicionante estabelecida no inciso III deste artigo, não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e o Município de Rubelita.
§ 5º. A fiscalização e o acompanhamento das condicionalidades descritas no § 2º deste artigo serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º.O Programa "PTC" terá seus resultados monitorados e avaliados por meio de indicadores definidos e de procedimentos de acompanhamento sistemáticos e específicos, para avaliar a aquisição das seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, com vistas à autonomia familiar.
Parágrafo único. A avaliação técnica fundamentada se apoiará na análise da evolução nos indicadores da matriz de vulnerabilidade, nos relatórios do acompanhamento familiar sistemático, na autoavaliação da família e demais registros sobre a família e seus membros individualmente.

Art. 6º.O repasse financeiro às famílias contempladas com o benefício previsto neste Decreto será em forma de pecúnia, prioritariamente depositado em conta bancária específica do responsável familiar ou, caso não a possua, em cheque nominal ao responsável familiar ou por meio de cartão magnético.
Parágrafo único. Nos casos de pagamento com cheque nominal este terá como favorecido o responsável familiar, devendo ser retirado pelo titular mediante assinatura de recibo, no Centro de Referência de Assistência Social próximo à residência do beneficiário.

Art. 7º. Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela gestão do Programa "PTC" e o Conselho Municipal de Assistência Social responsável pelo acompanhamento e controle social do referido programa.

Art. 8º. Sem prejuízo da sanção penal, será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida o beneficiário que, dolosamente, tenha prestado informações falsas ou utilizado qualquer outro meio ilícito, a fim de indevidamente ingressar ou manter-se como beneficiário do Programa "PTC".
§ 1º. O valor apurado para o ressarcimento previsto no caput será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -

IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
§ 2º. Apurado o valor a ser ressarcido, mediante processo administrativo, e não tendo sido pago pelo beneficiário, ao débito serão aplicados os procedimentos de cobrança dos créditos do Município, na forma da legislação de regência.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rubelita (MG), 12 de Julho de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:B5FB1276

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 005/2022 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a prestação de serviços como **facilitadores sociais** para ministrar oficina de atividades práticas e físicas como **educador físico**, em favor de João Kleyton de Almeida, inscrita no CPF: 109.390.796-74, residente e domiciliado a Rua Domingos José Mendes, nº 280, complemento Casa A, Bairro Centro, Rubelita/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 12 de julho de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA/
Prefeito Municipal.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9DBF3F28

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ADITIVO

Tomada de Preços nº 006/2021 - Processo nº 090/2021.
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: Setta Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Primeiro Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 090/2021 a partir do dia 17/07/2022 até o dia 17/05/2023. Assinatura: 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D8AE9537

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 025/2022, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de impressoras multifuncionais, recarga de tonner e fornecimento de tonner novo, em favor da empresa Digitec – Copiadora e Informática Eireli, CNPJ 08.760.011/0001-81, cujo valor global da proposta é de R$130.390,00 (Cento e trinta mil e trezentos e noventa reais) pelo período de 12 meses.

Rubelita/MG, 12 de julho de 2022 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:B7B1C722

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITACAO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E DEMAIS ITENS PERTINENTES E MANUTENÇÃO VEICULAR.

DOS FATOS:
Ocorre que, quando da realização do processo licitatório acima especificado houve impugnação e denuncia junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n° 1.119.737/2022, resultados em primeiro momento e recomendações, sendo o mesmo encaminhado ao Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais que fez apontamento de inconsistências em outros procedimentos do processo licitatório, em especial na fase preparatória, em Manifestação Preliminar através do Processo n° 1.119.737/2022.
FUNDAMENTAÇÃO:
Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:
"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente ***poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,*** *devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."* (Grifo nosso).
Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:
"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... *Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente"*. (Grifo nosso)
Também o Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473, sedimentou seu entendimento de que – A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

DA DECISÃO:
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDO PELA **REVOGAÇÃO** do Processo licitatório acima especificado, considerando em especial os apontamentos feito em Manifestação Preliminar pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, através do Processo n° 1.119.737/2022.

Diante de tal decisão determino aos setores competente desta prefeitura a abertura de novo processo regular de contratação na forma da legislação vigente, sanando em especial, os apontamentos feito pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de sanar as possíveis incorreções na fase preparatória da licitação.

PUBLIQUE-SE:

Rubelita, 11 de julho 2022.

JOSÉ TRINIDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:46ADEC30

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 006/2022 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando o credenciamento de profissionais e serviços especializados na área da saúde, em favor da empresa credenciada CENTRO CARDIOLÓGICO DE SALINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.539/0001-28, estabelecida a Rua Mendo Correa, nº 382, Salinas/MG; em favor da empresa credenciada CARDIOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.455.582/0001-70, estabelecida a Rua Mendo Correa, nº382, 1º Andar Funcionários, Salinas/MG; em favor da empresa credenciada MORGANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 46.832.384/0001-00, estabelecida na Avenida Miguel de Almeida, nº 610, Bairro Centro, Rubelita/MG; em favor da empresa credenciada SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO SANPEDRO LTDA, inscrita no CNPJ 09.060.611/0001-08, estabelecida na Rua Antônio Castro, nº 92, Bairro Centro, Salinas/MG; em favor da empresa credenciada CARLOS MORAIS SILVEIRA, inscrita no CNPJ 17.988.888/0001-15, estabelecida na Avenida Antônio Carlos, nº 404, Bairro São Geraldo, Salinas/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 12 de julho de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D137D305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 010/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E O CONSELHO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL RURAL".

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, bairro Centro, em Santa Bárbara - MG, CEP: 35.960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL RURAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.892.001/0001-50, estabelecida na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n, bairro Centro em Santa Bárbara - MG, neste ato representada pela presidente Sra. Katyelle das Graças Rezende da Silva, CPF:127.981.416-05, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO
Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS
Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.

Objetivos:

Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), nos meses de julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1475
Conta: 6827-4 Operação: 013

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita por parcela	Responsável
01	Conselho de Escola da Rede Municipal Rural	01.892.001/0001–50	R$663,00	Katyelle das Graças Rezende da Silva
TOTAL			**R$ 663,00**	

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita por parcela	Responsável
02	Conselho de Escola da Rede Municipal Rural	01.892.001/0001–50	R$663,00	Katyelle das Graças Rezende da Silva
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às

aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:
I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:
Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:
a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)
A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;
A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:
I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.
Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

KATYELLE DAS GRAÇAS REZENDE DA SILVA,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:DEF4D423

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(ART. 31 DA LEI FEDERAL N.º 13019/2014)

Ref. celebração de termo de colaboração entre a administração pública municipal e os Caixas Escolares Municipais, em cumprimento à política municipal de educação, com o objetivo de manter a regularidade e preservar as entidades Caixas Escolares mantendo-as em plenas condições para o recebimento de recursos relativos a Programas Federais e/ou Estaduais, tudo na forma do plano de trabalho a ser aprovado.

Considerando o interesse do Município no fortalecimento e na preservação das entidades Caixas Escolares Municipais;

Considerando que os Caixas Escolares são entidades executoras do Programa Dinheiro Direto na Escola previsto na Lei Federal n.º 11.947/2009;

Considerando que o principal objetivo da parceria é a preservação da regularidade dos Caixas Escolares, o que inviabilizaria sua celebração com entidades diversas;

Considerando que de acordo com o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de colaboração com os Caixas Escolares representativos das comunidades escolares da rede pública municipal, cujo objeto será o repasse de recursos para preservação da regularidade dessas entidades.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:091AE780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 20 DE 2022

Determina Analista de Tributos da Secretaria Municipal de Administração Pública como servidor responsável pela Primeira Instância Fiscal Administrativa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1°– Os Processos Tributários Administrativos serão instaurados mediante auto de infração ou a requerimento ou a requerimento da parte e tramitarão perante a primeira instância da autoridade julgadora fiscal.

Art. 2° – A Primeira Instância Fiscal Administrativa será exercida pelo servidor designado para o cargo de Analista de Tributos da Secretaria Municipal de Administração Pública.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 12 de julho de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:81D18843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Adjudicação – Processo Administrativo nº. 187/2022 – Tomada de Preços nº. 005/2022 – Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de obras e serviços de Engenharia para a reforma da Praça Geraldo Ferreira da Silva . Vencedor: Construtora Carvalho's e Oliveira"s Ltda – EPP – CNPJ 10.764.156/0001-06 – Valor total R$ 147.314,10 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos) -

Santa Barbara do Leste 12/07/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:498C3E06

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Adjudicação – Processo Administrativo nº. 188/2022 – Tomada de Preços nº. 006/2022 – Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de obras e serviços de Engenharia para a Recapeamento Asfáltico e Sinalização viária na Praça Geraldo Ferreira da Silva e Rua João Gabriel Ferreira. Vencedor: Workpav Pavimentação Ltda - ME - CNPJ 34.882.891/0001-79 – Valor total R$ 317.301,91 (trezentos e dezessete mil, trezentos e um reais e noventa e um centavos) -

Santa Barbara do Leste 12/07/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A7709032

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 PRAZO DE RECURSAL

O Município de Santa Barbara do Leste torna público que transcorreu em branco o prazo recursal do Processo Administrativo nº 117/2022 – Pregão Presencial nº 025/2022 – Objeto: Aquisição de veículos do tipo Van, novo, zero Km, conforme especificações no Anexo I do Edital. Recurso Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerias conforme Convênio nº 1261001275/2021/SEE – Santa Barbara do Leste – MG.

Santa Barbara do Leste – MG. 12/07/2022.

ENILSON GONÇALVES LEITE –
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:FBF9B693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Pregão Eletrônico n.º 005/2022, Processo Licitatório 034/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista. Conforme Convênio de Saída n.º 149.1001561/2022/SEGOV/PADEM. Firmado entre SEGOV/PADEM/P.M. Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas as 08h30min do dia 28/07/2022. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.bllcompras.org.br - https://santaefigenia.mg.gov.br/licitacoes e Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com-

Santa Efigênia de Minas MG, 12 de julho de 2022

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:70742E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 045/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - MG**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 045/2022, Processo 108/2022 para "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de vidraçaria para os bens imóveis públicos municipais: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Margarida; Destacamento da Policia Militar e PSF localizado no Córrego São Paulo e PSF de Ribeirão de São Domingos, englobando mão de obra com a limpeza e retirada do entulho gerado com a execução dos serviços, incluindo-se o fornecimento de material, equipamentos e utensílios", a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca eventuais interessados a entregarem as propostas, bem como a documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratação no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, sito, Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida-MG, CEP 36.913-000, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 12h:30min às 17h:00min em dias úteis, ou pelo e-mail: dispensas2021@gmail.com, até às 23h59 do dia 18/07/2022.
O Projeto Básico/Edital e modelo da Proposta Comercial estarão disponíveis a partir da data da publicação desse aviso e deverão ser solicitados através E-MAIL: dispensas2021@gmail.com.

Santa Margarida-MG, 12 de Julho de 2022.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C3BC5484

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATADO: MATHEUS ALVES FONSECA 08844897601, inscrita no CNPJ 34.268.365/0001-13, estabelecida no endereço Rua Salime Nacif, 220, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Matheus Alves Fonseca inscrita no CPF: 088.448.976-01 e Registro Geral sob nº MG-15.702.908
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento. Deverão ser ainda fornecidos os materiais necessários para instalação/funcionamento, incluindo, se necessário, licença, parte elétrica, aterramento e fontes de energia nas dependências da Escola Municipal Padre Bento de Souza Lima, Escola Municipal Boa Fé e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no Município de Santa Margarida/MG
VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 31/12/2022, contado a partir de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R$15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.02.12.361.0019.1027.44905200. Ficha 453 Fonte 147.
02.04.01.12.361.1019.1029.44905200. Ficha 341 Fonte 101.
02.07.01.10.302.0039.1057.44905200. Ficha 959 Fonte 102.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9D3E2820

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 182/2022 PROCESSO Nº 083/2022 DE 04052022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.

CONTRATADO: DROGARIA DO JOÃO CALDAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.468.680/0001-80, Inscrição Estadual sob nº 002379676.00-82, situada na Avenida Quitéria, n° 46, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-00.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de fórmulas para nutrição infantil e alimentos para nutrição enteral, com o escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 122.498,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 08/07/2022 à 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119. Fonte 154/155/159.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:8F7FEFB1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 183/2022 PROCESSO Nº 083/2022 DE 04052022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

CONTRATADO: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.220.279/0001-68, Inscrição Estadual sob nº 439318207.00-90, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 380, Loja A, Barra, Muriaé/MG, Cep: 36.884-004.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de fórmulas para nutrição infantil e alimentos para nutrição enteral, com o escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 28.483,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 08/07/2022 à 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119. Fonte 154/155/159.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C25AC03C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2022
INEXIGIBILIDADE N° 017/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Inexigibilidade nº 017/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o n° 05.475.103/0001-21, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte estado de Minas Gerais, CEP 31.630-901.

OBJETO: Contratação da **SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO** (SEGOV) para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos

licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei

VALOR: O valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente da Contratada é de R$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) com um total estimado de R$ 159.462,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2022.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.02.03.24.131.0003.2016.33903900. Ficha 220 Fonte 100.
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 12 de Julho de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3AD4730E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 003/2022
PROCESSO 001/2022 DISPENSA 001/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 003 DE ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM E ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63 LOCATÁRIO, e do outro lado **ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA**, brasileira, portadora do CPF nº 704.579.996-91 e do RG 5.345.547 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Professora Ruth Correa Vilela, N° 630,bairro Vila Campos em Três Pontas-MG, CEP 37.190.000 doravante denominado LOCADOR com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 003 de 2022 por parte da Administração, visando a alteração do objeto contratual de onde se lê **Locação de imóvel para instalação de garagem para veículos da Secretária de Saúde,** passa se a ler **Locação de imóvel para guardar bens inservíveis para Leilão.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A referida dotação:
0701.10.0301.1003.2031.3.3.90.39.00.00 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Passa a ser:
Ficha: 68
02.031.4.122.0402.2.005.3.3.90.36.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
– **DA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
– **DA RETIFICAÇÃO**
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03 de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santana da Vargem 01 de Julho de 2022.

ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA
Locador

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:049F4E99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 038/2022
PROCESSO 086/2022 DISPENSA 10027/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 038/2022 DE ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM E ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63 LOCATÁRIO, e do outro lado **ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA**, brasileira, portadora do CPF nº 704.579.996-91 e do RG 5.345.547 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Professora Ruth Correa Vilela, N° 630,bairro Vila Campos em Três Pontas-MG, CEP 37.190.000 doravante denominado LOCADOR com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 038 de 2022 por parte da Administração, visando a alteração do objeto contratual de onde se lê **Locação de imóvel para instalação de garagem para frota municipal da Secretária de Saúde,** passa se a ler **Locação de imóvel para instalação de garagem para frota municipal da Secretária de Educação.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A referida dotação
Ficha: 287
02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.36.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Passa a ser
Ficha 183
02.061.12.361.1202.2.018.3.3.90.36.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CLÁUSULA TERCEIRA– DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 038 de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Santana da Vargem 01 de Julho de 2022.

ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA MESQUITA
Locador

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:26EB28EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 120/2021 PREGÃO PRESENCIAL 049/2021

Extrato Contrato nº 71/2022 –Processo nº 120/2021 – Pregão Presencial nº 49/2021.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de acesso à Internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME,**
Inscrita no CNPJ sob o nº 05.548.429/0001-31 Endereço: Travessa Marechal Rondon, n° 100 centro de Três Pontas/ MG tem sua escolha firmada Vigência: 08/07/2022 à 07/07/2023
Valor: R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:EC6D5587

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2022 PROCESSO Nº 93/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 27/2022 – Processo Licitatório nº 93/2022. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação da sinalização horizontal e vertical, equipamentos de trânsito e lixeira para o município.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas a partir do dia **14/07/2022** até as 08h00min do dia **27/07/2022**, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h15 do dia **27/07/2022** na sala de reunião Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu) localizada na Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, Bairro São Luiz. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:25D373EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2022 PROCESSO Nº 93/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 27/2022 – Processo Licitatório nº 93/2022. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação da sinalização horizontal e vertical, equipamentos de trânsito e lixeira para o município.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas a partir do dia **14/07/2022** até as 08h00min do dia **27/07/2022**, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h15 do dia **27/07/2022** na sala de reunião Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu) localizada na Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, Bairro São Luiz. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:3AB7BA66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO 47/2022 INEXIGIBILIDADE 08/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022 INEXIGIBILIDADE N 08/2022
CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 EXECUÇÃO: INDIRETA
REF.: "Credenciamento de atendimento de fonoaudiologia para atender o municipio de Santana da Vargem-MG".

•PREÂMBULO

•O Município de Santana da Vargem – MG / Poder Executivo torna público que através da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria Nº 16/2022, com fulcro no inciso XXI do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público que está promovendo o **Credenciamento de atendimento de fonoaudiologia para atender o municipio de Santana da Vargem-MG**, conforme exigências mínimas constantes neste Edital, regido pelo que dispõe o *caput* do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

•O credenciamento tera o seu inicio a partir do dia 28 de Março de 2022

Os cadastramentos serão efetuados com a apresentação da documentação necessária,
descritos neste Edital, na sede da Prefeitura Municipal de
Santana da Varem, sediada à Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Bairro Centro,
ONDE SE LE:
~~Santana da vargem, a partir de 19 de janeiro de 2022 no horário compreendido entre 07h~~
~~até 16h, de segunda a sexta-feira, sendo ainda, resolvidos quaisquer eventuais dúvidas~~
~~acerca do presente.~~
~~As documentações apresentadas de cada interessado serão avaliadas pela Comissão~~
~~Permanente de Licitações e arquivados em processo específico.~~
~~O procedimento de credenciamento enquadra-se como hipótese de inexigibilidade de~~
~~licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, observado a I.N. nº 00007/2016~~
LEIA -SE
Santana da vargem, a partir de 28 de de Março de 2022 no horário compreendido entre 07h
até 16h, de segunda a sexta-feira, sendo ainda, resolvidos quaisquer eventuais dúvidas
acerca do presente.
As documentações apresentadas de cada interessado serão avaliadas pela Comissão
Permanente de Licitações e arquivados em processo específico.
O procedimento de credenciamento enquadra-se como hipótese de inexigibilidade de
licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, observado a I.N. nº 00007/2016

•DO OBJETO E OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

O presente procedimento licitatório tem como objeto o Credenciamento de atendimento de fonoaudiologia para atender o municipio de Santana da Vargem-MG, visando atender o Programa Nasf-Centro de especialidades Medicas ou outra Unidade de saúde a ser determinada pela gestão municipal de Saude, conforme exigências mínimas contidas neste Edital.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:AB2445EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2022
INEXIGIBILIDADE N° 030/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 121/2022, RATIFICO a Inexigibilidade nº 030/2022, que visa a Contratação de apresentação artística do artista BRUNO CABRAL para o dia 24 de Julho de 2022 para Festa de Sant'Ana e contratos administrativos.

Contratado: BRUNO DIOGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.833.929/0001-05, com sede na Rua Dr Alcides Evangelista Araújo n° 195, Vicentini, na cidade de Três Pontas, CEP: 37.190.000.

Objeto: Contratação de apresentação artística do artista BRUNO CABRAL para o dia 24 de Julho de 2022 para Festa de Sant'Ana.

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ficha: 547

02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:1111ED43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: F1 COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS – EIRELI -EPP
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 03/2022 PREGÃO: 02/2022
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO FICA AUTORIZADO A RECOMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, POR REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR UNITÁRIO DO LITRO DE LITRO DE DIESEL S10 EM R$ 0,71 (SETENTA E UM CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR DE R$ 7,99 (SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) , A CONTAR DE 12 DE JULHO DE 2022.''
QUARTO TERMO ADITIVO FICA AUTORIZADO A RECOMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, POR REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, COM SUPRESSÃO DE VALOR UNITÁRIO GASOLINA COMUM DE EM R$ 1.97 (UM REAL E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 6,03 (SEIS REAIS E TRES CENTAVOS), LITRO DE ÁLCOOL DE 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 4,81 (QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), A CONTAR DE 12 DE JULHO DE 2022.''

SANTANA DE CATAGUASES, 12 DE JULHO DE 2022

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:0ACF0DB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Município de Santa Vitória - Retificação publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 12 de julho de 2022, pág. 210. Referente AO EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 - Processo Licitatório nº 101/2022, Pregão Eletrônico RP nº 061/2022. Onde se lê: Processo Licitatório nº 101/2022 Pregão Eletrônico RP nº 061/2022. Leia-se: Processo Licitatório nº 101/2022 Pregão Presencial RP nº 061/2022.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:7A25348B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 071/2022

Extrato Contrato nº 071/2022, Processo nº 111/2022, Dispensa nº 010/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratada: J M Comunicação Ltda ME, CNPJ nº 11.116.984/0001-97. Objeto do contrato: Aquisição de cobertura em estrutura de aço carbono, a ser instalada no CRAS João Pinheiro da Silva, localizado na Av. Brasil, nº 854, Bairro Vila Rica, no município de Santa Vitória/MG. Valor: R$16.680,00. Vigência: 08/07/2022 a 08/01/2023. Dotação Orçamentária: Ficha 637 FR 100 – Fundo Municipal de Assistência Social. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:EAF2C78B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 062/2022 PL 103/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 062/2022 PL 103/2022. O Município de Santa Vitória-MG, *retifica* o Edital do processo licitatório em epígrafe, DEVIDO À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES E ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL, de objeto contratação de empresa especializada visando à aquisição de material ELÉTRICO, ÓTICOS, DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, LICENCIAMENTO, entre outros para implantação de circuito de câmeras de segurança pública e Sala de Vídeo Monitoramento, no perímetro Urbano e Rural, município de Santa Vitória/MG. À vista disso, fica redesignada a sessão de abertura para o dia 26 de julho de 2022 às 13:00 horas, republicando-se o edital com destaque para as alterações, com a devolução integral do prazo aos interessados. Justificativa completa nos autos.

Santa Vitória MG, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:6BCA46EA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Município de Santa Vitória - Retificação publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 12 de julho de 2022, pág. 210. Referente AO EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 - Processo Licitatório nº 100/2022, Pregão Eletrônico RP nº 060/2022. Onde se lê: Processo Licitatório nº 100/2022 Pregão Eletrônico RP nº 060/2022. Leia-se: Processo Licitatório nº 100/2022 Pregão Presencial RP nº 060/2022.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:8F15DB00

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 010/2022

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 010/2022
Fica alterado, a partir do dia **07/06/2022**, o preço registrado para o item da **Ata de Registro de Preços 010/2022 Pregão Registro de Preços 05/2022 PL 07/2022, itens 01 - AREIA LAVADA FINA, passando à quantia ao valor de R$ 155,16 o M3; 02 - PEDRA BRITA 3/8, passando à quantia ao valor de R$ 167,33 o M3; 03 - AREIA LAVADA GROSSA, passando à quantia ao valor de R$ 155,16 o M3,** a pedido do fornecedor registrado, **Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ 26.474.581/0001-97**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP **010/2022** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 07 de julho de 2022.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:25D04846

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 069/2022

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 069/2022
Fica alterado, a partir do dia **08/07/2022**, o preço registrado para os itens da **Ata de Registro de Preços 069/2022 Pregão Eletrônico Registro de Preços 045/2022 PL 072/2022, ITEM 08 – QUEIJO MUSSARELA CCOPATOS, passando à quantia ao valor de R$62,78 o KG**; a pedido do fornecedor registrado, **ALTECLEI TOMAZ DE OLIVEIRA ME, CNPJ 04.251.783/0001-37**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A **ARP 069/2022** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 08 de julho de 2022.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F640FB48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 078/2022, Dispensa de Licitação nº 036/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para realização de show pirotécnico na Festa de São Domingos, em homenagem ao Padroeiro do Distrito do Município. Processo ratificado nesta data. Festejar Fogos de Artifício Ltda. - ME com o valor total de R$ 7.500,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 12 de julho de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:99523A51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 079/2022, Dispensa de Licitação nº 037/2022. Objeto: Prestação de serviço de cronometragem largada e chegada no Evento da 4ª Corrida Rústica de São Domingos, sendo uma linha principal com 1 backup, emitindo em papel os resultados da competição por categoria e por percurso, sendo disponibilizado, também, estes resultados por meio digital em formato PDF, além do fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) Números de Peito em Poliéster com letra colorida, 250 (duzentos e cinquenta) chips (tags) descartáveis, 01 Relógio display cronômetro, hospedagem e alimentação para duas pessoas, deslocamento, logística e gasolina. Processo ratificado nesta data. Eduardo Pereira Vitorino/MEI com o valor total de R$ 4.100,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 12 de julho de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2F905E60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 077/2022. Dispensa de Licitação nº 035/2022. Contrato Administrativo nº 050/2022. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: HLO Produções Artísticas Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de organização e produção do Evento da 4ª Corrida Rústica de São Domingos a ser realizada no Município de Santo Antonio do Aventureiro no próximo dia 14 de agosto de 2022. Valor Total: R$ 12.750,00. Vigência: 03 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.813.0010.2.0096 (00.01.00).

12/07/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:043EF7CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 033/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MARMORITES NUNES LTDA. Ata no valor Global de: R$ 50.820,00 (cinquenta mil e oitocentos e vinte reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BANCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 13/04/2022 – VIGÊNCIA: 13/04/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de julho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:92154A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 002/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA PROCURADORIA JURÍDICA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIAS CENTRO OESTE, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.620.108/0001-94, neste ato representado, na forma de seu contrato de consórcio, pelo Presidente Sr**. LEONARDO LACERDA CAMILO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o que dispõe as determinações do artigo 23 do Estatuto CIAS Centro Oeste e a necessidade de readequação da forma de contribuição da Sra. Vanessa Anjos Soares ao Consórcio;

RESOLVE:
Art. 1º. **DESTITUIR** a Sra. VANESSA ANJOS SOARES, da atribuição de Procuradora Jurídica.

Art. 2º. **INDICAR** a Sra. VANESSA ANJOS SOARES para exercer a atividade, não remunerada, de Conselheira Jurídica do Consórcio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Sede Administrativa do CIAS CENTRO OESTE, município de Santo Antônio do Monte/MG aos 08 de julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Presidente do CIAS/Centro Oeste

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:A587D852

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte oriundos de Emenda Parlamentar de Bancada – código 71140013, disponibilizados por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 747 de 05/04/2022.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, CNES 2144026.
OBJETO: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. O recurso financeiro deverá ser utilizado única e exclusivamente para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para aquisição de insumos, suprimentos e produtos hospitalares, incluindo aí a compra de medicamentos, oxigênio, material médico-hospitalar, material de limpeza e material de lavanderia, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros para o pagamento de despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.
VALOR TOTAL: R$ 154.734,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023.
PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 12 de julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:B816757F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte oriundos de Emenda Parlamentar de Relatoria – código 81000311, disponibilizados por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.087 de 30/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, CNES 2144026.
OBJETO: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. O recurso financeiro deverá ser utilizado única e exclusivamente para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para aquisição de insumos, suprimentos e produtos hospitalares, incluindo aí a compra de medicamentos, oxigênio, material médico-hospitalar, material de limpeza e material de lavanderia, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros para o pagamento de despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.
VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023.
PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12 de setembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 12 de julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:F87EB07C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte oriundos de Emenda Parlamentar Individual – código 27540002, disponibilizados por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 742 de 05/04/2022.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, CNES 2144026.
OBJETO: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. O recurso financeiro deverá ser utilizado única e exclusivamente para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para aquisição de insumos, suprimentos e produtos hospitalares, incluindo aí a compra de medicamentos, oxigênio, material médico-hospitalar, material de limpeza e material de lavanderia, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros para o pagamento de despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.
VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023.
PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12 de setembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 12 de julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:1A09BCFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

PROCESSO: 52/2022

MODALIDADE: Pregão nº 36/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: COMERCIAL VENER LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e correlatos para atender aos setores das Secretarias Municipais solicitantes, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens parte integrante do Edital

VALOR: R$174.309,29 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 04/07/2023

Santo Antônio do Monte, 05 de julho de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:6A83CAED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 97/2022 – PREGÃO 67/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de vias e logradouros por varrição e roçada manual, pintura de meio fio, equipes multitarefas para realização de corte e poda e serviços essenciais como mutirões de limpeza em ruas e avenidas da zona urbana e zona rural, terrenos e edificações de propriedade ou de responsabilidade do Município de Santo Antônio do Monte/MG, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Planilha de Quantidade e Preços, Termo de Referência e condições do edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 25 de Julho de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 12 de Julho de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FE9C9650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE DISPENSA DESERTA - PROCESSO 092/2022 - DISPENSA 016/2022

Às 8 (oito) horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho do ano de 2022, na sala de Reunião da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG, não foram recebidos pela Comissão, nenhum envelope contendo os documentos de Habilitação e Propostas, de empresas interessadas no objeto da dispensa publicada: contratação de serviços de consultoria mensal pelo período de 1 (um) ano de forma presencial, via e-mail e telefone para o Departamento Municipal de Educação em todos os projetos e programas federais na área educacional. Sendo assim, a Comissão declara o processo deserto, e realizará a comunicação ao Setor solicitante e caso tenha interesse realize novamente a dispensa na forma da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B5D9F6C8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 - ARP 58/2021 - PROCESSO 081/2021 - PREGÃO 039/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO – ARP 58/2021 - Processo Licitatório: nº. 81 – Pregão 39/2021 – Objeto: registro de preço para aquisição dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel s10 e óleo diesel s500, destinados ao abastecimento da frota do município. O presente termo aditivo equilibrou os valores referentes ao item Óleo diesel S10, passando o preço unitário do produto **R$ 5,43** (cinco reais e quarenta e três centavos), para R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos). CONTRATADA: MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.310.309/0001-06.

Prefeitura Municipal de Sao Bento Abade –
ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:4B991E1D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 - ARP 58/2021 - PROCESSO 081/2021 - PREGÃO 039/2021

QUARTO TERMO ADITIVO – ARP 58/2021 - Processo Licitatório: nº. 81 – Pregão 39/2021 – Objeto: registro de preço para aquisição dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel s10 e óleo diesel s500, destinados ao abastecimento da frota do município. O presente termo aditivo equilibrou os valores referentes ao item Óleo diesel S10, passando o preço unitário do produto R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos), para R$6,78 (seis reais e setenta e oito centavos). CONTRATADA: MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.310.309/0001-06.

Prefeitura Municipal de Sao Bento Abade
ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:61D30261

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 - ARP 58/2021 - PROCESSO 081/2021 - PREGÃO 039/2021

QUINTO TERMO ADITIVO – ARP 58/2021 - Processo Licitatório: nº. 81 – Pregão 39/2021 – Objeto: registro de preço para aquisição dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel s10 e óleo diesel s500, destinados ao abastecimento da frota do município. O presente termo aditivo equilibrou os valores referentes ao Óleo diesel S10, passando o preço unitário do produto R$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) para R$7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos). CONTRATADA: MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.310.309/0001-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE – 30/06/2022 –

ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:DEFBA18B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 - ARP 57/2021 - PROCESSO 081/2021 - PREGÃO 039/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO – ARP 57/2021 - Processo Licitatório: nº. 81 – Pregão 39/2021 – Objeto: registro de preço para aquisição dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel s10 e óleo diesel s500, destinados ao abastecimento da frota do município. O presente termo aditivo 02, equilibrou os valores referentes ao item Gasolina Comum, passando o preço unitário do produto de R$7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 7,99** (sete reais e noventa e nove centavos). CONTRATADA: CARIBBEAN SBEN LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.495.232/0001-51, SITUADA NA RUA JOÃO CAPISTRANO MAFRA, 10 – CENTRO – SÃO BENTO ABADE – MG – CEP: 37407-000.

Prefeitura Municipal de Sao Bento Abade –
ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:9F26161A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato da **Inexigibilidade nº 01/2022 - Credenciamento n° 01/2022** – **Processo Licitatório nº 002/2022**. Objeto: Contratação de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos (presenciais ou sobre aviso) e exames, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos. CONTRATADO: **DANIEL FERNANDES CRUZ – ME** no valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** Contratante: Município de São Francisco/MG. Prazo de vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2022.

São Francisco/MG, 12 de Julho de 2022.

Ass.: Walderiz Vieira Leitão – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B8018894

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Aparelhos, Equipamentos e Eletrodomésticos, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais. **SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 051/2022: Bendicasa Móveis e Eletro Ltda**,** perfazendo o valor global de R$ 124.748,00; Ata de Registro de Preços nº 052/2022: Darlan Moraes da Silva/ME, perfazendo o valor global de R$ 19.485,70; Ata de Registro de Preços nº 053/2022: Decore Interiores Eireli, perfazendo o valor global de R$ 131.093,60; Ata de Registro de Preços nº 054/2022: Eletro Móveis e Equipamentos Eireli, perfazendo o valor global de R$ 8.170,00; Ata de Registro de Preços nº 055/2022: Gabriela são Bernardo Ferreira de Melo/ME, perfazendo o valor global de R$ 20.709,35; Ata de Registro de Preços nº 056/2022: GM Distribuidora Ltda, perfazendo o valor global de R$ 18.600,00; Ata de Registro de Preços nº 057/2022: Heme Equipamentos Ltda, perfazendo o valor global de R$ 8.928,00; Ata de Registro de Preços nº 058/2022: Infolab Distribuidora Ltda, perfazendo o valor global de R$ 7.379,00; Ata de Registro de Preços nº 059/2022: Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda, perfazendo o valor global de R$ 20.860,00; Ata de Registro de Preços nº 060/2022: M.K.R Comércio de Equipamentos Eireli, perfazendo o valor global de R$ 50.085,00; Ata de Registro de Preços nº 061/2022: Mobilar Móveis e Eletrodomésticos de Salinas Ltda, perfazendo o valor global de R$ 50.737,00; Ata de Registro de Preços nº 062/2022: MV Eletrônicos EIRELI, perfazendo o valor global de R$ 11.005,00; Ata de Registro de Preços nº 063/2022: Novidá Indústria e Comércio de Móveis Ltda, perfazendo o valor global de R$ 15.600,00; Ata de Registro de Preços nº 064/2022: Pinheiro e Souza Distribuidora Ltda, perfazendo o valor global de R$ 126.501,00; Ata de Registro de Preços nº 065/2022: Quality Eletromóveis Ltda, perfazendo o valor global de R$ 559.214,00; Ata de Registro de Preços nº 066/2022: Ramos Eletrodomésticos Ltda, perfazendo o valor global de R$ 146.236,00; Ata de Registro de Preços nº 067/2022: Ruy Comércio de Variedades Ltda, perfazendo o valor global de R$ 2.114,70 e Ata de Registro de Preços nº 068/2022: Solution Comércio Serviços Eireli, perfazendo o valor global de R$ 1.159,89. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Data da Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 12 de Julho de 2022.

Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:7A2484E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Finanças **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 030/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Mobiliário**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais. LICITANTES ARREMATANTES: **BRUNA MARIA FERNANDES RABELO/ME,** pelos itens: 001, 002, 008, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 026 e 044; **DECORE INTERIORES LTDA** pelos itens: 006, 007, 019, 020, 029, 032 e 039; **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS/ME** pelo item 042; **GM DISTRIBUIDORA LTDA** pelos itens: 012, 027, 031, 036, 040 e 041; **HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** pelos itens: 011, 025 e 046; **JOSÉ SINVALDO MARTINS SARAIVA/ME** pelos itens: 004, 005 e 045; **MARA ELIZA VERTELO SANTOS/ME** pelos itens: 009, 010, 021 e 022; **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** pelos itens: 003, 038 e 049; **MOBILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS LTDA** pelos itens: 028, 030, 034, 035, 037, 043, 048 e 050; **REISPEL LTDA** pelo item 033; **TENDAS ALUBAN LTDA** pelos itens 023 e 024.

São Francisco/MG, 12 de Julho de 2022.

Ass. Ronaldo Alves Silva. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:1316F46C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 065/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2022.** OBJETO: **Aquisição de material e equipamento hospitalar, a serem adquiridos conforme Resolução SES/MG 6.286 de 25/06/2018, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** LICITANTES ARREMATANTES: **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** pelo item 003; **J H AR CONDICIONADOS LTDA** pelo item 004 e **PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA** pelos itens: 001 e 002.

São Francisco/MG, 11 de Julho de 2022.

Ass. Walderiz Vieira Leitão. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:F235A531

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RRN TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI/ME.

Processo Licitatório nº 031/2021
Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 - Credenciamento 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento o Sr. RAUL PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, CPF sob o n° 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, n° 1.621 B, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG, nos termos do decreto 21/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e RRN TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI/ME sediada em São Francisco/MG, na Rua Euclides Liberato, nº 1146, Bairro Jardim Regalito, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.761.966/0001-66, por seu representante legal Sr. Ricardo Ribeiro Neves, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 57, II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 20 (vinte) de setembro de 2022 justifica se a prorrogação, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento não dispõem de maquinários suficientes para a execução dos serviços prestados no município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de Junho de 2022.

RAUL PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de São Francisco

RRN Transportes e Serviços EIRELI/ME
CNPJ nº 40.761.966/0001-66
RICARDO RIBEIRO NEVES
Contratado

TESTEMUNHAS.

01-

02-

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:2C7F57E9

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RENATO SOARES SILVA 07422735635/ME.

Processo Licitatório nº 031/2021
Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 - Credenciamento 003/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento** o Sr. **RAUL PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF sob o n° 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, n° 1.621 B, Bairro João Aguiar, São

Francisco/MG, nos termos do decreto 21/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **RENATO SOARES SILVA 07422735635/ME** sediada em São Francisco/MG, na Rua U, nº 191, Bairro João Aguiar, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.333.746/0001-39, por seu representante legal Sr. Renato Soares Silva, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 57, II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **20 (vinte) de setembro de 2022** justifica se a prorrogação, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento não dispõem de maquinários suficientes para a execução dos serviços prestados no município.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de Junho de 2022.

RAUL PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de São Francisco

Renato Soares Silva 07422735635/ ME
CNPJ nº 34.333.746/0001-39
RENATO SOARES SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS.

01-

02-

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:2AB00665

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CLAUDEMIR CARLOS AFONSO ALMEIDA/ME.

Processo Licitatório nº 031/2021
Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 - Credenciamento 003/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento** o Sr. **RAUL PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF sob o n° 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, n° 1.621 B, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG, nos termos do decreto 21/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **CLAUDEMIR CARLOS AFONSO ALMEIDA/ME** sediada em São Francisco/MG, na Av. São Francisco, nº 437, Bairro Vila do Morro, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.819.057/0001-33, por seu representante legal Sr. **Claudemir Carlos Afonso Almeida**, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, doravante denominado simplesmente CONTRATADO**,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 57, II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **20 (vinte) de Setembro de 2022** justifica se a prorrogação, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento não dispõem de maquinários suficientes para a execução dos serviços prestados no município.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de junho de 2022.

RAUL PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de São Francisco

Claudemir Carlos Afonso Almeida/ ME
CNPJ nº 11.819.057/0001-33
CLAUDEMIR CARLOS AFONSO ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS.

01-

02-

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:36DF2B1B

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RRN TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI/ME.

Processo Licitatório nº 031/2021
Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 - Credenciamento 003/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento** o Sr. **RAUL PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF sob o n° 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, n° 1.621 B, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG, nos termos do decreto 21/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **RRN TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI/ME** sediada em São Francisco/MG, na Rua Euclides Liberato, nº 1146, Bairro Jardim Regalito, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.761.966/0001-66, por seu representante legal Sr. **Ricardo Ribeiro Neves**, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, doravante denominado simplesmente CONTRATADO**,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, II, "b", §1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada em 24,7003% (vinte e quatro inteiros e sete mil e três, décimos percentuais) que corresponde a um valor de R$ 25.300,00(vinte e cinco mil e trezentos reais), referente ao item 07, justifica se em razão das condições de logística para o desempenho destes serviços, no qual houve aumentos significativos em todo o sistema: peças, combustível, lubrificantes, pneus e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de Julho de 2022.

RAUL PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de São Francisco

RRN Transportes e Serviços EIRELI/ME
CNPJ Nº 40.761.966/0001-66
RICARDO RIBEIRO NEVES
Contratado

TESTEMUNHAS.

01-

02-

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:8080C1F6

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RENATO SOARES SILVA 07422735635/ME.

Processo Licitatório nº 031/2021
Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 - Credenciamento 003/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento** o Sr. **RAUL PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF sob o n° 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, n° 1.621 B, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG, nos termos do decreto 21/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **RENATO SOARES SILVA 07422735635/ME** sediada em São Francisco/MG, na Rua U, nº 191, Bairro João Aguiar, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.333.746/0001-39, por seu representante legal Sr. Renato Soares Silva, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, II, "b", §1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada em 24,9603% (vinte e quatro inteiros e nove mil e seiscentos e três, décimos percentuais) que corresponde a um valor de R$ 90.806,25(noventa mil e oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), referente ao item 01, justifica se em razão das condições de logística para o desempenho destes serviços, no qual houve aumentos significativos em todo o sistema: peças, combustível, lubrificantes, pneus e outros.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de Julho de 2022.

RAUL PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de São Francisco

Renato Soares Silva 07422735635/ME
CNPJ nº 34.333.746/0001-39
RENATO SOARES SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS.

01-

02-

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:B93C4742

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CLAUDEMIR CARLOS AFONSO ALMEIDA/ME.

Processo Licitatório nº 031/2021
Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 - Credenciamento 003/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento** o Sr. **RAUL PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF sob o n° 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, n° 1.621 B, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG, nos termos do decreto 21/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **CLAUDEMIR CARLOS AFONSO ALMEIDA/ME** sediada em São Francisco/MG, na Av. São Francisco, nº 437, Bairro Vila do Morro, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.819.057/0001-33, por seu representante legal Sr. **Claudemir Carlos Afonso Almeida**, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, doravante denominado simplesmente CONTRATADO**,** lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, II, "b", §1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada em 24,9995% (vinte e quatro inteiros e nove mil e novecentos e noventa e cinco décimos percentuais) que corresponde a um valor de R$ 14.409,76(quatorze mil e quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao item 08, justifica se em razão das condições de logística para o desempenho destes serviços, no qual houve aumentos significativos em todo o sistema: peças, combustível, lubrificantes, pneus e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de julho de 2022.

RAUL PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de São Francisco

Claudemir Carlos Afonso Almeida/ME
CNPJ nº 11.819.057/0001-33
CLAUDEMIR CARLOS AFONSO ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS.

01-

02-

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:24A87765

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de turma vinculada do CEMEI Nossa Senhora Aparecida na comunidade Angical, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto à Pessoa Física**: José Ferreira Gonçalves** no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais**.**

São Francisco, 12 de julho de 2022.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:2C4DCAE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 039)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 074/2022/Pregão presencial nº. 039/2022/Registro de Preço nº 039/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RAFAEL DA SILVA RORIZ 07121611635,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 45.848.979/0001-90, com sede na Rua Padre Joaquim Cardoso, nº. 430, Casa, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de cabos, cruzetas e refletores de led para manutenção das atividades do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 208.336,60 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: 02.008.25.752.0009.2.080-339030-555- Manutenção da Iluminação Publica – Material de Consumo– 100; 02.008.25.752.0009.2.080-339030-556- Manutenção da Iluminação Publica – Material de Consumo– 117; 02.008.25.752.0009.2.080-449052-564- Manutenção da Iluminação Publica – Equipamento e Material Permanente – 100; 02.008.25.752.0009.2.080-449052-565- Manutenção da Iluminação Publica – Equipamento e Material Permanente – 117.

São Francisco do Glória, 12 de julho de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8727BBB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 28 de julho de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:29A4CB90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURA, EM POLICARBONATO, PARA ATENDER O CMEI PRMEIROS PASSOS, SITUADA NA RUA JUCA ILIA, 21, BAIRRO BOA ESPERANÇA, DO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM VALOR GLOBAL DE R$26.799,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:632A9957

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 135/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURA, EM POLICARBONATO, PARA ATENDER O CMEI PRMEIROS PASSOS, SITUADA NA RUA JUCA ILIA, 21, BAIRRO BOA ESPERANÇA, DO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM VALOR GLOBAL DE R$26.799,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. VIGÊNCIA: 11/07/2022 A 11/07/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:61CC656E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, MARGARINA E PÓ DE CAFÉ) DE FORMA PARCELADA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME, COM VALOR GLOBAL DE R$3.668,50 (TRÊS MI, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:B0F51014

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA 085/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA N.º 085/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, MARGARINA E PÓ DE CAFÉ) DE FORMA PARCELADA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME, COM VALOR GLOBAL DE R$3.668,50 (TRÊS MI, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. VIGÊNCIA: 11/07/2022 A 11/07/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:8D0C5599

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BLOQUETES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PREMOLDADOS MAPRO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 12/07/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:BE53A630

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA N.º 086/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA N° 086/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BLOQUETES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PREMOLDADOS MAPRO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022. VIGÊNCIA: 12/07/2022 A 12/07/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:1693A387

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL (PRONTO SOCORRO, BLOCO CIRÚRGICO, UTI, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, AMBULATÓRIO, LABORATÓRIO E CAPS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$6.749,40 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), JLM DISTRIBUIDORA LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$57.522,50 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), MULTIMEDIC

COMERCIAL LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$41.788,78 (QUATENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$334.889,75 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$6.473,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) E QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, COM VALOR GLOBAL DE R$40.270,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 12/07/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:065502E4

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATAS 086/2022, 087/2022, 088/2022, 089/2022, 090/2022, 091/2022 E 092/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATAS N° 086/2022, 087/2022, 088/2022, 089/2022, 090/2022, 091/2022 E 092/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL (PRONTO SOCORRO, BLOCO CIRÚRGICO, UTI, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, AMBULATÓRIO, LABORATÓRIO E CAPS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$6.749,40 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), JLM DISTRIBUIDORA LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$57.522,50 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$41.788,78 (QUATENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$334.889,75 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$6.473,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) E QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, COM VALOR GLOBAL DE R$40.270,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022. VIGÊNCIA: 12/07/2022 A 12/07/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:2BAB50FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 259/2021

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2021. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI. OBJETO: CONSTITUI O 2º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, DE APROXIMADAMENTE 4,72% NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA INICIALMENTE DO CONTRATO Nº 259/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022. VALOR ESTIMADO DA REPROGRAMAÇÃO: R$ 17.772,52 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSE BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. ANDRE CAIXETA RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:D798B57B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 114/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 114/2022 – SOLICITAÇÕES DE DESPESA Nº. 1147/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 – PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. VIGÊNCIA: 11/07/2022 A 31/12/2022. CONTRATADA: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 203.420,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MURILO SOARES MOTA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4954D9A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 009/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 009/2022, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 – PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO". CONTRATADA: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 203.420,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022.

CRISTINE ALVES RODRIGUES -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:AD060B18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2022

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CONSTRUTORA 3C LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O AUMENTO NO QUANTITATIVO DA REFORMA LICITADA DE APROXIMADAMENTE 10,63% NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA INICIALMENTE DO CONTRATO Nº 033/2022. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12/07/2022. VALOR ESTIMADO DA REPROGRAMAÇÃO: R$ 74.258,61 (SETENTA E QUATRO MIL,

DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO MUNICIPAL. HELVÉCIO COSTA MARINHO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:FBA3F8DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 18.656,25 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. VIGÊNCIA: 09/06/2022 A 31/12/2022. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. ISONITA LUZIA CUNHA FARIA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:841D31EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 129 E 130/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS N° 129 E 130/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DE AGRICULTURA, MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: INOVA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELLI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.013.063,90 (UM MILHÃO, TREZE MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E WN MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 62.235,27 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 25/06/2022. VIGÊNCIA: 25/06/2022 A 31/12/2022. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. MARCELO SOARES LADEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. CESAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. CRISTINE ALVES RODRIGUES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DENER HENRIQUE DE CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUIZ FILIPY CARDOSO SILVA E NEUSA HELENA LONDE – REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7F182C01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2022, DE 12 (DOZE) DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;
CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei,

DECRETA:
Art. 1º- Fica o serviço de Contabilidade do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao cancelamento do seguinte valor inscrito em Restos a Pagar na modalidade não processados:

NOTA DE EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R$
3963/2021	Centro de diagnóstico por imagem do Norte de Minas	R$ 15.075,00

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições contrárias.

São João da Ponte – MG, 12 de julho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:6551B0DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO NO CONTRATO 035/2021, Processo Licitatório nº 044/2021, Tomada de Preços nº 002/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **TORO CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.805.715/00041-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para **execução de ampliação com a construção de Quadra Poliesportiva na escola Municipal Belarmina Ferreira da Silva na Localidade de Bom Jardim e na Escola Municipal Quirino José de Oliveira na Localidade de Santa Rosa**, conforme descrito no Plano de Trabalho, em observância ao **Convênio nº 1261000349/2020/SEE**, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, como detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico em atendimento a solicitação da

Secretaria Municipal de Educação. Fica acrescido no valor do contrato administrativo aproximadamente 19.11 % (dezenove virgula onze cento), totalizando o valor aproximado de R$ 21.535,70 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos, referente ao valor total do contrato, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 22 de junho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4FE2160B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO NO CONTRATO 036/2021, Processo Licitatório nº 045/2021, Tomada de Preços nº 003/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **TORO CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.805.715/00041-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção de **Arquibancada na Quadra da Escola Municipal Quirino José de Oliveira na Localidade de Santa Rosa** com **colocação de portão e construção de Muro** de Fechamento da mesma; e Construção de **Arquibancada na Quadra da Escola Municipal Belarmina Ferreira da Silva na Localidade de Bom Jardim,** conforme descrito no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica acrescido no valor do contrato administrativo aproximadamente 19.11 % (dezenove virgula onze cento), totalizando o valor aproximado de R$ 6.013,18 (seis mil, treze reais e dezoito centavos), referente ao valor total do contrato, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 22 de junho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:936D3F5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público o Processo Licitatório nº 047/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022. Obj.: Fornecimento de Lubrificantes, Filtros, Graxas, Aditivos e outros**,** para manutenção dos veículos oficiais da frota deste Município**. Abertura: dia 26/07/2022 às 13h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 12 de Julho de 2022.

GUILHERME TADEU R. SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:174C8963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0263/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0128/2022

Processo 0263/2022 - Pregão Eletrônico 0128/2022 – Objeto: Aquisição de materiais de EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 28/07/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 28/07/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 28/07/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:06621D91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0266/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0129/2022

Processo 0266/2022 - Pregão Eletrônico 0129/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de bolos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 27/07/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 27/07/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 27/07/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6E17DA1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0283/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0131/2022

Processo 0283/2022 - Pregão Eletrônico 0131/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível óleo S10 com teor de enxofre 10mg/kg, conforme resolução nº. 50/2013 ANP, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Administração Municipal, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 26/07/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 26/07/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 26/07/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:71DD8A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.833 NOMEIA COORDENADOR DO CREAS.

DECRETO Nº. 8.833

Nomeia Coordenador do CREAS.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Cezar Nogueira Pontalti** para as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador do CREAS"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 05/07/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:921F3DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.829 DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 8.829

Designa Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a disposição contida no art. 2º do Decreto nº. 7.220, de 17/09/2018, que versa sobre a composição da referida comissão; **considerando** a necessidade de planejar e executar as etapas dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana instaurados no âmbito municipal; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº. 7.220, de 17/09/2018, composta pelos seguintes membros:

– Drª. Maria Fernanda Cardoso
Advogada
– Mariana Pereira Maciel
Assistente Social

– **Marcus José da Silva**
Engenheiro

Art. 2º. Caberá a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, planejar e executar as etapas dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana instaurados no âmbito do Município de São Lourenço.

Art. 3º. A prestação do serviço da referida comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 7.220, de 17/09/2018.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº. 8.386/2021.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3317B12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.200 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.200

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento de corrida de rua; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 62.313, de 13/06/2022, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura através do despacho datado de 20/06/2022; ficando o requerente obrigado a seguir os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações, sobre os cuidados e prevenção contra a COVID-19; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **FERNANDO APARECIDO ANANIAS NOGUEIRA ME (ULTRA RUNNER EVENTOS)**, inscrito no CNPJ 03.465.006/0001-22, localizado à Rua Capitão Francisco Motta, 68, Centro, Passa Quatro/MG, representado por **Fernando Aparecido Ananias Nogueira**, portador da Carteira de Identidade nº 115989134 SSPSP e inscrita no CPF sob o nº. 016.351.868-89, residente à Rua Salgado Scarpa, 526, Copacabana, Passa Quatro/MG, a autorização de uso do espaço do Calçadão Silvério Sanches Neto II (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para instalação de posto de controle, nos dias 08 a 09 de julho de 2022, incluindo a data de montagem da estrutura.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.200

Folha 02

§ 1º. O evento a ser realizado, de acordo com o despacho do Secretário Municipal de Turismo e Cultura, fomenta o esporte e o turismo na cidade, não havendo cobrança de ingresso ao público, o que o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6559E901

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.201 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.201

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, 038/D.R.H., de 27/01/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** as prorrogações constantes nas portarias 3.014 e 3110**; considerando** o pedido de nova prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 354/D.R.H, de 24/06/2022, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.979 de 28/01/2021, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Rosemildo Cândido**, ocupante do cargo de **"Mecânico Auxiliar"**, nomeado através do Decreto 1.665, de 07/01/2002, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:99B5EC7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6101

DECRETO MUNICIPAL Nº 6101

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 5947, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, QUE REGULAMENTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 4801/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REPASSE DIRETO DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º Os dispositivos do Decreto Municipal, 5947, de 28 de outubro de 2021, abaixo descritos, passam a vigorar com as seguintes redações:
Art . 7º ...
I...
…

d) nas atividades-meio necessárias ao funcionamento das Caixas Escolares e para com o cumprimento de obrigações legais (serviços técnicos contábeis; custeio de obrigações perante o fisco; despesas cartorárias).
...

Art. 14. ...
…
§2º ...
I - identificação do número do termo de compromisso, respectivo projeto/programa e o número do cheque/transferência/PIX/boleto.
...

Art. 15 Para cada despesa efetuada será realizado um pagamento autorizado pelo Presidente ou seu substituto legal, podendo ser através de cartão magnético na função de débito, transferências ou pagamentos de forma eletrônica, ou cheque nominativo, em nome do credor, ou PIX ou boleto.

Art. 22. ...
…
II...
…
e) comprovantes do pagamento via cartão na função débito, transferência bancária, cópia do cheque, comprovante do PIX ou cópia do boleto;
...

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07.07.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:B6C7E655

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6102

DECRETO MUNICIPAL Nº 6102

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 6096, DE 05 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NA FORMA DE PARECER REFERENCIAL PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, "*in totum*", o Decreto Municipal nº 6096, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a elaboração e a divulgação de manifestação jurídica na forma de parecer referencial pela Procuradoria-Geral do Município, no desempenho das atividades de consultoria e assessoria jurídica.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:D7836D1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2687

PORTARIA Nº 2687

"ALTERA A PORTARIA 2461, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, QUE DESIGNA SERVIDOR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que através da Portaria 2461/2020 a Servidora **LIZETE MARTINS DOS SANTOS** foi designada como Agente de Desenvolvimento junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e que a referida servidora encontra-se atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição a Servidora **LIZETE MARTINS DOS SANTOS,** Mat. 6747, CPF 567.754.076-53 e CIRG M-7.602.487, designada como Agente de Desenvolvimento através da Portaria 2461/2020, fica designado o Servidor **DIEGO DE CARVALHO SILVA**, Mat. 16776, CPF 071.030.516-82 e CIRG MG 12.895.259.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:AD5E43E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA PREGÃO 027/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo nº 264/22. Pregão Presencial nº 027/22. Registro de Preços nº 018/22. Objeto: contratação de empresa para aquisição de licença antivírus com console gerenciador em nuvem e endpoint protection , com entrega parcelada 12 meses, exclusivo para ME, EPP E MEI conforme necessidade da administração Vigência: 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023. Contratada: C. de Jesus Tecnologia Da Informação - Me R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARA ÍSO/MG.
Contratante

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:F94BA5C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 060/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido. Processo de Licitação Nº 544/2022. Modalidade Pregão Presencial nº 060/2022. Registro de Preço 041/2022. Tipo Menor

preço por lote. Objeto: Prestação de serviços de processamento das autuações de trânsito, com utilização de sistema informatizado (software), talões manuais e eletrônicos, equipamentos de fiscalização eletrônica por medidores de velocidade e demais funções atribuídas à autoridade de trânsito, conforme memorial descritivo anexo ao edital, pelo período de 12 meses, sendo de livre participação . A abertura será dia 26 de julho de 2022 às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone (35) 3539-7015, diariamente das 09 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de julho de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:14E292ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA N.º 017, DE 11 DE JULHO DE 2022

Onde se lê **PORTARIA N.º 017, DE 17 DE JULHO DE 2022**

Lê-se **PORTARIA N.º 017, DE 11 DE JULHO DE 2022**

PORTARIA N.º 017, DE 11 DE JULHO DE 2022

Determina retorno às atividades de Servidor afastado em licença sem vencimentos a servidora pública da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, considerando o requerimento de suspensão da licença sem vencimentos e o pedido de retorno às atividades profissionais do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 32, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe-MG, a partir do dia 11/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o regresso da servidora Rosângela de Fátima Lopes, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, Estado de Minas Gerais, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 32, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe, nos termos do art. 107, da Lei Complementar nº 243, de 16/04/2012, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário em especial a Portaria 005/2022.

Câmara Municipal de Sem Peixe, em 11 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:60FAD636

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: Realização de reequilíbrio econômico-financeiro no valor unitário originalmente firmado nos itens licitados, cujo valor referente ao realinhamento será decrescido ao item 01 (00000000967-GASOLINA) e acrescido item 03 (00000011689- OLEO DIESEL BS10 - Óleo Diesel com baixo teor de enxofre, máximo, de 10 mg/kg), sendo adicionado ao valor global já contratado. Contratado: IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ 09.520.110/0001-59, o valor do item 01 passa a ser de R$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) e do item 03 passa a ser de R$ 8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos).

Sem Peixe, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2577538C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Processo Pregão Eletrônico nº 015/2021. Objeto: aquisição de merenda escolar. Contratados:
LOTERICA SCHITINI LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.818.867/0001-11, com sede na Praça São Sebastião, nº 09, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 25.549,98 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Sem Peixe, em 06 de julho de 2022.
COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, com sede na Rua José Ribeiro Ferreira, nº 60, centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 23.443,27 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

Sem Peixe, em 06 de julho de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:050F81A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 056/2022 ADESÃO 004/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação/Adjudicação. Processo 056/2022, Processo de Adesão 004/2022 – Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS, COM O OBJETIVO EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**. Contratada: CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA-ME. inscrita no CNPJ nº 12.251.837/0001-92; Valor: R$ 24.693,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais). Ratificado/Adjudicado em: 11/07/2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DCF6A3B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 056/2022 ADESÃO 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 ADESÃO Nº 004/2022 DATA: 11 DE JULHO DE 2022.
OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, DO**

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS, COM O OBJETIVO EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.
CONTRATADA: CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.837/0001-92, DO VALOR: R$ 24.693,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais)**.** N° Contrato: 055/2022.

Serra Azul de Minas/MG 11 de julho de 2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:CF52076D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PAL 053/2022 PE 032/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Solicitação e resposta referente a solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa ALFALAGOS LTDA

Esclarecimento -ALFALAGOS LTDA
Bom dia, Caro departamento e equipe responsável, Encaminho este esclarecimento, para que possam por favor, esclarecer as dúvidas encontradas referente aos itens do PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022. ITEM 12) ALENDRONATO SÓDIO 70MG. A estimativa de preço não condiz com o valor unitário do produto. Qual seria a quantidade correta 5.000 unidades ou 5.000 caixas? Caso seja em caixas, seria com quantas unidades cada caixa ? ITEM 57) CLARITROMICINA 500MG. A estimativa de preço não condiz com o valor unitário do produto. Qual seria a quantidade correta 2.000 unidades ou 2.000 caixas? Caso seja em caixas, seria com quantas unidades cada caixa ? ITEM 60) CLOPIDOGREL 75MG. A estimativa de preço não condiz com o valor unitário do produto. Qual seria a quantidade correta 100 unidades ou 100 caixas? Caso seja em caixas, seria com quantas unidades cada caixa ? ITEM 114) ISORDIL SUBLINGUAL 5MG. Foi solicitado na descrição do produtos caixas com 30 comprimidos. Porém a quantidade foi solicitada em unidade, qual seria a quantidade correta 100 unidades ou 100 caixas com 30 comprimidos ? Desde já agradeço e aguardo retorno.NATANAEL PEREIRA - 12/07/2022 08:09:13

Bom dia! Em resposta ao pedido de esclarecimento

Pergunta: ITEM 12) ALENDRONATO SÓDIO 70MG, Qual seria a quantidade correta 5.000 unidades ou 5.000 caixas?
Resposta: 5.000 unidades
Pergunta: ITEM 57) CLARITROMICINA 500MG, Qual seria a quantidade correta 2.000 unidades ou 2.000 caixas?
Resposta: 2.000 unidades
Pergunta: ITEM 60) CLOPIDOGREL 75MG, Qual seria a quantidade correta 100 unidades ou 100 caixas?
Resposta:100 unidades
Pergunta: ITEM 114) ISORDIL SUBLINGUAL 5MG, qual seria a quantidade correta 100 unidades ou 100 caixas com 30 comprimidos ?
Resposta: 100 caixas com 30 comprimidos

Atenciosamente,

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:86CC0F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico. Nº 09.027/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção para atender as demandas das secretarias do município de TAPIRA/MG. Abertura: 25/07/2022 às 09:h00min tipo: Menor preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 12/07/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:5929D8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – UASG: 985369 – ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - Processo 058/2022, Pregão Eletrônico N° 017/2022, Registro de Preço Nº 024/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data Correta da abertura da sessão pública: 25/07/2022, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.teixeiras.mg.gov.br. Data 12/07/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:753D6BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 009 DE 11 DE JULHO DE 2022

PORTARIA 009 DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a denúncia feita junto à Ouvidoria da Saúde pela Senhora Isabel Cristina Barroso, servidora pública e presidente do Conselho Municipal de Saúde, noticiando suposta falta disciplinar do Senhor Florisvaldo Alves de Souza Júnior, servidor público municipal, contratado no cargo de vigilante, atualmente prestando serviço na UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
CONSIDERANDO o ofício 59/2022 encaminhado a esta Corregedoria pela Senhora Danielle Avelar Lopes, Coordenadora Geral da UPA noticiando os mesmos fatos e relatando com mais detalhes o ocorrido;

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para apurar os fatos acima narrados e a responsabilidade funcional de possíveis servidores envolvidos.
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da

publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o artigo 49 c/c parágrafo único do artigo 51, ambos da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 11 de julho de 2022.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:C465648B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022 - Data da Sessão: 08/07/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Aquisição de veículo hatch – termo aditivo 059/2021 – Convênio 134/2020 (SEI nº 19.16.2003.0011417/2020-26) MPMG. Empresa Vencedora: **RIO DOCE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 98.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 12/07/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AC9C29AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2021

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2021. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Referência: Pregão Eletrônico n° 057/2021 – Data da Assinatura: 04/07/2022 – Da Revisão De Preços: O Valor a ser praticado conforme tabela abaixo retroage à data de solicitação dessa alteração, que se deu em 29/04/2022, conforme documentos autuados no processo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
03	ACIDO ACETISALICILICO 100MG CX 500 CPR	BRASTERAPICA	R$ 0,04	R$ 0,05

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:565EFEBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022 - Data da Sessão: 07/07/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças temporárias de uso do Software Autodesk Autocad LT 2022 single-user. Empresa Vencedora: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 74.985,00.

Teófilo Otoni/MG, 12/07/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C3A33A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 062/2022 no dia 28/07/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas e uniformes. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 12/07/2022.

JENNIFER PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:41AD2E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 00036/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da dispensa nº 00036/2022. Objeto: aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da secretaria municipal de esportes. Partes: prefeitura municipal de três corações x dupodium troféus e serviços ltda – cnpj sob o nº 17.185.727/00001-93. Valor: r$16.660,54 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Instrumento de contrato substituído po nota de empenho de despesa, visto que a entrega do objeto será integral e imediata, conforme preconizado no artigo 62, §4º, da lei 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 05/07/2022.

Três corações, 05/07/2022.

AMARINO ANOR AMADEU.
Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:7242C1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA INEGIBILIDADE Nº 00027/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da inegibilidade nº 00027/2022. Objeto: aquisição de mangueiras e borracha do acoplamento do equipamento de sinalização viária ith2/100 serie 638/2018. Partes: prefeitura municipal de três corações x Industria técnica hilário ltda – cnpj nº 53.524.443/0001-48. Valor: r$1.912,00 (um mil e novecentos e doze reais). Instrumento de contrato substituído por nota de empenho de despesa, visto que a entrega do objeto será integral e imediata, conforme preconizado no artigo 62, §4º, da lei 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 30/06/2022.

Três corações, 30 de junho de 2022.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:01D39EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO. CREDENCIAMENTO 0002/2021. CONTRATO: N.º 0020/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de Termo de Rescisão Amigável de Contrato. Credenciamento 0002/2021. Contrato: N.º 0020/2022. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde Estaduais e Municipais do Municipio de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X fgr serviços medicos ltda. A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.66/93. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 1º/07/2022.

Três Corações, 1º de julho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:7388B7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO. CREDENCIAMENTO 0003/2021. CONTRATO: N.º 00025/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de Termo de Rescisão Amigável de Contrato. Credenciamento 0003/2021. Contrato: N.º 00025/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos de exames médicos, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais, municipais e consultórios do Município de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X fgr serviços médicos ltda. A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.66/93. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 1º de julho 2022.

Três Corações, 1º de julho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:AE39FE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 0003/2021. CONTRATO: N.º 00124/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato do credenciamento 0003/2021. Contrato: N.º 00124/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos de exames médicos, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais, municipais e consultórios do Município de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Prado mendes medicos associados. Valor Até R$59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 07/06/2022.

Três Corações, 7 de junho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:8C4C8375

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00002/2021. CONTRATO: N.º 000133/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato do Credenciamento 00002/2021. Contrato: N.º 000133/2022. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde Estaduais e Municipais do Municipio de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Hd cardiologia e hematologia ltda. Valor Até R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 22/06/2022.

Três Corações, 22 de junho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:37734E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 0003/2021. CONTRATO: N.º 00134/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato do credenciamento 0003/2021. Contrato: N.º 00134/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos de exames médicos, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais, municipais e consultórios do Município de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X hd cardiologia e hematologia ltda. Valor Até R$102.846,00 (cento e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 22/06/2022.

Três Corações, 22 de junho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:5EDE29EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00002/2021. CONTRATO: N.º 00136/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato do Credenciamento 00002/2021. Contrato: N.º 00136/2022. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde Estaduais e Municipais do Municipio de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rafaella cunha de oliveira ltda. Valor Até R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 01/07/2022.

Três Corações, 1º de julho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:6FDD1D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 0003/2021. CONTRATO: N.º 00137/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato do credenciamento 0003/2021. Contrato: N.º 00137/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos de exames médicos, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais, municipais e consultórios do Município de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Rafaella cunha de oliveira ltda. Valor Até R$28.044,00 (vinte e oito mil e quarenta e quatro reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 01/07/2022.

Três Corações, 1º de julho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:18412951

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO
0011/2021. CONTRATO: N.º 00138/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato do credenciamento 0011/2021. Contrato: n.º 00138/2022. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Rafaella cunha de oliveira. Valor até R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 01/07/2022.

Três Corações, 01/07/2022.

WILSON DE CÁSSIO COUTO.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:1086EFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO
0003/2021. CONTRATO: N.º 00139/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato do credenciamento 0003/2021. Contrato: N.º 00139/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos de exames médicos, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais, municipais e consultórios do Município de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Md prestação de serviços médicos eireli. Valor Até R$627.858,00 (seiscentos e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 04/07/2022.

Três Corações, 04 de julho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:FEF46E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO
00002/2021. CONTRATO: N.º 00140/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato do Credenciamento 00002/2021. Contrato: N.º 00140/2022. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde Estaduais e Municipais do Municipio de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ana caroline toledo eireli. Valor Até R$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05/07/2022.

Três Corações, 05 de julho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:584D13F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO
0003/2021. CONTRATO: N.º 00143/2022.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato do credenciamento 0003/2021. Contrato: N.º 00143/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos de exames médicos, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais, municipais e consultórios do Município de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Ana caroline toledo eireli. Valor Até R$44.280,00,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 06/07/2022.

Três Corações, 06 de julho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:530783B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00082/2022. PROCESSO: N.º 0566/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp:n.º00082/2022. Processo: n.º 0566/2022. Objeto: a presente licitação tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 27 de julho de 2022 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de lazer, tursimo e cultura, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 12 de julho 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:D5019763

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00081/2022. PROCESSO: N.º 0422/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp:n.º00081/2022. Processo: n.º 0422/2022. Objeto: aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades do canil municipal. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 28 de julho de 2022 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 12 de julho 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:7BA4CB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 00059/2022. PROCESSO: N.º 001180/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 00059/2022. Processo: n.º 001180/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL TETRA PAK. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento de propostas: 27/07/2022 às 15h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 12 de julho de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:ABF25D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 00051/2022. PROCESSO: N.º 00561/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do Pregão eletrônico: n.º 00051/2022. Processo: n.º 00561/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de vans, ônibus e micro-ônibus para o transporte escolar e viagens intermunicipais e interestaduais. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento de propostas: 27 de julho às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 12 de julho de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:D10933C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 129/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados por m² (metro quadrado) confeccionados em MDF 15mm de espessura, para atender a demanda das Secretarias Municipais,, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 04 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E0B96DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 125/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos, prestação de serviços de manutenção corretiva em Relógios de Ponto Biométrico e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8FB6AE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022 - PROCESSO Nº 134/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Aquisição de vidros (instalados) para as janelas da Escola Municipal Geralda Márcia Pereira Gonçalves, em atendimento a solicitação da**

Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-8832/8929.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A7810F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 107/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção em poços artesianos, para atender demanda do Município de Três Marias, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1259B498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que **RETIFICA**o edital de licitação do Pregão Presencial em epigrafe, para fazer constar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Fonte de Recurso: 1.64.00

LEIA-SE:

Fonte de Recurso: 2.53.00

Considerando que se trata de erro material sanável até abertura do certame, o qual não afeta a formulação das propostas, conforme preceitua o art. 21 §4º, da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica mantida a data e horário designado para o recebimento e julgamento das propostas.

Permanecem inalteradas demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 12 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:412F1084

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 083/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 133/2022

OBJETO: Aquisição de peças em granito polido cinza andorinha, para o prédio onde será instalado o novo Laboratório Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 11 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:652EE7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 014/2021 – PROCESSO N.º 328/2021 – CONTRATO N.º 097/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e GW Engenharia, Projetos Execução de Obras Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.385.538/0001-58. O termo tem por objetivo ao aditamento da planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ R$ 58.728,09 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e nove centavos), o qual houve um acréscimo no valor de R$ 11.875,90 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), conforme planilha anexa, perfazendo o valor total final do contrato para R$ 70.603,99 (setenta mil e seiscentos e três reais e noventa e nove centavos). Data: 11/07/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E8205C89

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2020 – PROCESSO N.º 1170/2020 – CONTRATO N.º 071/2020.

Locatária: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Locadora:** Congregação das Servas de Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.202.104/0001-90. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 13/07/2023. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 3.431,73 (três mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). **Data:** 07/07/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:16A047D4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – ADESÃO N.º 021/2022 – PROCESSO N.º 171/2022 - CONTRATO N.º 091/2022.

Objeto: Aquisição de Caminhas Empilháveis, objetivando equipar o Centro de Educação Infantil Randal Diniz, a fim de proporcionar o bem-estar aos alunos que serão matriculados na Rede Municipal de Ensino. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88. **Contratada**: DRA Solução Comercial em Educação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.670.278/0001-25. **Valor total**: de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses. Data: 11/07/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BBF24C8D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – ADESÃO N.º 021/2022 – PROCESSO N.º 171/2022 - CONTRATO N.º 092/2022.

Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar, objetivando equipar o Centro de Educação Infantil Randal Diniz, a fim de proporcionar o bem-estar aos alunos que serão matriculados na Rede Municipal de Ensino. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88. **Contratada**: Delta Produtos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.676.271/0001-88. **Valor total**: R$ 123.488,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 meses. Data: 11/07/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:915D6E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - O Município de Tupaciguara torna pública a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº. 066/2022, Inexigibilidade nº. 004/2022, objetivando a **Contratação da empresa prefeitos do futuro para consultoria em gestão pública municipal, com desenvolvimento de métodos, rotinas e treinamentos voltados à gestão ágil e inteligente no município de Tupaciguara/MG, com implementação do programa "prefeitos do futuro",** no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:FB047FA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO

O MUNICÍPÍO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO A ATA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AUISIÇÃO DE EPIs PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESAS PARTICIPANTES:
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.351642/0001-57
SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA – CNPJ 06.176.619/0001-38
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ 21.856.981/0001-43
VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA – CNPJ 06.921.384/0001-61
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 36.327.07/0001-29
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 27.455.068/0001-11
COMERCIAL MONTANNA LTDA – CNPJ 39.528.472/0001-57
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI – CNPJ 32.385.077/0001-13
SUPER COMERCIAL APOLO LTDA – CNPJ 18.343.089/0001-54
ATACADÃO DO EPI EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTDA – CNPJ 33.956.712/0001-38
NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES – CNPJ 36.887.871/0001-16
EMPRESAS VENCEDORAS:
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.351642/0001-57
SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA – CNPJ 06.176.619/0001-38
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ 21.856.981/0001-43
VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA – CNPJ 06.921.384/0001-61
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI – CNPJ 32.385.077/0001-13
SUPER COMERCIAL APOLO LTDA – CNPJ 18.343.089/0001-54
ATACADÃO DO EPI EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTDA – CNPJ 33.956.712/0001-38
NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES – CNPJ 36.887.871/0001-16

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:3A6224EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022
Objeto: a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Esportes e Lazer e Promoção à Juventude, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência.
Empresa vencedora dos itens 31 e 37
GK3 COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 41.254.437/0001-39
Vigência: 08/07/2022 à 31/12/2022
Dotação:
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 629
01.0001.0001.0001
02.13.00.27.812.0012.2055.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 252
01.0000.0000.0000
01.0070.0070.0070
01.0084.0084.0084
01.0086.0000.0000
Valor: R$ 4.895,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:63836EE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

Objeto: a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Esportes e Lazer e Promoção à Juventude, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência.
Empresa vencedora do item 40
ANDRÉ E. S. SCHILLING – CNPJ 02.441.945/0001-74
Vigência: 08/07/2022 à 31/12/2022
Dotação:
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 629
01.0001.0001.0001
02.13.00.27.812.0012.2055.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 252
01.0000.0000.0000
01.0070.0070.0070
01.0084.0084.0084
01.0086.0000.0000
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:185D0E85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
Objeto: a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Esportes e Lazer e Promoção à Juventude, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência.
Empresa vencedora dos itens 34 e 35
PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI – CNPJ 05.700.700/0001-02
Vigência: 08/07/2022 à 31/12/2022
Dotação:
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 629
01.0001.0001.0001
02.13.00.27.812.0012.2055.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 252
01.0000.0000.0000
01.0070.0070.0070
01.0084.0084.0084
01.0086.0000.0000
Valor: R$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:AFDD9C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022
Objeto: a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Esportes e Lazer e Promoção à Juventude, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência.
Empresa vencedora dos itens 03 e 38
SUPER COMERCIAL APOLO LTDA-EPP – CNPJ 18.343.089/0001-54
Vigência: 08/07/2022 à 31/12/2022
Dotação:
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 629
01.0001.0001.0001
02.13.00.27.812.0012.2055.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 252
01.0000.0000.0000
01.0070.0070.0070
01.0084.0084.0084
01.0086.0000.0000
Valor: R$ 1.329,00 (um mil e trezentos e vinte e nove reais)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:CE84EE44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022
Objeto: a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Esportes e Lazer e Promoção à Juventude, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência.
Empresa vencedora dos itens:
01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 39 e 41.
REGO ESPORTES E CIA LTDA – CNPJ 18.774.985/0001-78
Vigência: 08/07/2022 à 31/12/2022
Dotação:
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 629
01.0001.0001.0001
02.13.00.27.812.0012.2055.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 252
01.0000.0000.0000
01.0070.0070.0070
01.0084.0084.0084
01.0086.0000.0000
Valor: R$ 78.202, 80 (setenta e oito mil e duzentos e dois reais e oitenta centavos)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:513BF251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2022, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº004/2022, OBJETIVANDO O **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
A SESSÃO SERÁ REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO DIA 28/07/2022 ÀS 08:30HRS.
O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONIVEL NO SITE DO MUNICÍPIO PELO LINK: https://www.tupaciguara.mg.gov.br/exercicio-2022/, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL DO MUNICÍPIO.

TIAGO GONCÇALVES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:EF71BE5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 067/2022 – Pregão Presencial Nº 016/2022
Abertura: 08/07/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de aerolevantamento, atualização de base cadastral e cartográfica urbana, mapeamento fotográfico frontal dos imóveis, pesquisa de campo de imóveis irregulares, implantação de recursos tecnológicos SIG e Mobiles, juntamente com atualização de Legislação Tributária, de acordo com orientações da Portaria 511 do Ministério das Cidades, no município de Tupaciguara MG, conforme Edital, Termo de Referência e Anexos.

Empresa Participante:
COMERCIAL ROSA LTDA. –
CNPJ Nº. 19.162.101/0001-97

Empresa Vencedora:
COMERCIAL ROSA LTDA. –
CNPJ Nº. 19.162.101/0001-97

TEÓFILO ANTÔNIO DA SILVA E COSTA
2º Membro Titular

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:78E36537

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº134/2022

O Município de Tupaciguara torna o público o contrato administrativo nº. 134/2022, referente a **Contratação do Grupo "Emcantar" para promoção de peça teatral no município de Tupaciguara.** Contratada: **Emcantar de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente** - CNPJ nº. 05.791.083/0001-06. Valor: R$13.000,00 (treze mil reais). Vigência: 12/07/2022 a 24/08/2022. Dotação orçamentária: **02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0000.0000.0000.**
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0084.0084.0084.
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0086.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:DF8F400F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Tupaciguara-MG, em Processo Administrativo instaurado pela Portaria de nº 035 de 09 de fevereiro de 2022, com a finalidade de se apurar o suposto descumprimento dos encargos constituídos pela empresa donatária Grande Brilho Industria e Comércio de Tintas LTDA-ME. Perante a Lei Municipal nº 382 de 2015, juntamente com o contrato administrativo nº 120 de 2015, bem como de se verificar a possibilidade de reversão de doação de imóvel, situado nos Lotes 02 e 03, da Quadra 08, no Distrito Industrial no Município de Tupaciguara, **DECIDE** pela reversão da doação do imóvel, situado nos Lotes 02 e 03, da Quadra 08 no Distrito Industrial de Tupaciguara-MG, nos termos da fundamentação constante no relatório conclusivo.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES,

Tupaciguara-MG, 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:31E6A81A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Tupaciguara-MG, em Processo Administrativo instaurado pela Portaria de nº 036 de 09 de fevereiro de 2022, com a finalidade de se apurar o suposto descumprimento dos encargos constituídos pela empresa donatária José Aparecido Gonçalves Ferreira - ME. Perante a Lei Municipal nº 336 de 2014, Alterada pela Lei Municipal 344 de 2014, juntamente com o contrato administrativo nº 074 de 2014, bem como de se verificar a possibilidade de reversão de doação de imóvel, situado nos Lotes 04, 05, 06 e 07, da Quadra 08, no Distrito Industrial no Município de Tupaciguara, **DECIDE** pela reversão da doação do imóvel, situado nos Lotes 04, 05, 06 e 07, da Quadra 08 no Distrito Industrial de Tupaciguara-MG, nos termos da fundamentação constante no relatório conclusivo.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES,

Tupaciguara-MG, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:30CF6B7E

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 78/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público, do Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:
I– Sr. **GUILHERME HENRIQUE DE MOURA GARCIA**, brasileiro, capaz, casado, portador do RG MG-17.218.861, inscrito no CPF nº 125.903.866-13, residente e domiciliado à Rua Romulo Alvim Cunha, nº 143, Jardim Esplanada, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 11 de julho de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:3C7207D8

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 553 DE 12 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA REPASSAR GRATIFICAÇÃO PARA FARMACÊUTICO DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UNIDADE "FARMÁCIA DE MINAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1°Fica autorizado o repasse total da gratificação especial, a ser concedida ao servidor Farmacêutico Diretor Responsável Técnico pela Unidade do Programa "Farmácia de Minas" no município de Tupaciguara, em conformidade com Resoluções do estado de Minas Gerais.
§ 1° - A Administração Municipal deverá fazer o repasse total dos valores transferidos futuramente, correspondentes à presente gratificação, de forma parcelada em meses subsequentes ou na sua integralidade.
§ 2° - Os valores a serem repassados serão regulamentados pelo município por regulamento próprio.
§ 3° - O servidor efetivo ou contratado temporário em caráter excepcional no exercício das funções de que trata o artigo 1°, perceberá a gratificação especial de que trata esta Lei.
§ 4° - Para pagamento da gratificação referida no caput deste artigo, o Poder Executivo se valerá do recurso oriundo do incentivo financeiro repassado pelo Estado de Minas Gerais para custeio das Unidades da Rede Farmácia de Minas, que é transferido do Fundo Estadual de Saúde em conta específica para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica.
§ 5° - A gratificação especial será suspensa quando não houver mais repasse do incentivo financeiro pelo Governo Estadual.
§ 6° - Terá direito à gratificação somente o Farmacêutico Diretor Responsável Técnico pela Unidade Farmácia de Minas.
Art.2° A gratificação especial será lançada em folha de pagamento, tópico específico, com a descrição "***função gratificada de Diretor Responsável Técnico pela Unidade Farmácia de Minas***".
Art.3° A gratificação nunca será incorporada ao salário do servidor e somente será repassada para este, após ser creditada, pelo Estado de Minas Gerais, na conta do Município, estando sujeita às tributações legais.
Art.4° No caso de não haver o repasse do incentivo pelo Estado de Minas Gerais, ou se por algum motivo este for suspenso, o farmacêutico não fará jus à continuidade de recebimento da gratificação objeto desta lei.
Art.5° O servidor no exercício da função de Diretor Responsável Técnico pela Unidade Farmácia de Minas terá como atribuições as descritas para o cargo de farmacêutico na legislação do Município de Tupaciguara e aquelas referentes à direção e responsabilidade técnica.
Parágrafo único. Sem prejuízo as atribuições consignadas para profissão de farmacêutico descrita na legislação do município de Tupaciguara, são atribuições do servidor no exercício da função gratificada de Diretor Responsável Técnico pela Unidade Farmácia de Minas:
I - Direção, coordenação e responsabilidade técnica (RT) pela Unidade Farmácia de Minas no âmbito do Município de Tupaciguara – MG;
II – Assumir a Responsabilidade Técnica da Farmácia de Minas junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), com regularização anual do certificado de Responsabilidade Técnica;
III- Alimentar a base de dados do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica (SIGAF), bem como o conjunto de indicadores elaborados para a Rede Farmácia de Minas e/ou outro instituído pelo município, com tempestividade e qualidade;
IV- Guardar e conservar a relação dos livros técnicos cedidos ao PARCEIRO/FARMÁCIA DE MINAS, bem como, em caso de desligamento, o repasse dos mesmos para o novo Diretor Responsável Técnico, sob pena de aplicação de medidas legalmente cabíveis;
V – Assegurar a manutenção do estoque mínimo de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), obedecendo às necessidades de saúde da população;
VI – Realizar/supervisionar a dispensação de medicamentos na Rede Farmácia de Minas no âmbito municipal;
VII – Contribuir para o planejamento das ações de saúde no município em parceria com as equipes de saúde;
VIII- Participar das atividades de Educação Permanente a serem desenvolvidas pela SAF/SPAS/SES-MG, bem como aquelas disponibilizadas pelo município;
IX – Capacitar e supervisionar os profissionais de nível médio sob sua responsabilidade;
X - Capacitar os prescritores e demais profissionais da área da saúde, sobre ações pertinentes à assistência e atenção farmacêutica, conforme definição e programação prévia com a gestão;
XI – Realizar a programação anual do quantitativo de medicamentos necessários para oferta contínua de medicamentos à população, em parceria com o gestor municipal de saúde;
XII – Participar do processo de compras de medicamentos, conforme programação do setor de licitações;
XIII– Elaborar relatórios mensais sobre o quantitativo de pessoas atendidas pela Unidade da Rede Farmácia de Minas, bem como quantitativo de medicamentos dispensados, encaminhando-os para o gestor municipal;
XIV – Realizar outras atividades pertinentes à Atenção e Assistência Farmacêutica, conforme definição do gestor municipal de saúde.
Art.6°A gratificação de que trata esta lei possui natureza indenizatória, de caráter excepcional não integra a remuneração do servidor, e somente é devida mediante efetivo exercício da função, enquanto estiver em vigência o Programa Farmácia de Minas.
Art.7° Para fazer jus o recebimento da gratificação mensal, o farmacêutico Diretor Responsável Técnico da Unidade Farmácia de Minas deverá cumprir as obrigações definidas no parágrafo único do art. 5º desta lei, bem como ter assiduidade e pontualidade no cotidiano de trabalho.
§ 1° - Será considerado assíduo o profissional que não tiver nenhuma falta no mês de trabalho, com ou sem justificativa.
§2°- Será considerado pontual, o profissional que chegar no horário previamente definido para sua jornada de trabalho, salvo situações emergenciais, conforme justificativa aceita pelo gestor municipal de saúde.
§3° - A comprovação do cumprimento das obrigações constantes no parágrafo único do art. 5º desta lei será verificada e monitorada pelo gestor municipal do setor de saúde de forma contínua e encaminhada declaração mensal ao setor de Recursos Humanos.
Art.8° A gratificação especial ao farmacêutico Diretor Técnico da Unidade Farmácia de Minas não será:
I – Incorporada ao vencimento, remuneração ou provento;
II – Acumulável com outra gratificação de idêntica natureza;
III – concedida a servidor no período de licença, afastamentos legais, férias regulamentares e no décimo terceiro salário;
IV – Base para pagamento de férias e adicionais de 1/3 (um terço);
V – Concedida no décimo terceiro salário.
Art.9° O farmacêutico substituto por meio de contrato temporário fará jus ao recebimento da gratificação especial, desde que cumpra as obrigações definidas no parágrafo único do art. 5º e art. 7º desta lei.
Art.10. O saldo remanescente já existente na conta relativa à gratificação descrita nesta lei deverá ser repassado ao Farmacêutico Responsável Técnico em exercício da função, imediatamente após o vigor da presente lei.
Art.11. As despesas originais da aplicação desta lei serão realizadas à conta de dotações orçamentárias especificas, da Lei Orçamentária Anual.
Art.12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 12 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:6828A44D

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.149, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no Município, conforme especifica.

Autoria: Vereadora Presidente Kézia Noemi Gomes.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino do Município de Tupaciguara deverão ser substituídos por sinaleiros musicais.
Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a adoção do disposto nesta Lei, sendo que a partir de então passa a ser proibido o uso dos sinais e sirenes tradicionais nas escolas de que se trata o caput desta Lei.
Art. 2º Os novos estabelecimentos de ensino deverão iniciar suas atividades já devidamente adequados com o equipamento de que trata esta Lei.
Art. 3º Os sinaleiros musicais previstos nesta Lei visam a proteção das crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA).
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 11 de julho de 2022.

VERª. KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente

VER. FERNANDO DO VALE BORGES "SORRISO"
Vice-Presidente

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO "CUPIM DA AROEIRA"
1º Secretário

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES "DARÇO"
2º Secretário

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:AF23ECB4

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.150 DE 12 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM IMPLANTAR O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL, BEM COMO A PRESTAR SERVIÇOS COM MÁQUINAS E VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE AOS MUNÍCIPES NO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° A Administração Municipal, visando o bem estar da população e o progresso do Município, e objetivando incentivar as construções particulares, desenvolvimento de atividades industriais, comerciais, agropecuária, agrícola, agroindústria, e outras similares, bem como para a abertura e manutenção de estradas de produção do Município, fica autorizada a prestar serviços em imóveis de propriedade particular, urbana ou rural, com veículos, máquinas leves e pesadas de propriedade da Municipalidade.
Art.2° O interessado na prestação de serviços de que trata esta lei formalizará requerimento, destinado à secretária adequada, constando descrição clara e objetiva do serviço pretendido, bem como quantas horas e dias da semana que será à prestação de serviços.
Art.3° Os serviços de que trata o artigo 1º serão realizados exclusivamente por servidores municipais e obedecerão às seguintes normas:
I- Os serviços serão prestados somente quando as máquinas e veículos estiverem sem ocupação nos serviços próprios do Município;
II- Os pedidos serão analisados, pela Secretaria Municipal de Agropecuária, agricultura e desenvolvimento rural, ou Secretaria de Meio ambiente, recursos hídricos e serviços urbanos, que fará verificação "in loco" do serviço a ser executado e da viabilidade de atendimento;
III- O atendimento aos interessados se dará de acordo com a ordem cronológica de inscrição e requerimento, de acordo com a região, por questão de economia (distância para deslocamento);
IV- A autorização da execução do serviço será expedida pelas secretarias mencionadas no inciso II;
V- Somente se o interessado estiver em dia com Fazenda Municipal.
Parágrafo Único. O disposto no início I deste artigo será excepcionado quando interesse público devidamente caracterizado assim o justifique; ou quando, em razão da localização do maquinário, tal providencia seja economicamente a mais razoável.
Art.4º Aos proprietários rurais, arrendatários e demais possuidores, competem:
I - permitir o desbarrancamento, a qualquer época, para os serviços de adequação das estradas na largura equivalente ao necessário para manutenção das respectivas estradas, sem qualquer ônus ao Município de Tupaciguara;
II - implantar os sistemas de conservação de solos nas suas propriedades, de forma integrada com a estrada e as propriedades vizinhas;
III - contribuir com os serviços de adequação e manutenção das estradas rurais municipais, sendo de suas responsabilidades removerem cercas sempre que necessário, sem qualquer ônus ao Município de Tupaciguara;
IV - fica proibido jogar águas provenientes do interior de propriedades para o leito das estradas;
V - efetivar limpeza e roçadas as margens das estradas favorecidas.
VI- comprovar que explora economicamente sua propriedade;
VII- executar as práticas de conservação de solo e águas na propriedade, em conformidade com as orientações técnicas e a legislação vigente.
Art.5º A realização de serviços em dias úteis e em horário de funcionamento das repartições municipais que trata o artigo 1º, de terraplenagens, escavação, implantação de mata burros, pontes, bueiros, manilhas, dentre outros serviços, será com isenção ao munícipe no pagamento de tarifas, desde que não ultrapasse 8 horas diárias, e 80 horas anuais de serviços prestados para cada requerente.
Art. 6º Fica criada a tarifa pública para realização dos serviços de que trata o artigo 1º, para utilização de máquinas e veículos pertencentes ao Município de Tupaciguara, fora do horário de funcionamento das repartições municipais; e nos dias não úteis, ou seja, sábados, domingos, feriados e nos pontos facultativos, bem como quando exceder as horas como disposto no artigo 5º.
§1º A secretarias indicadas no inciso II, do artigo 3º, ao expedir a autorização conforme consta no inciso IV do mesmo artigo, enviará para o setor de receitas para expedição da guia;
§ 2º O recolhimento da tarifa indicada no caput, será através de uma guia devidamente expedida pela receita municipal no valor correspondente ao serviço a ser realizado, em banco devidamente autorizado, no prazo de pelo menos 2 dias úteis antes da prestação do serviço;
§3º Deverá o solicitante do serviço, deixar no setor de receitas, após o recolhimento da guia, uma cópia da mesma acompanhada do comprovante de pagamento para a devida liberação do serviço.
Art.7° Fica criada verba indenizatória por serviços prestados (VISP) aos servidores, para pagamento de diárias de prestação de serviços em

veículos e maquinas de propriedade do município, conforme disposto no artigo 6º.
Art.8° Os valores recebidos a título de tarifa pública por utilização de máquinas e veículos do Município de Tupaciguara/MG, se destinarão ao custeio, da manutenção dos serviços prestados e pagamento da verba indenizatória por serviços prestados aos servidores.
Art.9º As máquinas e veículos de propriedade do Município só poderão ser usados em serviços para os quais estejam tecnicamente capacitados, não podendo os secretários, autorizarem o desvio ou uso arriscado e nem ao operador atender pedido de uso inadequado, sob pena de responder pelo dano causado ao bem público.
Art.10. A realização de serviços relativos a projetos que exijam licenciamento ambiental, somente será iniciada após a apresentação pelo interessado das licenças expedidas pelo competente órgão ou entidade ambiental.
Art.11. Os preços dos serviços a serem prestados serão estabelecidos por Decreto do Executivo, de modo a cobrir os custos com a manutenção dos serviço prestado, bem como remuneração do operador.
Parágrafo Único. Os preços serão reajustados para manter sua correlação com o custo, sempre que um dos elementos componentes deste sofrer majoração.
Art.12. Nenhum pagamento será devido pelos tomadores dos serviços diretamente aos operadores das máquinas do Município, cabendo os superiores hierárquicos dos servidores instituírem os necessários controles para este fim.
Art.13. Será dispensado o pagamento dos serviços prestados quando abrangidos por projetos e programas especiais constantes de leis de incentivo à industrialização, agropecuária, agrícola, agro-industriais, comerciais, ou de outra espécie.
Art.14. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias destinadas às Secretarias envolvidas na prestação dos serviços aqui previstos.
Art.15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Lei 2.824 de 19 de agosto de 2014 e demais disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 12 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:0E6A7670

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.151 DE 12 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ASSINAR CONVÊNIO COM A UNIMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Chefe de Poder Executivo autorizado a assinar convênio visando implantar Plano de Saúde da Unimed em benefício dos Servidores Públicos do Município.
Art.2º O Plano de Saúde junto a UNIMED é de ingresso facultativo, e abrangera seus dependentes diretos, cônjuges e assim reconhecidos pela legislação em vigor, sendo de livre escolha, a permanência dentro do plano.
Art.3º Caberá ao Município apenas assinatura do Convênio com a Unimed, uma vez que as despesas com o referido plano serão geradas em nome de cada servidor e remetidas para o seu endereço residencial, não cabendo ao Município nenhuma contrapartida.
Art.4º O não pagamento das contraprestações pecuniárias e valores de coparticipações por parte dos beneficiários titulares, não acarretará responsabilidade de pagamento á CONVENENTE, sendo o beneficiário titular desligado do contrato, juntamente com os seus dependentes.
Art.5º Por se tratar de entidade da administração pública, o pagamento das contraprestações pecuniárias dos beneficiários inscritos no convenio são de responsabilidade dos respectivos BENEFICIÁRIOS TITULARES, conforme previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº195/2009, alterada pela RN nº 200/2009, bem como daqueles referentes aos beneficiários demitidos e aposentados conforme especificado nos artigos 30 e 31 da Lei 9656/98.
Art.6º O presente plano contemplará 05 (cinco) modalidades distintas "Fácil Empresarial (Enfermaria), Udiplan Empresa Fixa (Enfermaria/Apartamento), Uniplan (Enfermaria/Apartamento)", todos dentro da rede de cobertura do plano, sendo a escolha a critério do servidor.
Art.7º Não haverá despesas decorrentes desta Lei, pois o plano será individual e mantido por cada servidor que fizer a adesão.
Art.8º Esta Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 12 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:C1C2D3EB

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 104, DE 12 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o art. 52 e seguintes da Lei Complementar nº 073 de 07 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, e demais disposições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Aplica-se o índice de atualização do valor venal de 8,35%, fixado conforme decreto nº 107 no exercício anterior, em atendimento ao artigo 175 da Lei Complementar nº 073 de 07 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal.
Art. 2º O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 2022, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:
I - em parcela única, com vencimento no dia 31 de Agosto de 2021, com desconto de 30% (trinta por cento);
II - de forma parcelada, sem desconto, em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 60,00 (sessenta reais), nos seguintes vencimentos:
a)1ª parcela até o dia 31 de agosto de 2022;
b)2ª parcela até o dia 30 de setembro de 2022;
c)3ª parcela até o dia 31 de outubro de 2022;
d)4ª parcela até o dia 30 de novembro de 2022;
e)5ª parcela até o dia 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU do exercício de 2022 coincidir com os dias não úteis, feriados ou finais de semana, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
Art. 4º O pagamento de qualquer das parcelas previstas no artigo 2º, Inciso II deste decreto, após o vencimento, sujeitará o contribuinte às penas da legislação vigente à época da quitação do débito.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 12 de JULHO de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:31F799E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2022. Torna público o resultado e ratificação do Procedimento Administrativo nº 068/2022, cujo objeto é a Contratação do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA), CNPJ 22.835.076/0001-70, com o valor total de R$ 2.217.839,32 (dois milhões e duzentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), para prestação de serviços de pavimentação asfáltica (TSD/PMF) em vias públicas urbanas e rurais sendo: ruas diversas nos bairros Nova Turmalina, Prosperidade, Distrito Industrial, São João Batista, Caxambu, Campo, Comunidade Novo Peixe Crú (entrada da comunidade à MG 677), Distrito de Campo Buriti (entrada do Distrito à MG 308) e Comunidade Poço D´Água (entrada da comunidade à MG 308), do Município de Turmalina/MG, tendo como fundamentação legal o Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Art. 2º, § 1º, da Lei 11.107 de 06 de abril de 2005. Vigência: da assinatura do contrato à 31/12/2022. Demais informações à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREF.M. TURMALINA-MG, 12 de julho de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente CPL-Pregoeira

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:232AF003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 048/2022 - Processo Licitatório Nº 082/2022 – ata de registro de preço nº 048/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO NOSSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.038.451/0001-25 e COPAPIL – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ITURAMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.316831/0001-47. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDA E ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA O COMBATE DE ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGENCIA: 10/07/2023.

União de Minas, 11 de juLHo de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:E7F3D196

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 049/2022 - Processo Licitatório Nº 083/2022 – ata de registro de preço nº 049/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: D. SANTOS & ARAUJO EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 40.934.006/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (FAIXAS E BANNER), PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VIGENCIA: 11/07/2023.

União de Minas, 12 de juLHo de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7777BEA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de 12 de julho de 2022, no Diário Oficial dos Municípios, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 48/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/-2022. ONDE LÊ-SE VIGENCIA: 10/07/2023, LEIA- SE VIGENCIA: 11/07/2023.

União de Minas, 12 de julho de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:95BC9CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 15

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada, para atender Convênio Plataforma + Brasil nº 911350/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Veríssimo. Inicio do recebimento de propostas: 13/07/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 26/07/2022 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 26/07/2022 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licianet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:23D9AB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 008/2020 - INEXIGIBILIDADE 001/2020 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2022

DAS PARTES: Município de Vespasiano e **BANCO DO BRASIL S.A**. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO de instituições financeiras da rede nacional que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central do Brasil, com a finalidade de empréstimo pessoal com consignação em folha de pagamento dos servidores públicos, aposentados e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo, pelo sistema eletrônico de consignação e averbação. **VIG**:12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0A1FBCC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 140/2022 – DISPENSA – ¬ 045/2022

RETIFICAÇÃO DE VALOR – Na publicação do dia 11-07-22, onde se lê R$ 46.636,00, leia-se R$ 46.636,20.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AF8C12D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 145/2022 – DISPENSA – ¬ 047/2022

RATIFICAÇÃO – Ratifico o processo a empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE,** no valor de R$ 29.392,00 visando a contratação empresa especializada para lançamento, processamento e gerenciamento de multas de trânsito, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Social.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretario de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3F1B5DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°26/22 – Processo 943/22. O Município de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, torna público que os termos do art.24, X da Lei 8666/93 e suas alterações, Locação de imóvel para sediar o CAPSi. **PSF ADMINISTRAÇÃO LTDA,** CNPJ: 71.157.879/0001-28 no valor de R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e oito).

Viçosa, 08 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal de Viçosa.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:F3F0EBEA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 0311/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 70/2022, Sistema de Registro de Preço nº 43/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição, implantação e instalação de materiais de sinalização semafórica, conforme solicitação da Secretara Municipal de Administração e Planejamento Estratégico. A data de início e abertura será 25/07/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 12 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação. Processo 0807/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 102/2022, Sistema de Registro de Preço nº 60/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as escolas, creches municipais e instituições filantrópicas no segundo semestre de 2022, de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 25/07/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 12 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Aviso de edital de credenciamento Nº 13/2022. Processo Nº 0805/2022. O Município de Viçosa-MG, nos termos da lei 8666.93, comunica aos interessados que estará procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender o segundo semestre letivo de 2022. A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será até às 17h00min do dia 28/07/2022 no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.001, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.vicosa.mg.gov.br ou no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV,

Viçosa, 12 de julho de 2022.

RENAN OLIVEIRA PINHEIRO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:86BD199F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 62/2022

Processo n° 094/2022

Dispensa n° 062/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rolos sombrite para vedação de caixas d'aguas dos munícipes a fim de diminuir a proliferação do mosquito Aedes, transmissor de Dengue, Zika e Chikungunya.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

TORCATO LIMA DO VALLE - ME - CNPJ: 14.656.315/0001-04
Valor Total de R$ 7.512,00 (sete mil e quinhentos e doze reais)

VOLTA GRANDE, 05 de Julho de 2022.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:09EBC5F1

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 59/2022

Processo n° 089/2022

Dispensa n° 059/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em anuncio por meio de carro de som para a divulgação da campanha de vacinação contra COVID-19, vacinação de rotina e demais campanhas de vacinação do setor de imunização.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

JOSE MAURICIO DE QUEIROZ QUINTÃO 42351570600 - CNPJ: 34.940.161/0001-87
Valor Total de R$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais)

VOLTA GRANDE, 01 de Julho de 2022.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6174A690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 151/2022, Pregão Presencial 72/2022. Objeto: SRP - Aquisição de protetores solares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Gerais e Secretaria Municipal de Saúde. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 27 de julho de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:0AD5CEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
TERMO DE CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022. _ TERMO Nº 006/22.

Prefeitura Municipal de Alterosa, 29 de junho de 2022.

Sr(a).: Amanda de Campos Martins
Endereço: Rua Joaquim Augusto Terra, 767 Jd. Silveira 37.145-000 Alterosa, MG
Fone: (35) 9 99082690

Vimos por meio deste, convocar V. Sa. a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal, para **Contratação ref. ao Processo Seletivo Simplificado nº 011/22**.

CARGO – Odontólogo **CPF** – 136.101.076-26 **CLASSIFICAÇÃO** - 06

V. Sa. deverá apresentar a documentação (em anexo) na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta convocação.

Lembramos-lhe que **o contrato** deverá ocorrer após entrega de todos os documentos obrigatórios e que a falta de qualquer documento ou o não comparecimento no prazo, inviabiliza a sua contratação.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

REINALDO CÉSAR TERRA
Secretário Munic. de Administ. e Recursos Humanos

Recebi a 1ª via desta correspondência em ___/____/2022. Hora_____

Assinatura: _____
Convocado
Documentação Necessária:
Cédula de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
Quitação com o serviço militar (se do sexo masculino);
Carteira de trabalho;
PIS/PASEP;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Laudo médico favorável;
Uma fotografia 3x4;
Nº de conta corrente no Banco do Brasil;
Declaração de bens atualizada;
Comprovante de endereço;
Nº telefone ou celular;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos filhos MENOR DE 14 ANOS;
Cartão de vacina ou Declaração escolar dos filhos;
Declaração de que não ocupa outro cargo público;
Carteira de habilitação exigida para o cargo.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:E948CCBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2022, Processo nº 43/2022. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Medicamentos Vencedores: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ 81.706.251/0001-98, Med Center Comercial Ltda. – CNPJ 00.874.929/0001-40, Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ 01.417.694/0001-20, Acácia Comercio de Medicamentos Ltda. – CNPJ 03.945.035/0001-91, Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ 03.652.030/0003-32, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. – CNPJ 67.729.178/0002-20, BH Farma Comercio Ltda. – CNPJ 42.799.163/0001-26, DMC Distribuidoras, Comercio de Medicamentos EIRELI – CNPJ 16.970.999/0001-31, Ativa Médico Cirurgica Eireli – CNPJ 09.182.725/0001-12, Tidimar Comercio de Produtos médicos Hosp. Ltda. – CNPJ 25.296.849/0001-85. Valor Total: R$ 417.305,60.

Bela Vista de Minas, 12 de julho de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:146C9C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 14/2022, Processo nº 43/2022. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Medicamentos Vencedores: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ 81.706.251/0001-98, Med Center Comercial Ltda. – CNPJ 00.874.929/0001-40, Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ 01.417.694/0001-20, Acácia Comercio de Medicamentos Ltda. – CNPJ 03.945.035/0001-91, Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ 03.652.030/0003-32, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. – CNPJ 67.729.178/0002-20, BH Farma Comercio Ltda. – CNPJ 42.799.163/0001-26, DMC Distribuidoras, Comercio de Medicamentos EIRELI – CNPJ 16.970.999/0001-31, Ativa Médico Cirurgica Eireli – CNPJ 09.182.725/0001-12, Tidimar Comercio de Produtos médicos Hosp. Ltda. – CNPJ 25.296.849/0001-85. Valor Total: R$ 417.305,60.

Bela Vista de Minas, 12 de julho de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:13E037EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais para automação do sistema de distribuição de água dos Distritos do Cervo e Sertãozinho**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 27/07/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 12 de julho de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C69860CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção urbana e de bens imóveis**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 28/07/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 12 de julho de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4B09DB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022

OBJETO: Execução de pavimentação em bloquetes intertravados nas Ruas José Feliciano de Rezende, Rua Otávio Oriolo e Rua José de Paula Martins com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **Contratada:** RX Construtora Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.852.645/0001-79, no valor de R$ 244.836,79 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos). **ASSINATURA**: 12/07/2022. **VIGÊNCIA**: 12/07/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 12 de julho de 2022.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:18842F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

OBJETO: Execução de pavimentação em bloquetes intertravados para acesso a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **Contratada:** RX Construtora Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.852.645/0001-79, no valor de R$ 98.844,56 (Noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta

centavos). **ASSINATURA**: 12/07/2022. **VIGÊNCIA**: 12/07/2022 a 31/12/2022.
Borda da Mata – MG, 12 de julho de 2022.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0989DFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022

OBJETO: Execução de pavimentação em bloquetes intertravados em trecho da estrada rural no Bairro Barro Amarelo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **Contratada:** RX Construtora Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.852.645/0001-79, no valor de R$ 223.403,57 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos). **ASSINATURA**: 12/07/2022. **VIGÊNCIA**: 12/07/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 12 de julho de 2022.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E17BF0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2022 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 77/2022 Concorrência Pública nº 002/2022 – Objeto: EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA DUAS EMPRESAS DESTE RAMO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, NOS LIMITES TERRITORIAIS DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 367/97 DE 25 DE AGOSTO DE 1997, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 842 DE 17 FEVEREIRO DE 2009, BEM COMO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. CONCESSIONÁRIA: EMANUEL GIFFONI CRUZ, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto nº 57, Centro, CEP: 37.530-000 Brazópolis/MG inscrita no CNPJ sob n. 30.222.696/0001-61, representada neste ato representante legal o senhor Emanuel Giffoni Cruz, inscrito no CPF: 116.497.136-06 identidade MG 18429938 SSP MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:8425CA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 0115/2022, Pregão Eletrônico nº 024/2022, **ALTERANDO:**

- Os valores de referência dos itens 01 e 02.
- E a data do certame para 26 de julho de 2022 às 14:00h.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SALAS DE VACINAS CONFORME RESOLUÇÕES.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 13 de julho de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:74E9FE25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
DECRETO LEGISLATIVO N° 139/2022

Aprova, sem ressalvas, as contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2020, gestor Tales Tadeu Tavares.

A Câmara Municipal de Cambuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em razão do disposto no art. 109 da Lei Orgânica Municipal e 196 e seguintes da Resolução nº. 435/2012, aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido nos autos do Processo n.º 1104629 do Tribunal de Contas de Minas Gerais e o que consta dos autos do Processo Administrativo n. 001/2022 desta Casa:

Art. 1º Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2020, referente à gestão do Prefeito à época, Sr. Tales Tadeu Tavares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambuí, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente

MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

RODRIGO DA COSTA DO NASCIMENTO
Secretário

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Vem esta Comissão apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Inicialmente cumpre destacar que esta Comissão foi nomeada através da Portaria nº 010/2022 para conduzir o Processo Administrativo que refere-se às contas do Executivo Municipal, exercício 2020.

Diante desta nomeação, cumpre salientar que esta procurou conduzir o presente processo, atentando ao contido nas normas que regram o tema, onde podemos destacar a Constituição Federal de 1988, a Resolução nº 435/2021- o Regimento Interno desta Casa, e, em especial, as normas do TCEMG.

Quanto ao trâmite do presente Processo Administrativo, destacamos, este tramitou com certa celeridade, o que, entendemos, deu-se em razão de que as Contas foram aprovadas pelo TCMEG (Parecer Prévio).

Precioso mencionar que o Gestor da Contas, neste sentido, apresentou manifestação sucinta (uma lauda) e juntou apenas um documento (uma lauda), destacando que, embora tenha sido notificado para o exercício do contraditório e da ampla defesa, direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, LV, não manifestou interesse em produzir provas, diante do conteúdo do Parecer Prévio, que apontou pela regularidade das contas.

Isto posto, esta Comissão, tendo concluído o Processo Administrativo, apresentou seu Relatório Final e o presente Projeto de Decreto Legislativo, recomendando pela aprovação das contas, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Neste contexto, importante salientar que no processo de votação da matéria deverá ser observado rigorosamente o contido na Resolução nº 435/2012- Regimento Interno- como também o previsto no citado art. 31 da CF, de modo que o contido no parecer prévio só deixará de prevalecer por voto da maioria qualificada dos membros desta Casa, ou seja, de 2/3 dos seus membros.

Assim, esta Comissão dá atendimento ao artigo 31, § 2ª da Constituição Federal; ao artigo 109 e seguintes da Lei Orgânica do Município, normas que conferem ao Poder Legislativo a privativa competência para o julgamento das contas do Executivo Municipal, procedimento este que ocorre justamente após a emissão do Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim, considerando o que consta do parecer prévio e dos autos do Processo Administrativo nº 001/2022, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo, momento onde esperamos que o mesmo seja devidamente analisado, discutido e votado por esta Casa, na forma como determina o texto Constitucional.

RODRIGO DA COSTA DO NASCIMENTO
Presidente

LEILA PAULA MODESTO DA SILVA FAGUNDES
Relatora

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Secretário

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:84B5CA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 543/2022 – TP Nº. 009/2022 – OBJETO: Cobertura do C. E. I. M. Terezinha Lopes, no Município de Cambuí-MG. A abertura do certame será às 09h do dia 29/07/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 562/2022 – TP Nº. 010/2022 – OBJETO: Execução de obra de Praça no Bairro Santo Antonio, no Município de Cambuí-MG. A abertura do certame será às 14h do dia 29/07/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:C9C2D2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PREFEITURA DE CAMBUÍ/MG - AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PRC Nº. 527/2022 – Pregão Nº. 056/2022 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem, para o projeto do Mirante do Morro do Cruzeiro. A abertura do certame será às 09h do dia 26/07/2022. O edital prorrogado encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:49F98CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 108/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3036 de 11 de julho de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 416.880,37 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591	CSCAPS	155	110.864,00
319113 - Obrigacoes Patronais	592	CSCAPS	155	25.000,00
02.06.04.10.305.0006.4.151 - MANUTENCAO VIGILANCIA SAUDE -EPIDEMIOLOGICA- FES				
339030 - Material de Consumo	218	VIGEST	255	70.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	VIGEST	255	211.016,37
TOTAL DE CRÉDITOS	**416.880,37**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**281.016,37**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**135.864,00**
TOTAL DE RECURSOS	**416.880,37**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 12 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:70276467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 214/2022 - Dispensa 129/2022 - Aquisição de material de premiação (taças e medalhas) para os atletas vencedores da Olimpíada de Inverno de 2022. Vencedor: Aquarela Comércio e Serviços Eireli, valor: R$ 2.760,00.
PAL 215/2022 - Dispensa 130/2022 - Contratação de Orientador Social para instrução aos direitos, e garantir a proteção de indivíduos e

famílias em situação de vulnerabilidade social, ou risco social e pessoal, junto aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social. Vencedor: Anne Karoline da Silva Borges, valor: R$ 2.498,00.

LEONARDO C. L. DE MESQUITA -
Presidente da CPL - 12/07/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:D6B12DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
PAL Nº 196/2022
Objeto: Aquisição de veículos 0 km para utilização da Secretaria Municipal de Saúde que serão custeados com recursos provenientes das Resoluções SES/ MG n° 6286; 6985; 6962; 7554; 8096 e Emenda/Ação 2E89.
Empresa vencedora:**CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA.** com o lote: 2 no valor total de R$ 257.600,00.
Item fracassado:1

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
PAL Nº 198/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de motoniveladora para eventual e futura prestação de serviço, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Cambuquira com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Item deserto:1

CAMBUQUIRA - MG, 12 de julho de 2022

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:8D706280

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 148/2022 – Inexigibilidade 011/2022 – Credenciamento para contratação de pessoa jurídica especializada e devidamente qualificada para realização de exames de eletroencefalograma e eletroneuromiografia, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciado: João Paulo Brandão Rodrigues & Cia Ltda., valor: R$ 18.200,64.
VIII Termo Aditivo ao Contrato 057/2020 firmado nos autos do PAL nº 155/2020 - Tomada de Preços nº 007/2020 entre o município de Cambuquira e a empresa Recompor Construções Ltda. Prorrogação de 18/07/2022 a 13/12/2022.
VI Termo Aditivo ao Contrato 053/2020 firmado nos autos do PAL nº 117/2020 - Tomada de Preços nº 002/2020 entre o município de Cambuquira e a empresa Recompor Construções Ltda. Prorrogação de 23/07/2022 a 21/12/2022.

LEONARDO C. L. DE MESQUITA -
Presidente da CPL - 12/07/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:C1EEB36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 056/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Retifica a publicação do extrato do **Quarto Termo aditivo ao contrato administrativo n.° 056/2021, Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021,** da página 232, ANO XVI/Nº 3300 do dia 07/07, alterando o seguinte: Onde se lê: **" segundo termo aditivo ao contrato administrativo n.° 056/2021, Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021"**, leia-se: **" quarto termo aditivo ao contrato administrativo n.° 056/2021, Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021".**

Carmo do Paranaíba, 12 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3B078592

SETOR DE COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 119/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.° 119/2021, Processo Licitatório nº 136/2021, Pregão Presencial nº 040/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância eletrônica, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes com vistoria de pronta resposta, com apoio tático prestado no período diurno e noturno, por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, 07 (sete) dias por semana, e serviço de instalação e configuração do sistema de alarme, além de manutenções corretivas e preventivas, enquanto vigente o contrato, para execução da segurança física das instalações móveis, imóveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba.**Contratada: PLANET SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME, CNPJ sob o nº. 05.287.386/0001-88. Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia 17/12/2022, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 1846/2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 17/06/2022.**

Carmo do Paranaíba, 17 de Junho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:61EBC22E

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de apoio ao usuário de informática, *helpdesk*, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA DA SESSÃO: 28 de julho de 2022, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 12 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:35DE69FE

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso pelas diversas Secretarias do Município de Carmo do Paranaíba. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 29/07/2022. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 29/07/2022 às 13h30min. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 12 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:66D537FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 088/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 088/2022, Pregão Presencial nº 018/2022. Tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES NÃO PERIGOSOS (CLASSE II-A E II-B, NBR ABNT 10.004:2004) GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CHIADOR, INCLUINDO O CAMINHÃO COMPACTADOR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, MOTORISTA E COLETORES (GARIS), DEVIDAMENTE EQUIPADOS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **26/07/2022, às 08:30hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.site: https://pmchiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Informações: Tel. (32) 3285-1000.

Chiador/MG, 12 de julho de 2022.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:E908B07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
DESPACHO DE ADVERTÊNCIA - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA – DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Processo Licitatório 057/2022
Assunto: Aquisição de luminárias fechadas com tecnologias LED
Fornecedor:**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

O ordenador de despesa, Maurílio Dias Massensini, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando o ato praticado pela empresa**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, por não entregar os produtos solicitados dentro do prazo estabelecido em contrato, contrato este assinado por ambas as partes. Descumprindo assim as cláusulas contratuais, bem como o edital do processo licitatório;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93, aplicar as penalidades de ADVERTÊNCIA à empresa**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

Dê-se ciência à empresa advertida.

Publique-se.

Coimbra, 12 de julho de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:B1A39D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:081/2022

Pregão Presencial nº:052/2022

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição doQuadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de Café,torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza (PQC) da ABIC,embalado à vácuo, para atender às necessidades de Secretarias e Setoresdiversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidadesestabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Valor estimado:R$ R$ 55.762,97(cinquenta e cinco mil. setecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 13:30h do dia 26/07/2022.

Abertura da sessão pública: 13:30h do dia 26/07/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:B2F47085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Licitatórioa manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:

RETIFICAR a RATIFICAÇÃO do presente Processo Licitatóriona modalidade INEXIGIBILIDADE N° 003/2022, cujo objeto éa CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COMPREENDENDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, UTILIZANDO AVANÇADA TECNOLOGIA DE HARDWARE E SOFTWARE EM UM SISTEMA QUE PROPICIA LEGALIDADE, PUBLICIDADE, ECONOMIA E PRATICIDADE NO ACESSO E PESQUISA AOS ATOS OFICIAIS PELOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS E PELA POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO A PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Ratificado a **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA,inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35, Localizada no Endereço a Rua 240, n° 400, sala 02, meia praia, itapema/SC, CEP: 88.220-000.**

O valor total Adjudicado: R$ 8.723,02 (oito mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos),

O prazo contratual será equivalente a 12 (doze) meses.

O presente processo licitatório teve sua legalidade jurídica formal aferida e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante em folhas 108/112, fundamentando-se tal contratação com base no inciso I, do Art 25 da lei Federal n° 8666/93.

DETERMINO que sejapublicada no orgão oficial de publicação do município o extrato da Ratificação eadotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 12 de julho de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:12C2D9DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2022 – PROCESSO N° 091/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 077/2022 – Processo n° 091/2022 – Pregão Presencial n° 017/2022 - Contratante:Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **RS Produções Artísticas Ltda CNPJ 44.333.244/0001-61.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, produção e execução de eventos com fornecimento de toda a infraestrutura que se fizer necessária para a realização da "Festa do Rosário de Cordislândia" no período de 15 a 19 de Julho de 2022, sendo de responsabilidade da empresa contratada neste certame as despesas com transporte, pessoal, hospedagem, alimentação, limpeza e outros que poderão surgir, no valor de R$137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais) - Vigência 12/07/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:CA0AB87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 12/07/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2022

Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 12/07/2022 do Processo Licitatório nº. 087/2022 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 014/2022, modalidade **Menor Preço Global**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões e vasilhames para suprir as necessidades dos departamentos e secretarias do município de Cordislândia - MG.Empresa: **Adelson Kennedy Lopes - EPP CNPJ 02.327.477/0001-01, no valor de R$83.795,00 (Oitenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais),** sendo assim homologo em nome da vencedora.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:1957A911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022

Extrato do Contrato n° 078/2022 – Processo Licitatório nº. 087/2022 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 014/2022 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Adelson Kennedy Lopes - EPP CNPJ 02.327.477/0001-01.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões e vasilhames para suprir as necessidades dos departamentos e secretarias do município de Cordislândia - MG, no valor de R$83.795,00 (Oitenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais) - Vigência 12/07/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:AB295864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 014/2022, Processo Licitatório 122/2022, na data de 26/07/2022 às 09h00min, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Luminárias, braço de iluminação pública dentre outros itens correlatos, conforme descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br / www.bllcompras.com.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:5A5D9836

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 073/2022. Torna público por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Marina Lopes Paulo, aos interessados a abertura do Processo Licitatório n. º 120/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Eletrônico tipo Registro de Preço nº 070/2022, na data de 26/07/2022 às 13h30min, objetivando futuras e eventuais aquisições de móveis de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, móveis e eletrodomésticos, equipamentos de segurança eletrônica dentre outros itens correlatos. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:E8DA768B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
DESPACHO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

DESPACHO:

Defiro a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a qual tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços do seguinte objeto:

- Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de dedetização, desratização e descorpionização de creches e escolas municipais, compreendendo 16 (dezesseis) prédios escolares, bem como higienização de 20 (vinte) caixas d'água de creches e escolas.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, concedo o prazo de 03 (três) dias uteis para o recebimento de propostas adicionais para fins de execução dos serviços ora mencionados.

Findo o prazo de 03 (três) dias úteis, determino a verificação da existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como a escolha da proposta mais vantajosa, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Ervália/MG, 12 de julho de 2022.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCORPIOZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de dedetização, desratização e descorpionização de creches e escolas municipais, compreendendo 16 (dezesseis) prédios escolares, bem como higienização de 20 (vinte) caixas d'água de creches e escolas.	SERV.	01		
Valor total por extenso:					

EMPRESA:_____.

CNPJ:_____ - TEL.: (___) _____.

CIDADE:_____, UF ____, DATA: ____/____/_____.

PESSOA PARA CONTATO:_____

E-MAIL:_____

_____ _____
ASSINATURA CARIMBO COM CNPJ

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Regularidade Jurídica:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente
- Registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Alvará de localização e funcionamento;
- Alvará Sanitário Municipal.
- Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial, válida na data deste Processo.

Regularidade Fiscal:
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.
- CNDT (Certidão Negativa Débitos Trabalhista).
- Declaração de que não emprega menor

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D6D071C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 076/2022. Torna público por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Marina Lopes Paulo, aos interessados a abertura do Processo Licitatório n. º 126/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 073/2022, na data de 25/07/2022 às 14h00min, objetivando futura e eventual aquisição de equipamento "Raio X" Odontológico. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:593EF4E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
RATIFICAÇÃO PRC 195/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 05/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e com vistas às justificativas contidas no processo licitatório **PRC: 195/2022** RATIFICO em favor da empresa **M2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** inscrita no CNPJ n° 30.984.692/0001-10 no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** a presente Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Dupla "Munhoz e Mariano" para realização de show na Expofest – Festival do Morango, no dia 03 de Setembro de 2022.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Estiva, 11 de Julho de 2022.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:DC0D3C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REVOGAÇÃO
Processo: 072/2022
INEXIGIBILIDADE: 007/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A: SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO NAS COMUNIDADES RURAIS E ZONA URBANO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei Federal n° 8666/1993 com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no qual relata a necessidade de alteração no Edital;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, no qual acata-se todas as alegações

RESOLVE

REVOGAR TOTALMENTE o processo licitatório tombado sob o n.º 072/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 007/2022.

Itinga (MG), 11 de Julho de 2022.

JOÃO BOSCO VERSIANI GUSMÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:8624693D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 19/2021
Do tipo menor preço, objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede de ensino do Município de Jampruca. Abertura prevista para 26/07/2022, 08h:00min, à Praça Jorge Agostinho, n 56, centro. Informações pelo Tel.(33) 3513-9479. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura, horário de 08h às 16h.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:724F9BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, 4º Termo Aditivo de Repactuação (supressão) à ARP n. 13/2022, Pregão n. 06/2022. Fornecedor Auto Posto Pascoal Ltda EPP, CNPJ 03.446.578/0001-64. Objeto: Aditivo de supressão no item 01 – gasolina comum referente a aquisição de combustível. Base legal art. 17 Decreto Federal n. 7892/2013 c/c art. 65, inciso II, alínea "d" §1º, da lei 8666/93. Data da assinatura do termo 11/07/2022. Inicio do Termo Aditivo 12/07/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:482BB113

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, 1º Termo Aditivo de Repactuação à ARP n. 26/2022, Pregão n. 09/2022. Fornecedor POSTO JAMPRUCA LTDA, CNPJ 04.248.975/0001-94. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro nos itens 01, 02 (supressão); 03 e 04 (acréscimo) referente a aquisição de combustível. Base legal art. 17 Decreto Federal n. 7892/2013 c/c art. 65, inciso II, alínea "d" 1º, da lei 8666/93. Data da assinatura do termo 12/07/2022. Inicio do Termo Aditivo 13/07/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:F6686520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.
O presente instrumento tem como objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da AUTO POSTO ARAUJO LTDA EPP e a retribuição da CONTRATANTE, à Ata de Registro de Preços nº 004/2022, que, respectivamente, o Município de Jequitinhonha/MG e a empresa acima identificada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento conforme objeto do Processo Licitatório 017/2022. Consequentemente reajuste/supressão de R$ 756.553,18 (setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Jequitinhonha/MG, 12 de julho de 2022.

NILO BARBUDA SOUTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:F58ABE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.
O presente instrumento tem como objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da AUTO POSTO ARAUJO LTDA EPP e a retribuição da CONTRATANTE, à Ata de Registro de Preços nº 004/2022, que, respectivamente, o Município de Jequitinhonha/MG e a empresa acima identificada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento conforme objeto do Processo Licitatório 017/2022. Consequentemente reajuste/supressão de R$ 665.849,26 (seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Jequitinhonha/MG, 12 de julho de 2022.

NILO BARBUDA SOUTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:B3B7F51E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 062/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos diversos e uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Lontra. Abertura dia 26/07/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:809A57B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01- PROCESSO 061/2021- PREGÃO 029/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021, QUE ENTRE SI CELEBNRAM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E A EMPRESA SH3 INFORMÁTICA LTDA.

(Processo Licitatório nº 061/2021 – Pregão nº 029/2021)

O **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 40, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, Luminárias - MG**,** e, de outro lado, a empresa **SH3 INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.264.892/0001-09, com sede na cidade de São João Del Rei/MG na Avenida Trinta e Um de Março, nº851, Colônia do Marçal, CEP 36.302-016, neste ato representada pela Sra. Luciana Laura Gonçalves Neves Draeger, brasileira, viúva, administradora, portadora da cédula de identidade MG-14.710.854 e inscrita sob o CPF nº 079.819.016-77, residente e domiciliada na Rua Luiz Giarola, nº2001- Colônia do Marçal, na cidade de São João Del Rei, CEP 36.302-260, doravante denominada **CONTRATADA,** firman o presente instrumento, obedecidas as disposições da Lei nº 8666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente aditamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência no contrato nº 39/2017, a partir do dia 09 de julho de 2022 e término previsto para 09 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 08 de julho de 2022.

Município de Luminárias/MG

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ANGÉLICA FERREIRA GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MG Nº 88.153

SH3 INFORMÁTICA LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.

CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:339B15CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01- PROCESSO 086/2021- PREGÃO 043/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA BETA TRANSPORTES URBANOS LTDA ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021 – PREGÃO Nº 043/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-

000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **BETA TRANSPORTES URBANOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 06.263.975/0001-99, com sede na Rua Maria José do Espírito, nº10, Bairro São Sebastião, em Luminárias-MG, CEP: 37240-000, neste ato representada pelo Sr. Silvio Pereira de Miranda, inscrito no CPF nº 354.124.886-68, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item (óleo diesel S10), que é matéria prima para que o serviço seja prestado com eficiência, se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro na prestação do serviço, que será de:

● locação de caminhão truck caçamba (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço por hora do serviço de **R$154,00**(cento e cinquenta e quatro centavos), para **R$ 160,20 (**cento e sessenta reais e vinte centavos**)** a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

A justificativa se dá conforme cupons fiscais de abastecimentos apresentadas, nº 1662 com data de 02/05/2022 e nº1724 com data de 22/06/2022, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 30 de junho de 2022.

Município de Luminárias/MG

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

BETA TRANSPORTES URBANOS LTDA ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1)NOME:_____.
CPF:

2)NOME:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:6B9FA8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E PREFEITURA DE LUMINÁRIAS/MG

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado**TRE/MG**, neste ato representado pelo Exmo. Juiz Eleitoral de Itumirim/MG, Doutor Rodrigo Melo Oliveira, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 228/2021 da Presidência deste Tribunal, de 21/06/2021, e do outro lado Prefeitura da Cidade de Luminárias, inscritano CNPJ sob n.º 18.244.301/0001-26, com sede em Luminárias/MG, na Rua Coronel Diniz, 172, Bairro Centro, doravante denominado**Município**, neste ato representado por Ecio Carvalho Rezende, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo**Município**ao**TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O**Município**arcará com asobrigações previstasnositensabaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;

3. auxiliar em campanhas promovidas pelo**TRE/MG**e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;

4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

5.fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do**Município.**

Parágrafo Segundo:A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 30 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao**Município**proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itumirim, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o (a) Município e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes oPrefeitoe aChefe de Cartório, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Itumirim, 27 de junho de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
RODRIGO MELO OLIVEIRA
Juiz(a) Eleitoral da 343ª Zona Eleitoral de Itumirim

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito do Município de Luminárias

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:C6EDA9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 092/2021- PREGÃO045/2021

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 092/2021, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para aquisição de materiais médico hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO 045/2021 – Ata de Registro de Preços nº094/2021. EMPRESA**: MED CENTER COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com endereço na Rodovia J.K – BR 459, KM 99, em Pouso Alegre/MG, CEP: 37552-484, neste ato representada pelo Sr. Marcia Pereira Daniel Nery, portador da carteira de identidade nº MG-3.657.224 e inscrito no CPF nº 589.845.186-20. Valor total estimado de R$74.045,20(setenta e quatro mil quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Ata de Registro de Preços nº095/2021. EMPRESA**: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, situada na Avenida Princesa do Sul, 3303 - Bairro: Jardim Andere, Varginha - MG– CEP: 37.062-180, neste ato representada pelo Sr. Jose Maria Nogueira, inscrito no CPF sob o n.º 171.445.586-68, portador da identidade M940349. Valor total estimado de R$89.250,00(oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços nº096/2021. EMPRESA**: VALE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 71.336.101/0001-86, com endereço na Rua Pedro Caldas Rebelo, 195, Bairro Santa Dorotéia, em Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-623, neste ato representada pelo Sra. Caludineia Aparecida Costa Fraga, portadora da carteira de identidade nº MG6621824 e inscrita no CPF nº034.747.866-28. Valor total estimado de R$2.356,70 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº097/2021. EMPRESA**: CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620,** inscrita no CNPJ nº24.045.549/0001-60, com endereço na Vala Capela do Saco, nº 1800, Zona Rural, em Carrancas/MG, CEP: 37.245-000, neste ato representada pelo Sr. Camilo Lellis de Resende, portador da carteira de identidade nº M 2194999 e inscrito no CPF nº 383.087.626-20. Valor total estimado de R$17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:AB727DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 117/2021- PREGÃO59/2021

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 092/2021, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de material esportivo, em atendimento à secretaria Municipal de Saúde de Luminárias e Coordenadoria de Esportes.

PREGÃO 092/2021 – Ata de Registro de Preços nº118/2021. EMPRESA**: AQUARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº18.905.288/0001-09, estabelecida à rua Geraldo Faria de Souza, nº789, Sagrada Familia, na cidade de Belo Horizonte, neste ato representada pelo Sr. Hugo Leonardo do Nascimento Pereira, inscrito sob o CPF nº082.638.816-76, portador da cedula de identidade MG 15.252.475, residente domiciliado a rua Padre Faustino, n°716, Ana lucia, no municipio de Sabará/MG. Valor total estimado de R$11.345,30(onze mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:B7A8B76A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 123, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora VIVIANE TEIXEIRA GOMES conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 777/90 – Estatuto do Magistério Público Municipal e do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora VIVIANE TEIXEIRA GOMES - Mat. E-368, admitida em 02/05/2000, no exercício do cargo em comissão de Professora Municipal, pelo período de 08/07/2022 a 05/10/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:D0EC8A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, a revogação do **PREGAO "ELETRONICO" 16/2022**, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de combustível. A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 3537-5829.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:C95373F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 004-2022

HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 036/2022
Carta - Convite n° 004/2022

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente afixado.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

Matias Barbosa, 12 de julho de 2022.

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:3FCB6032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. º 30/2022

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 30/2022, no dia 26/07/2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Mato Verde/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 – Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde – MG, objetivando a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO VAN ESCOLAR ZERO KM, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLA DA REDE PUBLICA DE ENSINO, NOS TERMOS DO CONVENIO DE SAÍDA Nº 1261000735/2022/SEE. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:45CD90C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DOAÇÃO A PACIENTES E FAMÍLIAS CARENTES E PACIENTES DO MUNICÍPIO. Recurso: Próprio/Convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET,

Miraí, 11 de julho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:B18F5B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 13:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, BIOLOGICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E ESPECIFÍCOS POR MAOIR DESCONTO PELA TABELA CMED, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG. Recurso: Próprio/Convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de

licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET,

Miraí, 11 de julho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:73043C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 14:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MIRAIENSE. Recurso: Próprio/Convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET,

Miraí, 11 de julho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:B91A79F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2022, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TAMBORES(BOMBONAS) PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET,

Miraí, 11 de julho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:18956035

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2022, às 14:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODAS DE ÁRVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHO NO MUNICIPIO DE MIRAÍ. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET,

Miraí, 11 de julho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:63987BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2022, às 15:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE MIRAÍ. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET,

Miraí, 11 de julho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro

Publique-se

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:CFF8DE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

Torna público que se encontra em aberto CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS AO PREÇO DA TABELA SUS. O credenciamento iniciará no dia 13/07/2022 e encerrando-se às 09:00h (nove) do dia 15/08/2022. Informações do Edital, na Prefeitura de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288.

Miraí, 11/07/2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES –
Prefeito de Miraí;

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA –
Presidente da CPL. Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:284639D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 051/2021. Contrato nº 099/2021. Contratado: **GESTCOM INFORMÁTICA LIMITADA ME, CNPJ: 09.666.624/0001-17**. Objeto: Contratação de serviços de hospedagem e manutenção de site da Prefeitura Municipal de Oratórios. Com base nos valores homologados no Processo 051/2021 o valor do acréscimo será de R$ 10.901,04 (dez mil novecentos e um reis e quatro centavos). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 01/07/2023. Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:0FC5F0EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 216/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 163/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 216/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 163/2017
Objeto: Permissão de direito real de uso de bens imóveis, integrantes do MERCADO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **IKI & NANA UNIFORMES LTDA-ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **IKI & NANA UNIFORMES LTDA-ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.508.553/0001-73 neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes, em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DO VALOR
2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação da Cláusula Segunda - do prazo do contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Segunda - Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022 ou até finalização de processo licitatório."
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - Os recursos a serem aportados correrão à conta da dotação orçamentária:
02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.3.3.90.36.1400100–Locação de Imóveis.
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
Justificativa: Continuação da locação.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 30 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EEAA903B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL RL AGRONEGOCIOS FAZ N. SRA APARECIDA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 30 de JUNHO de 2022.

CONTRIBUINTE: RL AGRONEGOCIOS FAZ N. SRA APARECIDA LTDA
CNPJ/CPF: 46.952.501/0001-79
ENDEREÇO: FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA BAIRRO: AREA RURAL DE PATROCINIO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-899
ATIVIDADE: PRODUÇAO DE CARVAO VEGETAL – FLORESTAS PLANTADAS
O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
• Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
• Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:48A3470D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12.136 - ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO NO 12.128/2021 E O INCISO III DO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 12.102/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELAS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICA E PARTICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM RAZÃO DO ESTADO

DECRETO No 12.136/2021

Altera o inciso I do artigo 2º do Decreto no 12.128/2021 e o inciso III do artigo 8º do Decreto nº 12.102/2021 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelas escolas das redes pública e particular da educação básica em razão do estado de alerta caracterizado como situação de emergência, por causa da situação de Emergência em Saúde Pública reconhecida pelo Estado de Minas Gerais e pelo

Ministério da Saúde decorrente da pandemia do Coronavírus, estabelecendo medidas sanitárias emergenciais e temporárias de recuperação da integridade do sistema de saúde da microrregião de saúde de Ponte Nova através da adoção do protocolo sanitário-epidemiológico no âmbito do Programa Minas Consciente e dá outras providências.

O Prefeito de Ponte Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e pelo Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 48.102, de 29 de dezembro de 2020, prorrogou o estado de calamidade pública em saúde reconhecido pelo Decreto Estadual n° 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 n. 120, de 27 de janeiro de 2021, que atualiza o Plano Minas Consciente e altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n. 39, de 29 de abril de 2020, que aprova o Plano Minas Consciente enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia do Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 14.040, de 19 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a homologação pelo Ministério da Educação do parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) n. 06 em 5/8/2021 (D.O.U, Seção 1, p. 34);

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) n. 02, de 10 de dezembro de 2020, que institui diretrizes orientadoras para implementação da Lei Federal nº 14.040 de 19 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações n.os 89, de 23 de setembro de 2020, e 129, de 24 de fevereiro de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19;

CONSIDERANDO as diretrizes e normativas do protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 do Minas Consciente, revisado em 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica, disponível no *site* do Ministério da Educação, *link*: *<https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaderetornodasAtividades PresenciaisnaEducaoBsica.pdf>;*

CONSIDERANDO o protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19, do Governo do Estado de Minas Gerais, ano 2021, de 02 de julho de 2021, *link*: *<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/PROTOCOLO%20SANITARIO%20-%20RETORNO%20AULAS_02-07.pdf>;*

CONSIDERANDO a ADI 6.341 (redator para o acórdão min. EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgamento em 15/4/2020) e na ADPF 672 MC-REF (DJe de 29/10/2020, de relatoria do min. ALEXANDRE DE MORAES);

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 n. 179, de 19 de agosto de 2021 que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente, a qual reclassifica a Macrorregião Leste do Sul na onda verde do referido plano;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal vigente que trata das medidas sanitárias para o funcionamento de atividades/serviços no município de Ponte Nova;

CONSIDERANDO a incerteza e a necessária precaução quanto às políticas públicas dentro da atual situação epidemiológica do município;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.128/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....

I – o retorno das atividades com presença física dos estudantes e profissionais da educação na unidade de ensino deve ser gradual, escalonado, no modelo híbrido (presencial e não presencial), em razão das medidas de distanciamento previstas nos protocolos sanitários estabelecidos, da seguinte forma:

a) inicialmente podem retornar, por grupos, estudantes de 4 e 5 anos de idade (1º e 2º períodos); dos anos iniciais do ensino fundamental; do 9º (nono) ano do ensino fundamental; e do 3º ano do ensino médio.

b) depois de 15 (quinze) dias do retorno do primeiro grupo de estudantes previstos na alínea anterior (a), podem retornar os demais estudantes do ensino fundamental, médio e educação infantil, por grupos, dentro da necessidade estrutural.

Parágrafo único. As instituições de ensino que protocolizaram documentação e foram fiscalizadas mediante as regras do decreto 12.102/2021 não sofrerão prejuízo em razão deste decreto, devendo fazer as adequações que se fizerem necessárias."

Art. 2º O inciso III do artigo 8º do Decreto nº 12.102/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º.....

***III** - Reuniões, atrativos naturais e culturais e eventos de qualquer natureza, de caráter público ou privado serão autorizadas com as seguintes restrições:*
lotação máxima de 300 pessoas ou 30% da capacidade em ambientes fechados; 50% da capacidade em ambientes ao ar livre ou no maximo 600 pessoas;

entrada do evento: aferição de temperatura,com recusa de acesso aos que a temperatura aferida sejam superiores a 37,5º;

controle no fluxo de acesso e acesso com hora marcada;

distanciamento de 1,5 metros: a ser aplicado em filas, entre cadeiras/assentos e também no cálculo da capacidade;

duração máxima de 6 horas;

horário permitido: entre 7hs a 23hs;

Art. 3º Este Decreto pode sofrer alterações a qualquer momento, dependendo do cenário epidemiológico e de novas normatizações quanto às aulas presenciais e eventos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 20 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi afixada no Saguão da Prefeitura em 20/08/2021.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:469D259E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE SUSPENSÃO - PE Nº 064/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA E MEDICAMENTOS

O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, decide suspender a sessão do pregão referente ao Processo nº 093/2022, Pregão eletrônico nº 064/2022, cujo objeto é a **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacina e medicamentos**, que seria realizada no dia 13/07/2022 (treze de julho de dois mil e vinte e dois) às 13:00hs, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. A suspensão se faz necessária para avaliação dos pedidos de esclarecimentos e de impugnação. Portanto a sessão fica suspensa sine die.

JÚLIO PIRES MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:1AAA4FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12573 CONCEDER, A SERVIDORA EDINEIA LÚCIA DE OLIVEIRA, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA-MATERNIDADE.

DECRETO No 12.573 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Conceder, a Servidora Edineia Lúcia de Oliveira, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2022.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de julho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:23035F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC12570 FICA EXONERADO, A PEDIDO, O SERVIDOR LEANDRO DA SILVA CUNHA DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

DECRETO No 12.570/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica exonerado, a pedido, o Servidor Leandro da Silva Cunha do cargo de Fiscal de Tributação, conforme Requerimento Protocolado sob o no 6398/2022.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 8 de julho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:3952AFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC12.382 NOMEAR GERSON MOREIRA BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REDE ASSISTENCIAL.

DECRETO No 12.382/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear Gerson Moreira Barbosa para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Rede Assistencial.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 2 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:523DB67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Tomada de Preço nº 012/2022. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 012/2022, na data de 29/07/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 056/2022, objetivando a contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a construção de muro de arrimo a ser executado na Quadra Poliesportiva na Comunidade Santo Antonio das Posses, conforme planilha e projeto executivo. A referida obra será executada conforme Resolução nº 21/2022/SEGOV e Transferência Especial.Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456, Porto Firme/MG.

Porto Firme/MG, 12/07/2022.

RENATO SANTANA SARAIVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:501805B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: Mariane Silva Aires Ferreira. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)** –

Prados, 12 de julho de 2022 -

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:6552B48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: José Inácio do Sacramento. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)** –

Prados, 12 de julho de 2022 -

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:1787F741

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 008/2022
Pregão Presencial nº 002/2022
Terceiro Termo Aditivo à Ata nº 002/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Auto Posto Serra Pradense LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (Óleo Diesel-S10) para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, que integra o Edital.

Produto	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual
Óleo diesel S10	R$ 7,58	R$ 8,10

Data:01 de julho de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:F57CD04A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 107/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 322/2021 – Pregão Presencial 107/2021, torna público que celebrou termo aditivo de contrato para **Registro de Preço para futura e fracionada Locação de Maquinários**, com a empresa **M.O TERRAPLANAGEM LTDA** (CNPJ: 37.885.925/0001-77), **RICARDO RIBEIRO 93040490672** (CNPJ: 33.630.075/0001-05)**.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:24F5765E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 12/07/2022, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial n. 040/2022 – À Venture Veículos Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:3CE44C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 163/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica concessionária autorizada de fábrica, para aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up compacta cabine simples, 0 km, ano 2022/2022 ou superior, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santa Juliana/MG– Contratada: Venture Veículos Ltda – Valor: R$105.000,00 – Vigência: 12/07/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:C179DB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

C

BELCHIOR ANTONIO DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Juliana, Estado Minas Gerais, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/2018, CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Secretaria de Meio Ambiente deste Município o Procedimento Administrativo nº 01/2029, instaurado de ofício pela portaria n. 029, de 08 de maio de 2020, finalizado nesta data, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:
Nome do núcleo urbano regularizado: Santa Felicidade I e Santa Felicidade II.
Localização: Bairro Santa Felicidade, Município de Santa Juliana.
Modalidade predominante da regularização: todo o núcleo foi classificado como Reurb de interesse social (Reurb-S).
Infraestrutura e questões ambientais e urbanísticas: Os núcleos urbanos Santa Felicidade I e Santa Felicidade II já possuem a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto 9.310/2018 e não existem compensações urbanísticas ou ambientais, reassentamento de ocupantes ou outras obras e serviços a serem executados.
Situação de risco: Os núcleos urbanos informais Santa Felicidade I e II encontram-se em região sem restrições técnicas ou urbanísticas, também não está localizado em região de risco, sendo dispensado, portanto, de apresentar estudo técnico para situação de risco.
Notificações: Todos as pessoas titulares de domínio e os confrontantes da área demarcada foram regularmente notificados,

sendo dispensadas notificações complementares quando "a declaração do cumprimento da fase de notificação pelo Município" (art. 1.129, Provimento Conjunto 93/2020 TJMG), sem prejuízo de que eventuais notificações complementares sejam realizadas pelo oficial de registro de imóveis, a seu critério (art. 1.130, Provimento Conjunto 93/2020 TJMG).

O Município de Santa Juliana, ente legitimado e responsável pela instauração da presente REURB é dispensado de notificação por eventuais áreas das quais seja titular ou confrontante, estando de acordo com o projeto de regularização e a titulação final de seus beneficiários.

Indicação numérica: a indicação numérica e o código imobiliário das unidades imobiliárias que os possuem constam dos anexos desta CRF. Para os imóveis sem indicação numérica e código imobiliário, caberá ao beneficiário posterior regularização.

Vias públicas: as vias públicas constantes dos projetos de regularização fundiária representam exclusivamente a continuidade das vias já existentes (Rua da Prosperidade e Rua do Sucesso).

A sequências da Rua da Paz, Rua da Liberdade e Rua da Fortuna não possuem continuidade, uma vez que encontram-se ocupados por beneficiários da REURB. Esses lotes encontram-se no remanescente da matrícula 9696, do CRI de Perdizes, e não se tratam de continuidade de ruas, conforme constam dos mapas do loteamento aprovado.

Titulação: o Município optou pela titulação junto com a CRF, de modo que, para tanto, segue listagem com os nomes dos ocupantes com os nomes dos ocupantes que adquiriram a respectiva unidade imobiliária.

A presente certidão constituí a aprovação da REURB e segue rubricada e acompanhada do projeto de regularização fundiária aprovado, título de legitimação fundiária e listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Santa Juliana, 07 de julho de 2022.

BELCHIOR ANTONIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ DIVINO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:B9433A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2022 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 144/2022 - PP n° 026/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 27 de julho de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de merenda escolar em atendimento as Escolas e Creches do Município. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:C46C2FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 063/2022 – Pregão Presencial 032/2022 – Tipo: Menor Preço por Item – Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 – Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel – Entrega dos Envelopes e Abertura: Dia 28 de julho de 2022 às 16h30min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min às 16h00min – Esclarecimentos licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Edital na íntegra: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:E6DE3BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 73/2022 – DISPENSA 117/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por DISPENSA. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: COMERCIO DE ROUPAS KM LTDA, inscrito no CNPJ 17.197.492/0001-50. VALOR R$ 17.600,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por DISPENSA, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Dispensa. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:C9FABBDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 067/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 067/2022, PRC 090/2022 INEXIGIBILIDADE 010/2022 OBJETO: Contratação de show artístico, em palco, ao vivo com a cantora Natallia Mendcs, na Sede do município, na realização das festividades de comemoração da 50ª Festa do Ferrense Ausente, a ser realizado nos dias 15 a 17 de julho de 2022 . Com valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Contrato na integra solicitar pelo Tel. 33-3352.1286

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:7A3C0809

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 068/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 068/2022, PRC 091/2022, DISPENSA 028/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM E LOCAÇÃO DE CATRACA/ROLETA GITATÓRIA COM BRAÇO ENUMERADOR, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DA 50ª FESTA DO FERRENSE AUSENTE, A SER REALIZADO NOS DIAS 15 A 17 DE JULHO DE 2022. Com valor global R$ 11.000,00 onze mil reias). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG. 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:D291B6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 069/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 069/2022, PRC 092/2022, DISPENSA 029/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS. Com valor global R$ 9.000,00 (nove mil reias). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG. 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:88B581BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CANCELAMENTO- CONTRATO 043/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO CANCELAMENTO – CONTRATO 043/2021, DISPENSA 011/2021 PRC 072/2021 - OBJETO: locação de imóvel com finalidade de instalação de serviços públicos de saúde do município para funcionamento de unidade de saúde com atendimento de urgência e emergência nos termos da portaria 2048/ms e de acordo com o processo judicial n° 0005588.36.2012.8.13.0540. Fica CANCELADO em razão dos limites para recomposição do preço de aluguel mensurados pela Justiça Comum, nos autos do processo 0005588.36.2012.8.13.0540 através de avaliação judicial. Por se tratar de ordem judicial, estimando o valor de aluguel atualizado em R$ 5.000,000 (cinco mil reais),valor que extrapola os limites legais para aditivação de contrato, resta inevitável o cancelamento do presente e formalização imediata de novo contrato ajustado aos novos valores atribuídos pela Justiça.

São Pedro dos Ferros/MG 12 de julho de 2022.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA-
Pregoeiro Oficial

NEWTON GABRIEL AVELAR-
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:F4ACD4A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 051/2022

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2022, PARA SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG."

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo do Município de São Tomás de Aquino/MG concernente ao edital 002/2022;
CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº. 002/2022;
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado, para que surta os devidos efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022, para seleção e provimento de caráter temporário de cargos públicos de nível de ensino superior, vinculada à Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG.
Art. 2º. O resultado final do Processo Seletivo se encontrado publicado, em sua integralidade, no endereço eletrônico https://www.staquino.mg.gov.br/.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino/MG, 06 de julho de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:D2DCED41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 052/2022

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2022, PARA SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG."

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2022;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo do Município de São Tomás de Aquino/MG concernente ao edital 003/2022;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº. 003/2022;
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado, para que surta os devidos efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2022, para seleção e provimento de caráter temporário de cargos públicos de nível de ensino superior, vinculada à Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG.
Art. 2º. O resultado final do Processo Seletivo se encontrado publicado, em sua integralidade, no endereço eletrônico https://www.staquino.mg.gov.br/.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino/MG, 06 de julho de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:0C77D10D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 086/2022

Pregão Presencial n° 048/2022

Objeto: Contratação de serviços de recepção, organização e responsabilidade durante o evento, preparação e abastecimento de camarim, alimentação, hospedagem dos artistas, banheiros P.N.E, Painel de Led, transporte de carga viva, transporte dos artistas e equipamentos e aquisição de silagem para alimentação dos animais e serragem para manutenção dos locais onde os mesmos irão ficar visando à realização da 41ª Exposição Agropecuária e 42º Desfile de Carros de Boi.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

Casa Moreira Materiais de Construção LTDA - CNPJ: 66.264.896/0001-24
Valor Total de R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)

FRANCISCO ASSIS COELHO - CPF: 357.110.607-59
Valor Total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

GILBERTO MARCOS GUEDES DE ASSIS 08611666631 - CNPJ: 40.503.528/0001-06
Valor Total de R$ 21.490,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais)

LUCIO MAURO PEREIRA COELHO - CNPJ: 07.577.326/0001-25
Valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

THAYNA SOUZA VASCONCELOS 13501347677 - CNPJ: 30.853.827/0001-09
Valor Total de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 08 de Julho de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:E8FD7A95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.909, DE 12 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 2.909, DE 12 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE USO DE SOLO RURAL PARA FINS URBANOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 6766/79 E DA LEI MUNICIPAL 995/06 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras (MG), **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições previstas nos Artigos 81, XIV e 118 da Lei Orgânica Municipal de Taiobeiras (MG)

D E C R E T A
Art. 1º. Fica **APROVADA**, nos termos do disposto no *caput* do art. 53, da lei 6766/79, a alteração de uso do solo rural do imóvel denominado **Fazenda Grama e Campo Alegre** para fins urbanos, neste município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taiobeiras (MG), sob o Registro/Matrícula n° **13191**, de propriedade de **FERRETTI E ALMEIDA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** acima qualificada, com área de 3,6693 ha (três hectares, sessenta e seis ares e noventa e três centiare).
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Receita e Cadastro (SEREC) adotará as medidas administrativas de cadastro e as tributárias cabíveis nos termos da Lei Complementar nº 009/09, que dispõe sobre a reformulação e atualização do Código Tributário Municipal e dá outras providências e da Lei federal 5.172/66 (CTN).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de julho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Luciano dos Santos Oliveira
Código Identificador:77859F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 - CONTRATO N.º 019/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 - CONTRATO N.º 019/2021
Locador: **MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG** - Locatário: **ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FUMIAN**, representado pela Sra. **DULCE DA MOTTA BARROS FUMIAN -** Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato n.º **019/2021**, pelo período 30/06/2022 a 31/12/2022, com base nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com o Processo n.º **021/2021,** Dispensa de Licitação n.º **007/2021,** cujo objeto é locação do imóvel para funcionamento **da Secretaria Municipal de Educação**.

Tombos/MG, 23/06/2022

> ***TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO*** –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:73E91F3C

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICIPIO DE TOMBOS 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2021 – PREGÃO N.º 029/2021 -CONTRATO N.º 113/2021

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º 043/2021 – Pregão n.º 029/2021 - Contrato n.º 113/2021. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA - ME,** CNPJ n.º 02.761.247/0001-56, tem por objeto o o aditivo de 10% (dez por cento) do item 01, no valor total de **R$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)** e 10% (dez por cento) do item 02**,** no valor total de **R$ 69.660,00 (sessenta e nove mil reais, seisssentos e sessenta reais),** representando aproximadamente o percentual de 12,85% (doze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato, constante na Cláusula Sexta do Contrato original, de acordo com o art. 65, inc. I, ¨b¨, da Lei n.º 8.666/93.

Tombos/MG, 01 de julho de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:8EE6AB40

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICIPIO DE TOMBOS 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2021 – PREGÃO N.º 029/2021 -CONTRATO N.º 113/2021

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º 043/2021 – Pregão n.º 029/2021 - Contrato n.º 113/2021. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA - ME,** CNPJ n.º 02.761.247/0001-56, tem por objeto o **decréscimo** do valor da GASOLINA e ALCOOL, a partir de 08/07/2022.

Tombos/MG, 08 de julho de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:95C50C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD/Nº. 01/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD/Nº. 01/2022

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional no âmbito do Município de Vazante/MG.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 51, §1º, I da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando a necessidade de regulamentar normas específicas de matéria licitatória, visando adequar os regramentos à realidade Municipal, bem como estipular rotinas padrões de trabalho.

Considerando a importância de estabelecer critérios transparentes, para plena ciência dos licitantes e munícipes, dos procedimentos utilizados pela Administração na fase interna dos Processos Licitatórios, buscando ainda otimizar sua realização e resultados, em especial na modalidade Pregão.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º - Esta Instrução Normativa dispões sobre o procedimento administrativo a para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional no âmbito do Município de Vazante/MG.

§1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§2º Os procedimentos que visarem execução de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço regulamentada por Instrução Normativa própria da administração pública federal.

§3º Para aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º - Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados podendo desconsiderar na sua formação os valores inexequíveis inconsistentes e os excessivamente elevados;

II – preço máximo: valor limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto levando-se em consideração o preço estimado, os aaspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III – sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Formalização

Art. 3º - A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá no mínimo:

I – identificação do agente responsável pela cotação;

II – caracterização das fontes consultadas;

III – série de preços coletados;

IV – método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

V – justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Critérios

Art. 4º - Na pesquisa de preços, sempre que possível deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Parâmetros

Art. 5º - A pesquisa de preços para os fins previstos no art. 1º será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à média ou mediana do item correspondente em sistemas, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - aquisições e contratações similares efetuadas pelo Município de Vazante/MG, firmadas no período de até 06 (seis) meses anteriores à data de formalização da pesquisa de preços.

III – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, preferencialmente localizados na mesma Microrregião do Município de Vazante, firmadas no período de até 06 (seis) meses anteriores à data de formalização da pesquisa de preços;

IV – dados de pesquisa publicada em mídia especializada de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório contendo a data e hora de acesso, sendo vedada a utilização de preços ofertados por outros que não a proprietária do sítio eletrônico; ou

V – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverá ser priorizado o parâmetro estabelecido nos incisos I e II, na sua inviabilidade, o parâmetro previsto no inciso III.

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso V, deverá ser observado:

I – justificativa para utilização deste parâmetro;

II – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

III – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

Descrição do objeto, valor unitário e total;

Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;

Nome Completo (no caso de Pessoa Física) ou Razão Social (no caso de Pessoa Jurídica);

Nº Inscrição Estadual;

Tipo de empresa (normal, ME, EPP, MEI);

Data do Registro da empresa (NIRE);

Número do Registro da empresa (NIRE);

Objeto social da empresa (compatível com o item orçado);

Endereço e telefone de contato;

Data de emissão do orçamento;

Nome completo e identificação do responsável pela orçamentação;

§4º Quando a pesuisa de preços for realizada nos termos do inciso IV, deverá obrigatoriamente considerar todas as obrigações que serão assumidas pela contratada, como fretes, garantia estendida, revisões sem encargos para a Administração, entre outras determinadas pelo instrumento competente.

Metodologia

Art. 6º - Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§1º O parâmetro previsto no inciso II, ante a sua especificidade, implica em excessão à regra do caput, podendo ser utilizado um único preço, desde que atestada a inviabilidade de conseguir outros.

§2º Visando a otimização da pesquisa de preços e objetividade dos parâmetros, a opção pela média ou pela mediana deverá ser através de análise estatística dos preços coletados, devendo a média ser utilizada apenas se o desvio padrão for igual ou inferior à 25%(vinte e cinco por cento).

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§4º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§5º Caso a proposta obtida ao fim da fase de negociação seja superior ao preço inicialmente determinado, o processo deverá ser remetido, após o decurso da fase recursal, novamente ao Setor ou Divisão responsável para realização de nova pesquisa de preços com base nas previsões do artigo 5º desta Instrução Normativa.

§6º Em face da isonomia e transparência, nos casos previstos no parágrafo anterior, fica vedada a utilização do parâmetro previsto no inciso V do artigo 5º.

§7º O preço determinado por esta nova pesquisa de preços figurará como preço máximo a ser considerado pelo agente responsável pela adjudicação do objeto;

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Inexigibilidade de licitação

Art. 7º - Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I – documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II – tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1 Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

Art. 8º – As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de item de TIC – PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

Aquisição de medicamentos regulados

Art. 9º – Para aquisição de Medicamentos regulados pela Câmara de Regulação - CMED, deverá ser considerado o Preço Fábrica (PF), para aquisição dos medicamentos não determinada por ordem judicial, ou o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), quando a compra for motivada por ordem judicial, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS
Orientações gerais

Art. 10 – O preço máximo a ser praticado na contratação poderá ser valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma desta Instrução Normativa.

§1º É vedado qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos.

§2º O preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada.

§3º O percentual de que trata o §2º deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Revogação

Art. 11 – Ficam revogadas quaisquer Instruções Normativas anteriores que prevejam o contrário do aqui exposto.

Vigência

Art. 12 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vazante, 12 de julho de 2022.

FLÁVIO ADEMIR MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 031/2022

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:E2BB0FFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA INEXIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 08/2.022.
Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração
Base Legal: Art.: 31, inciso II, da Lei n.º 13.019/2.014.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: NACIONAL ATLÉTICO CLUBE
Objeto Proposto: *O Termo formalizado tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo contemplando promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas em conformidade com o presente plano de trabalho e com as Leis Federais nº. 13.019/14 e 13.204/15, voltados ao atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos em modalidades esportivas, formação de novos atletas, bem como, ampliar a oportunidade de participação dos atletas em campeonatos em níveis estaduais e nacionais, representando sempre o nome do Município de Visconde do Rio Branco, além das reformas necessárias com vistas a aquisição de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).*
Valor: As despesas estimam **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** Prazo de Execução: O presente termo de Colaboração será Executado a partir de 15/07/2022 e termino em 15/07/2023
Tipo de Parceria: Termo de Colaboração
Fonte de Recurso: 165
Unidade Orçamentária: 3.390.41.00

Justificativa pela inexigibilidade

Considerando que o ordenamento jurídico pátrio, e a Lei nº 8666, 21 de junho de 1.993, veicula as normas gerais sobre licitação e contratos administrativos, em direta filiação ao que prevê o Art. 37, inciso XXI da Carta Magna de 1998, estabelecendo que as obras, compras e alienações, ressalvando os casos específicos em lei, serão contratados mediante prévio processo de licitação pública, em que seja assegurado o atendimento ao princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, prevendo cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantida as condições efetivas da proposta, nos termos expressos em Lei.

Considerando ainda que a Lei 13.019/2.014, alterada pela Lei 13.204/2.015, afastou de modo expresso a aplicação da Lei 8.666/1.993 e estabeleceu um processo licitatório específico, denominado chamamento público, para a celebração dos termos de colaboração e fomento. Da mesma forma como na Lei de Licitações, no MROSC estão previstos os casos de dispensa e inexigibilidade. Apesar de simplificado, o chamamento público tem regras claras de critérios de seleção e de requisitos para a participação das entidades do terceiro setor.

Considerando que a Lei 13.204/2.015, alterou dispositivos da Lei 13.019/2.014, a qual regula e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mais conhecido como Marco Regulatório, o qual se aplica às parcerias no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Considerando que o conceito de organização civil estabelecido na Lei 13.019/2.014 se enquadra na organização da sociedade civil, objeto do Termo de Colaboração, às previsões legais para o afastamento da realização do chamamento público temos que: a) *Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o*

exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio de constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

Considerando a Lei 13.019/2.014, em seu Art. 31, inciso II, estabelece previsão legal para que a Administração Pública possa promover parceria com o **NACIONAL ATLÉTICO CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.138.560/0001-72, mediante inexibilidade do Chamamento Público, ato respaldado da mesma lei, e para que se executem, contendo as ações concernentes a *desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo contemplando promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas em conformidade com o presente plano de trabalho e com as Leis Federais nº. 13.019/14 e 13.204/15, voltados ao atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos em modalidades esportivas, formação de novos atletas, bem como, ampliar a oportunidade de participação dos atletas em campeonatos em níveis estaduais e nacionais, representando sempre o nome do Município de Visconde do Rio Branco, além das reformas necessárias com vistas a aquisição de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)*, é necessário o preechimento dos requisitos constantes do artigo supra indicado, conforme projeto básico incluso.

Dito isso, o artigo 31 da Lei nº. 13.019/2.014, assim determina:

"Art.31. Será considerado inexigivel o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceiria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I – o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Considerando, desse modo, que diante da Lei nº 1.622/2022, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, apresentado o plano de trabalho, objeto da parceria e as documentações apostas pela entidade, que possui experiência prévia na realização de atividades ou projetos similares ao da parceria com o poder público, e que também demonstra que detém condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas na parceria e, na hipótese, com previsão de Inexigibilidade do Chamamento Público, contemplada no inciso II, do art. 31 da Lei 13.204/2.015.

Considerando que destaca lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2.014.

Considerando que a administração pública deverá manter, em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas com OSC's e dos respectivos planos de trabalho.

Considerando que, além disso, é necessário dar transparência aos atos de gestão, publicando em meios oficiais de comunicação a nomeação do gestor da parceria, a designação das comissões de seleção e de monitoramento e avaliação.

Considerando que a OSC NACIONAL ATLÉTICO CLUBE, é uma associação civil, beneficente, com atuação no desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo contemplando promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas, voltados ao atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos em modalidades esportivas, formação de novos atletas, bem como, ampliar a oportunidade de participação dos atletas em campeonatos em níveis estaduais e nacionais, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto.

Considerando a capacidade técnica e operacional da OSC, na área de desenvolvimento esportivo, temos que a instituição, que tradicional e histórica, vem publicamente desenvolvendo atividades voltadas ao esporte.

Considerando que a OSC, se encontra devidamente credenciada nos cadastros registrais oficiais do Município.

Diante do exposto, faz-se necessária a parceria entre a OSC e o Município de Visconde do Rio Branco/MG, através da Secretaria Municipal de Educação.

Neste sentido, demonstrada a extrema importância de tal parceria com a instituição visando o desenvolvimento das práticas ora especificadas, sobretudo, ainda, tendo em vista a singularidade do objeto, bem como as metas a serem cumpridas e a autorização legal prevista na Lei nº 1.622/2022, outra solução não cabe ao administrador público senão acontratação direta por meio da inexigibilidade de chamamento público, na forma especificada no inciso II, do art. 31 da Lei 13.204/2.015.

É o que se justifica e pugna.

Visconde do Rio Branco/MG, em 12 de julho de 2022.

MARIA IZABEL MARTINS CROVATO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:0EAAE515

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE COLABORAÇÃO NACIONAL

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 08/2022
PROCESSO Nº 08/2022

"TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NACIONAL ATLETICO CLUBE"

O **Município de Visconde do Rio Branco**, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito no CNPJ nº 18.137.927/0001-33, com sede na Praça 28 de setembro, s/n, centro, Visconde do Rio Branco/MG neste ato representado pelo prefeito municipal em exercício, LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO, administrador público da presente parceria, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Organização da Sociedade Civil – **Nacional Atlético Clube**, doravante denominada CONVENIADA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Praça José Bittencourt, 50, Boa Vista - Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.138.560/0001-72, através de seu representante legal, e doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo contemplando

promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas em conformidade com o presente plano de trabalho e com as Leis Federais nº. 13.019/14 e 13.204/15, voltados ao atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos em modalidades esportivas, formação de novos atletas, bem como, ampliar a oportunidade de participação dos atletas em campeonatos em níveis estaduais e nacionais, representando sempre o nome do Município de Visconde do Rio Branco, além das reformas necessárias com vistas a aquisição de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

1.2. Esta parceria será executada na forma da Lei Complementar nº, através de inexigidbilidade de chamamento público na forma do art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/14 em razão da natureza singular do objeto da parceria e das metas a serem atingidas pela O.S.C., conforme condições especificadas no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2.1 Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Colaboração, comprometem-se os Parceiros à executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências.

2.2. São obrigações comuns dos PARCEIROS:

I - conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - promover publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III - promover o registro das informações cabíveis na plataforma da transparência municipal ou em outra que venha a substituí-la;

IV – fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial;

V - priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

2.3. São obrigações do MUNICÍPIO:

I - efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Terceira;

II - apoiar a O.S.C. no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;

III - direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da O.S.C.;

IV - sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da O.S.C.;

V - designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;

VII - supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VIII - analisar as prestações de contas na forma das Cláusulas Sexta e Sétima deste instrumento;

IX - publicar e manter atualizados os manuais de orientação a gestores públicos e O.S.C. sobre a aplicação da Lei 13.019/2014.

2.3. São obrigações da O.S.C.:

I - desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao MUNICÌPIO as devidas informações sempre que solicitado;

II - realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, na forma da Cláusula Quinta deste instrumento;

III - responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme Cláusula Terceira;

IV - manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade;

V - alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;

VI - não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

VII - efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

VIII - zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

IX - prestar informações aos munícipes e quaisquer interessados sobre o caráter público das ações realizadas em decorrência dessa parceria, quando for o caso;

X - permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, e aos locais de execução do objeto;

XI - prestar contas na forma fixada na Cláusula Sexta, mantendo a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação;

XII - comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver, em até trinta dias da data de registro no órgão competente;

XIII - operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de **Colaboração**, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XIV - manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria; e

XV - garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O MUNICÍPIO transferirá à O.S.C. o valor total de **R$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais),** que será pago em de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste instrumento, conforme dotação **Ficha 1126; fonte: 165; Unidade Orçamentária:02.010.001.27.812.0022.2.328.3.3.90.41.00 (contribuições)**;

3.2. Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.

3.3. O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado, em até 48 horas, após a assinatura do presente termo.

3.4. Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária, em agência de instituição financeira pública, indicada pelo MUNICÍPIO.

3.4.1. A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do MUNICÍPIO, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.

3.4.2. Excepcionalmente, na hipótese de não haver isenção da tarifa bancária pela instituição financeira, após comprovação da negativa por parte da instituição financeira e comunicação formal ao MUNICÍPIO a fim de que o mesmo possa tomar as devidas

providências, os valores pagos pela O.S.C. a título de tarifa bancária deverão ser registrados na plataforma eletrônica, nos termos da CLÁUSULA SEXTA, item 6.3.1;
3.5. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
3.6. As despesas decorrentes da execução deste Termo de **Colaboração** ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros: **Dotação Orçamentária nº.** 02.010.003.13.392.0021.2.210.3.3.90.39.00; Ficha: 803; Fonte: 100.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1. Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho, nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.
4.2. Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final, sendo que os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da Transferência Eletrônica Disponível – TED, Documento de Ordem de Crédito – DOC, débito em conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.
4.3. Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria, desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma e esteja prevista no plano de trabalho, sendo a realização do pagamento limitada ao prazo para apresentação da prestação de contas final.
4.3.1. O pagamento das verbas rescisórias da equipe de trabalho da organização da sociedade civil, poderá ser realizada ainda que após o término da execução da parceria, desde que provisionada e proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.
4.4. O MUNICÍPIO reivindicará, cautelar e prematuramente, eventuais saldos remanescentes dos recursos financeiros destinados à O.S.C. nas hipóteses e condições previstas no item 7.9 deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL

5.1. A O.S.C. é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e ao adimplemento do termo de **Colaboração**, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.
5.2. A inadimplência da O.S.C. em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.
5.3. A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não gera vínculo trabalhista ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.
6.2. A O.S.C. deverá apresentar, a cada 30 (trinta) dias, conforme previsto no plano de trabalho, relatório de execução do objeto, que deverá conter:
I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
II – demonstração do alcance das metas;
III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;
IV – documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;
V – relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
VI – justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.
6.2.1. O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para avaliação:
I – dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
II – do grau de satisfação do público-alvo, quando pesquisado;
6.3. A O.S.C. deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da O.S.C. e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.
6.3.1. A O.S.C. deverá registrar na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, ficando dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos.

6.4. A O.S.C. deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
6.5. Quando descumpridas as obrigações constantes do item 6.2 e 6.3, nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto ou diante de suspeita circunstanciada de irregularidades, a O.S.C. será notificada para apresentar o relatório de execução financeira, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – relação das receitas auferidas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e das despesas realizadas com a demonstração da vinculação com a origem dos recursos e a execução do objeto, em observância ao plano de trabalho;
II – extratos da conta bancária específica;
III – memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
IV – cópias simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da O.S.C. e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;
V – justificativa das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, fazendo constar os fatos relevantes.
6.5.1. A memória de cálculo referida no inciso III deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
6.6. Nas parcerias com vigência igual ou superior a um ano, a O.S.C. deverá apresentar prestação de contas anual, exclusivamente com relação ao desenvolvimento de seu objeto, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.
6.6.1. A prestação de contas anual deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias;
6.6.2. A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório anual de execução do objeto, que deverá observar o disposto no item 6.2.
6.7. A O.S.C. deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no item 6.2.
6.7.1. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até noventa dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.
6.7.2. Caso haja, deverá ser apresentado na prestação de contas final o comprovante de recolhimento do saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/14, e eventual provisão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14.
6.7.3. O MUNICÍPIO analisará a prestação de contas final em até cento e cinquenta dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação técnica apresentada;
7.2. Cabe ao MUNICÍPIO exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos e apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;
7.3. O MUNICÍPIO designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria, através de publicação no Diário Oficial do Município.
7.4. O MUNICÍPIO poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;
7.5. O MUNICÍPIO designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que deverão ser por ela homologados.
7.6. O gestor emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.
7.7. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou não comprovação do alcance das metas, ainda que parcial, o gestor da parceria notificará a O.S.C. para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apesentar Relatório de Execução Financeira, nos termos do item 6.5 deste instrumento.
7.8. As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar:
I - a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação que comprove o pagamento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até vinte dias do vencimento da obrigação;
II - consulta às plataformas governamentais que permita aferir a regularidade da parceria;
III - medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;
IV - a verificação de existência das denúncias aceitas.
7.9. Nas hipóteses em que o monitoramento e avaliação da parceria constate a existência de evidências de irregularidades na aplicação de parcelas anteriormente recebidas, desvio de finalidade da aplicação dos recursos ou o inadimplemento da O.S.C. em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de **Colaboração,** ou em que a O.S.C. deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo, o MUNICÍPIO poderá reter as parcelas dos recursos financeiros destinados à O.S.C, até o saneamento das impropriedades constatadas;
7.10. Na hipótese de existência de irregularidade ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da O.S.C. para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.
7.11 - O MUNICÍPIO deverá informar à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município sobre as irregularidades verificadas nas parcerias celebradas.
7.12. A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo MUNICÍPIO, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá aplicar à O.S.C. sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da O.S.C..
8.2. Nas hipóteses dos itens 12.2.1 a 12.2.4 da Cláusula Décima Segunda, a rescisão poderá levar à:
8.2.1. suspensão temporária da participação em chamamento público,suspensão temporária para requerercredenciamentoprévio, suspensão temporária docredenciamentoprévioe impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;
8.2.2. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público,declaração de inidoneidade para requerercredenciamento prévio,ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a O.S.C ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 8.2.1.
8.3. Na hipótese do item 12.2.2 dessa cláusula a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados ao MUNICÍPIO.
8.3.1. Havendo constatação de prejuízo para o MUNICÍPIO, a O.S.C. deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de dois anos;
8.3.2 - Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a O.S.C será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorre o saneamento.
8.4. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial providenciada pelo órgão competente do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

9.1. Obriga-se a O.S.C., em razão deste Termo de **Colaboração**, a fazer constar identificação do MUNICÍPIO, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.
9.2. A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do MUNICÍPIO deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município.
9.3. A O.S.C. compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, quando houver, ou no sítio eletrônico público do Mapa das O.S.C.s, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.
9.4. Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. Este Termo de **Colaboração**, terá vigência singular, pelo prazo do acontecimento do evento retratado na carta de requisição, na forma do que entabula o art. 19, da Lei 13.019/2014, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação por igual período.
10.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação fundamentada da O.S.C. por meio de Termo Aditivo, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, desde que não haja alteração de seu objeto.
10.3. A alteração do prazo de vigência do Termo de **Colaboração**, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

11.1. Este Termo de **Colaboração**, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de

Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela O.S.C com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
11.2. É vedada a alteração do objeto do Termo de **Colaboração**, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
12.1. É facultado aos PARCEIROS rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.
12.2. Esta parceria poderá ser rescindida quando:
12.2.1. ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;
12.2.2. quando a O.S.C. não sanar as impropriedades constantes do item 7.9 da cláusula oitava;
12.2.3. pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;
12.2.4. for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
13.1. Os materiais permanentes a serem adquiridos para a implementação das atividades especificadas na cláusula primeira deverão ser orçados e comprados pelo valor médio de mercado, tendo como norteador os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, sob pena de nulidade das despesas.
13.2. Fica desde já definida a titularidade da O.S.C. acerca dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, podendo o MUNICÍPIO reavê-los, após a consecução completa do objeto ou em caso de confirmadas irregularidades, na hipótese de melhor atendimento ao interesse social.
13.2.1. Os materiais permanentes reavidos pelo MUNICÍPIO, serão retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da Rescisão dessa parceria.
13.3. É vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo;
13.4. Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente.
13.4.1. Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a O.S.C. contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no item 13.4, fica a O.S.C. obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Visconde do Rio Branco/MG, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

Visconde do Rio Branco/MG, em 06 de Julho de 2.022.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

NACIONAL ATLETICO CLUBE
Presidente

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:628AD353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

TERMO DE SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021– PREGÃO Nº 102/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 238/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – OBJETO: Termo de supressão de item para aquisição de materiais de uso laboratorial destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e das Unidades de Saúde.**Valor total:R$ 1.279,95**. **Data:01/07/22.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:20E5CA4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

TERMO DE SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021– PREGÃO Nº 073/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA – OBJETO: Termo de supressão de itens é a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de informática e Drone para atender as necessidades das secretarias. **Valor total: R$ 47.970,00**. **Data:14/06/22.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A51B7C6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 210/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022– TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP – OBJETO: contratação de serviços especializados para obra de construção de muro de concreto armado para estabilização/recuperação de estrutura parcialmente desmoronada na Rua João Vieira, Bairro Alto da Boa Vista, Visconde do Rio Branco/MG. **Valor Total:** R$ 267.177,45. **Data:** 01/07/2022 **Vigência:** 31/12/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A0EEDE56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021– INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO Alessandra Gonçalves de Oliveira – OBJETO: contratação de prestação de serviços de Assistente Social para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG. **Valor mensal:** R$ 1.951,03. **Data:** 22/06/2022 **Vigência:** 21/06/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E3492BE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à cessão de direito de uso de software integrado de

Gestão Pública Municipal, abrangendo instalação, migração, implantação, manutenção, treinamento, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico nas áreas de: CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO TRIBUTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÕES CONTRATOS E ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, FROTAS, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, ISS BANCÁRIO, CONTROLE INTERNO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, SERVIÇOS ONLINE, SISTEMA INTEGRADO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO, GESTÃO DE SAÚDE, E GESTÃO DE CEMITÉRIO. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **25/07/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7CBFDAAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à construção de uma quadra coberta Poliesportivo na Escola Municipal Mário Bouchardet, Bela Vista/ São Francisco, do Município de Visconde do Rio Branco/MG – Programa Fortalecimento das escolas Municipais, através de convênio com a Secretaria do Estado de Educação sob o n° 1261000650/2022/SEE (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **28/07/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D9603C7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à construção de quadra coberta Poliesportiva na Escola Municipal Porfirio Saraiva, Bairro Colônia, do Município de Visconde do Rio Branco/MG – através do convênio com a Secretaria de Estado de Educação sob o nº 1261000662/2022/SSE. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **27/07/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:394AC205

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à construção de uma praça na Rua Bruno Drei, nº 51, Conjunto Habitacional Mário Bouchardet Sênior – Bairro Cohab III, Visconde do Rio Branco – MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **27/07/2022 às 14:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão de Licitação.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:0EE35551

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê :

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à Prestação de serviços de caminhão Munk e caminhão guindaste para atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Execução Fiscal para podas e cortes de árvores. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **14/07/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Leia se :

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022 (...)

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:FD094589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 torna público que fará realizar, o Processo licitatório nº 061/2022 Pregão Eletrônico nº 020/2022 Registro de Preços nº 020/2022, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVA TIPO SOFT. Data de Julgamento: 25/07/2022 às 08h00min.
Edital disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:659C7F24

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 062/2022 Credenciamento por Inexigibilidade nº 010/2022, Credenciamento nº 003/2022, que possui por objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME TABELA OFICIAL DO SUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega Dos Envelopes: até dia 03/08/2022 às 07h10min. Data de abertura / Julgamento: 03/08/2020 às 07h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:8ED32B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022, CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022 E DE FORNECIMENTO Nº. 001/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA. CNPJ: 37.470.992/0001-20. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - DECRÉSCIMO DO VALOR EM SALDO DE GASOLINA TIPO COMUM EM R$ 5.255,88 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). NOVO VALOR REAJUSTADO DO SALDO: R$ 27.549,55 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07/07/2022 À 31/12/2022.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:73C2EB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESUMO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

Às 08:31 horas do dia 12 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 004/2022 de 06/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de hidróxido de cálcio e sulfato de alumínio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.Inicialmente, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Participaram as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

T.Q.A. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01.221.461/0001-57;
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 80.696.479/0001-81;
AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 78.668.969/0001-22; e,
CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI; CNPJ 15.159.173/0001-24.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens.

Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:00 horas do dia 04 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O inteiro teor da Ata está disponível no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br, bem como em www.saaelambari.mg.gov.br.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:775C9494

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 092/2022
Pregão Presencial n° 008/2022
Registro de Preço nº 007/2022

Pelo presente Despacho, o - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO (SAAE)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Leopoldina, Nº 177, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.115.255/0001-68, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 004 de 28 de Janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Produtos Químicos para tratamento de água, em conformidade com a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio- MG, a seguinte empresa:

AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 37.805.845/0001-64
VALOR: R$106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)

Recreio- MG, 12 de Julho de 2022.

WELLINGTON FERREIRA DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:850FFA95

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELAÇÃO MENSAL DAS COMPRAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022

Relação Mensal das Compras do Mês de Junho de 2022

Conforme Art.16 da Lei 8.666/93, Lei 9.555/98 e IN 28/99 do TCU

Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
CORPO LEGISLATIVO	TOALHA DE MESA REDONDA EM TECIDO JACQUAD, COR DOURADA	MM UNIFORME PROFISSIONAL LTDA	43.953.950/0001-43		2,000	97,2000	194,40
CORPO LEGISLATIVO	TOALHA DE MESA REDONDA EM RENDA, COR BRANCA	MM UNIFORME PROFISSIONAL LTDA	43.953.950/0001-43		2,000	104,7000	209,40
CORPO LEGISLATIVO	TOALHA DE MESA REDONDA EM TECIDO OXFORD, COR PRETA	MM UNIFORME PROFISSIONAL LTDA	43.953.950/0001-43		2,000	75,4500	150,90
CORPO LEGISLATIVO	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM TECIDO JACQUARD, COR DOURADA	MM UNIFORME PROFISSIONAL LTDA	43.953.950/0001-43		8,000	125,3000	1.002,40
CORPO LEGISLATIVO	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM TECIDO OXFORD, COR PRETA	MM UNIFORME PROFISSIONAL LTDA	43.953.950/0001-43		8,000	94,8000	758,40
CORPO LEGISLATIVO	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM RENDA, COR BRANCA	MM UNIFORME PROFISSIONAL LTDA	43.953.950/0001-43		8,000	135,8000	1.086,40
CORPO LEGISLATIVO	LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA BACKUO EM NUVEM	NIMBUS SOFTWARE LTDA -	29.598.940/0001-06	303/2022 303/2022	1,000	5.064,2600	5.064,26
CORPO LEGISLATIVO	PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS	ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM	20.513.859/0001-01		1,000	340,0000	340,00
CORPO LEGISLATIVO	INTERNET BANDA LARGA 300 MBPS E TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓTICA	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74		1,000	191,0000	190,99
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	VRT SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	25.203.714/0001-28		1,000	4.257,7800	4.257,78
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES	ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	08.458.633/0001-50		1,000	925,0000	925,00
CORPO LEGISLATIVO	MONITORAMENTO DE ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA	BRIDA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	08.236.009/0001-08		1,000	380,0000	380,00
CORPO LEGISLATIVO	ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA POR MEIO DE IP DEDICADO	RAWNET INFORMATICA LTDA	05.804.309/0001-58		1,000	1.700,0000	1.700,00
CORPO LEGISLATIVO	GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES PÚBLICAS	RO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	30.775.450/0001-17		6,000	495,0000	2.970,00
CORPO LEGISLATIVO	Outsourcing de impressão (impressora tipo I)	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11		1,000	285,0000	285,00
CORPO LEGISLATIVO	Outsourcing de impressão (impressora tipo II e III)	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11		1,000	1.202,5000	1.202,50
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO ATÉ 20.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.540.336/0001-05		31,000	70,0000	2.170,00
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO 20.000 A 50.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.540.336/0001-05		11,000	70,0000	770,00
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO ACIMA DE 50.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.540.336/0001-05		5,000	70,0000	350,00
ESCOLA DO LEGISLATIVO	SUCO LÍQUIDO 1 LITRO	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	301/2022	40,000	4,1400	165,60
CORPO LEGISLATIVO	LEITE UHT/UAT INTEGRAL	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	297/2022	18,000	4,3300	77,94
CORPO LEGISLATIVO	LEITE UHT/UAT INTEGRAL - SEM LACTOSE	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	297/2022	6,000	5,3300	31,98
ESCOLA DO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET 2 LITROS.	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	299/2022	4,000	8,9800	35,92
ESCOLA DO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET 2 LITROS	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	299/2022	4,000	7,9800	31,92
ESCOLA DO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET 2 LITROS	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	299/2022	4,000	7,9800	31,92
ESCOLA DO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE DIET/LIGHT/ZERO SABOR GUARANÁ, EMB. PET 2 L	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	299/2022	4,000	7,7000	30,80
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET 2 LITROS.	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	298/2022	4,000	8,9800	35,92
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET 2 LITROS	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	298/2022	4,000	7,9800	31,92
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET 2	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	298/2022	4,000	7,9800	31,92

	LITROS						
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE DIET/LIGHT/ZERO SABOR GUARANÁ, EMB. PET 2 L	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	298/2022	4,000	7,7000	30,80
CORPO LEGISLATIVO	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 20 LTS	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	300/2022	70,000	10,0000	700,00
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	P E B DESIGN E COMUNICACAO LTDA	01.243.346/0001-83		0,101	340.000,0000	34.452,30
CORPO LEGISLATIVO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA	01.406.617/0001-74		1,000	510,0000	510,00
CORPO LEGISLATIVO	IMPRESSÃO DE DIZERES EM MOÇÕES DE APLAUSOS	GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	02.077.599/0001-97	302/2022	18,000	7,5000	135,00
CORPO LEGISLATIVO	GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS	LIZ SERVICOS ONLINE LTDA	03.725.725/0001-35		0,250	9.900,0000	2.475,00
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - CARRO	GETULIO RICARDO PEREIRA 09356535620	28.098.631/0001-04	305/2022	10,000	50,0000	500,00
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CARRO	GETULIO RICARDO PEREIRA 09356535620	28.098.631/0001-04	305/2022	5,000	70,0000	350,00
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - MOTOCICLETA	GETULIO RICARDO PEREIRA 09356535620	28.098.631/0001-04	305/2022	10,000	10,0000	100,00
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - MOTOCICLETA	GETULIO RICARDO PEREIRA 09356535620	28.098.631/0001-04	305/2022	5,000	20,0000	100,00
CORPO LEGISLATIVO	GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS	LIZ SERVICOS ONLINE LTDA	03.725.725/0001-35	306/2022	1,000	11.061,3600	11.061,36
CORPO LEGISLATIVO	IMPRESSÃO DE DIZERES EM MOÇÕES DE APLAUSOS	GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	02.077.599/0001-97	310/2022	9,000	7,5000	67,50
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO DA CALCULADORA	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA 58593365604	31.917.850/0001-82	311/2022	1,000	180,0000	180,00
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001-94		1,000	5.368,9600	5.368,96
CORPO LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICO PARA LIMPEZA E CONSERVACAO	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001-94		0,997	31.862,5700	31.778,70
CORPO LEGISLATIVO	POSTO DE TRABALHO	GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	05.891.583/0001-01		1,831	8.605,1800	15.756,08
CORPO LEGISLATIVO	VIGILANTE POR DEMANDA	GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	05.891.583/0001-01		25,100	49,6000	1.244,96
ESCOLA DO LEGISLATIVO	SALGADOS VARIADOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	RAMON ALVES RIBEIRO 14612271602	40.987.593/0001-46	308/2022	750,000	0,7900	592,50
CORPO LEGISLATIVO	SALGADOS VARIADOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	RAMON ALVES RIBEIRO 14612271602	40.987.593/0001-46	309/2022	1.600,000	0,7900	1.264,00
ESCOLA DO LEGISLATIVO	BISCOITO DE BANHA	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	307/2022	1,170	30,5600	35,75
ESCOLA DO LEGISLATIVO	BISCOITO DE QUEIJO, TIPO CASEIRO	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	307/2022	5,780	30,5600	176,63
ESCOLA DO LEGISLATIVO	BOLO DE CHOCOLATE	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	307/2022	5,000	22,0000	110,00
ESCOLA DO LEGISLATIVO	BOLO DE CENOURA	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	307/2022	6,000	22,0000	132,00
ESCOLA DO LEGISLATIVO	PAO DE QUEIJO	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	307/2022	11,150	30,5700	340,85
ESCOLA DO LEGISLATIVO	ROSQUINHA DE NATA	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	307/2022	10,410	30,4700	317,19
ESCOLA DO LEGISLATIVO	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	307/2022	85,000	6,0600	515,10
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	2.218,0000	2.218,00
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	648,0000	648,00
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		0,859	1.924,0000	1.652,91
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	1.236,0000	1.236,00
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	500,0000	500,00
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	402,0000	402,00
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTA	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	402,0000	402,00
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA P	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	894,0000	894,00

CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	696,0000	696,00
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	648,0000	648,00
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO ESOCIAL	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51		1,000	500,0000	500,00
CORPO LEGISLATIVO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA	GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	05.891.583/0001-01	313/2022	6,000	24.116,6000	144.699,60
CORPO LEGISLATIVO	LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE PROTEÇÃO ANTIVIRUS	ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	27.379.480/0001-08	312/2022	100,000	89,0000	8.900,00
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO	JOAO CORNELIO DA SILVA FILHO 83554718653	36.356.437/0001-00		38,300	170,0000	6.511,00
CORPO LEGISLATIVO	GASOLINA COMUM	POSTO DE COMBUSTIVEL MDA LTDA	32.278.427/0001-42		237,479	7,7000	1.828,59
CORPO LEGISLATIVO	LIGAÇÃO LOCAL, INTERURBANA E INTERNACIONAL MENSAL	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74	287/2022	0,231	1.396,4500	322,41
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	P E B DESIGN E COMUNICACAO LTDA	01.243.346/0001-83		0,101	340.000,0000	34.452,30
CORPO LEGISLATIVO	CONSULTA COM MÉDICO DO TRABALHO	PREVENIR SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	04.164.506/0001-97		1,000	100,0000	100,00
CORPO LEGISLATIVO	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL MENSAL	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74	288/2022	0,800	511,8100	409,49
					Total Geral:		339.828,25

Publicado por:
Anna Cristina Oliveira Cabral
Código Identificador:994EAB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
RELATÓRIO CONTÁBIL - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ – CIS CAPARAÓ

1 – DA ENTIDADE
O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó - CIS CAPARAÓ, entidade sem fins lucrativos, constituído nos termos do artigo 18 do Código Civil Brasileiro, pelo registro de seus Estatutos, no livro A-1, folhas 20 e sob o número 53/02 de ordem, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Mutum, Estado de Minas Gerais. Constituído originalmente pelos municípios de Chalé, Conceição de Ipanema, Durandé, Ipanema, Lajinha, Luisburgo, Martins Soares, Mutum, Pocrane, Reduto, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Simonésia e Taparuba, todos no Estado de Minas Gerais e em 14 de novembro de 2014, passando para associação pública conforme novo Estatuto e protocolo de intenções a vigorar a partir de janeiro de 2015.

2 – DA FINALIDADE
A finalidade geral do CIS CAPARAÓ é realizar a gestão associada de serviços de saúde, de Iluminação Pública e resíduos sólidos, entre outros e a promoção do desenvolvimento econômico sustentável dos Municípios consorciados conforme cláusula sexta do protocolo de intenções e estatuto social do consórcio.

3 – INTRODUÇÃO
Passamos a demonstrar abaixo a situação financeira e patrimonial do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó – CIS CAPARAO, as demonstrações Contábeis, bem como as demais peças demonstrativas da Prestação de Contas do exercício de 2021 foram realizados através do sistema, processando-se com regularidade e atualizações. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – Estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a contar do ano de 2014.

4 – EXECUÇÃO RECEITA E DESPESA.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas práticas adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal e dentro das **Normas Brasileira aplicada ao Setor Público.**
SITUAÇÃO FINANCEIRA DE 31/12/2021:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS EXERCÍCIO DE 2021			
DATA	**HISTÓRICO**	**VALOR**	**TOTAL**
31/12/2020	Saldo BB C/C 7.511-6 – Saúde Aplicação Financeira	418.595,61	
31/12/2020	Saldo BB 17.356-8 – SETS Aplicação Financeira	302.827,16	
31/12/2020	Saldo BB 22.557-6 – Iluminação Aplicação Financeira	22.982,88	
31/12/2020	Saldo BB 23.740-X – RSU Aplicação Financeira	8.025,43	
31/12/2020	Saldo Sicoob 42.924-4 – Conta Movimento Saúde	5.437,24	
31/12/2020	Saldo Sicoob 9.284-3 – SETS Aplicação Financeira	278.444,85	
31/12/2020	Saldo Sicoob 42.965-1 – Conta Movimento SETS	178,60	
31/12/2021	**TOTAL DO SALDO ANTERIOR**	1.036.491,77	1.036.491,77

31/12/2021	Repasse dos Municípios 2021	5.709.188,16	
31/12/2021	Receita de Imposto de Renda Retido na Fonte	47.214,25	
31/12/2021	Receita Patrimonial /Aplicação Financeira 2021	50.935,74	
31/12/2021	Receita Extra Orçamentária	252.373,40	
31/12/2021	**TOTAL DAS RECEITAS 2021**	**6.059.711,55**	**6.059.711,55**
31/12/2021	**TOTAL SALDO ANTERIOR + RECEITAS 2021**		**7.096.203,32**
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXERCÍCIO ANO 2021			
DATA	**HISTÓRICO**	**VALOR**	**TOTAL**
31/12/2021	Contrato de Rateio Parte Fixa Administrativo Sede	653.558,51	
31/12/2021	Contrato de Rateio Parte Fixa Administrativo Centro CIS	122.583,95	
31/12/2021	Contrato de Rateio Parte Fixa Serviços de Saúde	995.553,92	
31/12/2021	Contrato de Rateio Parte Fixa Administrativo SETS	188.075,19	
31/12/2021	Contrato de Prestação De Serviços Variável SETS	735.987,09	
31/12/2021	Contrato de Rateio Administrativo Iluminação Pública	124.753,73	
31/12/2021	Contrato Prestação de Serviços Variável em Saúde	2.454.915,69	
31/12/2021	Contrato de Rateio Administrativo Resíduos Sólidos	44.147,05	
31/12/2021	Despesa Extra Orçamentária	38.912,81	
31/12/2021	Restos a Pagar de 31/12/2020	38.992,85	
31/12/2021	**TOTAL DAS DESPESAS**	**5.397.480,79**	**5.397.480,79**
SALDO FINANCEIRO A TRANSPORTAR PARA O ANO SEGUINTE			
31/12/2021	Saldo BB C/C 7.511-6 – Saúde Aplicação Financeira	569.698,08	
31/12/2021	Saldo BB C/C 17356-8 – SETS Aplicação Financeira	308.190,98	
31/12/2021	Saldo Sicoob 9.284-3 – SETS Aplicação Financeira	499.518,26	
31/12/2021	Saldo BB 22.557-6 – Iluminação Aplicação Financeira	44.017,30	
31/12/2021	Saldo BB 23.740-X – Resíduos Sólidos Aplicação Financeira	63.260,44	
31/12/2021	Saldo Sicoob 42.924-4 – Conta Movimento Saúde	106.201,58	
31/12/2021	Saldo Sicoob 42.965-1 – Conta Movimento SETS	1.468,01	
31/12/2021	Saldo Sicoob 42.924-4 – IRRF Aplicação Financeira	56.516,60	
31/12/2021	**SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO**	**1.648.871,25**	
31/12/2021	**SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2021**		**1.648.871,25**

5 – DISPONÍVEL

A disponibilidade financeira em 31/12/2021 corresponde a R$ 1.648.871,25 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) que está demonstrado nos saldos da razão e devidamente conciliado com os extratos bancários no mês de dezembro de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021 Elaborado em conformidade com IPC 04 da STN		
ATIVO		8.896.007,88
Ativo Circulante		1.648.871,25
Caixa e Equivalência de Caixa	1.648.871,25	
Ativo Não Circulante		7.247.136,63
Imobilizado	7.247.136,63	
PASSIVO		8.896.007,88
Passivo Liquido		111.307,45
Passivo Circulante	99.834,31	
Passivo não circulante	11.473,14	
PATRIMONIO LIQUIDO		8.784.700,43
Patrimônio Liquido	8.784.700,43	
SALDO PATRIMONIAL 31/12/2021		8.896.007,88

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

Foi constatado que as despesas realizadas foram devidamente comprovadas, no qual se verificou ainda a emissão de comprovante online, com a devida nota fiscal, fatura ou recibo correspondente para a despesa realizada, bem como, todas as receitas estão devidamente identificadas através de relatórios de depósitos e nos extratos bancários. Toda a documentação contábil está devidamente arquivada em ordem cronológica e com periodicidade mensal.

7 – RECURSOS HUMANOS

O Consórcio cumpriu rigorosamente as suas obrigações acessórias perante o fisco, no que se refere às obrigações principais, cumpriu todas as obrigações, inclusive com o parcelamento junto a Previdência Social.

8 – CONTABILIDADE

Foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – Estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a contar do ano de 2014.

9 – CONCLUSÃO

Face ao exame procedido na Documentação Contábil que deu origem a Prestação de Contas relativo ao exercício de 2021, e considerando que não constamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Cis Caparaó, opina que a mesma seja aprovada com regularidade absoluta.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:47236CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º: 152/2022

ADESÃO : 004/2022
ASSUNTO: Adesão á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022-PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS- CODANORTE CNPJ: 19.193527/0001-08.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário eletivo para os Municípios de Minas Gerais (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), conforme Resolução SES/MG Nº 7.791, de 21 de Outubro de 2021.

À vista da aprovação da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Além Paraíba **HOMOLOGO**, o presente procedimento licitatório, conforme processo constante dos autos, **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado a empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o n.º 35.457.127/0001-19 no valor total de R$ 285.500,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
15	01	Unid.	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS.	RENAULT / MASTER MARIM PAS L2H2 ADP ACESS	285.500,00

Além Paraíba, 12 de Julho de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C833E688

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE N° 038/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 12/07/2022
Processo n° 097/2022
Pregão Eletrônico nº 038/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás de Cozinha – botija de 13 kg e vasilhames, atendendo ao pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o itens 01 e 02 à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 12/07/2022, e resultado abaixo:

A empresa **EXPRESSO REVENDA DE GAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.375.320/0001-80 foi considerada vencedora do certame para os itens 01 e 02 com o valor total de R$ 238.368,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	26,00	UN	BOTIJÃO DE GÁS VAZIO - VASILHAME CONSTITUÍDO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 13KG. APLICAÇÃO: FOGÃO RESIDENCIAL. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 8460.	SHV SUPERGASBRAS	SHV SUPERGASBRAS	R$ 201,00	R$ 5.226,00
2	1.911,00	UN	RECARGA DE GÁS DE COZINHA - BOTIJA DE 13KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJA DE 13KG	SHV SUPERGASBRAS	SHV SUPERGASBRAS	R$ 122,00	R$ 233.142,00
Total R$ 238.368,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:B4F21D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO- EXTRATO DE ATAS PL-314-2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
RONALDO APARECIDO ME	15	1	145.000,0000
RONALDO APARECIDO ME	16	1	86.000,0000
RONALDO APARECIDO ME	19	1	40.000,0000

JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	1	1	800.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	2	1	667.800,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	3	1	457.500,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	4	1	205.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	5	1	225.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	5	2	142.500,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	6	1	800.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	7	1	900.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	9	1	107.500,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	10	1	140.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	11	1	210.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	12	1	80.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	13	1	75.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	14	1	105.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	1	156.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	18	1	150.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	20	1	153.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	21	1	44.600,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	22	1	150.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23	1	156.000,0000
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	24	1	35.340,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
RONALDO APARECIDO ME	271.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	5.724.900,0000
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	35.340,0000
Valor Total Adjudicado	**6.031.240,00**

Arcos, 05 de julho de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 314/2022 Pregão nº 153/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
RONALDO APARECIDO ME	15	1	5.800,00	145.000,00
RONALDO APARECIDO ME	16	1	4.300,00	86.000,00
RONALDO APARECIDO ME	19	1	200,0000	40.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	1	1	20.000,00	800.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	2	1	16.695,00	667.800,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	3	1	9.150,00	457.500,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	4	1	2.050,00	205.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	5	1	4.500,00	225.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	5	2	2.850,00	142.500,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	6	1	16.000,00	800.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	7	1	30.000,00	900.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	9	1	2.150,00	107.500,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	10	1	2.800,00	140.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	11	1	700,00	210.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	12	1	40,00	80.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	13	1	25,0000	75.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	14	1	3.500,0000	105.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	1	7.800,0000	156.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	18	1	7.500,0000	150.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	20	1	10.200,0000	153.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	21	1	5.575,0000	44.600,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	22	1	7.500,0000	150.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23	1	7.800,0000	156.000,00
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	24	1	29,4500	35.340,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
RONALDO APARECIDO ME	271.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	5.724.900,00
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	35.340,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 202/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
RONALDO APARECIDO ME	271.000,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº 203/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	5.724.900,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº 204/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	35.340,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6032FA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ALEX ANDRADE ANZOLIN e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2022, datada de 03 de JANEIRO de 2022, e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, torna pública a Primeira Alteração do Edital de Chamamento do Processo de Licitação nº 087/2022/Dispensa nº 018/2022/Chamamento Público nº 005/2022 nos termos seguintes:
Os itens do objeto desta Chamada Pública passam a vigorar com a seguinte redação:

				*Preço de Aquisição (R$)	
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	150	KG	ABÓBORA D'ÁGUA	7,99	1198,50
2	400	KG	ABÓBORA MORANGA	3,99	1596,00
3	200	KG	ABROBRINHA VERDE	6,16	1232,00
4	1000	KG	ACEROLA CONGELADA MINIMAMENTE PROCESSADA	20,97	20966,67
5	500	UNID.	ALFACE	2,17	1083,33
6	700	KG	ALHO	27,97	19576,67
7	200	UNID.	ALHO PORÓ	7,63	1526,00
8	500	MOLHO	ALMEIRÃO	2,83	1416,67
9	4000	KG	ARROZ BENEFICIADO 5 KG	27,67	110666,67

10	**800**	**KG**	**BANANA DA TERRA**	**4,86**	**3890,67**
11	**600**	**KG**	**BANANA NANICA**	**4,33**	**2598,00**
12	**2.000**	**KG**	**BANANA PRATA**	**4,13**	**8253,33**
13	**400**	**KG**	**BATATA DOCE**	**4,66**	**1862,67**
14	**450**	**KG**	**BETERRABA**	**5,93**	**2668,50**
15	**200**	**UNID.**	**BRÓCOLIS**	**8,33**	**1666,67**
16	**500**	**KG**	**CANJIQUINHA**	**6,33**	**3166,67**
17	**700**	**KG**	**CEBOLA**	**7,49**	**5245,33**
18	**1000**	**MOLHO**	**CEBOLINHA VERDE**	**2,17**	**2166,67**
19	**400**	**KG**	**CENOURA**	**4,89**	**1957,33**
20	**400**	**MOLHO**	**COUVE**	**2,83**	**1133,33**
21	**250**	**MOLHO**	**ESPINAFRE**	**3,99**	**998,33**
22	**650**	**KG**	**FEIJÃO PRETO**	**8,09**	**5260,67**
23	**650**	**KG**	**FEIJÃO VERMELHO**	**10,46**	**6799,00**
24	**1000**	**KG**	**GRAVIOLA CONGELADA MINIMAMENTE PROCESSADA**	**22,30**	**22300,00**
25	**500**	**KG**	**INHAME**	**5,59**	**2796,67**
26	**3000**	**UNID.**	**IOGURTE DIVERSOS SABORES 950 GR**	**11,57**	**34700,00**
27	**1000**	**KG**	**LARANJA LIMA**	**6,66**	**6660,00**
28	**3.000**	**KG**	**LARANJA PERA**	**4,19**	**12580,00**
29	**800**	**KG**	**LEITE EM PÓ**	**32,37**	**25893,33**
30	**100**	**KG**	**LIMÃO MEXERICA**	**3,97**	**396,67**
31	**1000**	**KG**	**LIMÃO TAITI**	**4,79**	**4793,33**
32	**400**	**KG**	**MAMÃO**	**11,23**	**4493,33**
33	**1000**	**KG**	**MANDIOCA**	**4,33**	**4330,00**
34	**1000**	**KG**	**MANGA CONGELADA MINIMAMENTE PROCESSADA**	**20,97**	**20966,67**
35	**500**	**UNID.**	**MANTEIGA 200 GR**	**9,83**	**4916,67**
36	**1000**	**KG**	**MARACUJÁ**	**11,33**	**11326,67**
37	**1000**	**KG**	**MARACUJÁ CONGELADO MINIMAMENTE PROCESSADO**	**21,30**	**21300,00**
38	**600**	**KG**	**MEXERICA PONKAN**	**4,66**	**2798,00**
39	**4000**	**DÚZIA**	**OVO BRANCO GALINHA DE GRANJA**	**8,33**	**33333,33**
40	**500**	**DÚZIA**	**OVOS DE GALINHA CAIPIRA**	**9,83**	**4915,00**
41	**600**	**UNID.**	**QUEIJO COM LEITE PASTEURIZADO**	**27,67**	**16600,00**
42	**150**	**KG**	**QUIABO**	**16,27**	**2440,00**
43	**400**	**MOLHO**	**SALSA**	**2,17**	**866,67**

Passa a ser exigência de habilitação para todos os Grupos o seguinte documento, além dos já contidos no Edital de Chamamento:
Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2022, às 08h30, na sede da Prefeitura Municipal de Argirita, localizada á Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, nesta cidade.
4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital Convocatório.

Argirita, 12 de julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN	***JOSÉ CIDNEY VIEIRA***
Prefeito Municipal	Presidente Da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8FE2A4E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 101

Processo n° 101/2022

Pregão Presencial n° 047/2022

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos, avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais para atender as necessidades do Município.

Adjudicação

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: DIEGO LIMA DE LACERDA NOVAES CONSULTORIA		**Total lotes de itens e serviços R$ 36.000,00**				
Lote 1 - serviços técnicos especializados - Serviços de assessoria e consultoria em gestão pública. - mês						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	serviços técnicos especializados - Serviços de assessoria e consultoria em gestão pública.	mês	12,0000	3.000,0000	36.000,00	-
Total Lote: R$ 36.000,00						

ARGIRITA, 07 de Julho de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe de Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DB63825B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1265, DE 05 DE JULHO DE 2022.

"*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do exercício corrente, no valor de **R$ 24.454,81 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do transporte escolar:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
115	206	02.08.12.361.0003	2033 – Programa de Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	13.975,99
115	245	02.08.12.361.0003	2033 – Programa de Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	10.478,82
Total						**24.454,81**

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados no art 1º, serão utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas seguintes contas bancárias do Banco do Brasil: C/C 21.912-6 **(fonte 145)** / C/C 71.048-0 **(fonte 106)**.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.901.701,29 (três milhões, novecentos e um mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos),** destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
109	171	02.08.12.361.0003	1028- Estruturação da Rede de Ensino Fundamental	4.4.90.52	Obras e Instalações	3.901.701,29
Total						**3.901.701,29**

Art. 4º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 3°, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação previsto na **Fonte 171 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação**, através de convênio firmado junto à Secretaria de Estado da Educação com registro no SIGCON-SAÍDA sob nº 1261002141/2022/SEE, conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Fazenda:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
70	100	02.05.04.123.0002	2014 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.3.90.39	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	600.000,00
Total						**600.000,00**

Art. 6º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 5°, serão utilizados como recursos a tendência de excesso de arrecadação própria do Município previsto na **Fonte 100 – Recursos não Vinculados de Impostos.**
Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 04 dias do mês de julho de 2022**; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:BD44BE11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJURI PRAÇA CAPITÃO ARNALDO /SN- CENTRO CAJURI – MG- 31 38981176 EMAIL- EDUCAÇÃO.PREFEITURACAJURI@GMAIL.COM PROCESSO SELETIVO 2022 DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CLASSIFICAÇÃO PARA A "ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO DIAS DE ANDRADE FILHO" SUPERVISOR PEDAGÓGICO – 3 VAGAS				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**ANIVERSÁRIO**	**TEMPO***	**ESCOLARIDADE**
1º	**HELENICE DE FÁTIMA BASTOS**	**20/11/1972**	**12 ANOS 0 MÊS 17 DIAS**	**GRADUAÇÃO**
2º	**MARCIONILIA DE CASTRO MORAIS SILVA**	**20/01/1984**	**4 ANOS 0 MÊS 0 DIAS**	**PÓS-GRADUAÇÃO**
3º	**SAMARA FERNANDA APARECIDA GODINHO**	**14/04/1991**	**0 ANO 1 MÊS**	**PÓS-GRADUAÇÃO**

			17 DIAS	
NÃO CLASSIFICADOS PARA A VAGA DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO				
--	ELIZETE APARECIDA BATALHA	28/01/1972	0 ANO 0 MÊS 0 DIA	PÓS-GRADUAÇÃO

OBS: Não houve candidatos para o cargo nas demais escolas da rede municipal (Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Conceição Rezende Coelho; Escola Municipal Dr. Juarez de Souza Carmo, Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Rita Molica").
*** Contagem de Tempo referente ao cargo desejado.**

CLASSIFICAÇÃO PARA A "ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO DIAS DE ANDRADE FILHO" SECRETÁRIO ESCOLAR – 2 VAGAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ANIVERSÁRIO	TEMPO*	ESCOLARIDADE
1º	ANA LÚCIA DOS SANTOS AMARO	27/04/1978	18 ANOS 4 MESES 13 DIAS	GRADUAÇÃO
2º	CARLA MARIA DOS SANTOS DIONÍSIO	04/06/1976	11 ANOS 6 MESES 22 DIAS	GRADUAÇÃO
NÃO CLASSIFICADOS PARA A VAGA DE SECRETÁRIO ESCOLAR				
--	ELIMÔNICA CASSÉ BATALHA DA COSTA	18/05/1974	4 ANOS 4 MESES 1 DIA	ENSINO MÉDIO

OBS: Não houve candidatos para o cargo nas demais escolas da rede municipal (Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Conceição Rezende Coelho; Escola Municipal Dr. Juarez de Souza Carmo, Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Rita Molica").
*** Contagem de Tempo referente ao cargo desejado.**

CLASSIFICAÇÃO PARA A "ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO DIAS DE ANDRADE FILHO" SERVENTE ESCOLAR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ANIVERSÁRIO	TEMPO*	ESCOLARIDADE
1º	MARIA ROSA MEIRE PACHECO	13/06/1967	18 ANOS 4 MESES 13 DIAS	ENSINO MÉDIO
2º	ELIANA APARECIDA COUTINHO AMARO	29/11/1975	18 ANOS 4 MESES 12 DIAS	ENSINO MÉDIO
3º	LUIZA LEÔNCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	02/12/1971	17 ANOS 6 MESES 21 DIAS	ENSINO MÉDIO
4º	RITA DA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA	31/10/1964	15 ANOS 13 MESES 5 DIAS	ENSINO FUNDAMENTAL
5º	ALCINÉIA DA SILVA EUZÉBIO	01/04/1975	12 ANOS 10 MESES 25 DIAS	ENSINO FUNDAMENTAL
NÃO CLASSIFICADOS PARA A VAGA DE SERVENTE ESCOLAR				
--	ROSANGELA MARIA CAETANO LOPES	15/09/1973	10 ANOS 4 MESES 3 DIAS	ENSINO MÉDIO

OBS: Não houve candidatos para o cargo nas demais escolas da rede municipal (Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Conceição Rezende Coelho; Escola Municipal Dr. Juarez de Souza Carmo, Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Rita Molica").
*** Contagem de Tempo referente ao cargo desejado.**

12 de Junho de 2022

CLAUDIRENE DE SOUZA CUNHA
Secretária de Educação

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:A39026BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 135/2022

DECRETO Nº 135/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 681.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil Reais)
R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS				

04.0122.1101.2.038.000	**GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	21	100	37.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2003.2.201.000	**GESTÃO TRIBUTÁRIA E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	76	100	5.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.3001.2.069.000	**GESTAO DO ENSINO BASICO**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	104	101	62.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	107	101	30.000,00
12.0361.3013.2.118.000	**REMUN. PROFIS. EDUCAÇ. BASICA/FUNDAMENTAL- FEB.70%**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	161	118	200.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	163	118	9.000,00
12.0365.3008.2.147.000	**MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	142	101	30.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	143	101	10.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
17.0512.6002.2.132.000	**COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	288	100	10.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0305.5004.2.020.000	**GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	506	102	25.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	515	102	10.000,00
10.0122.5001.2.007.000	**GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	365	102	48.000,00

		3.1.90.13.00	366	102	18.000,00
10.0301.5002.2.018.000					
		3.1.90.13.00	396	102	40.000,00
	Obrigações Patronais **GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA**	3.1.90.13.00	397	159	15.000,00
10.0302.5003.2.012.000	Obrigações Patronais Obrigações Patronais **GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil **PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS** Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
		3.1.90.16.00	456	102	20.000,00
2					
2.06					
04.0122.6005.2.078.000					
		3.1.90.13.00	540	100	90.000,00
		3.1.90.16.00	541	100	22.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**681.000,00**

Total dos Créditos..... 681.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:
R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2 2.10 04.0122.2003.2.199.000	**PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO** Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	877	100	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	878	100	17.000,00
Total Unidade 10					**37.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2003.2.201.000	**GESTÃO TRIBUTÁRIA E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**				
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	79	100	5.000,00
Total Unidade 02					**5.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
17.0512.6002.2.132.000	**COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	286	100	10.000,00
Total Unidade 04					**10.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0367.3012.2.117.000	**MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	149	101	30.000,00

12.0361.3013.2.118.000					
		3.1.90.04.00	160	118	209.000,00
12.0361.3001.2.069.000	**REMUN. PROFIS. EDUCAÇ. BASICA/FUNDAMENTAL- FEB.70%** Contratação por Tempo Determinado **GESTAO DO ENSINO BASICO** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		3.1.90.11.00	105	101	102.000,00
		Total Unidade 03			**341.000,00**
2					
2.05					
10.0122.5003.2.013.000					
	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS APOIO CONSORCIO DE SAUDE Rateio pela Participação em Consórcio Público **GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ SEC. MUNICIPAL DE SAUDE** Equipamentos e Material Permanente	3.1.71.70.00	384	102	18.000,00
10.0302.5003.2.012.000					
		3.1.90.11.00	454	102	20.000,00
		3.3.93.39.00	467	102	40.000,00
10.0301.5002.2.018.000					
		3.3.90.36.00	408	159	15.000,00
10.0305.5004.2.020.000					

		3.3.90.39.00	524	102	25.000,00
10.0122.5001.3.060.000					
		4.4.90.52.00	383	102	58.000,00
		Total Unidade 05			**176.000,00**
2 2.06 17.0512.6002.2.073.000					
		3.1.90.04.00	595	100	1.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
		3.1.90.11.00	596	100	90.000,00
		3.1.90.13.00	597	100	20.000,00
		3.1.90.16.00	598	100	1.000,00
Total Unidade 06					**112.000,00**
Total das Reduções.....					**681.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29/06/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:AC2CC103

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 139/2022

DECRETO Nº 139/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
26.0453.6008.2.083.000	**GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2283	200	45.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	2284	200	104.000,00
24.0722.3009.2.198.000	**MANUT. DAS TORRES REPETIDORAS DE SINAL TELEFÔNICO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	2285	200	1.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**				
13.0392.7003.2.034.000	**GESTÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2286	200	50.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**200.000,00**

Total dos Créditos..... 200.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08/07/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:087E71D3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 138/2022

DECRETO Nº 138/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais)

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.01	**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**				
06.0181.1103.2.047.000	**APOIO A POLICIA MILITAR**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	35	100	500,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0364.3003.2.049.000	**TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	221	100	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	222	100	25.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
20.0122.4001.2.101.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	312	100	2.000,00
	Material de Consumo	3.3.93.30.00	315	100	15.000,00
26.0782.4002.2.104.000	**CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	360	100	20.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	464	102	500,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
26.0453.6008.2.083.000	**GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	616	100	32.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**				
13.0122.7001.2.026.000	**GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	677	100	7.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	678	100	3.000,00
13.0122.7001.2.028.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	680	100	20.000,00

	Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Outros Serviços de	3.1.90.13.00	681	100	10.000,00
		3.1.90.16.00	682	100	20.000,00
	Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	686	100	30.000,00
13.0392.7003.2.034.000	**GESTÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS**				
		3.3.90.39.00	700	100	50.000,00
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
2.08	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
27.0122.8001.2.045.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações	3.1.90.11.00	731	100	20.000,00
	Patronais	3.1.90.13.00	732	100	35.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	738	100	27.000,00
27.0122.8001.2.044.000					
	PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTES	3.1.90.13.00	729	100	1.000,00
27.0813.8005.2.054.000	Obrigações Patronais				
		3.3.90.39.00	762	100	15.000,00
2	**MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE**				
2.09	**AREA DE L**				
08.0122.9002.2.088.000					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.1.90.04.00	849	100	3.000,00
		3.1.90.11.00	850	100	125.000,00
		3.1.90.13.00	851	100	40.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	3.1.90.16.00	852	100	8.000,00
08.0243.9007.2.125.000	**SOCIAL GESTAO DA SECRETARIA DE**				
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.90.11.00	866	100	25.000,00
	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	867	100	2.000,00
08.0244.9006.2.156.000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais				
	PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		3.3.90.39.00	813	100	4.000,00
		Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL			**570.000,00**

Total dos Créditos..... 570.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				

2.01	**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**				
06.0181.1103.2.047.000	**APOIO A POLICIA MILITAR**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	36	100	500,00
Total Unidade 01					**500,00**

2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2003.2.062.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	53	100	20.000,00
		Total Unidade 02			**20.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
17.0512.4005.2.129.000	**MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	253	100	2.000,00
		Total Unidade 04			**2.000,00**
2 2.09 08.0482.9001.2.195.000	**PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	848	100	70.000,00
08.0244.9006.2.156.000	**PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	812	100	4.000,00
08.0482.9001.1.105.000	**CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	844	100	133.000,00
		Total Unidade 09			**207.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0364.3009.2.133.000	**MANUT. DO PROGRAMA VOCE NA UNIVERSIDADE**				
	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.3.90.18.00	224	100	55.000,00
		Total Unidade 03			**55.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
27.0122.8001.2.045.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	730	100	55.000,00
27.0122.8001.2.044.000	**PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTES**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	728	100	1.000,00
27.0812.8002.2.046.000	**DESPORTOS UNIFICADO**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	743	100	17.000,00
27.0813.8005.2.054.000	**MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	761	100	15.000,00
27.0812.2003.3.065.000	**CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE PRATICAS DE ESPORTIVAS**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	740	100	10.000,00
		Total Unidade 08			**98.000,00**

2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.00	465	102	500,00
		Total Unidade 05			**500,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB.,**				
26.0782.6006.1.111.000	**OBRAS E VIAÇÃO CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	619	100	22.000,00
15.0451.6006.2.197.000	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	584	100	10.000,00
		Total Unidade 06			**32.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA GESTAO DO PAGAMENTO DO SECRETARIO DE TURISMO**				
13.0122.7001.2.026.000					
		3.1.90.11.00	677	100	2.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
13.0695.7005.2.188.000	**CAPACITAÇÃO DO TURISMO LOCAL**				
	Contribuições	3.3.50.41.00	660	100	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	664	100	5.000,00
13.0695.7006.3.019.000	**SINALIZACOES TURISTICAS - FMT**				
		3.3.50.41.00	670	100	1.000,00
	Contribuições				
		4.4.90.51.00	675	100	1.000,00
	Obras e Instalações				
		4.4.90.52.00	676	100	1.000,00
13.0695.7002.2.189.000	Equipamentos e Material Permanente				
	GESTÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS	3.3.90.35.00	657	100	15.000,00
	Serviços de Consultoria				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	659	100	15.000,00
13.0122.7001.2.028.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO**				
		3.3.90.36.00	685	100	10.000,00
13.0392.7003.2.034.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
	GESTÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	3.3.90.36.00	699	100	10.000,00
13.0695.7002.2.033.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
		3.3.90.39.00	711	100	10.000,00
13.0392.7007.2.042.000	**MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

		4.4.90.52.00	630	100	15.000,00
	BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC Equipamentos e Material Permanente				

13.0391.7004.3.015.000	**REVITALIZAÇÃO DOS BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**				
		4.4.90.52.00	694	100	60.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				
Total Unidade 07					**155.000,00**
Total das Reduções.....					**570.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08/07/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:53E48C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PRC 147/2022 - PREGÃO 59/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022– PREGÃO Nº 059/2022, ELETRÔNICO – SRP – O Objeto da presente licitação é a aquisiçãode dietas visando cumprimento dos mandados judiciais, conforme descrição no Anexo I deste edital. Cláudio/MG,12 de julhode 2022.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	DIAMAX 1,0KCAL 1 LITRO SISTEMA ABERTO	litro	600	DANONE	R$26,55	R$15.930,00	LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
02	DIBEN 1,5KCAL HP 1 LITRO SISTEMA FECHADO	litro	600	DIBEN	R$73,13	R$43.878,00	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
03	FRESUBIN SOYA FIBRE 1,0KCAL 1 LITRO SISTEMA FECHADO	litro	600	FRESUBIN SOYA FIBRE	R$36,00	R$21.600,00	MSRIOS PRODUTOS DE DIETA
04	FRESUBIN 1,2KCAL HP FIBRE 1LITRO SISTEMA FECHADO	litro	600	FRESUBIN 1.2 HP FIBRE	R$36,50	R$21.900,00	MSRIOS PRODUTOS DE DIETA
05	FRESUBIN ENERGY 1,5KCAL 1LITRO SISTEMA FECHADO	litro	600	FRESUBIN ENERGY	R$38,50	R$23.100,00	MSRIOS PRODUTOS DE DIETA
06	NOVASOURCE GC HP 1,5KCAL 1LITRO SISTEMA FECHADO	litro	600	DANONE	R$64,00	R$38.400,00	LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
07	NOVASOURCE GC 1,1KCAL 1 LITRO SISTEMA FECHADO	litro	600	DANONE	R$60,00	R$36.000,00	LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
08	TROPHIC SOYA 1,2KCAL 1LITRO SISTEMO ABERTO	litro	600	TROPHIC SOYA LITRO	R$18,00	R$10.800,00	NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI EPP
09	ALFARÉ 400GRAMAS	lata	60	DANONE	R$106,00	R$6.360,00	LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
10	APTAMI PEPTI 800 GRAMAS	lata	60	DANONE	R$133,00	R$7.980,00	LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
11	PEDIASURE 850GRAMAS SABOR BAUNILHA	lata	60	DANONE	R$85,00	R$5.100,00	LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
12	WHEY PROTEIN CONCENTRADO 900GRAMAS	lata	60	WHEY PROTEIN CONCENTRADO 900 GRAMAS	R$159,90	R$9.594,00	DROGARIA GLOBER LTDA - ME
13	INFATRINI 400GRAMAS	lata	200	DANONE	R$112,00	R$22.400,00	LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A6F245BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CONQUISTA-MG NO ANO DE 2022.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
20	30	SVS	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOSLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,15 X 1,20 M E ALTURA 2,30 M, COMPOSTO DE RESERVATORIO DE RESIDUOS CUJA CAPACIDADE É 225L, DOTADO DE BOMBA DE DESCARGA, PORTA E PAPEL HIGIENICO. FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA EASSISTENCIA.	180,00	5.400,00

VALOR: **ATRIBUI-SE ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.**

CONQUISTA/MG, DE 11 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3FBC5BEA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **RSTF – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CONQUISTA-MG NO ANO DE 2022.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	150	MT	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORESLOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA MÍNIMA DE UMMETRO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇODO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTE, ENTRE OUTRASFUNCIONALIDADES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, E ASSISTENCIA.	13,00	1.950,00
3	2	SVS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃOSERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PARA PALCO, (01) MESA COMPUTADORIZADA, 06CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK, AMPLIFICADOR DE SINAL, 12 REFLETORES PAR 64COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, (01) REFLETORELIPSOIDAL, 1 REFLETORMINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE650 WATTS, 10 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMINIO Q 30, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA	1.750,00	3.500,00
4	10	SVS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃOSERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, 01 MESA COMPUTADORIZADA, 36 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL, AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 08 VIAS, 12 MOOVINGBEAM 200, 36 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, 06 REFLETORES ELIPSOIDAIS, 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE 650WATTS, 100 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30, 03 MÁQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO MONTAGEM DESMONTAGEM TRANSPORTE E ASSISTENCIA	1.480,00	1.480,00
6	30	SVS	SERVIÇO DE SEGURANÇASERVIÇO DE SEGURANÇASEGURANÇA PARA EVENTOS COM AGENTES DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, HABILITADOS LEGALMENTE PARA TAL ATIVIDADE, PARA REALIZAR PATRULHA DIARIA NOS DIAS DO EVENTO INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PESSOAL ENTRE OUTRAS.	290,00	8.700,00
7	1	SVS	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃOSERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, PARA PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS, SOM DE GRANDE PORTE 12 X 12, LINE ARRAY, CONTENDO AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O P.A. E MONITOR: 24 CAIXAS SUB-GRAVE,24 CAIXAR LINE ARRAY IMPORTADAS DE 12" POLEGADAS, 06 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CLOSSOVER INSTRUMENTOS, 20 MICROFONES SM 58 SHURE, 20 PEDESTAIS, 03 MICROFONES SEM FIO, 08 FONES DE OUVIDO, 01 BATERIA ACUSTICA COM 07 PEÇAS, 01 KIT MICROFONES PARA BATERIA, BACK LINE COMPLETO PARA BANDA AO VIVO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA	5.950,00	5.950,00
8	2	SVS	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃOSERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO,P.A. 8X8 P/ BANDA AO VIVO, TECLADO, GUITARRA, BATERIA,BAIXO, PERCUSSÃO E VOZ, 16 CAIXAS MÉDIA ALTA, 16 CAIXAS SUBGRAVES, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS, EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE,SODE, MONITORES, 12 MICROFONES, MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA	5.000,00	10.000,00
11	2	SVS	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6mmPAINEL DE LED P6mm, com medidas mínimas de 3x4mts, COM LED SYNC, COM ESTRUTUTA DE SUSTENTAÇÃO TIPO P30, PARA FUNCIONAR EM AMBIENTE EXTERNO OUTDOOR, COM SOFTWARE, COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA.	2.500,00	5.000,00
12	6	SVS	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVALOCAÇAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA GRUPO GERADOR SILENCIADO COMPRENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADOR, PAINEL DE CONTROLE E CARENAGEM/CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO; O GERADORES: POTENCIA APARENTE DE 260 KVA; O MOTOR COM COMBUSTIVEL DIESEL; O REGULADOR AUTOMATICO DE TENSAO E FREQUENCIA; A CHAVE DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA TRIFÁSICA, FASE 'TERRA' E 'NEUTRO' NAS TENSOES NOMINAIS DE 127V, 220V E 380V - 60HZ, CONFORME SOLICITAÇAO O PAINEL DE CONTROLE COM FACIL VISUALIZAÇAO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERIMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.) NOS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇAO E/OU FISCALIZAÇAO; BLINDAGEM DE RUÍDO - ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS; O RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM TAMANHO MÍNIMO O SUFICENTE PARA ATENDER A UMA DIÁRIA (12 HORAS);3.2 - ACESSÓRIOS: CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR: 50 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOL MÍNIMA DE 95mm², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NAO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; A CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENOTS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA. A CAIXA INTERMEDIÁRIA DEVERÁ POSSUIR TOMADAS, PADRÃO ABNT, PARA RÁPIDA INSTALAÇAO DE EQUIPAMENTOS; A BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO; O EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. FERRAMENTAS PARA EVENTUAIS MANUTENÇÕES NO LOCAL DO EVENTO. 3.3 EQUIPE A CONTRATADA DEVERÁ MANTER PRÓXIMO A CADA EQUIPAMENTO LOCADO INCLUSIVE NO PERÍODO DE ANTECEDÊNCIA DE 1 (UMA) HORA DO INÍCIO DO EVENTO, UM TÉCNICO DEVIDAMENTE CAPACITADO, DEVIDAMENTE UNFORMIZADO E COM ÍTENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO	2.980,00	17.880,00

			NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E UM ENGENHEIRO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA RESPONDER PELO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS.		
16	2	SVS	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONALLOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 10 METROS DE FRENTE EE 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMADE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 12 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM,DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 14 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	6.500,00	13.000,00
25	3	SVS	LOCAÇAO CAMARIM - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM EM OCTANORME MEDIDAS MÍNIMAS 3X3MTS, COM ARCONDICIONADO, MOBILIÁRIO, PISO TIPO BOIADEIRO, 01 PORTA DE FRENTE, 01 PORTA DE FUNDO PARA BANHEIROS.	3.600,00	10.800,00

VALOR: **ATRIBUI-SE ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 78.260,00 (SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.**

CONQUISTA/MG, DE 11 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:7544762E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 1 de 2
Termo de Homologação

Nº. Processo :	29 / 2022
Nº.Modalidade:	0015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data:	Terça-feira 12 Julho 2022
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HMSVP.

SILVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:	COMERCIAL SUPER BOX LTDA				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	20,0000	kg	9398 - Abacate Manteiga (manteiga)	9,1500	183,00
003	900,0000	kg	9400 - Abobora japonesa (japonesa)	5,4400	4896,00
004	350,0000	kg	9401 - Abobrinha Italiana (italiana)	5,4700	1914,50
006	130,0000	kg	9403 - Alho nacional (nobre)	23,9400	3112,20
010	500,0000	kg	9433 - Beterraba comum (hortifrut)	6,3200	3160,00
012	450,0000	KG	9408 - Cebola branca (hortifrut)	6,4800	2916,00
013	60,0000	kg	9409 - Cebola roxa (hortifrut)	7,9500	477,00
016	900,0000	kg	9412 - Chuchu comum (hortifrut)	6,8200	6138,00
017	150,0000	kg	9413 - Couve-Flor (hortifrut)	11,4500	1717,50
019	200,0000	KG	9415 - Inhame (hortifrut)	7,3500	1470,00
020	400,0000	kg	9416 - Laranja pera (pera)	3,8200	1528,00
024	650,0000	kg	9420 - Mandioca (amarela)	5,0000	3250,00
025	50,0000	kg	9421 - Maracuja (azedo)	8,3500	417,50
027	100,0000	KG	9423 - Melancia (rajada)	3,1800	318,00
028	250,0000	Pente	9425 - OVOS (somai)	20,0000	5000,00
029	260,0000	KG	9426 - PEPINO JAPONES (hortifrut)	11,9700	3112,20
032	150,0000	KG	9429 - REPOLHO ROXO (hortifrut)	6,4700	970,50
034	900,0000	KG	9431 - TOMATE (longavida)	8,8800	7992,00
035	80,0000	kg	9432 - Vagem manteiga (macarrao)	17,9800	1438,40
Valor Total:					**50.010,80**
Fornecedor:	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR- ME				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
002	50,0000	KG	9399 - Abacaxi perola (PEROLA)	7,2300	361,50
005	1500,0000	PE	9402 - Alface tipo crespa (PE) (CRESPA)	4,3200	6480,00
007	450,0000	kg	9404 - Banana prata (BRASNICA)	6,0200	2709,00
008	200,0000	kg	9405 - Batata doce (HORTIFRUT)	7,4700	1494,00
009	1000,0000	kg	9406 - Batata inglesa (MONALISA)	6,9800	6980,00
011	120,0000	MOLHO	9407 - Brocolis americana (AMERICANA)	6,8700	824,40
014	750,0000	kg	9410 - Cenoura comum (HORTIFRUT)	7,4300	5572,50
015	900,0000	MOLHO	9411 - Cheiro verde (TODO TEMPO)	2,8700	2583,00

018	300,0000	Unidade	9414 - Couve mateiga (MANTEIGA)	4,3700	1311,00
021	80,0000	kg	9417 - limão taiti (TAITI)	5,8700	469,60
022	550,0000	kg	9418 - Maçã Fuji (FUGI)	8,3700	4603,50
023	300,0000	KG	9419 - Mamão Papaia (FORMOSA)	7,8700	2361,00
026	180,0000	KG	9422 - Maxixe comum (COMUM)	6,3500	1143,00
030	150,0000	KG	9427 - PIMENTÃO VERDE (HORTIFRUT)	7,8800	1182,00
031	250,0000	KG	9428 - QUIABO (COMUM)	11,0000	2750,00
033	200,0000	KG	9430 - REPOLHO VERDE (COMUM)	5,9800	1196,00
Valor Total:					**42.020,50**

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:2BABDB2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 011 DE 11 DE JULHO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SETTRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO
Avenida JK, nº 1.455, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155
(37) 3229-6600 – transito@divinopolis.mg.gov.br
PORTARIA SETTRANS Nº 011 DE 11 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS RETROATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG.

O Sr. Lucas Lopes Estevam, Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, e o Sr. Victor Rodrigo de Sousa Moreira, Diretor de Trânsito, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER pagamento de horas extras referente ao mês de **JUNHO DE 2022**, aos servidores discriminados abaixo, lotado na Gerência de Projetos de Trânsito - SETTRANS, em razão da necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº. 009/1992.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99021168	**Antônio Vadala Neto**	Serviços de eletricista em geral na reforma da nova Sede da SETTRANS.	Economicidade para o Erário.	Durante todo mês de junho.
90221150	**Gilmar Lourival da Silveira**	Serviços de pedreiro em geral na reforma da nova Sede da SETTRANS.	Economicidade para o Erário.	Durante todo mês de junho.
02025615	**Jesus José de Freitas**	Serviços de auxiliar de pedreiro em geral na reforma da nova Sede da SETTRANS.	Economicidade para o Erário.	No dia 28/05 (sábado) e durante todo mês de junho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de julho de2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26BFA378

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO Nº 06/2022

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis / MG, com fulcro no artigo 4º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 13.194/2019, notifica aos proprietários / responsáveis legais dos veículos / chassis / carcaças em situação de abandono nas áreas públicas do município, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os artigos 6º, 7º e 9º do referido decreto.

Nº da NVA	Placa / Chassi	Data	Local do abandono
11.550	GLQ 0794	06/07/2022	RUA CAMPO FLORIDO, 935 BAIRRO SÃO JOSE
11.551	GQY 7626	06/07/2022	RUA LAVRAS, 721 BAIRRO CATALÃO

11.552	GLF 7154	06/07/2022	RUA MINERVA, 550 BAIRRO VILA ROMANA
11.553	JXS 7180	07/07/2022	RUA OLINDA, AO LADO DO Nº 190 BAIRRO BOM PASTOR
11.554	GQX 1879	07/07/2022	RUA OLINDA, AO LADO Nº 270 BAIRRO BOM PASTOR

Divinópolis, 12 de Julho de 2022

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92E9E7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE JUNHO DE 2022

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	13
Parecer Diverso	19
Atendimento Pessoal e Telefone	628
Ofícios Expedidos	13
Extrato Adote Um Bem Público	03
Extrato do Termo Aditivo do Adote Um Bem Público	11
Extrato do Termo de Revogação do Adote Um Bem Público	06
Extrato do Contrato Temporário	05
Extrato do Termo Aditivo de Contrato Temporário	19
Extrato do Termo de Rescisão de Contrato Temporário	01
Extrato do Termo de Compromisso de Estágio	179
Extrato do Termo Aditivo de Estágio	14
Extrato do Termo de Rescisão de Estágio	15
Extrato do Contrato	06
Extrato do Termo Aditivo de Contrato	35
Extrato do Termo de Rescisão de Contrato	01
Extrato do Termo Aditivo de Convênio	21
Extrato do Termo de Apostilamento	09
Extrato do Termo de Fomento	04
Extrato da Ratificação	02
Extrato da Ata de Registro de Preços	05
Extrato do Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços	01
Reuniões	47
Seminário de Contabilidade Pública	01
Elaboração de Tabela de preços do Patrimônio Público	01
Lançamentos de Edital de Obras no Portal SICOM	01
Análise e liberação de Convalidações de Empenhos	23
Análise e liberação de Medições	20
Análise de doação	01
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	179
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	175
Ouvidoria/Atendimento Site	17
Ouvidoria/Atendimento Presencial	02
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCEMG.	OK

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B7C8742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 06/2022- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 06/2022 - SEMUSA:

MÉDICO UROLOGISTA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação exp. Profissional	Pontuação Total
1	LUIS OCTTÁVIO FERREIRA RODRIGUES	01/09/1987	0	0	0	15	15

MÉDICO PROCTOLOGISTA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação exp. Profissional	Pontuação Total
1	INGRID TORRES GOMES FERREIRA	05/12/1989	0	0	0	0	0

MÉDICO CITOPATOLOGISTA – 12HS/ SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS
MÉDICO INFECTOLOGISTA– 12HS/ SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS
MÉDICO GINECOLOGISTA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	CAMILLA ALVES MURATORI ALBUQUERQUE DE LIMA	04/10/1993	0	0	0	15	15
2	LUANA NOGUEIRA GODOI	17/03/1984	0	0	0	10	10

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AC704D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 151/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº 261/2022	9903873-4	NELLYANE RESENDE	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Belvedere	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Planalto	27/06/2022
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº 261/2022	9901606-9	HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Icaraí	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Danilo Passos	20/06/2022
III	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº 261/2022	9902368-5	REGIANO VIANA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde – SAE – Serviço de Atendimento Especializado (Policlínica)	01/07/2022
IV	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº 261/2022	9903794-6	FERNANDA REZENDE FARIA MARRA	Enfermeiro PSF	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	28/06/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de julho de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A601F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 150/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Encaminhamento datado de 07/07/2022	9902107-9	IRISNEIDE LEAL DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo - Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - Diretoria de Trânsito	07/07/2022
II	Encaminhamento datado de 08/07/2022	9902068-5	VIVIANE DE FATIMA ALVES	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - Diretoria de Trânsito	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal	08/07/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F857831

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CONCURSO DE BANDAS DE ROCK NACIONAL 7º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS - 2022

REGULAMENTO

Considerando que, na forma do Art. 215 da Constituição da República, de 1988, a Cultura é um direito de todos;

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Regulamento do "**Concurso de Bandas de Rock Nacional**", Edição 2022, a ser realizado em Formiga/MG, observadas as disposições que se seguem:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Concurso, de âmbito municipal, tem caráter competitivo e é focado no estilo Rock Nacional, tendo como finalidade principal, o estímulo e a promoção de Bandas que executam repertório nesse segmento.
A Organização do Concurso fica a cargo de uma **Comissão Organizadora**, designada pela Portaria 003/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, de 05 de julho de 2022.

2 DOS OBJETIVOS
2.1 O **Concurso de Bandas de Rock Nacional** tem os seguintes objetivos:
a) Proporcionar um espaço para apresentação de **Bandas** que promovem o **Rock Nacional**.
b) Desenvolver e aprimorar a cultura musical, valorizando músicos e vocalistas, em especial, os formiguenses.
c) Enriquecer a programação cultural/musical oficial do 7º Encontro de Carros Antigos.
2.2 O presente Regulamento visa o estabelecimento de normas para inscrição, seleção e premiação de **Bandas** para participarem do "**Concurso de Bandas de Rock Nacional"**, edição 2022.
3 DOS PARTICIPANTES
3.1 Poderão participar do **Concurso de Bandas de Rock Nacional**, Bandas de Rock que executem um repertório de Rock Nacional.
3.1.1 Neste regulamento, entende-se "**Banda de Rock Nacional**", um grupo musical composto por, no mínimo, 3 componentes, entre músicos e vocalistas, que executa um repertório composto por músicas de bandas ou artistas consagrados no cenário do Rock Nacional Brasileiro.
3.1.2 Um mesmo componente só poderá participar de uma apresentação musical no concurso. Caso o integrante estiver inscrito em mais de um grupo, aquele que obtiver menor votação estará, automaticamente, desclassificado.
3.1.3 É condição para inscrição de componentes com idade superior a 16 anos e inferior a 18 (dezoito) anos, a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição.
3.2 Com a inscrição, os integrantes da equipe da Banda selecionada autorizam a Administração Municipal e a Organização do **Concurso de Bandas de Rock Nacional** a divulgarem sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet e telefonia celular, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos, spots, web sites, redes sociais e canais de vídeos abertos, etc.).

4 DAS INSCRIÇÕES
4.1 Nos termos deste Regulamento, as inscrições para o **Concurso de Bandas de Rock Nacional** estarão abertas no período de **12 a 18 de agosto** de 2022 e serão realizadas, exclusivamente, por meio do Aplicativo **APP FORMIGA**.
4.1.1 O interessado em se inscrever deverá possuir aparelho com Android igual ou superior a 8.0 ou IOS 10.

4.1.2 Caso haja alguma dificuldade técnica com a utilização do aplicativo, o interessado pode entrar em contato com o suporte por meio do número (37)99171-1053.
4.2 Para efetuar a inscrição, o interessado deverá:
4.2.1 Caso ainda não possua o **APP FORMIGA**, baixa-lo nas lojas de aplicativo do seu aparelho: Google Play para Android ou Play Store para IOS, e efetuar seu cadastro.
4.2.2 Preencher (de forma eletrônica) o formulário de inscrição, disponível no APP Formiga, no ícone "Cultura – Inscrição para o CONCURSO DE BANDAS DE ROCK NACIONAL – Encontro de Carros Antigos/2022", anexando:
a) Imagem do RG (frente e verso) e do CPF do responsável pela inscrição;
b) Imagem do comprovante de residência no nome do responsável pela inscrição;
c) Imagem do comprovante de conta bancária (preferencialmente da Caixa Federal ou Banco do Brasil) do responsável pela inscrição, contendo o nome do Banco, número da agência e número da conta.
d) Autorização para uso da imagem em transmissões audiovisuais de todos os participantes;
e) Um link de algum serviço de armazenamento ou transferência de arquivo "em nuvem" (wetransfer, google drive, icloud, etc) contendo um arquivo de vídeo (filmado na posição horizontal) com duração de, no máximo, **5 minutos**, de uma performance da Banda inscrita, executando (**ao vivo**) música(s) no estilo **Rock Nacional**.
4.2.3 Caso haja alguma pendência na inscrição, o interessado receberá uma mensagem do APP FORMIGA, solicitando as correções necessárias.
4.2.4 Após conferência da documentação e deferimento por parte da Organização, o interessado receberá uma notificação do APP FORMIGA para assinar (de forma eletrônica) a inscrição. Para isso, o interessado deverá:
Clicar na notificação ou acessar novamente "Cultura" e a área da "Inscrição";
Confirmar os dados e clicar em "Enviar".
4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou inclusão de materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.
4.4 Finalizado o prazo de inscrições, aquelas que permanecerem incompletas ou com arquivos ilegíveis serão desconsideradas.
4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
4.6 Todas as despesas inerentes à participação neste Concurso correrão por conta exclusiva dos grupos participantes, inclusive as relativas à locomoção, alimentação e hospedagem.
4.7 Fica vedada a participação de qualquer servidor da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga, bem como de Agentes Políticos e seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive do Prefeito e Vice Prefeito, além dos servidores do Município de Formiga, ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.
4.8 O repertório a ser executado é de inteira responsabilidade da Banda, sendo, obrigatoriamente, composto por músicas no estilo **Rock Nacional**.
4.9 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste Regulamento, podendo a Administração Municipal, por meio da Organização do Concurso, tomando conhecimento do descumprimento das condições estabelecidas, promover a imediata desclassificação do participante.
4.10 Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este Regulamento, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do participante pela Comissão Organizadora.
4.11 As inscrições aprovadas e aceitas pela Organização não poderão ser modificadas, sob pena de desclassificação.
4.12 As Bandas que enviarem material ou arquivo defeituoso serão desclassificadas.
4.13 A inscrição implica no reconhecimento e concordância, por parte dos participantes, de todas as condições estipuladas neste Regulamento.

5 DO JULGAMENTO

5.1 O **Concurso de Bandas de Rock Nacional** será realizado por votação popular, *on-line*, que será iniciada às **9h** do dia **29 de agosto/2022**, e finalizada às **16h** do dia **31 de agosto/2022**, exclusivamente, por meio do APP FORMIGA.
5.2 As 03 bandas que obtiverem maior votação estarão selecionadas para se apresentarem no **7º Encontro de Carros Antigos de Formiga/MG**, a ser realizado no dia 11 de setembro de 2022, conforme programação contida no item **6.2** deste Regulamento.
5.3 Obrigatoriamente, uma das 03 vagas deverá preenchida pela banda formiguense que obtiver o maior percentual de votação. Conforme Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.393, de 22 de abril de 2019, que instituiu *o "**Programa Prata da Casa**"*, neste regulamento entende-se por "**banda formiguense**" aquela que tenha a maioria de seus integrantes com residência comprovada no município de Formiga. Caso não haja inscrições de bandas formiguenses, desconsidera-se essa exigência.
5.4 O resultado oficial, contendo a relação das **Bandas** que se apresentarão no **7º Encontro de Carros Antigos de Formiga/MG** será publicado no dia **02/09/2022**, no site: www.formiga.mg.gov.br e no APP FORMIGA, com disponibilização do resultado percentual das respostas.
5.5 As **Bandas** selecionadas que, por algum motivo, não realizarem suas apresentações no 7º Encontro de Carros Antigos de Formiga/MG, não farão jus à premiação.
5.6 Os participantes selecionados autorizam, com a inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, por meio de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, da sua participação no **Concurso de Bandas de Rock Nacional**, para fins de arquivo e divulgação da Administração Municipal, bem como parceiros, patrocinadores e apoiadores, da presente e das futuras edições do evento, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional, e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais.

6 DAS APRESENTAÇÕES

6.1 As 03 (três) **Bandas** que obtiverem os maiores percentuais de votos, na forma do **capítulo 5** deste Regulamento, estarão, automaticamente, selecionadas para se apresentarem no **7º Encontro de Carros Antigos de Formiga/MG**, a ser realizado no dia 11 de setembro de 2022, no estacionamento do Terminal Rodoviário de Formiga.
6.2 As apresentações se darão de acordo com o seguinte cronograma:
10h – **1ª Banda mais votada**
12h – **2ª Banda mais votada**
14h – **3ª Banda mais votada**
6.2.1 O tempo de apresentação de cada Banda deverá ser de **01 hora e 30 minutos**.
Parágrafo Único – Caso a quantidade de **Bandas** selecionadas for menor que o número previsto para apresentação no evento (3 Bandas), a Comissão Organizadora poderá reorganizar o cronograma de apresentações.
6.2.2 A Comissão Organizadora não acatará solicitações para mudanças de data, ou horários das apresentações.
6.3 Cada músico só poderá integrar 1 (uma) **Banda**.
6.4 A **Banda** que não comparecer para a apresentação com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos componentes inscritos, estará automaticamente desclassificada e perderá o direito à premiação.
6.5 Também sob pena de desclassificação da **Banda**, todos os integrantes obrigam-se:
a) A ficar à disposição da Organização do Evento, no local das apresentações, pelo período de 30 (trinta) minutos antes de sua apresentação, inclusive se dispondo a fornecer entrevistas individuais ou coletivas para os registros do 7º Encontro de Carros Antigos de Formiga;
b) Comportar-se respeitosamente e com zelo, antes, durante, e após as apresentações;

c) Não difamar integrantes de outras Bandas, bem como os organizadores e os patrocinadores do evento, ou quaisquer outras pessoas, mantendo uma postura ética e profissional dentro e fora do palco;
d) Durante a permanência no palco, todos os artistas integrantes da Bandas e componentes da equipe devem evitar o consumo de bebidas alcoólicas ou afins que possam, de alguma forma, prejudicar as apresentações e, especialmente, o evento;
e) Não permitir ou favorecer a presença no palco de terceiros não autorizados pela Organização do Evento.
6.6 Fica proibida a utilização de playback ou similares como única forma de acompanhamento rítmico/harmônico da **Banda**.

7 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
7.1 Será disponibilizado para este certame, o valor bruto de **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)** de recursos próprios do Município de Formiga/MG.
7.2 Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.31.00.00.00.00 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas).

8 DA PREMIAÇÃO
8.1 As 03 (três) **Bandas** que obtiverem os maiores percentuais de votos, e que se apresentarem no 34º Encontro de Carros Antigos de Formiga/MG, na forma do **capítulo 5** deste Regulamento receberão a seguinte premiação em dinheiro:
1º LUGAR: R$ 1.500,00 e troféu
2º LUGAR: R$ 1.000,00 e troféu
3º LUGAR: R$ 800,00 e troféu
8.1.1 Todas as premiações em dinheiro serão pagas pelo Município de Formiga/MG, em até 30 (trinta) dias após a realização das apresentações no **7º Encontro de Carros Antigos de Formiga/MG**, por meio de depósito ou transferência bancária, preferencialmente, em conta corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, em favor do CPF do membro da Banda, responsável pela inscrição.
8.2 Do valor das premiações a serem pagas, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.
8.2.1 No momento do pagamento, os responsáveis selecionados deverão estar regulares com suas obrigações fiscais e tributárias.
8.3 Em caso de empate, as **Bandas** receberão, em dinheiro, a média aritmética dos prêmios somados para as colocações empatadas. Em quaisquer empates, os vencedores entrarão em consenso quanto ao destino do troféu.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Ao efetuar a inscrição, a Banda e seus componentes cedem ao Município de Formiga os direitos para a utilização de suas imagens captadas durante o evento.
9.2 Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidário ou alusões relacionadas à estrutura e organização do Concurso ou do **7º Encontro de Carros Antigos**, individual ou coletivamente, ou membro da Administração Municipal, feita oralmente ou por escrito, antes, durante ou depois da apresentação no palco ou fora dele (dentro ou fora da área de realização do concurso), veiculadas em quaisquer meios de comunicação. Os responsáveis serão desclassificados e a possível premiação deverá ser devolvida (se o fato ocorrer após a realização do evento). Os responsáveis responderão judicialmente, sujeitando-se às respectivas penalidades.
9.2.1 Quaisquer atos de vandalismo contra o evento ou seu patrimônio material, praticados por concorrentes ou terceiros por eles incitados, serão punidos com a desclassificação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis impetradas contra os autores.
9.3 Ao efetuar a inscrição, a Banda, por meio de seu representante, coloca-se ciente e em concordância com todos os termos do presente Regulamento, que passa a ser o único documento a ser utilizado para solucionar as questões surgidas em consequência do não cumprimento das determinações previstas.
9.4 Elege-se o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente ou divergências pertinentes ao presente regulamento.
9.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e pela Administração Municipal sem, entretanto, interferir na realização de quaisquer das etapas previstas neste Regulamento.

Formiga, 12 de julho de 2022.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I
7º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS
CONCURSO DE BANDAS DE ROCK NACIONAL
CRONOGRAMA

"Evento"	Prazo	Data
Publicação do Regulamento	30 dias	12 de julho
Inscrições	7 dias	12 a 18 de agosto
Votação	3 dias	29 e 31 de agosto
Publicação Resultado após votação		2 de setembro
Apresentações		**11 de setembro**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E3FB3F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PRC 045/2022 - INEXIGIBILIDADE 002/2021 - CREDENCIAMENTO 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, em conformidade com o PRC 045/2022 - Credenciamento 001/2022, objeto: Credenciamento para fins de eventual contratação de BANDAS, ARTISTAS MUSICAIS, DJ E LOCUTOR não detentores de consagração crítica a nível estadual ou nacional

para apresentação nos diversos estilos musicais em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, torna público a RATIFICAÇÃO E A LISTA DE CREDENCIADOS, até a presente a data, nos termos do Art. 25, caput, Lei 8666/93.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA
Fábio Jose do Nascimento 15449647654	46.358.979/0001-75	Dupla Local
Fernando de Oliveira Aleixo Luiz	109.177.256-89	Locutor Regional
Gabriel Aparecido Martins Fialho 13402459655	36.318.163/0001-64	Banda 7 componentes
Guilherme da Silva Pinto	174.774.856-06	Trio Local
Jardel Geraldo Vieira 09974403685	46.280.196/0001-16	Trio Local
José Mauro Aparecido da Silva	093.498.786-66	Banda 4 componentes
Júlio César Evangelista	084.775.516-93	Locutor Regional
Kaio Costa Gontijo 09702511658	28.665.436/0001-19	Banda 7 componentes
Marcelo de Oliveira 09066891637	19.734.544/0001-05	Banda 5 componentes
Richele Aparecida Silva de Jesus 07067063663	35.993.301/0001-48	Banda 10 componentes
Rudiely Jose Rofino 01656764695	34.663.318/0001-74	DJ Regional
Silvio Nei de Oliveira	088.149.636-73	Dupla Local
Wesley Andrade Moreira	15.358.620/0001-74	Locutor Regional

Guaraciaba/MG, 12/07/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:186AD4B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PRC nº 038/2022 – Pregão eletrônico n° 017/2022 - A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, faz tornar público o julgamento de proposta, habilitação, adjudicação e homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de **REFEIÇÕES PRONTAS** em Guaraciaba-MG e Ponte Nova-MG, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Guaraciaba-MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas abaixo, referente aos itens relacionados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR UNIT. (R$)	VR TOTAL (R$)	FORNECEDOR
1	FORNECIMENTO DE REFEICAO COMPLETA – GUARACIABA-MG.	UN	2190	R$ 13,90	R$ 30.441,00	JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA CNPJ: 095.520.993/0001-05
2	FORNECIMENTO DE REFEICAO COMPLETA – PONTE NOVA-MG.	UN	790	R$ 14,90	R$ 11.771,00	RESTAURANTE DA PAZ DELICIA LTDA. CNPJ: 42.287.135/0001-20
VALOR GLOBAL DA ATA						R$ 42.212,00

Guaraciaba/MG, 12/07/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:ED24AAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTAGEM PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVAS OBJETIVAS

IBAM	Guaxupé/MG - PM - Processo Seletivo 01/2022	PAG: 1

Listagem Parcial de Classificação Provas Objetivas	05/07/2022 - 16:28

Médio completo
001 - Aux. Desenvolvimento Infantil
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	CTP- AUX. DES. INFANTIL	NM-PORT.	NM-MAT.	Objetivas	Títulos	Total
1	JOSIANA BEATRIZ GENERALI	28177-8	1	15/04/1999	30.00	18.00	10.00	58.00	0.000	58.000
2	BRUNO CESAR JUSTINO DE LIMA	28017-8	0	05/03/1993	21.00	20.00	10.00	51.00	0.000	51.000
3	JANAYNA VILAS BOAS	28204-9	0	04/11/1992	24.00	16.00	9.00	49.00	0.000	49.000
4	ESTER BUENO	28126-3	2	26/07/1987	24.00	18.00	6.00	48.00	0.000	48.000
5	PRISCILA DE SOUZA FRANCHI	28209-0	2	23/09/1981	27.00	10.00	10.00	47.00	0.000	47.000
6	DANIELA CASTANHA RAMOS MARTINS NEVES	28114-0	2	06/01/1979	24.00	14.00	9.00	47.00	0.000	47.000
7	JULIANA VILAS BOAS	28205-7	0	03/10/1991	24.00	12.00	10.00	46.00	0.000	46.000
8	MICHELE VICENTE DOMINGOS	28018-6	0	08/09/2001	24.00	12.00	10.00	46.00	0.000	46.000
9	LARICE AMANDA DA SILVA	28046-1	0	17/04/1995	27.00	12.00	6.00	45.00	0.000	45.000
10	TARIZA PAULINA REIS	28195-6	0	09/05/2003	27.00	12.00	6.00	45.00	0.000	45.000
11	IANDARA MARTINS SILVA DIAS	28198-0	1	03/09/1998	27.00	10.00	8.00	45.00	0.000	45.000

12	ANAMARIA CRISTINA CANDIDO	28207-3	0	19/10/1974	27.00	10.00	7.00	44.00	0.000	44.000
13	LUANA VERONICA RISSI	28113-1	0	16/07/1997	24.00	14.00	6.00	44.00	0.000	44.000
14	GLEICE QUELI DA SILVA OLIVEIRA MIQUETTI	28162-0	1	12/03/1993	24.00	12.00	8.00	44.00	0.000	44.000
15	PAULO ROBERTO OLINTO FILHO	28197-2	1	07/06/1982	27.00	10.00	6.00	43.00	0.000	43.000
16	VALDIRENE APARECIDA LEMOS CASAGRANDE	28178-6	2	10/01/1982	24.00	12.00	7.00	43.00	0.000	43.000
17	ELIZAMA MODESTO FERREIRA	28063-1	1	11/02/1986	24.00	12.00	6.00	42.00	0.000	42.000
18	BRUNA OLIVEIRA GENERAL	28216-2	0	03/10/1997	24.00	10.00	7.00	41.00	0.000	41.000
19	THAIS CRISTINA SANTOS DE SOUZA	28036-4	0	11/06/1996	21.00	12.00	8.00	41.00	0.000	41.000
20	FELIPE CAGNONI LOPES	28043-7	0	07/08/2003	18.00	14.00	9.00	41.00	0.000	41.000
21	ALESSANDRA CRISTINA ROCCA DE ASSIS	28081-0	4	23/01/1972	24.00	10.00	6.00	40.00	0.000	40.000
22	JANAINA REI CINTRA DE ARAUJO CAUZINE	28127-1	1	08/04/1991	21.00	12.00	7.00	40.00	0.000	40.000
23	DANIELA DAS GRACAS FLAMINI	28034-8	1	16/05/1979	21.00	10.00	8.00	39.00	0.000	39.000
24	CAMILA MORAIS EUGENIO	28052-6	2	13/06/1987	21.00	10.00	7.00	38.00	0.000	38.000
25	BRUNA ARAUJO GODOI	28129-8	1	08/02/1994	21.00	10.00	7.00	38.00	0.000	38.000
26	MARINA ALVES APARECIDO	28202-2	1	29/12/1980	21.00	10.00	6.00	37.00	0.000	37.000
27	JOICE APARECIDA TEOFILO	28082-8	0	14/07/2000	18.00	12.00	7.00	37.00	0.000	37.000
28	LAURA DE CASSIA AMARAL MARTINS	28014-3	1	10/04/2001	15.00	12.00	10.00	37.00	0.000	37.000
29	ANDRESSA CAROLINA CHIQUETO RIBEIRO	28200-6	1	02/01/1990	18.00	10.00	7.00	35.00	0.000	35.000
30	PATRICIA FLAUZINO	28132-8	3	27/11/1968	15.00	14.00	6.00	35.00	0.000	35.000
31	CECILIA CRISTINA GONCALVES	28184-0	1	18/02/1974	15.00	14.00	6.00	35.00	0.000	35.000
32	BRUNA SILVA ROMANO	28171-9	0	12/03/2001	15.00	14.00	6.00	35.00	0.000	35.000
33	ERICA MARQUES DE OLIVEIRA	28153-0	1	11/02/1988	18.00	10.00	6.00	34.00	0.000	34.000
34	JAQUELINE SILVA EVANGELISTA	28223-5	0	27/01/1998	18.00	10.00	5.00	33.00	0.000	33.000
35	ALANA MIRANDA SANTOS DA SILVA	28182-4	0	02/10/2000	15.00	12.00	6.00	33.00	0.000	33.000
36	SANDRA MARA DE SOUZA	28058-5	0	15/04/1969	15.00	12.00	5.00	32.00	0.000	32.000
37	GABRIELA CRISTIANE SILVA FERREIRA	28165-4	0	25/06/1995	15.00	12.00	5.00	32.00	0.000	32.000
38	ELAINE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	28169-7	1	01/05/1997	15.00	10.00	5.00	30.00	0.000	30.000
39	LAURA LEITE SORES COSTA	28173-5	1	29/11/1997	24.00	16.00	3.00	43.00	0.000	Elimin.
40	ALINE DE PAULA PAIVA	28158-1	0	01/12/1999	24.00	8.00	10.00	42.00	0.000	Elimin.

Médio completo
001 - Aux. Desenvolvimento Infantil
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	CTP- AUX. DES. INFANTIL	NM-PORT.	NM-MAT.	Objetivas	Títulos	Total
41	MARILDA LEITE SOARES COSTA	28030-5	2	25/02/1975	27.00	8.00	6.00	41.00	0.000	Elimin.
42	KAOMA LIBANIO	28040-2	0	08/09/1993	27.00	8.00	6.00	41.00	0.000	Elimin.
43	KEREN LIBANIO	28041-0	0	30/10/1998	24.00	8.00	9.00	41.00	0.000	Elimin.
44	SILVANA GARCIA LOPES TAUIL	28026-7	2	01/09/1963	27.00	10.00	3.00	40.00	0.000	Elimin.
45	FERNANDA DE PAULA FERNANDES	28019-4	0	19/09/2001	24.00	12.00	4.00	40.00	0.000	Elimin.
46	MICHELE CRISTINA DE ASSIS ALVES	28032-1	3	04/04/1984	24.00	8.00	7.00	39.00	0.000	Elimin.
47	MARILIA GABRIELA PRADO CHAGAS	28065-8	1	16/09/1990	21.00	14.00	4.00	39.00	0.000	Elimin.
48	VICTORIA CARVALHAES PINTO	28167-0	1	10/02/1995	24.00	12.00	2.00	38.00	0.000	Elimin.
49	VALERIA INACIA TAVARES	28053-4	0	01/01/1991	24.00	8.00	6.00	38.00	0.000	Elimin.
50	ANA VITORIA PEIXEIRO	28157-3	0	13/04/1999	24.00	8.00	6.00	38.00	0.000	Elimin.
51	JESSICA APARECIDA DA SILVA	28128-0	2	01/12/1993	24.00	10.00	3.00	37.00	0.000	Elimin.
52	PAULA ESTEVAM SILVA	28037-2	2	08/06/1981	24.00	8.00	4.00	36.00	0.000	Elimin.
53	LETICIA NOGUEIRA FERREIRA	28206-5	0	18/09/1998	24.00	8.00	4.00	36.00	0.000	Elimin.
54	ANDRESSA VALENTE PIZA	28190-5	0	01/03/2003	21.00	10.00	4.00	35.00	0.000	Elimin.
55	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA ABRAO	28161-1	1	22/07/1986	21.00	8.00	6.00	35.00	0.000	Elimin.
56	MICHELE MARIA MARQUES ZAVAGLI	28033-0	2	14/11/1995	21.00	8.00	6.00	35.00	0.000	Elimin.
57	JULIA MARIANE BREDA	28031-3	0	12/12/1997	18.00	8.00	8.00	34.00	0.000	Elimin.
58	NATALIA DE SOUSA VASCONCELOS	28039-9	0	17/12/1987	21.00	8.00	4.00	33.00	0.000	Elimin.
59	CRISTIANE JOVINA MIQUERI	28170-0	0	18/10/1995	21.00	6.00	6.00	33.00	0.000	Elimin.
60	MICKAYANE CRISTINA RIBERIRO	28136-0	0	26/09/2002	21.00	6.00	6.00	33.00	0.000	Elimin.
61	OSMARINA FERNANDA AFONSO SOUZA	28015-1	1	10/01/1990	18.00	8.00	7.00	33.00	0.000	Elimin.
62	JEANE APARECIDA CASAGRANDE	28060-7	0	11/03/2002	15.00	8.00	10.00	33.00	0.000	Elimin.
63	RAQUEL ELISAMARA DA SILVA LIMA	28214-6	0	26/07/1996	21.00	10.00	1.00	32.00	0.000	Elimin.
64	MARIA CRISTINA DA SILVA	28022-4	3	17/04/1982	21.00	8.00	3.00	32.00	0.000	Elimin.
65	MARIA APARECIDA FERREIRA GARCIA	28045-3	1	29/05/1974	18.00	8.00	6.00	32.00	0.000	Elimin.
66	LIAMARA ALVES PEREIRA DOS REIS	28224-3	2	11/07/1986	18.00	8.00	6.00	32.00	0.000	Elimin.
67	MICHELE MARIA FONTES SILVA	28094-1	1	17/12/1988	18.00	8.00	6.00	32.00	0.000	Elimin.
68	TALINE GERSON	28112-3	0	11/08/1991	18.00	8.00	6.00	32.00	0.000	Elimin.
69	BIANCA RIBEIRO CHINAGLIA	28196-4	0	25/02/1994	18.00	10.00	3.00	31.00	0.000	Elimin.
70	SHERON EDWARD RIBEIRO	28035-6	0	25/04/2002	18.00	8.00	5.00	31.00	0.000	Elimin.
71	BRENDA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	28160-3	2	21/07/1999	15.00	12.00	4.00	31.00	0.000	Elimin.
72	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA	28175-1	3	15/11/1979	21.00	6.00	3.00	30.00	0.000	Elimin.
73	NATALIA APARECIDA TRINDADE REZENDE	28072-0	2	12/10/1997	18.00	6.00	6.00	30.00	0.000	Elimin.
74	CARIANE MELO SANCHES GASPAR	28107-7	2	24/10/1992	18.00	6.00	5.00	29.00	0.000	Elimin.
75	ANA PAULA VIANA GOMES	28215-4	1	23/03/1988	18.00	6.00	4.00	28.00	0.000	Elimin.
76	VANIA MARIA DA COSTA RAMIRO	28119-0	0	19/03/1983	18.00	4.00	6.00	28.00	0.000	Elimin.
77	BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	28111-5	0	15/03/2003	18.00	6.00	3.00	27.00	0.000	Elimin.
78	MARIA EDUARDA SOARES PRUDENCIO	28130-1	0	01/05/2004	15.00	10.00	2.00	27.00	0.000	Elimin.
79	REGIANE GONCALVES DA SILVA	28221-9	0	28/11/2000	12.00	6.00	9.00	27.00	0.000	Elimin.
80	ANA PAULA FLAUZINO	28166-2	0	11/11/1971	12.00	8.00	6.00	26.00	0.000	Elimin.
81	NAYANE CRISTINA BENTLIN MESSIAS	28042-9	1	05/11/1993	9.00	8.00	9.00	26.00	0.000	Elimin.

Médio completo
001 - Aux. Desenvolvimento Infantil
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	CTP- AUX. DES. INFANTIL	NM-PORT.	NM-MAT.	Objetivas	Títulos	Total
82	PALOMA DA SILVA ABREU	28138-7	0	03/02/2002	15.00	6.00	4.00	25.00	0.000	Elimin.
83	ANITA CAROLINA JUSTINIANO	28124-7	2	01/02/1980	12.00	8.00	4.00	24.00	0.000	Elimin.
84	VICTORIA JERONIMO DOS SANTOS	28057-7	0	28/03/2002	12.00	8.00	4.00	24.00	0.000	Elimin.
85	MARIA DA CONCEICAO SILVA CABRAL	28038-0	2	11/05/1955	12.00	10.00	1.00	23.00	0.000	Elimin.
86	SUELENE MARIA DA SILVA	28064-0	0	17/07/1987	18.00	4.00	1.00	23.00	0.000	Elimin.
87	MARIO DANIEL JERONIMO	28066-6	0	13/07/1984	12.00	8.00	3.00	23.00	0.000	Elimin.
88	LUANA LETICIA FERREIRA	28050-0	0	25/03/1996	12.00	8.00	3.00	23.00	0.000	Elimin.
89	ANA VITOIA RODRIGUES OLIVEIRA	28047-0	0	09/10/2003	9.00	12.00	1.00	22.00	0.000	Elimin.
90	ANGELICA APARECIDA DE SOUZA	28117-4	1	16/08/1971	15.00	2.00	4.00	21.00	0.000	Elimin.
91	ELICLEIA SANTOS GENERAL	28193-0	1	29/09/1987	15.00	2.00	3.00	20.00	0.000	Elimin.

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:30F5B23E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 62/2022, Processo nº 140/2021, Pregão nº 113/2021**. CONTRATADA**: **F V P COELHO**. Objeto: Finalidade de alterar os valores dos itens, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde	Preço Atual (R$)	Preço Novo (R$)
17	Compressas de gaze hidrófila, não estéril, 100% algodão, 13 fios cm 7,5x7,5 cm² dobrada, 05 dobras, 08 camadas, macias e absorventes, pacote com 500 unidades. Registro na ANVISA - Marca: AMERICAN	PCT	180	18,51	**24,64**

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito Municipal –

Data de assinatura: 11/07/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:AF23539C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2022

Processo Seletivo Simplificado para provimento, durante o prazo de validade da seleção ou até que se realize Concurso Público para contratação definitiva, com o objetivo de contratação, sob a forma de Contrato Administrativo e Bolsa de Estágio, para atendimento da administração pública do Município de Japaraíba.

O Município de Japaraíba faz saber que estão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas Objetivas Escritas para a contratação, consoante quadro de vagas (ANEXO I), sob a forma de Contrato Administrativo e Bolsa de Estágio, para atendimento da administração municipal, conforme a Lei Complementar Municipal nº 016/2006 e suas alterações posteriores, o qual se regerá pelas normas deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao Município de Japaraíba, com supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº 130/2022.
1.1.1. O Edital estará disponível na internet, no site www.japaraiba.mg.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.
1.2. A função, a jornada de trabalho, a habilitação exigida, o número de vagas e o vencimento constam no **ANEXO I** deste Edital.
1.3. No caso de ampliação do número de vagas ou substituição das que vierem a vagar, poderão ser chamados os profissionais remanescentes da lista de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Local: Na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Japaraíba, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 34, centro.

2.2. As inscrições serão feitas **no período de 13 a 27 de julho, no horário das 12:00h as 15:30 horas**, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da Ficha de Inscrição (modelo anexo).
2.3. Só será permitida **uma inscrição por candidato. O candidato será eliminado do processo seletivo simplificado sendo constatada mais de uma inscrição, não cabendo recurso dessa decisão.**
2.4. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Feita a inscrição o candidato declara tacitamente que tem conhecimento do Edital.
2.5. São requisitos para inscrição:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com as mesmas.
2.5.1. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão **(Anexo II)** com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da seguinte documentação, por cópia reprográfica:
a) documento de identidade;
b) cadastro de pessoa física (CPF).
c) comprovante de endereço.
2.5.2. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de função e a especialidade para qual se inscreveu.
2.5.3. O candidato que **NÃO PREENCHER ADEQUADAMENTE O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO II) TERÁ SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA**.
2.5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Avaliadora o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO DA FUNÇÃO OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO:
3.1. O processo seletivo constará de **prova objetiva** que deverá ser prestada nas dependências da Escola Municipal São Simão, estabelecida na cidade de Japaraíba, à Rua Paralela, nº 16.

4. DA PROVA ESCRITA
4.1. O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.
4.2. A prova escrita constará de 05 (cinco) questões de língua portuguesa e 15 (quinze) questões de conhecimentos gerais e específicos, conforme o Anexo IV – Conteúdo Programático, EXCETO, para o cargo de servente de pedreiro que a prova contará com 20 (vinte) questões de conhecimentos gerais e específicos.
4.3. Para cada questão assinalada de forma correta pelo candidato ser-lhe-á atribuído 2,0 (dois) pontos. Somente poderá ser marcado uma única alternativa. A marcação de mais de uma alternativa na questão, implica na anulação desta, com a perda dos pontos atribuídos.
4.4. O não comparecimento em dia, local e horário determinado para a prova, caracterizará desistência do candidato, implicando **em sua eliminação do processo.**
4.5. A prova abordará aspectos relacionados com a aptidão para o exercício da função, objeto do processo de seleção e será aplicada no dia 30 de julho às 08:00 horas, e se necessário, estendido para o horário de 13h00, conforme divulgado no sitio oficial, sendo realizado na Escola Municipal São Simão, devendo o candidato observar o previsto no item anterior.
4.6. Para a realização da prova, o candidato terá o prazo máximo de até 3 (três) horas, incluindo-se o tempo para transcrição das respostas do rascunho para a Folha de Resposta.
4.6.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) na prova objetiva.
4.6.2. O candidato deverá estar munido de documento pessoal com foto para a realização da prova.
4.7. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO:
4.7.1. O candidato que obtiver **NOTA ZERO** em qualquer das provas, Língua Portuguesa ou Conhecimentos Gerais e Específicos, será eliminado do processo.
4.7.2. Também implica no desligamento automático do processo, o candidato que deixar de atingir a **NOTA MÍNIMA GERAL** descrita no item 4.6.1 deste Edital, considerado o somatório dos pontos obtidos em ambas as provas.
4.7.3. Da decisão dos examinadores cabe recurso devidamente fundamentado para a Comissão Organizadora, observando o prazo e forma do disposto no item 7 deste Edital.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
5.1. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente processo seletivo às Pessoas com Deficiência - PcD. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência - PcD;
5.2. O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
5.3. O candidato deverá entregar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA – CID, no ato da inscrição na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, CEP 35580-000, Japaraíba/MG.
5.4. O Laudo Médico valerá somente para este processo e não será devolvido ao candidato.
5.5. Caso o candidato não apresente o laudo médico com indicação da CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, não será considerado como deficiente e, portanto, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
5.6. O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.
5.7. Se necessário tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá solicitar no ato da inscrição e apresentar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
5.8. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
5.9. Somente serão considerados como deficientes aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999.
5.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.11. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
5.12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão revertidas aos demais selecionados, com a estrita observância da ordem de classificação.
5.13. Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
5.14. OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES, SE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE.

6. DO DESEMPATE
6.1. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver o maior número de pontos na Prova Específica;
b) obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
c)aocandidatomaisidoso(LeiFederalnº 10.741, de 01/10/2003, Artigo27,ParágrafoÚnico);
d) persistindo oempate, haverá sorteiopúblico.

7. DOS RECURSOS
7.1. Será admitido recurso em única e última instância quanto:
a) ao indeferimento da inscrição;
b) à divulgação das questões e gabaritos preliminares;
d) resultado final e classificação.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias corridos após a concretização do evento que lhes disser respeito (inscrição, divulgação das questões e gabaritos preliminares e resultado final da Prova Objetiva e classificação, indeferimentos em geral), tendo como termo inicial de contagem do prazo o 1º dia subsequente à data de publicação do evento no DOM.

7.2. O candidato interessado em apresentar recurso deverá preencher um formulário em folha separada junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme modelo a seguir:
MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO
Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
Processo Seletivo Público Simplificado nº 005/2022:
Candidato: _____
Função: _____
N.º de Inscrição: _____
N.º do Documento de Identidade: _____
Fundamentação e argumentação lógica:
.....

7.3. Os recursos serão julgados em até 72 (setenta e duas) horas, tendo como termo inicial de contagem do prazo o 1º dia subsequente ao encerramento do prazo para a interposição de recursos.
7.4. Não será aceito recurso via fax ou via correio eletrônico.
7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
7.6. Concluídos os trabalhos de avaliação total dos candidatos, inclusive das decisões dos recursos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal, sendo publicado o resultado final e o ato homologatório.

8. DA CONVOCAÇÃO
8.1. A convocação dos candidatos classificados para ocuparem a vaga será efetuada de acordo com a classificação e necessidade da administração, por meio de convocação escrita mediante recibo.
8.2. O não comparecimento do candidato classificado, quando da convocação, em até cinco (05) dias, implicará na alteração da ordem de classificação, devendo o candidato ser reposicionado no final da classificação.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO E BOLSA DE ESTÁGIO
9.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na função se atender as seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no dia da investidura na função;
c) não ter registro de antecedentes criminais;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
f) possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função escolhida, de acordo com o discriminado no Anexo I, deste Edital.
g) possuir Diploma de Conclusão do Curso e registro para atuação na área, relacionado à opção da Função, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrada, exceto para o estagiário;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição da República/88, artigo 37, inciso XVI;
j) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;
l) não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas federal, estadual/distrital e municipal;
No ato da investidura na Função, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

10. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BOLSA DE ESTÁGIO

10.1. Poderá a administração rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:
a) por superveniência de contratação para idêntico cargo decorrente de concurso público;
b) desempenho insatisfatório ou ineficiente das funções;
c) necessidade de redução com gasto de pessoal.
10.2. Poderá a administração prorrogar o contrato por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
11.2. Todos os avisos, publicações, convocações relativas ao Processo Seletivo Público serão divulgadas, via Internet, no site www.japaraíba.mg.gov.br e no diário oficial AMM, e através de fixação no hall de entrada da Prefeitura Municipal.
11.3. O candidato selecionado e classificado poderá ou não ser convocado para prestação de serviço, estando a sua contratação vinculada a necessidade e conveniência do Município de Japaraíba.
11.4. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
11.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Municipal e, em última instância, pela Secretaria Municipal de Administração.
11.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japaraíba/MG, 06 de julho de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

FUNÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	PROVAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA	SALÁRIO
Orientador Social	01	CRAS	05 português 10 especificas 05 gerais	Ensino superior em Serviço Social ou Psicologia, com registro no respectivo Conselho profissional.	30 horas semanais	R$2.076,95
Motorista categoria D ou E	04	SAÚDE EDUCAÇÃO OBRAS	05 português 10 especificas 05 gerais	Ensino fundamental completo, idade superior a 21 (vinte e um) anos, carteira de habilitação categoria "D" ou "E", ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN.	44 horas semanais	R$1.954,78
Servente de Pedreiro	01	OBRAS	20 especificas	Nível elementar.	44 horas semanais	R$1.319,49
Odontólogo da Saúde da Família	01	POLICLINICA / UBS	05 português 10 especificas 05 gerais	Graduação em nível superior em odontologia e registro no respectivo conselho.	40 horas semanais	R$5.489,02
Agente de Endemias	01	SAÚDE	05 português 10 especificas 05 gerais	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	R$1.705,93
Bolsa de estágio Fisioterapia	01	SAÚDE	05 português 10 especificas 05 gerais	Os interessados devem estar regularmente matriculados e cursando ensino superior em Enfermagem a partir do 2º período.	30 horas semanais	R$858,71

ANEXO II
EDITAL nº. 005/2022 – PROCESSO SELETIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº			
Nome do Candidato:			
Sexo: M ( ) F ( )	Estado Civil: ( ) casado ( ) solteiro ( ) outros		Data Nascimento:
Naturalidade:			Nacionalidade:
RG:	CPF:		PIS PASEP:
Título de Eleitor:		ZE:	Seção:
CTPS nº:	Série:	UF:	
Endereço:			Nº.:
Complemento:	Bairro:		Cidade:
CEP:	Telefone:		
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Grau de Instrução: ( ) Nível sup. completo ( ) até 4ª serie ( ) ensino fundamental completo ( ) ensino médio completo ( ) ensino médio incompleto ( ) sem escolaridade			
Outro Vínculo Empregatício: Sim ( ) Não ( )	Cargo Pretendido: ( ) Orientador Social ( ) Odontólogo da Saúde da Família ( ) Agente de Endemias ( ) Servente de Pedreiro ( ) Bolsa de Estágio Fisioterapia ( ) Motorista - categoria ( ) D ( ) E Cursos necessários para motorista: Coletivo - Escolar		Portador de deficiência Sim ( ) Não ( ) * Somente serão considerados como deficientes, aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999.
Assinatura do(a) Candidato(a):			
Local e data:			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº inscrição:	
Nome do Candidato:	
Função pretendida:	Nº inscrição:
Assinatura do servidor responsável pela inscrição:	Data:_____/_____/2022 às : hs

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

ORIENTADOR SOCIAL: Responsabilizar-se, em conjunto com os Facilitadores de Oficinas, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários;
manter reuniões regulares com os profissionais responsáveis pelas demais ofertas, bem como recolher informações de frequência junto a esses profissionais; mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor; participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço; desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; » manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

MOTORISTA CATEGORIA D OU E: Transportar alunos da rede municipal de ensino; Cuidar da segurança e ordem dos alunos no interior do veículo e durante a sua locomoção; Orientar e direcionar os alunos nos procedimentos de entrada e saída das Unidades Escolares; manter a disciplina na referida Unidade; Dar suporte nas atividades pedagógicas, cuidar da segurança dos alunos no ambiente escolar, orientar sobre regras e comportamentos dos alunos nos ambientes escolares de acordo com o regimento; Transportar pacientes e/ou servidores do Município; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomove-los nas macas para o interior de hospitais; dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano; Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.

ODONTÓLOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dentário (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD) e executar outras tarefas afins.

AGENTE DE ENDEMIAS: Realizar controle de endemias, inspeções zoo-sanitárias pesquisando a presença de focos de agentes transmissores de doenças, coletando, identificando e enviando amostras para análises; aplicar produtos químicos; orientar a comunidade quanto aos procedimentos para evitar proliferação de vetores e transmissores; promover ações de imunizações de animais ou delas participar, visando à prevenção de doenças transmissíveis ao homem; apreender animais de pequeno e grande porte em vias públicas; remover animais doentes; limpar, desinfetar canis, gatis, estábulos e veículos de apreensão de animais; alimentar animais; dar destinação final a animais conforme procedimentos definidos; participar de ações que envolvam o controle ambiental. Executar outras atividades correlatas.

SERVENTE DE PEDREIRO: Auxiliar o pedreiro nas atividades relacionadas a trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais. Auxiliar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos, conserto de telhado. Efetuar mistura de cimento, brita, areia e água. Preparar a argamassa. Preparar pisos e paredes. Fazer rebocos de parede. Assentar azulejos, pias e outros. Fazer colocação de telhas e executar outras tarefas afins.

BOLSA DE ESTÁGIO FISIOTERAPIA: As atividades de estágio na área de fisioterapia correspondem a avaliação física e funcional do paciente, onde haja atuação de fisioterapeuta; desenvolver fisiodiagnóstico, traçar objetivos, metas e a melhor conduta de tratamento, aplicando-as e dando alta deste tratamento sempre sob supervisão e acompanhamento do profissional fisioterapeuta, responsável pelo setor e pela supervisão do mesmo.

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR: Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Separação de sílabas; Reconhecimento de Classe de Palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções, Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de tempos e modos, Vozes do Verbo, Regência Nominal e Verbal, Ocorrência de crase, Estrutura do vocábulo, radicais e afixos, Formação de Palavras: composição e derivação; Termos da Oração, Tipo de predicação, Estrutura do período: Coordenação e Subordinação, Nexos Oracionais, Valor Lógico e Sintático das Conjunções, Semântica, Sinonímia e Antonímia e Interpretação de Textos.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO: Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.

LÍNGUA PORTUGUESA ESTAGIÁRIO: Compreensão e interpretação de textos; Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica; Emprego das classes gramaticais; Emprego do sinal indicativo de crase; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Significação das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SERVENTE DE PEDREIRO: Conhecimentos das ferramentas e materiais de construção civil para o exercício pleno da função. Marcação de obra. Tipos de Fundações. Impermeabilizações. Concreto armado. Armações em aço. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Concretagem. Preparação e utilização de massas. Execução e resolução de problemas em alvenaria.

Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidro sanitárias. Tipos de utilização de ferramentas inerentes a função. Normas técnicas e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. Noções de leitura e interpretação de projetos de construção civil atinentes à execução das funções.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE ENDEMIAS: Constituição da República Federativa do Brasil artigos: 37, 196 a 200. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Portaria 648/2006. Política Nacional de controle das Arbovirose, Noções de Epidemiologia. Vigilância em Saúde. Pacto pela Saúde. E- SUS atenção básica sistema de coleta de dados simplificada. Lei 11.350 que regulamenta o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias. O Trabalho do Agente de Combate a Endemias, lei do ACS Lei nº 13.595/ 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTÓLOGO DE SAÚDE DA FAMÍLIA: semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. 23 Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contraindicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA CATEGORIA D OU E: Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. Conhecimentos gerais sobre direção defensiva. Noções básicas de primeiros socorros, mecânica e meio ambiente. Placas de sinalização e regulamentação de trânsito. Lubrificação e conservação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ORIENTADOR SOCIAL: A Política Nacional de Assistência Social; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Os Direitos da Criança e do Adolescente; Os Direitos da População de Rua; Os Direitos da Pessoa Idosa; O Combate à Violência Doméstica Familiar Contra a Mulher; Os Serviços de Acolhimento Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA: Saúde Pública, Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Fisioterapia em Neurologia, Neuropediatra, Ortopedia, Traumatologia, Gerontologia, Reumatologia, Respiratória, Recursos Terapêuticos (eletroterapia), Próteses e órteses, Avaliação Funcional, Avaliação da Marcha.

CONHECIMENTOS GERAIS, EXCETO PARA SERVENTE DE PEDREIRO

História do Município de Japaraíba/ MG.
Lei Orgânica do Município de Japaraíba/ MG.
Princípios da Administração Pública.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:975972F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2022

TERMO RETIFICAÇAO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 116/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração.

Onde se Lê:

Item	Unidade	Descrição	Preço Médio
01	Peça	Abraçadeira 09 x 13	R$ 5,43
02	Peça	Abraçadeira 13x19 mm	R$ 5,43
03	Unidade	Abraçadeira 14x22	R$ 9,74
04	Peça	Abraçadeira 19x27	R$ 5,41
05	Pça	Abraçadeira 22 x 32	R$ 8,75
06	Peça	Abraçadeira 25 x 38	R$ 9,73
07	Unidade	Abraçadeira 32 X 44	R$ 10,82
08	Peça	Abraçadeira 44 x 57	R$ 11,95
09	Peça	Abraçadeira 51 x 64	R$ 10,87
10	Unidade	Abraçadeira 83 x 102	R$ 8,70
11	Peça	Abraçadeira mangote 48 x 56	R$ 30,44
12	Unidade	Abraçadeira mangote 79 x 87	R$ 28,25
13	Peça	Abraçadeira nylon 4,8 mm x 380 mm	R$ 5,43
14	Peça	Abraçadeira nylon 4.9 mm x 280 mm	R$ 6,52
15	Peça	Abraçadeira nylon 4 mm x 540 mm grande	R$ 8,69

16	Peça	Abraçadeira de nylon 7.8 mm x 390 mm	R$ 7,60
17	Unidade	Alicate bico curvo int. 6. 1/2	R$ 92,40
18	Unidade	Alicate universal 8	R$ 76,11
19	Peça	Anel borracha 82,27 x 85,83 x 1,78	R$ 5,43
20	Peça	Anel cilindro hidr. mf 265 a 290 borracha	R$ 9,78
21	Peça	Anel vedação 14463480	R$ 4,35
22	Peça	Arruela 1. 1/8	R$ 5,44
23	Peça	Arruela lisa 1	R$ 6,52
24	Peça	Arruela lisa 1/2	R$ 4,35
25	Peça	Arruela lisa 1/4	R$ 1,63
26	Peça	Arruela lisa 3/4	R$ 4,35
27	Unidade	Arruela lisa 3/8	R$ 2,17
28	Peça	Arruela lisa 5/16	R$ 2,17
29	Peça	Arruela lisa 5/8	R$ 5,44
30	Peça	Arruela lisa 7/16	R$ 2,17
31	Peça	Arruela lisa 7/8	R$ 6,53
32	Peça	Arruela pressão 5/8	R$ 4,35
33	Peça	Arruela pressão 1 pol.	R$ 6,53
34	Peça	Arruela pressão 1/2	R$ 3,26
35	Peça	Arruela pressão 10mm	R$ 2,18
36	Peça	Arruela pressão 12mm comum	R$ 2,18
37	Peça	Arruela pressão 16mm	R$ 2,18
38	Peça	Arruela pressão 3/8	R$3,26
39	Peça	Arruela pressão 5/16	R$ 2,18
40	Peça	Arruela pressão 7/8	R$ 3,26
41	Peça	Arruela pressão 8 mm	R$ 2,18
42	Peça	Barra rosqueada 7/16 x 1000	R$ 21,79
43	Peça	Bico para bomba de graxa	R$ 27,24
44	Unidade	Bico de encher pneu curto com trava	R$ 30,51
45	Peça	Borracha 8 x 60 3 tramas	R$ 119,88
46	Metro	Borrachão 1,40 x 8 mm	R$ 239,79
47	Peça	Borrachão 8 x 60 3 tramas	R$ 119,90
48	Unidade	Broca aço 1/8	R$ 7,63
49	Unidade	Broca em aço 2,0mm	R$ 7,63
50	Peça	Bujão cabeçote mwm d 229 22,8	R 10,90
51	Unidade	Cadeado 30 mm	R$ 39,25
52	Unidade	Caixa de ferramenta 7 gavetas reforçada	R$ 348,97
53	Unidade	Caixa de ferramentas 11 gavetas	R$ 239,94
54	Peça	Capa prensada 1 4t s/ descasque	R$ 39,26
55	Peça	Capa prensada 1/2	R$ 27,27
56	Peça	Capa prensada 3/4 47 s/ descasque	R$ 27,27
57	Peça	Capa prensada 3/4	R$ 27,27
58	Peça	Capa prens 3/8	R$ 25,09
59	Unidade	Capa prens 3/8 4t s/ descasque	R$ 21,82
60	Peça	Capa prensada 5/8	R$ 16,37
61	Peça	Capa prensada 5/8 4 t s/ descasque	R$ 27,28
62	Unidade	Chave allen 5 mm	R$ 16,37
63	Unidade	Chave combinada 08 mm	R$ 25,11
64	Peça	Chaveta quadrada 5/16 x 30 mm luva catraca	R$ 34,93
65	Unidade	Cola tipo araldite 10 mm	R$ 41,49
66	Unidade	Cola branca elimina junta 1404	R$ 19,65
67	Unidade	Cola tipo durepox 100 g	R$ 18,56
68	Unidade	Cola instantânea 20 gr	R$ 17,47
69	Peça	Cola silicone super flex black 80 g.	R$ 53,52
70	Metro	Volumóide inteiro grosso	R$ 94,08
71	Unidade	Cola silicone vermelho alta temperatura 150 gr.	R$ 21,54
72	Unidade	Cola silicone preto alta temperatura 150 gr	R$ 102,70
73	Peça	Cola trava paraf 10g	R$ 114,73
74	Peça	Conexão eng rapido rosca 1/4 femea	R$ 21,85
75	Unidade	Conexão engate rapido rosca 1/4 macho	R$ 45,90
76	Unidade	Conexão prens emenda 3/8	R$ 34,97
77	Peça	Conexão prens. emenda 5/8	R$ 41,53
78	Peça	Conexão prens. fg 90 r= 1. 1/16 jic m = 3/4 4 tramas	R$ 87,45
79	Peça	Conexão prens. fg 45 r= 1, 7/16 sp m= 1 4 tramas	R$ 142,12
80	Peça	Conexão prens. fg 90 r= 1, 1 /16 jic m = 3/4 4 tramas	R$ 74,35
81	Peça	Conexão prens. fg 90 r= 1 5/16 jic m= 1	R$ 218,69
82	Peça	Conexão prens. fg 90 r= 7/8 jic m= 1/2	R$ 71,08
83	Peça	Conexão prens. fg 90 r= 7/8 jic m= 5/8	R$ 60,15
84	Peça	Conexão prens fgr r=1.1/16 jicm = 3/4	R$ 83,12
85	Peça	Conexão prens fgr r= 1.5/16 jic m = 1	R$ 122,51
86	Peça	Conexão prens fgr r= 11/16 sp m = 3/8	R$ 100,64
87	Peça	Conexão prens fgr r= 26 mm dko m = 5/8	R$ 103,93
88	Peça	Conexão prens fgr r=7/8 jic m=5/8	R$ 60,17
89	Peça	Conexão prens mf r= 1 npt m= 3/4	R$ 54,71
90	Peça	Conexão prens mf r= 1,1/16 oring m= 3/4	R$ 54,71
91	Peça	Conexão prens mf r= 1,5/16 jic m= 3/4	R$ 109,44
92	Unidade	Conexão prens mf r=1.1/16 jic m=1/2	R$ 49,25
93	Peça	Conexão prens mf r-1,1/16 jic m-3/4	R$ 60,20
94	Peça	Conexão prens sos m= 3/4	R$ 54,73
95	Peça	Contra pino 3/16 x 2.3/16	R$ 4,37
96	Peça	Contra pino 3/16 x 4	R$ 4,37
97	Peça	Contra pino 3/8 x 4	R$ 8,76
98	Peça	Correia 13 x 0895	R$ 54,75
99	Unidade	Correia alt 8pk 1620	R$ 131,42
100	Peça	Correia industrial a 41	R$ 32,86
101	Metro	Corrente soldada 1/2 (12,5)	R$ 197,17
102	Peça	Corrente soldada 3/8 9,5 mm	R$ 131,45
103	Unidade	Engate rápido s/ esfera 1/4	R$ 65,73
104	Unidade	Engraxadeira 1/4 45	R$ 6,57

105	Peça	Engraxadeira 10mm 45	R$ 7,67
106	Peça	Engraxadeira 10mm reta	R$ 4,38
107	Peça	Engraxadeira 3/8 45 º	R$ 5,48
108	Peça	Engraxadeira 3/8 reta	R$ 5,48
109	Unidade	Engraxadeira 5/16 45	R$ 5,48
110	Peça	Engraxadeira 8 mm reta	R$ 5,48
111	Unidade	Fita isolante 10 mt	R$ 9,86
112	Unidade	Fita veda rosca 12 x 10 m	R$ 7,67
113	Metro	Mangote azul 3 pol.	R$ 115,14
114	Metro	Mangueira e156845 w 20 e	R$ 71,28
115	Metro	Mangueira de água/ar 1/4 300 psi	R$ 10,97
116	Metro	Mangueira água/ar 3/4 300 psi	R$ 21,93
117	Metro	Mangueira água/ar 5/8 300 psi	R$ 17,55
118	Metro	Mangueira alta pressão 1/2 2 tr	R$ 60,33
119	Metro	Mangueira alta pressão 3/4 4 tr	R$ 329,14
120	Metro	Mangueira alta pressão 3/8 2 tr	R$ 43,89
121	Metro	Mangueira alta pressão 5/8 4 tr	R$ 252,38
122	Metro	Mangueira alta pressão 1 trama 1.1/2	R$ 115,23
123	Metro	Mangueira alta pressão 1 pol. 4t.	R$ 384,13
124	Metro	Mangueira alta pressão 5/8 2 tr	R$ 65,85
125	Metro	Mangueira alta pressão 3/4 2 tr	R$ 76,85
126	Metro	Mangueira do cavalete dágua	R$ 13,17
127	Metro	Mangueira cristal 1/4	R$ 16,47
128	Metro	Mangueira cristal 3/16	R$ 8,78
129	Metro	Mangueira cristal 3/4	R$ 17,57
130	Metro	Mangueira cristal trançada 1/2	R$ 14,28
131	Peça	Mangueira e 67952	R$ 285,58
132	Peça	Mangueira e 67953	R$ 329,54
133	Metro	Mangueira óleo solvente 3/4	R$ 54,93
134	Metro	Mangueira óleo solvente 5/8	R$ 43,94
135	Metro	Mangueira reta nítrica 1.	R$ 131,86
136	Metro	Mangueira reta nítrica 1. 1/2	R$ 175,83
137	Metro	Mangueira reta nítrica 2 pol	R$ 307,74
138	Peça	Olhal 14 mm p/ mang 1/2	R$ 43,96
139	Peça	Parafuso 1/2 x 1	R$ 5,49
140	Unidade	Parafuso 1/2 x 1.1/2	R$ 7,69
141	Peça	Parafuso 1/2 x 2	R$ 10,99
142	Peça	Parafuso 1/2 x 3.1/2	R$ 9,89
143	Peça	Parafuso 10 x 100 ma	R$ 6,59
144	Peça	Parafuso 10 x 120	R$ 7,69
145	Unidade	Parafuso 10x30	R$ 6,60
146	Peça	Parafuso 10 x 35	R$ 6,60
147	Peça	Parafuso 10x50	R$ 6,60
148	Peça	Parafuso 10 x 60	R$ 6,60
149	Peça	Parafuso 10 x 70	R$ 7,70
150	Peça	Parafuso 10 x 90	R$ 7,15
151	Peça	Parafuso 12 x 30	R$ 5,50
152	Peça	Parafuso 12 x 40	R$ 5,50
153	Peça	Parafuso 16 x 40	R$ 6,60
154	Peça	Parafuso 16 x 50	R$ 16,51
155	Peça	Parafuso 16 x 70	R$ 15,41
156	Peça	Parafuso 1 x 3 . 1/2	R$ 30,82
157	Peça	Parafuso 1 x 4	R$ 38,53
158	Peça	Parafuso 20 x 40	R$ 18,72
159	Peça	Parafuso 20x50 ma	R$ 17,62
160	Peça	Parafuso 20 x 60	R$ 22,02
161	Peça	Parafuso 20 x 90	R$ 28,63
162	Peça	Parafuso 3/4 x 3. 1/2	R$ 27,53
163	Peça	Parafuso 3/4 x 4	R$ 27,54
164	Peça	Parafuso 3/4 x 4. 1/2	R$ 26,44
165	Peça	Parafuso 3/8 x 1	R$ 4,40
166	Peça	Parafuso 3/8 x 1 1/2	R$ 6,06
167	Peça	Parafuso 3/8 x 1/2	R$ 5,51
168	Peça	Parafuso 3/8 x 2.1/2	R$ 7,16
169	Peça	Parafuso 5/16 x 1. 1/2	R$ 3,30
170	Peça	Parafuso 5/16 x 2	R$ 5,51
171	Peça	Parafuso 5/8 x 2	R$ 12,12
172	Peça	Parafuso 5/8 x 5.1/2	R$ 17,64
173	Peça	Parafuso 6 x 30	R$ 5,51
174	Peça	Parafuso 8 x 100	R$ 5,51
175	Peça	Parafuso 8 x 25	R$ 4,41
176	Peça	Parafuso 8 x 35	R$ 4,41
177	Peça	Parafuso 8 x 45	R$ 4,96
178	Peça	Parafuso 8 x 50	R$ 4,41
179	Unidade	Parafuso 8x70	R$ 5,51
180	Peça	Parafuso 8 x 80	R$ 4,41
181	Peça	Parafuso 8 x 90	R$ 5,51
182	Peça	Parafuso 9/16 x 5	R$ 11,03
183	Peça	Parafuso allen 12 x 40	R$ 8,83
184	Peça	Parafuso allen 8 x 16 ma	R$ 4,96
185	Peça	Parafuso rosca soberba 3.9 x 16	R$ 1,10
186	Peça	Parafuso rosca soberba 4. 8 x 19	R$ 1,65
187	Peça	Parafuso 7/8x5	R$ 40,84
188	Peça	Parafuso 10 x 30	R$ 6,07
189	Unidade	Pino elástico 5x70	R$ 4,97
190	Unidade	Pino elástico 8x70	R$ 8,83
191	Peça	Porca 1 pol.	R$ 11,04
192	Peça	Porca 1. 1/4	R$ 35,34
193	Peça	Porca 1/2	R$ 3,31

194	Peça	Porca 10 mm	R$ 2,21
195	Peça	Porca 16mm	R$ 3,31
196	Peça	Porca 3/4	R$ 4,41
197	Peça	Porca 3/8	R$ 3,31
198	Peça	Porca 5/16	R$ 2,21
199	Peça	Porca 5/8	R$ 6,63
200	Unidade	Porca 7/16	R$ 2,21
201	Peça	Porca 8 mm	R$ 1,99
202	Peça	Porca 9/16	R$ 4,42
203	Peça	Porca travante 1/2	R$ 3,31
204	Peça	Porca travante 12mm ma	R$ 3,31
205	Unidade	Porca travante 3/4	R$ 11,06
206	Peça	Porca travante 3/8	R$ 2,76
207	Peça	Porca travante 5/8	R$ 5,53
208	Peça	Porca travante 8mm	R$ 2,21
209	Peça	Prisioneiro 10 x 10 x 50	R$ 7,19
210	Peça	Prisioneiro 08 x 08 x 42	R$ 7,19
211	Peça	Prisioneiro roda 7/16 x 2. 1/2	R$ 26,55
212	Jogo	Reparo da bomba injetora mb 9983109009	R$ 38,72
213	Peça	Rolamento indu 6203 1a	R$ 39,83
214	Peça	Anel teflon	R$ 8,85
215	Metro	Tubo de nylon 1/2	R$ 7,19
216	Unidade	Vareta nível óleo cx ad7b	R$ 90,20

Ler-se-á:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Preço Médio
01	Peça	100	Abraçadeira 09 x 13	R$ 5,43
02	Peça	100	Abraçadeira 13x19 mm	R$ 5,43
03	Unidade	100	Abraçadeira 14x22	R$ 9,74
04	Peça	100	Abraçadeira 19x27	R$ 5,41
05	Pça	100	Abraçadeira 22 x 32	R$ 8,75
06	Peça	100	Abraçadeira 25 x 38	R$ 9,73
07	Unidade	100	Abraçadeira 32 X 44	R$ 10,82
08	Peça	100	Abraçadeira 44 x 57	R$ 11,95
09	Peça	100	Abraçadeira 51 x 64	R$ 10,87
10	Unidade	100	Abraçadeira 83 x 102	R$ 8,70
11	Peça	100	Abraçadeira mangote 48 x 56	R$ 30,44
12	Unidade	100	Abraçadeira mangote 79 x 87	R$ 28,25
13	Peça	200	Abraçadeira nylon 4,8 mm x 380 mm	R$ 5,43
14	Peça	200	Abraçadeira nylon 4.9 mm x 280 mm	R$ 6,52
15	Peça	200	Abraçadeira nylon 4 mm x 540 mm grande	R$ 8,69
16	Peça	200	Abraçadeira de nylon 7.8 mm x 390 mm	R$ 7,60
17	Unidade	3	Alicate bico curvo int. 6. 1/2	R$ 92,40
18	Unidade	3	Alicate universal 8	R$ 76,11
19	Peça	50	Anel borracha 82,27 x 85,83 x 1,78	R$ 5,43
20	Peça	5	Anel cilindro hidr. mf 265 a 290 borracha	R$ 9,78
21	Peça	10	Anel vedação 14463480	R$ 4,35
22	Peça	150	Arruela 1. 1/8	R$ 5,44
23	Peça	150	Arruela lisa 1	R$ 6,52
24	Peça	150	Arruela lisa 1/2	R$ 4,35
25	Peça	150	Arruela lisa 1/4	R$ 1,63
26	Peça	150	Arruela lisa 3/4	R$ 4,35
27	Unidade	150	Arruela lisa 3/8	R$ 2,17
28	Peça	150	Arruela lisa 5/16	R$ 2,17
29	Peça	150	Arruela lisa 5/8	R$ 5,44
30	Peça	150	Arruela lisa 7/16	R$ 2,17
31	Peça	150	Arruela lisa 7/8	R$ 6,53
32	Peça	150	Arruela pressão 5/8	R$ 4,35
33	Peça	150	Arruela pressão 1 pol.	R$ 6,53
34	Peça	150	Arruela pressão 1/2	R$ 3,26
35	Peça	150	Arruela pressão 10mm	R$ 2,18
36	Peça	150	Arruela pressão 12mm comum	R$ 2,18
37	Peça	150	Arruela pressão 16mm	R$ 2,18
38	Peça	150	Arruela pressão 3/8	R$3,26
39	Peça	150	Arruela pressão 5/16	R$ 2,18
40	Peça	150	Arruela pressão 7/8	R$ 3,26
41	Peça	150	Arruela pressão 8 mm	R$ 2,18
42	Peça	15	Barra rosqueada 7/16 x 1000	R$ 21,79
43	Peça	20	Bico para bomba de graxa	R$ 27,24
44	Unidade	10	Bico de encher pneu curto com trava	R$ 30,51
45	Peça	20	Borracha 8 x 60 3 tramas	R$ 119,88
46	Metro	30	Borrachão 1,40 x 8 mm	R$ 239,79
47	Peça	30	Borrachão 8 x 60 3 tramas	R$ 119,90
48	Unidade	10	Broca aço 1/8	R$ 7,63
49	Unidade	10	Broca em aço 2,0mm	R$ 7,63
50	Peça	8	Bujão cabeçote mwm d 229 22,8	R 10,90
51	Unidade	10	Cadeado 30 mm	R$ 39,25
52	Unidade	3	Caixa de ferramenta 7 gavetas reforçada	R$ 348,97
53	Unidade	3	Caixa de ferramentas 11 gavetas	R$ 239,94
54	Peça	50	Capa prensada 1 4t s/ descasque	R$ 39,26
55	Peça	50	Capa prensada 1/2	R$ 27,27
56	Peça	50	Capa prensada 3/4 47 s/ descasque	R$ 27,27
57	Peça	50	Capa prensada 3/4	R$ 27,27
58	Peça	50	Capa prens 3/8	R$ 25,09
59	Unidade	50	Capa prens 3/8 4t s/ descasque	R$ 21,82
60	Peça	50	Capa prensada 5/8	R$ 16,37
61	Peça	50	Capa prensada 5/8 4 t s/ descasque	R$ 27,28
62	Unidade	5	Chave allen 5 mm	R$ 16,37

63	Unidade	5	Chave combinada 08 mm	R$ 25,11
64	Peça	5	Chaveta quadrada 5/16 x 30 mm luva catraca	R$ 34,93
65	Unidade	25	Cola tipo araldite 10 mm	R$ 41,49
66	Unidade	50	Cola branca elimina junta 1404	R$ 19,65
67	Unidade	50	Cola tipo durepox 100 g	R$ 18,56
68	Unidade	50	Cola instantânea 20 gr	R$ 17,47
69	Peça	50	Cola silicone super flex black 80 g.	R$ 53,52
70	Metro	25	Volumóide inteiro grosso	R$ 94,08
71	Unidade	50	Cola silicone vermelho alta temperatura 150 gr.	R$ 21,54
72	Unidade	50	Cola silicone preto alta temperatura 150 gr	R$ 102,70
73	Peça	50	Cola trava paraf 10g	R$ 114,73
74	Peça	50	Conexão eng rapido rosca 1/4 femea	R$ 21,85
75	Unidade	35	Conexão engate rapido rosca 1/4 macho	R$ 45,90
76	Unidade	35	Conexão prens emenda 3/8	R$ 34,97
77	Peça	35	Conexão prens. emenda 5/8	R$ 41,53
78	Peça	35	Conexão prens. fg 90 r= 1. 1/16 jic m = 3/44 tramas	R$ 87,45
79	Peça	35	Conexão prens. fg 45 r= 1, 7/16 sp m= 1 4 tramas	R$ 142,12
80	Peça	35	Conexão prens. fg 90 r= 1, 1 /16 jic m = 3/4 4 tramas	R$ 74,35
81	Peça	35	Conexão prens. fg 90 r= 1 5/16 jic m= 1 6	R$ 218,69
82	Peça	35	Conexão prens. fg 90 r= 7/8 jic m= 1/2	R$ 71,08
83	Peça	35	Conexão prens. fg 90 r= 7/8 jic m= 5/8	R$ 60,15
84	Peça	35	Conexão prens fgr r=1.1/16 jicm = 3/4	R$ 83,12
85	Peça	35	Conexão prens fgr r= 1.5/16 jic m = 1	R$ 122,51
86	Peça	35	Conexão prens fgr r= 11/16 sp m = 3/8	R$ 100,64
87	Peça	35	Conexão prens fgr r= 26 mm dko m = 5/8	R$ 103,93
88	Peça	35	Conexão prens fgr r=7/8 jic m=5/8	R$ 60,17
89	Peça	35	Conexão prens mf r= 1 npt m= 3/4	R$ 54,71
90	Peça	35	Conexão prens mf r= 1,1/16 oring m= 3/4	R$ 54,71
91	Peça	35	Conexão prens mf r= 1,5/16 jic m= 3/4	R$ 109,44
92	Unidade	35	Conexão prens mf r=1.1/16 jic m=1/2	R$ 49,25
93	Peça	35	Conexão prens mf r-1,1/16 jic m-3/4	R$ 60,20
94	Peça	35	Conexão prens sos m= 3/4	R$ 54,73
95	Peça	35	Contra pino 3/16 x 2.3/16	R$ 4,37
96	Peça	35	Contra pino 3/16 x 4	R$ 4,37
97	Peça	35	Contra pino 3/8 x 4	R$ 8,76
98	Peça	35	Correia 13 x 0895	R$ 54,75
99	Unidade	10	Correia alt 8pk 1620	R$ 131,42
100	Peça	10	Correia industrial a 41	R$ 32,86
101	Metro	20	Corrente soldada 1/2 (12,5)	R$ 197,17
102	Peça	20	Corrente soldada 3/8 9,5 mm	R$ 131,45
103	Unidade	5	Engate rápido s/ esfera 1/4	R$ 65,73
104	Unidade	20	Engraxadeira 1/4 45	R$ 6,57
105	Peça	30	Engraxadeira 10mm 45	R$ 7,67
106	Peça	30	Engraxadeira 10mm reta	R$ 4,38
107	Peça	30	Engraxadeira 3/8 45 º	R$ 5,48
108	Peça	30	Engraxadeira 3/8 reta	R$ 5,48
109	Unidade	30	Engraxadeira 5/16 45	R$ 5,48
110	Peça	30	Engraxadeira 8 mm reta	R$ 5,48
111	Unidade	50	Fita isolante 10 mt	R$ 9,86
112	Unidade	50	Fita veda rosca 12 x 10 m	R$ 7,67
113	Metro	45	Mangote azul 3 pol.	R$ 115,14
114	Metro	6	Mangueira e156845 w 20 e	R$ 71,28
115	Metro	8	Mangueira de água/ar 1/4 300 psi	R$ 10,97
116	Metro	8	Mangueira água/ar 3/4 300 psi	R$ 21,93
117	Metro	5	Mangueira água/ar 5/8 300 psi	R$ 17,55
118	Metro	45	Mangueira alta pressão 1/2 2 tr	R$ 60,33
119	Metro	45	Mangueira alta pressão 3/4 4 tr	R$ 329,14
120	Metro	45	Mangueira alta pressão 3/8 2 tr	R$ 43,89
121	Metro	45	Mangueira alta pressão 5/8 4 tr	R$ 252,38
122	Metro	45	Mangueira alta pressão 1 trama 1.1/2	R$ 115,23
123	Metro	45	Mangueira alta pressão 1 pol. 4t.	R$ 384,13
124	Metro	45	Mangueira alta pressão 5/8 2 tr	R$ 65,85
125	Metro	45	Mangueira alta pressão 3/4 2 tr	R$ 76,85
126	Metro	45	Mangueira do cavalete dágua	R$ 13,17
127	Metro	45	Mangueira cristal 1/4	R$ 16,47
128	Metro	45	Mangueira cristal 3/16	R$ 8,78
129	Metro	45	Mangueira cristal 3/4	R$ 17,57
130	Metro	45	Mangueira cristal trançada 1/2	R$ 14,28
131	Peça	10	Mangueira e 67952	R$ 285,58
132	Peça	10	Mangueira e 67953	R$ 329,54
133	Metro	45	Mangueira óleo solvente 3/4	R$ 54,93
134	Metro	45	Mangueira óleo solvente 5/8	R$ 43,94
135	Metro	45	Mangueira reta nítrica 1.	R$ 131,86
136	Metro	45	Mangueira reta nítrica 1. 1/2	R$ 175,83
137	Metro	45	Mangueira reta nítrica 2 pol	R$ 307,74
138	Peça	45	Olhal 14 mm p/ mang 1/2	R$ 43,96
139	Peça	150	Parafuso 1/2 x 1	R$ 5,49
140	Unidade	150	Parafuso 1/2 x 1.1/2	R$ 7,69
141	Peça	150	Parafuso 1/2 x 2	R$ 10,99
142	Peça	150	Parafuso 1/2 x 3.1/2	R$ 9,89
143	Peça	150	Parafuso 10 x 100 ma	R$ 6,59
144	Peça	150	Parafuso 10 x 120	R$ 7,69
145	Unidade	150	Parafuso 10x30	R$ 6,60
146	Peça	150	Parafuso 10 x 35	R$ 6,60
147	Peça	150	Parafuso 10x50	R$ 6,60
148	Peça	150	Parafuso 10 x 60	R$ 6,60
149	Peça	150	Parafuso 10 x 70	R$ 7,70
150	Peça	150	Parafuso 10 x 90	R$ 7,15
151	Peça	150	Parafuso 12 x 30	R$ 5,50

152	Peça	150	Parafuso 12 x 40	R$ 5,50
153	Peça	150	Parafuso 16 x 40	R$ 6,60
154	Peça	150	Parafuso 16 x 50	R$ 16,51
155	Peça	150	Parafuso 16 x 70	R$ 15,41
156	Peça	150	Parafuso 1 x 3 . 1/2	R$ 30,82
157	Peça	150	Parafuso 1 x 4	R$ 38,53
158	Peça	150	Parafuso 20 x 40	R$ 18,72
159	Peça	150	Parafuso 20x50 ma	R$ 17,62
160	Peça	150	Parafuso 20 x 60	R$ 22,02
161	Peça	150	Parafuso 20 x 90	R$ 28,63
162	Peça	150	Parafuso 3/4 x 3. 1/2	R$ 27,53
163	Peça	150	Parafuso 3/4 x 4	R$ 27,54
164	Peça	150	Parafuso 3/4 x 4. 1/2	R$ 26,44
165	Peça	150	Parafuso 3/8 x 1	R$ 4,40
166	Peça	150	Parafuso 3/8 x 1 1/2	R$ 6,06
167	Peça	150	Parafuso 3/8 x 1/2	R$ 5,51
168	Peça	150	Parafuso 3/8 x 2.1/2	R$ 7,16
169	Peça	150	Parafuso 5/16 x 1. 1/2	R$ 3,30
170	Peça	150	Parafuso 5/16 x 2	R$ 5,51
171	Peça	150	Parafuso 5/8 x 2	R$ 12,12
172	Peça	150	Parafuso 5/8 x 5.1/2	R$ 17,64
173	Peça	150	Parafuso 6 x 30	R$ 5,51
174	Peça	150	Parafuso 8 x 100	R$ 5,51
175	Peça	150	Parafuso 8 x 25	R$ 4,41
176	Peça	150	Parafuso 8 x 35	R$ 4,41
177	Peça	150	Parafuso 8 x 45	R$ 4,96
178	Peça	150	Parafuso 8 x 50	R$ 4,41
179	Unidade	150	Parafuso 8x70	R$ 5,51
180	Peça	150	Parafuso 8 x 80	R$ 4,41
181	Peça	150	Parafuso 8 x 90	R$ 5,51
182	Peça	150	Parafuso 9/16 x 5	R$ 11,03
183	Peça	150	Parafuso allen 12 x 40	R$ 8,83
184	Peça	150	Parafuso allen 8 x 16 ma	R$ 4,96
185	Peça	150	Parafuso rosca soberba 3.9 x 16	R$ 1,10
186	Peça	150	Parafuso rosca soberba 4. 8 x 19	R$ 1,65
187	Peça	150	Parafuso 7/8x5	R$ 40,84
188	Peça	150	Parafuso 10 x 30	R$ 6,07
189	Unidade	100	Pino elástico 5x70	R$ 4,97
190	Unidade	100	Pino elástico 8x70	R$ 8,83
191	Peça	150	Porca 1 pol.	R$ 11,04
192	Peça	150	Porca 1. 1/4	R$ 35,34
193	Peça	150	Porca 1/2	R$ 3,31
194	Peça	150	Porca 10 mm	R$ 2,21
195	Peça	150	Porca 16mm	R$ 3,31
196	Peça	150	Porca 3/4	R$ 4,41
197	Peça	150	Porca 3/8	R$ 3,31
198	Peça	150	Porca 5/16	R$ 2,21
199	Peça	150	Porca 5/8	R$ 6,63
200	Unidade	150	Porca 7/16	R$ 2,21
201	Peça	150	Porca 8 mm	R$ 1,99
202	Peça	150	Porca 9/16	R$ 4,42
203	Peça	150	Porca travante 1/2	R$ 3,31
204	Peça	150	Porca travante 12mm ma	R$ 3,31
205	Unidade	150	Porca travante 3/4	R$ 11,06
206	Peça	150	Porca travante 3/8	R$ 2,76
207	Peça	150	Porca travante 5/8	R$ 5,53
208	Peça	150	Porca travante 8mm	R$ 2,21
209	Peça	120	Prisioneiro 10 x 10 x 50	R$ 7,19
210	Peça	120	Prisioneiro 08 x 08 x 42	R$ 7,19
211	Peça	120	Prisioneiro roda 7/16 x 2. 1/2	R$ 26,55
212	Jogo	10	Reparo da bomba injetora mb 9983109009	R$ 38,72
213	Peça	20	Rolamento indu 6203 1a	R$ 39,83
214	Peça	25	Anel teflon	R$ 8,85
215	Metro	25	Tubo de nylon 1/2	R$ 7,19
216	Unidade	02	Vareta nível óleo cx ad7b	R$ 90,20
'Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 085/2022 - Pregão Eletrônico.				

João Pinheiro, 12 de julho de 2022.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:8C78B95B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ENTREVISTA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS005/2022

ENTREVISTA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS005/2022
Por motivos de melhor organização, a entrevista será dividida em dois dias, sendo um para cada cargo respectivo.

Conforme Item 5.2.3 – Ficam convocados para se submeterem a entrevista pessoal a ser realizada conforme listagem, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina, MG, situada na Rua Benedito Valadares, 52, Praça da Bandeira, Leopoldina, MG, CEP 36.700-278, os candidatos:

LISTA DE CONVOCADOS
NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR SRT

	CANDIDATO	DT. NASC.	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
01	SABRINA APARECIDA DA SILVA	07/01/1987	14/07/2022	08:00
02	LUCIANA SANTIAGO	15/06/1971	14/07/2022	08:40
03	SÁLUA CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA	25/10/1985	14/07/2022	09:20
04	RAPHAEL CARVALHO MORAES	28/01/2004	14/07/2022	10:00
05	RODRIGO DE MORAES SOUZA	09/04/1981	14/07/2022	10:40
06	LAILAINE APARECIDA ALVES	10/07/1992	14/07/2022	11:20
07	WINDERSON SOARES PEREIRA	21/08/2000	14/07/2022	14:00
08	ROSIMERE DE SOUZA	21/05/1964	14/07/2022	14:40
09	ROZILAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	24/06/1982	14/07/2022	15;20
10	EDNA DE OLIVEIRA RODRIGUE MARIANO	17/11/1989	14/07/2022	16:00

NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM SRT

	CANDIDATO	DT. NASC.	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
01	DAIANA CERQUEIRA SANTOS	29/03/1984	15/07/2022	08:00
02	SIMONE DAS GRAÇAS JACINTO	22/02/1985	15/07/2022	08:40
03	ANA PAULA SOUZA SILVA	04/07/1990	15/07/2022	09:20
04	IVONE CRISTINA DE SOUZA	08/02/1960	15/07/2022	10:00
05	MARIA HENY ALVES DE OLIVEIRA	21/06/1974	15/07/2022	10:40
06	MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	16/01/1995	15/07/2022	11:20
07	STEFANI FERNANDO SALTORI	21/08/1997	15/07/2022	14:00
08	SIRLENE VOIGT DE OLIVEIRA	22/12/1982	15/07/2022	14:40
09	JULIANA SILVA MATTOZINHOS	25/03/1978	15/07/2022	15;20
10	SANDRA HELENA OLIVEIRA LAMOIA	12/07/1979	15/07/2022	16:00

Leopoldina, MG, 12 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral -

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:263AED56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO TIDIMAR

SEGUNDO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
REGISTRO 01/2022

Aos onze dias do mês de julho de 2022, de um lado **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 077.764.278-61, residente e domiciliado neste Município de Oliveira Fortes/MG**,** e de outro lado TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º25.296.849/0001-85, sediada na Rua Dr. Costa Reis, n.º 951,Complemento Galpão, bairro Ipiranga, Município de Juiz de Fora/MG,: 36032-580,neste ato representada por seu Sócio Milton Luiz da Silva, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.ºM 798509 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.186.986-00,residente e domiciliado na Rua São Mateus, n.º 270,Apto. 401,Bairro São Mateus, CEP.:36025-000Juiz de Fora/MG.

RESOLVEM, em conformidade com a Cláusula 10ª (décima), item "10.5" da Ata de Registro de Preços, referente ao supramencionado processo licitatório e, considerando a ocorrência de acordo entre as partes, em virtude de elevação dos preços praticados no mercado, formalizam o presente termo de aditamento para reajuste dos preços registrados conforme se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 - Fica reajustado o preço registrado para o fornecimento de medicamentos em geral para distribuição gratuita na farmácia básica municipal, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG, conforme tabela exposta abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	VALOR ATUAL	AUMENTO	VALOR UNIT. REAJUSTADO
165	OMEPRAZOL 20 MG, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI	HIPOLABOR	R$0,0990	83,90 %	R$0, 1820

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Município de Oliveira Fortes
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.296.849/0001-85
Contratada

Testemunhas:

Nome _____CPF:_____

Nome _____CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1220F809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 048

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS*
DE DOAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DESTE EDITAL.

Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA- 09.182.725/0001-12							
ITEM	QTDE	UNDE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
9	2.000,00	UN	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 + 125 MG	EMS IND.FARM.LTDA	EMS	R$ 2,03	R$ 4.060,00
37	3.600,00	UN	DULOXETINA 60MG 30CPS	EMS IND.FARM.LTDA	EMS	R$ 2,80	R$ 10.080,00
70	3.000,00	UN	PREGABALINA 150 MG	MEDQUIMICA IND.FARMAC.LTDA	MEDQUIMICA	R$ 0,65	R$ 1.950,00
85	5.000,00	UN	TOPIRAMATO 100MG	EMS IND.FARM.LTDA	EMS	R$ 0,63	R$ 3.150,00
							R$ 19.240,00
DEZENOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS							

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA- 42.799.163/0001-26							
ITEM	QUTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
87	2.000,00	AP	TRAMADOL 100MG	GENÉRICO/UNIÃO QUÍMICA	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	R$ 4,30	R$ 8.600,00
							R$ 8.600,00
OITO MIL E SEISCENTOS REAIS							

Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FILIAL SC- 03.652.030/0003-32							
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
2	1.800,00	UN	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	HERVIRAX	R$ 0,17	R$ 306,00
6	3.000,00	CP	ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	GENERICO	R$ 0,10	R$ 300,00
13	2.000,00	UN	ATORVASTATINA 20MG	NOVA QUIMICA	TORVILIP	R$ 0,27	R$ 540,00
18	2.000,00	CP	CARBONATO DE CALCIO 1250MH COMPRIMIDO	FITOWAY	CALCIOPURO 500	R$ 0,05	R$ 100,00
19	1.000,00	CP	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	LITERATA	R$ 0,31	R$ 310,00
23	3.000,00	UN	CICLOBENZAPRINA 10 MG	GLOBO	GENERICO	R$ 0,10	R$ 300,00
24	3.000,00	UN	CICLOBENZAPRINA 5 MG	GLOBO	GENERICO	R$ 0,08	R$ 240,00
26	2.000,00	CP	CITALOPRAM 20MG	PRATI D	GENERICO	R$ 0,16	R$ 320,00
34	2.000,00	CP	DOMPERIDONA 10MG	NOVA QUIMICA	GENERICO	R$ 0,10	R$ 200,00
35	1.500,00	UN	DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	DOXICLIN	R$ 0,43	R$ 645,00
54	1.000,00	UN	LOPERAMIDA 2MG	GLOBO	GENERICO	R$ 0,12	R$ 120,00
59	2.000,00	CP	NIMESULIDA 100MG COMP	GLOBO	GENERICO	R$ 0,12	R$ 240,00
68	2.000,00	CP	PAROXETINA 20MG	ZYDUS	GENERICO	R$ 0,25	R$ 500,00
72	3.000,00	UN	QUETIAPINA 25 MG	CRISTALIA	QUETIPIN	R$ 0,19	R$ 570,00
83	3.000,00	UN	SERTRALINA 50 MG UND	GEOLAB	GENERICO	R$ 0,13	R$ 390,00
88	2.500,00	UN	TRAMADOL 50MG	PRATI D	GENERICO	R$ 0,26	R$ 650,00

	R$ 5.731,00
CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS	

Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI- 23.228.076/0001-74							
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
10	200,00	CP	ANSITEC 5 MG	LIBBS	LIBBS	R$ 1,19	R$ 238,00
31	3.000,00	AP	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 270,00
52	2.000,00	UN	LEVANLODIPINO 2,5 MG	GERMED	GERMED	R$ 1,24	R$ 2.480,00
53	2.000,00	UN	LEVOFLOXACINO 250 MG	APSEN	APSEN	R$ 6,57	R$ 13.140,00
55	2.000,00	CP	LORAZEPAM 2 MG	E M S	E M S	R$ 0,21	R$ 420,00
57	1.000,00	UN	MIRTAZAPINA 15 MG	GERMED	GERMED	R$ 1,01	R$ 1.010,00
							R$ 17.558,00
DEZESETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS							

Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- 56.081.482/0001-06							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	500,00	FR	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO	CIMED	CIMED	R$ 9,00	R$ 4.500,00
							R$ 4.500,00
QUATRO MIL E QUINHENTO REAIS							

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI- 25.279.552/0001-01							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
25	1.000,00	UN	CILOSTAZOL 100MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,67	R$ 670,00
49	50,00	UN	LACRIFILM COLIRIO	UNIAO QUIMICA	LACRIFILM	R$ 25,59	R$ 1.279,50
50	15,00	FR	LACTULOSE XAROPE	NTS	NTS	R$ 6,48	R$ 97,20
56	1.000,00	UN	MELOXICAN 75 MG	PHARLAB	ARTRITEC	R$ 0,26	R$ 260,00
84	50,00	UN	STER COLIRIO (PREDINISOLONA 10 MG/ML)	UNIAO QUIMICA	ATER	R$ 26,72	R$ 1.336,00
93	1.000,00	UN	XARELTO 10 MG	PHARLAB	RIVAROXABANA	R$ 1,81	R$ 1.810,00
94	2.000,00	UN	XARELTO 15 MG	PHARLAB	RIVAROXABANA	R$ 1,81	R$ 3.620,00
							R$ 9.072,70
Nove Mil e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos							

FORNECEDOR: DROGARIA GLOBER LTDA- 01.996.634/0001-09							
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**P.UNITÁRIO**	**P.TOTAL**
5	1.200,00	CP	ALGICOLD 30 + 500 MG	SUPERA	CP	R$ 1,61	R$ 1.932,00
7	3.000,00	UN	ALPRAZOLAM 2 MG	NQ	CAP	R$ 0,16	R$ 480,00
22	2.000,00	UN	CETOPROFENO 150 MG	NQ	CP	R$ 0,95	R$ 1.900,00
30	2.000,00	CP	DESVENLAFAXINA 100 MG	NQ	CP	R$ 1,25	R$ 2.500,00
39	1.500,00	UN	ENTRESTO 49/51 MG (SACUBITRIL + VALSARTANA)	NOVARTIS	CP	R$ 5,25	R$ 7.875,00
42	100,00	UN	EXCIVIT D 30ML	GALLIA	FRASCO	R$ 53,35	R$ 5.335,00
51	2.000,00	UN	LAMOTRIGINA 100 MG	UNC	CP	R$ 0,55	R$ 1.100,00
61	2.000,00	UN	OLANZAPINA 10MG	DELT	CAP	R$ 0,64	R$ 1.280,00
79	2.000,00	UN	ROSUVASTATINA 20 MG	ALT	CAP	R$ 0,43	R$ 860,00
							R$ 23.262,00
VINTE E TRES MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS							

Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- 12.047.164/0001-53							
ITEM	QTDE	UNDE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
33	3.000,00	UN	DOLAMIN FLEX (DOLIZINATO 125 MG)	FARMOQUÍMICA	DOLAMIN FLEX 125MG + 5MG C/15	R$ 2,87	R$ 8.610,00
78	1.200,00	CP	ROHYPNOL 1 MG	FARMOQUÍMICA	ROHYPNOL 1MG C/30	R$ 0,70	R$ 840,00
							R$ 9.450,00
NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS							

Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI- 20.918.668/0001-20							
ITEM	QTDE	UNDE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
89	2.000,00	UN	TRAZODONA 50 MG	TORRENT	TORRENT	R$ 0,58	R$ 1.160,00
							R$ 1.160,00
UM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS							

Fornecedor: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- 37.920.081/0001-58							
ITEM	QUTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
62	3.000,00	UN	OLANZAPINA 5 MG	CELLERA	CELLERA	R$ 0,41	R$ 1.230,00
							R$ 1.230,00
Um Mil e Duzentos e Trinta Reais							

Fornecedor: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI- 05.159.591/0001-68							
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
4	36,00	UN	ALFAEPOETINA HUMANA 4000UI 1ML	BLAU	BLAU	R$ 48,40	R$ 1.742,40
8	500,00	UN	AMBROXOL 30 MG / 5 ML	FARMACE	FARMACE	R$ 2,95	R$ 1.475,00
14	2.000,00	CP	BACLOFENO 10 MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,25	R$ 500,00
16	3.000,00	UN	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	PRATI	R$ 0,22	R$ 660,00
27	5.000,00	UN	CLOBAZAM 20 MG	SANOFI	SANOFI	R$ 1,15	R$ 5.750,00
29	1.000,00	CP	CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,07	R$ 70,00
36	5.000,00	UN	DULOXETINA 30 MG	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	R$ 1,43	R$ 7.150,00
38	1.000,00	CP	ELIFORE 50 MG	WYETH	WYETH	R$ 4,13	R$ 4.130,00
46	3.000,00	CP	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 0,40	R$ 1.200,00
48	1.000,00	UN	JARDIANCE 25 MG (EMPAGLIFLOZINA)	BOEHRINGER	BOEHRINGER	R$ 7,62	R$ 7.620,00
58	1.200,00	CP	NEOZINE 20 MG	MEDLEY	MEDLEY	R$ 0,60	R$ 720,00
63	2.000,00	UN	OLMESARTANA 20 MG	TORRENT	TORRENT	R$ 0,80	R$ 1.600,00
66	2.000,00	CP	OXCARBAMAZEPINA 300MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,00	R$ 2.000,00
69	1.000,00	UN	PREBICTAL 50MG	ZODIAC	ZODIAC	R$ 2,00	R$ 2.000,00
73	150,00	UN	RESTIVA 10 MG UND	MUNDIPHARMA	MUNDIPHARMA	R$ 69,47	R$ 10.420,50
77	2.000,00	CP	ROHYDORMN 2 MG	GERMED	GERMED	R$ 1,28	R$ 2.560,00

81	1.000,00	UN	SECNIDAZOL 500 MG	MEDLEY	MEDLEY	R$ 4,25	R$ 4.250,00
86	5.000,00	CP	TOPIRAMATO 50G	GERMED	GERMED	R$ 0,35	R$ 1.750,00
91	50,00	UN	VIGADEXA (MOXIFLOXACINO SOLUCAO OFTALMICA)	NOVARTIS	NOVARTIS	R$ 36,56	R$ 1.828,00
92	360,00	CP	VORICONAZOL 200MG C/14	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 30,00	R$ 10.800,00
95	3.000,00	UN	ZOLPIDEN 10 MG UND	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,24	R$ 720,00
							R$ 68.945,90
Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos							

Fornecedor: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- 43.025.186/0001-46							
ITEM	QUTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITARIO	P.TOTAL
15	200,00	UN	BECLOMETASONA 250 MG / DOSE	GLENMARCK	GLENMARCK	R$ 36,94	R$ 7.388,00
17	1.000,00	CP	CARBEGOLINA 0,5MG	PRATI	PRATI	R$ 7,29	R$ 7.290,00
82	3.000,00	UN	SERTRALINA 100 MG UND	PRATI	PRATI	R$ 0,49	R$ 1.470,00
							R$ 16.148,00
DEZESEIS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS							

Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI- 16.970.999/0001-31							
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
12	1.200,00	UN	ARIPIPRAZOL 10MG	PRATI	PRATI	R$ 0,42	R$ 504,00
21	2.000,00	UN	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	PRATI	R$ 0,24	R$ 480,00

4

–

32	1.500,00	CP	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	ZYDUS	ZYDUS	R$ 0,98	R$ 1.470,00
40	3.000,00	UN	ESCITALOPRAM 20 MG	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,15	R$ 450,00
43	1.000,00	UN	FERNEGAN 25MG	TEUTO	TEUTO	R$ 0,15	R$ 150,00
44	1.500,00	UN	GABABENTINA 300 MG	PRATI	PRATI	R$ 0,56	R$ 840,00
45	1.000,00	CP	GEROVITAL POLIVITAMINICO POLIMINERAL	CIFARMA	CIFARMA	R$ 0,90	R$ 900,00
64	3.000,00	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,19	R$ 570,00
65	3.000,00	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,35	R$ 1.050,00
67	3.000,00	UN	PACO 500+30MG	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,50	R$ 1.500,00
71	5.000,00	UN	PREGABALINA 75 MG UND	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R$ 0,35	R$ 1.750,00
74	2.000,00	UN	RISPERIDON 1MG	PRATI	PRATI	R$ 0,14	R$ 280,00
75	2.000,00	UN	RISPERIDON 2 MG	PRATI	PRATI	R$ 0,16	R$ 320,00

5

–

76	3.000,00	UN	RITALINA 10MG	E.M.S	E.M.S	R$ 0,50	R$ 1.500,00
80	150,00	AP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/ 5 ML EV	TAKEDA	TAKEDA	R$ 2,10	R$ 315,00
							R$ 12.079,00
DOZE MIL E SETENTA E NOVE REAIS							

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 196.976,60	R$ 507.685,09	61,20%	310.708,49

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedrinópolis-MG , 22 de Junho de 2022

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:82768025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022.

CONTRATANTE	Município de Pedrinópolis-Mg
CONTRATADA	**CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITAIS EIRELI – CNPJ nº:** 23.228.076/0001-74
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE DOAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência**

PRAZO	**A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**	
VALOR	O preço registrado na presente Ata soma o valor total de**R$ 17.558,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).**	
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº:	
	Código	**Classificação**
	120	02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
	127	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
	143	02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.30.00.00
	162	02.02.01.10.301.0156.2.0133.00.00.3.3.90.30.00.00
	167	02.02.01.10.301.0156.2.0134.00.00.3.3.90.30.00.00
	188	02.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00.00
	809	02.02.01.10.302.0170.2.0150.00.00.3.3.90.30.00.00
	194	02.02.01.10.303.0157.2.0137.00.00.3.3.90.30.00.00
	800	02.02.02.10.305.0180.2.0109.00.00.3.3.90.30.00.00
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico n° 011/2022.	

Pedrinópolis, 23 de Junho de 2022.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:D7759A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022.

CONTRATANTE	Município de Pedrinópolis-Mg	
CONTRATADA	**CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº:** 03.652.030/0003-32	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE DOAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência**	
PRAZO	**A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**	
VALOR	O preço registrado na presente Ata soma o valor total de**R$ 5.731,00 (Cinco mil e setecentos e trinta e um reais).**	
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº:	
	Código	**Classificação**
	120	02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
	127	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
	143	02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.30.00.00
	162	02.02.01.10.301.0156.2.0133.00.00.3.3.90.30.00.00
	167	02.02.01.10.301.0156.2.0134.00.00.3.3.90.30.00.00
	188	02.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00.00
	809	02.02.01.10.302.0170.2.0150.00.00.3.3.90.30.00.00
	194	02.02.01.10.303.0157.2.0137.00.00.3.3.90.30.00.00
	800	02.02.02.10.305.0180.2.0109.00.00.3.3.90.30.00.00
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico n° 011/2022.	

Pedrinópolis, 23 de Junho de 2022.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:FAF428A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2022.

CONTRATANTE	Município de Pedrinópolis-Mg	
CONTRATADA	**DIMEBRAS – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº:** 56.081.482/0001-06	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE DOAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência**	
PRAZO	**A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**	
VALOR	O preço registrado na presente Ata soma o valor total de**R$** 4.500,00 **(Quatro mil e quinhentos reais).**	
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº:	
	Código	**Classificação**
	120	02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
	127	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
	143	02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.30.00.00
	162	02.02.01.10.301.0156.2.0133.00.00.3.3.90.30.00.00
	167	02.02.01.10.301.0156.2.0134.00.00.3.3.90.30.00.00
	188	02.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00.00
	809	02.02.01.10.302.0170.2.0150.00.00.3.3.90.30.00.00
	194	02.02.01.10.303.0157.2.0137.00.00.3.3.90.30.00.00
	800	02.02.02.10.305.0180.2.0109.00.00.3.3.90.30.00.00
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico n° 011/2022.	

Pedrinópolis, 23 de Junho de 2022.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:2440DA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.657, DE 08 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.273.837,07 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), para adequação das dotações orçamentárias de despesas de pessoal de várias unidades da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento	Descrição	Fonte	Valor
003	0004	0122	0001	2009	3319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	1001001	R$ 73.000,00
003	0004	0122	0001	2009	3319013	Obrigações Patronais	1001001	R$ 16.800,00
003	0004	0122	0001	2009	3319016	Outras Despesas Variáveis	1001001	R$ 47.500,00
011	0010	0122	0002	2102	3319004	Contratação por Tempo Indeterminado	1023000	R$ 31.004,89
011	0010	0122	0002	2102	3319013	Obrigações Patronais	1023000	R$ 38.179,00
011	0010	0122	0002	2102	3319113	Obrigações Patronais	1023000	R$ 82.152,89
011	0010	0122	0002	2102	3339049	Auxílio - Transporte	1023000	R$ 24.560,65
011	0010	0301	0002	2157	3319113	Obrigações Patronais	1023000	R$ 359.276,04
011	0010	0301	0002	2157	3339049	Auxílio - Transporte	1023000	R$ 6.441,37
015	0004	0122	0001	2193	3319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	1001001	R$ 252.611,15
015	0004	0122	0001	2193	3319013	Obrigações Patronais	1001001	R$ 27.566,42
015	0004	0122	0001	2193	3319016	Outras Despesas Variáveis	1001001	R$ 77.918,47
015	0004	0122	0001	2193	3319113	Obrigações Patronais	1001001	R$ 78.664,75
006	0008	0244	0025	2032	3319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	1001001	R$ 268.076,28
010	0004	0122	0030	2094	3319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	1001001	R$ 570.000,00
010	0004	0122	0030	2094	3319113	Obrigações Patronais	1001001	R$ 180.000,00
010	0004	0122	0030	2094	3319013	Obrigações Patronais	1001001	R$ 50.000,00
013	0004	0122	0001	2188	3319013	Obrigações Patronais	1001001	R$ 40.000,00
013	0004	0122	0001	2188	3319113	Obrigações Patronais	1001001	R$ 50.085,16

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento	Descrição	Fonte	Valor
003	0020	0606	0010	1009	3449052	Equipamentos e Material Permanente	1001001	R$ 169.000,00
015	0004	0122	0001	2193	3339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1001001	R$ 122.000,00
015	0004	0122	0001	2193	3339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1001001	R$ 314.760,79
006	0008	0241	0022	2022	3339030	Material de Consumo	1001001	R$ 20.000,00
006	0008	0244	0021	1019	3449052	Equipamentos e Material Permanente	1001001	R$ 48.076,28
006	0008	0244	0025	2028	3339030	Material de Consumo	1001001	R$ 10.000,00
006	0008	0244	0025	2030	3339030	Material de Consumo	1001001	R$ 10.000,00
006	0014	0422	0022	2049	3339030	Material de Consumo	1001001	R$ 170.000,00
006	0014	0422	0022	2049	3339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1001001	R$ 10.000,00
001	0004	0144	0001	2000	3319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	1001001	R$ 750.000,00
010	0004	0122	0030	2094	3339030	Material de Consumo	1001001	R$ 50.000,00
014	0004	0122	0038	2189	3319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	1001001	R$ 90.000,00
009	0004	0122	0029	1067	3449061	Aquisição de Imóveis	1001001	R$ 510.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT	*SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO*
Chefe de Gabinete	Secretário de Administração de Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B86A9549

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA, A PUBLICAÇÃO DO DIA 04/07/2022 REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022.

PROCESSO SELETIVO 01/2022
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: CRITÉRIO DE MAIOR PONTUAÇÃO TOTAL
ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 04/07/2022
ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 18/07/2022 às 9h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 18/07/2022 a partir de 9h01min

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Técnicas, bem como a data para a sessão da Seleção ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, sediada na Rua Carijós, nº 45, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP 37550-050, que realizará a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, por meio de Processo Seletivo, nos termos da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019; nas Leis Complementares 108, de 29 de maio de 2001 e 109, de 29 de maio de 2001 e Lei Ordinária Municipal 6.505, de 10 de novembro de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. DO OBJETO

1.1 Seleções de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre/MG.

1.2 O presente Processo de Seleção objetiva o recebimento de documentos habilitatórios e de propostas técnicas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar que apresente a proposta mais vantajosa para posterior assinatura de Convênio de Adesão.

1.3 O recebimento e o julgamento das propostas técnicas ficarão a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 4.241, de 29 de junho de 2022, e alterações.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em "situação normal" no CadPrevic[1].

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

3.1. Recebimento das Propostas: até o dia 18/07/2022.

3.2 Em meio físico:

3.2.1 O(s) envelope(s) contendo a "Habilitação" e a "Proposta Técnica" deverá(ão) ser protocolado(s), devidamente fechado(s), impreterivelmente no endereço especificado abaixo:

· Rua dos Carijós, nº 45, centro, município de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-050, Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais, em dias úteis e horário comercial.

3.2.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Processo seletivo nº 01/2022
ENVELOPE DE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Processo seletivo nº 01/2022
ENVELOPE DE Nº 01 – DA PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

3.2.3 O Município de Pouso Alegre/MG não se responsabilizará por envelope(s) de "Habilitação" e de "Proposta de Técnica" que não sejam entregues, no local, data, horário e forma definidos neste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros da Comissão, para fins de habilitação e análise de proposta técnica, a documentação relacionada a seguir:

4.2 Quanto à Regularidade Jurídica – envelope 01 – DA HABILITAÇÃO:

4.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.2.3 Declaração de que não foi considerada inidônea por ato da administração pública de qualquer esfera da federação, e que não está sob processo de intervenção ou liquidação extrajudicial (Anexo II).

4.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista – envelope 01 – DA HABILITAÇÃO::

4.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”.

4.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições socais, expedida pela Receita Federal.

4.3.3 Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente.

4.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente.

4.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.4 Quanto à Qualificação Técnica – envelope 01 – DA HABILITAÇÃO:

4.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

4.4.2 Declaração de condição normal de funcionamento junto ao CadPrevic.

4.4.3 Apresentar-se em condição normal de funcionamento. Para isto, deverá comprovar:

4.4.3.1 O envio mensal à PREVIC do conjunto de informações de envio obrigatório;

4.4.3.2. A publicação no site de todas as informações que identificam que a entidade está em pleno funcionamento; e

4.4.3.3. Apresentar o balancete mensal, mais atual dos planos de benefícios.

4.5 Quanto à Proposta Técnica – envelope 02 – DA PROPOSTA TÉCNICA:

4.5.1 Carta Apresentação, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta.

4.5.2 Proposta Técnica contendo as informações referentes aos critérios listados no modelo do Anexo I deste Edital, acompanhados dos documentos oficiais comprobatórios, tais como, Estatuto, normativas, resoluções, portarias, manuais, entre outros.

4.5.2.1 Declaração, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando qual o percentual mínimo de contribuição para o participante do plano de benefícios a ser oferecido ao ente federativo.

4.5.2.2 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.5.2.3 A proponente que não atender a quaisquer das exigências referentes ao item 5, documentação para a participação e todos os seus subitens, terá a sua proposta desclassificada.

4.5.2.4 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, com a legislação em vigor, que estejam incompletas, que não contiverem as informações suficientes que permitam a correta pontuação conforme o Anexo I deste Edital, que apresentem percentual mínimo de contribuição superior a 0,5% nos termos do disposto no §1º do artigo 16 da Lei Municipal 6.505 de 10 de novembro de 2021.

4.5.2.5 A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, ter suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

4.5.2.6 Quando da formulação da proposta de preços, o proponente deverá levar em consideração, todas as exigências, condições e especificações previstas neste edital e em legislação vigente.

4.5.2.7 Atendidas as demais exigências deste Edital, a classificação se dará pelo critério de maior pontuação total, sendo declarada vencedora a entidade que obtiver a maior pontuação, considerando o somatório de todos os itens do Anexo I deste Edital.

4.5.3 Caso necessário, serão solicitados documentos adicionais a fim de esclarecer dúvidas ou confirmar a veracidade das informações prestadas pelas entidades em suas Propostas.

5. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Os documentos relacionados no item 4 poderão ser apresentados impressos dentro de envelope lacrado, juntamente com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 4.5.1 e no local indicado no subitem 4.2.1.

5.2 No anverso do envelope deverão ser identificadas a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, indicando os órgãos responsáveis: Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais.

5.3 Os documentos deverão estar dispostos físicos, de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 4 deste Edital.

5.4 Os membros da Comissão poderão solicitar à proponente informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entenderem necessário.

5.5 As propostas serão abertas pela Comissão em sessão pública previamente designada.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Em todas as fases do presente processo de seleção serão observadas, analogicamente, as regras recursais previstas art. 109 da Lei 8.666/93, no que couber.

6.2 O prazo para interposição de recursos às decisões da Comissão será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da decisão em Diário Oficial Municipal.

6.2.1 Das decisões da Comissão poderá ser interposto recurso hierárquico ao Prefeito Municipal, e poderá ser apresentado de forma impressa, no prazo do subitem 6.2 junto ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, endereçados para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, durante o horário normal de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 17:00.

6.3 Havendo a interposição tempestiva de recurso, as demais proponentes serão intimadas para contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma prevista no item 6.2.1.

6.3.1 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 6.2.1.

6.3.2 Interposto recurso, a Comissão poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos deste processo seletivo, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

6.3.3 O recurso, as contrarrazões, o relatório e as razões da Comissão serão encaminhados ao Prefeito que, em decisão irrecorrível, o julgará no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.4 Os prazos previstos nos subitens 6.3.2 e 6.3.3 poderão ser prorrogados, a critério da Comissão, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos do processo seletivo.

6.5 Todos os eventuais recursos, as contrarrazões, as decisões da Comissão e da autoridade e quaisquer outros atos ocorridos após a abertura das propostas, serão comunicados aos interessados sejam proponentes ou não, através do site do Município, sendo este e o e-mail das proponentes, os canais de comunicação entre as partes até o encerramento do processo seletivo.

6.6 As entidades interessadas neste processo seletivo, caso entendam por impugnar o presente Edital, poderão fazê-lo nos prazos do art. 41 da Lei 8.666/93.

6.7 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal ou de forma diversa da prevista no item 7.2.1.

7. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Em atenção a Nota Técnica ATRICON nº 01/2021 apresentamos o contexto da massa de servidores da Prefeitura de Pouso Alegre/MG, data base 30 de abril de 2022, no anexo IV.

8. DO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EPC

A Comissão Especial criada pela Portaria nº 4.241, de 28 de junho de 2022, e alterações, será encarregada de participar das diversas etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Pouso Alegre/MG, incluindo analisar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos proponentes e selecionar a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 A Comissão de trabalho do item 8 será encarregado de julgar as propostas apresentadas, e elaborar relatório com a ordem de classificação das propostas.

9.1.1 A Comissão Especial analisará primeiramente o envelope 01 – documentos de habilitação – no próximo dia útil que finalizar o prazo para a entrega/envio da documentação, a análise será feita em 05 (cinco) dias úteis.

9.1.2 A Comissão Especial analisará o envelope 01 – proposta técnica – no próximo dia útil que finalizar a análise dos documentos referentes à habilitação, a análise será feita em 05 (cinco) dias úteis.

9.2 As propostas serão analisadas e classificadas conforme a pontuação descrita na proposta técnica (Anexo I) de acordo com a capacitação técnica, as condições econômicas e o plano de benefícios oferecido pela proponente.

9.2.1 A capacitação técnica considerará a experiência da Entidade para qual serão analisadas as informações sobre: a rentabilidade acumulada nos últimos 60 (sessenta) meses; o ativo total da entidade em 31 de dezembro de 2021; o quantitativo de participantes da entidade em 31 de dezembro de 2021. Também será considerada a estrutura de Governança; o processo de gestão de riscos e controles internos; e a qualificação e experiência da Diretoria Executiva e da EFPC.

9.2.1.1 A comprovação da qualificação e experiência da diretoria executiva deverá ser através de mini currículo.

9.2.2 As condições econômicas serão analisadas e classificadas considerando a taxa de administração e taxa de carregamento as despesas administrativas por ativo e por participante e o pagamento de aporte inicial.

9.2.3 Os planos de benefícios oferecidos serão analisados e classificados conforme o suporte para a implantação do Plano, considerando: os canais e recursos ofertados para a implantação do plano; os canais de comunicação e atendimento dos participantes; e plano de educação previdenciária. Também serão analisados os benefícios de risco oferecidos pelo Plano e política de investimentos.
9.2.4. A Comissão de Análise e Seleção Pública, prevista no item 8 deste Edital, analisará e julgará as Propostas Técnicas das proponentes quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

9.2.5. Atendidas as demais exigências deste edital, a classificação se dará pelo critério de maior pontuação total, ou seja, será vencedora deste processo de seleção, a entidade que obtiver a maior pontuação, considerando o somatório da pontuação de todos os itens que constam no anexo I deste Edital, de acordo com a capacitação técnica, as condições econômicas e o plano de benefícios oferecido pela proponente.

9.2.6. Se houver empate que impossibilite a identificação automática das proponentes mais bem classificadas nesta fase, serão consideradas as que obtiverem as maiores pontuações, sucessivamente até que haja o desempate, nos seguintes quesitos:

a) a taxa de administração

b) a soma dos pontos das condições econômicas da proposta;

c) a soma dos pontos da capacitação técnica.

9.2.7. Persistindo o empate, a decisão será feita por sorteio público, a ser realizado em sessão ou em ato público marcado pela Comissão Permanente de Licitação, cuja data será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no mural da SMGP e, ainda, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, para o qual estarão convidadas todas as entidades.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Edital, não sendo aceitas alegações de seu desconhecimento.

10.2 Fica designado o foro da cidade de Pouso Alegre/MG para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a apresentação das propostas.

10.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

10.5 Impugnações e pedidos de esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico, licitapamg@gmail.com, devendo ser encaminhado em até 3 dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública que ocorrerá na data prevista no item 4.1, havendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a Comissão Especial realizar o esclarecimento ou decidir sobre a impugnação, em conjunto com equipe técnica pertinente.

11. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Homologado o Processo de Seleção Pública, será firmado Convênio de Adesão com a entidade participante classificada em primeiro lugar.

11.2. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas convocará regularmente a entidade proponente vencedora, para assinar o Convênio, dentro prazo de 03 (três) dias úteis, após a homologação do presente processo de seleção, prorrogável por uma vez por igual período, quando solicitado pela entidade durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação.

11.3. A entidade proponente vencedora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o respectivo instrumento de Convênio, nos moldes da minuta que constitui o Anexo III.

11.4. É condição para que o Convênio de Adesão, após celebração, produza os efeitos legais, a sua aprovação, bem como a do Regulamento do Plano de Benefícios, pela PREVIC.

11.5. A recusa de aprovação do Convênio de Adesão e do Regulamento do Plano de Benefícios por parte da PREVIC implicará em rescisão imediata do Convênio de Adesão, sendo facultado à Administração convocar demais participantes do processo seletivo, na ordem de classificação.

11.6. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o Convênio no prazo e condições estabelecidos, convocar as entidades proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar o processo de seleção.

11.7. Decorridos 60 dias da data da entrega das Propostas, sem convocação para a contratação, fica a entidade proponente vencedora liberada dos compromissos assumidos.

11.8. A recusa injustificada em assinar o Convênio caracteriza inexecução total do objeto e acarretará à entidade proponente vencedora penalidade de suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com Administração pelo prazo de 02 anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.9. A entidade proponente conveniada, independentemente de solicitação, deverá prestar esclarecimentos à PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que as envolvam.

11.10. A entidade proponente conveniada só poderá divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste processo de seleção, que envolva o nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, se houver expressa autorização desta.

Pouso Alegre/MG, 07 de julho de 2022.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão

*** Republicada tendo em vista incorreção do texto publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/07/2022. Edição 3297.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO Nº

Comissão responsável pela instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Pouso Alegre/MG.

Ref.: Processo Seletivo nº

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) com sede na cidade de(o) _____, no estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Pleno dse Benefícios dos servidores efetivos do Município de Pouso Alegre/MG.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica

1.1 Fator a) Experiência da Entidade

(i) Informar a Rentabilidade obtida nos investimentos nos últimos 05 anos da entidade:

Ano	**Rentabilidade a.a**
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	
Taxa Acumulada no Período % a.a	

Pontuação referente à Taxa Acumulada da rentabilidade obtida nos últimos cinco anos	**Pontuação**
Até 10,00%	10
De 10.01% a 15,00%	20
De 15,01% a 20,00%	30
De 20,01% a 25,00%	40
Acima de 25,01%	50

(ii) Ativo Total da Entidade (em milhões) em 31/12/2021: _____

Ativo (recursos administrativos)	**Pontuação**
Até 100 milhões de reais	**10**
De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	**20**

De 500 milhões e um centavo a 02 bilhões de reais	**30**
De 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	**40**
Acima de 15 bilhões e um centavo de reais	**50**

(iii) Quantitativo de participantes da Entidade em 31/12/2021: _____

Nº de Participantes Ativos	**Pontuação**
Até 1.000	5
De 1.001 a 2.500	10
De 2.501 a 5.000	15
De 5.001 a 15.000	20
De 15.001 a 30.000	25
Acima de 30.001	30

1.2 Fator b) Governança

a)	**Pontuação**
Informar existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019. (Comprovar pelo instrumento de instituição e ou formação). Se comprovar pontua 02 pontos, não havendo a comprovação a pontuação será zero.	**2**

b)	**Pontuação**
Informar existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da Entidade. Comprovar a existência pelo instrumento de instituição. Se comprovar pontua 02 pontos, não havendo a comprovação a pontuação será zero.	**2**

(i) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	**Cargo/Função**	**Tempo de Experiência em Previdência Complementar**	**Formação Acadêmica**

a) Experiência da Diretoria Executiva		
	Anos de atuação em Previdência Complementar (comprovar com mini currículo e ou documentos oficiais)	**Pontuação**
Membro 1		
Membro 2		
Membro 3		
Membro 4		
Membro 5		
Membro 6		
Média de anos	No cômputo geral será considerada a pontuação média dos membros	
Anos de experiência comprovada (individual para cada membro e média		**Pontuação**
0 a 5 anos		5
5 anos e 1 dia a 10 anos		10
10 anos e 1 dia a 15 anos		15
15 anos e um dia a 20 anos		20
Acima de 20 anos e 1 dia		25

b) Informar os anos de experiência da Entidade:_____

b) Experiência da Entidade	
Anos de experiência comprovada	Pontuação
0 a 5 anos	5
5 anos e 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
15 anos 1 dia a 20 anos	20
Acima de 20 anos e 1 dia	25

(iv) Condições Econômicas da Proposta

2.1 Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e/ou de carregamento, sendo a primeira cobrada dos participantes na forma de percentual sobre as contribuições vertidas ao plano. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual, com duas casas decimais.

a) Taxa de carregamento: _____

a) Taxa de carregamento	**Pontuação**
De 7,01% a 9%	0
De 5,01% a 7%	5
De 3,01 a 5%	10
De 1,01% a 3%	15
De 0,26% a 1,00%	20
De 0,00% a 0,25%	25

b) Taxa de administração: _____

b)Taxa de administração	**Pontuação**
De 0,51% a 1%	0
De 0,21% a 0,50%	5
De 0,11 a 0,20%	10
De 0,06% a 0,10%	15
De 0,00% a 0,05%	20

c) Informar percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2021: _____

c) Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação
Acima de 1,5%	0
De 1% a 1,49%	5
De 0,50% a 0,99%	10
De 0,20 a 0,49%	15
Menor que 0,19%	20

d) Informar valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao número participante/assistidos em 31/12/2021: _____.

d) Despesas Administrativas/Participante	Pontuação
Acima de R$ 350	0
De R$301 a R$ 349	5
De R$ 221 a R$300	10
De R$ 181 a R$ 220	15
Menor que R$ 180	20

e) Informar o percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2021: _____.

e) Despesas Administrativas/Receita	Pontuação
Acima de 1,00%	0
De 0,99% a 0,70%	5
De 0,69% a 0,50%	10
Abaixo de 0,49%	15

f) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial, a título de antecipação de contribuições futuras pelo patrocinador: _____.

f) Necessidade	Pontuação
Sim	0
Não	10

(v) Plano de benefícios

3.1 Fator a) Suporte para a implantação do Plano

(i) Informa os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:
_____.

a) Quantidade de Recursos Ofertados para implantação do plano (Identidade Visual, Plataforma Digital, Material impresso, treinamentos palestras, canal de suporte, equipe dedicada, etc.)	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 5	5
Acima de 5	10

b) Número de Canais de Comunicação e atendimento dos participantes	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 2	5
Acima de 2	10

(ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os **canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano.** Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na entidade;

_____.

3.2 Fator b) Benefícios de Risco

(i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

_____.

a) Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante: _____.

Número de benefícios de risco (não programado)	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 2 benefícios	5
Mais de 2 benefícios	10

4. Tempo médio de aprovação dos planos na PREVIC:

Tempo médio de aprovação dos planos na PREVIC	Pontuação
90 dias ou mais	0
30 a 90 dias	10
1 a 29 dias	20

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:
Razão Social:
CNPJ nº:
Endereço completo:
Telefones:
E-mail:
Validade da proposta:

Local e data

Assinatura do representante legal:
Nome:
Cargo:

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito instaurado pelo Município de Pouso Alegre/MG, a inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações e processos de seleção, nos últimos 03 (três) anos, e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____,___ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável Legal e da Entidade

ANEXO III
MINUTA DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.675.983/0001-21, com sede na rua Dos Carijós, nº 45, bairro Centro, CEP 37.550-050, neste ato representado por seu _____ Sr. _____, doravante denominado PATROCINADOR e XXXXXXXXXXXXX, entidade fechada de previdência complementar, com sede em XXXX/XX, na Rua/Av. XXXXXXXXXX, número XXXX Bairro XXXX, CEP: XXXXXX, inscrita no CNPJ sob número XXXXXXXXXX, , neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por XXXXXXXX, doravante denominada ENTIDADE, por este instrumento e na melhor forma de Direito, celebram o presente **CONVÊNIO DE ADESÃO**, com respaldo no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, objeto do Processo Administrativo nº _____, que originou o Edital de Processo de Seleção nº. 01/2022, SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, celebram o presente Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Convênio é a formalização da adesão do PATROCINADOR ao PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, ou simplesmente PLANO, sob a administração da ENTIDADE, na forma aqui ajustada.

1.2. O PLANO, que assegura benefícios previdenciários complementares, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio.

1.2.1.As partes declaram conhecer e se comprometem a respeitar todos os termos e condições constantes do estatuto da entidade e no regulamento do PLANO e demais documentos a este vinculados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

2.1. São obrigações do PATROCINADOR:

2.1.1. Cumprir e fazer cumprir, fielmente, as disposições legais, estatutárias da ENTIDADE, do regulamento do PLANO, e demais documentos a este vinculados;

2.1.2. Divulgar e oferecer a inscrição no PLANO aos servidores elegíveis, nos termos do regulamento do PLANO, disponibilizando o acesso a cópia do regulamento do PLANO e material que descreva, em linguagem simples e precisa, as suas características;

2.1.3. Recepcionar e encaminhar à ENTIDADE as propostas de inscrição dos interessados em participar do PLANO, bem como os termos de requerimentos e de opções previstos no regulamento, na forma convencionada entre as partes;

2.1.4. Fornecer à ENTIDADE, sempre que necessário, os dados cadastrais de seus servidores referidos no item 1.2 deste Convênio e respectivos dependentes, assim como, de imediato, as alterações funcionais e de remuneração que ocorrerem;

2.1.5. Comunicar à ENTIDADE a perda da condição de servidor, se participante do PLANO;

2.1.6. Colaborar, quando requerido pela ENTIDADE, com o recadastramento de participante e de beneficiários do PLANO;

2.1.7. Descontar da remuneração de seus servidores referidos no item 1.2 deste Convênio as contribuições por eles devidas ao PLANO, bem como, tempestivamente, nos termos regulamentares, recolher essas contribuições e demais encargos juntamente com as de sua própria responsabilidade nos termos do regulamento do PLANO e do respectivo Plano de Custeio;

2.1.8. Fornecer à ENTIDADE, em tempo hábil, todas as informações e dados necessários, que lhe forem requeridos, bem como toda a documentação legalmente exigida, dentro das especificações que entre si venham a ajustar ou da forma exigida pelas autoridades competentes, responsabilizando-se pelos encargos, inclusive pelo pagamento de multas, que sejam imputadas pela ENTIDADE em decorrência de não observância das obrigações oriundas da legislação, deste Convênio, do estatuto da ENTIDADE, do regulamento do PLANO e do Plano de Custeio;

2.1.9. Enviar à ENTIDADE arquivos mensais com as informações sobre os descontos efetuados, identificando o participante e as incidências da base de cálculo das contribuições, por rubrica, alíquota aplicada e o valor final descontado dos vencimentos ou subsídios, bem como a contrapartida patronal respectiva; 2.1.10. indicar os órgãos responsáveis pelo envio das informações cadastrais e financeiras dos servidores que se vincularem ao PLANO;

2.1.11. Comunicar imediatamente quaisquer alterações nos dados acima indicados, de modo a garantir o permanente fluxo de comunicação entre as PARTES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.1. São obrigações da ENTIDADE:

3.1.1. Atuar como administradora do PLANO no cumprimento de seus deveres, obrigações e responsabilidades e no exercício de seus poderes, direitos e faculdades;

3.1.2. Aceitar, nos termos do item 1.2 deste Convênio, a inscrição dos servidores elegíveis ao PLANO, bem como a indicação dos respectivos dependentes, assim reconhecidos no regulamento do referido PLANO;

3.1.3. Receber, do PATROCINADOR, as contribuições e demais prestações que forem devidas; assim como as contribuições de seus servidores vertidas ao PLANO, conforme a legislação aplicável, o estatuto da ENTIDADE, o regulamento do PLANO e o Plano de Custeio;

3.1.4. Disponibilizar, para cada participante Certificado de Inscrição, cópia do regulamento atualizado e de material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do PLANO, preferencialmente por meio eletrônico;

3.1.5. Estabelecer, juntamente com o PATROCINADOR, um calendário para a transmissão de informações entre as PARTES, por meio eletrônico, a ser observado para registro de alterações cadastrais e financeiras de participantes;

3.1.6. Enviar arquivo mensal para o PATROCINADOR no formato acordado entre as PARTES, com as informações que, eventualmente, sejam alteradas pelo servidor diretamente junto à ENTIDADE, especialmente solicitações de cancelamento e alteração de alíquota de contribuição;

3.1.7. Remeter demonstrativos gerenciais periódicos ao PATROCINADOR, relativos ao desempenho do PLANO, especialmente relatórios mensais de investimentos e os balancetes, bem como as informações por este solicitadas;

3.1.8. Dar ciência, ao PATROCINADOR, dos demais atos que se relacionem com sua condição de patrocinador do PLANO;

3.1.9. Denunciar o presente Convênio em caso de inadimplemento contratual;

3.1.10. Manter a independência patrimonial do PLANO em relação aos demais planos sob a administração da ENTIDADE, bem como em face de seu patrimônio não vinculado e do patrimônio do PATROCINADOR;

3.1.11. Aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas do PLANO nos ativos financeiros que estejam em acordo com a legislação em vigor e com a Política de Investimentos do PLANO;

3.1.12. Autorizar, a qualquer momento, a realização de auditorias diretas ou por empresa especializada e credenciada pelo PATROCINADOR, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

4.1. As PARTES convenentes se comprometem a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas ou fornecidas pelas mesmas, assumindo as seguintes obrigações:

4.1.1. Não divulgar quaisquer informações relativas aos respectivos bancos de dados e relatórios de cruzamento de informações; e

4.1.2. Não utilizar as informações constantes nos relatórios gerados para fins não aprovados e acordados entre as PARTES.

4.2. O dever de confidencialidade não é oponível à ordem judicial ou determinação de autoridade pública competente para o acesso às informações.

4.3. O dever de confidencialidade não se sobrepõe às informações que devem ser oferecidas pela ENTIDADE em razão do disposto na Lei Federal nº 9.613, de 03de março de 1998, no Decreto Federal nº 5.640, de 26 de dezembro de 2005 e no Decreto Federal nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, nos estritos limites ali definidos, na prevenção de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e acompanhamento de operações com pessoas politicamente expostas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUSTEIO DO PLANO E DA SOLIDARIEDADE

5.1. A responsabilidade do PATROCINADOR no custeio do PLANO dar-se-á conforme estabelecido no regulamento do PLANO e no seu Plano de Custeio, inclusive a responsabilidade pelo custeio administrativo observado os limites legais e regulatórios aplicáveis.

5.2. Não haverá solidariedade obrigacional entre o PATROCINADOR e quaisquer outros patrocinadores do PLANO; e, de igual modo, com a ENTIDADE, enquanto administradora do PLANO.

5.3. O PATROCINADOR do PLANO não responde pelas obrigações assumidas pela ENTIDADE em relação a qualquer outro plano de benefício sob a sua administração.

5.3.1. A ENTIDADE manterá escrituração própria dos recursos destinados ao PLANO, identificando-os separadamente como lhe determina as regras legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PATROCÍNIO

6.1. O PATROCINADOR poderá, a qualquer momento e, justificadamente, denunciar, por escrito, o presente Convênio, observado as disposições estatutárias, as regras legais aplicáveis e normas do regulamento, atendendo ainda ao disposto nos itens 6.2 e 6.3 desta Cláusula.

6.2. A manifestação do PATROCINADOR, no caso de requerimento de sua retirada do PLANO, será encaminhada, nos termos estatutários, ao Conselho Deliberativo da ENTIDADE, assim como ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, para a sua prévia aprovação.

6.3. O PATROCINADOR retirante observará o cumprimento da totalidade de seus compromissos legais, regulatórios, estatutários e regulamentares, com o PLANO, no tocante aos direitos da ENTIDADE e dos participantes e assistidos.

6.4 A retirada do PATROCINADOR não poderá acarretar quaisquer obrigações financeiras para a ENTIDADE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 O PATROCINADOR fica sujeito às sanções cíveis e administrativas cominadas pela legislação aplicável, pelo estatuto da ENTIDADE e pelo regulamento do PLANO no caso de descumprimento das obrigações contraídas.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8.1 A abstenção, por parte da ENTIDADE, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam, em virtude de lei, ato regulatório, contrato, regulamento ou deste Convênio, não implicará em novação, nem impedirá a ENTIDADE de exercer, a qualquer momento, esses direitos e faculdades.

CLÁUSULA NONA - DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO

9.1 O presente Convênio vigorará a partir da sua aprovação pelo órgão governamental competente e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O PATROCINADOR e a ENTIDADE não poderão prevalecer de acordos ou entendimentos que possam alterar qualquer disposição deste Convênio, senão quando celebrados, por escrito, entre os representantes do PATROCINADOR e o(s) representante(s) legal(is) da ENTIDADE.

10.2. A ENTIDADE reconhece os direitos do PATROCINADOR, na condição de Gestor Público, em caso de rescisão administrativa, conforme previsto na legislação vigente.

10.3. As questões referentes ao presente Convênio serão resolvidas com base nas disposições legais, regulatórias e regulamentares aplicáveis e submetidas, se necessário, aos órgãos competentes.

10.4. Os casos omissos a este Convênio poderão ser resolvidos, guardado o interesse público, subsidiariamente nos termos previstos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica designado o Foro da Comarca de Pouso Alegre/MG para julgamento de eventuais questionamentos, dúvidas e quaisquer controvérsias oriundas deste Convênio, quando não resolvidas administrativamente, renunciando as PARTES a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as PARTES, seus representantes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e eficácia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, em __ de _____ de dois mil e vinte e dois. (__.__.2022)

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO IV

MASSA DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA E IPREM

INFORMAÇÕES CONSIDERANDO A BASE DE CÁLCULO		**INFORMAÇÕES CONSIDERANDO A REMUNERAÇÃO**	
CAMPO	**INFORMAÇÃO**	**CAMPO**	**INFORMAÇÃO**
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO	POUSO ALEGRE - MG	**IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO**	POUSO ALEGRE - MG
POPULAÇÃO - DADOS IBGE 2021		**POPULAÇÃO - DADOS IBGE 2021**	

ALÍQUOTA PATRONAL NO RPPS	14% + 23,34% de alíquota suplementar	ALÍQUOTA PATRONAL NO RPPS	14% + 23,34% de alíquota suplementar
QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS 12/2021	3029	QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS 12/2021	3029
SALÁRIO MÉDIO	2.648,19	SALÁRIO MÉDIO	2.648,19
FOLHA TOTAL AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021	R$ 8.273.823,15	FOLHA TOTAL AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021	R$ 16.839.425,86
CRESCIMENTO SALARIAL PREVISTO (TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL ACIMA DA INFLAÇÃO)	1%	CRESCIMENTO SALARIAL PREVISTO (TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL ACIMA DA INFLAÇÃO)	1%
QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	109	QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	1057
REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	R$ 11.154,71	REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	R$ 11.324,75
QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	2920	QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	1972
% QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	96,40%	% QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	65,10%
REMUNERAÇÃO MÉDIA TOTAL DOS ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	R$ 2.568,40	REMUNERAÇÃO MÉDIA TOTAL DOS ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	R$ 2.705,09
REPOSIÇÃO	Cada servidor ativo que se desliga outro toma seu lugar	REPOSIÇÃO	Cada servidor ativo que se desliga outro toma seu lugar
ALÍQUOTA PATRONAL DEFINIDA NA LEI DO RPC		ALÍQUOTA PATRONAL DEFINIDA NA LEI DO RPC	
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPC (PARCELA QUE EXCEDE O TETO DO RGPS - CALCULADA SOBRE O SALÁRIO MÉDIO DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ACIMA DO TETO)		BASE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPC (PARCELA QUE EXCEDE O TETO DO RGPS - CALCULADA SOBRE O SALÁRIO MÉDIO DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ACIMA DO TETO)	
LEI DE INSTITUIÇÃO DO RPC	6505/2021	LEI DE INSTITUIÇÃO DO RPC	6505/2021
MIGRAÇÃO DOS ATUAIS SERVIDORES		MIGRAÇÃO DOS ATUAIS SERVIDORES	

MASSA DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

ALÍQUOTA PATRONAL NO RPPS	14%+24,33% de alíquota suplementar
QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS 06/2022	2.768
SALÁRIO MÉDIO	3.256,42
FOLHA TOTAL AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022	7.816.523,99
CRESCIMENTO SALARIAL PREVISTO (TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL ACIMA DA INFLAÇÃO)	
QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	173
REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	10.302,91
QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	2.595
% QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	93,75%
REMUNERAÇÃO MÉDIA TOTAL DOS ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	2.732,70
REPOSIÇÃO	
ALÍQUOTA PATRONAL DEFINIDA NA LEI DO RPC	
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPC (PARCELA QUE EXCEDE O TETO DO RGPS – CALCULADA SOBRE O SALÁRIO MÉDIO DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ACIMA DOTETO)	
LEI DE INSTITUIÇÃO DO RPC	6.505/2021
MIGRAÇÃO DOS ATUAIS SERVIDORES	

[1] https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/acesso-ainformacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:10EE6A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021

TERMO ADITIVO 01/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a empresa **MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA - ME** representada por ANGÉLICA DOMINGOS, partes já qualificadas no Processo Licitatório 064/2021, Pregão Presencial 043/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar em 25% o quantitativo previsto no contrato do item abaixo:

Item	Material Produto	Unidade	Quant. Licitada	Quant. acrescida	Valor unitário	Valor reajustado
10	Copo Plástico 200 ml pct 100	Pacote com 100 unidades	2.000	500	R$4,65	R$2.325,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste instrumento é R$2.325,00 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para R$ 309.645,00 (trezentos e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Recreio providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento na Associação dos Municípios Mineiros (AMM).

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Recreio - MG, 12 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA - ME
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio, MG, 12 de julho de 2022.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A997511E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 692ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 692ª Sessão Extraordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jar /RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 05/07/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 692/22 Data do Julgamento: 05/07/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05484064	GYZ0217	6530/0	58164	20/09/2021	05/07/2022	Indeferido
AG05494103	HOG0325	5550/0	58171	27/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R002168021	QOY3F28	6050/3	58176	30/08/2021	05/07/2022	Indeferido
R002190741	PXO5E46	7455/0	58898	17/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R002195141	PXJ1051	7455/0	58162	22/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R002197371	HGK6029	7455/0	58745	24/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R002198451	PXX3911	7455/0	58165	23/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R002209591	OXE1698	6050/3	58166	27/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R004657991	GLD8980	7455/0	58161	22/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R004672821	QLN3974	6050/3	58167	22/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R004679471	HIM7A95	7455/0	58170	24/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R004679541	HFP3044	7455/0	58169	24/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R004679691	HIU0153	7455/0	58163	17/09/2021	05/07/2022	Indeferido
R004695471	PZI8125	7455/0	58168	24/09/2021	05/07/2022	Indeferido

Total de registros listados : 14
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 12 de Julho de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0EFA3551

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 693ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 693ª Sessão Extraordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 06/07/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 693/22 Data do Julgamento: 06/07/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AB05975535	HKK3487	6050/2	58177	21/09/2021	06/07/2022	Indeferido
AG05485927	JGG6116	7633/1	58185	06/10/2021	06/07/2022	Deferido
AG05492294	QMS9440	7633/2	58182	04/10/2021	06/07/2022	Indeferido
AG05492365	QNW1214	5525/0	58183	04/10/2021	06/07/2022	Deferido
R002157911	HLX7300	7455/0	58184	01/09/2021	06/07/2022	Indeferido
R002173811	QOC7752	7455/0	58180	28/09/2021	06/07/2022	Indeferido
R002193521	OMG8763	7455/0	58172	25/09/2021	06/07/2022	Indeferido
R002195011	QPC7972	7455/0	58178	28/09/2021	06/07/2022	Indeferido
R002199751	JQY8327	7455/0	58181	28/09/2021	06/07/2022	Indeferido
R002200421	HFR4793	6050/3	58173	24/09/2021	06/07/2022	Indeferido
R002205011	QPQ1971	7455/0	58179	28/09/2021	06/07/2022	Indeferido
R002205511	PXN1114	7463/0	58175	27/09/2021	06/07/2022	Indeferido
R004918021	GWF6261	7455/0	58186	06/10/2021	06/07/2022	Indeferido

Total de registros listados : 13
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 12 de Julho de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:8BF9E96D

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 694ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 694ª Sessão Extraordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 07/07/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 694/22 Data do Julgamento: 07/07/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05473117	PVP4288	5185/1	58193	01/10/2021	07/07/2022	Indeferido
AG05473597	OPO7530	5541/4	58174	27/09/2021	07/07/2022	Indeferido
AG05489773	HJR7417	6122/0	58199	05/10/2021	07/07/2022	Indeferido
AG05492238	QNW9634	5185/1	58187	04/10/2021	07/07/2022	Indeferido
AG05493510	HJR7417	5541/4	58201	05/10/2021	07/07/2022	Indeferido
R004656341	HEB0831	7455/0	58192	04/10/2021	07/07/2022	Indeferido
R004661391	OKP4861	7455/0	58190	04/10/2021	07/07/2022	Indeferido
R004663181	OMA6871	7455/0	58189	04/10/2021	07/07/2022	Indeferido
R004663841	FGX8340	7455/0	58191	04/10/2021	07/07/2022	Indeferido
R004670581	LOU1101	7455/0	58188	04/10/2021	07/07/2022	Indeferido
R004677381	HJR7417	7455/0	58200	05/10/2021	07/07/2022	Indeferido
R004682211	HJR7417	7455/0	58198	05/10/2021	07/07/2022	Indeferido
R004685601	HJR7417	7455/0	58197	05/10/2021	07/07/2022	Indeferido
R004694001	NTU5075	6050/3	58194	22/09/2021	07/07/2022	Indeferido
R004704531	HJR7417	7455/0	58196	05/10/2021	07/07/2022	Indeferido
R004740281	HJR7417	7455/0	58195	05/10/2021	07/07/2022	Indeferido

Total de registros listados : 16

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 12 de Julho de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:AAC9F0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
4ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2022- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
12º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **DIURNO**	Rosilene Silva Rodriguês	14/07/2022	14:00
13º		Jane Dias Rosa Neves	14/07/2022	14:00
14º		elizabeth pereira lages	14/07/2022	14:00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**
2º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **DIURNO**	Vanessa Aparecida Ribeiro Neves Pereira	14/07/2022	14:00
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**
12º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **NOTURNO**	Rosangela De Oliveira Rocha	14/07/2022	15:00
13º		Marilda Andrade Ribeiro	14/07/2022	15:00
14º		Eliana Gomes Silva	14/07/2022	15:00
15º		Ludmila Gonçalves da Silveira	14/07/2022	15:00

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D40BCF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
3ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2022- SMDSC -- DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
9º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **DIURNO**	Maria Izabel De Souza	07/07/2022	14:00	Não compareceu à convocação.
10º		Viviane Aparecida da silva	07/07/2022	14:00	Não compareceu à convocação.
11º		Lídia Rosa dos santos Aguiar	07/07/2022	14:00	Não compareceu à convocação.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
1º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **DIURNO**	Luciana da Silva	07/07/2022	14:00	Não compareceu à convocação.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
9º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **NOTURNO**	Marta Meirelles	07/07/2022	15:00	Não compareceu à convocação.
10º		Maria Aparecida Gomes	07/07/2022	15:00	Item 4.8 Edital PSS 02/2022.
11º		Agnaldo Silvestre Cipriano	07/07/2022	15:00	Não compareceu à convocação.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
1º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **NOTURNO**	ELIANE TEIXEIRA SANTOS LOPES	07/07/2022	15:00	Não compareceu à convocação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:605EA1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
1ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2022- SMDSC - VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ --- DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
1º	Elizangela Maria do Espirito santo Rocha	07/07/2022	08:30 HS	Não compareceu à convocação.
2º	Ana Lucia Rocha Silva	07/07/2022	08:30 HS	Item 3.8 Edital PSS 01/2022.
4º	Maria Aparecida Medeiro	07/07/2022	08:30 HS	Não compareceu à convocação.
7º	Fabiani Magalhães Alves	07/07/2022	08:30 HS	Não compareceu à convocação.
8º	Wildimara das gracas Corrêa	07/07/2022	08:30 HS	Não compareceu à convocação.
9º	Priscila Vaz Gumarães	07/07/2022	09:30 HS	Não compareceu à convocação.
11º	Hércules Santos Dias	07/07/2022	09:30 HS	Item 3.8 Edital PSS 01/2022.
13º	Gladston Silva Toledo	07/07/2022	09:30 HS	Não compareceu à convocação.
14º	elaine flavia da silva duarte	07/07/2022	09:30 HS	Não compareceu à convocação.
16º	Daniela Aparecida Santos Fonseca	07/07/2022	09:30 HS	Não compareceu à convocação.
17º	LAUDIENE FERREIRA DE ABREU	07/07/2022	10:30 HS	Item 3.8 Edital PSS 01/2022.
18º	Suelen Batista da Costa	07/07/2022	10:30 HS	Não compareceu à convocação.
19º	Taciara stefania da silva	07/07/2022	10:30 HS	Item 3.8 Edital PSS 01/2022.

20º	Rosiléia da Silva Vieira	07/07/2022	10:30 HS	Desistiu do PSS.
23º	WILZA APARECIDA DA FONSECA	07/07/2022	10:30 HS	Não compareceu à convocação.
24º	Sabrina Vieira da Silva Aranda	07/07/2022	10:30 HS	Não compareceu à convocação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:12484410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2022- SMDSC VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
25	Hellen Cristina Alves de Paula	15/07/2022	09:00 HS
26	Vanessa dos santos batista	15/07/2022	09:00 HS
27	Karla de Oliveira Ponciano	15/07/2022	09:00 HS
28	Selma Ferreira Dos Santos Coelho	15/07/2022	09:00 HS
29	Raissa Dias Martins	15/07/2022	09:00 HS
30	Ludmila Gonçalves da Silveira	15/07/2022	09:00 HS
31	Dalva Rodrigues Fonseca	15/07/2022	09:00 HS
32	Andrea Moreira Matos	15/07/2022	09:00 HS
33	Adriadne de Paula Vieira	15/07/2022	10:00 HS
34	Maristela Gomes de Souza Ferreira	15/07/2022	10:00 HS
35	DANIELA DE SOUZA SANTOS	15/07/2022	10:00 HS
36	nancy correa da costa	15/07/2022	10:00 HS
37	TATIANA ANDRADE DE JESUS LEMES	15/07/2022	10:00 HS
38	Jéssica Soares de Amandula	15/07/2022	10:00 HS
39	Eliane Aparecida Sueta Barbosa	15/07/2022	10:00 HS
40	Débora Andrade Soares Corrêa	15/07/2022	10:00 HS

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves- MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2022 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:59B7FEEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 094/2022, Pregão Presencial 039/2022, Registro de Preços nº 031/2022, referente Registro de Preços para aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF 39.982.695/0001-90				TOTAL	80.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
44	240696	BLOCO CIMENTO 15CM	20.000,00	UNIDADE	KIBLOCO	2,7500	55.000,00
196	355454	MOERAO TRATADO 8 A 10	1.500,00	DUZIA	TCL	17,0000	25.500,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		VILSON DA SILVA BRUM - EPP CNPJ/CPF 11.038.785/0001-08				TOTAL	53.174,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
48	400279	BOTA PVC BRANCA CANO LONGO.	200,00	PAR	CARTOM	38,4000	7.680,00
93	402483	CAPA DE CHUVA MODELO MORCEGO, SEM MANGAS. IDEAL PARA GARIS, JARDINEIROS E PESSOAS QUE TRABALHAM AO AR LIVRE, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO.	150,00	UNID.	PLASTICOR	19,9000	2.985,00
117	355663	COLHER DE PEDREIRO N. 09 (PADRAO DE QUALIDADE BELLOTA, TRAMONTINA)	50,00	UNIDADE	TENACE	13,3000	665,00
118	392923	CONE 50 CM NA COR LARANJA E BRANCO	40,00	UNID.	PLASTICOR	14,0000	560,00
124	397724	CORDA 5 MM BITOLA 5 ROLO COM 100 METROS 100% POLIESTER	20,00	ROLO	RIOMAR	66,3000	1.326,00
127	400276	CORDA DE NYLON 8MM.	200,00	METRO	ARTEPLAS	0,9700	194,00
155	397667	FECHADURA CROMADA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRÃO DE QUALIDADE ALIANÇA, STAM, SOPR	100,00	UNID.	MGM	46,9000	4.690,00
156	355610	FECHADURA PARA BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA, SOPRANO)	100,00	UNIDADE	MGM	34,4000	3.440,00
179	355662	LIMAS (PADRAO DE QUALIDADE KS)	100,00	UNIDADE	THOMPSON	10,6000	1.060,00
191	355743	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	TENACE	25,9000	2.590,00

199	383432	PAR DE LUVA COURO LONGO	400,00	UNIDADE	ALSEG EPI	14,3200	5.728,00
272	355734	SEPARADOR DE CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE VONDER, LIDER)	400,00	PACOTE	GRAP	2,2900	916,00
282	400280	TELA VIVEIRO GALVANIZADA 1/2"X24X1,20.	1.000,00	METRO	BELGO	9,9500	9.950,00
298	355768	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	300,00	UNIDADE	HIDRACOR	23,0000	6.900,00
303	355531	TRENA 5MTS (PADRÃO DE QUALIDADE STARRETT, FORD)	100,00	UNIDADE	THOMPSON	10,5000	1.050,00
305	400188	TRENA DE FITA 10 METROS.	50,00	UNID.	THOMPSON	12,7000	635,00
307	400187	TRENA DE FITA 5 METROS.	50,00	UNID.	THOMPSON	10,5000	525,00
326	355800	TUBO DE LIGACAO SANFONADO PARA VAZO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	300,00	UNIDADE	GRAP	7,6000	2.280,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		VIEIRA E GUIMARAES MATERIAIS DE CONST LTDA. - ME CNPJ/CPF 14.016.147/0001-84				TOTAL	237.742,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
17	27	AREIA	1.500,00	METRO CUB		74,9000	112.350,00
31	355808	BACIA PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE PLASBOM, ATLAS)	70,00	UNIDADE	ATLAS	4,0000	280,00
108	355749	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	TRAMONTINA	27,0000	540,00
119	402479	CONE 75 CM NA COR LARANJA E BRANCO	40,00	UNID.	IV PLAST	25,0000	1.000,00
157	400263	FITA AUTOFUSÃO 20 METROS.	200,00	UNID.	FOXLUX	25,0000	5.000,00
158	400264	FITA AUTOFUSÃO 5 METROS.	100,00	UNID.	FOXLUX	10,0000	1.000,00
171	397668	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL)	100,00	KIT.	TITANIO	38,0000	3.800,00
173	394816	LAJE PINGADEIRA PARA BALAUSTRE 22 X 16 X 100 CM	2.000,00	UNID.	CASTOR	32,0000	64.000,00
177	400281	LAVATÓRIO LOUÇA SUSPENSO BRANCO 42X32CM. PADRÃO DE QUALIDADE ICASA.	50,00	UNID.	CELITE	73,0000	3.650,00
190	355657	MARRETA PEQ. 1 KG (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	50,00	UNIDADE	TRAMONTINA	21,8000	1.090,00
198	355739	PA SEM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	200,00	UNIDADE	TRAMONTINA	23,9000	4.780,00
202	383064	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	800,00	UNIDADE	JOMARCA	0,1400	112,00
203	383063	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	JOMARCA	0,1800	90,00
230	355765	PINCEL 4 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	100,00	UNIDADE	ATLAS	7,5000	750,00
254	355751	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	400,00	KILO	BELGO	17,0000	6.800,00
285	402480	TELHA DE AMIANTO 6MM PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT	500,00	UNID.	ETERNIT	53,0000	26.500,00
325	355648	TUBO DE LIGACAO COM JOELHO AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	800,00	UNIDADE	PLASTUBOS	7,5000	6.000,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 CNPJ/CPF 44.121.677/0001-53				TOTAL	12.679,50
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
8	400126	ABRAÇADEIRA U 1/2"	200,00	UNID.	Inca	0,3600	72,00
16	355592	ARCO PARA SERRA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	Sparta	17,9500	1.795,00
52	355748	BROCA 1/4 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	200,00	UNIDADE	Tompson	5,1000	1.020,00
53	355658	BROCA DE ACO RAPIDO 7/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	Tompson	1,4200	142,00
54	355659	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	Tompson	2,1500	215,00
55	355656	BROCA DE VIDEA N. 5/16 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	200,00	UNIDADE	Tompson	6,2000	1.240,00
56	355622	BROCA P/ FERRO E MADEIRA 06 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	Tompson	5,1500	515,00
60	355775	BROCA PARA PAREDE N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	200,00	UNIDADE	Tompson	8,1500	1.630,00
61	355771	BROCA PARA PAREDE N. 6 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	Tompson	3,8000	380,00
62	355772	BROCA PARA PAREDE N. 8 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	Tompson	4,2000	420,00
79	355495	CAIXA DE LUZ DE PAREDE 4X2 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	600,00	UNIDADE	Mondial	0,8200	492,00
80	355491	CAIXA DE PAREDE 4X4 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	400,00	UNIDADE	Mondial	2,1000	840,00
82	400159	CAIXA PVC 2X4.	200,00	UNID.	Mondial	0,8200	164,00
83	400160	CAIXA PVC 4X4.	200,00	UNID.	Mondial	2,1000	420,00
105	355666	CHAVE DE BOCA N. 11 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	Mayle	5,9000	118,00
109	400198	CHAVE PHILIPS 1/4X4".	50,00	UNID.	Tompson	5,5500	277,50
137	355660	DISCO DE SERRA PARA TRACADOR GRANDE (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	50,00	UNIDADE	Tompson	22,9000	1.145,00
139	355655	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	300,00	UNIDADE	Silvana	1,4200	426,00
141	355695	DUREPOX 100GRS (PADRAO DE QUALIDADE LOCTITE)	200,00	UNIDADE	Ptec	5,9500	1.190,00
146	356972	ESPELHO 2X4 COM FURO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	100,00	UNIDADE	Pluzie	1,7800	178,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		FLAVIA GOMES CONDE - ME CNPJ/CPF 04.432.004/0001-08				TOTAL	711.350,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
78	402477	CAIBRO DE MADEIRA 6M	100,00	UNID.		27,0000	2.700,00
95	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA BUSCAR	6.000,00	METRO CUB		20,0000	120.000,00
96	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA	6.000,00	METRO CUB		75,0000	450.000,00

		ENTREGAR NO MUNICIPIO					
145	355449	ESCORA DE EUCALIPTO	1.000,00	METRO		3,0000	3.000,00
244	383418	PORTEIRA 2.5X1.5 EUCALIPTO	100,00	UNIDADE		220,0000	22.000,00
247	383421	PRANCHAO EUCALIPTO 6CM	100,00	METRO CUB		690,0000	69.000,00
259	355456	REGUA DE EUCALIPTO	5.000,00	METRO		8,0000	40.000,00
265	402475	RIPA DE MADEIRA 3M	500,00	UNID.		4,5000	2.250,00
286	402476	TERÇA DE MADEIRA 14 X 6	100,00	METRO		24,0000	2.400,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF 33.533.249/0001-11				TOTAL	89.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
192	355792	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	300,00	UNIDADE	LUZCOLOR	55,0000	16.500,00
295	397706	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO FOSCO 18 LITROS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL)	150,00	UNID.	LUZCOLOR	140,0000	21.000,00
300	355621	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL)	500,00	UNIDADE	LUZCOLOR	104,0000	52.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MAREIA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA CNPJ/CPF 21.441.704/0001-70				TOTAL	4.012.600,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
50	240700	BRITA Nº 0	3.000,00	TONELADA	GNAISE	138,0000	414.000,00
51	240699	BRITA Nº 01	3.000,00	TONELADA	GNAISE	138,0000	414.000,00
163	240702	FUNDO DE PEDREIRA	5.000,00	TONELADA	GNAISE	130,0000	650.000,00
212	240710	PECA DE MEIO FIO PADRAO 800X330X115X90 DE ACORDO COM ABNT 9781	7.000,00	UNIDADE	MAREIA	32,0000	224.000,00
222	240703	PEDRA MARROADA	5.000,00	TONELADA	GNAISE	138,0000	690.000,00
233	240701	PO DE PEDRA	5.000,00	TONELADA	GNAISE	138,0000	690.000,00
309	379382	TUBO DE CONCRETO 1000MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	200,00	UNIDADE	MAREIA	225,0000	45.000,00
310	400055	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM ANEL COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNID.	MAREIA	112,0000	112.000,00
312	240707	TUBO DE CONCRETO 800MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	MAREIA	376,0000	188.000,00
318	240705	TUBO DE CONCRETO MF PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	MAREIA	84,9000	42.450,00
319	379385	TUBO DE CONCRETO MF PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	MAREIA	149,0000	74.500,00
320	400057	TUBO DE CONCRETO PB PA1 1000MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	300,00	UNID.	MAREIA	599,0000	179.700,00
321	379388	TUBO DE CONCRETO PB PA1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	MAREIA	239,0000	239.000,00
323	379386	TUBO DE CONCRETO PB PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	MAREIA	99,9000	49.950,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME CNPJ/CPF 66.424.599/0001-07				TOTAL	1.370.851,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	400270	ABRAÇADEIRA DE NAILON 2,5MM X 100MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.	500,00	UNID.	FOXLUX	0,0600	30,00
9	400127	ABRAÇADEIRA U 3/4".	200,00	UNID.	INCA	0,3600	72,00
10	355769	ACABAMENTO PARA VALVULA ABS	200,00	UNIDADE	BLUKIT	25,0000	5.000,00
11	400195	ALICATE 8".	50,00	UNID.	PREMIO	17,0000	850,00
12	400196	ALICATE DE CORTE.	50,00	UNID.	PREMIO	16,6000	830,00
13	355536	ALICATE MEDIO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	50,00	UNIDADE	PREMIO	17,0000	850,00
14	355534	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRAO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	100,00	UNIDADE	LUB FAST	6,5000	650,00
18	355790	ARGAMASSA 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	1.000,00	PACOTE	CERANFIX	12,8000	12.800,00
21	397653	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO INTERNO E EXTERNO CINZA 20KG PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT	500,00	UNID.	CERANFIX	30,8000	15.400,00
24	355511	ARRUELA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	JOMARCA	0,0900	45,00
29	355817	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	200,00	UNIDADE	HERC	21,0000	4.200,00
32	355665	BALDE PLASTICO 12 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE TERRAPLAST)	600,00	UNIDADE	TERRAPLAST	8,0000	4.800,00
35	383056	BARRA ROSQUEADA 1/4	200,00	UNIDADE	JOMARCA	3,5000	700,00
36	383055	BARRA ROSQUEADA 3/16	500,00	UNIDADE	JOMARCA	2,4000	1.200,00
37	383062	BARRA ROSQUEADA 3/4	100,00	UNIDADE	JOMARCA	35,0000	3.500,00
38	383058	BARRA ROSQUEADA 3/8	400,00	UNIDADE	JOMARCA	7,5000	3.000,00
39	383057	BARRA ROSQUEADA 5/16	200,00	UNIDADE	JOMARCA	6,0000	1.200,00
40	383061	BARRA ROSQUEADA 5/8	150,00	UNIDADE	JOMARCA	22,0000	3.300,00
41	383060	BARRA ROSQUEADA 7/16	600,00	UNIDADE	JOMARCA	14,9000	8.940,00
47	355718	BOIA PARA CAIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE AMANCO)	200,00	UNIDADE	KRONA	7,6500	1.530,00
68	355624	BUCHA N. 8 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	500,00	UNIDADE	IV PLAST	0,0500	25,00
73	400131	BUCHA PARA LAJOTA 10MM.	500,00	UNID.	IV PLAST	0,2500	125,00
74	400132	BUCHA PARA LAJOTA 12MM.	500,00	UNID.	IV PLAST	0,2800	140,00
75	400129	BUCHA PARA LAJOTA 6MM.	500,00	UNID.	IV PLAST	0,0900	45,00
76	400130	BUCHA PARA LAJOTA 8MM.	500,00	UNID.	IV PLAST	0,2300	115,00
90	355877	CANALETA MEDIA COM FITA DUPLA FACE (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	500,00	METRO	ILUMI	7,9000	3.950,00
91	355770	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO EM CERAMICA	300,00	UNIDADE	ALUMI	12,5000	3.750,00
94	355741	CARRINHO PNEU CAMARA REFORCADO CHAPA 16 (PADRAO DE QUALIDADE RA)	200,00	UNIDADE	ESFERA	350,0000	70.000,00
98	355733	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	3.000,00	M2	ARTEC	21,0000	63.000,00
99	355759	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	2.500,00	M2	ARTEC	21,0000	52.500,00
100	397658	CERÂMICA PEI4 ESMALTADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	1.000,00	M²	ARTEC	21,0000	21.000,00

101	397659	CERÂMICA PEI4 ESMALTADA DECORADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	1.000,00	M²	ARTEC	20,9000	20.900,00
103	397660	CERÂMICA PEI5 ESMALTADA DECORADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	500,00	M²	ARTEC	21,0000	10.500,00
110	400199	CHAVE PHILIPS 1/8X3".	50,00	UNID.	TRAMONTINA	3,5000	175,00
115	355757	CIMENTO CPII E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	4.000,00	UNIDADE	CAMPEAO	30,2000	120.800,00
120	355630	CONJUNTO BANHEIRO COMPLETO (PIA/COLUNA/VAZO) DE LOUCA (PADRAO DE QUALIDADE DECA, SANITEX)	200,00	UNIDADE	CELITE	255,0000	51.000,00
123	397725	CORDA 5 MM BITOLA 5 100% POLIESTER	1.000,00	METRO	RIOMAR	0,9800	980,00
126	400278	CORDA DE NYLON 12MM.	200,00	METRO	RIOMAR	1,9000	380,00
136	355664	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E 1/2" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, ICDER)	800,00	UNIDADE	AQUA	1,7000	1.360,00
138	355807	DISCO SECO PARA CORTAR CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO)	100,00	UNIDADE	THOMPSON	9,9000	990,00
143	355740	ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	200,00	UNIDADE	RAMADA	30,0000	6.000,00
148	355806	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	100,00	UNIDADE	TALMA	1,8500	185,00
153	397732	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS, MATERIAL: AÇO DIVERSAS CORES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTENSOR TELESCÓPICO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI E PONTEIRA CLICK. INDICADO PARA PINTURAS EM LOCAIS ALTOS BENEFÍCIOS: FACILIDADE NA UTILIZAÇÃO. MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE. ALTURA (CM): 300,000 COMPRIMENTO (CM): 08,000 PESO (G): 680,000 (PADRÃO QUALIDADE TIGRE)	50,00	UNID.	ROMA	27,9000	1.395,00
160	400252	FITA ISOLANTE PRETA ANTI-CHAMA 5 METROS. PADRÃO QUALIDADE TRAMONTINA.	100,00	UNID.	KRONA	1,3000	130,00
165	355546	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	300,00	KILO	GERDAU	16,0000	4.800,00
172	355767	KIT PARA JARDIM COM PA, RASTEL, COLHER PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	10,00	UNIDADE	BESTFER	24,9000	249,00
182	383430	LUVA BRANCA.	500,00	PAR	ONIL	3,0000	1.500,00
195	355763	MIOLO DE CHAVE (PADRAO DE QUALIDADE ALIANCA, 3F)	500,00	UNIDADE	STAM	15,9000	7.950,00
223	355652	PENEIRA PARA PEDREIRO (PADRAO DE QUALIDADE ROMAO, COMPEL)	200,00	UNIDADE	COMEP	18,0000	3.600,00
228	355613	PICARETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	MINAS SUL	38,5000	3.850,00
232	355530	PNEU PARA CARRINHO DE PNEU CAMARA (PADRAO DE QUALIDADE LEVORIN)	200,00	UNIDADE	MAX	27,9000	5.580,00
250	355544	PREGO 17X21 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	400,00	KILO	GERDAU	14,0000	5.600,00
251	355541	PREGO 18X30 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	700,00	KILO	GERDAU	14,0000	9.800,00
252	355542	PREGO 19X36 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	400,00	KILO	GERDAU	16,0000	6.400,00
253	355752	PREGO PARA PONTE 22X72 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	300,00	KILO	GERDAU	22,0000	6.600,00
255	402478	PRUMO DE PAREDE 500G	10,00	UNID.	MAX	22,0000	220,00
262	397703	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDAD EMBRAMACO)	5.000,00	M²	ARTEC	20,9000	104.500,00
263	397704	REVESTIMENTO CERAMICO PEI IV CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDAD EMBRAMACO)	5.000,00	M²	ARTEC	20,9000	104.500,00
264	397705	REVESTIMENTO CERAMICO PEI V CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDAD EMBRAMACO)	5.000,00	M²	ARTEC	20,9000	104.500,00
267	355551	ROLO DE ARAME FARPADO 400MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJÃO)	300,00	UNIDADE	VARJAO	458,0000	137.400,00
268	355779	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	300,00	UNIDADE	CONDOR	7,5000	2.250,00
269	355528	ROLO DE LA 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	200,00	UNIDADE	TIGRE	6,5000	1.300,00
271	355645	SELADOR 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE EUCATEX, LUKSCOLOR)	300,00	UNIDADE	GEKRIL	83,5000	25.050,00
287	402484	TESOURA PARA PODA DE GRAMAS E ARVORES DE PEQUENO PORTE.	15,00	UNID.	TRAMONTINA	29,0000	435,00
301	355611	TORQUES PARA ARMADOR PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE BERG, SAO ROMAO)	100,00	UNIDADE	SO ROMAO	29,0000	2.900,00
328	355628	TUBO DE SILICONE PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	150,00	UNIDADE	TEK BOND	5,5000	825,00
329	391119	VERGALHAO DE FERRO 1/2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	1.000,00	UNID.	GERDAU	88,5000	88.500,00
330	355616	VERGALHAO DE FERRO 10.0MM (3/8") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	1.500,00	UNIDADE	GERDAU	59,5000	89.250,00
331	355619	VERGALHAO DE FERRO 4.2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2.500,00	UNIDADE	GERDAU	12,9000	32.250,00
332	355615	VERGALHAO DE FERRO 5.0MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2.500,00	UNIDADE	GERDAU	18,0000	45.000,00
333	355618	VERGALHAO DE FERRO 6.3MM (1/46") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	3.000,00	UNIDADE	GERDAU	25,9000	77.700,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO IND. COM. LTDA CNPJ/CPF 21.797.519/0001-12				TOTAL	927.960,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
89	379371	CALHA 400MMX1000MM (MEIA CANA) DE ACORDO COM ABNT 8890	600,00	UNIDADE	Milan	38,9000	23.340,00
256	379377	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	Milan	72,5000	72.500,00
308	240708	TUBO DE CONCRETO 1000MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	Milan	469,0000	234.500,00
309	379382	TUBO DE CONCRETO 1000MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	200,00	UNIDADE	Milan	225,0000	45.000,00
311	240709	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM BOLSA OM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	Milan	126,9000	126.900,00
314	379383	TUBO DE CONCRETO DRENO 200MMX500MM MF DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	Milan	31,9000	15.950,00

315	240706	TUBO DE CONCRETO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	Milan	58,5000	29.250,00
316	240704	TUBO DE CONCRETO MF 600MMX1000MM PS1 COM ANEL DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	Milan	173,9000	86.950,00
322	400056	TUBO DE CONCRETO PB PA1 800MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	300,00	UNID.	Milan	448,9000	134.670,00
324	379387	TUBO DE CONCRETO PB PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	1.000,00	UNIDADE	Milan	158,9000	158.900,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF 20.279.664/0001-49				TOTAL	2.149.877,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	355810	ABRACADEIRA DE METAL 1"	200,00	UNID.	LC	1,0500	210,00
4	400268	ABRAÇADEIRA DE NAILON 400MM X 4,8MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.	500,00	UNID.	PLASTILIT	0,2500	125,00
6	355811	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2"	500,00	UNIDADE	PLASTILIT	0,8500	425,00
7	400128	ABRAÇADEIRA U 1 1/2".	200,00	UNID.	PLASTILIT	0,8000	160,00
15	355549	ARAME RECOZIDO (PADRAO DE QUALIDADE FIO 18)	2.500,00	KILO	SINOBRAS	15,9000	39.750,00
22	355644	ARGILA (PADRAO DE QUALIDADE IDEAL)	2.000,00	PACOTE	LIDER	3,7000	7.400,00
26	400246	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	LC	1,4000	700,00
28	400245	ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	LC	0,5500	275,00
42	240697	BLOCO CIMENTO 10CM	30.000,00	UNIDADE	QUINTO	2,1800	65.400,00
43	383071	BLOCO CIMENTO 15 CM VAZADO	20.000,00	UNIDADE	QUINTO	3,1000	62.000,00
45	356099	BLOCO CIMENTO 20CM	20.000,00	UNIDADE	QUINTO	4,3000	86.000,00
46	356100	BLOCO CIMENTO 20CM VAZADO	10.000,00	UNIDADE	QUINTO	3,9000	39.000,00
57	355623	BROCA PARA FERRO E MADEIRA 10 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	THOMPSON	13,9000	1.390,00
69	400241	BUCHA PARA ELETRODUTO 1". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	PLASTILIT	1,0000	500,00
71	400243	BUCHA PARA ELETRODUTO 11/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	PLASTILIT	2,5000	1.250,00
85	355548	CAL PARA MASSA 15KG (PADRAO DE QUALIDADE SUPER CAL)	1.500,00	PACOTE	PLASTMASSA	9,8000	14.700,00
86	355755	CAL PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE CREAM CAL)	500,00	PACOTE	CALFIX	8,2000	4.100,00
87	391120	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO DO NÚMERO 36 AO 44 (PADRÃO DE QUALIDADE MARLUVAS, PÉ DE FERRO)	300,00	UNID.	SO CRISPIM	36,4000	10.920,00
88	355525	CALHA 2X40 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	200,00	UNIDADE	ONDA PLUV	18,7000	3.740,00
102	397661	CERÂMICA PEI5 ESMALTADA CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE EMBRAMACO)	500,00	M²	ARTEC	19,9000	9.950,00
107	400200	CHAVE DE FENDA 3/16X4".	50,00	UNID.	FUZIL	4,7000	235,00
113	355744	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDDE TRAMONTINA)	200,00	UNIDADE	FUZIL	58,5000	11.700,00
114	355758	CIMENTO BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE INDEFLEX)	500,00	KILO	GRANTEX	3,3000	1.650,00
121	400133	CONTROLE VELOCIDADE PARA VENTILADOR.	200,00	UNID.	QUALITONIX	24,0000	4.800,00
125	400277	CORDA DE NYLON 10MM.	200,00	METRO	GROSSI	1,2000	240,00
131	397666	CUBA DE LOUÇA QUADRADA DE SEMI ENCAIXE (PADRÃO DECA/INCEPA/ROCA)	40,00	UNID.	ONNEL	239,8000	9.592,00
132	397664	CUBA DE LOUÇA QUADRADA DE SOBREPOR (PADRÃO DECA/INCEPA/ROCA)	40,00	UNID.	CELITE	195,0000	7.800,00
135	355447	CUMEEIRA VERMELHA	1.000,00	UNIDADE	SAFIRA	3,5000	3.500,00
150	402640	ESTRIO TRATADO EUCALIPTO 315 X 18 - 20	20,00	UNID.	MADEC	148,0000	2.960,00
151	402646	ESTRIO TRATADO EUCALIPTO 4 X 18 - 20	20,00	UNID.	MADEC	219,0000	4.380,00
166	355788	JANELA DE 1,20X1 DE LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSOL)	300,00	UNIDADE	METALPAN	170,0000	51.000,00
167	397650	JOGO DE ALISAR DE PORTA P/ PORTA 0,60X2,10 PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA	120,00	JG	CAMPO BELO	53,0000	6.360,00
168	397651	JOGO DE ALISAR DE PORTA P/ PORTA DE 0,70X2,10 PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA	120,00	JG	CAMPO BELO	51,0000	6.120,00
169	397652	JOGO DE ALISAR DE PORTA P/ PORTA DE 0,80X2,10 PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA	120,00	JG	CAMPO BELO	51,0000	6.120,00
174	240694	LAJOTA CERAMICA FURADA 09X19X29CM	30.000,00	UNIDADE	AMORIM	0,6700	20.100,00
175	240692	LAJOTA CERAMICA FURADA 10X20CM	30.000,00	UNIDADE	AMORIM	0,5900	17.700,00
176	240693	LAJOTA CERAMICA FURADA 12X25CM	30.000,00	UNIDADE	AMORIM	0,7000	21.000,00
185	355440	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 06 MM	200,00	M2	CAMPO BELO	74,8000	14.960,00
186	355439	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 1CM	1.000,00	M2	CAMPO BELO	77,8000	77.800,00
187	397694	MARCO MADEIRA 2,10X0,80M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	200,00	UNID.	CAMPO BELO	224,0000	44.800,00
188	355435	MARCO MADEIRA 2,10X60CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	200,00	UNIDADE	CAMPO BELO	224,0000	44.800,00
189	355248	MARCO MADEIRA 2,10X70CM	200,00	UNIDADE	CAMPO BELO	224,0000	44.800,00
209	355451	PECA DE MADEIRA PARAJU 12X6CM	2.000,00	METRO	PARAJU	33,8000	67.600,00
210	355453	PECA DE MADEIRA PARAJU 15X6CM	2.000,00	METRO	PARAJU	45,8000	91.600,00
211	355452	PECA DE MADEIRA PARAJU 6X4CM	3.000,00	METRO	PARAJU	15,8000	47.400,00
213	402636	PEÇA EUCALIPTO TRATADO 2,20 M X 8 - 10	100,00	UNID.	MADEC	9,7000	970,00
214	402634	PEÇA EUCALIPTO TRATADO 6 M X 6 - 8	100,00	UNID.	MADEC	69,8000	6.980,00
215	402617	PEÇA EUCALIPTO TRATADO ROLIÇO 2,20 M X 8 - 10	100,00	UNID.	MADEC	19,3000	1.930,00
216	402621	PEÇA EUCALIPTO TRATADO ROLIÇO 4 M X 8 - 10	100,00	UNID.	MADEC	51,3000	5.130,00
217	402623	PEÇA EUCALIPTO TRATADO ROLIÇO 4 M X 8 - 10	100,00	UNID.	MADEC	51,3000	5.130,00
218	402624	PEÇA EUCALIPTO TRATADO ROLIÇO 5 M X 10 - 12	100,00	UNID.	MADEC	94,8000	9.480,00
219	402626	PEÇA EUCALIPTO TRATADO ROLIÇO 6 M X 12 - 14	100,00	UNID.	MADEC	158,8000	15.880,00
220	402627	PEÇA EUCALIPTO TRATADO ROLIÇO 7 M X 12 - 14	100,00	UNID.	MADEC	118,8000	11.880,00
221	383417	PECA PINUS 6X6 3.0	2.000,00	UNIDADE	MADEC	17,8000	35.600,00
224	355785	PIA DE COZIMHA DE MARMORE 1,00X60 (PADRAO	100,00	UNIDADE	DECORALITA	170,0000	17.000,00

		DE QUALIDADE BOA FORTUNA)					
226	397696	PIA DE COZINHA DE GRANITO NATURAL COM CUBA DE INOX 1,50X0,55M (PADRÃO DE QUALIDADE VENTURINI, TRAMON TINA)	10,00	UNID.	DECORALITA	198,0000	1.980,00
235	355639	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	200,00	UNIDADE	METALPAN	211,0000	42.200,00
237	397697	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,60M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	100,00	UNID.	MONJOLO	449,0000	44.900,00
238	397698	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,70M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	150,00	UNID.	MONJOLO	500,0000	75.000,00
239	397699	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,80M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	200,00	UNID.	MONJOLO	500,0000	100.000,00
241	355438	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 60	100,00	UNIDADE	MADEPORTAS	123,0000	12.300,00
242	355437	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 70	100,00	UNIDADE	MADEPORTAS	123,0000	12.300,00
243	355436	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 80	100,00	UNIDADE	MADEPORTAS	123,0000	12.300,00
245	383419	PORTEIRA 3.0 EUCALIPTO	100,00	UNIDADE	ROXINHO	215,0000	21.500,00
246	383420	PORTEIRA 3.0 ROCHIM	100,00	UNIDADE	ROXINHO	625,0000	62.500,00
248	355545	PREGO 10X10 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	100,00	KILO	BELGO	26,9000	2.690,00
249	355543	PREGO 13X18 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	400,00	KILO	BELGO	21,9000	8.760,00
258	355747	REGUA DE ALUMINIO 2MTS 1KG	50,00	UNIDADE	MOMFORT	38,0000	1.900,00
261	397702	REJUNTE EPOXI (PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	100,00	UNID.	QUARTZOLIT	74,9000	7.490,00
266	355754	ROLO DE ARAME FARPADO 250MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJAO)	300,00	UNIDADE	MOTTO	240,0000	72.000,00
274	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	2.500,00	M2	CAMPO BELO	103,8000	259.500,00
275	355441	TAIPA DE PINUS 3,00X0,10X0,25	1.000,00	UNIDADE	CAMPO BELO	10,3000	10.300,00
276	355442	TAIPA DE PINUS 3,00X0,15X2,50M	1.000,00	UNIDADE	CAMPO BELO	14,8000	14.800,00
277	355443	TAIPA DE PINUS 3,00X0,20X2,50M	1.000,00	UNIDADE	CAMPO BELO	18,3000	18.300,00
278	355444	TAIPA DE PINUS 3,00X0,25X2,50M	1.000,00	UNIDADE	CAMPO BELO	23,3000	23.300,00
279	355445	TAIPA DE PINUS 3,00X0,30X2,50M	1.300,00	UNIDADE	CAMPO BELO	34,9000	45.370,00
283	355789	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M ESP. 4MM (PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT)	1.500,00	UNIDADE	ETERNIT	19,9000	29.850,00
284	355446	TELHA COLONIAL	15.000,00	UNIDADE	CERMACOL	3,0000	45.000,00
290	355880	THINNER LATA 5LTS (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	100,00	UNIDADE	ITACQUA	63,0000	6.300,00
291	355781	THINNER LATA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	100,00	UNIDADE	ITACQUA	12,8000	1.280,00
292	356580	TIJOLINHO MACICO REQUEIMADO (DG)	25.000,00	UNIDADE	AMORIM	0,4700	11.750,00
293	394798	TINTA 3.600 GRS ESMALTE A BASE DE D' AGUA (PADRAO DE QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ LUKSCOLOR)	50,00	UNID.	LUKSCOLOR	115,0000	5.750,00
296	394805	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE D'AGUA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	100,00	UNID.	LUKSCOLOR	23,0000	2.300,00
297	392945	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE D'AGUA 900ML ALUMINIO	50,00	UNID.	LUKSCOLOR	32,8000	1.640,00
313	379381	TUBO DE CONCRETO 800MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	200,00	UNIDADE	SANTO CRISTO	149,0000	29.800,00
317	379384	TUBO DE CONCRETO MF PS1 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	300,00	UNIDADE	SANTO CRISTO	67,8000	20.340,00
327	355565	TUBO DE SILICONE GRANDE 280GRS (PADRAO DE QUALIDADE TEKBOND)	150,00	UNIDADE	WURTH	13,9000	2.085,00
334	355617	VERGALHAO DE FERRO 8.0MM (5/16") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2.000,00	UNIDADE	SANTANA	38,7000	77.400,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ/CPF 20.276.514/0001-81				TOTAL	1.884.096,40
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
19	397655	ARGAMASSA ACII INTERNO E EXTERNO CINZA 20KG PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT	700,00	UNID.	GRANTEX	21,1800	14.826,00
20	397654	ARGAMASSA ACIII INTERNO E EXTERNO CINZA 20KG PADRÃO DE QUALIDADE QUARTZOLIT	700,00	UNID.	GRANTEX	32,7700	22.939,00
34	383059	BARRA ROSQUEADA 1/2	200,00	UNIDADE	MB	3,5800	716,00
59	355774	BROCA PARA PAREDE N. 10 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE	100,00	UNIDADE	TOMPSON	7,2000	720,00
77	355550	CABO PARA PA E ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	500,00	UNIDADE	GM	12,1000	6.050,00
81	355513	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 EMB. (PADRAO DE QUALIDADE GOMES)	500,00	UNIDADE	MONDIAL	11,6900	5.845,00
84	402482	CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO, PACOTE COM 20KG.	1.500,00	PCT.	CALNEVADA	14,4000	21.600,00
92	355742	CAPA DE CHUVA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTNOVA)	500,00	UNIDADE	PCAR	19,8000	9.900,00
104	355667	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	MAYLE	6,0000	120,00
116	355669	COLA PVC 75G (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	100,00	UNIDADE	FIRMEX	4,0000	400,00
130	355818	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	250,00	KILO	RINO	23,9000	5.975,00
133	397662	CUBA INOX 40X34CM (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNID.	AO CUBAS	64,0000	1.280,00
134	397663	CUBA INOX 56X34CM (PADRÃO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNID.	AO CUBAS	76,5000	1.530,00
149	355533	ESQUADRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	TOMPSON	9,9900	999,00
154	355782	FECHADURA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA)	300,00	UNIDADE	MBN	47,0000	14.100,00
159	400254	FITA ISOLANTE 3M 20 METROS.	200,00	UNID.	TOMPSON	4,6700	934,00
161	355508	FITA PERFURADA 19MMx0,50MM MTS (PADRAO ENERGISA)	250,00	METRO	FRX	2,3900	597,50
162	355651	FOICE (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200,00	UNIDADE	TRAMONTINA	22,5000	4.500,00
170	397669	KIT BANHEIRO CROMADO (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL)	100,00	KIT.	CIVIT	40,9000	4.090,00
178	400282	LAVATÓRIO PLÁSTICO BRANCO 50 X 40 CM. PADRÃO DE QUALIDADE ASTRA.	50,00	UNID.	HERC	16,2900	814,50
183	402649	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL CANO CURTO	500,00	UNID.	VOLK	4,4800	2.240,00

		(PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO)					
193	355472	MASSA DE CALAFETAR 305 GRS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	200,00	CAIXA	M FLEX	8,0600	1.612,00
197	400181	NIVEL DE MÃO	50,00	UNID.	TOMPSON	13,9000	695,00
207	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	15.000,00	M2	M MELLO	55,0400	825.600,00
208	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	15.000,00	M2	M MELLO	55,0400	825.600,00
229	355620	PINCEL 2 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	100,00	UNIDADE	ROMA	3,3300	333,00
231	379375	PISO CONCRETO 33X33X2,5 DECORADO FLOR 9M DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	M2	APPACR	70,4000	35.200,00
236	355746	PORTA DE FERRO COM GRADE 80CM (PADRAO DE QUALIDADE GMP, VM)	150,00	UNIDADE	BINOLAR	340,0000	51.000,00
260	355643	REJUNTE (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	1.000,00	KILO	GRANTEX	5,1200	5.120,00
270	355653	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO 100MTS (PADRAO DE QUALIDADE MONOFIL, ARGOVIA)	300,00	UNIDADE	DANITEX	4,3500	1.305,00
273	355537	SERRINHA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET)	300,00	UNIDADE	TOMPSON	3,5800	1.074,00
294	355780	TINTA 3.600 GRS ESMALTE A BASE DE SOLVENTE (PADRAO DE QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ LUKSCOLOR)	100,00	UNIDADE	HIDRACOR	86,5000	8.650,00
299	392948	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE SOLVENTE 900ML ALUMINIO	100,00	UNID.	HIDRACOR	27,6500	2.765,00
302	397710	TRENA 10 MTS (PADRÃO DE QUALIDADE STARRETT, FORD)	50,00	UNID.	TOMPSON	20,4800	1.024,00
304	397711	TRENA A LASER A PILHA (COM AS FUNCÕES: MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA, CÁLCULO DE ÁREA, CÁLCULO DE VOLUME) COM PRECISÃO DE 40MTS (PADRÃO DE QUALIDADE BOSCH)	10,00	UNID.	PHILCO	355,8400	3.558,40
306	400186	TRENA DE FITA 3 METROS.	50,00	UNID.	TOMPSON	7,6800	384,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MIL LUZ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME CNPJ/CPF 19.936.482/0001-14				TOTAL	79.220,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
3	400269	ABRAÇADEIRA DE NAILON 280MM X 4,8MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.	500,00	UNID.	ALUMBRA	0,1500	75,00
5	400271	ABRAÇADEIRA DE NAILON 7,6MM X 390MM. PADRÃO DE QUALIDADE HELLERMAN.	500,00	UNID.	ALUMBRA	0,3900	195,00
23	355795	ARMARIO PARA BANHEIRO 1 PORTA COM ESPELHO PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	50,00	UNIDADE	DURIN	32,0000	1.600,00
25	400247	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	INCA	1,0000	500,00
27	400244	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	INCA	0,4000	200,00
33	397657	BARRA DE APOIO CROMADA PARA PNE (DIMENSÕES CONFORME NBR9050)	100,00	UNID.	METALPLAS	43,0000	4.300,00
49	355529	BRACO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)	200,00	UNIDADE	HERC	4,0000	800,00
58	355776	BROCA PARA FERRO/MADEIRA N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	100,00	UNIDADE	IRWIN	20,0000	2.000,00
63	355756	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	600,00	UNIDADE	ROMA	4,9000	2.940,00
64	355466	BUCHA ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	200,00	UNIDADE	INCA	1,8000	360,00
65	355842	BUCHA ALUMINIO 3/4" (PADRAO ENERGISA)	200,00	UNIDADE	INCA	1,5000	300,00
67	355625	BUCHA N. 10 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	1.300,00	UNIDADE	USAF	0,0700	91,00
70	400240	BUCHA PARA ELETRODUTO 1/2". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	INCA	1,1000	550,00
72	400242	BUCHA PARA ELETRODUTO 3/4". PADRÃO ENERGISA.	500,00	UNID.	INCA	1,7000	850,00
97	355609	CAVADEIRA DE BOCA DE FERRO E CABO DE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	TRAMONTINA	62,0000	6.200,00
106	400201	CHAVE DE FENDA 1/4X4".	50,00	UNID.	TRAMONTINA	6,5000	325,00
111	400197	CHAVE PHILIPS 3/16X4".	50,00	UNID.	TRAMONTINA	4,9000	245,00
112	355753	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	ILUMI	5,5000	110,00
122	397726	CORDA 10 MM BITOLA 10 ROLO COM 100 METROS 100% POLIESTER	10,00	ROLO	ARTPLUS	145,0000	1.450,00
140	355654	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	200,00	UNIDADE	SILVANA	1,9500	390,00
144	355819	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE QUALIDADE MAESTRO)	10,00	UNIDADE	BOTAFOGO	159,0000	1.590,00
152	681	EXTENSÃO - FILTRO DE LINHA ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS: - TENSÃO: 110V - 220V/10A - PLUGUE CERTIFICADO: NBR 14136 - FIO - CABO 1,5 A 2 METROS CERTIFICADO CONFORME: NBR 13249 - 5 ENTRADAS UNIVERSAIS PARA TOMADAS - 2 ENTRADAS USB PARA CELULAR; A POTÊNCIA TOTAL DOS APARELHOS: - 2200W EM 220V - 1270W EM 127 W; PLUG: 2P+T (10A - 250V); 6 MESES GARANTIA	60,00	UNID.	MEGATRON	22,0000	1.320,00
164	400248	GRAMPO MIGUELÃO	200,00	UNID.	RIBEIRO	0,1500	30,00
180	355535	LIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	500,00	UNIDADE	TATU	1,1000	550,00
181	355612	LONA PRETA 6X100 (PADRAO DE QUALIDADE LONAX)	1.000,00	METRO	MAXLONA	4,5000	4.500,00
184	402650	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL CANO LONGO (PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO)	500,00	UNID.	MUCAMBO	7,7500	3.875,00
194	355532	MASSA PLASTICA (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	200,00	UNIDADE	IBRE	10,4000	2.080,00
200	355502	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	IRL	8,6500	5.190,00
201	355477	PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)	600,00	UNIDADE	IRL	8,6500	5.190,00
204	355593	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	USAF	0,3000	150,00
205	355509	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	JOMARCA	0,2000	100,00
206	355794	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	300,00	UNIDADE	GREAL	1,1000	330,00
225	397695	PIA DE COZINHA DE GRANITO NATURAL COM CUBA DE INOX 1,20X0,55M (PADRÃO DE QUALIDADE VENTURINI, TRAMON TINA)	100,00	UNID.	DURALEV	189,0000	18.900,00
227	355784	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,20X60 (PADRAO	100,00	UNIDADE	DURALEV	96,9000	9.690,00

		DE QUALIDADE BOA FORTUNA)					
234	355510	PORCA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	600,00	UNIDADE	JOMARCA	0,0900	54,00
257	355629	REBITADOR (PADRAO DE QUALIDADE FOX LUX)	100,00	UNIDADE	FOXLUX	21,9000	2.190,00

Rodeiro, 12 de Julho de 2022.

AMANDA COSTA CRUZ
Pegoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:4A943592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 002/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ADÉLIA HOSKEN AYRES".

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, bairro Centro, em Santa Bárbara - MG, CEP: 35.960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ADÉLIA HOSKEN AYRES**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.688.341/0001–76, estabelecida na Rua Inês de Castro, nº 858, bairro Vista Alegre, em Santa Bárbara - MG, neste ato representada pela presidente Sra. Maria Lúcia Ribeiro de Mello Chaves, CPF:031.598.276-40, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO

Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS
Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.

Objetivos:

Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos
estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00, (seiscentos e sessenta e três reais) nos meses de julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (mil trezentos e vinte e seis reais)

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1475
Conta: 10579-0 Operação: 013

Parcela	Caixa Escolar	CNPJ	Receita por parcela	Responsável
01	Caixa Escolar Adélia Hosken Ayres	09.688.341/0001–76	R$663,00	Maria Lúcia Ribeiro de Mello Chaves
TOTAL			**R$ 663,00**	

Parcela	Caixa Escolar	CNPJ	Receita por parcela	Responsável
02	Caixa Escolar Adélia Hosken Ayres	09.688.341/0001–76	R$663,00	Maria Lúcia Ribeiro de Mello Chaves
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado mediante memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação ao Setor de Tesouraria.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:

I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:

Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:
a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)
A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;
A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.
Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

MARIA LÚCIA RIBEIRO DE MELLO CHAVES,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:772EB1A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 003/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A CAIXA ESCOLAR IRMÃ AMANDINA MARIA".

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, bairro Centro, em Santa Bárbara - MG, CEP: 35.960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **CAIXA ESCOLAR IRMÃ AMANDINA MARIA**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.752.946/0001-04, estabelecida na Rua Dimissiana, s/n, bairro São Bernardo em Santa Bárbara - MG, neste ato representada pelo presidente Sr. Alexandre Carlos Augusto Souza Nascimento, CPF: 090.870.706-16, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO

Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS
Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.
Objetivos:
Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos
estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três), nos meses de e julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1475
Conta: 10433-5 Operação: 013

Parcela	Caixa Escolar	CNPJ	Receita por parcela	Responsável
01	Caixa Escolar Irmã Amandina Maria	00.752.946/0001–04	R$663,00	Alexandre Carlos Augusto Souza Nascimento
TOTAL			**R$ 663,00**	

Parcela	Caixa Escolar	CNPJ	Receita por parcela	Responsável
01	Caixa Escolar Irmã Amandina Maria	00.752.946/0001–04	R$663,00	Alexandre Carlos Augusto Souza Nascimento
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:

I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:

Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:
a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)
A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;
A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.
Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação

ALEXANDRE CARLOS AUGUSTO SOUZA NASCIMENTO,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:37049404

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 006/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA ALVARES DUARTE".

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, bairro Centro, em Santa Bárbara - MG, CEP: 35.960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA ALVARES DUARTE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.582.216/0001-38, estabelecida na Praça Santo Amaro, nº 1322, Brumal, em Santa Bárbara - MG, neste ato representada pela presidente Sra. Sandra Aparecida Silva Santos, CPF: 065.758.246-84, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO

Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS
Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.
Objetivos:

Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), nos meses de julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).
Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1475
Conta: 00005413-3 Operação:013

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita por parcela	Responsável
01	Caixa Escolar da E. M. Cecília Álvares Duarte	02.582.216/0001–38	R$663,00	Sandra Aparecida Silva Santos
TOTAL			**R$ 663,00**	

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita por parcela	Responsável
02	Caixa Escolar da E. M. Cecília Álvares Duarte	02.582.216/0001–38	R$663,00	Sandra Aparecida Silva Santos
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:
I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:
Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:
a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)
A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;
A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.
Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

SANDRA APARECIDA SILVA SANTOS,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:FAE3242B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME Nº 007/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"*TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CHICO SEVERINO."*

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, CEP:35960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e a **CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CHICO SEVERINO**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.264.702/0001-69, estabelecida na Rua Antonio Hosken, nº 85, bairro São Vicente, em Santa Bárbara – MG, neste ato representada pela presidente Sra. Valquiria Aparecida da Silva, CPF: 066.923.746-93, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO

Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS

Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.

Objetivos:

Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos
estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), nos meses de julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).

• Banco: Caixa Econômica Federal
• Agência: 1475
• Conta: 1833-4 Operação: 003

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
01	Caixa Escolar E.M. Chico Severino	06.264.702/0001–69	R$663,00	Valquíria Aparecida Silva
TOTAL			**R$ 663,00**	

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
02	Caixa Escolar E.M. Chico Severino	06.264.702/0001–69	R$663,00	Valquíria Aparecida Silva
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:

I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:

• Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:

a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)

• A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;
• A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.

• Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
• As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
• O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação

VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:D062CB65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 004/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"*TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A CAIXA ESCOLAR AFONSO PENA."*

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, CEP:35960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e a **CAIXA ESCOLAR AFONSO PENA**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.892.003/0001-40, estabelecida na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, neste ato representada pela presidente Sra. Thamira Gonçalves, CPF: 062.703.806-93, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO

Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS

Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.

Objetivos:

Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos
estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), nos meses de e julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1475
Conta: 15675-0 Operação: 013

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
01	Caixa Escolar Afonso Pena	01.892.003/0001–40	R$663,00	Thamira Gonçalves
TOTAL			**R$ 663,00**	

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
02	Caixa Escolar Afonso Pena	01.892.003/0001–40	R$663,00	Thamira Gonçalves
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:
I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:
Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:
a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)
A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;
A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.

Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

THAMIRA GONÇALVES,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:E3EEAE8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 008/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"*TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E O CONSELHO DE CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MARIA CELIA TORRES."*

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, CEP:35960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e o **CONSELHO DE CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MARIA CELIA TORRES**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.083.403/0001-59, estabelecida na Rua Rumão da Silva, nº 271, bairro Modelo, em Santa Bárbara – MG, neste ato representada pela presidente Sra. Silvania de Lourdes Amaral, CPF: 032.175.726-29, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO
Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS

Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.

Objetivos:

Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos
estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), nos meses de julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1475
Conta: 00013375-0 Operação: 013

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
01	Conselho de Caixa Escolar da Creche Municipal Maria Célia Torres	20.083.403/0001–59	R$663,00	Silvana de Lourdes Amaral
TOTAL			**R$ 663,00**	

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
02	Conselho de Caixa Escolar da Creche Municipal Maria Célia Torres	20.083.403/0001–59	R$663,00	Silvana de Lourdes Amaral
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.
Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:
I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:
Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:
a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)
A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;
A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.
Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

SILVANIA DE LOURDES AMARAL,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:482B8499

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 011/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares

Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"*TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A CAIXA ESCOLAR IVETA MOREIRA NOVAIS.*"

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, CEP:35960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e a **CAIXA ESCOLAR IVETA MOREIRA NOVAIS**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.892.004/0001-28, estabelecida na Rua Monte Branco, nº 318, bairro Tenente Carlos, em Santa Bárbara – MG, neste ato representada pela presidente Sra. Lúcia Margarida Justino de Souza, CPF:007.424.096-00, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO

Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS

Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.

Objetivos:

Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), nos meses de julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1475
Conta: 15676-9 Operação: 013

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
01	Caixa Escolar Iveta Moreira Novais	01.892.007/0001–28	R$663,00	Lucia Margarida Justino de Souza
TOTAL			**R$ 663,00**	

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
02	Caixa Escolar Iveta Moreira Novais	01.892.007/0001–28	R$663,00	Lucia Margarida Justino de Souza
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:
I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:
Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:
a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;

b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)
A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;
A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.
Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

LUCIA MARGARIDA JUSTINO DE SOUZA,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:12E50AB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 012/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"*TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E O CONSELHO DE CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LOPES DE FARIA".*

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, CEP:35960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e o **CONSELHO DE CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LOPES DE FARIA**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.433.100/0001-41, estabelecida na Rodovia do Caraça, nº 27, bairro Sumidouro, em Santa Bárbara – MG, neste ato representada pelo presidente Sr. Itallo Sávio de Melo, CPF: 124.724.896-84, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO

Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS

Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.

Objetivos:
Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), nos meses de julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1475
Conta: 11681-3 Operação: 013

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
01	Conselho de Caixa Escolar da E. M. João Lopes de Faria	16.433.100/0001–41	R$663,00	Ítallo Sávio de Melo
TOTAL			**R$ 663,00**	

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
02	Conselho de Caixa Escolar da E. M. João Lopes de Faria	16.433.100/0001–41	R$663,00	Ítallo Sávio de Melo
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:
I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:
Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:
a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)
A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;
A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.
Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

ÍTALLO SÁVIO DE MELO,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:4449C40D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 005/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"*TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDELINA ANTONIA GONÇALVES.*"

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, CEP:35960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e a **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDELINA ANTONIA**

GONÇALVES, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.120/0001-47, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, Distrito de Barra Feliz, em Santa Bárbara – MG, neste ato representada pela presidente Sra. Maria Aparecida da Cruz Rocha, CPF: 031.533.766-46, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO

Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS

Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.

Objetivos:

Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), nos meses de julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1475
Conta: 23343-7 Operação: 013

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
01	Caixa Escolar da E. M. Laudelina Antonia Gonçalves	02.564.120/0001–47	R$663,00	Maria Aparecida da Cruz Rocha
TOTAL			**R$ 663,00**	

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
02	Caixa Escolar da E. M. Laudelina Antonia Gonçalves	02.564.120/0001–47	R$663,00	Maria Aparecida da Cruz Rocha
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:
I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:
Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:

a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)
A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;
A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.
Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

MARIA APARECIDA DA CRUZ ROCHA,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:49454565

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 009/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"*TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES PEREIRA DE PRÉ ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL DE 1 A 4 SÉRIES.*"

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, CEP:35960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e a **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES PEREIRA DE PRÉ ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL DE 1 A 4 SÉRIES**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.034/0001-34, estabelecida na Rua Vereador Sigefredo, nº 85, bairro Florália, em Santa Bárbara – MG, neste ato representada pela presidente Sra. Gabriela Geralda Ferreira Batista, CPF: 081.456.336-80, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO

Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS

Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.

Objetivos:

Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos
estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), nos meses de julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1475

Conta: 6827-4 Operação: 013

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
01	Escola Municipal Maria de Lourdes Pereira de Pré Escolar, Ensino Fundamental de 1 a 4 Séries	02.564.034/0001–34	R$663,00	Gabriela Geralda Ferreira Batista
TOTAL			**R$ 13.460,62**	

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
02	Escola Municipal Maria de Lourdes Pereira de Pré Escolar, Ensino Fundamental de 1 a 4 Séries	02.564.034/0001–34	R$663,00	Gabriela Geralda Ferreira Batista
TOTAL			**R$ 13.460,62**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO
A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:
I – Ofício de encaminhamento do convenente;
II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;
III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;
IV – Descrição completa do objeto a ser executado;
V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:

Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:
a) capa;
b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;
c) aplicação dos recursos recebidos;
d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.

Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;
d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)

A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;

A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;
II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.

Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;
As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;
O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

GABRIELA GERALDA FERREIRA BATISTA,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:5BDFC4C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO SME N.º 013/2022

Termo de Convênio – Secretaria Municipal de Educação e Caixas Escolares
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022

"*TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A CAIXA ESCOLAR MARPHIZA MAGALHÃES SANTOS."*

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, CEP:35960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e a **CAIXA ESCOLAR MARPHIZA MAGALHÃES SANTOS**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.752.947/0001-34, estabelecida na Rua Quatro, nº 96, bairro Ana Margarida, em Santa Bárbara – MG, neste ato representada pela presidente Sra. Simone de Oliveira Queiroz, CPF: 042.471.946-07, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

I – OBJETO

Repasse de verba para as caixas escolares efetuarem o pagamento de despesas com serviços de contabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino através da Ficha Orçamentaria: Manutenção das Atividades da Secretaria - Subvenções Sociais – 318.

– METAS

Por meio da execução desta ação do Plano de Trabalho, a receita repassada tem como finalidade exclusiva o pagamento de despesas oriundas de serviços contábeis (RAIS, DCTF, SPED, contribuições, SPED contábil, SPED ECF), para registros das movimentações, encargos financeiros, tributários, entre outros, conforme vigência do convênio.

Objetivos:

Repassar receita para pagamentos das despesas estatutárias e de movimentações financeiras, tributárias e contábeis;
Manter as instituições escolares com as obrigações tributárias em conformidade com as diretrizes orçamentárias;
Assegurar a continuidade dos investimentos em serviços contábeis dos
estabelecimentos de ensino.

III – RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Valor por caixa escolar
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos financeiros e tributários.	R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) por parcela.

Os recursos serão transferidos em 2 (duas) parcelas de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), nos meses de julho de 2022 e novembro de 2022, em conta corrente específica, totalizando R$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais).
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1475
Conta: 3972-0 Operação: 013

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
01	Caixa Escolar Marphiza Magalhães Santos	00.752.947/0001–59	R$663,00	Simone Queiroz
TOTAL			**R$ 663,00**	

	Caixa Escolar	CNPJ	Receita	Responsável
02	Caixa Escolar Marphiza Magalhães Santos	00.752.947/0001–59	R$663,00	Simone Queiroz
TOTAL			**R$ 663,00**	

IV – DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO OBJETO DO CONVÊNIO

Objeto	Atividade	Período
Pagamento de serviços contábeis.	Realizar pagamento de prestação de serviços contábeis, encargos finaceiros e tributários.	De 01/01/2022 a 31/12/2022.

O repasse de recurso para as Caixas Escolares será realizado antes do início da execução das ações supracitadas.

V – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Os responsáveis pelas Caixas Escolares serão incubidos de realizar as movimentações dentro das diretrizes celebradas para a execução deste Plano, sendo consideradas ações não conformes todas as contrárias às aqui explicitadas, ou seja, deverão ser utilizados adequadamente, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do CONCEDENTE, observando fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.
Reitera-se, assim, o compromisso dos responsáveis pelas Caixas Escolares em seguir a execução de despesas contidas no Plano de Trabalho, conforme orientado no campo III.

VI – DA FORMALIZAÇÃO

A Formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere será proposta pela entidade à Unidade Gestora dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, além dos seguintes documentos:

I – Ofício de encaminhamento do convenente;

II – Cópia do Documento de Identidade e do CPF do dirigente da entidade;

III – Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntária, mediante convênio, ajuste, cooperação, acordo ou outro instrumento congênere;

IV – Descrição completa do objeto a ser executado;

V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O processo de prestação de contas deverá conter folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e deve ser composto dos documentos elencados abaixo:

Relatório de Execução do Objeto, elaborado por cada caixa escolar, assinado pelo seu representante legal, composto dos documentos e informações descritas no convênio, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, acompanhado, em todo o caso, dos seguintes documentos:

a) capa;

b) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo responsável pelo caixa escolar;

c) aplicação dos recursos recebidos;

d) declaração firmada pelo responsável do Caixa Escolar acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados.

Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:

a) original do extrato bancário da conta específica mantida pelo caixa escolar beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;

b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;

c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, à Unidade Gestora;

d) nota fiscal emitida pela empresa prestadora de serviços contábeis (Organizações Xavier Sociedade Simples – CNPJ: 18.704.411/0001-23)

A prestação de contas dos recursos repassados e se dará em, no máximo, 30 dias após o termo final da vigência deste convênio;

A prestação de contas será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE sob dois aspectos, em especial:

I – técnico: quanto à execução física e atendimento das metas de execução do objeto de convênio;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.

Os demonstrativos de pagamentos devem ser anexados à prestação de contas em ordem cronológica;

As cópias dos documentos registrados devem ser acrescidas nos registros da prestação;

O registro final deve estar relatado em ata do Conselho de Caixas Escolares.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

SIMONE DE OLIVEIRA QUEIROZ,
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:47E9C259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em aparelho laboratorial, conforme solicitação Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA Lote: 0001 - LOTE ÚNICO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA		4	Serv.	3.338,00	13.352,00
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA		100	Horas	350,00	35.000,00
0003	PEÇAS DIVERSAS		1	UN	5.000,00	5.000,00
Total do Lote: 53.352,00						
Total do Fornecedor: 53.352,00						
Total Geral: 53.352,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 02 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6B793112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2021 – ADESÃO N.º 023/2021 – PROCESSO N.º 420/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:Paulo Rogério Szimkiewicz Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.723.564/0001-95. **Objeto:**Acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	597	UNIDADE	38952	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	R$ 19,70	R$ 11.760,90
04	324	UNIDADE	17068	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA	R$ 22,90	R$ 7.419,60
06	306	UNIDADE	12221	SHORT SAIA	R$ 24,30	R$ 7.435,80
08	416	UNIDADE	43192	CALÇA ESCOLAR	R$ 38,70	R$ 16.099,20
				VALOR TOTAL		**R$ 42.715,50**

Data:28/06/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B2CCE037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 095/2022

Processo n° 095/2022
Dispensa n° 063/2022

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria para atender as Oficinas do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS e para funcionamento das atividades e projetos a serem desenvolvidos (incentivo ao artesanato, incentivo a leitura/ biblioteca) e decoração das festividades no cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Ratificação

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:
GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11
Valor Total de R$ 12.796,80 (doze mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Bala mastigável caramelo masticable chewy candy - Sortidas “tipo Juquinha” pacote 600g	Pacote	10,00	39,0000	390,00
002	Balão Nº9 - Bexiga - Pct C/50 cores cintilante - Características: Balão de LátexConteúdo da Embalagem: 50 unidades.Tamanho em Polegadas: N° 9	Pacote	10,00	18,5000	185,00
003	Barbante 24 Fios Cru - Embalagem: 1KgMetrafem: 254mComposição: 85% Algodão 15% Outras Fibras	Rolo	4,00	42,0000	168,00
004	Barbante 24 Fios Marrom - Embalagem: 1KgMetrafem: 254mComposição: 85% Algodão 15% Outras Fibras	Rolo	4,00	42,0000	168,00
005	Barbante 24 Fios Preto - Embalagem: 1KgMetrafem: 254mComposição: 85% Algodão 15% Outras Fibras	Rolo	4,00	42,0000	168,00
006	Barbante fino	Rolo	2,00	5,9000	11,80
007	Barbante grosso	Rolo	2,00	8,9000	17,80
008	Base antiderrapante e seu cortante de fita e de aço inox - Além de ser recuado, garantindo mais segurança e conforto no uso. Para fitas de 7,5 ou 2,5 cm de diâmetro.EspecificaçõesTamanho: 16,5 X 7,5 X 10,0 cmItens Inclusos01 Suporte de DurexPeso e Dimensões Aproximadas do produto na caixa:Largura: 19 cm. Altura: 9 cm. Profundidade: 11 cm.	UNID	1,00	39,0000	39,00
009	Bastão De Cola Quente - Profissional Transparente 1 Kg De TM:11mm	UNID	4,00	39,0000	156,00
010	Blocos educativos de montar c/ 1.000 peças	Pacote	4,00	240,0000	960,00
011	Cartelas Adesivo Infantil Sticker - Cartela de adesivos com temas infantis	UNID	100,00	1,8000	180,00
012	Cola branca Líquida 1Kg universal adesivo PVA	UNID	2,00	17,5000	35,00
013	Estilete profissional - Com lâmina de 18mm de largura, realiza cortes de alta precisão em variadas superfícies, possui cabo emborrachado ergonômico para melhor aderência no uso	UNID	2,00	4,5000	9,00
014	Fio de lã 100g - Vermelho, amarelo, laranja, azul, pink e verde escuro.Clássico fio de acrílico ideal para diversas formas de artesanato, tanto decoração quanto moda. Além da versatilidade, destaca-se cartela de cores variadas.Podendo ser aplicado nas mais diversas peças de roupa como: blusas, suéteres, camisetas e tecidos. Muito utilizado para se fazer tricô.Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 200 Metros AproximadamenteDADOS TÉCNICOSFio Nm 3/6 - (500 Tex)Composição: 100% AcrílicoFio de Lã 100g Vermelho, amarelo, laranja, azul, pink e verde escuro.Clássico fio de acrílico ideal para diversas formas de artesanato, tanto decoração quanto moda. Além da versatilidade, destaca-se cartela de cores variadas.Podendo ser aplicado nas mais diversas peças de roupa como: blusas, suéteres, camisetas e tecidos. Muito utilizado para se fazer tricô.Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 200 Metros AproximadamenteDADOS TÉCNICOSFio Nm 3/6 - (500 Tex)Composição: 100% AcrílicoComprimento e Peso: 200 m e 100 gAgulhas Para Crochê: 2,0 mm a 2,5 mmAgulhas Para Tricô: 4,0 mm a 5,0 mm	UNID	30,00	16,9000	507,00
015	Fita Adesiva 18X30 Dupla Face	UNID	6,00	5,1000	30,60
016	Fita crepe 3M - Uso Geral 48Mm X 50 MetrosEspecificações TécnicasEspessura: 48mmRolo com 50 metrosDesenrolamento leveRemoção fácil e limpaLinha de pintura com excelente acabamentoResistente a água e solventesAlto “tack”	UNID	6,00	8,9000	53,40
017	Fita durex 24mmx50m	UNID	4,00	3,2000	12,80
018	Folha Papel Pardo Kraft 66x96cm 80g Ouro C/ 100	Pacote	1,00	95,0000	95,00

019	Framboesa Mastigável - tipo 7 belo" pacote 600g	Pacote	10,00	17,5000	175,00
020	Giz de lousa Cilíndrico Plastificado Colorido 50 Unidades - Giz De Lousa Cilíndrico Plastificado Colorido 50 UnidadesÉ macio e rende maisAntialérgico e não tóxicoNão espalha pó e não suja as mãosEnvolvido em uma fina camada plastificanteContém: 50 UnidadesCores: ColoridosDimensões Aproximadas:- Comprimento: 81 mm- Diâmetro: 10 mm	Caixa	6,00	6,5000	39,00
021	Massinha de modelar com seis cores 65g	Caixa	110,00	3,9500	434,50
022	Papel Cartolina Tradicional 50x66 140g C/20 Unidades Cores Variadas	Pacote	25,00	0,9000	22,50
023	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 amarelo	UNID	10,00	1,2000	12,00
024	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 azul	UNID	10,00	1,2000	12,00
025	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 azul claro	UNID	10,00	1,2000	12,00
026	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 laranja	UNID	15,00	1,2000	18,00
027	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 marrom	UNID	10,00	1,2000	12,00
028	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 rosa claro	UNID	10,00	1,2000	12,00
029	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 rosa pink	UNID	10,00	1,2000	12,00
030	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 roxo	UNID	10,00	1,2000	12,00
031	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 verde	UNID	10,00	1,2000	12,00
032	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 verde claro	UNID	10,00	1,2000	12,00
033	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 vermelho	UNID	15,00	1,2000	18,00
034	Papel Contact - Decorativo Transparente 45cmx25m papel adesivo decorativo transparente é ideal para superfícies lisas, trabalhos artesanais, trabalhos escolares, revestimento de livros, madeira, vidro, cadernos	UNID	2,00	69,0000	138,00
035	Papel de Seda C/100 - 50x70; Amarelo;	PC	1,00	39,0000	39,00
036	Papel de Seda C/100 - 50x70; Azul;	PC	1,00	39,0000	39,00
037	Papel de Seda C/100 - 50x70; Laranja;	Pacote	1,00	39,0000	39,00
038	Papel de Seda C/100 - 50x70; Rosa pink;	Pacote	1,00	39,0000	39,00
039	Papel de Seda C/100 - 50x70; Roxo;	Pacote	1,00	39,0000	39,00
040	Papel de Seda C/100 - 50x70; Verde;	PC	1,00	39,0000	39,00
041	Papel de Seda C/100 - 50x70; Vermelho;	Pacote	1,00	39,0000	39,00
042	Papel Fotográfico A4 - 210 x 297mm, 50 Folhas	Pacote	5,00	35,0000	175,00
043	Papel sulfite A4- pacote econômico com 5 mil folhas de papel Sulfite. - Tamanho A4, ou seja, 210 x 297 milímetros ou 21 x 29 centímetros.A gramatura desse papel é de 75g/m2. Isso significa que quanto maior for esse valor, maior o peso da folha em questão.Quando embalado esse pacote de papel tem dimensão aproximada de 21 x 29x 4,8cm e peso de 2 kg.O papel Sulfite A4 office 210 x 297 mm 75/m2 pacote 500 folhas chamex tem selo de certificação, Cerflor / PEFCECF – Livre de Cloro Elementar e ISSO 90001/4001.Noa testes feitos em laboratório, em 99,99% das vezes, o papel não sofreu atolamento na impressora.A composição desse papel é 100% madeira reflorestada	Caixa	1,00	279,0000	279,00
044	Pincel Anatômico ponta grossa azul	UNID	2,00	3,8500	7,70
045	Pincel Anatômico ponta grossa preto	UNID	2,00	3,8500	7,70
046	Pincel Ponta Chata Artesanato 615 N.24 Roma	UNID	100,00	8,5000	850,00
047	Pirulito Chupeta C/45un 700gr - Pirulito ChupetaMarca: MartinhaPeso: 750grQuantidade: 45 unidades	Pacote	4,00	59,0000	236,00
048	Pistola de Cola Quente 40W Bivolt - Tensão: Bivolt Potência máxima: 20W-25WDiâmetro do bastão de cola: 11 ~ 12mmResistência de PTCSuporte de apoio retrátil	UNID	4,00	49,0000	196,00
049	Placas de EVA liso 40x50 com 10unid, cores variadas	Pacote	20,00	28,0000	560,00
050	Prancheta A4/ Oficio Mdf Com prendedor - Tipo: MadeiraTamanho: Ofício / A4Medidas (A x L): 33 cm X 23 cmEspessura: 3mmUNIDADES: 10	UNID	20,00	7,9000	158,00
051	Régua acrílica 60 cm	UNID	2,00	4,5000	9,00
052	Rolo de arame galvanizado FIO 20 (0,89mm) em 1 rolos de 1kg cada - Ideal para amarrações em geral, artesanato, prender telas, alambrados, tanques rede, uso em orquídeas entre outros.	Rolo	1,00	35,0000	35,00
053	Tecido Chita laranja/azul - A chita é constituída de algodão e sua principal característica são as cores vibrantes e intensas. As estampas florais são as mais comuns, no entanto pode-se encontrar outras estampas também.Muito usado no artesanato, na decoração e também no vestuário.	Metro	5,00	18,8000	94,00
054	Tecido Chita rosa/amarelo - A chita é constituída de algodão e sua principal característica são as cores vibrantes e intensas. As estampas florais são as mais comuns, no entanto pode-se encontrar outras estampas também.Muito usado no artesanato, na decoração e também no vestuário.	Metro	5,00	18,8000	94,00
055	Tecido Chita verde/vermelho - A chita é constituída de algodão e sua principal característica são as cores vibrantes e intensas. As estampas florais são as mais comuns, no entanto pode-se encontrar outras estampas também.Muito usado no artesanato, na decoração e também no vestuário.	Metro	5,00	18,8000	94,00
056	Tecido Chita vermelho/azul - A chita é constituída de algodão e sua principal característica são as cores vibrantes e intensas. As estampas florais são as mais comuns, no entanto pode-se encontrar outras estampas também.Muito usado no artesanato, na decoração e também no vestuário.	Metro	5,00	18,8000	94,00
057	Tesoura escolar infantil - Lâmina em aço galvanizado .Tesoura de 13cm com ponta redonda e cabo colorido com três cores, azul, vermelho, verde e amarelo.Ideal para uso escolar e artesanal.	UNID	10,00	3,9000	39,00
058	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL - AÇO INOX COSTURATESOURA COSTURA 9 1/2- Dimensões da Peça: 24 x 7,6 x 1cm- Dimensões da Embalagem: 29 x 11 x 1,5cm- Material: Aço inoxidável, PP e TPR- Cor: Cabo Azul- Com parafuso- Cuidados:• Produto cortante. Tenha cuidado ao manusear.• Guarde em local seco e fresco.• Guarde em local seguro.• Mantenha fora do alcance das crianças.	UNID	8,00	13,5000	108,00
059	Tinta Tempera Guache 15ml cada com 12 Cores - A Tinta Guache serve para trabalhos artísticos e escolares. Importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A. Cada potinho contem 15ml com as cores: Branco, Vermelho, Verde, Verde Claro, Preto, Azul, Azul Claro, Amarelo, Preto, Salmao, Laranja, Marrom, Rosa.	Caixa	20,00	12,0000	240,00
060	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – amarelo - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	3,00	126,0000	378,00
061	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – azul - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	5,00	126,0000	630,00
062	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – branco - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	5,00	126,0000	630,00
063	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – laranja - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	4,00	126,0000	504,00
064	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – preto - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	1,00	126,0000	126,00
065	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – rosa - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	4,00	126,0000	504,00
066	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – roxo - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	2,00	126,0000	252,00
067	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – verde - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	5,00	126,0000	630,00
068	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – vermelho - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	4,00	126,0000	504,00
069	Verniz vitral -37 ml para uso artesanal cores diversas	UNID	50,00	19,0000	950,00

VOLTA GRANDE, 12 de Julho de 2022.

PALOMA RAGONE BITTENCOURT DE SOUZA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:78BCAFBC

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 063/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 095/2022
Modalidade de Dispensa n° 063/2022
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E **GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11**

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria para atender as Oficinas do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS e para funcionamento das atividades e projetos a serem desenvolvidos (incentivo ao artesanato, incentivo a leitura/ biblioteca) e decoração das festividades no cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Bala mastigável caramelo masticable chewy candy - Sortidas “tipo Juquinha” pacote 600g	Pacote	10,00	39,0000	390,00
002	Balão Nº9 - Bexiga - Pct C/50 cores cintilante - Características: Balão de LátexConteúdo da Embalagem: 50 unidades.Tamanho em Polegadas: N° 9	Pacote	10,00	18,5000	185,00
003	Barbante 24 Fios Cru - Embalagem: 1KgMetrafem: 254mComposição: 85% Algodão 15% Outras Fibras	Rolo	4,00	42,0000	168,00
004	Barbante 24 Fios Marrom - Embalagem: 1KgMetrafem: 254mComposição: 85% Algodão 15% Outras Fibras	Rolo	4,00	42,0000	168,00
005	Barbante 24 Fios Preto - Embalagem: 1KgMetrafem: 254mComposição: 85% Algodão 15% Outras Fibras	Rolo	4,00	42,0000	168,00
006	Barbante fino	Rolo	2,00	5,9000	11,80
007	Barbante grosso	Rolo	2,00	8,9000	17,80
008	Base antiderrapante e seu cortante de fita e de aço inox - Além de ser recuado, garantindo mais segurança e conforto no uso. Para fitas de 7,5 ou 2,5 cm de diâmetro.EspecificaçõesTamanho: 16,5 X 7,5 X 10,0 cmItens Inclusos01 Suporte de DurexPeso e Dimensões Aproximadas do produto na caixa:Largura: 19 cm. Altura: 9 cm. Profundidade: 11 cm.	UNID	1,00	39,0000	39,00
009	Bastão De Cola Quente - Profissional Transparente 1 Kg De TM:11mm	UNID	4,00	39,0000	156,00
010	Blocos educativos de montar c/ 1.000 peças	Pacote	4,00	240,0000	960,00
011	Cartelas Adesivo Infantil Sticker - Cartela de adesivos com temas infantis	UNID	100,00	1,8000	180,00
012	Cola branca Líquida 1Kg universal adesivo PVA	UNID	2,00	17,5000	35,00
013	Estilete profissional - Com lâmina de 18mm de largura, realiza cortes de alta precisão em variadas superfícies, possui cabo emborrachado ergonômico para melhor aderência no uso	UNID	2,00	4,5000	9,00
014	Fio de lã 100g - Vermelho, amarelo, laranja, azul, pink e verde escuro.Clássico fio de acrílico ideal para diversas formas de artesanato, tanto decoração quanto moda. Além da versatilidade, destaca-se cartela de cores variadas.Podendo ser aplicado nas mais diversas peças de roupa como: blusas, suéteres, camisetas e tecidos. Muito utilizado para se fazer tricô.Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 200 Metros AproximadamenteDADOS TÉCNICOSFio Nm 3/6 - (500 Tex)Composição: 100% AcrílicoFio de Lã 100g Vermelho, amarelo, laranja, azul, pink e verde escuro.Clássico fio de acrílico ideal para diversas formas de artesanato, tanto decoração quanto moda. Além da versatilidade, destaca-se cartela de cores variadas.Podendo ser aplicado nas mais diversas peças de roupa como: blusas, suéteres, camisetas e tecidos. Muito utilizado para se fazer tricô.Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 200 Metros AproximadamenteDADOS TÉCNICOSFio Nm 3/6 - (500 Tex)Composição: 100% AcrílicoComprimento e Peso: 200 m e 100 gAgulhas Para Crochê: 2,0 mm a 2,5 mmAgulhas Para Tricô: 4,0 mm a 5,0 mm	UNID	30,00	16,9000	507,00
015	Fita Adesiva 18X30 Dupla Face	UNID	6,00	5,1000	30,60
016	Fita crepe 3M - Uso Geral 48Mm X 50 MetrosEspecificações TécnicasEspessura: 48mmRolo com 50 metrosDesenrolamento leveRemoção fácil e limpaLinha de pintura com excelente acabamentoResistente a água e solventesAlto “tack”	UNID	6,00	8,9000	53,40
017	Fita durex 24mmx50m	UNID	4,00	3,2000	12,80
018	Folha Papel Pardo Kraft 66x96cm 80g Ouro C/ 100	Pacote	1,00	95,0000	95,00
019	Framboesa Mastigável - tipo 7 belo” pacote 600g	Pacote	10,00	17,5000	175,00
020	Giz de lousa Cilíndrico Plastificado Colorido 50 Unidades - Giz De Lousa Cilíndrico Plastificado Colorido 50 UnidadesÉ macio e rende maisAntialérgico e não tóxicoNão espalha pó e não suja as mãosEnvolvido em uma fina camada plastificanteContém: 50 UnidadesCores: ColoridosDimensões Aproximadas:- Comprimento: 81 mm- Diâmetro: 10 mm	Caixa	6,00	6,5000	39,00
021	Massinha de modelar com seis cores 65g	Caixa	110,00	3,9500	434,50
022	Papel Cartolina Tradicional 50x66 140g C/20 Unidades Cores Variadas	Pacote	25,00	0,9000	22,50
023	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 amarelo	UNID	10,00	1,2000	12,00
024	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 azul	UNID	10,00	1,2000	12,00
025	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 azul claro	UNID	10,00	1,2000	12,00
026	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 laranja	UNID	15,00	1,2000	18,00
027	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 marrom	UNID	10,00	1,2000	12,00
028	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 rosa claro	UNID	10,00	1,2000	12,00
029	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 rosa pink	UNID	10,00	1,2000	12,00
030	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 roxo	UNID	10,00	1,2000	12,00
031	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 verde	UNID	10,00	1,2000	12,00
032	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 verde claro	UNID	10,00	1,2000	12,00
033	Papel color set, colorido na massa, tamanho A3 vermelho	UNID	15,00	1,2000	18,00
034	Papel Contact - Decorativo Transparente 45cmx25m papel adesivo decorativo transparente é ideal para superfícies lisas, trabalhos artesanais, trabalhos escolares, revestimento de livros, madeira, vidro, cadernos	UNID	2,00	69,0000	138,00
035	Papel de Seda C/100 - 50x70; Amarelo;	PC	1,00	39,0000	39,00
036	Papel de Seda C/100 - 50x70; Azul;	PC	1,00	39,0000	39,00
037	Papel de Seda C/100 - 50x70; Laranja;	Pacote	1,00	39,0000	39,00
038	Papel de Seda C/100 - 50x70; Rosa pink;	Pacote	1,00	39,0000	39,00
039	Papel de Seda C/100 - 50x70; Roxo;	Pacote	1,00	39,0000	39,00
040	Papel de Seda C/100 - 50x70; Verde;	PC	1,00	39,0000	39,00
041	Papel de Seda C/100 - 50x70; Vermelho;	Pacote	1,00	39,0000	39,00
042	Papel Fotográfico A4 - 210 x 297mm, 50 Folhas	Pacote	5,00	35,0000	175,00
043	Papel sulfite A4- pacote econômico com 5 mil folhas de papel Sulfite. - Tamanho A4, ou seja, 210 x 297 milímetros ou 21 x 29 centímetros.A gramatura desse papel é de 75g/m2. Isso significa que quanto maior for esse valor, maior o peso da folha em questão.Quando embalado esse pacote de papel tem dimensão aproximada de 21 x 29x 4,8cm e peso de 2 kg.O papel Sulfite A4 office 210 x 297 mm 75/m2 pacote 500 folhas chamex tem selo de certificação, Cerflor / PEFCECF – Livre de Cloro Elementar e ISSO 90001/4001.Noa testes feitos em laboratório, em 99,99% das vezes, o papel não sofreu atolamento na impressora.A composição desse papel é 100% madeira reflorestada	Caixa	1,00	279,0000	279,00
044	Pincel Anatômico ponta grossa azul	UNID	2,00	3,8500	7,70
045	Pincel Anatômico ponta grossa preto	UNID	2,00	3,8500	7,70
046	Pincel Ponta Chata Artesanato 615 N.24 Roma	UNID	100,00	8,5000	850,00
047	Pirulito Chupeta C/45un 700gr - Pirulito ChupetaMarca: MartinhaPeso: 750grQuantidade: 45 unidades	Pacote	4,00	59,0000	236,00
048	Pistola de Cola Quente 40W Bivolt - Tensão: Bivolt Potência máxima: 20W-25WDiâmetro do bastão de cola: 11 ~ 12mmResistência de PTCSuporte de apoio retrátil	UNID	4,00	49,0000	196,00
049	Placas de EVA liso 40x50 com 10unid, cores variadas	Pacote	20,00	28,0000	560,00

050	Prancheta A4/ Oficio Mdf Com prendedor - Tipo: MadeiraTamanho: Ofício / A4Medidas (A x L): 33 cm X 23 cmEspessura: 3mmUNIDADES: 10	UNID	20,00	7,9000	158,00
051	Régua acrílica 60 cm	UNID	2,00	4,5000	9,00
052	Rolo de arame galvanizado FIO 20 (0,89mm) em 1 rolos de 1kg cada - Ideal para amarrações em geral, artesanato, prender telas, alambrados, tanques rede, uso em orquídeas entre outros.	Rolo	1,00	35,0000	35,00
053	Tecido Chita laranja/azul - A chita é constituída de algodão e sua principal característica são as cores vibrantes e intensas. As estampas florais são as mais comuns, no entanto pode-se encontrar outras estampas também.Muito usado no artesanato, na decoração e também no vestuário.	Metro	5,00	18,8000	94,00
054	Tecido Chita rosa/amarelo - A chita é constituída de algodão e sua principal característica são as cores vibrantes e intensas. As estampas florais são as mais comuns, no entanto pode-se encontrar outras estampas também.Muito usado no artesanato, na decoração e também no vestuário.	Metro	5,00	18,8000	94,00
055	Tecido Chita verde/vermelho - A chita é constituída de algodão e sua principal característica são as cores vibrantes e intensas. As estampas florais são as mais comuns, no entanto pode-se encontrar outras estampas também.Muito usado no artesanato, na decoração e também no vestuário.	Metro	5,00	18,8000	94,00
056	Tecido Chita vermelho/azul - A chita é constituída de algodão e sua principal característica são as cores vibrantes e intensas. As estampas florais são as mais comuns, no entanto pode-se encontrar outras estampas também.Muito usado no artesanato, na decoração e também no vestuário.	Metro	5,00	18,8000	94,00
057	Tesoura escolar infantil - Lâmina em aço galvanizado .Tesoura de 13cm com ponta redonda e cabo colorido com três cores, azul, vermelho, verde e amarelo.Ideal para uso escolar e artesanal.	UNID	10,00	3,9000	39,00
058	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL - AÇO INOX COSTURATESOURA COSTURA 9 1/2- Dimensões da Peça: 24 x 7,6 x 1cm- Dimensões da Embalagem: 29 x 11 x 1,5cm- Material: Aço inoxidável, PP e TPR- Cor: Cabo Azul- Com parafuso-Cuidados:• Produto cortante. Tenha cuidado ao manusear.• Guarde em local seco e fresco.• Guarde em local seguro.• Mantenha fora do alcance das crianças.	UNID	8,00	13,5000	108,00
059	Tinta Tempera Guache 15ml cada com 12 Cores - A Tinta Guache serve para trabalhos artísticos e escolares. Importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A. Cada potinho contem 15ml com as cores: Branco, Vermelho, Verde, Verde Claro, Preto, Azul, Azul Claro, Amarelo, Preto, Salmao, Laranja, Marrom, Rosa.	Caixa	20,00	12,0000	240,00
060	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – amarelo - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	3,00	126,0000	378,00
061	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – azul - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	5,00	126,0000	630,00
062	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – branco - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	5,00	126,0000	630,00
063	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – laranja - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	4,00	126,0000	504,00
064	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – preto - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	1,00	126,0000	126,00
065	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – rosa - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	4,00	126,0000	504,00
066	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – roxo - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	2,00	126,0000	252,00
067	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – verde - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	5,00	126,0000	630,00
068	TNT – metro – 50m, gramatura 80 – vermelho - Composição 100% polipropileno, largura 1,40 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade indeterminado.	Rolo	4,00	126,0000	504,00
069	Verniz vitral -37 ml para uso artesanal cores diversas	UNID	50,00	19,0000	950,00
TOTAL					**12.796,80**

Valor Total: 12.796,80
Data da Assinatura: 12/07/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:6344D314

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 62/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 94/2022
Modalidade de Dispensa n° 62/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rolos sombrite para vedação de caixas d'aguas dos munícipes a fim de diminuir a proliferação do mosquito Aedes, transmissor de Dengue, Zika e Chikungunya.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e TORCATO LIMA DO VALLE - ME (CNPJ: 14.656.315/0001-04)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Rolo de sombrite malha 80%. Medidas aproximadas 4x16 metros cada rolo. Confeccionada em polietileno de alta qualidade com estabilizador antioxidante para retardar o envelhecimento da tela.	UNID	4,00	1.878,0000	7.512,00

Valor Total: 7.512,00
Data da Assinatura: 05/07/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:E097FDD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 106/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.4.075 - MANUTENCAO SECRETARIA DE GOVERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13		200	15.000,00
02.06.02.10.301.0006.4.053 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - FNS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	141	BLATB	159	8.000,00
02.06.02.10.301.0006.4.182 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - REC.PROP.				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	157	SAUDE	102	4.500,00
02.07.01.08.244.0007.4.041 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	590	AS.SOC	200	6.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**34.400,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.122.0006.4.046 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	130	SAUDE	102	3.700,00
02.06.02.10.301.0006.3.041 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	137	SAUDE	102	800,00
02.06.04.10.305.0006.4.148 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE -EPIDEMIOLOGICA				
319113 - Obrigacoes Patronais	217	EPCDOE	159	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**12.500,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**21.900,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**34.400,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 12 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:60EEB18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 107/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3035 de 11 de julho de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.13.392.0002.4.119 - MANUTENCAO FESTAS CIVICAS E EVENTOS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	32		200	200.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		200	600.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**800.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**800.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**800.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 12 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:D7FEAA3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 199 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 199/2022. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE**.**

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
MARIA DO CARMO AP F DOS SANTOS	P100234730	BIW7717	VW/GOL 1000	01/06/2022	08:17:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO AL	P100234740	QOT9471	FIAT/MOBI LIKE	01/06/2022	13:55:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO ALICIO CLAUDIO	P100234751	JSC7386	I/FORD RANGER LTD	01/06/2022	15:32:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA C M MALVAO DOS SANTOS FORD	P100234762	GVG1A95	VW/GOL 16V	01/06/2022	16:17:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE CONGONHAL	P100234773	RTV2G57	VW/GOL 1.0L MC4	02/06/2022	09:03:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA SIRLEY DE FARIA	P100234784	GZV6112	VW/GOL 1.0	02/06/2022	12:08:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIOGO SCASSA MENDES	P100234795	GVG1783	VW/GOL 16V	02/06/2022	15:53:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELITO DE ALMEIDA	P100234806	GUG4782	IMP/GM SILVERADO	02/06/2022	16:06:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAM FERNANDO NOGUEIRA	P100234817	GUE4930	VW/GOL I	02/06/2022	18:07:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA DA SILVA S VASCONCELOS	P100234828	HIA3H08	FORD/KA FLEX	02/06/2022	23:23:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO BARBOSA DE MATOS	L002885044	DFU8853	VW/GOL 1.0 PLUS	02/06/2022	17:19:33	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MUNICIPIO DE OURO FINO	P100233893	QOR5741	RENAULT/MASTER MARIMAR A	03/06/2022	07:28:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA PAPAIANI	P100233904	FUX3234	HONDA/CIVIC LXR	03/06/2022	07:48:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100233915	RFL7J08	FIAT/ARGO DRIVE	03/06/2022	07:50:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEIDE MARGARIDA DO P PEREIRA	P100233926	PVS1597	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/06/2022	10:17:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRUM CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTD	P100233937	HJT0180	I/VW SPACEFOX	03/06/2022	11:39:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ANTONIO STECCA	P100233948	QWT9147	FORD/KA SE 1.0 HA	03/06/2022	13:31:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS NICODEMUS DA SILVA	P100233959	QMU0J89	FIAT/STRADA HD WK	03/06/2022	16:00:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMPORIO PAULA LIMA CALCADOS LTDA ME	P100233960	EWP3251	CHEVROLET/MONTA NA LS	03/06/2022	16:06:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA ALVES DINIZ	P100233970	OWX6E51	CHEVROLET/CRUZE	03/06/2022	19:51:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THALLES RODRIGO VILHENA	C102964611	GZF0I02	FIAT/PALIO YOUNG	03/06/2022	06:55:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102964721	RTS6H66	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	03/06/2022	06:59:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CAROLINE PALOMA FERREIRA BARBOSA	C102964831	DSR2476	FORD/FIESTA	03/06/2022	07:35:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZILAH FARIA GOUVEIA	C102964941	HDF1349	GM/ZAFIRA EXPRESSION	03/06/2022	10:30:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	C102965051	HEF2073	GM/PRISMA MAXX	03/06/2022	10:30:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JOSE GONCALVES MARIANO	C102965161	GXF2172	FIAT/ELBA WEEKEND	03/06/2022	11:22:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREA L DE OLIVEIRA GONCALVES	C102965271	HMC0183	I/CITROEN C4 16GLX5P F	03/06/2022	11:50:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO DE OLIVEIRA MARTINS	C102965381	PUH1113	I/HONDA CITY LX FLEX	03/06/2022	12:41:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBINSON PEREIRA PEQUENO	C102965491	FTJ0446	HONDA/CIVIC EXL	03/06/2022	13:42:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISMAEL SEBASTIAO DE OLIVEIRA	C102965501	LOR6640	HONDA/CIVIC EX	03/06/2022	13:54:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUZA MARIA DE SOUZA ANDRADE	C102965601	OLQ9561	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	03/06/2022	13:58:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARILDO LUCIANO PINHEIRO	C102965711	QUZ5D32	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/06/2022	14:05:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL LARA DE CARLI	C102965821	QUH5614	VW/GOL 1.6L MB5	03/06/2022	16:34:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	C102965931	DPE8H89	MARCOPOLO/VOLA RE W9 ON	03/06/2022	16:42:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO DE FREITAS	C102966041	QXI1244	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	03/06/2022	18:19:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA NOGUEIRA RAMOS	C102966151	EYO8352	VW/NOVO GOL 1.6	03/06/2022	19:09:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE	C102966261	PXQ4287	VW/NOVO GOL TL	03/06/2022	19:43:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIA JUNQUEIRA	C102966371	RUF2H20	VW/NIVUS HL TSI	03/06/2022	20:33:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAYANA RUBINELLY DE ASSIS	C102966481	HKP4134	HONDA/CITY LX FLEX	03/06/2022	23:13:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA SILVERIA DA COSTA SOUZA	C102966591	QWT2575	JEEP/RENEGADE 1.8	03/06/2022	10:02:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	C102966601	GRW4591	FIAT/PALIO ED	03/06/2022	11:22:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICA DE OLIVEIRA	C102966701	QUV9523	FORD/FIESTA 16SE	03/06/2022	14:32:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE OTAVIO MEYER FERNANDES	C102966811	DWS6A50	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	03/06/2022	15:30:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGRO MONTE VERDE EIRELI	C102966921	BSX1B00	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	03/06/2022	08:50:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
COLI COLI BRAHMA EXPRESS LTDA	C102967031	OPA4023	FIAT/FIORINO FLEX	03/06/2022	10:10:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE TOLEDO	C102967141	QQS1777	VW/GOL 1.0L MC4	03/06/2022	10:24:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HERMUND GEITHUS	C102967251	BSY8656	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	03/06/2022	11:13:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE APARECIDO VIDAL	C102967361	FCB2I01	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/06/2022	13:32:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102967471	RNO5F80	FIAT/ARGO 1.0	03/06/2022	18:41:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO EVANGELISTA DE CARVALHO	C102967581	DYL2B87	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/06/2022	20:33:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
M M RENTA CAR LTDA	P100234839	QUR5294	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/06/2022	14:52:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOURENCO MANOEL DA SILVA	P100234840	HDO6723	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/06/2022	15:19:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GONZAGA RIBEIRO	P100234850	EUL5520	GM/CELTA 2P LIFE	03/06/2022	07:33:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRM TELECOMUNICACOES EIRELI	P100234861	FDK5725	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/06/2022	09:12:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	P100234872	BNW4I42	VW/GOL 1000	03/06/2022	15:55:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO APARECIDO DA SILVA	P100234883	OPB4I85	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/06/2022	17:42:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TS CONTABIL EIRELI	P100234894	QWT8791	FIAT/TORO FREEDOM AT6	04/06/2022	08:49:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVO LUCIANO GOMES	P100234905	EGP1725	I/KIA SPORTAGE EX	04/06/2022	10:55:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANY DEBORA DOS SANTOS	P100234916	DFF3F39	FORD/KA SE 1.0 HA	04/06/2022	12:03:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS MARCELO DE SOUZA	P100234927	QPZ8A24	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	04/06/2022	20:34:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

						SCB	20%
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	P100234938	HJD8879	VW/GOL 1.0	04/06/2022	10:34:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO ALVES DE SOUZA	P100234949	MWC9F38	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/06/2022	16:45:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON ANDRE DA SILVA	P100233981	HGB0265	GM/CORSA HATCH JOY	04/06/2022	00:44:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TECNINT EQUIP INDUSTRIAISLTDA	P100233992	PWG6C99	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	04/06/2022	08:55:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO MAIA	P100234003	CCS9628	GM/KADETT GL	04/06/2022	06:49:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIAN GILBERTO CRISTOVAO	P100234014	GEO0F67	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/06/2022	09:28:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANESSA ELISA MENDONCA DE CASTRO	P100234025	FCH7D23	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	04/06/2022	10:38:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUAN PEIXOTO GORGES DE OLIVEIRA	P100234036	LCT5521	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	04/06/2022	10:55:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
J N DE P VESTUARIOS EIRELI	P100234047	DGY2D98	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	04/06/2022	12:08:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ALVES DOS SANTOS	P100234058	JFB3F20	VW/GOL 1000I	04/06/2022	13:27:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEXANDRE LEAL PEREIRA	P100234069	EUW7D44	I/CHEVROLET AGILE	04/06/2022	15:24:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODINEI RIBEIRO DE MELO	P100234070	HJY6040	CHEVROLET/CLASSI C LS	04/06/2022	20:32:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GOMES BARBOSA FILHO	C102967691	CVR6935	VW/GOL SPECIAL	04/06/2022	07:51:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO MARTINES RIBEIRO	C102967701	HHF6779	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	04/06/2022	07:54:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS RAIMUNDO SIQUEIRA	C102967801	ENA1I03	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	04/06/2022	08:29:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CAROLINA BLANCO DE OLIVEIRA	C102967911	DSD1425	GM/CLASSIC LIFE	04/06/2022	10:22:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIS CARLOS VERGINIO	C102968021	LLH4I70	VW/FOX 1.0 GII	04/06/2022	12:32:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEXANDRE LUIS CEZARIO	C102968131	DLR8951	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2022	12:57:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCO TULIO DOS SANTOS	C102968241	QQZ4260	HONDA/CIVIC SPORT MT	04/06/2022	14:42:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA APARECIDA MOREIRA	C102968351	GSP7D41	GM/S10 EXECUTIVE	04/06/2022	14:50:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANIA MENDES FERREIRA JUNHO	C102968461	FCK7E47	I/CHEVROLET MALIBU LTZ	04/06/2022	17:49:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO DE OLIVEIRA MALHEIRO	C102968571	PKN7A74	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/06/2022	19:28:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMANTHA MENDES MARQUES	C102968681	PWH3636	YAMAHA/YS150 FAZER SED	04/06/2022	19:29:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELO PEREIRA LOPES	C102968791	HEF2258	HONDA/CITY LX FLEX	04/06/2022	07:29:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATIANE NATALINA DA SILVA	C102968801	EGQ7B43	VW/GOL 1.6 POWER	04/06/2022	07:57:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JURACY DA FONSECA	C102968901	HAM8138	GM/CELTA 3 PORTAS	04/06/2022	11:43:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISAIAS MASSAFERA PEREIRA LOPES	C102969011	GKX7948	FIAT/PALIO EX	04/06/2022	13:11:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	C102969121	QNU0180	M.BENZ/C180FF	04/06/2022	14:53:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102969231	QXB6119	FIAT/ARGO DRIVE	04/06/2022	08:13:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA REIS DA SILVA PRATES	C102969341	EGG6323	VW/FOX 1.0	04/06/2022	08:34:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME CAMPOS NADALINI	C102969451	DHW7375	GM/S10 ADVANTAGE	04/06/2022	11:26:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ELIAS FERNANDES DA SILVA	C102969561	QOW9J28	I/VW JETTA HL AE	04/06/2022	12:04:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE MIQUILINO	C102969671	HAM9607	GM/CELTA 2P LIFE	04/06/2022	18:16:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KS INFORMATICA LTDA	C102969781	QWR1244	RENAULT/KWID ZEN	04/06/2022	23:43:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

INACIO NASCIMENTO	L002885513	RNR1A29	HONDA/CG 160 TITAN	04/06/2022	16:24:48	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 645	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
PEDRO DIOGO DE PADUA NETO	L002883297	HCT1531	HONDA/CG 125 FAN	04/06/2022	15:38:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ROSELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	L002883298	RTI7C24	HONDA/CG 160 START	04/06/2022	19:10:40	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALINE SANTOS DE ABREU	L002883299	PWJ8734	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/06/2022	19:12:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3030	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RICARDO ANISIO DE SOUZA	L002885514	QUV9910	TOYOTA/COROLLA XEI 20	04/06/2022	14:37:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
SEBASTIAO TEODORO DA SILVA NETO	L002884219	GPQ4237	FIAT/UNO S	04/06/2022	16:25:52	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALTAMIR FERNANDES JUNIOR	L002883296	OME2D95	I/FORD FUSION	04/06/2022	15:00:51	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
MARCOS VINICIUS DA SILVA	L002885903	FRL9D83	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	04/06/2022	21:40:02	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 143	Estacionar na contramão de direção
JOAQUIM DE CARVALHO BARBOSA JUNIOR	L002885905	BAY4169	I/CHEV CRUZE LT NB AT	04/06/2022	21:45:28	RUA ANTONIA REZENDE COBRA, 100	Estacionar na contramão de direção
LOCALIZA FLEET S A	L002885908	RTH0H68	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/06/2022	21:15:31	RUA SANTA RITA DO SAPUCAI, 60	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
DOUGLAS TADEU DE LIMA	L002885909	ABJ8G51	VW/GOLF 1.6 TECH	04/06/2022	21:15:18	RUA SANTA RITA DO SAPUCAI, 60	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
VITOR SIMAO FERREIRA	L002884366	GMN6878	FORD/F 1000	04/06/2022	16:29:06	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANA PAULA DUTRA ALVES	L002884367	GAC0C68	CITROEN/C3 PTECH M TEND	04/06/2022	16:45:25	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	L002883193	RMU0B86	HONDA/CG 160 TITAN	04/06/2022	23:21:14	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 149	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JACKSON RAMOS FERREIRA	L002883300	HBE4576	HONDA/CG 150 SPORT	04/06/2022	19:17:20	AVENIDA PINTO COBRA, 344	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANCIS WELINGTON SILVA	L002883301	HEP8253	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/06/2022	19:23:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 67	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KM LOG TRANSP E LOGISTICA LTDA	L002875440	QXR8J10	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	04/06/2022	19:30:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
RUBIA YASMIN DE FARIA MEIRA	L002883191	PVU0A15	HONDA/FIT LX CVT	04/06/2022	10:08:10	AVENIDA PINTO COBRA, 2095	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores
OSVALDO LEMES DE CARVALHO	L002883192	PXI4A55	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/06/2022	12:45:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5033	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
BENEDITO CHIBEM FILHO	L002885080	EKQ8346	FIAT/SIENA EL FLEX	04/06/2022	13:54:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCO CLARET DA SILVEIRA	L002885081	OQP7116	FORD/FIESTA FLEX	04/06/2022	12:05:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAFAEL CURITIBA FONSECA	L002885082	GXF8956	GM/CORSA WIND	04/06/2022	13:57:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILA MENDES GAVIOLI GRILLO	L002885083	QBW6E07	FORD/KA SE 1.0 HA	04/06/2022	14:02:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DE FATIMA LOSCHI	L002881137	HMV8668	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	04/06/2022	10:00:24	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO BATISTA SILVEIRA	L002881138	HLW9603	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	04/06/2022	10:11:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTERO GOUVEIA DA SILVA FILHO	L002881139	ENS6J10	I/JAC J3	04/06/2022	10:14:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ZULMIRA XAVIER TORRES	L002881140	HJD8605	CHEVROLET/CLASSI C LS	04/06/2022	10:13:58	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISANGELA R W DE OLIVEIRA	L002881141	LNT7860	FIAT/PALIO EX	04/06/2022	10:32:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARILENE RODRIGUES SOUZA RIBEIRO	L002881142	FXM3E10	RENAULT/SANDERO STEP 16	04/06/2022	10:35:50	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA APARECIDA GOMES	L002881143	HHF6745	GM/CELTA 4P LIFE	04/06/2022	10:39:36	RUA ADOLFO OLINTO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA REGINA LEMES DA SILVA	L002881144	DRR1167	GM/CORSA HATCH MAXX	04/06/2022	11:00:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDROSO COM DISTRI E TRANSPORT	L002881145	RNN6I28	VW/GOL 1.6L MB5	04/06/2022	11:11:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VINICIUS APARECIDO DA SILVA ALVES	L002881146	ERS5F67	FORD/FIESTA FLEX	04/06/2022	11:24:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MATEUS DOS REIS	L002881147	PYM3446	CHEVROLET/COBAL T 18A ELI	04/06/2022	12:01:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME PAULO DE O FERREIRA	L002883293	PXZ9116	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	04/06/2022	04:37:57	AVENIDA DR LISBOA, 180	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO BATISTA DA SILVA	L002885406	HFC3131	GM/CLASSIC LIFE	04/06/2022	08:14:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Dirigir veículo segurando telefone celular
FERNANDO BRONZE BERTOLACCINI	L002885407	FHF1190	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	04/06/2022	08:57:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Dirigir veículo segurando telefone celular

MARIA VALERIA RAMOS DE FREITAS	L002884558	OOV4053	VW/GOL 1.0 GIV	04/06/2022	09:28:23	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TATIANE PATRICIA FERREIRA	L002884059	OPH0598	HONDA/BIZ 100 ES	04/06/2022	09:16:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	L002884060	BDB6B09	VW/GOL 1.6L MB5	04/06/2022	08:57:32	AVENIDA DR LISBOA, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
LOJAS CEM SA	L002885408	EFA6850	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	04/06/2022	10:48:43	RUA CORONEL JOSE INACIO, 132	Dirigir veículo segurando telefone celular
SAMUEL JACINTO	L002884356	HJV5G99	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/06/2022	12:44:53	AVENIDA DR LISBOA, 45	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	L002884061	QUE9956	FIAT/ARGO 1.0	04/06/2022	11:27:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
MARIA CRISTINA DA FONSECA	L002884938	PYC9191	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/06/2022	10:47:19	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
THAIS AP AMARAL BARROS PADILHA	L002884939	GVP0004	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	04/06/2022	11:15:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUIZ FERNANDO DA MATA	L002884940	PXQ6298	YAMAHA/YS150 FAZER SED	04/06/2022	11:17:50	RUA SAO JOSE, 26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GILBERTO DE OLIVEIRA GONCALVES	L002884062	GRR0419	FIAT/UNO MILLE IE	04/06/2022	11:20:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGNALDO FERNANDES SOUZA	L002884359	OOX2F60	VW/POLO SEDAN 1.6	04/06/2022	14:13:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
CARLOS ROBERTO SILVA	L002884358	HOB8321	VW/VOYAGE 1.0	04/06/2022	14:05:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
NALVO DE SOUSA FELIPE JUNIOR	L002881901	RTU4B64	YAMAHA/XTZ250 LANDER	04/06/2022	13:18:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ROGERIO BOMBIG FURINI	L002884478	HAM9883	GM/CLASSIC SPIRIT	04/06/2022	11:08:30	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
HELIO LOPES MACHADO	L002885410	HJT4140	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/06/2022	11:02:08	RUA AFONSO PENA, 241	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DALILA PINTO SOARES	L002883294	HLM6200	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/06/2022	08:16:09	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 450	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABRICIO NOGUEIRA MIGUEL	L002884355	CWU2439	IMP/VW GOL SPECIAL	04/06/2022	12:30:20	AVENIDA DR LISBOA, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON CAETANO	L002884618	DHS2534	VW/GOL 1.0	04/06/2022	13:25:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
RODRIGO DA SILVA	L002884479	EJA4811	HONDA/FIT LX FLEX	04/06/2022	11:09:58	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE ALVES FILHO	L002884480	EYN8H93	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/06/2022	11:57:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
BRIANNE CABRAL MARQUES	L002885502	HJT1437	VW/VOYAGE 1.0	04/06/2022	12:52:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 270	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GABRIEL MARQUES DA SILVA	L002884357	ALR2397	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2022	13:43:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	L002885503	OXI2932	FORD/FIESTA HA	04/06/2022	14:05:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO E GABRIELLA LTDA	L002885504	PZG0033	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	04/06/2022	14:22:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
ERICK VINICIUS DA SILVA	L002885505	GEG2E98	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	04/06/2022	14:25:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDESIO BARBOSA VILELA	L002884360	OQE4993	PEUGEOT/208 ALLURE	04/06/2022	14:23:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALEX SANDRO TARCISIO DE SOUSA	C102974951	LAE4588	VW/QUANTUM GL	04/06/2022	15:59:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
PAULO CESAR DUARTE	L002885060	GVE4718	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	05/06/2022	12:43:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DIST DUBAA COM DEELET LTDA	L002885061	GBM7B88	HONDA/HR-V EX	05/06/2022	13:04:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 428	Estacionar no passeio
BRUNA FERREIRA CARMELIO AMARO	L002884221	HBE3722	YAMAHA/YBR 125K	05/06/2022	13:03:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
JULIO CESAR BALESTRA	L002885516	QNT9678	VW/FOX XTREME	05/06/2022	13:36:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção
IVANA APARECIDA DE LACERDA CAMIL	L002885064	RTD9I67	HONDA/CG 160 START	05/06/2022	15:12:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA DE SOUSA	L002881701	PUV2514	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	05/06/2022	16:13:14	RUA CORONEL BRITO FILHO, 136	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	L002885079	FAH1861	VW/FOX 1.0 GII	05/06/2022	16:34:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DONATO STEFANO DA SILVA	L002881799	RNL7E51	HONDA/CG 160 TITAN	05/06/2022	18:52:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ROSICLER FERREIRA CHAVES	L002881800	EIT6078	I/GM CLASSIC LIFE	05/06/2022	18:31:46	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL KALIZUK DE SOUZA	L002872986	CHA1487	VW/GOL CL	05/06/2022	19:09:52	RUA NAZARETO, PROX 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINALDO FRANCISCO ROSA	L002881801	PZD1479	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	05/06/2022	20:08:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX 249	Parar sobre faixa destinada a pedestres
FRANCISCO MARTINS BEZERRA	L002883194	QXH4023	HONDA/CG 160 TITAN	05/06/2022	02:40:25	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 226	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
FRANCISCO MARTINS BEZERRA	L002883195	QXH4023	HONDA/CG 160 TITAN	05/06/2022	02:41:54	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KATIA REJANE DE QUEIROZ	L002883196	RTP4D99	HONDA/XRE 300 A	05/06/2022	06:00:20	AVENIDA GONCALO B COELHO, 20	Avançar o sinal de parada obrigatória
KATIA REJANE DE QUEIROZ	L002883197	RTP4D99	HONDA/XRE 300 ABS	05/06/2022	06:01:43	AVENIDA GONCALO B COELHO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANCISCO CARDOSO LEITE	L002882670	PUE0E47	VW/GOL CITY MB	05/06/2022	09:27:50	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAMES EDUARDO BATISTA DA MOTTA	L002883739	AVS1480	GM/CLASSIC SPIRIT	05/06/2022	10:11:39	RUA DOUTOR ACACIO CORREA	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						CARVALHO, 60	
FRANCISCO CARLOS BERNARDES	L002883199	GMY9310	VW/PARATI CL	05/06/2022	12:14:15	RUA PADRE NATALINO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
DANIELE JACQUES BRAGA	L002885089	EQF7296	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/06/2022	13:26:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VICENTE DE PAULA DA SILVA LOPES	L002885085	DKZ4D92	GM/CELTA 2P SUPER	05/06/2022	13:17:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATHALIE DE P REZENDE COBRA	L002885090	RFO8D15	VW/POLO HL AD	05/06/2022	14:14:22	RUA DOM NERY, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILMAR JUNIOR DO COUTO FARIA	L002885091	DRQ1626	FORD/FIESTA	05/06/2022	14:27:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAZARO BARBOSA PEREIRA	L002885092	EAS6I65	GM/PRISMA JOY	05/06/2022	14:58:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THELMA DE AGUIAR BRANDAO	L002885093	PVN4C01	CHEVROLET/CELTA	05/06/2022	16:28:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE BATISTA FRANCO	L002885094	FAG5844	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/06/2022	16:29:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNA MARA REIS DE SOUZA	L002885095	HDT7001	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/06/2022	16:39:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS LUIS DE SOUZA	P100234080	PUG3652	CHEV/PRISMA 1.4MT	05/06/2022	07:57:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE EDILSON VIEIRA JUNIOR	P100234091	GGK7D87	VW/FOX CL MBV	05/06/2022	08:04:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEYDE MARIA BARBOSA DA SILVEIRA	P100234102	QNQ1873	FIAT/ARGO DRIVE	05/06/2022	09:33:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ROBERTO DE BARROS	P100234113	EQL9364	I/HONDA CR-V LX	05/06/2022	11:56:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASSIANO REIS PEREIRA	P100234124	PPP1E52	VW/NOVO GOL TL	05/06/2022	12:38:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA FRAGA OLIVEIRA MACIEL	P100234135	PZZ2650	VW/NOVO GOL TRACK MCV	05/06/2022	01:45:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATEUS FERNANDES ANDRADE	P100234146	FJB0C93	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	05/06/2022	07:46:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIA LIANO	P100234157	RTR8I31	TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID	05/06/2022	07:58:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANEI CLEITON DA SILVA	P100234168	EEO2G72	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	05/06/2022	09:25:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO DE OLIVEIRA LIMA	P100234179	DQQ5H43	GM/VECTRA SEDAN ELITE	05/06/2022	18:53:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO GATIS	P100234180	EGM9A34	I/FORD FUSION	05/06/2022	19:38:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALTER PEREIRA	P100234190	CPW9J26	GM/CORSA WIND	05/06/2022	09:51:51	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOLANGE SOUZA SAMPAIO	C102969891	EUL9J98	I/HYUNDAI AZERA	05/06/2022	06:25:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAELLI MOREIRA CESAR	C102969901	ERI9J52	AUDI/A3 LM 150CV	05/06/2022	14:38:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDINA BEATRIZ ALCEBIADES LOSQUI	C102970001	QPS7050	FORD/KA SE 1.0 HA	05/06/2022	16:44:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA	C102970111	QPI9A68	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05/06/2022	17:07:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ENOK JOSE DE CASTRO	C102970221	LNM4700	VW/GOLF	05/06/2022	19:09:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
INALDA ALVES DA SILVA	C102970331	RTZ1H18	HONDA/CG 160 START	05/06/2022	02:47:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO BATISTA DE SOUZA	C102970441	HIB2612	VW/GOL 1.0	05/06/2022	06:31:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA BUENO DO CARMO	C102970551	JOG8A13	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06/2022	07:59:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO ALVES HILBERT ME	C102970661	HLQ3223	FIAT/STRADA WORKING CD	05/06/2022	10:05:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GUSTAVO VIOLA CARDOSO	C102970771	QQA6I96	RENAULT/LOGAN AUTH 10	05/06/2022	11:44:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	P100234201	CKK6B50	GM/VECTRA GLS	05/06/2022	12:36:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA MOREIRA ANTUNES	P100234212	DTY7338	HONDA/FIT LX	06/06/2022	03:47:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISRAEL GADAGNIN	P100234223	ATA6300	GM/ZAFIRA ELITE	06/06/2022	08:21:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDECIR BOENO SPENAZATO 292621	P100234234	RNT2J96	I/NISSAN FRONTIER LE X4	06/06/2022	08:48:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GERALDA MAGELA SIMOES	P100234245	QXG3H02	TOYOTA/COROLLA GLI 20	06/06/2022	10:31:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DARLAN CICCONE DE FREITAS	P100234256	QQM5G37	VW/T CROSS HL TSI AE	06/06/2022	08:49:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WEVERT EMMANUEL TOMAZ BENEDITO	P100234267	AYM8839	FIAT/UNO VIVACE	06/06/2022	09:07:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
GILIANE TATIANE GUILHEN	P100234278	GYI2I95	GM/CLASSIC LIFE	06/06/2022	09:15:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BAR E LANCHES NOVA ALVORADA LTDA	P100234289	FWY9A36	I/PORSCHE MACAN TURBO	06/06/2022	10:08:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100234290	BEE1F64	VW/T CROSS CL TSI AD	06/06/2022	11:43:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102970881	GXF2963	FORD/FIESTA	06/06/2022	08:27:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO PEDROSA DE OLIVEIRA	C102970991	PUP9988	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	06/06/2022	09:57:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GRACILEIDE LOPES RIBEIRO	C102971001	CSL5444	FIAT/STRADA WORKING	06/06/2022	10:28:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE MAGNO MOREIRA DA SILVA	C102971101	DWP0931	GM/CELTA 2P SPIRIT	06/06/2022	13:40:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102971211	GXF2963	FORD/FIESTA	06/06/2022	17:02:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUBENS FERREIRA DA SILVA	C102971321	ETZ4610	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LS	06/06/2022	20:22:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA APARECIDA PEREIRA MANOEL	C102971431	OZF2544	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	06/06/2022	11:42:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILSON JOSE FERREIRA	C102971541	BJJ8271	M.B./M.BENZ L 1214	06/06/2022	12:49:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDO PEDRO GONCALVES	C102971651	GXU8661	VW/GOL 16V PLUS	06/06/2022	16:36:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C102971761	RFZ8B12	FIAT/MOBI LIKE	06/06/2022	19:30:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS JOSE DE ALMEIDA	C102971871	DOO7240	GM/CLASSIC LIFE	06/06/2022	21:32:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SALVADOR RODRIGUES DE MORAIS	L002886203	HJZ7996	FORD/KA FLEX	06/06/2022	14:08:05	RUA TIRADENTES, 227	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ADRIANI RESENDE	L002886204	HDF2314	GM/CLASSIC LIFE	06/06/2022	14:20:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 14 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDIR NOGUEIRA TEODORO	L002885099	BLQ2784	VW/FOX 1.6 PRIME	06/06/2022	12:42:52	RUA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE UBIRAJARA DE SOUZA	L002885100	ABE0088	VW/LOGUS CLI 1.8	06/06/2022	13:41:55	RUA TIRADENTES, 201	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ALEX CAVALCANTE DE SOUZA	L002884222	LCM6769	GM/ASTRA GLS	06/06/2022	03:00:05	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 230	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
DANILO DA SILVA NG	L002884064	HHD8994	HONDA/LEAD 110	06/06/2022	07:49:38	RUA BOM JESUS, 705	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
LEANDRO DE CARVALHO	L002884782	HCM7606	FORD/F350 G	06/06/2022	07:59:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
RAFAEL WILSON DA SILVA	L002885212	HOB9791	VW/GOL 1.0 GIV	06/06/2022	08:16:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CREDICAR LOC DE VEICULOS LTDA	L002885216	RUG3C12	VW/GOL MPI	06/06/2022	09:01:14	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 520	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA FLEET S A	L002885215	RTV5A58	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	06/06/2022	08:39:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Dirigir veículo segurando telefone celular
VORNEI MENDES	L002884065	GQT5130	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	06/06/2022	08:34:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ ANTONIO LOPES	L002884559	PXT5321	FORD/F 4000 P	06/06/2022	08:27:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 323	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
ELISANDRA ANDRADE PEREIRA	L002885213	PUF8101	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	06/06/2022	08:20:43	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO CAMARGO OLIVEIRA SILVA	L002884560	FIE3D29	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/06/2022	09:43:53	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
RAFAEL HENRIQUE FARIA AUGUSTO	L002885416	GZM8739	GM/CELTA 4P SUPER	06/06/2022	09:34:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA LUCIA FRANCISCO DOS SANTOS	L002885415	PWQ1385	VW/SAVEIRO CS ST	06/06/2022	09:32:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUISERVE ALIMENTOS LTDA	L002885414	HOB9738	PEUGEOT/BOXER F350MH 23S	06/06/2022	09:16:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MARCOS PEREIRA	L002885217	PUF8991	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/06/2022	09:08:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Dirigir veículo segurando telefone celular
ENIO REGIS ANDRADE DIAS	L002885413	GVK5C78	M.BENZ/L 1620	06/06/2022	09:13:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DENIVALDA NATALIA DOS S ROCHA	L002884787	OQK8084	VW/CROSSFOX GII	06/06/2022	10:43:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCUS GOMES DE OLIVEIRA	L002884786	RTO8B94	HONDA/HR-V EXL CVT	06/06/2022	10:33:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CREDI MAIS INT DE NEGLTDA	L002884785	RND5G01	CAOACHERY/ARRIZ O6 GSX	06/06/2022	10:28:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA GUILHERME DE SOUZA	L002884784	GRK9382	GM/CORSA HATCH JOY	06/06/2022	10:25:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 589	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DAS GRACAS SILVA	L002884783	EBG0551	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	06/06/2022	10:21:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO DE FREITAS ROSA	L002881149	PWP9017	DAFRA/ZIG 50	06/06/2022	11:52:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ANDREA REGINA BAIER	L002885517	FSJ4J20	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/06/2022	12:48:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	L002885411	FFJ4G49	FIAT/UNO SPORTING 1.4	06/06/2022	09:02:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAROLINE COSTA Z DOS SANTOS	L002884788	FPR5015	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/06/2022	10:45:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO JANUARIO	L002883741	OMH5F51	VW/FOX 1.0 GII	06/06/2022	10:11:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISMAEL CORTEZ DOS REIS	L002883740	HLU4A69	VW/GOL 1.0	06/06/2022	10:07:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCO ZERO CONST IND E COMLTDA	L002885105	FTU2E92	FIAT/PALIO FIRE	06/06/2022	10:05:34	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
KEILA GONCALVES MORAES	L002884792	DYA9826	VW/FOX 1.0	06/06/2022	11:35:56	RUA AFONSO PENA, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CECILIA RIBEIRO VIEIRA	L002884372	EXU7376	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	06/06/2022	12:25:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
JORGE H DE LIMA E CIA LTDA	L002877059	GRW5835	GM/CORSA GLS	06/06/2022	08:12:00	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEIDIANE DE SOUZA	L002877060	ERZ3879	VW/FOX 1.0 GII	06/06/2022	08:28:01	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL ORTEGA P DA COSTA	L002884373	PHG4C33	TOYOTA/ETIOS SD	06/06/2022	12:53:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
PRISCILA CAROLINA SANTANA	L002884789	GWD0B60	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	06/06/2022	10:49:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA ALVES DINIZ	L002884790	OWX6E51	CHEVROLET/CRUZE LT NB	06/06/2022	10:52:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SUELI GARCIA DA SILVA	L002885518	OQO8788	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/06/2022	16:22:14	RUA AFONSO PENA, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COM DE VEIC OURO FINO LTDA	L002885519	HMU7E27	VW/GOL 1.0	06/06/2022	16:31:53	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAYTON DA SILVA ALMEIDA	L002884791	EDP6087	I/JEEP GCHEROKEE LTD 4.7	06/06/2022	11:03:07	RUA PEDRO ADAO, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCY BORGES DE ALMEIDA	L002885520	NYB5116	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	06/06/2022	16:37:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 299	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DIAS A BATERIAS E PECASA LTDA	L002885218	QUG4174	FIAT/STRADA WK CC	06/06/2022	11:34:37	RUA AFONSO PENA, 179	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILA DE PAULA BRANDAO	L002885308	OQP2831	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	06/06/2022	14:28:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROBERTA PIRES DE OLIVEIRA	L002884375	NYB3358	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/06/2022	14:23:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
GABRIELLE PEREIRA CAMARGO	L002885309	RFV4I37	YAMAHA/MT03 ABS	06/06/2022	14:36:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	L002885310	OWR0239	HONDA/CITY LX FLEX	06/06/2022	14:47:31	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ANA MARIA LOPES	L002884562	PWI8B45	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	06/06/2022	15:04:00	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ADELIA MARIA DE LIMA	L002884376	OQY0857	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/06/2022	14:56:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002885311	RMF6B84	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/06/2022	15:00:51	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, OPO46	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LEONARDO JASSE FIRMINO	L002886205	DEM4E78	I/FIAT SIENA ELX	06/06/2022	14:22:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 227	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURO CESAR BRAGA CAMPOS	L002886206	DJQ3233	VW/GOL 16V PLUS	06/06/2022	14:26:45	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NIVAURELIO CORNELIO RAMBALDI	L002886207	FWH2481	VW/UP TAKE MA	06/06/2022	14:39:40	RUA TIRADENTES, 227	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JOAO DE ALMEIDA BERNARDINO	L002886208	JWS0232	FIAT/PALIO EX	06/06/2022	15:04:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADILSON DA SILVA	L002886209	DDY8594	RENAULT/CLIO RN	06/06/2022	15:06:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNA COSTA MANSO RODRIGUES	L002884091	FZB6H99	VW/T CROSS CL TSI	06/06/2022	08:57:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAIARA SILVA MARTINS	L002884092	RFM4D69	CHEV/TRACKER 12T	06/06/2022	08:45:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Dirigir veículo segurando telefone celular
LIDIANE DE CASSIA DOS R RIBEIRO	L002885101	HJI0B37	FIAT/FIORINO FLEX	06/06/2022	13:58:05	RUA TIRADENTES, 227	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ARTHUR PARENTI DE SOUZA	L002885096	EGQ4482	I/CHEVROLET AGILE	06/06/2022	12:21:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUELI GARCIA DA SILVA	L002885097	OQO8788	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/06/2022	12:35:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
A GRANUSO LTDA	L002885098	HDT7531	HONDA/CIVIC SI	06/06/2022	12:37:43	RUA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA FLEET S A	L002884949	RMP5E63	VW/VOYAGE 1.0L	06/06/2022	16:58:55	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILLIAM DA SILVA BORGES	L002872990	RNR2D69	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	06/06/2022	21:36:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 588	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
KARINE APARECIDA MOREIRA D AVILA	L002885602	FZW2B00	FORD/KA SE 1.0 HA	06/06/2022	22:57:22	RUA CEL EVARISTO WALDETARIO SILVA, 23	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
LOCALIZA FLEET S A	L002885521	RNO0F35	VW/GOL 1.6L MB5	06/06/2022	17:06:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILLIE PABLO DE CASSIA	L002883656	PXE7124	FORD/KA SE 1.0 HA	06/06/2022	09:40:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	L002881148	DLP3E80	FORD/F4000 G	06/06/2022	11:07:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 467	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ATALIBA AUGUSTO VILELA	L002884374	GRK1653	VW/FUSCA 1600	06/06/2022	13:54:10	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
VANESSA NATHANY DE S MARTINS	L002884561	BJF3I80	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/06/2022	14:10:45	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo manuseando telefone celular
REINALDO FERREIRA FIGUEIRA	L002885307	NXY7I41	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	06/06/2022	14:23:43	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002884942	OYM1573	VW/9.160 DRC 4X2	06/06/2022	12:55:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARLOS ALBERTO RAMOS FORTES	L002884943	PYE7167	I/TOYOTA HILUX	06/06/2022	14:21:02	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
PRISCILA OLIVEIRA CASSEMIRO	L002884944	QUY4A68	CHEVROLET/ONIX 1	06/06/2022	14:43:21	RUA PEDRO MARCONDES DUARTE, 140	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GLAUCIA DE MELLO SILVA	L002884377	KVE1690	FIAT/UNO SX	06/06/2022	15:02:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALESSANDRA ROSE VICENTIN DORTA	L002884378	FVK3E33	CHEV/TRACKER T	06/06/2022	15:05:54	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JANE DE FATIMA LEANDRO	L002884941	FCV1760	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	06/06/2022	12:40:00	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARCELO MARCIANO MOREIRA	L002884945	HKR4518	FIAT/IDEA ELX FLEX	06/06/2022	14:25:21	RUA PEDRO MARCONDES DUARTE, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOAO ROBERTO DE VILAS BOAS	L002885305	PXL5255	VW/GOL SPECIAL	06/06/2022	13:25:34	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ANDERSON DONIZETI MARCAL	L002885306	HDF1099	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/06/2022	13:33:21	AVENIDA PREF SAPUCAI, 106	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA	L002884379	BUU1362	M.BENZ/914	06/06/2022	15:30:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ANDERSON HENRIQUE GUERSONI	L002884380	HBW1G34	FORD/ECOSPORT	06/06/2022	16:28:59	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
MARIA NAZARETH DOMINGUES DE ANDRADE	L002883962	FOS6605	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/06/2022	15:29:23	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA CANDIDA FERREIRA GOMES	L002883963	EWN5C13	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	06/06/2022	16:48:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUCINEIA NARCISIO	L002883964	HJT3494	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	06/06/2022	16:50:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIO RICARDO FAGUNDES	L002883965	EVQ3335	VW/FOX 1.0 GII	06/06/2022	16:51:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADIMARA ALMEIDA ROSA BARBOSA	L002875442	PZM8483	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	06/06/2022	17:26:54	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDECIR PEREIRA	L002875443	PWI7168	FORD/KA SE 1.0 SD	06/06/2022	17:46:15	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEXANDER LEANDRO DE GODOI	L002875444	CCJ7566	VW/PARATI CL 1.6 MI	06/06/2022	17:50:51	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTAD	L002884067	QNC4125	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	06/06/2022	08:50:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
ILDE PINHEIRO DE SOUZA	L002875445	KKK4196	VW/POLO 1.6	06/06/2022	17:55:13	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMELIA DE SOUZA PEREIRA	L002884068	PWD1714	FIAT/PALIO FIRE	06/06/2022	11:52:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência fís/criança/idoso/gestante
JESSICA CRISTINA GOMES	L002884069	PUK6750	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/06/2022	11:42:12	RUA PROF MENDONCA, 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JESSICA CRISTINA GOMES	L002884070	PUK6750	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/06/2022	11:43:06	RUA PROF MENDONCA, 37	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
ADILSON TADEU PEREIRA	L002884620	HDO1495	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	06/06/2022	17:57:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANGELA SCHUINA MELO	L002884071	HHI5550	I/PEUGEOT 207HB	06/06/2022	09:49:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTIANO BATISTA DE CARVALHO	L002884622	DNY4033	GM/CLASSIC LIFE	06/06/2022	17:30:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANAINA SANTOS CASTRO BORDUCHI	L002884072	PYS6740	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/06/2022	09:54:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 777	Dirigir veículo segurando telefone celular
CRISTIANO MOURA OLIVEIRA	L002884623	FJJ3H19	CHEVROLET/MONTA NA LS	06/06/2022	17:12:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WANDA LUCIA DA DALT ALMEIDA	L002884624	CXP8420	VW/PARATI 1.6	06/06/2022	17:50:14	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
R N TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	L002884381	QNG1567	FIAT/FIORINO HD W	06/06/2022	16:52:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARMANDO ALEXANDRE FIORENZE	L002875441	DKV7I91	HONDA/CIVIC LXL	06/06/2022	17:16:40	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO TADEU BUENO	L002883960	CWU8469	VW/PARATI CL 1.6 MI	06/06/2022	14:42:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA DA SILVA SAMPAIO	L002883961	HKE8737	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/06/2022	15:16:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS AUGUSTO RESENDE	L002884075	EUF5899	VW/VOYAGE 1.6	06/06/2022	09:56:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDUARDO EDERSON DE OLIVEIRA	L002884076	HCT6195	JTA/SUZUKI EN125 YES	06/06/2022	10:02:36	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de veíc não motorizados
ANDERSON MARCO DE CARVALHO	L002884077	GXF4093	VW/GOL CL 1.6 MI	06/06/2022	09:02:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 477	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ADILTON CUNHA NASCIMENTO	L002875446	MRK4D26	FIAT/PALIO ELX	06/06/2022	18:57:22	PRACA JOSINO DE ARAUJO, SEM	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver

						NUMERO	sinaliz que perm livre conv à direita
ROSEMEIRE BARBOSA PEREIRA	L002885702	RTS5H28	HYUNDAI/CRETA1TA PLTINUM	06/06/2022	18:59:44	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DENIS CARVALHO BORGES	L002885703	RMY0E68	CHEV/ONIX 10TAT RS	06/06/2022	19:00:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOAO BATISTA PEREIRA	L002883198	PWB9074	FORD/KA SE 1.5 HA	06/06/2022	20:11:07	RUA PADRE NATALINO, 240	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
ROBER FABIAN MARQUES DE OLIVEIRA	L002885704	ONI3462	MMC/L200 TRITON 3.2 D	06/06/2022	19:15:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ERIKA VIEIRA DE S BARBATO	L002872987	QUF8418	VW/FOX CONNECT MB	06/06/2022	18:59:00	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VALDIR CARLOS DE LIMA	L002884625	AQD3961	GM/S10 COLINA D	06/06/2022	17:36:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANILO EVANGER GRANDI	L002884074	HCT5615	HONDA/BIZ 125 ES	06/06/2022	09:58:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
G A SOLUCOES P O MERCADO EIRELI	L002872988	QUU9217	FIAT/MOBI LIKE	06/06/2022	19:01:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	L002872989	HHL4338	HONDA/CIVIC LXL FLEX	06/06/2022	19:13:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 774	Parar sobre faixa destinada a pedestres
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002884948	QQQ3804	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	06/06/2022	16:39:02	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	L002884946	OBT7182	SCANIA/P 270 B6X2	06/06/2022	15:00:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ROGERIO ALVES DE SOUZA	L002884947	GUW0F38	VW/GOL ATLANTA	06/06/2022	16:23:56	AVENIDA DR LISBOA, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BANCO GMAC SA	L002884080	HBN4834	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	07/06/2022	07:45:57	RUA AFONSO PENA, 223	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
IVONILDE ISAURA HABEL	L002884079	QUG0735	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	07/06/2022	08:00:45	RUA AFONSO PENA, PROX 223	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
AYRTON HARUO MURAOKA	L002884078	BZQ2281	FORD/F4000 G	07/06/2022	08:57:40	AVENIDA PINTO COBRA, 2115	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002885111	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	07/06/2022	08:28:39	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VERA DE FATIMA MARCELINO	L002884950	FMD0D89	HONDA/CG 160 START	07/06/2022	08:08:33	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 2629	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
PREF MUNICIPAL DE MONTE SIAO	L002885110	QOX3297	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	07/06/2022	08:01:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WLADIMIR PAULO FERREIRA PRADO	L002885109	PZY8E20	VW/UP CROSS MDV	07/06/2022	07:57:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 265	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SILVIA REGINA DA SILVA F MEDEIROS	L002884563	EVI9704	I/FORD EDGE V6	07/06/2022	07:42:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo manuseando telefone celular
HENATHA MENDES MOURA	L002885088	QXS1D15	YAMAHA/NEO 125	07/06/2022	13:13:39	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, OPOSTO 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DANIEL RIBEIRO BARBOSA	L002884952	PUN3J76	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/06/2022	13:30:17	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PRISCILA CAROLINA BRAGA	L002884953	OUW2E77	VW/CROSSFOX GII	07/06/2022	13:44:17	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TRANSMAX TRANSPORTES LTDA EPP	L002884955	EFV6618	IVECO/DAILY35S14	07/06/2022	16:11:53	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CAMPO E LAVOURA LTDA	L002884956	RMP1B75	RENAULT/KWID INTENS 10MT	07/06/2022	16:13:41	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WESLEY COSTA VIANA	L002884957	QNC7620	HONDA/CG 160 FAN	07/06/2022	16:17:39	RUA MONS DUTRA, 64	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
ANA PAULA PEREIRA DO PRADO	L002886210	PWV2870	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	07/06/2022	12:30:30	RUA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENISE DE ALMEIDA PEREIRA	L002886222	OLV8781	VW/FOX 1.6 PRIME G	07/06/2022	16:30:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSALI APARECIDA CORREA MACHADO	L002886221	EYX9J74	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/06/2022	16:29:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VITOR HUGO MACIEL VIDAL	L002886220	GXF9876	VW/GOL 16V POWER	07/06/2022	16:22:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO PAGLIARINI DE MELO	L002886219	OQC3121	VW/NOVO VOYAGE	07/06/2022	16:44:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS ARTHUR ANDARE NEGRAO	L002886218	EMD5584	GM/CORSA HATCH PREMIUM	07/06/2022	16:42:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDIVAM BEZERRA SOARES	L002886217	HAT9556	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/06/2022	16:32:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS GASPAR DOS SANTOS	L002886216	EYE6000	GM/ZAFIRA ELEGANCE	07/06/2022	16:46:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002886215	RFR4E85	FIAT/MOBI LIKE	07/06/2022	17:11:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

BRENO DE ANDRADE PAIVA	L002886214	FZQ4B02	FIAT/TORO ULTRA AT9 4X4	07/06/2022	17:11:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ MATHEUS	L002886213	COV2570	FIAT/UNO MILLE EX	07/06/2022	16:21:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALYRIO VELOSO DE ALMEIDA JUNIOR	L002886212	HKM4388	CHEVROLET/CLASSI C LS	07/06/2022	16:16:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO DE ASSIS RODRIGUES	L002886211	HOB8201	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	07/06/2022	12:35:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINALDO ROCHA DA SILVA	L002886228	DKE9180	I/VW SPACEFOX	07/06/2022	13:54:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

DANIEL BARRETO DA SILVA	L002886227	HBA7538	GM/ASTRA SEDAN	07/06/2022	13:43:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADILSON LAMARIO	L002886226	HJT3722	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/06/2022	13:40:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO REINALDO PEREIRA	L002886225	PYQ3D31	FIAT/STRADA HD WK	07/06/2022	16:13:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
PRISCILA NEGRI	L002886224	QPG5223	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/06/2022	14:45:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUHELLEN NADINY SILVA OLIVEIRA	L002886223	EWS3C38	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/06/2022	14:36:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ENIVALDO RODRIGUES	L002884959	HMV0D37	DAFRA/KANSAS 150	07/06/2022	17:12:09	AVENIDA DR LISBOA, 31	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
MARIA EUNICE DOS SANTOS DIAS	L002884961	OXE7290	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	07/06/2022	16:22:19	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular
REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002884962	OQV3637	CHEVROLET/CRUZE	07/06/2022	16:40:21	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALEX DIOVANE PEREIRA CHAVES	L002875451	FUI9581	VW/NOVO FOX CL	07/06/2022	17:36:04	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA	L002884951	PYT1C99	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	07/06/2022	13:15:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA DA P SOUZA SANTOS ALVES	L002885318	CAW7E78	GM/CORSA WIND	07/06/2022	13:08:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MARCELO MEIRA PEREIRA	L002885319	OQG5A56	TOYOTA/ETIOS HB XLS	07/06/2022	13:27:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ELIDIANY FERREIRA DE SOUZA GOMES	L002885320	DCD8994	VW/GOL SPECIAL	07/06/2022	13:34:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
APARECIDA VENANCIO	L002882098	RUE5C63	HONDA/CG 160 TITAN	07/06/2022	13:39:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE RICARDO SANDOVAL DE ALMEIDA	L002882099	DDN9734	FORD/FIESTA	07/06/2022	11:43:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 107	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOAO IRENEO CONSTANTINO	L002885420	AUS5507	VW/FOX 1.0 GII	07/06/2022	14:52:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 627	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLIENE ESMERIA R FERREIRA	L002882100	PYI9078	HONDA/CB 250F TWISTER	07/06/2022	15:02:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEANDRO DE MORAIS SILVERIO	L002885525	FRJ0J56	YAMAHA/XTZ250 LANDER	07/06/2022	14:41:39	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SONIA TEREZA GARCIA DE CARVALHO	L002884388	GFB3D43	FIAT/MOBI LIKE	07/06/2022	16:38:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LUIZ DONIZETE FERREIRA	L002885314	QOX3216	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/06/2022	12:51:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIONIZIO DONISETE PEREIRA	L002885315	HAM7276	VW/GOL 1.0	07/06/2022	12:55:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS TOME DOS SANTOS	L002885316	DRO5569	GM/CORSA HATCH JOY	07/06/2022	13:00:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
NALVO DE SOUSA FELIPE	L002884793	OLP5012	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/06/2022	10:40:23	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	L002885115	RHD0G12	VW/GOL 1.0L MC4	07/06/2022	10:08:44	AVENIDA DR LISBOA, 191	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
RITA HELENA CARNEIRO BARROSO	L002885108	DWQ3D67	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	07/06/2022	07:34:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
LUIZ CARLOS ESTEVAM	L002883743	HIP9268	I/GM CLASSIC LIFE	07/06/2022	11:26:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS F DA S G DE OLIVEIRA	L002884086	HDB0121	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/06/2022	09:46:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
INES RABELO GONCALVES	L002877061	HIK5002	VW/GOL 1.0	07/06/2022	08:36:28	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 1101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SELMA MOREIRA GUIMARAES	L002884383	PYQ1F18	CHEVROLET/ONIX	07/06/2022	13:42:47	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
EDSON SEBASTIAO ALVARENGA SILVA	L002884384	FSH4G14	FIAT/UNO VIVACE	07/06/2022	13:47:01	AVENIDA DR LISBOA, 51	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
CARLOS RIBEIRO SIMOES	L002884385	HBN4J44	I/KIA K2500 HD	07/06/2022	14:06:38	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JENNER MARTINS GIAROLA	L002883968	HCS4603	FIAT/PALIO FIRE	07/06/2022	15:58:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADELSO CARLOS DOS SANTOS	L002884389	DYJ2I54	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	07/06/2022	17:22:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUELLEN FERNANDA COUTINHO	L002884626	EQW4577	I/HYUNDAI IX35 2.0	07/06/2022	17:20:18	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DAS GRACAS C TEIXEIRA	L002885421	LAC2J60	GM/KADETT GL	07/06/2022	15:00:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISANGELA MARIA DA S AVELINO	L002885523	QOQ1528	HONDA/NXR 160 BROS	07/06/2022	14:39:19	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LAIDE APARECIDA DE SOUZA	L002885524	PYQ9113	HONDA/CG 160 START	07/06/2022	14:40:53	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
OSEAS GUIMARAES	L002882101	QWZ1439	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	07/06/2022	16:10:50	AVENIDA DR LISBOA, 333	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
MR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	L002885802	RNT6H85	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	07/06/2022	16:16:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OP AO 642	Dirigir veículo segurando telefone celular
EGLADSON LUIS PEREIRA	L002875450	PVQ4F05	FORD/KA SE 1.0 HA	07/06/2022	17:31:00	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEMENTE JANUARIO DA ROSA	L002884960	DQX5B15	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/06/2022	16:21:41	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular
HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO	L002884958	RNQ5A88	VW/17.190 CRM 4X2 4P	07/06/2022	17:04:37	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 143	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCELO RIBEIRO DA COSTA	L002883966	OWU4068	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	07/06/2022	15:09:42	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002885322	GRW8109	FIAT/PALIO ED	07/06/2022	17:38:16	RUA SANTA CATARINA, PROX136	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
TASSIANO DO BELEM DA SILVA	L002885323	EAF2966	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/06/2022	17:40:47	RUA SANTA CATARINA, PROX136	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE ROBERTO DOS ANJOS	L002885424	OUY4332	I/CHEV SONIC LT HB	07/06/2022	17:32:19	RUA DOM NERI, 258	Dirigir veículo segurando telefone celular
GRAZIELA MIZZI PONCIANO SANCHEZ	L002885324	PVJ1644	RENAULT/SANDERO EXPR 10	07/06/2022	17:42:58	RUA SANTA CATARINA, PROX136	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANTONIO LUIZ GOIS	L002875452	HGY1962	FIAT/PALIO FIRE	07/06/2022	17:48:52	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SAMANTHA TAIS DE SOUZA LIMA MOREIRA	L002885923	DMS9920	HONDA/XRE 300 ABS	07/06/2022	11:20:42	RUA TRES CORACOES, 965	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
FABIANA CRISTINA FERNANDES	L002884629	FWY3J14	HYUNDAI/HB20 16A VISION	07/06/2022	18:38:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
CYNTHIA S V DE ANDRADE E SILVA	L002885705	OPC1970	I/VOLVO C30 2.0	07/06/2022	09:03:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885706	RML9129	FIAT/MOBI LIKE	07/06/2022	09:16:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Dirigir veículo segurando telefone celular
SAMUEL ALEF DIAS FRANCA JUNIOR	L002875449	EPN5E93	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	07/06/2022	17:26:19	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO FELIS ROSA	L002884390	HRL8308	VW/GOL PLUS MI	07/06/2022	17:28:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZABETE BASILIO DA SILVA	L002885708	HJI5940	VW/FOX 1.0 GII	07/06/2022	19:46:54	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Parar no passeio
MAIRON CESAR RODRIGUES	L002884089	OQR0597	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	07/06/2022	09:45:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 255	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
MAIRON CESAR RODRIGUES	L002884090	OQR0597	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	07/06/2022	09:46:50	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA DE PAIVA	L002885425	OWQ7941	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	07/06/2022	10:47:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VINA EQUIPAMENTOS C LTDA	L002872995	RNH7C91	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	07/06/2022	19:57:14	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 428	Estacionar no passeio
RENAN WASINGTON DA SILVA	L002885707	HEF2127	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/06/2022	14:36:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 860	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
BENEDITO RICARDO RIBEIRO	L002872991	HEA8771	I/FORD FOCUS 1.6L	07/06/2022	17:31:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002872992	PVS5075	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	07/06/2022	18:06:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 680	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
WESLEY RODRIGUES FERNANDES	L002872993	PYP0H13	FIAT/TORO FREEDOM AT	07/06/2022	19:10:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular

CRISTIANE DE CASSIA OLIVEIRA	L002872994	HJT0137	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/06/2022	19:12:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LEONARDO GABRIEL SILVA XAVIER	L002884087	RTT3I52	HONDA/CG 160 FAN	07/06/2022	07:46:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
LEONARDO GABRIEL SILVA XAVIER	L002884088	RTT3I52	HONDA/CG 160 FAN	07/06/2022	07:45:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MAURA APARECIDA LOPES MARTINS	L002884954	CNU9546	GM/KADETT GL	07/06/2022	15:51:45	RUA MONS DUTRA, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO BARBOSA TADINI PATTA	L002885221	COM1J64	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	07/06/2022	09:18:33	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELZA MARIA DE SOUZA	L002885220	QQA1J83	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	07/06/2022	09:12:54	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO TADEU DOS REIS	L002885219	QXI7768	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	07/06/2022	09:07:54	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAZARA SEVERINA DE SOUZA	L002884564	HAM7260	FIAT/PALIO FIRE	07/06/2022	09:06:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ALECIR DE ALMEIDA	L002884796	HJT0169	VW/FOX 1.6 PLUS	07/06/2022	10:55:15	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DE FATIMA ABDALLA	L002884794	QWU1831	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	07/06/2022	10:45:45	RUA DOM NERY, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE EVALDO COELHO DO NASCIMENTO	L002884798	HJU7359	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/06/2022	11:02:29	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELE FERNANDES FERREIRA	L002884799	PXJ3736	VW/NOVO FOX TL MB	07/06/2022	11:17:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WALTER LUIZ VICTOR	L002884801	FIB3035	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/06/2022	11:25:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDA PEREIRA TORRES	L002884085	HDT7868	GM/CORSA HATCH MAXX	07/06/2022	11:18:37	RUA CEL BRITO FILHO, 93	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
REGINALDO ANTONIO DA CRUZ	L002881150	GZV5954	M.BENZ/715C	07/06/2022	08:15:37	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MANFRIM LOGISTICA LTDA	L002881151	GFU6759	VW/24.280 CRM 6X2	07/06/2022	07:39:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 96 1	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EDIRLEI PEREIRA FRANCO	L002885312	MFD6620	GM/CORSA MILENIUM	07/06/2022	12:41:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA	L002885313	QPH4134	CHEVROLET/ONIX	07/06/2022	12:45:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISANGELA LEITE	L002884797	GFA4H74	HONDA/CITY EX CVT	07/06/2022	11:00:53	RUA JOAO BASILIO, 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLIUSA FRANCISCA RAMOS	L002885087	OWP9617	CHEVROLET/CLASSI C LS	07/06/2022	13:10:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	L002885113	RND0H10	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	07/06/2022	09:56:18	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002884082	RTF5F73	I/NISSAN VERSA EXCL CVT	07/06/2022	07:12:36	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LUIZ FELIPE SILVA DE LIMA	L002884081	GTI8734	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/06/2022	07:32:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002884084	QQK1854	M.BENZ/MPOLO TORINO U	07/06/2022	09:55:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 114	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
DIANA SULEIMA SIMOES	L002885423	HGF9425	VW/FOX 1.0 GII	07/06/2022	17:06:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUILHERME OLIVEIRA	L002885317	PVJ6994	FORD/KA SE 1.0 HA	07/06/2022	13:05:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEM LIMITE MG TRANSP LTDA	L002884083	RTZ9E30	FIAT/FIORINO ENDURANCE	07/06/2022	07:29:52	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 254	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MAURICIO TADEU PEREIRA	L002884386	KZX2553	VW/GOL 1.0	07/06/2022	14:20:02	RUA ADALBERTO FERRAZ, 200	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
WALTER ROBERTO MOREIRA	L002885419	DHU5038	FIAT/PALIO FIRE	07/06/2022	14:33:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAMES ELISME	L002884387	QUJ1764	FIAT/FIORINO HD	07/06/2022	14:46:12	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
LOGWORK SERVICOS E COMERCIO	L002885522	EQU0E79	M.BENZ/ATRON 1719	07/06/2022	14:30:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	B100761103	NVJ0639	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	07/06/2022	12:44:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO FERNANDES DE BRITO LYRA	B100761203	EXM5F96	CHEV/SPIN 1.8L AT	07/06/2022	20:01:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CLARET COUTINHO	B100761313	HCC8540	CHEVROLET/MONTA NA LS	07/06/2022	22:16:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA BARBOSA FERREIRA RISSO	B100761423	RGC8J32	VW/T CROSS TSI A	07/06/2022	17:47:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ILDETE DOS SANTOS CAMPOS	P100234300	FOL6935	RENAULT/LOGAN AUTH 10	07/06/2022	11:16:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORGE FREITAS GOMES	P100234311	EGT7616	GM/PRISMA MAXX	07/06/2022	15:54:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ALTAIR MENDES	P100234322	EJU3A62	GM/S10 EXECUTIVE	07/06/2022	10:54:55	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KELLY CECILIA PEREIRA FERREIRA	P100234333	PYV7677	FIAT/MOBI EASY ON	07/06/2022	15:58:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCIS VERISSIMO DA SILVA	C102971981	HNO7821	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	07/06/2022	09:21:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WENDRO JOSE BATISTA DOS SANTOS	C102972091	OPZ4F37	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	07/06/2022	16:36:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PEDRO PAULO MOREIRA	C102972101	FJP9G96	RENAULT/DUSTER	07/06/2022	05:05:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102972201	QUX1540	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	07/06/2022	07:44:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUNIA RONIZI RAMOS PEREIRA	C102972311	PWU6296	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	07/06/2022	11:05:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINAS PE CALCADOS LTDA	C102972421	RFO1J92	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	07/06/2022	12:12:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS RAFAEL DE PAIVA DAMAS	C102972531	EWB8682	HONDA/CG 150 FAN	07/06/2022	14:01:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	C102972641	QXB1565	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/06/2022	14:25:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	B100761533	FKQ7F17	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	08/06/2022	08:59:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILTON SANTOS PIRES	B100761643	EKZ3408	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/06/2022	11:37:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILLA PARENTI	B100761753	NRF1246	I/CHERY FACE 1.3	08/06/2022	14:06:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEBER ROBERTO DA SILVA	B100761863	DAR0D89	VW/NIVUS HL TSI AD	08/06/2022	17:58:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO PACIULLO FAGUNDES	B100761973	PWN5653	CHEVROLET/ONIX	08/06/2022	18:06:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUANI FACTORING E FOM MERCANTIL	B100762083	RUF6C71	FIAT/PULSE DRIVE	08/06/2022	18:15:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO MAXIMIANO BARRETO	B100762193	DDS5772	VW/KOMBI FURGAO	08/06/2022	18:27:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMAURY JOSE RIBEIRO	B100762203	PZE7493	FORD/KA SE 1.5 SD	08/06/2022	18:58:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RICARDO OPENHEIMER FRANCO	B100762303	KOS6C08	HONDA/CIVIC LXS	08/06/2022	21:34:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA ROSA	B100762413	QUN1933	AUDI/A3 LM 150CV	08/06/2022	14:00:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ALEIXO FILHO	P100234344	PYI9272	FIAT/STRADA WORKING CD	08/06/2022	06:50:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELENILSON DE SOUZA COUTO	P100234355	EMO1720	GM/CELTA 2P LIFE	08/06/2022	08:46:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DA CONCEICAO AMARAL POLASTRO	P100234366	EBL6962	I/VW SPACEFOX	08/06/2022	07:51:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID TADEU BOTAZINI ALVES	P100234377	LRV6G80	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/06/2022	10:20:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GERALDO APARECIDO DA ROSA	P100234388	GLP0211	FORD/ESCORT 1.8	08/06/2022	11:31:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE JACUTINGA COD 03	P100234399	RGD8J19	FIAT/FIORINO ENDURANCE	08/06/2022	11:32:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

NATALIA ELISA SILVA DE OLIVEIRA	P100234400	RND4G42	HONDA/BIZ 125	08/06/2022	17:23:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	P100234410	FFX7B26	CHEVROLET/MONTA NA LS	08/06/2022	18:24:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO DA SILVA BRITO	P100234421	PZC9G34	HONDA/CIVIC EXL	08/06/2022	18:41:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODAIR CLARET DE SOUZA	C102972751	HLZ8176	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/06/2022	15:47:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILLENE MONTAGEM E MANUT LTDA ME	C102972861	OQD8258	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	08/06/2022	06:10:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE DUTRA DA COSTA	C102972971	DFM8787	GM/S10 2.8 S 4X4	08/06/2022	09:28:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNALDO APARECIDO DE FARIA	C102973081	DZD9I97	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	08/06/2022	09:43:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVONE PEREIRA	C102973191	QWT8288	FIAT/MOBI EASY	08/06/2022	11:27:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIANO PASCHOALIM FREITAS	C102973201	RTP7F17	I/TOYOTA HILUX SWDMDA4MD	08/06/2022	11:45:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE SILVA	C102973301	FHL9331	CHEVROLET/S10 LT	08/06/2022	16:51:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA APARECIDA SANDOVAL DE ALM	L002886008	DEM9750	GM/CORSA CLASSIC	08/06/2022	11:12:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUNIO CESAR DE ALMEIDA	L002886009	HHF5348	GM/CELTA 4P LIFE	08/06/2022	11:24:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ZELIA MARIA DA SILVA BICHARA	L002885223	OQU5933	HONDA/CIVIC LXR	08/06/2022	11:25:31	RUA DOM NERI, 15 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAURICEIA COSTA L DE MEDEIROS	L002886010	QUX6363	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	08/06/2022	11:29:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 95	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESTECLEI DOS SANTOS SENA	L002886236	OKP1542	VW/FOX 1.0 GII	08/06/2022	13:08:00	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002886237	FIH6936	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	08/06/2022	13:18:55	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ODAIR MARQUES PEREIRA	L002886238	EEX7J46	VW/FOX 1.0	08/06/2022	13:26:42	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANE IGNACIO DE ARAUJO VARELA	L002886240	CND7616	GM/CORSA GL	08/06/2022	16:50:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WALLACE HENRIQUE E DE PAIVA	L002886241	QXF9D62	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	08/06/2022	16:51:41	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXSANDER PEREIRA MOISES	L002886242	GRR6662	GM/CORSA SUPER	08/06/2022	16:59:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THAIS DE MORAES LUPIANEZ	L002884565	QQX3118	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	08/06/2022	07:07:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ALCINO CARDOSO DA SILVA	L002885116	QPP5B97	FIAT/ARGO DRIVE	08/06/2022	07:39:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LIDIANE DE FATIMA SIMOES	L002884566	OWI2498	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/06/2022	07:46:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
KARINA ANDRADE DO AMARAL RIBEIRO	L002885426	HDF0455	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/06/2022	08:00:16	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANA CORREA	L002884567	CNZ1840	VW/GOL CL	08/06/2022	08:27:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 776	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
HERBERT DE PAULA NOGUEIRA	L002885117	FTI2D36	RENAULT/MASTER FUR L3H2	08/06/2022	08:31:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 772	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
VITOR DONIZETI MENDES MOSELI	L002884568	PWF6073	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HB	08/06/2022	08:33:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
PABLO ANDALECIO COSTA G ASSUNCAO	L002885118	PYU6E15	HONDA/CIVIC EXL CVT	08/06/2022	08:42:58	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
SEBASTIAO ANTONIO PEREIRA	L002885119	FNS9E92	FIAT/STRADA WORKING	08/06/2022	09:00:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IAGO CARVALHO FERRAO E SILVA	L002884569	OMD9689	VW/POLO 1.6	08/06/2022	09:00:03	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885427	RTB9J79	I/NISSAN VERSA ADVNC CVT	08/06/2022	09:11:07	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTAD	L002885120	QNC4125	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	08/06/2022	09:33:44	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NIRCELIO HONORIO DE FARIA	L002885222	RFD8H98	FIAT/STRADA FREEDOM CC	08/06/2022	09:20:20	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDNA MARIA CHAVES LOPES	L002886002	HKC8277	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/06/2022	10:18:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILCISLAINE C DE ANDRADE VALADAR	L002886004	PYE9D50	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	08/06/2022	10:24:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FF REIS COM E REPR LTDA	L002886006	RFB8I05	FORD/KA FSL 1.0 HA C	08/06/2022	10:33:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TEG UNIAO LS EMPREEND	L002886007	NSB8225	FIAT/STRADA WORKING	08/06/2022	10:41:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS DE SOUZA DANTAS	L002885428	MXB1B84	MMC/L200 TRITON 3	08/06/2022	10:25:00	AVENIDA PINTO COBRA, PROX2125	Parar nas marcas de canalização
MUNICIPIO DE JACUTINGA	L002883745	QNS9420	RENAULT/MASTER NIKS 16 P	08/06/2022	10:57:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RESTAURANTE E LANCHONETE DO DECO LT	L002886011	FPW2I82	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	08/06/2022	11:35:51	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002884630	RNS3F23	FIAT/MOBI LIKE	08/06/2022	09:02:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALINE MAYRA LEITE DE SA HENICKA	L002885121	JPA6587	FIAT/UNO MILLE EX	08/06/2022	11:52:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Dirigir veículo manuseando telefone celular
THAISSE CHRISTIANE SCHREIER	L002884635	HGY1949	I/FORD RANGER XLS	08/06/2022	08:22:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BENTO DA SILVA	L002884636	GZB1I53	VW/GOL 1.6 POWER	08/06/2022	08:38:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIKO AMAGAI	L002884637	QNL7834	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	08/06/2022	11:23:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
EUNICE PEREIRA DA CRUZ	L002886012	DUC4115	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	08/06/2022	11:41:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE RICARDO	L002886013	EAY4851	VW/FOX 1.0	08/06/2022	12:13:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002881152	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	08/06/2022	09:22:03	RUA DOM NERY, 3	Dirigir veículo segurando telefone celular
DONIZETTE PEREIRA DA SILVA	L002881153	HNQ1B54	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	08/06/2022	08:20:32	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JEAN DE ALMEIDA CARDOSO	L002881154	AVN8I51	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	08/06/2022	08:24:02	RUA MARECHAL DEODORO, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIVAL LUIZ DA ROCHA	L002881155	HDF1218	GM/PRISMA MAXX	08/06/2022	11:41:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, 173	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANDREIA DA SILVA FRANCO	L002884632	OQA6158	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/06/2022	08:13:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINA DE FATIMA S BERTOLUCCI	L002884633	EQF3186	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	08/06/2022	08:10:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO FERNANDO E LOIOLA	L002884634	ELP6537	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/06/2022	08:03:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE BARBOSA DE FARIA	L002884963	QQG9999	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	08/06/2022	07:45:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 391	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ARISTIDES MARCIO P DE OLIVEIRA	L002884964	HJT4163	PEUGEOT/207HB XS	08/06/2022	10:10:22	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DANIELA REGHIM CALHEIROS DEMORI	L002884965	FPK1C59	CHEV/PRISMA 1.4AT	08/06/2022	10:54:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	L002884966	KVT6I34	RENAULT/DUSTER	08/06/2022	10:56:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CIBELE GONZALES LOPES	L002885325	RUE1E37	FIAT/TORO FREED TURB AT6	08/06/2022	12:32:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	L002885326	QOY5E00	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	08/06/2022	12:35:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEMENTE JANUARIO DA ROSA	L002885328	DQX5B15	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	08/06/2022	12:48:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IGOR LOPES RODRIGUES	L002867495	CGZ3153	VW/GOL CL	08/06/2022	08:03:32	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO COUTINHO MEYER FERNANDES	L002885329	FJX6J85	JEEP/COMPASS SPORT F	08/06/2022	12:55:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Dirigir veículo segurando telefone celular

LUIZ PEDRO COUTINHO LEITE	L002884967	QPS6787	HONDA/CG 160 FAN	08/06/2022	11:04:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROBSON DE LIMA	L002884968	HHI4047	JTA/SUZUKI AN125	08/06/2022	10:36:30	RUA ADOLFO OLINTO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FABIO SILVEIRA DE REZENDE	L002884969	RFQ8C14	HONDA/XRE 300 ABS	08/06/2022	10:37:37	RUA ADOLFO OLINTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CEZAR MARCOS GONCALVES DA COSTA	L002884970	RFV2E68	HONDA/PCX 150	08/06/2022	10:41:24	RUA ADOLFO OLINTO, 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
GRAZIELA REZENDE GRACIANO DA SIL	L002884971	RMG6J55	HONDA/ELITE 125	08/06/2022	10:44:24	RUA ADOLFO OLINTO, 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PAULO CESAR PINTO	L002884972	PYR1451	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	08/06/2022	10:43:45	RUA ADOLFO OLINTO, 487	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
SONIA MARIA DE FARIA COSTA	L002884973	RTS6I17	FIAT/TORO FREED AT9 4X4	08/06/2022	10:45:06	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
AGROLART SEMENTES E MUDAS EIRELI EPP	L002867496	GAZ3797	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/06/2022	08:15:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO EDSON IANNUZZI	L002885330	OQR8281	CHEVROLET/CELTA	08/06/2022	12:59:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERICA DE OLIVEIRA	L002885331	QUV9523	FORD/FIESTA 16SE	08/06/2022	13:02:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Dirigir veículo segurando telefone celular
DENNER WILLIAN DOS SANTOS	L002885333	OXK6083	VW/SAVEIRO CS TL	08/06/2022	13:13:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DO CARMO PEREIRA	L002885334	FDK6116	FIAT/STRADA FIRE	08/06/2022	13:26:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO HENRIQUE CORDIGNOLI	L002885335	EMN8487	I/VW JETTA 2.0T	08/06/2022	13:33:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COMERCIAL ROXIBON LTDA ME	L002885224	PWU0940	FIAT/FIORINO 1.4	08/06/2022	12:20:12	RUA AFONSO PENA, 241	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBERTA PAULA DA SILVA	L002885225	KYD5G58	I/M.BENZ B 180	08/06/2022	12:20:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO HENRIQUE ARIMATEIA CISNE	L002883746	DVK6576	VW/FOX 1.0 PLUS	08/06/2022	13:32:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 664	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BETANIA MORAIS CAVALCANTI ROCHA	L002885226	QPK2736	VW/VIRTUS CL AD	08/06/2022	13:20:03	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 208	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALBA THEREZINHA C DOS S FARIA	L002883747	HCM5604	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	08/06/2022	13:05:22	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 25	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MONICA LUIZA BERALDO	L002883748	HJS1A57	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/06/2022	13:48:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROXI 664	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA DE CASSIA VICENTE PEDROZO	L002885227	PWH9633	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	08/06/2022	13:54:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HARIANA PEREIRA MESSIAS	L002885228	ERT8C91	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/06/2022	13:43:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IAGO CARVALHO FERRAO E SILVA	L002883749	OMD9689	VW/POLO 1.6	08/06/2022	14:00:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PETRONIO FOSCARINI FILHO	L002885229	QOD7047	VW/VIRTUS CL AD	08/06/2022	14:04:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
STENIO JOSE PEREIRA	L002883750	HKV8529	I/CHEVROLET AGILE	08/06/2022	14:21:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VAGNER MARCOS SBERNI VALIM	L002885336	QOY3523	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	08/06/2022	14:35:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CAROLINA LOPES POPITZ	L002884391	QNI4671	HONDA/XRE 190	08/06/2022	14:05:36	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DIST DUBAA COM DEELET LTDA	L002883751	GBM7B88	HONDA/HR-V EX	08/06/2022	14:34:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANSELMO DE ALMEIDA CARVALHO	L002885230	HNG6745	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/06/2022	14:25:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMILA MICHELLE DOS SANTOS	L002884392	PYN5917	HONDA/BIZ 125	08/06/2022	14:07:38	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ALAN GUSTAVO VILELA GAITEIRO	L002885337	ENW9495	FORD/KA 1.6 FLEX	08/06/2022	14:47:59	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PREF MUNIC DE SAO JOAO DA MATA	L002883752	QPJ2158	RENAULT/M REVESCAP L3H2	08/06/2022	14:44:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAGNO FERREIRA FERNANDES	L002885338	EMO2511	I/FIAT SIENA ELX FLEX	08/06/2022	14:51:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUAN CESAR DELMIRO	L002884393	HLM6239	HONDA/CB 300R	08/06/2022	14:10:15	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
EMERSON DOS SANTOS 06211692692	L002885339	EXX7B00	RENAULT/DUSTER	08/06/2022	14:53:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI	L002885122	ETU9747	M.BENZ/MPOLO TORINO U	08/06/2022	14:52:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 150	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
4U TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	L002885231	QXF3434	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	08/06/2022	14:45:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MIRIAN ISABEL ALMEIDA DE BOM	L002885340	DYP8E48	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	08/06/2022	15:03:05	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular
PVN A DE TRANSPORTE EIRELI	L002885123	GJI0F72	VW/11.180 DRC 4X2	08/06/2022	14:57:20	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	L002885232	PXZ4539	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/06/2022	15:04:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA	L002883753	HJR3F54	VW/FOX 1.0	08/06/2022	15:02:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA GONCALINA DOS SANTOS MELO M	L002885341	QPK5903	FIAT/STRADA HD WK	08/06/2022	15:15:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PATRICIA MORAIS	L002885233	OWO1911	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	08/06/2022	15:15:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AILTON APARECIDO AMARAL	L002885124	GCA2650	HONDA/HR-V EXL CVT	08/06/2022	15:13:30	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JONATAS PALOMO SIMOES	L002885234	QNR6E17	VW/NOVO GOL TL	08/06/2022	15:17:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
JACQUELINE FELIX DOS SANTOS	L002884394	QXF1182	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	08/06/2022	15:17:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 153	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
MARCIO DE SOUZA	L002885125	HES6923	FIAT/SIENA EL FLEX	08/06/2022	15:30:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
NOEMIA DA SILVA	L002885529	GZE7275	GM/CELTA 3 PORTAS	08/06/2022	14:25:00	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LIRA EQUIPAMENTOS LTDA	L002885126	DXW3054	GM/MONTANA SPORT	08/06/2022	15:37:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MICHELL SULEMAN DA SILVA CAMPOS	L002885530	GXL7070	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/06/2022	13:18:48	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RENATA DE ALMEIDA SANCHES	L002885531	QPG6481	HONDA/BIZ 125	08/06/2022	15:46:34	RUA DO ROSARIO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DIEGO MENESES LIMA	L002885342	OLQ3386	FIAT/UNO VIVACE	08/06/2022	16:00:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MANOEL RAIMUNDO DOS REIS	L002885604	RNP4J88	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	08/06/2022	11:18:54	RUA BOM JESUS, 690	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
ANTONIO ANDRADE BRANDAO	L002885532	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	08/06/2022	16:32:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 358	Estacionar na contramão de direção
DYEGO ANDREY REYES GUERREIRO	L002885533	DPJ2J37	GM/PRISMA MAXX	08/06/2022	16:34:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 358	Estacionar na contramão de direção
EDIMAR DE SOUZA	L002885127	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	08/06/2022	15:46:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DANIEL DE PAIVA	L002885128	HNT6690	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/06/2022	17:05:28	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
EDSON PEREIRA DA SILVA	L002875453	FUB1J71	CHEVROLET/CELTA	08/06/2022	17:19:08	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA RUFINA DINIZ PEDRA	L002884974	RGB5E78	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	08/06/2022	12:19:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	L002884975	EZU0408	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	08/06/2022	12:29:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAZZAFERA CUNHA IMOVEIS LTDA	L002884977	HHF5017	VW/GOL 1.6	08/06/2022	15:53:23	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME	L002884395	ATW5859	VW/24.250 CNC 6X2	08/06/2022	17:10:44	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
FRILOG TRANSPORTES LTDA ME	L002885429	LSZ2150	VW/8.150E DELIVERY	08/06/2022	10:48:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX450	Parar nas marcas de canalização
JEAN FEITOSA DO NASCIMENTO	L002885430	KWX1883	VW/GOL 1.0	08/06/2022	10:38:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

SIMONE SABINO DOS SANTOS ROCHA	L002875454	HGJ3440	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	08/06/2022	17:51:42	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIDA MONTINI FRANCO DOS SANTOS	L002875455	HEF2472	CHEVROLET/MONTA NA LS	08/06/2022	18:45:21	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio
LEONARDO DA SILVA FLORES	L002885709	HGJ5323	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	08/06/2022	10:06:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Dirigir veículo segurando telefone celular
LILIAN MARIA TIBURZIO	L002885710	RNG8J81	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	08/06/2022	11:38:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Dirigir veículo segurando telefone celular
GABRIELA FERREIRA DE FREITAS	L002885711	EPU6763	VW/9.150 E DELIVERY	08/06/2022	10:09:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
CAMILA SOARES OLIVEIRA	L002885712	FES2B42	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	08/06/2022	17:49:13	RUA PEDRO MARCONDES DUARTE, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres
BENEDITO ROBERTO RIBEIRO	L002885713	DKP1625	VW/GOL 1.0	08/06/2022	18:10:44	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO CANDIDO DOS SANTOS	L002885714	ERF1379	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/06/2022	18:01:27	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMILA LOPES AUGUSTO	L002872996	OQT1F39	FORD/FIESTA HA 1.5L S	08/06/2022	17:25:02	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LEANDRO NEGRAO VIEIRA	L002872997	FIP6344	VW/GOL CITY MB	08/06/2022	17:32:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	Parar nas marcas de canalização
NUTRIMINAS AL E EMPRESAS LTDA	L002872998	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/06/2022	17:45:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 988	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE DA SILVA ABRAHAO	L002885715	DPP8088	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	08/06/2022	17:45:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 988	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MUNICIPIO DE CAMPESTRE	L002872999	QNU4177	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	08/06/2022	17:58:50	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 613	Estacionar no passeio
FLAVIO AUGUSTO REZENDE	L002873000	PJI4509	I/FORD FUSION AWD GTDI B	08/06/2022	18:08:12	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIEGO FELIPE DA SILVA PEREIRA	L002873001	KNF8218	VW/GOL 1000	08/06/2022	18:16:55	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE SILVEIRA DE SA	L002886302	PVN0822	I/CHEVROLET CLASSIC LS	08/06/2022	18:14:58	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO ANTONIO GONCALVES	L002886303	AKG2342	GM/CELTA	08/06/2022	18:13:42	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WAGNER RODRIGO COUTINHO	L002886304	GXC2424	FIAT/PALIO EX	08/06/2022	20:39:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002885431	HIK9C86	FORD/FIESTA FLEX	08/06/2022	17:42:34	RUA SAO JOAO, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANA FELICIANO CAMARGO	L002886410	DXU4499	VW/FOX 1.0	08/06/2022	08:25:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LARYSSA RIOS DOS SANTOS	L002886411	PYI6602	YAMAHA/NMAX	08/06/2022	11:05:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
LARYSSA RIOS DOS SANTOS	L002886412	PYI6602	YAMAHA/NMAX	08/06/2022	11:06:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
DHIEGO DA SILVA CUNHA	L002886229	OQR5093	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	08/06/2022	13:56:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ZACHEU ZACHEU EMBAL LTDA EPP	L002886230	QNU5128	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	08/06/2022	13:58:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO GARCIA	L002886231	BDJ5B19	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/06/2022	14:56:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LAURO CESAR DO COUTO	L002886233	PYV8A67	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	08/06/2022	16:35:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
ADRIANO NOGUEIRA	L002886234	HDF3471	FIAT/UNO VIVACE 1	08/06/2022	16:38:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZABETH MARCELA BAZZOLI	L002886408	RNC9B74	HONDA/CG 160 START	09/06/2022	16:58:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
AMANTINO COSTA NETO	L002886016	OMT0737	RENAULT/SANDERO EXP1016V	09/06/2022	10:47:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ITALO SIMOES JORGE	L002886017	HNN0891	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	09/06/2022	10:52:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERA LUCIA DE SOUZA COUTINHO LOY	L002883970	RME3A49	CHEV/ONIX 10TAT PR2	09/06/2022	14:53:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SANDRA HELENA V DA COSTA BARBOSA	L002883972	QNY2049	VW/POLO CL AD	09/06/2022	15:29:00	AVENIDA DR LISBOA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO CESAR SILVA	L002883973	EDA7277	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/06/2022	15:51:50	RUA DOM ASSIS, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CAROLINA BRASIL E BERNARDES	L002883974	QXL5C13	NISSAN/KICKS SL CVT	09/06/2022	16:27:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA EDUARDA DE REZENDE	L002886018	QOD4577	VW/POLO MF	09/06/2022	10:54:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL DOUGLAS BARREIROS	L002883975	HEF3795	VW/FOX 1.0	09/06/2022	16:28:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CELIA MATILDE DA SILVA	L002886311	QNA3F04	FORD/KA SE 1.0 HA	09/06/2022	18:43:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Parar no passeio
MARIA AMELIA C DE LUCENA RENNO	L002886019	PUR6376	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	09/06/2022	10:58:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NANCI LIMA FOGLIENE	L002885608	FLE1183	M.BENZ/ATEGO 1719	09/06/2022	10:18:24	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 48	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MARIO HENRIQUE RIBEIRO	L002886028	EYG1A71	VW/VOYAGE 1.6	09/06/2022	11:54:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NANCI LIMA FOGLIENE	L002885609	FLE1183	M.BENZ/ATEGO 1719	09/06/2022	10:20:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 48	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
NATANA BATISTA DE PAIVA	L002886029	RTT5I09	CHEV/TRACKER 12T A PR	09/06/2022	11:57:03	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEBER RAFAEL DE PAULA RIBEIRO	L002886030	OLS6061	I/FORD FIESTA SE HA	09/06/2022	12:06:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAFAIETE PIO DE ALMEIDA	L002885343	QQR5431	VW/FOX CONNECT	09/06/2022	13:06:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
LOCALIZA FLEET S A	L002884978	RNZ3D09	VW/VOYAGE 1.6L	09/06/2022	12:26:40	RUA MAL DEODORO, 212	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCIO DE SOUZA GARCIA	L002884979	PVA0G57	FORD/ECOSPORT	09/06/2022	12:55:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
WANDERLEY LINO NAVES	L002884980	AWN4600	I/NISSAN FRONTIER	09/06/2022	13:04:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo manuseando telefone celular
APARECIDA VENANCIO	L002884572	RUE5C63	HONDA/CG 160 TITAN	09/06/2022	13:16:27	RUA CORONEL CAMPOS AMARAL, 52	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
SERGIO NOGUEIRA DA COSTA BARROS	L002885344	HOF2961	VW/VOYAGE 1.0	09/06/2022	13:34:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
HOLDA MARIA DE A L MAGGIOTTI	L002884396	QNP5548	NISSAN/MARCH 10S	09/06/2022	13:35:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
ANA DO CARMO MARTINS	L002884095	GRW6261	GM/CORSA WIND	09/06/2022	13:39:59	RUA CEL HERCULANO COBRA, 80	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
RAISSA RAMOS GARCIA	L002884096	DBV3691	GM/CORSA WIND	09/06/2022	13:47:54	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO	L002884097	KMR3090	GM/CORSA GL	09/06/2022	13:51:49	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ CARLOS ESTEVAM	L002884639	HIP9268	I/GM CLASSIC LIFE	09/06/2022	13:51:50	RUA CEL HERCULANO COBRA, PROX 80	Dirigir veículo segurando telefone celular
ARISTOTELES KIYOKAZU HAMAMOTO	L002884098	FIS2191	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	09/06/2022	14:04:17	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO BALBINO MENDES	L002886103	EAG5239	FIAT/FIORINO FLEX	09/06/2022	13:55:23	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 30	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
DISTRIBUIDORA J S LTDA EPP	L002885534	PVC9899	M.BENZ/ACCELO 815	09/06/2022	14:09:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
PAULO EDUARDO PEREIRA	L002884099	EFI5250	HONDA/XRE 300	09/06/2022	14:10:31	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
JOAO MILTON MACHADO	L002884100	PUT5301	CHEVROLET/MONTA NA LS	09/06/2022	14:13:39	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MANUEL SANTANA DE OLIVEIRA	L002885137	EKX7689	I/FIAT SIENA ELX FLEX	09/06/2022	14:10:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUIS FERNANDO DE O E SOUZA	L002884397	FEW9J41	HYUNDAI/IX35 B	09/06/2022	14:14:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
IVAN TIBURCIO DA SILVA	L002885235	HOF8092	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	09/06/2022	07:26:02	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA	L002884573	QPQ6998	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	09/06/2022	14:25:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

LOOK AUTOMOVEIS EIRELI	L002885138	RNV6A90	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	09/06/2022	14:42:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO ROBERTO RIBEIRO	L002884574	DKP1625	VW/GOL 1.0	09/06/2022	14:41:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS MAGNO DA SILVA	L002884575	BOW8247	FIAT/FIORIN0 1.0	09/06/2022	14:43:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ FERNANDO DE ANDRADE MARTINS	L002885345	HJD8296	HYUNDAI/HR HDB	09/06/2022	14:48:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
MILNA VIANA BARBOSA	L002884576	OLQ9390	I/CHEVROLET AGILE	09/06/2022	15:02:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 664	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IRMAOS TRAVAGIN TRANSPORTE LTDA	L002884398	ENN1I71	VW/9.170 DRC 4X2	09/06/2022	14:54:21	AVENIDA DR LISBOA, 101	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JOZIMAR SANTOS DA SILVA	L002884399	RTN8J65	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	09/06/2022	15:01:05	AVENIDA DR LISBOA, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARCOS ANTONIO FERRAZ LARAIA	L002885139	RNC1E80	HONDA/CG 160 TITAN	09/06/2022	15:10:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 612	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ADRIANA MACIEL SIMOES GROSSI	L002885535	GIF5016	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/06/2022	15:20:24	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA FLEET S A	L002884400	RMW4D89	VW/VOYAGE 1.6L	09/06/2022	15:18:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	L002884577	FYD5H67	M.BENZ/ATRON 2324	09/06/2022	15:18:15	RUA CEL SATURNINO DE BARROS COBRA, PROX 15	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
PEDRO GONCALVES DE LIMA	L002884578	KQF0I18	HONDA/CIVIC LX	09/06/2022	15:43:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO ADAUTO ARANTES	L002885140	OWT9970	TOYOTA/ETIOS SD	09/06/2022	15:49:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCELO ORTEGA RUIZ	L002884579	FPY5C34	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	09/06/2022	15:52:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUMA BATISTA DOS SANTOS	L002886402	JZL9600	FIAT/TEMPRA STILE	09/06/2022	16:00:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	L002886404	HHD8074	HONDA/LEAD 110	09/06/2022	15:52:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	L002885141	FYD5H67	M.BENZ/ATRON 2324	09/06/2022	16:06:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
VALTENCIR FRANCISCO DOS SANTOS	L002884640	NXY7466	FIAT/UNO VIVACE	09/06/2022	16:14:52	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LILIAN BERTOLACCINI	L002885346	PXT5129	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	09/06/2022	16:18:25	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 233	Estacionar no passeio
ANTONIO CLARET DE LIMA	L002886405	GRW5464	GM/CORSA GL	09/06/2022	16:17:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002886406	HIB2062	FIAT/FIORINO FLEX	09/06/2022	16:27:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZEU FERNANDO DA SILVA	L002884401	OPB7482	VW/FOX 1.0 GII	09/06/2022	16:25:50	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
MARIA DA GLORIA CANDIDO	L002886407	GRJ1200	IMP/GM ASTRA GLS	09/06/2022	16:30:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL LUCIANO DOS SANTOS	L002884641	EFZ3800	HONDA/CIVIC LXS	09/06/2022	16:33:45	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCUS GOMES DE OLIVEIRA	L002886502	RTO8B94	HONDA/HR-V EXL CVT	09/06/2022	17:01:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LUCAS MONTEIRO RODRIGUES	L002884642	LKS5311	VW/GOL 1.0	09/06/2022	17:02:11	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	L002884643	GXF7548	VW/GOL 1.8	09/06/2022	17:05:32	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADELINA CERQUEIRA	L002883976	QOP1C78	VW/VIRTUS CL AD	09/06/2022	16:30:57	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMERSON APARECIDO NUNES	L002883978	CHJ6521	VW/GOL CL 1.6 MI	09/06/2022	16:56:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO CESAR GADBEM FERREIRA	L002883979	FDB2J05	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/06/2022	17:08:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMILO DE LELES GUILHERME	L002885536	DXD0957	MMC/PAJERO TR4	09/06/2022	14:23:02	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LILIAN DUARTE DO NASCIMENTO	L002885539	RMI7H43	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	09/06/2022	14:58:46	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
NERI MARCOS CALIMAN	L002884644	OQU9C20	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/06/2022	18:31:09	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIONATHAN ALONSO DOS SANTOS	L002884645	ANF7237	GM/CELTA 2P SPIRIT	09/06/2022	18:40:53	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SCHEILLA MARIA BERALDO NADALINI	L002885540	BAM2834	FORD/KA SE 1.5 SD B	09/06/2022	15:32:11	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOSE LOURENCO JUNQUEIRA	L002885541	FGX4556	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	09/06/2022	16:29:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CFC PRINCESA DO SUL LTDA	L002884646	OWH2463	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	09/06/2022	18:48:47	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Dirigir veículo segurando telefone celular
ABILIO MARIANO MACHADO	L002886409	PVH7I09	VW/GOL TL MB S	09/06/2022	14:40:06	RUA ADOLFO OLINTO, 166	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA OLIVEIRA BANDARRA	L002884981	QOW2F91	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	09/06/2022	13:42:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDNA CARDOSO DE OLIVEIRA	L002884982	ELQ8972	FIAT/DUCATO MAXICARGO	09/06/2022	14:00:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 232	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DENIS RIBEIRO DOS SANTOS	L002884983	FHU6D33	VW/FOX ROCK IN RI	09/06/2022	17:07:04	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VIDRACARIA ST THEREZINHA EIRELI	L002884984	CVP1J38	FIAT/STRADA FIRE	09/06/2022	17:08:15	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIANA SULEIMA SIMOES	L002884985	HGF9425	VW/FOX 1.0 GII	09/06/2022	16:10:03	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LUIS CLAUDIO SEBASTIAO	L002886305	AUG0D86	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/06/2022	18:18:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 770	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL RAIMUNDO RODRIGUES	L002886306	FWL1D76	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	09/06/2022	18:31:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANA MARIA DE SOUZA	L002886307	GRR1186	FIAT/UNO MILLE EP	09/06/2022	19:12:58	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Parar nas marcas de canalização
DANIEL FERMINO NASCIMENTO	L002885236	EJD3107	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/06/2022	07:29:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS ANTONIO DE PAULA	L002885129	OMF9482	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	09/06/2022	07:36:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
COOP DE TRANSP MONTENEGRO LTDA	L002885130	RTO6I87	IVECO/TECTOR 11-	09/06/2022	07:44:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
PAULO JOEL NOGUEIRA	L002885605	HJI0348	CITROEN/JUMPER F35MH 23S	09/06/2022	07:02:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ADRIANA CRISPIM DE CARVALHO	L002885237	GXF4794	VW/PARATI 16V	09/06/2022	07:53:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002886308	RTB0I95	FIAT/FIORINO ENDURANCE	09/06/2022	19:13:53	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA CLAUDIA TESSARI FERREIRA	L002886309	RTP1C35	CAOACHERY/TIGGO	09/06/2022	18:38:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Parar no passeio
HERUS DIAS PEREIRA	L002886310	EFR9F95	VW/SAVEIRO 1.6 CE	09/06/2022	18:40:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Parar no passeio
PEDROSO COMERCIO DISTRIBUICAO TR	L002885131	GZG2755	FORD/CARGO 815 E	09/06/2022	08:01:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
JOAO PEDRO ARAUJO CAMPOS	L002885132	LKU2133	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/06/2022	08:09:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA FERREIRA DA LUZ	L002885606	HJT2231	CITROEN/PICASSO II16GLXF	09/06/2022	08:40:48	AVENIDA DR LISBOA, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885240	RFS0E16	FIAT/FIORINO HD	09/06/2022	09:19:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEXANDRE TITONELI	L002885607	QXT1H67	YAMAHA/NMAX	09/06/2022	09:34:46	AVENIDA CORONEL ALFREDO	Estacionar em desacordo com a regulamentação

						CUSTODIO DE PAULA, 111	especificada pela sinalização
RODRIGO PEDRO FAUSTO DE LIMA	L002886014	PUR1221	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/06/2022	10:27:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THOMAZ MENDONCA MEGALE	L002884986	HCZ4254	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/06/2022	12:31:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 422	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	L002884570	HMT0935	FIAT/UNO WAY 1.4	09/06/2022	08:09:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIO VANDERLEY DOS SANTOS	L002885238	HAM8F18	FIAT/FIORINO IE	09/06/2022	08:16:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 583	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUVENAL GOMES MARTINS	L002885239	OWO6521	VW/NOVA SAVEIRO CE TROOP	09/06/2022	07:35:02	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZABETH MOURA LEITE BOCZAR	L002886020	RFJ5J24	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	09/06/2022	11:08:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE LUIZ ALVES	L002886021	OOW2575	VW/FOX 1.6 PRIME GII	09/06/2022	11:10:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME	L002885133	ATW5859	VW/24.250 CNC 6X2	09/06/2022	11:06:37	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CONSUELO GONCALVES DE LIMA	L002886022	PXM6996	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	09/06/2022	11:23:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMERCIAL DE FRIOS GUINE LTDA	L002885242	PVC6370	VW/10.160 DRC 4X2	09/06/2022	11:24:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 547	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO INACIO FRANCO	L002885134	NEK2556	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/06/2022	11:34:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL RIBEIRO LISBOA	L002884571	PYR6813	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/06/2022	11:31:03	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE FRANCISCO DE LEMOS SEBASTIA	L002885243	QND2075	VW/NOVO GOL TRACK MCV	09/06/2022	11:35:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 426	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ENEAS CASTILHO CHIARINI JUNIOR	L002886024	QPZ6352	HONDA/CITY DX MT	09/06/2022	11:34:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CESAR DONIZETE DE PAULA	L002886245	ETC7178	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/06/2022	12:44:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISANGELA MARA DOS REIS	L002886246	GRK0700	VW/GOL CLI	09/06/2022	16:57:57	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ZELIA SANTOS LAMBERT	L002886249	DWK1775	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	09/06/2022	16:29:06	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
LUCIANA DE OLIVEIRA	L002886250	HGM3875	HONDA/BIZ 125 ES	09/06/2022	14:14:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO BAILONI JUNQUEIRA	L002885135	QWR5724	VW/VIRTUS MF	09/06/2022	11:38:19	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDETE AP CASSEMIRO DALUZ	L002886025	DRG1738	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/06/2022	11:37:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SOLUCOES LOCADORA LTDA	L002885136	RMZ8G16	FIAT/STRADA EDURANCE CD	09/06/2022	11:42:10	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LEONE COM E DIST DE P N LTDA	L002886251	RFV1F24	FORD/KA SE 1.0 HA	09/06/2022	14:14:06	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
WESLEY THIAGO GONCALVES ANTUNES	L002884094	BUZ6325	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/06/2022	11:10:12	RUA SAO JOAO, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUSTAVO RIBEIRO DO COUTO	L002886244	HNX2A97	I/FIAT 500 CULT D	09/06/2022	12:42:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO DONIZETE RIBEIRO	L002886252	AZY5414	NISSAN/FRONTIER S	09/06/2022	14:22:10	RUA SAO JOAO, 178	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX ROCHA SILVA	L002886254	CPE8198	GM/CORSA SUPER	09/06/2022	13:30:39	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISABETE DA SILVA FRANCO	L002886255	OME7101	RENAULT/SANDERO	09/06/2022	13:00:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVIO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	L002886256	PYZ0E90	JEEP/RENEGADE 1.8	09/06/2022	13:03:57	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EMERSON HENRIQUE DE ANDRADE	L002886257	QNM7G19	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/06/2022	16:43:08	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
PAULO RODRIGO MURTA BUENO	L002886258	RFA6H33	YAMAHA/NEO 125	09/06/2022	12:34:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO BOMTEMPO B PEREIRA	L002886259	QNT7018	HONDA/CB 250F TWISTER	09/06/2022	12:59:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS CLAUDIO SEBASTIAO	L002886260	AUG0D86	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/06/2022	17:16:01	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO CARLOS P DE A JUNIOR	B100762523	PVK9H56	VW/UP BLACK WHITE RED MA	09/06/2022	07:50:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO BATISTA DA SILVA	B100762633	DTQ5036	HONDA/FIT LX	09/06/2022	08:51:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOGICA DIS E COM DE PRO AL LTDA	B100762743	PZQ6056	CHEVROLET/MONTA NA LS1	09/06/2022	09:44:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO PUCCINI	B100762853	DRS4464	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	09/06/2022	09:59:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUZA APARECIDA DOS REIS	B100762963	HGY3A03	I/GM CLASSIC LIFE	09/06/2022	11:04:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO HENRIQUE C DE LIMA	B100763073	PWD1779	CHEVROLET/ONIX	09/06/2022	12:05:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA CELIA RIBEIRO	B100763183	QPA3E87	FIAT/STRADA HD WK	09/06/2022	12:56:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FIRMINO DA SILVA	B100763293	PZQ1293	CHEVROLET/ONIX	09/06/2022	13:03:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVIANE FERREIRA COSTA	B100763303	PVA2654	CHEVROLET/CELTA	09/06/2022	13:11:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ANA MARIA DE PAIVA	B100763403	OPO2658	FORD/FIESTA FLEX	09/06/2022	14:32:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROGERIO PEREIRA	B100763513	RMK5H61	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/06/2022	14:46:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDIVAN ALEXANDRE DE MIRANDA	B100763623	HMI3B89	FIAT/STRADA WORKING CD	09/06/2022	15:42:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDINEI XAVIER DOS SANTOS	B100763733	EQH0996	HONDA/CIVIC LXL FLEX	09/06/2022	16:49:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAILSON GERALDO DA SILVA	C102973411	OQU0981	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/06/2022	08:43:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVONE PEREIRA DE FREITAS MATOS	C102973521	RFY3A37	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	09/06/2022	11:00:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE RAMOS DE PADUA	C102973631	QQC9D80	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/06/2022	13:28:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARITA APARECIDO DE PAULA	C102973741	HAR3469	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/06/2022	16:57:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102973851	QUX1540	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	09/06/2022	07:55:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102973961	RMD6G69	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	09/06/2022	10:23:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE PONGELUPPI	C102974071	OGS4C19	FIAT/UNO VIVACE	09/06/2022	11:23:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAETANA FINAMOR DE ALVARENGA	C102974181	PWZ6739	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	09/06/2022	12:20:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CIRENE DE OLIVEIRA E SILVA	C102974291	QXY7J81	TOYOTA/COROLLA XEI 20	09/06/2022	14:02:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE PONGELUPPI	C102974301	OGS4C19	FIAT/UNO VIVACE	09/06/2022	14:26:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	C102974401	EAI8986	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/06/2022	14:59:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO VIEIRA DE SOUZA	C102974511	HGJ5259	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/06/2022	15:52:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO DA SILVA	P100234432	KQQ0702	IMP/IVECOFIAT D T3510VB1	09/06/2022	08:13:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL CERSOSIMO VILELA	P100234443	ETS3J50	FIAT/UNO VIVACE	09/06/2022	08:36:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LILIAN APARECIDA DA COSTA	P100234454	DXZ5682	VW/GOL 1.0	09/06/2022	09:18:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON FRAGA DA SILVA	P100234465	PXE1001	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	09/06/2022	09:22:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONIVAL NOGUEIRA DE FREITAS	P100234476	FUO3805	MMC/L200 TRITON	09/06/2022	11:03:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACKSON APARECIDO BARBOSA	P100234487	HJV5638	I/HAFEI START VAN	09/06/2022	09:31:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS PAULO COUTINHO	C102974621	EFB8B23	I/VW JETTA	10/06/2022	10:54:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARGARIDA BORGES LONGHINI BUENO	C102974731	GBE7E08	HONDA/FIT EX CVT	10/06/2022	11:48:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VAGNER LUIS RIBEIRO	C102974841	FTP0784	CHEVROLET/ONIX	10/06/2022	11:51:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA SCHUINA MELO	B100763843	HHI5550	I/PEUGEOT 207	10/06/2022	07:01:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULA PATRICIA PEREIRA PORTA	B100763953	DMI8766	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/06/2022	07:40:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREA DE SOUZA	B100764063	QQM7570	CHEV/PRISMA 1.4MT	10/06/2022	07:48:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGUES E RODRIGUES SUP LTDA	L002886423	HAM9585	FIAT/FIORINO IE	10/06/2022	09:39:16	RUA MONS JOSE PAULINO, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO SILVA AMARAL DE PAULA	L002886428	HJT3830	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/06/2022	11:11:55	AVENIDA DAS CARMELITAS, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUANA MARQUES LEAL	L002883658	PZJ7425	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/06/2022	10:59:40	RUA TIRADENTES, OPOSTO 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO APARECIDO RODRIGUES	L002883659	NOW3726	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/06/2022	11:12:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISSA GUERSONI RODRIGUES SALES	L002883660	RML5I96	VW/NIVUS HL TSI AD	10/06/2022	11:16:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CAROLINA BRASIL E BERNARDES	L002883661	QXL5C13	NISSAN/KICKS SL CVT	10/06/2022	11:18:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO NASCIMENTO	L002883662	EAX3026	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/06/2022	11:19:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	L002883663	OMH7211	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/06/2022	11:26:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

						PAULA, 111	estacionamento rotativo
MONICA DE PAULA LOPES GUIMARAES	L002883664	GYG5803	GM/MERIVA MAXX	10/06/2022	11:32:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	L002883665	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	10/06/2022	11:40:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO RINALDO DA CUNHA ME	L002884990	CYB3160	M.BENZ/710	10/06/2022	12:46:35	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SIMONE MARIA CARVALHO	L002886272	EEM3556	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/06/2022	14:19:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA JOSE SILVA RESENDE	L002886273	PWL0334	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/06/2022	14:28:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARCELO DA SILVA MOREIRA	L002886274	NTD3J44	VW/FOX 1.0 GII	10/06/2022	14:35:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ REZENDE COSTA	L002886275	HJS0667	GM/CELTA 4P LIFE	10/06/2022	14:41:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MICHEL FRANSISCO RAIMUNDO	L002886276	PXX3187	VW/NOVO GOL TL	10/06/2022	14:42:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	L002886277	PXF2076	VW/SAVEIRO CS TL	10/06/2022	14:50:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO RIBEIRO DA ROCHA	L002886278	PXH9041	HYUNDAI/HB20 1.6A	10/06/2022	14:51:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CEZARINO DE PAIVA	L002886279	QUX6163	FIAT/ARGO DRIVE	10/06/2022	14:51:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
DANIEL CANDIDO DA SILVA	L002886280	ERD4889	FIAT/UNO WAY 1.4	10/06/2022	14:54:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
VALDINEI MANOEL DA SILVA	L002886281	QXD1408	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	10/06/2022	16:43:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARCELO SOARES DE LIMA	L002886283	OSQ3H33	I/SMART FORTWO CO 52 MHD	10/06/2022	14:37:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA P DOMINGUES	B100764503	HJT4931	GM/CORSA HATCH MAXX	10/06/2022	12:39:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	B100764613	NVJ0639	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	10/06/2022	13:04:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ARIOVALDO RIOS FILHO	B100764723	QXJ1210	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	10/06/2022	13:57:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCINEA SANTOS DE MELO	B100764833	JQJ1969	GM/CELTA 5 PORTAS	10/06/2022	15:34:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIOMAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	B100764943	NTW5B89	I/HYUNDAI I30 2.0	10/06/2022	16:40:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA MARIA CARNEIRO LOUZADA	B100765053	GRI8697	GM/CORSA WIND	10/06/2022	21:36:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VIA MONDO AUTOM E PECAS LTDA	B100765163	RNS8A09	JEEP/COMPASS LIMITED TD	10/06/2022	21:46:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDNEI FERNANDES	B100765273	DXH6058	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/06/2022	22:58:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEMETRIUS AMARAL BELTRAO	B100765383	QXB8008	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/06/2022	13:54:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MANOEL SEVERIANO DA COSTA	L002886261	GZE7469	VW/GOL SPECIAL	10/06/2022	16:49:06	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS FELIPE ZAGO	L002886262	EVN9139	VW/GOL 1.0	10/06/2022	16:57:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIANGELA PAIXAO PRAXEDES	L002886265	FFF3472	CHEVROLET/CELTA	10/06/2022	16:59:23	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAVISON E F DE OLIVEIRA	L002886267	HND7461	FIAT/UNO WAY 1.0	10/06/2022	13:34:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISABEL CRISTINA FARIA	L002886268	DOM2501	VW/FOX 1.6	10/06/2022	13:44:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO DANILO DE ALMEIDA	L002886413	HAR3008	FIAT/PALIO FIRE	10/06/2022	07:18:57	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
CLEITON JOSE DE FREITAS	L002884580	HHS9522	CHEVROLET/CLASSI C LS	10/06/2022	07:37:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
WALDIRENE DE OLIVEIRA SANDOVAL	L002886414	EDX9339	VW/GOL 1.0 GIV	10/06/2022	07:49:42	RUA ANTONIO LEMES DA SILVA, 385	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MILENI DA SILVA COUTO	L002886415	HFU1E13	HONDA/BIZ 125 ES	10/06/2022	07:46:11	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 620	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
FLAVIO JUNIOR HONOR GONCALVES	L002885142	DJG0619	VW/GOL 16V PLUS	10/06/2022	08:00:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CLAUDINEI FELIPE SILVA DA COSTA	L002884581	GWZ8118	HONDA/CIVIC LX	10/06/2022	08:00:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TATHIANA COOL RAMOS MOTTA	L002884582	PZJ7D27	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	10/06/2022	08:05:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 114	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SEBASTIAO BORGES DE OLIVEIRA	L002886416	RTO5H78	HONDA/CG 160 START	10/06/2022	08:08:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 360	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
CELIA MARTINS SERVIO SCORSE EPP	L002885143	HOB9006	IVECO/DAILY70C16 CS	10/06/2022	08:16:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
WAGNER BUENO DA SILVA	L002886417	FCL7I25	FIAT/UNO WAY 1.4	10/06/2022	08:16:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CLAUDIO BACHA	L002885546	DVA1349	GM/MERIVA MAXX	10/06/2022	14:15:23	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
PERCIVAL RODRIGUES	L002885547	PUI3D08	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	10/06/2022	16:30:23	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
SEBASTIAO DE MIRANDA	L002886509	OPZ1G40	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	10/06/2022	16:51:28	AVENIDA DR LISBOA, 51	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
PEDRO COUTINHO MEYER FERNANDES	L002886510	FJX6J85	JEEP/COMPASS SPORT F	10/06/2022	16:56:23	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DIOGO ASSIS DE FARIAS	L002885548	QWW4065	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	10/06/2022	16:57:31	RUA FRANCISCO SALES, PROX 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS DIALERCIO MARTINS DE SOUZA	L002881533	PVH6110	HONDA/CIVIC LXR	10/06/2022	16:58:59	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 373	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

MAGALI APARECIDA CECILIA	L002886511	EJE7660	VW/UP MOVE MCV	10/06/2022	17:08:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WALDIRA APARECIDA TEIXEIRA	L002886512	PWI9130	I/FORD FOCUS TI AT	10/06/2022	17:13:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROSANGELA DA SILVA CAMPOS	L002884583	QQM1181	I/CHEV TRACKER PREMIER	10/06/2022	08:29:50	PRACA DA CATEDRAL, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ROSANGELA DA SILVA CAMPOS	L002885145	QQM1181	I/CHEV TRACKER PREMIER	10/06/2022	08:39:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONALDO ALMEIDA PEREIRA	L002885244	HOB8F08	VW/FOX 1.0 GII	10/06/2022	08:39:34	PRACA DA CATEDRAL, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO NOBREGA DE MENEZES	L002885245	BVY2276	VW/GOL 1000	10/06/2022	08:48:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCADORA FB EIRELI	L002885246	ELI7725	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/06/2022	07:22:49	RUA CEL HERCULANO COBRA, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
VITOR MAIA	L002885432	DON9640	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/06/2022	08:16:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRIGOMATA LTDA	L002885144	OLO7002	VW/9.160 DRC 4X2	10/06/2022	08:21:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
HDI SEGUROS S A	L002885146	EDD9208	FORD/KA FLEX	10/06/2022	08:47:10	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 57	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ERIKA DE PAULA GONCALVES	L002885247	DXT7235	VW/FOX 1.0 ROUTE	10/06/2022	08:15:06	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
PREFEITURA MUNIC DE HELIODORA	L002885348	OQK1150	CITROEN/JUMPER M33M 23S	10/06/2022	14:06:49	RUA JOSE VALIAS, PROX10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA	L002886418	QPL3810	FIAT/STRADA HD WK	10/06/2022	08:56:54	RUA BOM JESUS, 635	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALTAIR CASSEMIRO DA LUZ	L002886419	HIL4882	HONDA/BRAZCAR CARGO 150	10/06/2022	09:14:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 331	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
DANIEL EMIDIO OLIVEIRA	L002886422	PXO9193	I/WUYANG WY48Q-2	10/06/2022	09:10:38	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 6	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
SEBASTIAO DOMINGOS PEREIRA	L002883754	BFN9514	VW/GOL CL	10/06/2022	09:27:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002885433	FIH6936	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	10/06/2022	08:32:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE PEREIRA NETO	L002885434	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	10/06/2022	09:39:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIA CIRLENE DOS SANTOS	L002883755	PWK5814	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	10/06/2022	09:40:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GOMES TELEFONIA LTDA	L002885435	ENW4328	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/06/2022	09:41:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAISSA RAMOS GARCIA	L002883756	DBV3691	GM/CORSA WIND	10/06/2022	09:50:13	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FILIPE BARBOSA PRAIS	L002885436	OPG6C61	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/06/2022	09:51:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GLORIA DE FATIMA FERNANDES	L002885437	FWF1601	VW/NOVO FOX TL	10/06/2022	09:56:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIA BERALDO DA SILVA	L002884987	FMT5877	I/CHEV CLASSIC 1.0LS ADV	10/06/2022	07:55:19	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, OPOSTO2100	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAURICIO LIBANIO DE MORAIS	L002884988	HAM8571	FIAT/PALIO ELX	10/06/2022	08:19:28	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TIAGO EMILIO MOREIRA	L002886424	OMB5533	DAFRA/NEXT 250	10/06/2022	10:50:15	RUA MONS JOSE PAULINO, 275	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARILZA SILVA	L002885248	HOB8557	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/06/2022	09:20:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO DIAS DE SOUZA	L002886425	HBE4676	HONDA/CG 125 FAN	10/06/2022	10:55:24	RUA FRANCISCO SALES, 70	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ANDERSON AUGUSTO MACIEL	L002886426	NYC8008	HONDA/CITY EX FLEX	10/06/2022	11:18:38	RUA CEL HERCULANO COBRA, 80	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
EVA REGINA DE SOUSA	L002884584	DOV8240	YAMAHA/YBR 125K	10/06/2022	11:22:45	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002886427	PAI5660	VW/SAVEIRO CS ST MB	10/06/2022	11:13:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LENILSON HENRIQUE SOUSA	L002885147	GSP7I33	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	10/06/2022	11:34:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PAULO BEGALI E OUTRO	L002883666	OPG4329	CHEVROLET/S10 LT DD4	10/06/2022	11:49:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELVIS DE ARAUJO	L002883669	ASK2209	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	10/06/2022	11:57:36	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES	L002883670	JSB9610	I/GM TRACKER 2.0	10/06/2022	12:01:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO MARCOS ANANIAS MIGUEL	L002881157	HOK0895	VW/SPACEFOX TREND GII	10/06/2022	09:18:05	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
JOSE OLAVO DOS REIS	L002886503	OWY3A85	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/06/2022	12:51:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LIVIA SILVA FERREIRA	L002885347	HOK5730	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/06/2022	13:30:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSE PEREIRA NETO	L002885542	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	10/06/2022	13:43:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885544	QXX3F83	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	10/06/2022	14:43:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDINIR DE CAMPOS	L002881532	FMK8I79	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	10/06/2022	14:59:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
RODRIGO HENRIQUE VIEIRA	L002885545	OPG6908	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/06/2022	15:03:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CLEBER AVILA BARBOSA COD 01505	L002886513	PYZ0265	HONDA/CIVIC EX CVT	10/06/2022	17:18:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIELLA AP SANCHES CARDOSO	L002884989	KUM3824	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/06/2022	11:21:54	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ZAMAT INCORPORACAO E CONSTRUCAO	L002884991	PVV9G27	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	10/06/2022	13:05:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo manuseando telefone celular

LTDA							
BENEDITA ELISABETE DA SILVA	L002884993	PZS7652	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/06/2022	14:39:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLESTIAN DOUGLAS PIMENTEL PASSOS	L002884994	PYV2G36	NISSAN/VERSA 16SL CVT	10/06/2022	14:41:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURILIO CHIARINI	L002884995	EMR7739	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	10/06/2022	14:44:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA PAULA DOS S V DE ANDRADE	L002884996	RUB5C87	VW/T CROSS CL TSI AD	10/06/2022	14:45:31	RUA MAL DEODORO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIO HENRIQUE SILVA DA COSTA	L002884997	PWG1414	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	10/06/2022	15:11:01	RUA SANTO ANTONIO, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	L002884998	OPX7619	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/06/2022	15:15:45	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSSA EMPREENDIMENTO E PART LTDA	L002884999	PUL0C69	FIAT/STRADA WORKING	10/06/2022	15:37:53	RUA ADOLFO OLINTO, 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE RAIMUNDO VASCONCELOS	L002885000	PYJ4492	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/06/2022	15:52:06	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PETERSON LUIS G SILVA	L002885001	QOG1751	RENAULT/SANDERO EXPR 10	10/06/2022	15:58:00	RUA MAL DEODORO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ CLAUDIO GONCALVES	L002886602	GJL7B93	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	10/06/2022	16:05:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESDRAS ALVES DINIZ	L002886604	OQR5763	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	10/06/2022	16:13:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDER COLI AZEVEDO	L002886605	QOV2435	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	10/06/2022	16:39:58	RUA ADOLFO OLINTO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CIRILO BERNARDINO DE O JUNIOR	L002886606	DQH9774	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/06/2022	17:01:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AMANDA FIGUEIREDO B MARIANO	L002886607	HAT2166	VW/GOL 1.0	10/06/2022	17:03:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAROLINA ALVES MARTINS GUERRA	L002886608	RFV4J24	VW/NIVUS HL TSI AD	10/06/2022	17:11:02	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NIVANDA TREVISAN	L002886609	RMG3J13	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	10/06/2022	17:23:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA FLAVIA BUENO	L002885549	GYX6718	HONDA/BIZ 125 ES	10/06/2022	13:18:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
SILVIA DE CASSIA SOUZA GHIRALDI	L002885550	BBG5469	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	10/06/2022	16:47:32	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CLAYTON LUCIO DE SOUSA	L002885551	HHF6500	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	10/06/2022	14:21:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCCA BUENO PALMEIRA	L002885552	PWR1B90	HONDA/BIZ 125 ES	10/06/2022	16:49:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARIA PERPETUA ALVES DE ALMEIDA	L002885553	GRK3F93	FIAT/UNO CS 1.5	10/06/2022	14:12:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
H ALVARENGA MAT PARA CONS LTDA	L002885716	QUH6179	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/06/2022	18:10:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
SAMUEL DANILO MOREIRA	L002885717	GMR3555	VW/GOL CL	10/06/2022	19:46:50	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISAC GOMES	L002886313	MFZ4B26	VW/9.150E CUMMINS	10/06/2022	19:25:33	RUA CEL CAMPOS DO AMARAL, PROX 193	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ANDRE LUIZ COSTA PADUAN	L002885718	MVI3805	HONDA/CIVIC LXS	10/06/2022	21:15:40	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 139	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
ELIAS TURISMO LTDA	L002886316	NGF9603	SCANIA/MPOLO VIAGGIO R	10/06/2022	22:11:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
REINALDO APARECIDO DA SILVA	L002886104	HHV6I23	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/06/2022	20:34:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
JONANTHS NOGUEIRA PIRES	L002886105	HHD7377	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/06/2022	22:37:06	AVENIDA DR LISBOA, 144	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JONANTHS NOGUEIRA PIRES	L002886106	HHD7377	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/06/2022	22:37:41	AVENIDA DR LISBOA, 144	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
IGOR FELIPE DIAS	L002886107	CYT1E56	VW/SAVEIRO 1.8	10/06/2022	22:42:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 37	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
PRISCILA AVELINA FERREIRA SILVA	L002885438	QNN4B86	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	10/06/2022	10:06:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ROBERTO DE MELO MACHADO	L002886269	AEZ2838	FIAT/BRAVO TURBO	10/06/2022	13:54:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
KLEBER DANTAS BONFIM	L002886270	KPS3553	GM/CELTA 2P LIFE	10/06/2022	13:55:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANE QUIRINO ROSA	L002886271	FSL3D48	RENAULT/OROCH 16	10/06/2022	14:11:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CHROMA VEICULOS LTDA	C102975171	GCH5585	HONDA/FIT EXL CVT	10/06/2022	10:29:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDRALOG LOGISTICA E TRANSPORTES	C102975281	RTJ3I32	MMC/TRITON SPORT HPE S	10/06/2022	11:05:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SAMUEL DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	C102975391	GSP4269	GM/CORSA ST	10/06/2022	13:40:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

						SBC	até 20%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	C102975401	RCC5B98	CHEV/ONIX 10MT LT1	10/06/2022	14:36:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA CAROLINA BLANCO DE OLIVEIRA	C102975501	DSD1425	GM/CLASSIC LIFE	10/06/2022	14:36:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GOMES BARBOSA FILHO	C102975611	CVR6935	VW/GOL SPECIAL	10/06/2022	15:30:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA RENATA BIBIANO	C102975721	AJP6329	VW/GOL 1.8	10/06/2022	15:47:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL LARA DE CARLI	C102975831	QUH5614	VW/GOL 1.6L MB5	10/06/2022	16:10:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS DAVI VASCONCELOS CAMPOS	C102975941	RUA2E60	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	10/06/2022	16:36:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	C102976051	FGK2914	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/06/2022	17:14:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LANDIVA REPR COM LTDA ME	C102976161	RFT2I96	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	10/06/2022	17:51:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HAMILTON DURAES GONCALVES	C102976271	PZN6A48	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	10/06/2022	19:11:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HOSPITALAR G DE SAUDE LTDA	C102976381	RTN5I78	VW/GOL 1.0L MC4	10/06/2022	20:14:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO MARCOS DE O MOREIRA	C102976491	BPP1264	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/06/2022	20:49:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO DE SOUZA RICOLDO	C102976501	AXZ5D25	FIAT/STRADA WORKING	10/06/2022	07:57:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102976601	QUX1540	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	10/06/2022	07:59:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARLA MARIA RAFFAELLI VIANNA	C102976711	QTD2E54	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	10/06/2022	09:50:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MERCADINHO CIDADE JARDIM LTDA	C102976821	HNO9992	VW/GOL 1.0	10/06/2022	14:55:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEOSMAR PEREIRA SILVA	C102976931	NRH3B32	I/FORD FIESTA SE	10/06/2022	23:01:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA MARIA DE SOUZA MARTINS	P100234498	HHK2H10	I/HONDA CR-V EXL	10/06/2022	00:40:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOANA DARC DOS SANTOS	P100234509	GVI8211	FIAT/PALIO FIRE	10/06/2022	07:35:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ILDO FERREIRA V FILHO	B100764283	KFJ3020	VW/GOL CL	10/06/2022	10:22:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS PEREIRA	B100764393	HKE1737	FIAT/UNO WAY 1.4	10/06/2022	11:02:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA LUCIETE M DA SILVA RIBEIRO	B100764403	QWZ9671	HONDA/FIT EXL CVT	10/06/2022	11:22:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARLA MARIA RAFFAELLI VIANNA	P100234510	QTD2E54	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	10/06/2022	09:40:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CHG PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS LTDA	E C102975061	BDC1A70	I/M.BENZ GLA2504M	10/06/2022	02:17:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO CARLOS DA SILVA LEAL	P100234520	EPY1506	GM/CELTA 4P LIFE	10/06/2022	10:50:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PLENAPLAN PAVIMENTACAO TERRAPLENAGEM L	E P100234531	FZX6I87	MMC/TRITON SPORT HPE	10/06/2022	11:00:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FONSECA E SILVA REP COM LTDA	P100234553	HLO8061	CHEVROLET/MONTA NA SPORT	10/06/2022	13:43:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALD AUTOMOTIVE SA	P100234564	QUA7H01	VW/VOYAGE 1.6L	10/06/2022	15:36:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARISSA PIERROTTI	P100234575	QNR4J99	FIAT/STRADA HD WK	10/06/2022	16:43:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR	P100234586	FEC2E74	FIAT/MOBI LIKE	10/06/2022	11:30:34	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100234542	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	10/06/2022	12:15:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO DONIZETTI DE SOUZA	B100764173	OQK0G68	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/06/2022	09:54:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILENE NASCIMENTO L DA SILVA	C102977041	HEO7070	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/06/2022	04:40:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS CANDIDO	L002884648	OQM0999	CHEVROLET/CELTA	11/06/2022	17:58:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CARLOS GODOI ALVES	L002884649	DIU8905	FORD/FIESTA	11/06/2022	18:04:38	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

TATIANE DE CASSIA RIBEIRO SANTIA	L002884650	HGL4573	I/GM CLASSIC LIFE	11/06/2022	18:11:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL LOPES NOITEL	L002885556	DAP3116	GM/CORSA WIND	11/06/2022	19:25:31	RUA DO ROSARIO, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROSANA DOS SANTOS	L002875456	PUE0906	FORD/FIESTA HA	11/06/2022	20:17:45	RUA SILVIANO BRANDAO, 313	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
JOSE IVO MACHADO JUNIOR	L002882671	HOB9415	VW/GOL 1.6 POWER	11/06/2022	18:56:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ALEX FERNANDO FERREIRA	L002886803	DZR0095	HONDA/CIVIC LXS	11/06/2022	17:18:36	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALVARO DOMINGUES G JUNIOR	L002875457	HMW0165	I/PEUGEOT 207HB XR	11/06/2022	21:30:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
SHIRLEY FRANCISCA DA SILVA FONSE	L002885610	QNV9729	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	11/06/2022	23:39:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MATHEUS DUARTE SANTOS	B100765493	PXC6H31	RENAULT/SANDERO AUTH 10	11/06/2022	08:44:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENALDO DE SOUZA FIGUEIREDO	B100765503	HJI0114	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/06/2022	09:36:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ITAMAR DE SOUZA MIRANDA	B100765603	QQL8521	JEEP/RENEGADE 1.8	11/06/2022	10:14:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO VANDERLEI DOS SANTOS	B100765713	QNV1224	I/CHEV CRUZE LTZ	11/06/2022	14:14:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEI REZENDE	B100765823	DHW9D10	VW/GOL 1.0	11/06/2022	15:19:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA REGINA DE LIMA	B100765933	QPN4017	CHEVROLET/ONIX	11/06/2022	16:40:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO MARCELO DE ALMEIDA MATTOZO	B100766043	RMK3I63	CHEV/ONIX 10TAT	11/06/2022	16:58:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON LITALDI COUTINHO	B100766153	OWJ1893	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/06/2022	18:29:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCKMINAS LOC VEIC EIRELLI ME	B100766263	PXP8198	FORD/KA SE 1.5 SD	11/06/2022	18:39:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE MENDES DIAS DE LIMA	B100766373	QOU8B88	VW/POLO AF	11/06/2022	18:54:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	B100766483	PVD8J00	I/FORD RANGER XLS CD4M32	11/06/2022	19:42:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELO JOSE J REZEK	B100766593	GYN9262	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	11/06/2022	20:34:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENALDO DE SOUZA FIGUEIREDO	B100766603	HJI0114	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/06/2022	09:58:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDERSON BRITO NIETO	B100766703	FGC8657	VW/FOX 1.0 GII	11/06/2022	15:05:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO BAITELO	L002883689	PYS4019	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/06/2022	11:06:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANKLIN ALVES SANTOS	L002883690	PWZ1182	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	11/06/2022	11:08:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANA C LOPES CANDIDO	L002883691	PVP5323	FORD/FIESTA HA 1.5L S	11/06/2022	11:09:15	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATA GONCALVES DA DALT SILVA	L002883692	PUT4737	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	11/06/2022	11:12:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESUS PAULA	L002883693	FNF3202	VW/GOL SPECIAL MB	11/06/2022	11:17:18	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARQ POUSO ALEGRE PAR SAO JOSE	L002883695	ALF7E35	VW/GOL 1.0L MC4	11/06/2022	11:29:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
POLLYANNA ALVES F M FAGUNDES	L002883696	RUD5I93	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	11/06/2022	11:32:03	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ GUSTAVO DE LACERDA GUSMAO	L002883697	HHI6768	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	11/06/2022	11:44:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA DE JESUS SILVA	L002883698	PZK0221	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/06/2022	11:46:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZA FERRAZ MANGINI	L002883699	EVA3378	VW/POLO HL AD	11/06/2022	11:49:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATEUS BERNARDES DA SILVA	L002883700	DQI4739	VW/FOX 1.0	11/06/2022	11:55:27	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE DE MELO ALMEIDA	L002883701	HMT4083	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/06/2022	12:04:42	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SERGIO CARVALHO	L002885719	HHD6218	JTA/SUZUKI EN125 YES	11/06/2022	12:42:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
DARIO AUGUSTO DE TOLEDO	L002885249	FHF2631	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	11/06/2022	13:29:38	RUA NILSON SCHMIDT, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO MARIANO	L002885251	ETA6J76	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	11/06/2022	14:35:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

RALDAN JOSE DE MELO FARIA	L002885554	HJT2580	VW/POLO SEDAN 1.6	11/06/2022	15:04:22	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA	L002885441	FFF2691	FORD/KA FLEX	11/06/2022	14:25:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATO CARLOS QUINTINO	L002885439	GRE9007	CHEVROLET/MONTA NA LS	11/06/2022	09:51:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA MACHADO	L002885440	EAT5B00	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	11/06/2022	11:28:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX580	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
FAGNO ROSA DE SOUZA	L002883672	HJT1596	VW/GOL 1.0	11/06/2022	09:47:18	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ ANTONIO CAVEQUIA	L002883673	HMF8819	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/06/2022	09:53:33	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TANIA FERREIRA COUTINHO	L002883674	DRJ3231	VW/GOL 1.6 POWER	11/06/2022	09:56:32	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS BRAGA FERREIRA	L002883675	OPX0901	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/06/2022	10:02:52	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDERSON PEDRO DE CANTUARIA	L002883677	GYJ2E87	VW/SAVEIRO 1.6	11/06/2022	10:25:27	RUA ADOLFO OLINTO, 499	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL MILTON PEREIRA DA SILVA	L002883678	EQO9F01	CHEVROLET/CLASSI C LS	11/06/2022	10:28:26	RUA ADOLFO OLINTO, 499	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANA APARECIDA ALVES	L002883679	OPJ4151	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/06/2022	10:29:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUZIA LOIOLA CAMARGO	L002883680	RNN9F76	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	11/06/2022	10:33:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SANDRA MARA ALVES DOS REIS	L002883681	ERZ7B75	GM/CORSA HATCH MAXX	11/06/2022	10:36:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002883682	QMR7G25	FIAT/MOBI DRIVE	11/06/2022	10:40:19	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 211	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAIMUNDO CLARET DE SOUZA	L002883683	CSN3174	HONDA/CIVIC LX	11/06/2022	10:44:07	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NAGILA VIEIRA ASSIS	L002883684	DHZ6076	I/FORD FOCUS 1.6L FC	11/06/2022	10:45:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCO ANTONIO POLIANDRI	L002883685	EGE6366	FIAT/DUCATO CARGO	11/06/2022	10:46:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ HENRIQUE BANDEIRA	L002883686	DZG3704	VW/GOL 1.0	11/06/2022	10:55:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	L002883687	FME8J07	VW/FOX 1.6 GII	11/06/2022	10:57:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAIO FILIPE CUSTODIO GONCALVES	L002883688	FIC8B93	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	11/06/2022	11:00:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANO FIRMINO DA SILVA	L002885349	DDW1059	VW/GOL 16V PLUS	11/06/2022	16:17:40	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO JOSE PEREIRA	L002885350	HHF5168	GM/CELTA 4P LIFE	11/06/2022	16:26:25	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELIO GOMES	L002886610	QUS6006	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	11/06/2022	12:35:37	RUA TIRADENTES, 340	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBSON TIAGO MARTINS	L002886611	OPQ2354	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	11/06/2022	13:15:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUIZ EDUARDO DE CARVALHO GOMES	L002885351	HBY0144	GM/CLASSIC SPIRIT	11/06/2022	16:33:08	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WESLEY HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA	L002885352	CEN6555	GM/CORSA GL	11/06/2022	16:53:50	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIMONE APARECIDA LONGO	L002885353	EVL1967	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	11/06/2022	16:58:02	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RUTH BITENCURT DA SILVA	L002885355	JQH9F11	I/FORD FOCUS 1.6L	11/06/2022	17:12:00	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUANA DE OLIVEIRA SABINO	L002885356	FQN8B03	VW/VOYAGE TL MA	11/06/2022	17:27:24	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MIGUEL DA ROCHA	L002885357	EGF9534	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/06/2022	17:44:17	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO GLAUCIO DE ALMEIDA	L002886284	HJD8602	VW/GOL 1.0	11/06/2022	15:03:02	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
EDSON DUTRA DE BRITO	L002886285	CKM4534	FIAT/UNO MILLE SX	11/06/2022	15:04:19	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 655	Estacionar na contramão de direção
ANGELICA DA SILVA	L002886286	HHF5664	VW/GOL 1.0	11/06/2022	15:06:04	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAIS VIDAL DE OLIVEIRA	L002886287	RNP4G40	HONDA/HR-V EX CVT	11/06/2022	15:08:00	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ROBERTO DE AQUINO	L002886289	HZY6117	GM/CELTA 4P LIFE	11/06/2022	15:24:16	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JOAQUIM CANDIDO PEREIRA	L002886290	HJJ6879	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	11/06/2022	15:25:06	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO GONCALO DE CASTRO	L002886291	HCL3I84	VW/PARATI 1.6 CITY	11/06/2022	15:27:11	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVIAN DE CASSIA F OLIVEIRA	L002886292	HKP3E78	FORD/KA FLEX	11/06/2022	16:43:13	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCARROS LTDA ME	L002886293	PYA8714	VW/NOVO GOL TL	11/06/2022	16:44:30	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LETICIA MARTINS HERCULANO	L002886294	HHI6717	CHEVROLET/CELTA	11/06/2022	16:45:40	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PEDRO COSTA CASALECCHI	L002886295	PUT4562	MMC/L200 TRITON HPE D	11/06/2022	16:47:28	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WALACE DE FREITAS GOMES	L002886296	GQH9F11	VW/GOL GLI 1.8	11/06/2022	16:51:39	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	L002886297	DKN9G57	FORD/FIESTA EDGE	11/06/2022	16:53:35	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTIANE BANDEIRA TORRES	L002886299	OLU2033	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LT	11/06/2022	17:05:40	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANGELA MARCIA DE SOUZA SILVA	L002886300	GXF8800	GM/VECTRA CD	11/06/2022	17:09:52	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA PAULA VOGT HART BERTIN	L002886301	HFP4968	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	11/06/2022	17:11:52	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBSON WEVERTON DE ALMEIDA	L002886802	PUU9625	VW/GOL TL MB	11/06/2022	17:13:28	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LILIAN REZENDE DA SILVA	L002886804	HKQ3003	RENAULT/SANDERO EXP1016V	11/06/2022	17:42:23	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

RAFAEL JONATAS CALDAS RODRIGUES	L002886805	FEL1002	GM/VECTRA HATCH	11/06/2022	18:00:22	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CATARINA V R B DO NASCIMENTO	L002886806	EVJ9004	HONDA/FIT DX FLEX	11/06/2022	18:28:08	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA BATISTA XAVIER	C102977151	QPU4812	VW/GOL 1.0L MC4	11/06/2022	11:05:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ RICARDO DA SILVA FLORES	C102977261	FIW1797	I/FORD FOCUS S AT 1.6 H	11/06/2022	13:03:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REGINA MARIA JUNQUEIRA CASSIANO	C102977371	QUO0374	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	11/06/2022	14:16:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CHRISDENYS JUNQUEIRA	C102977481	OPJ7727	TOYOTA/ETIOS HB XS	11/06/2022	14:22:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA ELENA LOPES DO COUTO	C102977591	HDF0382	GM/CLASSIC LIFE	11/06/2022	15:38:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE JOSIANE DA SILVA	C102977601	HJD8642	CHEVROLET/CLASSI C LS	11/06/2022	15:45:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HELIO RIBEIRO BARRA	C102977701	DZV7847	FORD/KA FLEX	11/06/2022	15:56:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO APARECIDO DOS SANTOS	C102977811	QUE1I95	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/06/2022	17:31:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JESUS MAIK DE FREITAS	C102977921	CQI1058	GM/CORSA SUPER	11/06/2022	18:00:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JESUS MAIK DE FREITAS	C102978031	CQI1058	GM/CORSA SUPER	11/06/2022	18:20:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL LARA DE CARLI	C102978141	QUH5614	VW/GOL 1.6L MB5	11/06/2022	19:46:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE LOURDES CORREA GONCALVE	C102978251	JEP1A79	FIAT/PALIO ED	11/06/2022	21:18:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAINA TEIXEIRA FURTADO	C102978361	OLU5B46	PEUGEOT/207HB XS	11/06/2022	22:46:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VANDERSON ROSA ANDRADE	C102978471	NYD1334	I/CITROEN C4 16GLX5P F	11/06/2022	23:00:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CELMA DOS SANTOS	C102978581	QPZ5A57	FIAT/ARGO DRIVE 1	11/06/2022	06:41:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KEVIN OLIVEIRA DOS ANJOS	C102978691	JSY2J27	I/CHEVROLET AGILE	11/06/2022	19:26:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO CANIZARES JUNIOR	C102978701	FDG3J18	I/CHEV CRUZE LT HB AT	11/06/2022	07:30:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEIDIANE VIRGINIA BONIFACIO	C102978801	GGS6G65	I/FIAT 500 CULT	11/06/2022	09:00:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WENDER SILVERIO DA COSTA	C102978911	PZN2B07	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	11/06/2022	13:35:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARIA DA SILVA	C102979021	EBK9E06	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	11/06/2022	14:32:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO CARIRI MOURA CUNHA	C102979131	QPE5343	FIAT/STRADA HD WK	11/06/2022	16:02:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO FABIANO DA SILVA	C102979241	PRG3C91	VW/NOVA SAVEIRO	11/06/2022	16:44:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNA VERONICA LAMBERT	C102979351	ETS2J63	HONDA/CITY LX FLEX	11/06/2022	23:35:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA VANIEDE SOARES LIMA SILV	P100234597	FUY9G76	FIAT/TORO FREEDOM AT9	11/06/2022	05:14:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NIVALDO DIAS	P100234608	GCC0F83	I/M.BENZ C200	11/06/2022	08:43:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RICARDO MUNIZ CORREA	P100234619	HHG1727	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	11/06/2022	09:41:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA JUNQUEIRA SIMOES	P100234620	PXN8G92	BMW/F 800 GS ADVENTURE	11/06/2022	15:20:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL DE SOUZA PALMA	P100234630	EQY1C22	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	11/06/2022	15:54:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA DE SOUZA	P100234641	HLW1225	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	11/06/2022	10:14:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TAMARA DE PAULA RODRIGUES	P100234652	FWX0C76	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	11/06/2022	10:23:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENER AUGUSTO FARIA	P100234663	HLO6748	VW/FOX 1.0 GII	11/06/2022	15:28:06	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TS TRIM BRASIL S A	P100234674	RMU4F19	VW/POLO AF	11/06/2022	05:55:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANA DE LIMA BATISTA PALMA	P100234685	CFE1025	HONDA/HR-V LX CVT	11/06/2022	08:18:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIGIA MARIA DO PRADO FARIA	P100234696	HDF1345	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/06/2022	12:24:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

							até 20%
ROSA GONCALVES DA SILVA SANTOS	P100234707	BRQ0095	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	11/06/2022	12:33:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLELIA MARA MOREIRA GARCIA	P100234718	QOC0077	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	11/06/2022	14:36:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIR AUGUSTO DELFINO	P100234729	QUX8307	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	11/06/2022	15:33:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MARCELLY ANTUNES RIBEIRO	L002885557	EQN8146	FIAT/UNO WAY 1.4	12/06/2022	13:46:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
KLEBER RICARDO PEREIRA GUSMAO	L002885929	GUR8098	GM/VECTRA GL	12/06/2022	16:00:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
GRAZIELE BARBOSA	L002885930	OWI7790	TOYOTA/ETIOS HB	12/06/2022	16:11:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
PAULO DE TARSO LOPES DE FREITAS	L002885931	QPS9251	CHEVROLET/ONIX	12/06/2022	16:01:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
ELCIAS CORREIA MOTA	L002885932	DKI3058	HYUNDAI/HB20 1.6A	12/06/2022	16:02:55	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
SUP E MERCEARIA BELA VISTA LTDA	B100766813	RTP1B86	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	12/06/2022	02:26:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA PERPETUA DA C OLIVEIRA	B100766923	GTK2779	VW/FUSCA 1300	12/06/2022	10:57:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HEBER ROBSON VITOR	B100767033	CHT1067	VW/GOL MI	12/06/2022	11:19:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA DONIZETTI SILVA	B100767143	PXZ6D02	FORD/KA SE 1.0 SD	12/06/2022	12:08:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JBF INDUSTRIAL LTDA	B100767253	HOB8406	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/06/2022	13:34:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDO FRANCISCO F JUNIOR	B100767363	HLH3905	FIAT/UNO VIVACE	12/06/2022	15:16:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA SA	B100767473	LQS7664	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	12/06/2022	16:18:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AMO ADMIN E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	B100767583	GFR8224	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/06/2022	16:19:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO AURELIO REIS LOPES	B100767693	FDU1H84	VW/T CROSS TSI AD	12/06/2022	21:56:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLA CRISTINA DE MIRA GOES	B100767703	OXK8422	VW/CROSSFOX GII	12/06/2022	09:43:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZA CRISTINA R DA CUNHA	B100767803	QQZ7503	I/MMC PAJERO SPORT HPE	12/06/2022	12:35:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLA CRISTINA DE MIRA GOES	B100767913	OXK8422	VW/CROSSFOX GII	12/06/2022	14:54:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO CRISOSTOMO SALES ZAMPIERI	C102979461	OXE2210	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/06/2022	00:08:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO MARCELO BALICO DE SOUZA	C102979571	FJG3G50	VW/SAVEIRO CD HL	12/06/2022	02:13:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GENES FIGUEIREDO NOGUEIRA PAIVA	C102979681	HDT1980	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	12/06/2022	07:17:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REGINALDO SILVA ELIAS	C102979791	HHE9D60	I/CITROEN C4 PALLAS20EXM	12/06/2022	08:17:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PATRICIA VIEIRA DE SOUZA	C102979801	HLK6178	VW/GOL 1.0	12/06/2022	13:12:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MARCOS DE O MOREIRA	C102979901	BPP1264	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/06/2022	13:58:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO RIBEIRO BARRA	C102980011	DZV7847	FORD/KA FLEX	12/06/2022	15:02:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCA DE FATIMA DA S ALVES	C102980121	OXC5844	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	12/06/2022	15:13:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ORIGINAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102980231	GHB2E21	CITROEN/C4CACTU S FEEL AT	12/06/2022	15:42:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIANA DE FATIMA FONSECA	C102980341	PYE3649	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/06/2022	15:48:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO RIBEIRO DO VALE	C102980451	QPX8198	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	12/06/2022	17:35:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO FAGUNDES	C102980561	HNF0A45	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/06/2022	19:27:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FILIPE GUSMAO ONOFRI GUIMARAES	C102980671	PBQ8J30	I/VOLVO V40 2.0 T5 R-DES	12/06/2022	08:33:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTORINI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E	C102980781	JHW9F83	CITROEN/PICASSO II16GLXF	12/06/2022	09:22:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROMULO ELIAS ARAUJO	C102980891	EZA5261	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/06/2022	12:11:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRENDA LALESKA C FERREIRA	C102980901	DXU0E16	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	12/06/2022	16:55:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO MARCONDES DE SOUZA	C102981001	QPZ1964	I/TOYOTA RAV4 4X2	12/06/2022	17:47:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ALVES DE MORAES FILHO	C102981111	QQF8080	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/06/2022	09:20:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRAMAIA MACHADO M DOS SANTOS	C102981221	ETY3D50	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	12/06/2022	10:03:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
URSULA DAIANE FRANCA MENDONCA	C102981331	FFC8236	FORD/KA TRAIL 1.5	12/06/2022	11:50:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER YONEYA	C102981441	RNS9H98	NISSAN/KICKS ADVANCE CVT	12/06/2022	12:12:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DE FATIMA L LEKECINSKAS	C102981551	HJT0248	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/06/2022	13:17:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR DE ALMEIDA	C102981661	HMQ0335	VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/06/2022	14:02:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO FREITAS DE LIMA	C102981771	DWH0C62	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/06/2022	14:31:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AURECI DE ARAUJO SILVA	C102981881	HMV5G51	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/06/2022	20:00:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO EVANGELISTA DE CARVALHO	C102981991	DYL2B87	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/06/2022	22:08:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE JACUTINGA COD 03	P100234950	RGD8J19	FIAT/FIORINO ENDURANCE	12/06/2022	10:05:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ODAIR PAULO PAVAO ME	P100234960	EDO6869	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	12/06/2022	11:08:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA C DE M BERNARDINO	P100234971	HFR7743	I/FORD FUSION	12/06/2022	12:01:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE JACUTINGA COD 03	P100234982	RGD8J19	FIAT/FIORINO ENDURANCE	12/06/2022	10:58:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN FERREIRA TENORIO	P100234993	FUA2042	I/FORD RANGER LTD	12/06/2022	14:48:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILTON JESUS DE OLIVEIRA	P100235004	FDJ9F52	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	12/06/2022	16:46:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ BENTO DE SOUZA	P100235015	PUT1J33	FORD/FIESTA HA	12/06/2022	17:23:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	P100235026	CDN4887	GM/KADETT GL	12/06/2022	12:48:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDIRENE DE OLIVEIRA SANDOVAL	P100235037	EDX9339	VW/GOL 1.0 GIV	12/06/2022	12:09:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LFCK CONSTRUTORA LTDA ME	B100768023	CLR7374	GM/S10 2.2 S	13/06/2022	08:29:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIRLEY MATEUS RIBEIRO	B100768133	OWO3061	VW/NOVA SAVEIRO	13/06/2022	09:27:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRA APARECIDA SANTOS RIBEIRO	B100768243	EGM4794	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/06/2022	09:37:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA EPP	B100768353	OPH9081	FIAT/FIORINO FLEX	13/06/2022	10:27:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA GAZOLA RENO	B100768463	OWP7448	I/FIAT 500 CULT DUAL	13/06/2022	11:17:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIRGINIO JOSE SEBBA T DE SOUZA	B100768573	PUG5070	HONDA/FIT LX MT	13/06/2022	12:22:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ATELMA FERNANDES DA COSTA CABRAL	B100768683	OWP0343	FIAT/UNO WAY 1.0	13/06/2022	13:02:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO APARECIDO P NASCIMENTO	B100768793	BUG9952	VW/GOL CLI 1.8	13/06/2022	16:33:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	B100768803	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	13/06/2022	19:48:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO CEZAR DE MELO	B100768903	PUB1G71	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/06/2022	21:06:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA LOPES FRANCISCO VILELA	B100769013	LSD6898	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	13/06/2022	08:24:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAILTON CERQUEIRA EUFLAUSINO	B100769123	RFX7H23	FIAT/FIORINO ENDURANCE	13/06/2022	15:47:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REZENDE ANDRE DA SILVA	L002884585	PYC8629	HONDA/CG 160 START	13/06/2022	08:09:26	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 55	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
GUILHERME ANTONIO DA SILVA	L002885148	FSB5473	I/VW JETTA 2.0T	13/06/2022	08:21:57	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JULIA ALEXANDRE ALVES RIBEIRO	L002885149	EFZ6536	CHEVROLET/CRUZE	13/06/2022	08:25:41	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 44	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PAULO HENRIQUE GONZAGA	L002884224	NKY7927	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/06/2022	08:34:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2145	Dirigir veículo segurando telefone celular
GERALDO GONCALVES MEIRELES FILHO	L002884225	OMT6006	TOYOTA/ETIOS SD XLS	13/06/2022	08:45:52	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
RUBENS GONCALVES MARIANO	L002885253	HAM7081	VW/GOL 1.0	13/06/2022	09:07:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABRICIO PENHA DO AMOR	L002886032	ANZ1947	VW/PARATI 1.6	13/06/2022	10:23:27	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CELIA REGINA BORGES	L002886033	FCI5848	FIAT/PALIO FIRE WAY	13/06/2022	10:24:30	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA DE OLIVEIRA	L002886034	GZS3393	FIAT/PALIO FIRE	13/06/2022	10:35:39	RUA MONS DUTRA, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL MARQUES DE CARVALHO	L002886035	NEA4099	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	13/06/2022	10:39:52	RUA ADOLFO OLINTO, 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO LUCAS BRAGA DE OLIVEIRA	L002886036	FKA8856	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	13/06/2022	10:45:15	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JELSON HONORIO DA SILVEIRA	L002886037	GXY8F17	GM/CORSA SUPER	13/06/2022	10:47:15	RUA MONS DUTRA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WAGNER ANILTON A NOGUEIRA DA SIL	L002886038	PVE5256	FORD/KA SE 1.0 HA	13/06/2022	10:51:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
RICARDO ALEXANDRE KOBAYASHI	L002886039	PVH9575	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/06/2022	10:54:19	RUA DOM ASSIS, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA FLAVIA FERNANDES DA SILVA	L002886041	HJT2646	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/06/2022	11:05:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
VAIR ALVES CORREA	L002884586	CXT1466	VW/GOL SPECIAL	13/06/2022	11:09:17	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA LEITE	L002886042	PXI1139	HONDA/FIT EXL CVT	13/06/2022	11:24:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
LUCAS TADEU CAMARGO PINTO CORREA	L002886043	HNT7205	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	13/06/2022	11:29:20	RUA BOM JESUS, 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLESIO FARIA GONCALVES	L002883758	HOB8310	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	13/06/2022	11:27:54	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA AMELIA C DE LUCENA RENNO	L002886044	PUR6376	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	13/06/2022	11:29:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
GLAUCON MORAIS VASCONCELOS	L002884587	HDV5B01	VW/FOX 1.0	13/06/2022	11:42:29	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CELIO ROBERTO DOS SANTOS	L002881158	FXX3A89	VW/NOVO GOL TL MCV	13/06/2022	11:42:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
A2 MOVEIS EIRELI	L002885358	BDC2G19	VW/EXPRESS DRC	13/06/2022	12:53:10	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
LOCALIZA FLEET S A	L002885359	QOR3310	FORD/KA SE 1.5 SD	13/06/2022	12:57:10	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
JOAO BATISTA PAULINO	L002885360	GVG3105	FIAT/UNO MILLE SMART	13/06/2022	13:19:02	RUA ANTONIO SCODELER, OPO280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALAN EMANUEL COSTA	L002885361	PZX5353	CHEVROLET/S10 HC	13/06/2022	13:39:41	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BEATRIZ DOS REIS SILVA	L002885362	PUT1172	CHEVROLET/ONIX	13/06/2022	13:47:21	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Estacionar no passeio
DOUGLAS CEZAR HENRIQUE	L002885363	HJC0473	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/06/2022	13:54:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPO447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
NOVA IMPACTO MULTIMARCAS EIRELI ME	L002885558	DWL2407	GM/MERIVA JOY	13/06/2022	13:07:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	L002884588	OYK6D33	I/CHEV TRACKER	13/06/2022	13:50:47	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDER BUENO COSTA	L002883759	PVJ9969	FIAT/STRADA WORKING	13/06/2022	14:10:27	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA BENEDITA REZENDE	L002883760	HJT2386	VW/GOL 1.0 GIV	13/06/2022	14:10:27	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIO NORONHA MONTEIRO DA SILVA	L002885559	PWW8915	CHEVROLET/ONIX	13/06/2022	14:35:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
ADILSON REZENDE DA CUNHA	L002885364	OMF9178	FORD/KA FLEX	13/06/2022	14:39:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MEIRIELY BITENCOURT M CAL	L002885804	EUS6546	HONDA/CITY LX FLEX	13/06/2022	14:39:48	RUA MONS DUTRA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURO SERGIO MACIEL	L002885365	PXZ7I29	FIAT/STRADA WORKING CD	13/06/2022	14:44:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIO SOARES BARBOSA	L002885560	ERR5374	FORD/KA FLEX	13/06/2022	14:46:16	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LEANDRO FRANCISCO B FREITAS	L002884226	QPS6887	HONDA/CITY PERSONAL	13/06/2022	12:09:27	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 72	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA LUCINDA DOS S BITTENCOURT	L002883761	CXM9677	VW/SAVEIRO CL 1.6	13/06/2022	15:40:05	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX DIOVANE PEREIRA CHAVES	L002885366	FUI9581	VW/NOVO FOX CL MB	13/06/2022	16:31:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPO447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
MARGARETH DE CARVALHO D TIBURZIO	L002885367	HEM0989	FORD/KA FLEX	13/06/2022	16:35:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPO447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
LAZARA REZENDE PEREIRA	L002885561	QOX1717	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	13/06/2022	14:42:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RODRIGO ESAU DE FARIA	L002885805	QUV9I09	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	13/06/2022	16:47:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CLEOZETE DE SOUSA MORAIS	L002883762	GZM8474	VW/GOL 1.0	13/06/2022	16:52:19	RUA BOM JESUS, PROX 395	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATEUS PIRES VINHAES	L002886109	RGC8A62	HONDA/CG 160 FAN	13/06/2022	15:20:16	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAIVA, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
MARIA CLARET MORAES SAGIORATO	L002885370	RNS6H68	VW/T CROSS HL TSI	13/06/2022	17:06:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
IVAN TIBURCIO DA SILVA	L002885562	HOF8092	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	13/06/2022	17:09:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
JULIO CESAR DE CAMPOS	L002885371	DXP0980	FORD/KA GL	13/06/2022	17:12:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADEMAR FRANCISCO PEREIRA	L002884651	HLP3C72	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/06/2022	16:40:54	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARIA DAS DORES REIS DE SOUZA	L002885372	DYI6256	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/06/2022	17:24:39	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ANITA PEREIRA	L002885563	DRS1408	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/06/2022	17:35:06	RUA MONS JOSE PAULINO, 518	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAURICIO DOS SANTOS NATAL	L002885263	OXG5C27	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	13/06/2022	16:52:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAMELA DIAS NOVAES	L002885262	EDT3H66	GM/CELTA 4P LIFE	13/06/2022	16:35:43	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GABRIEL SANTOS PEREIRA	L002884227	HJA6I34	I/HYUNDAI SONATA GLS	13/06/2022	18:10:29	RUA DOM NERY, 75	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran

CLEBER DE OLIVEIRA MARQUES	L002885260	HKJ6526	I/RENAULT GRAND SCENIC	13/06/2022	15:25:11	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, PROXIMO 69	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
AFRANIO SAMUEL RIBEIRO	L002885612	GXC2G86	GM/VECTRA GLS	13/06/2022	14:58:52	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3924	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDINEI BENTO DA SILVA	L002885254	OQJ8205	CHEVROLET/MONTA NA LS	13/06/2022	09:18:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ALVES FILHO	L002885806	EYN8H93	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/06/2022	16:54:28	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
RCI BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	L002885259	RHO1G61	RENAULT/KWID ZEN	13/06/2022	14:00:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE CARLOS DA SILVA	L002885257	CIY7142	FIAT/PALIO ED	13/06/2022	11:42:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 289	Dirigir veículo segurando telefone celular
ERICK PINTO	L002885445	FII0C45	HONDA/CIVIC LXR	13/06/2022	11:32:08	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NAIARA PICHELI DA SILVA	L002885444	HEE8751	GM/CORSA HATCH JOY	13/06/2022	11:26:25	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SALVADOR DE OLIVEIRA BARBOSA	L002885443	FXK7047	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/06/2022	11:18:05	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL ROBERTO DE LIMA	L002885256	NYG8786	FORD/FIESTA FLEX	13/06/2022	11:18:11	RUA MONS JOSE PAULINO, 04	Dirigir veículo segurando telefone celular
PANIFICACAO TOCANTINS LTDA	L002885442	QNV6007	M.BENZ/ACCELO 815	13/06/2022	10:03:17	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 11	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CALCADOS FERRACIOLI LIMITADA E	L002883990	OWO0637	HONDA/CIVIC LXR	13/06/2022	16:58:14	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO ANGELICO MACHADO	L002886807	CPI5103	GM/MERIVA JOY	13/06/2022	13:09:02	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LILIAN REZENDE DA SILVA	L002886809	HKQ3003	RENAULT/SANDERO	13/06/2022	13:57:49	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABRICIO TIMOTEO DA SILVA	L002883989	HDS8987	RENAULT/SANDERO EXP 16	13/06/2022	16:52:12	AVENIDA DR LISBOA, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ARLINDO COGO	L002883988	PZF7095	VW/UP MOVE MB	13/06/2022	16:48:08	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIANO DE ALVARENGA BARROSO	L002883987	HFC3133	VW/FOX 1.0	13/06/2022	16:45:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONARDO VENANCIO ALEIXO	L002886812	EKN5644	FORD/FIESTA FLEX	13/06/2022	14:04:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ELIAS MIRANDA SWERTS	L002886813	HJT0F56	I/GM CLASSIC LIFE	13/06/2022	14:08:35	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ROSA MARIA RIBEIRO SILVA	L002883986	QBD5A02	NISSAN/MARCH 16SV	13/06/2022	16:34:37	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIMONY CIBELY SERAPIAO	L002886815	OQN7913	VW/NOVO VOYAGE	13/06/2022	14:09:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ROBERTO CARVALHO	L002886816	OPD6D79	VW/NOVO VOYAGE	13/06/2022	14:11:28	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDES SOUZA LOPES	L002886818	EET0146	GM/CELTA 2P SPIRIT	13/06/2022	14:28:08	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RUTH VIEIRA DA SILVA	L002883985	HLQ1033	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/06/2022	16:31:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002883984	OQV3637	CHEVROLET/CRUZE LT NB	13/06/2022	17:17:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMERSON WILSON P DOS SANTOS	L002883981	HIB2234	CHEVROLET/CLASSI C	13/06/2022	14:59:21	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVID DE SOUSA MARINHO	L002883980	KMZ8C02	I/FORD RANGER XL 12D	13/06/2022	12:53:35	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOYCE CIRILO FERREIRA	L002886820	DDJ9331	VW/GOL 1.0	13/06/2022	16:49:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CARLOS FERNANDES	L002885264	PVN3699	FIAT/STRADA WORKING	13/06/2022	17:23:36	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo segurando telefone celular
BENEDITO AFONSO BRAGA	L002886823	OWO6B62	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	13/06/2022	17:17:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	L002886824	QQF8G87	CHEVROLET/ONIX	13/06/2022	14:35:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
DINAH NICOLAU FERNANDES	L002886825	HDT1080	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	13/06/2022	14:36:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELA CRISTINA PINHEIRO	L002883991	QOQ2446	HONDA/HR-V EXL CVT	13/06/2022	17:00:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADILSON REZENDE DA CUNHA	L002886826	OMF9178	FORD/KA FLEX	13/06/2022	14:40:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HALAN CAMPOS DE GOES	L002885935	HEL9207	YAMAHA/T115 CRYPTON K	13/06/2022	18:17:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 588	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
CARLOS ROBERTO DE MELO MACHADO	L002886827	AEZ2838	FIAT/BRAVO TURBO	13/06/2022	14:44:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ESPANHA DOMINGUES DOS SANTOS	L002886828	OPB9835	VW/NOVO GOL 1.0	13/06/2022	14:47:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON SILVA RAMOS	L002886830	EKP7091	CHEVROLET/CLASSI	13/06/2022	16:21:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAILTON CERQUEIRA EUFLAUSINO	L002886831	RFX7H23	FIAT/FIORINO ENDURANCE	13/06/2022	16:22:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAURO FERNANDO CRUZ	L002886832	DDT1286	FORD/FIESTA GL	13/06/2022	16:26:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AUREA CRISTINA MODESTA	L002886833	HJG2658	I/FORD FUSION	13/06/2022	16:28:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JORGE LUIZ CANDIDO RIBEIRO	L002886834	PUB3B34	CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN	13/06/2022	16:30:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SANDRA MARA DE CASTRO	L002886835	OWY9667	HONDA/LEAD 110	13/06/2022	16:38:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JESSICA NUNES FREITAS	L002886836	RTK3A16	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	13/06/2022	16:00:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ENIVALDO RODRIGUES	L002886837	HMV0D37	DAFRA/KANSAS 150	13/06/2022	16:46:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO ROGERIO PEREIRA	B100769233	RMK5H61	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/06/2022	19:22:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102983421	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	13/06/2022	10:48:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODUALDO ANDRE DOS SANTOS	C102983531	ONN3099	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/06/2022	13:32:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTA COSTA MONTEIRO	C102983641	DOD5506	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/06/2022	13:37:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO CARLOS DE MELO	C102983751	CGU2J74	FORD/FIESTA	13/06/2022	11:24:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMUEL ALVARENGA TEODOSIO	C102983861	GSA0H55	VW/GOL CL 1.6 MI	13/06/2022	14:47:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FERREIRA NETO	P100235048	QQH9702	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	13/06/2022	08:45:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100235059	RGB8C51	FIAT/ARGO DRIVE	13/06/2022	10:01:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CESAR DA SILVA	P100235060	FKN4H45	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	13/06/2022	11:01:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RODRIGUES ROZA	P100235070	QPU6836	VW/VIRTUS AF	13/06/2022	20:11:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOQUE DE MINAS IND E COM EIRELI	P100235081	OMC3469	VW/9.150 E DELIVERY	13/06/2022	20:17:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAGNO JOSE DE PAIVA	P100235092	QPH1A20	FORD/KA SE 1.0 HA	13/06/2022	20:28:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	P100235103	HJT1390	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/06/2022	07:10:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSELI GOMEZ DE OLIVEIRA	P100235114	EUD0884	VW/SAVEIRO 1.6 CS	13/06/2022	09:47:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO LUIS DE ARAUJO	P100235125	PVA2047	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/06/2022	10:17:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PEDRO HENRIQUE DE C CARNEIRO	P100235136	PZJ6103	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	13/06/2022	13:14:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE RAMOS DE PADUA	P100235147	QQC9D80	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/06/2022	17:18:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	P100235158	BVA4J49	GM/CORSA WIND	13/06/2022	19:20:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

NATURA COSMETICOS SA	P100235169	EMZ1987	VW/VIRTUS AF	13/06/2022	10:29:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL APARECIDO DA SILVA	P100235170	PUH4C84	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/06/2022	11:13:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARIA ROSA	P100235180	HAC5E81	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/06/2022	11:56:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO FERNANDES DA SILVA	P100235191	PZD9D12	VW/FOX CL MBV	13/06/2022	12:53:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CS BRASIL FROTAS LTDA	P100235202	RNN1C17	FIAT/FIORINO ENDURANCE	13/06/2022	13:16:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO ALICIO CLAUDIO	P100235213	JSC7386	I/FORD RANGER LTD	13/06/2022	13:17:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMERSON CASTRO ALMEIDA E CIA LTD	P100235224	EFZ1852	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	13/06/2022	13:22:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERIC VOIGT DE OLIVEIRA	P100235235	NVZ8308	I/SSANGYONG ACTYON A23 4	13/06/2022	13:45:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EMERSON CASTRO ALMEIDA E CIA LTD	P100235246	EFZ1852	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	13/06/2022	13:51:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABELA DE MELLO OLIVEIRA	C102982001	GES3E45	I/VW JETTA RL AF	13/06/2022	07:37:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO DOS SANTOS	C102982101	HDO7815	I/JAC J3 TURIN	13/06/2022	09:24:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	C102982211	DIK3861	FIAT/PALIO EX	13/06/2022	10:51:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
OSCAR PAVEZI BIAZIN	C102982321	RML2E41	TOYOTA/YARIS HA XLS15CNT	13/06/2022	11:55:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDILSON AFONSO DA SILVA	C102982431	PVB9105	FIAT/STRADA WORKING	13/06/2022	14:51:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO ROMEU DA SILVA	C102982541	DBU9951	GM/VECTRA GLS	13/06/2022	15:45:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RELINTON DE ALMEIDA	C102982651	GYM8960	RENAULT/CLIO RN	13/06/2022	16:38:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENISE LUCIANE MOREIRA	C102982761	QPQ9A56	FIAT/MOBI LIKE	13/06/2022	18:38:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102982871	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	13/06/2022	21:23:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLOVIS CLARET DE ASSIS	C102982981	QPX2D53	CHEVROLET/ONIX	13/06/2022	23:34:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CECILIA MARIA DE ARRUDA	C102983091	QOF3306	RENAULT/SANDERO	13/06/2022	09:20:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102983101	GXF2963	FORD/FIESTA	13/06/2022	09:53:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAM JULIO DA SILVA	C102983201	OME4663	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LT	13/06/2022	10:05:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS DE ASSIS FUNCHAL	C102983311	HNO9698	VW/GOL 1.0	13/06/2022	12:59:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS DE SOUZA MOLLINO	L002885269	EAY2461	VW/GOL 1.0	14/06/2022	08:25:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OSCAR VICENTE DA SILVA	L002886847	HOA6929	FORD/FIESTA FLEX	14/06/2022	12:10:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002886848	RGD1D03	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	14/06/2022	17:13:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCA APARECIDA DA C SILVA	L002886849	OXY2F70	HONDA/BIZ 125 ES	14/06/2022	16:34:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
FABIANO GOMES DE C RODRIGUES	L002886430	FIU6I80	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/06/2022	07:26:01	RUA JOAO PARENTI, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
SILVANA MALAQUIAS DOS REIS	L002886045	HJD8536	FIAT/UNO WAY 1.0	14/06/2022	10:12:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, - 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo
SEBASTIAO DE SOUZA LAGOS	L002886046	EOB0A56	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	14/06/2022	10:23:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESUS MARTINS	L002886431	DDF3115	GM/VECTRA CHALLENGE	14/06/2022	08:11:12	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANE MIRIAN CRISPIM 73893	L002886047	RTQ8F11	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	14/06/2022	10:33:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
CHRISTIAN FELIX DA SILVA	L002886432	HLM5E49	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/06/2022	08:07:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUCIENE GARCIA DE OLIVEIRA	L002886048	CTB0964	FIAT/PALIO EX	14/06/2022	11:00:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDERSON DIAS DA SILVA	L002885270	DBU9920	I/RENAULT MEGANE	14/06/2022	09:40:11	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRENDA CRISTINA DO COUTO SILVA	L002886852	HHD8591	YAMAHA/FAZER YS250 LE	14/06/2022	13:48:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO PAULO CAMILO	L002886049	FRX7G42	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	14/06/2022	11:09:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE RICARDO DE MORAIS DE PADUA	L002886050	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	14/06/2022	11:14:10	RUA JOAO BASILIO, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JHONY WEBERT GUIMARAES SANTANA	L002884228	QUK8J03	HONDA/CG 160 TITAN	14/06/2022	08:50:31	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RICARDO INACIO MARTINS	L002885265	ETS9C50	FORD/KA FLEX	14/06/2022	07:58:40	AVENIDA DR LISBOA, PROXIMO 60	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
CALDAS GIARETTA LTDA ME	L002885271	GRK9755	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	14/06/2022	11:22:05	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DO VALE	L002885266	OQJ2538	VW/NOVA SAVEIRO	14/06/2022	08:00:44	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KARINA DANIELLE SILVA DE MORAIS	L002885267	FME5J04	I/FORD FUSION AWD GTDI	14/06/2022	08:00:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 57	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
ALCIDES RODRIGUES CID	L002885268	NYA2466	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	14/06/2022	08:28:16	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 397	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ELIANE SOUSA DE O FERNANDES	L002886051	HOK2046	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	14/06/2022	11:34:03	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO CARVALHO CANDIDO	L002886052	QUQ5859	RENAULT/KWID ZEN 10MT	14/06/2022	11:37:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIMEIA APARECIDA DA SILVA DIAS	L002885272	HCM5118	VW/FOX 1.6 PLUS	14/06/2022	11:38:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIO VALNEI DE FARIA	L002886053	OMF5136	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/06/2022	11:53:54	RUA DOM ASSIS, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAMIRES PEREIRA DA SILVA	L002886054	PWF6232	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/06/2022	11:57:35	RUA DOM ASSIS, 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANA ISAIAS DE LIMA A MACHADO	L002886055	GYX3238	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	14/06/2022	12:02:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KATIA REGINA CARVALHO DE ASSIS	L002886056	FGF4169	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/06/2022	12:02:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO PERGOLIZZI MANDUCA	L002867497	GYS6D70	M.BENZ/L 1620	14/06/2022	10:17:54	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
EMANUEL DE LIMA DANIEL	L002885808	HIV0977	CHEVROLET/MONTA NA LS	14/06/2022	12:31:42	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANELISE GARCIA DE MAGALHAES	L002885809	FMV0103	I/FIAT 500 CULT DUAL	14/06/2022	12:35:52	RUA MAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NEIDE SIQUEIRA DA SILVA	L002885810	PWU0103	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	14/06/2022	12:41:05	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANESIO JOSE DA SILVA	L002885811	HLM9835	VW/GOL 1.0	14/06/2022	12:44:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO SABINA DE SOUSA	L002885446	GZO8022	FIAT/PALIO ELX	14/06/2022	13:34:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CIASERV PREST DE SERV EM TERC LT	L002885812	CKN8486	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	14/06/2022	13:43:24	RUA PEDRO ADAO, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ODETE CANDIDA F DOS SANTOS	L002885447	DMH2569	VW/FOX 1.6 PLUS	14/06/2022	13:39:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HUGO DE ALMEIDA CARVALHO	L002885813	GNK7H05	GM/CORSA WIND	14/06/2022	13:44:50	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOMAR MOREIRA	L002885448	AQR0023	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	14/06/2022	13:40:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELE MILENA GOMES	L002885815	DHG8534	FORD/KA	14/06/2022	13:51:09	RUA PEDRO ADAO, OP AO 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABRICIO PENHA DO AMOR	L002885816	ANZ1947	VW/PARATI 1.6	14/06/2022	14:02:50	RUA SAO JOSE, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

VANESSA TROLEZI ZANATELI	L002885449	PWV6G13	CHEVROLET/MONTA NA LS	14/06/2022	13:56:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUDMILLA FERREIRA FONSECA	L002885451	RTA5G89	FIAT/ARGO DRIVE	14/06/2022	14:04:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO ROBERTO DE BIANCHI	L002885374	PUC6976	RENAULT/SANDERO STEPWAY	14/06/2022	14:29:24	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAFAEL DA ROCHA M BACCIOTTI	L002885817	PBB4773	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	14/06/2022	14:42:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, - 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo
THAYNA GARCIA LOPES	L002885818	HHF6087	GM/CELTA 2P LIFE	14/06/2022	14:43:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
ESLEY ROSA PEREIRA	L002885820	PVH1996	VW/NOVO FOX CL MA	14/06/2022	15:04:01	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL BARET DE BARROS	L002885821	HKB5376	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	14/06/2022	15:23:12	AVENIDA DR LISBOA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDENIR NAGATOMO	L002885822	EJK7460	VW/GOL 1.0	14/06/2022	15:25:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA JULIA SILVESTRE M DE SOUZA	L002885823	DIL1011	GM/CORSA MILENIUM	14/06/2022	15:27:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 478	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO CARVALHO DO COUTO	L002881534	OQS1311	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	14/06/2022	13:53:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
FERNANDO CESAR DE PAULA FIALHO	L002885452	QUU5949	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	14/06/2022	16:05:38	RUA TIRADENTES, OPOS181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	L002885825	GGT5F09	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	14/06/2022	16:18:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELVIS MORAES PEREIRA	L002885566	GZV5604	GM/CORSA MILENIUM	14/06/2022	16:22:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
LAIS DE CASTRO CERTO	L002885826	OPX0890	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	14/06/2022	16:22:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON RAIMUNDO ROSA JUNIOR	L002885827	GJU0167	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	14/06/2022	16:25:03	RUA SAO JOSE, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELLI CRISTINA DO COUTO	L002875464	RTD3B32	VW/NIVUS HL TSI AD	14/06/2022	20:32:27	RUA MARIA CID COBRA, 149	Estacionar na contramão de direção
TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	L002886319	CSA2G18	VW/GOL 16V	14/06/2022	18:00:29	RUA AFONSO PENA, PROX 253	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
CLAUDETE COUTINHO GONCALVES	L002886320	NTW8H94	HONDA/FIT LXL FLEX	14/06/2022	19:44:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
PATRICIA FERNANDES BARROS RIBEIR	L002886436	PYS8225	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/06/2022	12:27:28	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 414	Dirigir veículo segurando telefone celular
THAYNA MONTEIRO RITA	L002886838	DXC6127	GM/CLASSIC LIFE	14/06/2022	12:51:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE PEREIRA NETO	L002886839	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/06/2022	13:27:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ROSA EDVIGES LOPES ARAUJO	L002886841	MRP9409	I/FORD RANGER XLT	14/06/2022	13:42:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAELA CRISPIM DA SILVA	L002885829	HMF6748	VW/NOVO GOL 1.0	14/06/2022	16:47:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	estacionamento Estacionar em desacordo com a regulamentação -rotativo
RENATO EDUARDO DELFINO	L002885453	DTW9721	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	14/06/2022	16:53:44	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE PEREIRA NETO	L002885454	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/06/2022	17:01:29	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RUBENS DE CARVALHO	L002885830	HCM4993	FORD/COURIER 1.6 L	14/06/2022	16:53:03	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUZIA DE FATIMA FURQUIM DUARTE	L002885373	MUL3426	GM/VECTRA SD EXPRESSION	14/06/2022	14:22:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUCIANO NAZARENO F JUNIOR	L002884229	HOB9055	GM/CELTA 2P LIFE	14/06/2022	16:24:57	RUA JOSE ANTONIO PAIVA, 8	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
BRUNA DE ALMEIDA PRADOM E	L002885828	QPX3191	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	14/06/2022	16:36:52	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	L002885568	PVN9758	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	14/06/2022	13:56:15	RUA MAL DEODORO, OPOSTO 33	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARIA APARECIDA MARCONDES	L002885727	LBO4977	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	14/06/2022	17:38:21	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
EULER FERREIRA PEREIRA	L002885728	NXZ7522	I/CHEVROLET AGILE	14/06/2022	17:52:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 93	Parar sobre faixa destinada a pedestres
CELIO CESAR DOS SANTOS APARECIDO	L002885569	PYV2723	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	14/06/2022	17:30:03	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAQUEL CARDINALLI FELIX	L002875461	KKP4877	I/MMC PAJERO GLS	14/06/2022	17:40:05	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAVID ESTEVAM SOARES	L002886110	IMI8495	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/06/2022	19:42:29	RUA REP DA VENEZUELA, 319	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	L002885725	LRR6I31	M.BENZ/ACCELO 1016	14/06/2022	13:42:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
COOP REG AGRO PEC SANTA RITA SA	L002885726	PZH5194	M.BENZ/ACCELO 815	14/06/2022	13:56:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
WALMIRIA DO CARMO ARRUDA	L002885720	BAA6386	RENAULT/SANDERO STEP 16	14/06/2022	12:39:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ANA CLAUDIA DA S RIBEIRO	L002885721	HJE6153	VW/CROSSFOX GII	14/06/2022	12:50:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 758	Dirigir veículo segurando telefone celular
FELIPE DE SOUSA COSTA PISCINAS	L002885722	ETB2795	MMC/L200 TRITON	14/06/2022	13:25:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 877	Dirigir veículo segurando telefone celular
ARMANDO ALEXANDRE FIORENZE	L002885724	HGP8224	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	14/06/2022	13:28:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SAMANTHA TAIS DE SOUZA LIMA MOREIRA	L002882672	DMS9920	HONDA/XRE 300 ABS	14/06/2022	11:26:42	RUA SETE, 286	Estacionar na contramão de direção
THIAGO SCODELER	L002886317	HGM0I53	CHEVROLET/CELTA	14/06/2022	17:45:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ABEL RODRIGUES MACHADO	L002886318	PYR9G07	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/06/2022	17:48:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 139	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
LUSINETE DA SILVA OLIVEIRA DE MOURA	L002875462	COE4918	FIAT/PALIO EX	14/06/2022	17:48:09	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VITOR FRANCISCO PINTO	L002884655	DTU2E25	I/VW JETTA	14/06/2022	17:53:06	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAYNARA TAMIRIS DA C DE ARAUJO	L002875463	HCL9744	FIAT/UNO MILLE	14/06/2022	17:57:18	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDNA DE MORAES M CRUZ	L002875458	DBZ8222	FIAT/PALIO ELX	14/06/2022	17:15:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAQUIM AFONSO DA SILVA	L002875459	PUG1550	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	14/06/2022	17:21:49	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JACQUELINE GUEDES GOMES	L002884654	AXF2A22	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	14/06/2022	17:21:48	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELI DA SILVA HENRIQUE	L002875460	OQI9289	CHEVROLET/MONTA NA LS	14/06/2022	17:29:11	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE PEREIRA NETO	L002884652	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/06/2022	16:56:04	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARIA INES BUSTAMENTE	L002885831	RMH8I60	VW/NIVUS HL TSI AD	14/06/2022	17:07:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO BATISTA DA SILVA	L002882673	GOM8054	VW/PARATI CL	14/06/2022	18:12:58	RUA VICENTE SIMOES, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RODRIGO DONIZETI C DE FREITAS	L002886845	PWN5135	HONDA/CIVIC LXR	14/06/2022	14:09:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
JONAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	L002886844	GPM2541	VW/GOL MI	14/06/2022	14:00:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALAN GUSTAVO VILELA GAITEIRO	L002886843	ENW9495	FORD/KA 1.6 FLEX	14/06/2022	13:59:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THALLES VAN BASTEN FERNANDES	L002886842	ENQ6023	PEUGEOT/207PASSI ON XR S	14/06/2022	13:57:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIAGO ROCHA DE ARAUJO	L002886840	GXW4366	GM/CORSA WIND	14/06/2022	13:40:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VERONICA MONIQUE SILVA BORGES	L002886850	RMS5H02	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	14/06/2022	12:54:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PATRICIA APARECIDA LOPES MARTINS	L002886851	RTS4G10	HONDA/CB250F TWISTER ABS	14/06/2022	13:47:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MED CENTER COMERCIAL LTDA	L002886846	PWN2357	TOYOTA/ETIOS HB X	14/06/2022	14:14:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERALDO RAFAEL	B100769343	QQZ5555	HONDA/CIVIC EXL	14/06/2022	09:02:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

RESTAUR PORTEIRA GRILL LTDA ME	B100769453	QMX1001	CHEVROLET/S10 HC DD4A	14/06/2022	09:06:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILDA MARIA DOS PASSOS	B100769563	AIQ8130	FIAT/UNO MILLE EX	14/06/2022	12:46:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIA DE FATIMA DUARTE DO PRADO	B100769673	FYE1A98	FIAT/STRADA EDURANCE CD	14/06/2022	15:22:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA APARECIDA BATISTA XAVIER	B100769783	QPU4812	VW/GOL 1.0L MC4	14/06/2022	15:58:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI	B100769893	QUQ7986	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	14/06/2022	16:57:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
NAYARA KARINE BITARAES	B100769903	HDF0012	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	14/06/2022	16:59:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALESSANDRA MARQUES MENDES	B100770003	RFM3C33	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	14/06/2022	17:04:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA FERNANDES DE CARVALHO	B100770113	AYR7465	HONDA/FIT LX MT	14/06/2022	17:26:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS DE ASSIS FUNCHAL	B100770223	HNO9698	VW/GOL 1.0	14/06/2022	17:40:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANE DONIZETE LIFONSO	B100770333	OWV1464	VW/UP MOVE MA	14/06/2022	06:51:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	B100770443	PYU7792	I/NISSAN KICKS SL	14/06/2022	15:05:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL VITOR DE ALMEIDA	C102983971	PWY7677	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	14/06/2022	09:11:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCINO CARDOSO DA SILVA	C102984081	QPP5B97	FIAT/ARGO DRIVE	14/06/2022	06:36:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO LUCIO DE ACCACIO	C102984191	HCY4F61	FIAT/SIENA FIRE	14/06/2022	06:53:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENISSE AP MACHADO DE SOUZA	C102984201	QQP2162	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	14/06/2022	10:13:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GRAZIELA DA SILVA R DOS SANTOS	C102984301	QUA2775	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/06/2022	10:40:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA PAULA ALEXANDRE DOS SANTOS	C102984411	HCC9079	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	14/06/2022	11:08:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIMELOG TRANSP E LOCACOES LTDA	C102984521	QOD9148	I/CHEV CRUZE LT	14/06/2022	12:03:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASSIANE CAPARELLI	C102984631	QMU9795	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	14/06/2022	12:24:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO ANTONIO PEREIRA	C102984741	GTI7958	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	14/06/2022	13:53:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE AUGUSTO SANCHES	C102984851	DZC3383	TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT	14/06/2022	14:02:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO AFONSO PEREIRA	C102984961	EDW2E55	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	14/06/2022	21:33:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELITA NASCIMENTO DE MATTOS	P100235257	CXJ6864	FIAT/STRADA WORKING	14/06/2022	06:46:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO RODRIGUES NETO	P100235268	CET6549	IMP/FORD VERONA 1.8I GLX	14/06/2022	09:52:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS	P100235279	RMO0H69	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	14/06/2022	10:38:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINTIA DANIELA BARBOSA	P100235280	PUL6603	FIAT/STRADA WORKING	14/06/2022	07:27:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CANDIDO ELISIO DE JESUS	P100235290	GWK3382	VW/FUSCA 1300 L	14/06/2022	07:43:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX JULIO RODRIGUES	P100235301	RUA2G69	CAOACHERY/ARRIZ O6 GSX	14/06/2022	08:13:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AIRTON BRAULIO TABORGA	P100235312	HKR7A54	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	14/06/2022	12:34:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RANCH D LAGOS TRE E MANEJ D ANIM	L002885450	CBO9056	M.B./M.BENZ L 608 D	14/06/2022	14:01:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIELE DA SILVA MIGUEL	L002886438	AVL9H37	FORD/FIESTA FLEX	15/06/2022	10:27:00	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MURILO HIDEKI S DA SILVA	L002885157	QQX3051	VW/FOX CONNECT MB	15/06/2022	11:37:44	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 50	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
BRUNA DE ALMEIDA PRADOM E	L002886065	QPX3191	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	15/06/2022	11:49:06	RUA FRANCISCO SALES, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002886066	LMF5G96	TOYOTA/ETIOS HB X	15/06/2022	11:58:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ FERNANDO REBELLO TOLEDO	L002881159	ETY7B39	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	15/06/2022	08:58:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
TRANSCODIL LTDA	L002881161	RTG7G30	VW/24.280 CRM 6X2	15/06/2022	08:35:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EDUARDO LUIZ DA COSTA	L002885833	FYD2020	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	15/06/2022	13:14:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS DE SOUZA BECO	L002877064	EFA3384	VW/GOL 1.0	15/06/2022	08:53:44	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIA DE FATIMA MARQUES LOPES	L002884592	QNB5094	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	15/06/2022	14:08:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUILHERME OLIVEIRA	L002884593	PVJ6994	FORD/KA SE 1.0 HA	15/06/2022	14:11:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SOLAR MINAS LTDA	L002885835	HJV0093	GM/MONTANA CONQUEST	15/06/2022	14:26:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, - OP AO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo
SOLAR MINAS LTDA	L002886063	HJV0093	GM/MONTANA CONQUEST	15/06/2022	11:17:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
MARIA CLAUDIA MARTINS	L002885849	OLR7254	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	15/06/2022	17:01:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUSTAVO RIBEIRO DO COUTO	L002885379	HNX2A97	I/FIAT 500 CULT DUAL	15/06/2022	17:03:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 324	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LIBANO HORTA REPRESENTACOES LTDA	L002884596	EGC0743	I/FIAT SIENA EL FLEX	15/06/2022	15:26:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEIDE MARIA CAETANO	L002885576	EIK2111	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/06/2022	14:51:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARCOS RICHARDSON DOS SANTOS	L002886321	GOZ3192	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	15/06/2022	17:53:04	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARCOS ALBERTO NUNES	L002886322	FUO1F60	VW/FOX 1.6 GII	15/06/2022	18:05:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 946	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADAO PEREIRA DA CUNHA	L002885571	PUA6246	YAMAHA/LANDER XTZ250	15/06/2022	12:44:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	L002881160	GDB9I76	CHEV/TRACKER T A	15/06/2022	09:26:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1169	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JULIO CESAR RIBEIRO CUSTODIO	L002883766	EMW4D07	RENAULT/SANDERO STEPWAY	15/06/2022	10:00:43	RUA BUENO BRANDAO, PROX 98	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GIOVANA FRANCISCA PEREIRA	L002886443	FST3D49	CHEVROLET/CELTA	15/06/2022	10:12:30	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 405	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUMA CLAUDIA F NORBERTO	L002886441	FAI5113	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	15/06/2022	10:08:22	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 415	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
SONNERVIG AUTOMOVEIS LTDA	L002885162	PZO8B17	VW/FOX TL MBV	15/06/2022	15:51:53	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, OPOSTO 87	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

JOSE CARLOS DA SILVA	L002885456	OWO7089	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	15/06/2022	11:28:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANA ALVES DE O MARQUES	L002885844	QXI3488	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/06/2022	16:20:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLY PEREIRA DA SILVA	L002886440	QUT9835	JEEP/RENEGADE 1.8	15/06/2022	10:12:19	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZA FERRAZ MANGINI	L002886064	EVA3378	VW/POLO HL AD	15/06/2022	11:24:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS GUSTAVO VILHENA DOS SANTOS	L002885276	OLW9C60	FIAT/STRADA WORKING	15/06/2022	10:00:32	RUA TIRADENTES, 200	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALAN FARIA DA SILVA	L002885836	EEY5064	VW/VOYAGE 1.0	15/06/2022	14:33:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

							estacionamento rotativo
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002885834	HKO2B04	RENAULT/LOGAN EXP 16	15/06/2022	13:41:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIOMARA CANDIDO	L002885572	QMX3782	RENAULT/KWID LIFE	15/06/2022	13:39:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
VINICIUS DALLACQUA PELEGRINO	L002885832	NYB8337	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	15/06/2022	12:21:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAIO RENATO DE CARVALHO	L002885842	PVM3A47	FORD/KA SE 1.0 HA	15/06/2022	15:40:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO ORTEGA RUIZ	L002884595	FPY5C34	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	15/06/2022	15:09:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
WALTER LUIZ TEIXEIRA NORA	L002885840	QXI6772	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/06/2022	15:23:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA NUNES FERREIRA	L002885841	FXB2B63	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	15/06/2022	15:24:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARNALDO PELEGRINI DE FARIA	L002884657	HJT2973	VW/FOX 1.0	15/06/2022	19:25:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CONEXAO INOVE TEL LTDA ME	L002886324	HLJ8260	GM/CELTA 2P SPIRIT	15/06/2022	17:59:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 994	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
RONALDO CLAUDIO MENDES	L002886854	BMT6J66	IMP/FIAT SIENA HL	15/06/2022	13:43:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE PEREIRA NETO	L002886855	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	15/06/2022	13:48:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIBERIA PACHTMANN MANGOLIN	L002886856	QNO6817	HONDA/PCX 150	15/06/2022	13:50:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODRIGO VINICIUS DA SILVA	L002886857	QUM7802	NISSAN/VERSA 16	15/06/2022	13:54:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISABELA GIANNINI SERAPIAO	L002886858	HBR4574	FORD/KA FLEX	15/06/2022	13:55:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
PHARMATECH INSTALACOES E MONTAGENS INDUS	L002886859	GBU9175	FIAT/PALIO FIRE	15/06/2022	14:00:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO CARDIA	L002886860	HLE5193	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	15/06/2022	14:25:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WELLITON MOREIRA DA SILVA	L002886861	OMT1227	HONDA/CG 125 FAN ES	15/06/2022	14:26:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BENEDITO RAIMUNDO PEREIRA	L002886862	OLR5708	VW/SAVEIRO 1.6 CE	15/06/2022	14:29:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HUDSON DIOGO DA SILVA	L002886863	HMT0855	VW/GOL 1.0 GIV	15/06/2022	14:31:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO CLARET PEREIRA	L002886864	RGC3H75	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	15/06/2022	14:41:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
JULIANA BALESTRA	L002886865	DWN2918	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	15/06/2022	14:44:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEANDRA APARECIDA FERREIRA	L002886866	QUN8824	HONDA/BIZ 125	15/06/2022	14:45:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO DE FIGUEIREDO	L002885847	QPV6035	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	15/06/2022	16:47:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BURITIS VEICULOS LTDA	L002886872	HMT2461	FIAT/UNO VIVACE	15/06/2022	16:01:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MIGOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002886873	RTL5H41	HONDA/CITY EXL	15/06/2022	16:12:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TAMIRIS ANDRADE DA SILVA	L002886874	HHY4268	HONDA/BIZ 125 ES	15/06/2022	16:14:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ FERNANDO BARBOSA V VELDEN	L002885735	PVQ1556	CHEV/SPIN 1.8L AT	15/06/2022	17:59:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 932	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	L002885273	HHL4338	HONDA/CIVIC LXL FLEX	15/06/2022	07:43:18	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALO CRED SERV CAD COBR LTDA ME	L002885274	PUR6281	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	15/06/2022	07:53:33	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
SILVANA PIRES BAPTISTA	L002884659	DSA6230	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	15/06/2022	19:41:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA DE O PEREIRA	L002885736	RMS3E80	I/M.BENZ 314CDISTREET C	15/06/2022	18:00:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 994	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
ELENICE MOREIRA BARREIRO	L002884589	QQM9558	YAMAHA/NEO 125	15/06/2022	07:54:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARCOS F DA S G DE OLIVEIRA	L002886111	HDB0121	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2022	19:58:38	RUA DO ROSARIO, 129	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002875466	RUH2B40	FIAT/PULSE AUDACE TF200	15/06/2022	19:39:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGROLART SEMENTES E MUDAS EIRELI EPP	L002884590	GAZ3797	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/06/2022	08:07:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MUNICIPIO DE CAREACU	L002886853	RUA2B25	RENAULT/KWID ZEN	15/06/2022	13:41:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELIZABETE APARECIDA PEREIRA	L002886868	RUI9G81	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15/06/2022	14:47:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885150	RTF5F73	I/NISSAN VERSA EXCL CVT	15/06/2022	08:12:45	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROXIMO 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002885275	DIK3861	FIAT/PALIO EX	15/06/2022	08:16:01	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AROLDO BATISTA PEREIRA	L002885151	OPT0C04	CHEVROLET/CLASSI C LS	15/06/2022	08:23:18	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ADELZON DA SILVA PAULINO	L002885152	KUQ9013	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2022	08:44:34	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	L002885153	ELR9289	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/06/2022	08:48:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANA DE FREITAS	L002886869	HCM5307	VW/FOX 1.0	15/06/2022	16:03:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO LEMES DE SOUZA	L002885843	PVT9338	I/FORD RANGER LTD CD4 32	15/06/2022	15:44:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

CARVALHO							estacionamento rotativo
MUNICIPIO DE HELIODORA	L002884591	PXE7646	FIAT/PALIO FIRE	15/06/2022	09:02:33	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALDEVINA DE MOURA FELIX	L002881536	CGC9194	VW/GOL I	15/06/2022	13:57:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ALEXSANDRO SILVA FARIA	L002885154	HJT3737	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/06/2022	09:13:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CAMILA CASTRIOTO RIBEIRO	L002885729	CVM2718	FORD/FIESTA GL CLASS	15/06/2022	13:09:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRO ROBERTO MARTINS	L002885155	FAI5C51	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/06/2022	09:38:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO	L002885573	ODR3071	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/06/2022	14:09:05	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 278	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SONNERVIG AUTOMOVEIS LTDA	L002885376	PZO8B17	VW/FOX TL MBV	15/06/2022	16:03:05	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, OPO87	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FRANCISCA DE PAULA SILVERIO	L002885574	RFJ9F03	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	15/06/2022	16:11:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	L002886057	GMQ3501	FORD/ESCORT 1.8 GL	15/06/2022	10:10:33	AVENIDA DR LISBOA, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANAINA CRISTINA DOS S SOUZA	L002886058	DBI9H35	GM/CORSA WIND	15/06/2022	10:16:39	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE LUIZ SOARES FELISBINO	L002886059	RNR8B88	TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	15/06/2022	10:45:06	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TALYTA NUNES ROBERTO	L002885377	DKD3421	GM/ASTRA HATCH	15/06/2022	16:15:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 897	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANASTACIA VEST CONF E COMEIRELI	L002885378	RMU0B37	FIAT/TORO RANCH	15/06/2022	16:52:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 589	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAPHAEL ESTEFAN RIBEIRO	L002886060	KPU7556	FORD/FIESTA FLEX	15/06/2022	10:51:45	RUA CEL OTAVIO MEYER, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTIANO ASSUNCAO MOREIRA	L002885156	KPH9A77	HONDA/CIVIC LXR	15/06/2022	10:56:31	RUA CORONEL BRITO FILHO, 409	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALEXANDRE MIRANDA DE CARVALHO	L002885850	GRR0062	GM/CHEVETTE MARAJO SL	15/06/2022	17:11:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP AO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO LUIZ DE SOUZA	L002886061	HGL0752	GM/CELTA 4P SUPER	15/06/2022	11:00:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALIA CINCOETTI CAETANO	L002884656	DGY6B00	VW/POLO CL AD	15/06/2022	19:26:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
BAR E LANCHES NOVA ALVORADA LTDA	L002886062	IUY2E19	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	15/06/2022	11:15:46	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO ANDRADE	L002886323	PVF3304	FIAT/STRADA WORKING CE	15/06/2022	18:11:23	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO HENRIQUE E SILVA	L002885158	RMG4A78	CHEV/ONIX 10MT HB	15/06/2022	14:45:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANA FERREIRA DA SILVA	L002884658	EKV8988	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/06/2022	19:35:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	L002885730	HDX8825	YAMAHA/FAZER YS250	15/06/2022	13:19:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
BRUNA CAROLINA GONCALVES	L002885731	RFA8H78	I/VW JETTA AF	15/06/2022	13:27:13	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular
IRACI DE SOUZA	L002885845	HOH7764	VW/FOX 1.6 GII	15/06/2022	16:32:39	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ CARLOS ESTEVAM	L002885732	HIP9268	I/GM CLASSIC LIFE	15/06/2022	13:33:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
ISABELLA DE FARIA BARROSO	L002885837	FKI7574	MMC/ASX 2.0 CVT	15/06/2022	14:50:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	L002885838	OYK6D33	I/CHEV TRACKER LTZ AT	15/06/2022	14:59:02	RUA CEL OTAVIO MEYER, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CONGREGACAO DAS ISDOS SC	L002884594	PVO4663	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	15/06/2022	14:58:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	L002885375	HHF6607	VW/GOL 1.0 GIV	15/06/2022	15:01:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ELTON CARLOS ALVES	L002885846	HDO6232	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2022	16:33:38	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PREF MUNICIPAL POUSO ALEGRE	L002885160	OQY3113	I/FORD FUSION AWD GTDI	15/06/2022	15:06:12	PRACA SENADOR JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
DANIELA DOS SANTOS TRINDADE	L002885839	ENA5H21	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	15/06/2022	15:14:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
M FELIPE DE PAIVA ME	L002884597	FLD4873	FIAT/IDEA ESSENCE	15/06/2022	16:36:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS VASCONCELOS DE SOUZA	L002884598	CRA4587	GM/VECTRA GL	15/06/2022	16:43:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUDMILA ANTUNES FARIA	L002886870	HLR7611	JTA/SUZUKI BURGMAN I	15/06/2022	16:10:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DOMINGOS ALBINO DE LIMA	L002886871	QXP2J73	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	15/06/2022	16:12:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATHEUS PEDRO RODRIGUES	L002886875	HMW0F47	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	15/06/2022	16:15:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CREUDINALDA FERREIRA DE OLIVEIRA	L002886876	QQM5694	HONDA/BIZ 110I	15/06/2022	16:18:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LETICIA ALVES MORAES PEREIRA	L002886878	OQR4B84	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/06/2022	16:37:11	AVENIDA DR LISBOA, 191	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO DONIZETTI DE SOUZA	L002886879	OQK0G68	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	15/06/2022	17:25:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

MARCOS ALBERTO NUNES	C102985071	FUO1F60	VW/FOX 1.6 GII	15/06/2022	06:30:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA JULIANE A TOMEROTTE	C102985181	EQH0I85	GM/MONTANA CONQUEST	15/06/2022	11:19:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAIMUNDO MOREIRA BORGES	C102985291	HNX0758	FORD/COURIER L	15/06/2022	11:25:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEDA MARIA O VIANA RIBEIRO	C102985301	PXT3000	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	15/06/2022	11:31:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMAURI CAUE FUENTES	C102985401	EUZ5051	VW/GOL 1.0	15/06/2022	13:03:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEDA MARIA O VIANA RIBEIRO	C102985511	PXT3000	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	15/06/2022	13:33:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO DE CARVALHO MAIA	C102985621	GRW9391	FORD/CORCEL	15/06/2022	14:32:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO MIGUEL DE SOUZA	C102985731	FEH5F89	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/06/2022	15:13:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO RODRIGUES FERRAZ	C102985841	GXF3382	VW/FUSCA 1300	15/06/2022	18:32:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102986401	QUX1540	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	15/06/2022	07:56:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIEGO LOPES DE OLIVEIRA	C102986501	DFA3033	HONDA/CBX 250 TWISTER	15/06/2022	08:37:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA LINA RAIMUNDO PEREIRA	C102986611	HDT7187	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	15/06/2022	10:27:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA S CABRAL LAGE	C102986721	HEL4214	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/06/2022	11:16:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMERCIO DE TINTAS LEMES LTDA	C102986831	GXF9457	GM/S10 2.8 S	15/06/2022	14:35:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	C102986941	OPX7619	CHEVROLET/CELTA	15/06/2022	19:55:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DUILIO DE ANDRADE CASSEMIRO	P100235323	HJA0I18	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/06/2022	07:56:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE ALBERTINA	P100235334	QUQ4089	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	15/06/2022	07:56:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FRANCISCO PEREIRA	P100235345	RFP4B67	HONDA/CG 160 TITAN	15/06/2022	08:30:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100235356	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	15/06/2022	08:32:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FILIPE MARQUES SALVIANO	B100770553	FSR2347	MMC/ASX 2.0 AWD	15/06/2022	07:54:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILZA NUNES ROSA	B100770663	GRK0H30	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/06/2022	08:23:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	B100770773	RFU7G40	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	15/06/2022	10:59:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS DE ALMEIDA B NETO	B100770883	QND5216	FIAT/TORO FREEDOM AT	15/06/2022	12:29:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ RICARDO DA SILVA FLORES	B100770993	FIW1797	I/FORD FOCUS S AT 1.6 H	15/06/2022	13:41:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
TEG UNIAO LS EMPREEND	B100771003	QAM7622	FIAT/STRADA FREEDOM CD	15/06/2022	13:55:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTA GARRONI MAGALHAES	B100771103	GDY5G75	I/CITROEN C4L A THP FFEX	15/06/2022	15:16:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO SERGIO DE FREITAS	B100771213	OQM0A51	VW/NOVO GOL 1.6	15/06/2022	15:54:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERSON ELISEU DA SILVA	B100771323	GMN9688	FIAT/PREMIO SL	15/06/2022	16:57:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIESPA DA COSTA MORAIS REIS	B100771433	PYK1F02	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	15/06/2022	17:52:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANI ADALBERTO RAMOS DE ABREU	B100771543	HLW1B34	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/06/2022	19:13:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO DA COSTA ESTEVAO	B100771653	DON7105	GM/CELTA 2P LIFE	15/06/2022	07:12:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO FERNANDO DE MELO	B100771763	KRA2543	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	15/06/2022	07:47:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA FERNANDA FAGUNDES	B100771873	HJT1925	VW/GOL 1.6	15/06/2022	08:17:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GWS PROJETOS E DECORACOES LTDA	B100771983	RHJ5J84	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	15/06/2022	09:22:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ROSANIA DA COSTA ROSA	P100235576	ETI6D36	GM/VECTRA HATCH	15/06/2022	09:00:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
FATIMA BEATRIZ PINTO ANNETTA	P100235587	FYU4E56	FIAT/TORO ENDUR TURB AT6	15/06/2022	09:12:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100235598	RTZ4E22	CAOACHERY/ARRIZ O6 PRO	15/06/2022	10:33:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO AL	P100235609	QOT9471	FIAT/MOBI LIKE	15/06/2022	11:19:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS RAIMUNDO DA COSTA	P100235610	HJT3225	VW/GOL 1.0 TITAN	15/06/2022	12:41:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOREBEM PREST DE SERV LTDA	P100235620	RTY5H78	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	15/06/2022	13:29:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMERSON CASTRO ALMEIDA E CIA LTD	P100235631	EFZ1852	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	15/06/2022	13:34:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILMA COSTA DE PAIVA BARREIRO	P100235642	QXM3000	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	15/06/2022	14:13:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEANE EMILIA DOS SANTOS PADUA	P100235653	HOB0202	HONDA/CITY EX FLEX	15/06/2022	17:04:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THALES FERNANDO DA SILVA BRANDAO	P100235411	HGR5941	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2022	07:09:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOMAR MOREIRA	P100235422	AQR0023	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	15/06/2022	09:21:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LM TRANSPORTES I S E COMERCIO S A	P100235433	RNZ4A84	VW/VOYAGE 1.0L	15/06/2022	09:32:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIDIANA SANTOS DE ARAUJO ME	P100235444	DAR6D82	NISSAN/VERSA 16SV	15/06/2022	10:07:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ AUGUSTO LEAL PIFFER	P100235455	OQU9388	FIAT/UNO VIVACE 1	15/06/2022	10:19:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL JOSE XAVIER	P100235466	PWR9546	RENAULT/SANDERO EXPR 16	15/06/2022	12:38:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA MARIA DE SOUSA GOMES	P100235477	EPM3428	CHEVROLET/CLASSI C LS	15/06/2022	13:23:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA MARIA DE SOUSA GOMES	P100235488	EPM3428	CHEVROLET/CLASSI C LS	15/06/2022	14:13:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER FUNCHAL ROSA	P100235554	HOK3121	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	15/06/2022	17:20:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	L002886886	LTR3823	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	16/06/2022	13:07:48	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCA PAULA DA C SILVA	P100235565	OLZ0G21	VW/GOL 1.6	16/06/2022	09:38:44	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE DE CARVALHO	P100235499	GER5I86	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	16/06/2022	07:48:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LETS RENT A CAR SA	P100235500	GGS7F86	BMW/X4 XDRIVE30I	16/06/2022	08:20:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDEMIR DE CARVALHO DOMINGUES	P100235521	LKS1J68	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	16/06/2022	13:40:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE DE SOUZA OZORIO	P100235532	CLY5H26	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	16/06/2022	17:17:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO DE MATOS ROCHA	P100235543	GXY7619	VW/SAVEIRO 1.6	16/06/2022	22:00:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	P100235664	RBY0F01	CAOACHERY/TIGGO 8 1.6TGDI	16/06/2022	13:19:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NIVEA MARIA TONHOLO	P100235675	PVC8906	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	16/06/2022	14:13:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOACIR RIBEIRO DA SILVA	P100235686	ELI1405	I/FORD FUSION	16/06/2022	18:27:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100235510	RUB3H45	TOYOTA/COROLLA XEI 20	16/06/2022	10:43:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
CIRO PEREIRA	B100772093	QNE5178	I/FORD RANGER XLSCD4 22C	16/06/2022	08:30:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LEILA FERNANDES GONCALVES	B100772103	FQC7D20	RENAULT/SANDERO STW 16HP	16/06/2022	09:37:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA APARECIDA DE LIMA MOTA	B100772203	DGZ6641	I/GM CORSA CLASSIC	16/06/2022	13:51:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO CAMILO DE CARVALHO	B100772313	KAO8546	VW/FOX 1.0	16/06/2022	13:57:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONOWAN NEVES SANTOS GUIMARAES	B100772423	EEX2500	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/06/2022	16:13:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	B100772533	RMF8E32	CHEV/ONIX 10MT LT1	16/06/2022	16:55:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
CRISTIANA MARIA AZEVEDO LARAIA	B100772643	PWJ4839	MMC/L200 TRITON GLX D	16/06/2022	17:16:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
LUCIANA TURCHETTI NASCIMENTO	B100772753	QOX8909	HONDA/WR V EXL	16/06/2022	19:50:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO LISANDRO RESENDE	B100772863	RTQ2D00	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	16/06/2022	21:35:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIZONA LOGISTICA LTDA	B100772973	RTP8C39	BMW/320I ACTIVE FLEX	16/06/2022	15:28:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVANDRO DOS SANTOS	P100235367	PXE9F68	VW/GOL SPECIAL	16/06/2022	07:55:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHELE CRISTIANE DA SILVA	P100235378	CWG4470	GM/CORSA WIND	16/06/2022	08:36:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA SILVA DE JESUS	P100235389	HKV5530	VW/GOL 1.0	16/06/2022	09:52:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAYKEL SANDRO SENA ME	P100235390	QUQ5685	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/06/2022	12:10:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO VICTOR COSTA DA SILVA	P100235400	RTB0G99	HONDA/CB250F TWISTER ABS	16/06/2022	12:26:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO DOS SANTOS CIBULSKI	C102987051	CVC5397	I/FORD RANGER 10X	16/06/2022	05:45:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OMEGA PRODUCOES LTDA	C102987161	QPE5436	HONDA/HR-V EX C	16/06/2022	09:35:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO LUCIO PEREIRA	C102987271	PXR2525	I/FORD RANGER LTD CD432A	16/06/2022	10:31:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA GOMES BAGGIO	C102987381	FTP7F84	CITROEN/C3 PIC TENDANCE	16/06/2022	11:29:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIMAO PEDRO MARTINS DE ALMEIDA	C102987491	GXU4403	FIAT/PALIO EX	16/06/2022	13:04:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULINO CARDOSO DA SILVA	C102985951	HEA7579	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	16/06/2022	12:40:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARCELO DIAS	C102986061	EFZ5885	GM/MONTANA SPORT	16/06/2022	15:18:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDNEI ANTONIO DA SILVA	C102986171	PUL3F48	HONDA/CIVIC LXR	16/06/2022	18:10:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TARCIANNE CASTRO E PAIVA	C102986281	RNG2G49	TOYOTA/CCROSS XRE 20	16/06/2022	18:55:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO DE MATOS ROCHA	C102986391	GXY7619	VW/SAVEIRO 1.6	16/06/2022	22:02:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BANCO DAYCOVAL SA	L002875468	JHQ3058	VW/FOX 1.0	16/06/2022	16:01:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LUIZ MAURI RODRIGUES	L002884660	FZO7I89	VW/UP MOVE MA	16/06/2022	17:44:36	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	L002884231	HOB4333	VW/GOL 1.0	16/06/2022	22:25:47	RUA JOAQUIM LOPES DA COSTA, 201	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
FABIO SINGH ANTONIO	L002885613	CUC6377	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	16/06/2022	20:32:34	RUA CEL BRITO FILHO, 469	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR	L002885164	HLG6040	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	16/06/2022	17:24:43	RUA MIGUEL SAPONARA, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VANIA GOULART NACACIO E SILVA	L002886894	HKV8922	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/06/2022	14:05:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
ADENILSON ANTONIO DA SILVA	L002886882	HKQ7915	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/06/2022	12:35:20	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
DIOGO CARVALHO PRADO	L002886883	PXN7259	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/06/2022	12:39:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002886445	QXX6A43	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	16/06/2022	06:39:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
EDSON DE ASSIS FERRAZ	L002886881	FNA1E95	CHEV/PRISMA 1.4AT	16/06/2022	12:34:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
HUGO ALVES MACHADO	L002886885	AXF3H16	TOYOTA/ETIOS HB XLS	16/06/2022	12:51:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002886446	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	16/06/2022	08:37:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 106	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANASILDA MARCIA BERNARDES	L002885578	GSP0840	VW/SAVEIRO CL 1.6	16/06/2022	12:28:54	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, 155	Dirigir veículo segurando telefone celular
NADIA MARIA MELO MIRANDA	L002885579	QPF6794	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	16/06/2022	13:55:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GUSTAVO H FERMIANO DA SILVA	L002885383	FRF8B49	FIAT/STRADA WORKING	16/06/2022	16:25:33	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILA RUGGIERI BERNINI COUTO	L002886887	DZI7H24	VW/FOX 1.6 ROUTE	16/06/2022	13:08:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMANDA GABRIELY REZENDE BATISTA	L002887002	GXF9202	FORD/FIESTA STREET	16/06/2022	14:19:29	RUA PREF SAPUCAI, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
STEPHANIE ELOIZE DA SILVA	L002887003	RNR1B54	HONDA/XRE 190	16/06/2022	14:25:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRO CASSIMIRO	L002886888	PXI1837	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16/06/2022	13:37:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDREI ROBERTO DE CARVALHO	L002886895	RMP1J91	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	16/06/2022	14:06:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
AREAFISCO GESTAO TRIBUTARIA	L002886896	AWO5617	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/06/2022	14:08:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção

LTDA ME							
HELDER VITOR DE SOUZA	L002886898	QQG0199	VW/POLO CL AD	16/06/2022	14:10:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
DENIS HEMEL COSTA	L002886899	ELQ4352	FIAT/SIENA EL FLEX	16/06/2022	14:11:36	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
POSTO GLORIA I LTDA EPP	L002886900	RNH7F23	I/VW AMAROK V6 EXTR AD4	16/06/2022	14:12:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002887004	QXV0I94	CHEV/ONIX JOY	16/06/2022	14:32:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO DE OLIVEIRA AGUIAR	L002887005	OPH8I38	YAMAHA/XTZ250 TENERE	16/06/2022	14:38:49	AVENIDA DR LISBOA, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VANIA GOULART NACACIO E SILVA	L002887007	HKV8922	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/06/2022	15:49:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 328	Estacionar na contramão de direção
DIEGO LUIZ LEITE CAMPOS	L002887008	GHD6F85	HONDA/CITY EXL CVT	16/06/2022	15:54:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
GENI FARIA DA SILVA	L002887009	GYX9279	VW/GOL SPECIAL	16/06/2022	15:57:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIANA MORAES GODINHO VALACI	L002887011	PVI8A56	FORD/KA SE 1.0 HA	16/06/2022	16:00:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO RIBEIRO DO VALE	L002887013	HOB8471	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/06/2022	16:06:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVAN CLAUDIO TEODORO	L002887014	HOB8722	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	16/06/2022	16:08:18	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANILSE GOMES DE LIMA REIS	L002887015	GMY7153	VW/PARATI CL	16/06/2022	16:11:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BIANCA AMARO DE SOUZA	L002887020	EYK1482	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	16/06/2022	16:12:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOYCE MAIRA ABRAO	L002887021	HJA6984	FIAT/UNO WAY 1.0	16/06/2022	16:13:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA EULALIA VIEIRA TEIXEIRA	L002887022	NYE2005	I/CHEVROLET AGILE	16/06/2022	16:18:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILLA AGUIAR	L002885380	EIB4811	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	16/06/2022	16:18:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE LUIZ RAIMUNDO TITO	L002885381	FBZ5F63	VW/SPACEFOX TREND GII	16/06/2022	16:21:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VITORIA MARIA DOS SANTOS	L002885382	EIL5399	FORD/KA FLEX	16/06/2022	16:23:23	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS EVANGELISTA ALVARENGA	L002886890	PWX3067	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	16/06/2022	13:42:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ERIKA CRISTINA ALVES	L002886889	FTC0597	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	16/06/2022	13:41:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
WILMA MASSAFERA	L002886891	QOL7596	I/FIAT CRONOS 1.3	16/06/2022	13:45:28	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA	L002886892	QPJ1004	HONDA/CG 160 START	16/06/2022	13:53:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
IMPROCROP DO BRASIL LTDA	L002886893	BEV3J78	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	16/06/2022	14:04:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
FERNANDA C DE AQUINO AZEVEDO	L002887016	RTY6A84	HONDA/CG 160 FAN	16/06/2022	16:05:34	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MILNA VIANA BARBOSA	L002887017	OLQ9390	I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/06/2022	16:25:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	L002887018	FFN0H06	HONDA/CG 160 START	16/06/2022	16:55:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA ANGELICA CAMILO GODOI	L002887019	QXS1E16	HONDA/HR-V EX CVT	16/06/2022	17:00:51	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
FRANCISCO ELCIOMAR DE S FERREIRA	L002885857	PXF3603	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	17/06/2022	15:07:52	RUA SAO JOAO, 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GIZELLE DE CASTRO COUCEIRO	L002885853	PXV5660	I/CHEV TRACKER LTZ AT	17/06/2022	14:22:00	AVENIDA DR LISBOA, 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO JOAO VIANEI	L002885854	HNV5260	VW/NOVO GOL 1.0	17/06/2022	14:26:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SHEILA ALVES RIBEIRO	L002885855	QUR2397	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/06/2022	14:27:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAMON DA LUZ MARINHO	L002886447	CNM3905	GM/CORSA SUPER	17/06/2022	08:53:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCA FLORISA FLORIANO	L002885277	OOX7178	CHEV/SPIN 1.8L MT	17/06/2022	08:55:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATO MARQUES DA SILVA	L002886448	HMK0748	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	17/06/2022	09:25:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
PAULO RAIMUNDO PEREIRA	L002885278	FHC3810	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/06/2022	09:10:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL MARCANTONIO	L002885165	PUY2913	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	17/06/2022	09:27:05	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RONALDO ALVES DE SOUZA	L002886449	HIU4029	GM/CELTA 2P LIFE	17/06/2022	09:32:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PETERSON ROBERTO CESARIO	L002886450	HHD6016	HONDA/BIZ 125 ES	17/06/2022	09:25:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	L002885166	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	17/06/2022	09:39:05	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATO PEREIRA DOS PASSOS	L002885167	QOJ6J36	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/06/2022	09:43:00	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALONSO DUTRA CHAVES	L002885391	HHB5090	VW/GOL 1.0	17/06/2022	13:37:10	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SABRINA RAMOS GERMANO DA SILVA	L002884662	GXO7C29	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	17/06/2022	12:57:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTIANE DE SOUZA BORGES	L002884661	GZM8434	FIAT/PALIO EX	17/06/2022	12:45:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002885856	PJL3237	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	17/06/2022	14:36:31	RUA ADOLFO OLINTO, 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CARINA CARDOSO DOS SANTOS	L002885858	HNQ1693	CHEVROLET/CLASSI C LS	17/06/2022	15:27:45	RUA MAL DEODORO, PROX 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLEILDO ANTONIO DE MOURA CARVALHO	L002884669	AZO4B27	RENAULT/DUSTER 16 4X2	17/06/2022	17:11:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIA TEODOLINO SILVA BERALDO	L002884663	HHF6202	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/06/2022	12:47:24	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 43	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança

MARIA REGINA LEMES DA SILVA	L002885395	HDB0H21	GM/PRISMA JOY	17/06/2022	14:09:21	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, PROX105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO	L002885396	KMR3090	GM/CORSA GL	17/06/2022	14:14:28	PCA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, 120	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CARLOS EDUARDO RIBEIRO	L002885170	FEV0G04	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/06/2022	14:19:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BELINI BENEDITO CHIMINAZZO	L002884664	DIY8862	VW/8.150	17/06/2022	12:37:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIONIZIO DOMINGUES BUENO	L002884665	HBM3484	VW/GOL 1.0	17/06/2022	12:37:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002885171	RMD6H74	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	17/06/2022	14:42:33	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MAZZAFERA CUNHA IMOVEIS LTDA	L002885852	HHF5017	VW/GOL 1.6	17/06/2022	14:02:53	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EPOCA TRANSP E LOGISTICA LTDA	L002885615	RUB5F56	VW/11.180 DRC 4X2	17/06/2022	15:19:07	RUA PADRE NATALINO, 39	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
TECKNOGAZ EIRELI	L002885172	RMG6F04	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	17/06/2022	15:11:53	RUA BOM JESUS, 683	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
MARIA AMELIA BRITO	L002885581	PUF5601	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	17/06/2022	13:11:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELOISA DE ALMEIDA MARIOSA	L002885582	RNL0F86	YAMAHA/XMAX	17/06/2022	14:31:25	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SILVIA MARIA RIBEIRO	L002885586	RTH4B07	CHEV/ONIX 10MT	17/06/2022	16:37:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Dirigir veículo segurando telefone celular
CASSIANE CAPARELLI	L002884666	QMU9795	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	17/06/2022	16:39:37	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MADEIREIRA M DE OURO LTDA EPP	L002885869	QPX4469	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	17/06/2022	16:34:40	RUA JOAO BASILIO, 472	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEIVE CIRO DE OLIVEIRA	L002885870	RFA7F35	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	17/06/2022	16:42:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OP AO 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE FAGUNDES TOLEDO	L002885871	QNH6565	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	17/06/2022	16:37:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 410	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILMA TELLO ROJAS	L002885936	GRJ2748	VW/QUANTUM CL	17/06/2022	09:04:39	RUA BUENO BRANDAO, 415	Avançar o sinal de parada obrigatória
MARIANE L J C RODRIGUES TRICOT	L002885937	RTB6B49	M.BENZ/ATEGO 1719	17/06/2022	10:29:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 582	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
GISELLE AGUILERA LOPES	L002885588	QPK5944	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	17/06/2022	13:42:38	RUA AFONSO PENA, 223	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EDILA FONSECA ELIAS	L002886325	MWF9049	VW/GOL 1.0	17/06/2022	18:17:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHEL ANTUANY SILVA RODRIGUES	L002885616	EAE8533	GM/CELTA 2P LIFE	17/06/2022	19:45:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
FRANCISCO AMARAL JUNIOR	L002886459	NUI6A90	KAWASAKI/NINJA ZX-6R	17/06/2022	11:25:10	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
LUCIANA PIRES DE LIMA	L002886462	FAZ2I07	HONDA/CIVIC LXL	17/06/2022	09:43:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
VIRGINIA RODRIGUES PINTO COELHO	L002886904	PWL8785	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	17/06/2022	10:42:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
GAC TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	L002885385	HOD6852	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/06/2022	13:08:14	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS ANTONIO DE PAULA	L002885386	OMF9482	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/06/2022	13:15:38	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ODAILSO JAIRO VILAS BOAS SOUZA	L002885387	PXP8985	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	17/06/2022	13:18:20	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALISSON GUSTAVO CARVALHO SANTOS	L002885388	CIH7466	VW/GOL CLI	17/06/2022	13:19:47	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS FRANCO GONCALVES	L002885389	GQT4E84	VW/SAVEIRO CL	17/06/2022	13:22:51	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA AMELIA C DE LUCENA RENNO	L002886073	PUR6376	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	17/06/2022	10:52:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TALISSON FELIPE R FERREIRA	L002886455	HGE3171	HONDA/NX-4 FALCON	17/06/2022	09:05:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
ISAIAS DA SILVA	L002886074	HGV0372	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	17/06/2022	11:00:22	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAIR CLEBER DE SOUZA	L002886456	PWQ5001	VW/NOVO FOX PEPPER MD	17/06/2022	09:17:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JOEL C FERREIRA DA ENCARNACAO	L002885585	DZN9743	HONDA/CG 125 FAN	17/06/2022	14:25:54	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANDRESSA COUTINHO FRANCO	L002884667	OQN7430	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/06/2022	16:56:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO DA COSTA PEREIRA	L002885872	CAP7852	VW/LOGUS WOB EDITION	17/06/2022	17:04:11	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO MARCOS CORTEZ	L002884668	GYQ3271	FIAT/PALIO ELX	17/06/2022	17:05:13	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELIANE CRISTINA RAMOS	L002885873	HJY4343	VW/FOX 1.0 GII	17/06/2022	17:05:42	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO GUSTAVO PEREIRA	L002884670	DEV4E02	GM/CORSA MILENIUM	17/06/2022	17:17:43	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SARAH BARCELOS TABORGA	L002885874	HOB9A91	VW/FOX 1.0 GII	17/06/2022	17:29:33	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE FRANCISCO DA SILVA	L002886458	EIJ5698	VW/GOL 1.0	17/06/2022	09:19:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
PAULO SERGIO DO COUTO MALVEIRA J	L002885738	GYS6526	FIAT/SIENA HLX FLEX	17/06/2022	18:08:28	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela

							sinalização
MARCO ANTONIO CARLOS	L002886905	FZR0177	I/CHEV TRACKER LTZ AT	17/06/2022	11:16:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
FERNANDES RAIMUNDO PEREIRA	L002886906	HLL8900	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	17/06/2022	11:21:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CELIA REGINA BORGES	L002886075	FCI5848	FIAT/PALIO FIRE WAY	17/06/2022	11:25:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS DE OLIVEIRA	L002886076	DTS6329	VW/GOL 1.0	17/06/2022	11:25:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 876	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANISIO RIBEIRO SILVA	L002885168	FDI9305	I/JAC J3	17/06/2022	11:23:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE TIBURCIO PEREIRA	L002885169	EUM0349	I/CHEVROLET AGILE	17/06/2022	11:40:02	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIDNEY HENRIQUE DA COSTA	L002886907	QUA8I77	FORD/KA SE AT 1.5	17/06/2022	11:39:46	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	L002886077	DME1483	FIAT/PALIO ELX	17/06/2022	11:47:14	RUA DOM ASSIS, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEBERSON RENATO PEREIRA	L002886078	GSF2933	VW/FOX 1.0	17/06/2022	11:48:57	RUA DOM ASSIS, 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA DE SOUSA	L002886079	BHI1734	VW/GOL CL	17/06/2022	11:55:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAURINDA GONCALVES DE ALMEIDA	L002886080	HKP3346	VW/FOX 1.0 GII	17/06/2022	11:58:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002886081	OQV3637	CHEVROLET/CRUZE LT NB	17/06/2022	12:00:18	RUA SILVESTRE FERRAZ, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AILTON LEANDRO DE SOUSA	L002883768	CUD7029	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	17/06/2022	10:06:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANSELMO GUILHERME DE SEIXAS	L002885859	HKI2066	GM/PRISMA MAXX	17/06/2022	15:45:12	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ROSALINA DOS SANTOS MACIEL	L002885584	EUR7E47	HONDA/CG 160 TITAN	17/06/2022	14:33:18	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ROSANA ZORZETTO	L002885860	EAY8094	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/06/2022	15:47:14	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIANE DE CASSIA DO P OPENHEIMER	L002885861	GJS1I86	JEEP/COMMANDER LIM T270	17/06/2022	15:51:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NORIVAL MARIANO DE SOUZA	L002885862	EEO2817	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/06/2022	15:52:49	RUA SANTO ANTONIO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	L002885864	HNO9216	GM/CELTA 4P LIFE	17/06/2022	15:58:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA AMELIA C DE LUCENA RENNO	L002885865	PUR6376	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	17/06/2022	16:19:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLY RODRIGUES PINTO RIBEIRO	L002885866	OPB5136	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/06/2022	16:26:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SUZANA RIBEIRO DA SILVA	L002886082	PVN8967	HONDA/FIT LX CVT	17/06/2022	12:04:35	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUAN VICTOR CAETANO	L002885583	QXI7H07	HONDA/CG 160 FAN	17/06/2022	14:32:02	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PAULO SERGIO ALVARENGA GUIMARAES	L002885867	EGO5745	GM/PRISMA MAXX	17/06/2022	16:29:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 166	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LM LOCACAO DE VEICULOS LTDA	L002886702	RNT6B77	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/06/2022	11:51:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 246	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARLI APA FAUSTINO DE SOUZA	L002885384	GYQ3665	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	17/06/2022	12:34:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSE LUIZ C FELIPE	L002885851	LHT1441	GM/MONZA SL	17/06/2022	12:40:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 612	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SINESIO ANTONIO DO AMARAL	L002885868	HLV7312	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/06/2022	16:33:48	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SERGIO BATISTA DA SILVA	L002883767	DTQ5036	HONDA/FIT LX	17/06/2022	10:00:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DULCE HELENA F DE O CASTRO	L002886068	HCP1944	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	17/06/2022	10:14:14	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TEG UNIAO LOC SERV E E LTDA	L002885461	QAG9948	VW/NOVO GOL TL	17/06/2022	10:28:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANDRE BUSTAMANTE DE CARVALHO	L002886069	OQU1553	I/MMC LANCER 2.0	17/06/2022	10:36:30	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RALPH AUGUSTO DE JESUS	L002885462	DRP5156	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/06/2022	10:34:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TAIS DE ALMEIDA CASSEMIRO	L002885394	CMW2398	GM/CORSA CLASSIC	17/06/2022	13:45:05	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002881162	QXO0H32	VW/GOL 1.6L MB5	17/06/2022	10:54:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
VALCIR APARECIDO FUGAZZA	L002885390	CFH2072	GM/MONZA SL/E 2.0	17/06/2022	13:32:11	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ALBERTO PEREIRA	L002887025	PYH9467	HONDA/BIZ 125	17/06/2022	12:08:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUANA MOREIRA	L002887047	GJA2589	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	17/06/2022	17:12:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS EDUARDO DA SILVA	L002887048	FCL7J70	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	17/06/2022	17:16:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/

							viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	L002887049	QOY5E00	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	17/06/2022	17:19:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	L002887050	PVV6237	HONDA/CG150 START	17/06/2022	12:57:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCELO FERNANDES DA CRUZ	L002887052	OPI0375	HONDA/CG 125 FAN KS	17/06/2022	13:05:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO CARLOS INACIO JUNIOR	L002887031	PYT6352	YAMAHA/YS150 FAZER SED	17/06/2022	12:43:25	RUA SANTOS DUMONT, 05	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FERNANDA MOTA PEREIRA	L002887032	PZG6165	YAMAHA/NMAX	17/06/2022	12:47:48	RUA SANTOS DUMONT, 05	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA	L002887033	HKI4722	HONDA/CG 150 TITAN ESD	17/06/2022	12:48:04	RUA SANTOS DUMONT, 05	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VIRGINIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	L002887057	RFA5C30	HONDA/BIZ 110I	17/06/2022	14:27:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE ALVES DOS SANTOS	L002887058	JFB3F20	VW/GOL 1000I	17/06/2022	14:28:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LIGIA SILVEIRA COUTO	L002887059	FXB4434	RENAULT/SANDERO	17/06/2022	15:07:53	RUA ADOLFO OLINTO, SEM NUMERO	Estacionar no passeio
ALESSANDRA KREMA DA ENCARNACAO	L002887034	QXY8H93	HONDA/CG 160 FAN	17/06/2022	12:49:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO AUGUSTO DE MORAIS MOURA	L002887035	RTR9D66	HONDA/CG 160 FAN	17/06/2022	12:54:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RENATA DOS S G DE SOUZA	L002887036	HHD7790	HONDA/LEAD 110	17/06/2022	16:40:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO PAULO DE SOUZA	L002887037	FKC1144	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17/06/2022	16:41:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIEGO HENRIQUE VITORINO	L002887038	EAB7E67	VW/GOL 1.0 GIV	17/06/2022	16:43:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CRESO RAIMUNDO PEREIRA	L002887040	JIX8689	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/06/2022	16:56:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANO CANDIDO DA SILVA	L002887041	EQN4A65	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	17/06/2022	16:38:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MYLENA BATISTA DA SILVA	L002887039	QXZ7D17	HONDA/XRE 300 ABS	17/06/2022	16:52:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BENEDITO RAIMUNDO GONCALVES	L002887043	GXF8276	GM/CELTA	17/06/2022	17:04:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELBER DO PRADO AMARAL	L002887046	HCF5E13	VW/GOL 1.0	17/06/2022	17:06:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	L002887053	RNL7E52	YAMAHA/FZ25 FAZER	17/06/2022	13:07:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AILTON OLIVEIRA SILVA	L002887055	HMH1H35	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/06/2022	13:15:13	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIELA PEREIRA GARCIA	L002887056	RFE7C97	YAMAHA/NEO 125	17/06/2022	13:19:43	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GERALDA REGINA MOREIRA	L002885459	HJT2072	I/FIAT SIENA ELX FLEX	17/06/2022	08:24:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

PRISCILLA PARENTI	L002884599	NRF1246	I/CHERY FACE 1.3	17/06/2022	08:36:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ITALO PAIVA DE OLIVEIRA	L002884600	PVN7902	RENAULT/SANDERO DYNA 16R	17/06/2022	08:37:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CESAR COUTINHO	L002884601	HAM7625	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/06/2022	08:39:06	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GEOVANI FARIA	L002886452	HFP2170	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	17/06/2022	09:21:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LUIZA FERRAZ MANGINI	L002886072	EVA3378	VW/POLO HL AD	17/06/2022	10:48:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO SANCHEZ	L002886453	QPH3875	HONDA/CG 160 TITAN	17/06/2022	08:47:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
ROGERIA DE FATIMA GONCALVES DA S	L002887028	ECE8318	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/06/2022	12:30:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAEL CASSIO DE SOUZA BERNARDES	L002887029	RFZ3H15	VW/NIVUS HL TSI AD	17/06/2022	12:05:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LAURINDA F PEREIRA R DE ALMEIDA	L002887030	PHO0H84	VW/NOVO GOL TL	17/06/2022	12:38:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Dirigir veículo segurando telefone celular
RUBIANA OLIVEIRA DA SILVA	L002886071	HED6B52	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/06/2022	10:45:41	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLON APARECIDO DE SOUSA	L002885392	HHF5736	GM/CELTA 2P LIFE	17/06/2022	13:40:45	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL DE GOUVEA	L002886903	DIS2598	FORD/FIESTA	17/06/2022	09:38:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANELIO VITORINO DE ALMEIDA	L002885393	HLZ8H85	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	17/06/2022	13:43:56	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	L002882674	RHF0I17	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/06/2022	13:28:21	RUA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
PEDRO EUGENIO DE CASTRO E MORAIS	L002886326	GXF9142	GM/CELTA	17/06/2022	18:02:20	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 534	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DANY RANGEL CRUZ	L002887042	HLK8F15	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	17/06/2022	16:39:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALISSON MENDES SANTOS	L002885589	EWD3J20	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	18/06/2022	13:38:58	AVENIDA DR LISBOA, PROX 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
MARCEL GUEDES CANELHAS	L002886487	RTM5I14	TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID	18/06/2022	11:20:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NICHOLAS ANDRADE FRANCO	L002886488	QOU2525	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	18/06/2022	11:21:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIELLE DE CASSIA AZEVEDO MEND	L002886489	HLW9975	FIAT/UNO WAY 1.0	18/06/2022	11:21:53	RUA BOM JESUS, 553	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS RECIATI	L002886490	EBA8203	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/06/2022	11:22:37	RUA BOM JESUS, 579	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENAN ALVES RIBEIRO DO VALLE	L002877330	RTQ7E94	HONDA/CG 160 START	18/06/2022	20:28:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veíc e demais e ao bordo pista
MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	L002885938	HAW0523	HONDA/C100 BIZ MAIS	18/06/2022	07:19:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de veíc não motorizados
JAQUELINE GUERRA DA COSTA DIAS	L002885173	FJK8851	CHEVROLET/MONTA NA LS	18/06/2022	08:39:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
LAURA LIS DE OLIVEIRA COSTA	L002886463	GZC8I99	HONDA/CBX 250 TWISTER	18/06/2022	09:48:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
NANCI HOLGADO	L002886465	HBR2G04	VW/CROSSFOX GII	18/06/2022	10:15:01	RUA SILVESTRE FERRAZ, 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

ADEMIR GARCIA ROSA	L002886466	FBY2A08	TROLLER/T4 TDI 3.0	18/06/2022	10:15:49	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO MARQUES DE ANDRADE	L002885174	PZC1034	VW/FOX HL MFV	18/06/2022	09:46:26	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
LUCIANA CANDIDA GARCIA	L002886468	ENH1136	FORD/KA FLEX	18/06/2022	10:18:22	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROMEU DIAS DA SILVA	L002886469	HDK5094	CITROEN/C3 GLX 14	18/06/2022	10:26:59	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO DE FRANCISCO CAMPOS	L002886470	PWP2371	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	18/06/2022	10:27:06	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KERSON BUENO DE AZEVEDO	L002886472	FGP1H15	CHEVROLET/CLASSI C LS	18/06/2022	10:29:55	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	L002886473	QXN3129	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/06/2022	10:29:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DE FATIMA LOSCHI	L002886474	HMV8668	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	18/06/2022	10:38:29	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO BRAGA GUILHERME	L002886476	GRW6427	GM/CORSA SUPER	18/06/2022	10:44:41	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA MEIRELLES	L002886477	DEJ8421	I/FORD FIESTA STREET	18/06/2022	10:45:07	RUA MONS DUTRA, 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CREONICE DE SOUZA LAURENTINO	L002886478	PVA5E77	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/06/2022	10:46:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 899	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS RAMOS DA SILVA	L002886479	DKD7C31	HONDA/CIVIC LX	18/06/2022	10:48:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVI LUCAS DUARTE PEREIRA	L002886480	RTU6E85	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	18/06/2022	10:49:07	RUA MAL DEODORO, 105OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAELA CRISPIM DA SILVA	L002886481	HMF6748	VW/NOVO GOL 1.0	18/06/2022	10:52:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILBERTO VIANA ALVES	L002886483	HWG7345	VW/GOL 16V PLUS	18/06/2022	11:10:05	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO MANOEL DOS SANTOS	L002886484	BGT0128	GM/MONZA SL/E EFI	18/06/2022	11:13:36	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINALDO CEZAR DA SILVA	L002886485	DKZ1038	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	18/06/2022	11:13:39	RUA BOM JESUS, 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISLEINE ALVES SCAPUCCINI	L002886486	EYS9152	FIAT/UNO WAY 1.0	18/06/2022	11:18:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIA DA SILVA SOUZA	L002886464	DSZ4169	GM/CLASSIC LIFE	18/06/2022	10:13:13	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UALLACE SILVA TELES	L002885619	QNU6F86	HONDA/CG 160 FAN	18/06/2022	12:34:14	RUA JOSE VITOR DOMINGUES, 254	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	L002885620	RMO3C44	HONDA/CG 160 START	18/06/2022	14:46:22	RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 320	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
RITA CAROLINE R GUERZONI	L002885878	HMN0673	FORD/COURIER RONTAN AMB	18/06/2022	14:18:53	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JULIANA ERICA DOS REIS	L002886327	EJJ0657	FORD/KA FLEX	18/06/2022	16:29:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JOSE VITOR DOS SANTOS	L002885939	GRR5504	FIAT/PALIO ED	18/06/2022	13:19:24	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RODRIGO DIEGO DE OLIVEIRA	L002885940	HCW0817	HONDA/CG 125 FAN KS	18/06/2022	13:51:59	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
RONILDA RODRIGUES SILVA DE MAGAL	L002885941	HJT3809	VW/GOL 1.0	18/06/2022	11:20:27	RUA GUIDO BOSCHI, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DOUGLAS ADRIANO ZANIN	L002885942	PVE1G51	HONDA/XRE 300	18/06/2022	15:23:16	PRACA SANTA EDWIRGES, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
LETICIA SILVEIRA	L002885739	CZN3115	FIAT/PALIO ELX	18/06/2022	16:35:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 139	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
ANE GABRIELLA SANTOS COELHO	L002885740	HIB2B41	VW/CROSSFOX	18/06/2022	16:36:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 139	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
FERNANDO OCTAVIO FRANCISCO DE SOUZA RUBA	L002885741	FMO5730	CITROEN/C3 90M ORIGINE	18/06/2022	17:00:35	AVENIDA DR LISBOA, PROX 202	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
JOSE ALEXANDRE GONCALVES	L002886328	DXD3G04	FORD/FIESTA FLEX	18/06/2022	16:37:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 93	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
BRUNA TEIXEIRA ROCHA	L002886329	OXJ2814	FIAT/UNO VIVACE	18/06/2022	16:44:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 101	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
ANIZIO SALVADOR DA SILVA	L002886330	HEX5230	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/06/2022	17:05:43	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARTA MARIA MENDES	L002886331	GRR4738	VW/GOL I PLUS	18/06/2022	20:03:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE APARECIDO MONTEIRO	L002887060	EBE7845	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/06/2022	12:30:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ROBSON SILVA NORA	L002887061	PVZ5479	HONDA/CB 500F	18/06/2022	14:46:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE VITOR DOS SANTOS	L002887062	GRR5504	FIAT/PALIO ED	18/06/2022	13:08:24	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VITORIA APARECIDA DOMINGUES	L002887063	RFK7J22	HONDA/CG 160 FAN	18/06/2022	13:18:52	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANGELICA MARIA DE A GONCALVES	L002887064	HNC9I05	HONDA/CG 125 FAN KS	18/06/2022	13:02:25	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WELLITON DE ALMEIDA GONCALVES	L002887065	CYG0561	VW/GOL 1.6	18/06/2022	13:05:46	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISANGELA PESSANHA DE ARRUDA	L002887066	QUM6983	HONDA/CG 160 TITAN	18/06/2022	13:06:22	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RENAN VICTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	L002887067	PXJ1I58	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/06/2022	12:44:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 328	Estacionar na contramão de direção
CLAUDIA MARIA E SILVA ARREGUY	L002887068	QPX9C89	HYUNDAI/HB20 1.6A	18/06/2022	12:45:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 328	Estacionar na contramão de direção
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA ME	L002887069	HLY7269	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/06/2022	12:55:49	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADAO LUIZ EDUARDO	L002887070	CLD6429	GM/CORSA GL W	18/06/2022	14:48:31	RUA CEL JOSE INACIO, 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO FLORENCIO DE SOUZA	L002887071	FYG4054	I/CHEVROLET CLASSIC LS	18/06/2022	16:26:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIOGO SCASSA MENDES	L002887072	GVG1783	VW/GOL 16V	18/06/2022	17:02:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAIO MARCELO ALVES	L002887073	QWT9902	HONDA/CB250F TWISTER CBS	18/06/2022	17:24:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ERICA TATIANE DE OLIVEIRA CABRAL	L002886491	OMA8614	HONDA/CITY LX FLEX	18/06/2022	11:26:35	RUA BOM JESUS, 583	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSIEL RODRIGUES DA SILVA	L002886492	DJQ6884	GM/CORSA SEDAN	18/06/2022	11:25:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILA MENDES GAVIOLI GRILLO	L002886493	QBW6E07	FORD/KA SE 1.0 HA	18/06/2022	11:28:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISANGELA SANTOS FREITAS	L002886494	HEL1676	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/06/2022	11:29:24	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CINTIA DE PAULA RIBEIRO	L002886495	QOM4D01	VW/FOX XTREME MB	18/06/2022	11:33:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SONIA MITIS SUZUKI	L002886496	HHF6219	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/06/2022	11:39:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO ROBERTO DE SOUZA	L002886498	GZT7677	FIAT/PALIO YOUNG	18/06/2022	11:48:02	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAYANE SANTOS DA SILVA	L002886499	PUB5149	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	18/06/2022	11:53:26	RUA JOAO BASILIO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OSWALDO RANGEL FROES FILHO	L002886500	QXZ7D91	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/06/2022	11:53:22	RUA JOAO BASILIO, 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SANDRO ARAGON ALVES	L002886501	PUH0J82	VW/GOL CITY MB	18/06/2022	11:55:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	L002887102	OXI4836	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	18/06/2022	11:59:14	RUA JOAO BASILIO, 603	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIZABETH MOURA LEITE BOCZAR	L002887103	RFJ5J24	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	18/06/2022	11:59:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARA CAROLINE DE CASSIA ROCHA	L002887104	EWU8F48	VW/VOYAGE 1.0	18/06/2022	12:02:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIRCINEI RODRIGUES BORBA CORREA	L002887106	NYC6683	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/06/2022	12:06:39	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETICIA FARIA DA SILVA	L002887107	OSX5G65	HONDA/CIVIC LXS	18/06/2022	12:04:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	L002887108	HKJ3F76	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/06/2022	12:11:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONILDA RODRIGUES SILVA DE MAGAL	L002887109	HJT3809	VW/GOL 1.0	18/06/2022	12:13:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO AUGUSTO V S DE NORONHA	L002887110	FWW4E81	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/06/2022	12:16:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELLY NATHALIE PRUDENCIO BRANDAO	L002887111	DEL0717	FIAT/PALIO EX	18/06/2022	12:17:20	RUA DOM NERY, 125 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ALEXANDRE VIEIRA BARBOSA	L002885617	HKM3212	HONDA/CG 125 FAN KS	18/06/2022	09:00:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 02	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
ANA MARIA PALHAO	L002885875	GGD6B58	VW/POLO MF	18/06/2022	13:00:04	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LEONARDO EMILIO CABRAL	L002885876	RMD9J77	I/M.BENZ 416CDISPRINTERC	18/06/2022	13:18:05	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2165	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ROGERIO ADRIANO DE PAIVA	L002885279	FUN0169	HONDA/CIVIC EX	19/06/2022	08:54:09	PRACA SEN JOSE BENTO, PROXIMO 67	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE AFONSO DA SILVA	L002885280	BOR6937	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/06/2022	09:31:59	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL EXPEDITO FRANCO	B100773083	HDF0246	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/06/2022	03:02:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HAYLTON FERNANDES	B100773193	PUZ7179	CHEVROLET/MONTA NA LS	19/06/2022	10:08:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUANA DA SILVA BUENO	B100773203	KAE7260	GM/S10 2.8 D 4X4	19/06/2022	10:32:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO AURELIO REIS LOPES	B100773303	FDU1H84	VW/T CROSS TSI AD	19/06/2022	10:32:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULA TREVISAN SANTOS RIBEIRO	B100773413	QQI2453	NISSAN/MARCH	19/06/2022	11:22:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MESSIAS PEREIRA DA SILVA	B100773523	EIG1827	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/06/2022	14:57:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARCELO RIBEIRO DE REZENDE	B100773633	GCG4I13	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	19/06/2022	18:16:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA LOPES FRANCISCO VILELA	B100773743	LSD6898	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	19/06/2022	12:21:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MESSIAS PEREIRA DA SILVA	B100773853	EIG1827	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/06/2022	15:23:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GAS DO CIDO LTDA	B100773963	HLW4650	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/06/2022	15:29:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARTINEZ FILHO	B100774073	OQD8205	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	19/06/2022	16:48:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO CANDIDO FILHO	B100774183	EBL3A05	VW/FOX 1.6 PLUS	19/06/2022	07:00:18	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO CARDOSO TOSTA	L002887099	HAM8876	GM/CORSA SEDAN	19/06/2022	16:09:55	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ GUILHERME SILVA ALBINO	L002887100	PYE8255	VW/NOVO GOL TL	19/06/2022	16:11:50	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LINO JOSE DOS REIS	L002887101	HJI0195	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	19/06/2022	16:12:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIOGO SCASSA MENDES	L002887087	GVG1783	VW/GOL 16V	19/06/2022	15:46:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROMARIO VINICIUS MARQUES DE OLIV	L002887086	HMG5664	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/06/2022	15:45:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VINICIUS NUNES ROSA	L002887088	RMN6E14	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	19/06/2022	15:48:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEILA GOMES RIBEIRO	L002887091	HCM2922	VW/POLO SEDAN 1.6	19/06/2022	15:49:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS RENATO FERREIRA	L002887092	RFR9G78	YAMAHA/YS150 FAZER SED	19/06/2022	15:51:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	L002887093	RFU3B37	HONDA/PCX 150	19/06/2022	15:51:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	L002887094	HHI8407	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/06/2022	16:00:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODRIGO PRINZ DOS SANTOS	L002885945	GPP3149	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	19/06/2022	08:43:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2225	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LECIO MOREIRA	L002887024	FEV0E19	CHEV/SPIN 1.8L AT	19/06/2022	11:32:19	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2040	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ ALBERTINO R DA SILVA	L002885947	OLP7005	VW/FOX 1.0 GII	19/06/2022	12:09:38	AVENIDA DR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LEANDRO BORGES DE OLIVEIRA	L002885397	HBJ8H62	MMC/L200 TRITON	19/06/2022	15:50:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDERSON RALPH DE MORAIS	L002885943	HXZ7B84	HONDA/FIT LX	19/06/2022	08:40:45	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2225	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FERNANDES RAIMUNDO PEREIRA	L002885281	HLL8900	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	19/06/2022	11:15:09	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CASSIANO SANDRINI	L002885282	FZS9526	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	19/06/2022	11:16:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GLORIA MARIA TRINDADE L DASILVA	L002875469	FMS4J06	VW/UP TAKE MA	19/06/2022	19:40:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CASSIANO SANDRINI	L002887074	FZS9526	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	19/06/2022	12:19:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARCIA REJANE MATOS PEDROZO	L002887075	QPQ8675	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	19/06/2022	12:36:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
SHIRLEY FRANCISCA DA SILVA FONSE	L002887077	QNV9729	FIAT/ARGO DRIVE	19/06/2022	13:33:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	L002887078	EPH3D06	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/06/2022	13:44:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
IVONE LEONOR DAS NEVES	L002887080	PVN6703	FORD/KA SE 1.0 HA	19/06/2022	13:56:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
MARIA DE FATIMA DE S DE LIMA	L002885399	CAR3321	GM/CORSA WIND	19/06/2022	15:55:25	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIA APARECIDA R DO PRADO	L002885400	CZU3271	FIAT/PALIO EX	19/06/2022	15:58:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MARCIO DOS REIS	L002887096	HHD7077	HONDA/NXR150 BROS ESD	19/06/2022	16:03:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROSANGELA APARECIDA FERREIRA	L002887097	RNP2D12	YAMAHA/NEO 125	19/06/2022	16:04:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	L002887098	HCM4576	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/06/2022	16:06:39	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ULYSSES VILASBOAS SILVA	L002885398	HAY5812	PEUGEOT/206 PASSION 16	19/06/2022	15:53:21	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUILHERME PEREIRA ROSA	L002887081	HII4481	HONDA/CG 150 TITAN ESD	19/06/2022	14:05:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TUNICAO VEICULOS EIRELI	L002887082	LMU7A98	HONDA/CG 160 START	19/06/2022	14:06:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GILMARA DEZIDERIO FERREIRA	L002887083	LMB7925	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	19/06/2022	14:09:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATHEUS SEGREGIO DE CARVALHO	L002887085	DWV7H99	HONDA/CB 300R	19/06/2022	15:44:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RITA DE CASSIA C RODRIGUES	L002885401	PZQ6231	I/CITROEN C4L THP A ORIG	19/06/2022	16:03:49	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO80	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ GONZAGA CUNHA BRAGA	L002884671	GUY3355	VW/GOL PLUS MI	19/06/2022	19:08:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ ANTONIO DA SILVA	L002887095	GZZ0222	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	19/06/2022	16:01:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICARDO REZENDE	L002887317	OWV5070	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/06/2022	17:40:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMERSON APARECIDO NUNES	L002887308	CHJ6521	VW/GOL CL 1.6 MI	20/06/2022	16:34:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA ELISA FERREIRA SOARES	L002887309	OWZ2205	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	20/06/2022	16:41:29	RUA JOAO BASILIO, 357	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA	L002887405	RMT1C02	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	20/06/2022	12:14:22	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	L002887420	FFJ4G49	FIAT/UNO SPORTING 1.4	20/06/2022	13:15:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVANA DA SILVA REIS SIQUEIRA	L002887421	GSP9C82	CHEVROLET/CLASSI C LS	20/06/2022	13:17:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

JOAO PAULO A ROCHA DOS SANTOS	L002887423	QOE4872	HONDA/CG 160 START	20/06/2022	13:25:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANA STELA ALVES DE ALMEIDA	L002887414	HME0A73	JTA/SUZUKI AN125	20/06/2022	12:58:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE ANTONIO VILARINO PEREIRA	L002887415	QNE3619	YAMAHA/XTZ250 TENERE	20/06/2022	13:01:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JORGE DE ANDRADE JUNIOR	L002887416	HHD9093	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	20/06/2022	13:03:41	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELAINE PEREIRA DIAS	L002887429	PVO8111	HONDA/LEAD 110	20/06/2022	13:43:57	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VITORIA APARECIDA DOMINGUES	L002887439	RFK7J22	HONDA/CG 160 FAN	20/06/2022	16:51:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADILSON REZENDE DA CUNHA	L002887425	OMF9178	FORD/KA FLEX	20/06/2022	13:32:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ANTONIO DE SOUZA	L002887426	DJW6384	HONDA/CG 125 TITAN KS	20/06/2022	13:37:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NATAN XAVIER DA SILVA	L002887430	OPB9G57	HONDA/XRE 300	20/06/2022	14:31:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002887431	GWK2F88	YAMAHA/FAZER YS250	20/06/2022	14:37:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAEL JUNQUEIRA ALEXANDRE	L002887432	HAB8435	VW/GOL 1.0 GIV	20/06/2022	14:56:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIA SALLES SILVA	L002887433	DXP5C22	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	20/06/2022	14:58:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIO CESAR DA SILVA TAVARES	L002887434	QOI5441	HONDA/CIVIC EX	20/06/2022	15:02:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 854	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUILHERME DO NASCIMENTO PEREIRA	L002887435	MFM0604	HONDA/BIZ 125 ES	20/06/2022	15:08:04	RUA BOM JESUS, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LOCALIZA FLEET S A	L002887436	RNJ1E22	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	20/06/2022	16:34:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002887437	QMR7G25	FIAT/MOBI DRIVE	20/06/2022	16:46:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002887438	RUF6G99	HYUNDAI/HB2010TA PLATINU	20/06/2022	16:48:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
VALDECI VIANA MENEZES	L002887427	GYM8159	VW/GOL 16V	20/06/2022	13:41:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISCAUIN ARQUIMEDES DE SOUZA	L002887428	RNV9F67	YAMAHA/XTZ250 LANDER	20/06/2022	13:42:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GERVASIO FERREIRA	L002887440	HJT0335	VW/FOX 1.0	20/06/2022	16:57:34	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE FRANCISCO PEREIRA	L002885283	APC3546	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/06/2022	07:18:30	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA CRISTINA COELHO RODRIGUES	L002887113	OME9726	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	20/06/2022	09:45:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ALINE DOS SANTOS MESSIAS	L002885466	HMP2323	FIAT/PALIO EX	20/06/2022	09:17:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA PAULA FURLANETO ANDRADE	L002886093	PWL2893	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	20/06/2022	11:44:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ERNESTO DA SILVA	L002886092	AKC4754	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	20/06/2022	11:38:53	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS MOREIRA SILVA	L002886334	BZC5113	VW/POINTER GL 2.0	20/06/2022	18:10:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
FREDERICO SCHULZ CAMPOS	L002886085	QUJ1384	M.BENZ/C180FF	20/06/2022	10:06:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLENE DA ROCHA PEREIRA	L002886084	OPA3510	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20/06/2022	10:06:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAYANA RUBINELLY DE ASSIS	L002887406	QPC2247	HONDA/BIZ 110I	20/06/2022	12:42:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELIANDRO DE SOUZA FARIA JUNIOR	L002886335	ELF2195	FORD/KA FLEX	20/06/2022	20:02:42	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, OPOSTO 68	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANGELICA MARIA DE A GONCALVES	L002887417	HNC9I05	HONDA/CG 125 FAN KS	20/06/2022	13:09:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA	L002886091	OLY6578	VW/GOL 1.0 GIV	20/06/2022	11:32:47	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALTER SEVERINO DE SOUZA	L002886090	DYA0265	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	20/06/2022	11:31:02	RUA JOAO BASILIO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANGELA MAKSSUR KREPP	L002886089	QNR9111	HONDA/HR-V EX CVT	20/06/2022	11:27:22	RUA SAO JOSE, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMANUELE SILVA ARAUJO	L002886086	EJD4226	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/06/2022	10:41:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAYARA ISABELA SANTOS DINIZ	L002885880	EDE0377	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	20/06/2022	12:17:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 876	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA RAMOS	L002884674	HEB2162	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	20/06/2022	12:49:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEIDE TROYSE DA COSTA DA SILVA	L002884672	OXI4651	CHEVROLET/ONIX	20/06/2022	12:46:14	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA REGINA LEMES DA SILVA	L002887441	HDB0H21	GM/PRISMA JOY	20/06/2022	15:08:13	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
BENEDITO TEODORO DA SILVA	L002886097	HOB4451	VW/FOX 1.0 GII	20/06/2022	11:57:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MASON RENTAL SERVICOS E LOC LTDA	L002886096	RUH8J67	VW/GOL MPI	20/06/2022	11:49:35	RUA JOAO BASILIO, 359	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	L002886095	RTE0H83	VW/VOYAGE 1.6L AF5	20/06/2022	11:47:18	RUA JOAO BASILIO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CIRILO NECO DE BARROS NETO	L002886094	ERK5733	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	20/06/2022	11:45:25	RUA JOAO BASILIO, 515	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MARIA HEMON VIEIRA	L002885948	ORB4436	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	20/06/2022	13:59:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
SUELLEN NOVAES PALMA	L002885884	HMT1344	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	20/06/2022	12:29:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1031	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE NILTON BATISTA ALMEIDA	L002885590	DKG6887	HONDA/FIT LX	20/06/2022	14:05:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA	L002886909	HCM5875	GM/CLASSIC LIFE	20/06/2022	14:15:58	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
DAURO FERNANDES RIBEIRO	L002886910	GWH6681	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	20/06/2022	14:17:08	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	L002885888	HMV2F14	VW/GOL 1.6	20/06/2022	12:38:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEMENTE JANUARIO DA ROSA	L002884675	DQX5B15	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	20/06/2022	13:10:08	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
JONATAS ADAO TEODORO DA SILVA	L002884676	RNN8J23	HONDA/CG 160 TITAN	20/06/2022	13:10:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
ANA CLAUDIA DA S RIBEIRO	L002884678	HJE6153	VW/CROSSFOX GII	20/06/2022	13:28:33	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELIO MAURO FERNANDES	L002885881	EWP5E59	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	20/06/2022	13:39:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 932	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CIRO MOREIRA FILHO	L002885887	DYE1394	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/06/2022	12:36:53	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO ALISSON MOREIRA	L002884677	FBQ5893	VW/GOL 1.0	20/06/2022	13:22:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ROSANGELA DIAS FLORENTINO	L002886088	HNY8842	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/06/2022	11:21:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS CARLOS DA SILVA	L002885175	CTM1838	GM/CORSA SUPER	20/06/2022	11:27:01	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOAO PEREIRA SOUZA	L002886908	PWS4659	M.BENZ/ATRON 1319	20/06/2022	11:18:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 50	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
CELIA REGINA BORGES	L002886098	FCI5848	FIAT/PALIO FIRE WAY	20/06/2022	12:01:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELIDER ALBERTO DE OLIVEIRA	L002886912	PUH4636	FIAT/STRADA WORKING	20/06/2022	14:32:58	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
PAULO HENRIQUE MIRANDA MACHADO	L002886336	BUF7A18	VW/GOL CLI	20/06/2022	20:03:51	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EZEQUIEL SALES GOMES	L002885593	QXB0D99	HONDA/CG 160 START	20/06/2022	14:42:54	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ATENISSO CARDOSO DE ARAUJO	L002885594	HLA9929	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	20/06/2022	13:02:01	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração

GUILHERME CHEOPS LIMA DIAS	L002881539	QWX5751	HONDA/CG 160 FAN	20/06/2022	16:20:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
BRUNO ZAMPIERI GARCIA	L002887202	PZO3J76	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	20/06/2022	16:40:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
GISLAINE CAROLINA BRANDANI	L002887203	FQN5I25	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	20/06/2022	16:50:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO SERGIO DE A ANGELO	L002885896	RFK2G92	I/TOYOTA RAV4H S AWD CNT	20/06/2022	15:43:32	RUA JOAO BASILIO, 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002885897	GRW8109	FIAT/PALIO ED	20/06/2022	15:44:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OP AO 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IGOR PRADO TAVARES	L002885898	PUN5884	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	20/06/2022	15:48:40	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OP AO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIA MENDES RIOS DE SOUZA	L002885899	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/06/2022	17:08:00	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OP AO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO MARTINS DE FARIA	L002886337	HLT1F87	VW/GOL 1.0	20/06/2022	20:04:17	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DAIANE APARECIDA MACIEL DO COUTO	L002885595	JHF9H84	VW/GOL 1.0	20/06/2022	16:16:41	RUA AFONSO PENA, 179	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOAO VITOR LOPES AMORIM	L002882675	DSN1J58	VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE	20/06/2022	19:00:29	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 158	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ONILIA DE SOUZA PAIVA	L002887303	HDF0821	VW/GOL 1.0	20/06/2022	16:18:38	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MILENA NOGUEIRA TADINI ME	L002887304	RCN6A29	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	20/06/2022	16:18:33	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA MARIA FRANCO SILVA MORAIS	L002887305	PZN7222	HONDA/FIT LX CVT	20/06/2022	16:26:42	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS	L002887306	RNH4H83	VW/FOX CONNECT MB	20/06/2022	16:31:35	RUA SANTO ANTONIO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERLY CRELIER MARTINS	L002887310	PZG0524	I/CHEV CRUZE LT NB AT	20/06/2022	16:47:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	L002887311	CRL9488	FIAT/PALIO EX	20/06/2022	16:59:14	RUA SAO JOAO, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CREONICE DE SOUZA LAURENTINO	L002887312	PVA5E77	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	20/06/2022	17:00:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1031	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CAROLINA BRASIL E BERNARDES	L002887313	QXL5C13	NISSAN/KICKS SL CVT	20/06/2022	17:05:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	L002887314	HMV2F14	VW/GOL 1.6	20/06/2022	17:08:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUVENIL SILVERIO DOS REIS	L002887315	GZD5746	GM/ASTRA GL	20/06/2022	17:10:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 915	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA PAULA FRAGA CINTRA GONZAGA	L002887316	QOB7510	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	20/06/2022	17:39:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ FERNANDO OPENHEIMER	L002887407	QPX8205	HONDA/CG 160 FAN	20/06/2022	12:43:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEANDRO AUGUSTO FERREIRA	L002887409	QXG3155	HONDA/CG 160 FAN	20/06/2022	12:47:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JETT AMBIENTAL LTDA ME	L002887410	PYD9971	HONDA/CG 160 START	20/06/2022	12:49:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA CLEIDE DOS SANTOS	L002887411	RMP4A09	YAMAHA/FZ25 FAZER	20/06/2022	12:50:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO BATISTA ALMEIDA	L002887412	PWT4616	I/BASHAN JONNY HYPE 50	20/06/2022	12:51:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DAYANA RUBINELLY DE ASSIS	L002887413	QPC2247	HONDA/BIZ 110I	20/06/2022	12:53:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	L002886087	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	20/06/2022	11:19:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DE LOURDES F MARQUES	L002886911	NYD2B67	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	20/06/2022	14:27:23	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ANDERSON RAFAEL	L002885891	GTO1E97	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	20/06/2022	14:35:48	RUA JOAO BASILIO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO DONIZETE RIBEIRO	L002885892	AZY5414	NISSAN/FRONTIER S 4X4	20/06/2022	14:43:59	RUA MAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO FERNANDES JUNIOR	L002885893	DWK3692	VW/FOX 1.0	20/06/2022	14:59:19	RUA JOAO BASILIO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA GUERSONE PINTO	L002886914	HHD8501	HONDA/LEAD 110	20/06/2022	14:55:53	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARLOS AUGUSTO ALVES	L002885591	FXV2H17	I/CHEV CRUZE LT NB AT	20/06/2022	14:42:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 240	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE MARIO DA SILVA	L002881537	NYD3257	VW/VOYAGE 1.0	20/06/2022	13:01:17	RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, PROX 02	Estacionar no passeio
MARIA APARECIDA SOUZA	L002885894	PZN2171	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	20/06/2022	15:30:44	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEMILTON F DE P SOC IND ADV	L002885895	QXN7J78	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	20/06/2022	15:32:25	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002885592	RFS3C67	VW/T CROSS CL TSI	20/06/2022	14:56:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 95	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALESSANDRO RAMOS DORNEL	L002881538	NVJ2B35	FIAT/IDEA ESSENCE	20/06/2022	12:25:12	RUA CEL JOSE INACIO, 358	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ROSEMERY DE FATIMA PEREIRA	L002885889	OOZ9445	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	20/06/2022	13:28:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE RICARDO DE MORAIS DE PADUA	L002885890	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	20/06/2022	14:23:16	RUA JOAO BASILIO, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELE DE FATIMA ALVES FARIA	L002887090	HOH8600	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	20/06/2022	14:46:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 652	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ODACIR DE LIMA CARDOSO	L002885900	FWQ5559	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/06/2022	15:56:44	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MADEIREIRA FERNAO DIAS LTDA	L002885901	RFX0I76	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	20/06/2022	16:05:49	RUA DO ROSARIO, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RULES OZEIAS PEREIRA	L002887302	DSU3418	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/06/2022	16:11:00	RUA MAL DEODORO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE RAIMUNDO DE FARIA	L002886332	FDI2468	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/06/2022	18:06:59	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 229	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ROSEMEIRE BARBOSA PEREIRA	L002885742	RTS5H28	HYUNDAI/CRETA1TA PLTINUM	20/06/2022	20:05:59	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	L002885743	QXN8043	VW/T CROSS HL TSI AE	20/06/2022	20:07:30	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RAQUEL CRISTINA BENDASOLI	L002886333	FDL5F27	VW/POLO MF	20/06/2022	18:21:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
CAIO YVES CEZARIO DA SILVA	L002885883	BWE6663	VW/SANTANA CL 1800	20/06/2022	12:26:25	RUA DO ROSARIO, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE PEREIRA NETO	L002887418	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/06/2022	13:10:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS MOREIRA FERREIRA	L002887419	GRK9659	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/06/2022	13:14:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE FRANCISCO DA SILVA	L002887208	RTV9G22	VW/T CROSS HL TSI	21/06/2022	14:17:39	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX37	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FRANCISCO SOARES DA SILVA	L002883773	HJT4041	I/PEUGEOT 207HB	21/06/2022	14:38:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO CESAR PEREIRA	L002884490	HHS8979	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	21/06/2022	13:57:17	RUA AFONSO PENA, 179	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADRIANA CLAUDETE DA ROSA	L002885293	HNT7538	VW/POLO SEDAN 1.6	21/06/2022	14:32:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA BEATRIZ PEREIRA FRANCO	L002885294	OMH9C87	FIAT/STRADA WORKING	21/06/2022	14:38:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOURENCO DE SOUZA DIAS	L002885295	HNH8028	I/HYUNDAI I30 2.0	21/06/2022	14:50:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISABELLA DE FARIA BARROSO	L002887327	FKI7574	MMC/ASX 2.0 CVT	21/06/2022	16:08:33	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDMUNDO ANTONIO MOLLO	L002887328	FVE1136	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	21/06/2022	16:09:44	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERONICA OLIVEIRA DIAS ELOI	L002887329	FRY9B00	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/06/2022	16:14:24	RUA JOAO BASILIO, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KARINA ANDRADE DO AMARAL RIBEIRO	L002887334	HDF0455	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/06/2022	16:46:40	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUTH MACEDO MONTI SILVA	L002887335	OPH8775	VW/GOL 1.0 GIV	21/06/2022	16:52:54	RUA SANTO ANTONIO, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

FABIANO LAURITO	L002884492	QQF9I16	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	21/06/2022	16:52:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
CRISTIANE DE OLIVEIRA M GONZAGA	L002887336	FGA3D54	HONDA/HR-V TOURING	21/06/2022	16:53:15	RUA SANTO ANTONIO, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GELSON VILELA	L002887337	ETW7H63	I/HYUNDAI SONATA GLS	21/06/2022	16:54:06	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OP AO 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIZABETH MOURA LEITE BOCZAR	L002887338	RFJ5J24	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	21/06/2022	16:59:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA PAULA CORREA SALES	L002884493	RUC7D68	VW/NIVUS HL TSI	21/06/2022	16:58:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	L002887211	FBR6452	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LT	21/06/2022	17:02:24	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
RONALDO GONCALVES PINTO JUNIOR	L002887339	DNQ0246	VW/GOL 1.0	21/06/2022	17:04:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002887340	OQV3637	CHEVROLET/CRUZE LT NB	21/06/2022	17:15:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA	L002887341	QNZ2941	NISSAN/KICKS S MT	21/06/2022	17:27:12	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL MARQUES DA SILVA	L002885297	ALR2397	FIAT/PALIO FIRE	21/06/2022	17:06:43	RUA SILVIANO BRANDAO, OPOSTO 527	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCIA REGINA DOS SANTOS	L002884679	DWP4048	FORD/KA GL	21/06/2022	20:23:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOCELY CARVALHO AFONSO	L002884491	RFA4F76	HYUNDAI/HB20 10M VISION	21/06/2022	16:15:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA APARECIDA DE O INACIO	L002887330	CCQ7E81	VW/GOL CLI	21/06/2022	16:20:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALAN GUSTAVO VILELA GAITEIRO	L002887331	ENW9495	FORD/KA 1.6 FLEX	21/06/2022	16:41:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 758	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ZANAIDE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	L002884681	DYE8814	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	21/06/2022	20:30:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO DA SILVA	L002885745	DMH3655	GM/MERIVA MAXX	21/06/2022	19:19:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SANDRA MARIA GARCIA DE AQUINO	L002885746	NYF6232	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	21/06/2022	19:20:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 730	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
RONALDO TIAGO DA SILVA	L002886338	AZV0579	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/06/2022	18:52:39	RUA NAZARETO, PROX 21	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
CONEXAO INOVE TEL LTDA ME	L002886339	HLJ8260	GM/CELTA 2P SPIRIT	21/06/2022	19:15:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO BATISTA DA SILVA	L002886340	DTQ5036	HONDA/FIT LX	21/06/2022	19:24:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVANA DE PAULA	L002886341	HEA3248	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/06/2022	19:40:42	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 995	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EMMANUEL DE SOUZA	L002886342	HOC1545	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	21/06/2022	20:00:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDGAR PATRICK ALVES	L002886343	HJT2G67	GM/CLASSIC LIFE	21/06/2022	20:02:40	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO GABRIEL SILVA XAVIER	L002885951	RTT3I52	HONDA/CG 160 FAN	21/06/2022	19:04:53	RUA REP DA VENEZUELA, 452	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
LEONARDO GABRIEL SILVA XAVIER	L002885953	RTT3I52	HONDA/CG 160 FAN	21/06/2022	19:04:53	RUA REP DA VENEZUELA, 452	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
ALISSON JOSE DOS SANTOS	L002885954	RTC9A03	HONDA/CG 160 TITAN	21/06/2022	19:20:01	RUA REP DO URUGUAI, 425	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
CELIO MARCIO DO NASCIMENTO	L002885597	DRK3001	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/06/2022	16:26:11	AVENIDA DAS CARMELITAS, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAURO DE OLIVEIRA CRUZ	L002887442	LLS3987	HONDA/SHADOW 750	21/06/2022	16:21:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WALLACE ANDRADE DE PAULA	L002887444	QUN3879	YAMAHA/FZ25 FAZER	21/06/2022	16:23:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA EDUARDA DE SOUZA	L002887445	OQB1538	HONDA/BIZ 100 ES	21/06/2022	16:31:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO VILHENA BARBOSA	L002887447	QQQ4H76	YAMAHA/NEO 125	21/06/2022	16:32:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO ROBERTO PEREIRA	L002887449	HOB2653	FIAT/UNO WAY 1.0	21/06/2022	16:38:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JACKSON DE SOUZA DIAS	L002887450	PXQ0G18	VW/UP MOVE MB	21/06/2022	16:41:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
DENIS RICARDO PESSIN B DE CARVALHO	L002887451	EVW3J87	HONDA/ELITE 125	21/06/2022	16:45:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE PEREIRA NETO	L002887454	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/06/2022	16:53:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO NILSON REINALDO	L002887455	PYD4769	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	21/06/2022	16:59:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO JOSE FERREIRA	L002887456	QXE3577	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	21/06/2022	17:00:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO FERNANDO DE P FAGUNDES	L002887457	OQJ5761	VW/NOVO GOL 1.6	21/06/2022	16:20:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUSCELINO BATISTA DA SILVA	L002887458	FDG6A40	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/06/2022	14:54:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
E VENDEMIATI TRANSPORTE ME	L002883770	FUS8847	FIAT/STRADA WK CC E	21/06/2022	08:50:44	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, PROX 26	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CANTIANA APARECIDA A MIRANDA	L002887514	HIB5371	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/06/2022	11:40:59	RUA JOAO BASILIO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GRAZIELLA CORNAVIERA	L002885177	RNG7E47	VW/NIVUS HL TSI AD	21/06/2022	09:36:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 565	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELIANE RITA GOMES	L002885471	ETM1615	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/06/2022	09:44:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAERCIO GUIMARAES MORAIS	L002885289	GWF2834	FIAT/PALIO EX	21/06/2022	09:40:42	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE PEREIRA NETO	L002885472	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/06/2022	11:34:37	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RONALDO PEREIRA	L002887504	DYA0162	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/06/2022	10:52:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAROLINA DA COSTA CARVALHO	L002887503	JSP1G71	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/06/2022	10:28:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELAINE RIBEIRO F SENA AQUINO	L002887502	PYK4314	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/06/2022	10:12:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIDNEIA PEREIRA	L002884484	CMO8285	GM/CORSA SUPER	21/06/2022	12:43:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
VANDA APARECIDA BARBOSA	L002887325	DMC3A40	FIAT/SIENA FIRE	21/06/2022	15:12:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ISAC GOMES	L002885291	HAV7J15	FIAT/STRADA TREK FLEX	21/06/2022	15:25:51	RUA TIRADENTES, 430	Dirigir veículo segurando telefone celular
TALITA COSTA EUSTACHIO	L002885292	HMP0687	VW/GOL 16V	21/06/2022	15:05:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO BRONZE BERTOLACCINI	L002887209	FHF1190	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	21/06/2022	15:42:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGUES E RODRIGUES SUP LTDA	L002884488	HOB9758	VOLVO/VM 260 6X2R	21/06/2022	13:56:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ELIZABETH MOURA LEITE BOCZAR	L002887320	RFJ5J24	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	21/06/2022	14:02:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILDELEIA CLEIDE SOARES GOMES	L002887321	QPI7919	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/06/2022	14:17:54	RUA MAL DEODORO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EUNICE PEREIRA DA CRUZ	L002887322	DUC4115	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	21/06/2022	14:18:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON ALMEIDA MARTINS JUNIOR	L002887204	PYX2159	FIAT/MOBI EASY	21/06/2022	13:30:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE FERNANDES SILVERIO	L002884486	HBT2D74	HONDA/CG 125 FAN	21/06/2022	13:22:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

SANDRA APARECIDA SANTOS RIBEIRO	L002887333	EGM4794	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/06/2022	16:45:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAQUIM ALVES DE CASTRO	L002887205	EEV1293	VW/GOL 1.0	21/06/2022	13:33:15	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

PAROQ S GERALDO MAGELA E S JOSE	L002887207	RTI3G56	VW/FOX CONNECT	21/06/2022	13:40:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA VICTORIA MAGALHAES FARIA	L002887453	JNQ9630	GM/VECTRA GLS	21/06/2022	16:51:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
LINDAURA SOARES DA SILVA	L002885290	PYU7833	RENAULT/LOGAN EXPR 16 R	21/06/2022	13:25:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LUCIANO BERNARDES DA SILVA	L002887459	HGE3127	HONDA/CBX 250 TWISTER	21/06/2022	14:55:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GILBERTO TADEU VESPA	L002884481	FSP5716	VW/CROSSFOX GII	21/06/2022	12:35:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCIA APARECIDA GARCIA	L002884482	FDW2F95	CITROEN/C3 PICASSO BVA	21/06/2022	13:01:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
EDENILDA DORES DE OLIVEIRA	L002884483	PZT0438	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	21/06/2022	12:45:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
LILIANE DE ALMEIDA CARNEIRO	L002885596	QOV5C74	RENAULT/SANDERO STEX 16M	21/06/2022	14:43:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002887323	QPW2251	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/06/2022	14:52:04	RUA DO ROSARIO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO SERGIO DA SILVA	L002887460	NEJ4645	VW/GOL TSI 2000	21/06/2022	14:30:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ALVES DOS SANTOS	L002887461	JFB3F20	VW/GOL 1000I	21/06/2022	14:36:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CREONICE DE SOUZA LAURENTINO	L002887513	PVA5E77	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	21/06/2022	11:39:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAELA DA COSTA BARBOSA	L002887462	OLO6288	I/CITROEN C4 16GLX5P F	21/06/2022	14:38:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CANTIANA APARECIDA A MIRANDA	L002887463	HIB5371	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/06/2022	14:51:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE DONIZETTI JEREMIAS	L002883769	OXI6090	RENAULT/SANDERO EXP1016V	21/06/2022	07:10:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 25	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
GRAZIELLA CORNAVIERA	L002887512	RNG7E47	VW/NIVUS HL TSI AD	21/06/2022	11:22:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA MARA TASSO	L002887511	RNH8A88	I/CHEV CRUZE LT NB AT	21/06/2022	11:17:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE NUNES DE OLIVIERA	L002887464	HAM7864	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	21/06/2022	13:52:49	RUA SANTA CATARINA, 208	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APRECIDA DE FATIMA P PEREIRA	L002887465	FWA7G69	I/CHEVROLET CLASSIC LS	21/06/2022	13:59:29	RUA SANTA CATARINA, 208	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIAGO VILELA DA SILVA	L002887466	HBE3J44	HONDA/CG 150 TITAN ES	21/06/2022	13:10:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA ONICIA CRISPIM BRANDAO	L002884487	QOV9414	VW/FOX CONNECT	21/06/2022	13:46:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIELA DA SILVA RESENDE FARIA	L002883771	HJT3719	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/06/2022	13:35:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA CAROLINA SEABRA SILVEIRA	L002887319	PUA4476	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/06/2022	12:22:19	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002884485	HIB6424	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/06/2022	12:47:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
LUIZ FELIPE SILVA DE LIMA	L002885176	GTI8734	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/06/2022	07:35:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ARTHUR CEZAR DE CARVALHO	L002881540	DIM5986	I/M.BENZ311CDI SPRINTERF	21/06/2022	07:43:29	AVENIDA DR LISBOA, 329	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DANIEL ROBERTO DE LIMA	L002885285	NYG8786	FORD/FIESTA FLEX	21/06/2022	07:47:16	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARANI REIS SIQUEIRA TRINDADE	L002886915	HMV0D09	HONDA/FIT DX FLEX	21/06/2022	08:04:37	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 334	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDSON CAETANO	L002885286	DHS2534	VW/GOL 1.0	21/06/2022	08:15:00	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DE FATIMA ARAUJO GONCALVES	L002885287	DRP4305	FIAT/IDEA HLX FLEX	21/06/2022	08:36:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 351	Dirigir veículo segurando telefone celular
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	L002885288	PVM1762	CHEVROLET/CELTA	21/06/2022	08:42:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 351	Dirigir veículo segurando telefone celular
GLAUCIA NEVES DE MORAIS	L002887324	DIF9738	PEUGEOT/206 SELECTION	21/06/2022	15:03:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIANO SILVA DE MORAES	L002884489	HNV2959	FORD/KA FLEX	21/06/2022	15:07:37	RUA MIGUEL SAPONARA, 148	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LAZARO GOMES DO NASCIMENTO	L002886101	GRK0383	FIAT/UNO CS IE	21/06/2022	10:10:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IVSON DE BARROS MAGALHAES	L002887510	OWI3267	FORD/ECOSPORT SE 1.6	21/06/2022	11:16:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EUNICE PEREIRA DA CRUZ	L002887509	DUC4115	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	21/06/2022	11:08:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SANDRA ELIZA DE ASSIS FERNANDES	L002887507	OPI1841	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/06/2022	11:02:39	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUSTAVO GREGORIO	L002886916	JHO0548	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	21/06/2022	11:15:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CARLOS HENRIQUE MORENO RIBEIRO	L002887506	HKE3435	I/FIAT 500 CULT	21/06/2022	11:00:06	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA EMIDIO	L002887505	HNO5721	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/06/2022	10:59:59	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TRANSPORTES CASARINO EIRELI	L002886703	OPZ0746	IVECO/TECTOR 240E28	21/06/2022	08:09:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
FABIO BATISTA RIBEIRO	L002887520	ETP9F12	I/HONDA CR-V EXL	21/06/2022	12:10:07	RUA BOM JESUS, 553	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLAZIELA CAMILA D0S S MARTINS	L002887517	QQB7C69	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/06/2022	11:50:45	RUA SANTO ANTONIO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRA DE CARVALHO SANCHES	L002887516	RUC5F77	FIAT/MOBI LIKE	21/06/2022	11:45:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SOARE	L002886917	PYF1416	CHEV/PRISMA 1.4MT	21/06/2022	11:42:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 18	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LRA EMP IMOBILIARIOS LTDA	L002887519	RTZ2H04	JEEP/COMMANDER OVR T270	21/06/2022	12:02:48	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885469	RMN9J33	FIAT/MOBI LIKE	21/06/2022	09:26:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAUE MARINO DE OLIVEIRA	L002885468	AQB6695	M.BENZ/915C	21/06/2022	08:48:58	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JUNIOR CESAR DA SILVA	L002887472	QQB5G69	VW/FOX CONNECT	22/06/2022	14:34:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEAN CARLOS MAXIMIANO	L002887473	OQQ2689	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/06/2022	14:37:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1037	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATEUS PIRES VINHAES	L002884235	RGC8A62	HONDA/CG 160 FAN	22/06/2022	12:04:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 155	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CAIQUY SIMOES DE CASTRO	L002887352	ETA2059	MMC/PAJERO DAKAR D	22/06/2022	14:59:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 463	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
INEIDE APARECIDA R DIAS	L002885182	RFG7A00	TOYOTA/COROLLA	22/06/2022	14:58:51	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FABIANA BORGES NORONHA	L002887531	OQX3910	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	22/06/2022	11:44:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THALIA MARCELE DOS SANTOS SILVA	L002884233	HHD7866	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	22/06/2022	08:17:16	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	L002887114	CFA2689	FIAT/UNO MILLE EP	22/06/2022	11:30:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Dirigir veículo segurando telefone celular
MATEUS HENRIQUE BORGES SIQUEIRA	L002884234	RME2C99	HONDA/CG 160 FAN	22/06/2022	09:10:18	RUA FRANCISCO SALES, 196	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEONARDO COSTA ROSA	L002887469	BYZ6J63	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/06/2022	14:10:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1037	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS CARLOS VIEIRA FOGACA	L002887116	GBR9490	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2022	11:01:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTINA FAVARO	L002887342	PVT7733	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	22/06/2022	12:26:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BERNARDO CALDEIRA DE CASTRO	L002887470	QQP1507	NISSAN/KICKS SV	22/06/2022	14:12:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1037	Dirigir veículo segurando telefone celular
LIDER FIX REPARO E REFORMAS LTDA	L002887343	QXN6421	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	22/06/2022	12:38:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE NILSON DE OLIVEIRA ME	L002887471	OQM5600	FIAT/FIORINO FLEX	22/06/2022	14:17:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1037	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

ELSON DA COSTA	L002887344	CLX9636	FIAT/PALIO ED	22/06/2022	12:50:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
S S DIST DE BEBIDAS LTDA	L002884494	OWV7I52	M.BENZ/ACCELO 1016	22/06/2022	13:17:09	AVENIDA DR LISBOA, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JULI E PATY SUPERMERCADO LTDA ME	L002885474	PXN4980	HONDA/CG 160 START	22/06/2022	12:46:18	RUA DO ROSARIO, 14	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MINAS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTI	L002884495	DKF4276	VW/GOL 1.0	22/06/2022	13:40:01	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SAMUEL STHEFANNO COELHO	L002884496	GWZ9737	VW/VOYAGE 1.0	22/06/2022	13:57:12	AVENIDA DR LISBOA, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTINA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002887345	FHK4476	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LT	22/06/2022	13:50:55	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ISABEL BERNARDES DA COSTA	L002887346	HEC1112	GM/CELTA 2P LIFE	22/06/2022	13:50:45	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AGENCIA SILV BRANDAO LTDA ME	L002885475	QNK7723	FIAT/FIORINO HD	22/06/2022	14:04:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Dirigir veículo segurando telefone celular
JONATHAN PEREIRA DE CASTRO JUNHO	L002885476	FCN5B70	I/KIA CERATO FF	22/06/2022	14:08:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Dirigir veículo segurando telefone celular
JULIO CEZAR VENANCIO DA SILVA	L002884498	QDQ2I07	I/VW AMAROK CD	22/06/2022	14:07:59	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
COMERCIO ATAC DE CIGARROS SOUZA	L002885477	PVA5315	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	22/06/2022	14:20:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1031	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANE C MOREIRA DE MELLO	L002885598	GUE4895	VW/GOL I PLUS	22/06/2022	15:07:22	RUA BOM JESUS, 378	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAVI ANDERSON DE PAIVA SILVA	L002887354	ABY9H91	I/GM CORSA SUPER	22/06/2022	15:11:50	AVENIDA DR LISBOA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	L002884500	GJS6J04	FIAT/MOBI WAY	22/06/2022	15:53:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
TRANS ROCHA TRANSP E LOGISTICA L	L002885479	HKF7731	IVECO/DAILY70C16	22/06/2022	15:00:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
VERONICA SILVA FELICIO FIDELIS	L002885183	QQV4556	VW/POLO CL AD	22/06/2022	15:20:53	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JOSE CARLOS E SILVA	L002884501	QOS6238	FORD/KA SE 1.0 HA	22/06/2022	15:58:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
GILMAR ANDRADE	L002885599	NRS8493	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/06/2022	16:09:08	RUA AFONSO PENA, 132	Dirigir veículo segurando telefone celular
MICHELLE SUAVE FUNCHAL	L002882677	RFJ9C98	YAMAHA/FZ25 FAZER	22/06/2022	11:00:04	AVENIDA TIRADENTES, 211	Conduzir motoc/moton/ efetuando transp remun mercadoria desac c/ art 139-A CTB
JEFERSON RODRIGO DOS SANTOS	L002887355	AQZ6936	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	22/06/2022	16:27:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OP AO 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCON E MARCON LTDA EPP	L002885480	HOB3182	IVECO/DAILY55C16 CS	22/06/2022	16:33:15	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, OPOS713	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
P A PNEUS LTDA	L002885481	QPV8677	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	22/06/2022	16:36:21	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RUAN MANOEL MOREIRA FONSECA	L002886918	CZL1222	GM/ASTRA GL	22/06/2022	07:37:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALCIONE CRISTIANE LOYOLA MUNIZ	L002885298	HGM6211	MMC/L200 TRITON 3	22/06/2022	07:37:28	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CAROLINA BALDIM NOGUEIRA	L002885299	QWX5602	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	22/06/2022	07:43:24	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULA BELIGNI BRANDAO MANSO	L002886919	QQW4C79	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	22/06/2022	08:25:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
VALDENY FERREIRA	L002885300	HJR8I88	HONDA/FIT LXL FLEX	22/06/2022	08:23:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDINEI DORIGATI	L002886920	OXB0536	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2022	08:33:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX284	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PEDRO LUIS MURTA BUENO	L002886921	DKP7F25	PEUGEOT/206 SELECTION	22/06/2022	09:01:12	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 426	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ENGAR SERVICOS LTDA	L002885178	QQD0898	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	22/06/2022	09:09:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUSSARA JACINTO DE OLIVEIRA	L002886922	DKE7106	VW/GOL 1.0	22/06/2022	09:15:28	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WASHINGTON LUIZ D DE ARAUJO	L002885301	OQL8I51	TOYOTA/ETIOS HB	22/06/2022	09:14:21	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo segurando telefone celular
SITIO SAO BENTO COM DE HORTIFRUTI LTDA	L002886923	FIA8G97	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	22/06/2022	09:19:13	AVENIDA ABREU LIMA, 4	Dirigir veículo manuseando telefone celular
APARECIDA DAS GRACAS CASSEMIRO	L002887524	QUM6B04	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/06/2022	10:38:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLENE DE SOUSA OLIVEIRA	L002884683	GZS3018	GM/CELTA	22/06/2022	17:44:13	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SONIA CRISTINA LEOCADIO DIOMEDEIRO	L002875475	CSZ1937	GM/CORSA SUPER	22/06/2022	17:45:26	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO LUCIANO GOMES	L002884684	DXD8287	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	22/06/2022	17:43:27	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCEL FERREIRA ROSA	L002884685	HLZ8988	VW/GOL 1.0 GIV	22/06/2022	17:49:54	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MONISE SILVA DE OLIVEIRA	L002887117	HHD8323	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	22/06/2022	11:40:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
VICENTE DE PAULA SOARES NETO	L002887119	QUF1558	HONDA/CG 160 START	22/06/2022	11:39:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SONIA REGINA MACIEL	L002887120	HAM8741	GM/CELTA 3 PORTAS	22/06/2022	11:40:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
MUNHOZ IND E COM PROD ALIM LTDA	L002886344	FDU2E30	FIAT/FIORINO FLEX	22/06/2022	17:19:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMARAL MATOS ENG PER TECN LTDA	L002886345	QXB3779	RENAULT/KWID LIFE	22/06/2022	17:28:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
SONIA REGINA MACIEL	L002887121	HAM8741	GM/CELTA 3 PORTAS	22/06/2022	11:41:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	L002886704	ELR9289	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	22/06/2022	08:38:51	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERIKA RIBEIRO BRANDAO	L002886346	EZE3F97	FIAT/PUNTO ESSEN.	22/06/2022	17:18:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
MARIA CONCEICAO A TEIXEIRA SILVA	L002886347	GXF8760	GM/CORSA MILENIUM	22/06/2022	17:43:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLESIO DE ALMEIDA PRADO	L002887124	HCS0197	GM/CELTA 2P SPIRIT	22/06/2022	09:16:22	RUA ALBERTO PACIULLI, 420	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JESUS ELERSON RODRIGUES	L002887125	HHD9697	HONDA/CB 300R	22/06/2022	07:23:35	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 23	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
DOUGLAS MAGNO DOS S BORGES	L002887126	HHD6172	JTA/SUZUKI EN125 YES	22/06/2022	07:57:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
MARIA DO CARMO SILVA NORONHA	L002884686	EPL5730	VW/GOL 1.0	22/06/2022	19:36:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
INDIANARA DE ALMEIDA MORAIS REIS	L002885753	QNZ8602	VW/NOVO GOL TL	22/06/2022	17:21:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 139	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
FELIPE NUNES FEITOSA	L002885754	HNH9F10	HONDA/CB 300R	22/06/2022	19:08:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MATHEUS FRUGOLI FRANCO	L002886348	QOJ8833	FIAT/STRADA HD WK	22/06/2022	19:25:58	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SELMA MOREIRA GUIMARAES	L002886349	PYQ1F18	CHEVROLET/ONIX	22/06/2022	19:07:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
HILDA BALBINA DE OLIVEIRA	L002886350	EZB4597	VW/GOL 1.0	22/06/2022	22:19:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARCOS ANTONIO CORREA DE MATOS	L002887474	HGY3381	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	22/06/2022	15:06:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SIBA EQUIPAMENTOS E ROLETES LTDA	L002887475	EUL1C15	I/JEEP GCHEROKEE	22/06/2022	16:38:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAQUELINE LUSTOSA DE SOUZA	L002887476	FCE9C41	HONDA/ELITE 125	22/06/2022	16:39:39	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA APARECIDA FONSECA	L002887477	RFB5E96	JEEP/RENEGADE 1.8	22/06/2022	16:40:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO CESAR SILVA	L002887478	DRD1A99	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20A	22/06/2022	16:42:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CASSIANE PAULA DOS S PEREIRA	L002887479	GII3G39	HONDA/BIZ 125	22/06/2022	16:44:18	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
P A PNEUS LTDA	L002887480	QPV8677	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	22/06/2022	16:46:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

EDNA CARVALHO DOS SANTOS	L002887481	GXF8573	VW/GOL SPECIAL	22/06/2022	16:48:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WESMEN HENRIQUE TUCCI	L002887482	QQX3H74	BMW/G310 GS	22/06/2022	16:54:19	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SELMA DE MELO SOARES DE PAIVA	L002885478	GYX9188	FIAT/PALIO EX	22/06/2022	14:26:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1031	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA DE CASSIA OLIVEIRA	L002887347	FCF4700	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	22/06/2022	14:23:47	RUA ADOLFO OLINTO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
STEPHANIE DE PAULA LAURINDO BARROSO	L002887525	PPO1C26	CHEVROLET/COBAL T 18A ELI	22/06/2022	10:40:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO CARVALHO DE LIMA	L002887526	PWH6912	FIAT/UNO WAY 1.0	22/06/2022	10:51:39	RUA MONS DUTRA, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HAMILTON JOSE DA CRUZ	L002887527	DUO0778	VW/FOX 1.0	22/06/2022	11:00:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WENDEL RODRIGO DE SOUZA	L002887528	PXC9A33	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/06/2022	11:07:43	RUA BOM JESUS, 855	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SONIA REGINA MACIEL	L002887602	HAM8741	GM/CELTA 3 PORTAS	22/06/2022	11:26:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUILHERME SILVEIRA E SILVA	L002887603	PHE0A91	I/FORD RANGER XLT CD4 32	22/06/2022	11:29:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GRACIANO NASCIMENTO	L002885473	FAR8A24	I/PEUGEOT 308 ALLURE	22/06/2022	11:34:05	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO MOREIRA FRANCO	L002887356	OWY0F65	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/06/2022	16:48:47	PRACA SEN JOSE BENTO, OP AO 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA RITA FAGUNDES DA SILVA	L002885482	PWN8430	VW/UP TAKE MA	22/06/2022	16:40:18	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELAINE ADRIANA DOS SANTOS	L002887357	OPC1965	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/06/2022	16:50:08	PRACA SEN JOSE BENTO, OP AO 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILSON MARCOS CAMPOS	L002887703	QMT5C03	VW/UP TAKE MCV	22/06/2022	16:56:07	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDNA CARVALHO DOS SANTOS	L002885484	GXF8573	VW/GOL SPECIAL	22/06/2022	16:55:46	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX713	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CLAUDIO HENRIQUE SILVA DA COSTA	L002887358	PWG1414	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	22/06/2022	17:19:14	RUA SANTO ANTONIO, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALDINEI ROBERTO DE SOUZA	L002875470	AQG7F83	GM/MONTANA CONQUEST	22/06/2022	17:20:58	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIEGO GUEVARA DE ALMEIDA	L002887359	PWZ1082	HONDA/CITY LX CVT	22/06/2022	17:24:11	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CASSIANO REIS PEREIRA	L002875471	PPP1E52	VW/NOVO GOL TL	22/06/2022	17:24:29	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	L002887360	PWD5544	CHEVROLET/CRUZE LT HB	22/06/2022	17:25:22	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ULYSSES REIS ARCO E FLEXA	L002885752	CTK7507	FIAT/PALIO EX	22/06/2022	07:54:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 806	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADRIANO DE BARROS CAVALCANTE	L002875472	EKL9A06	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	22/06/2022	17:10:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANA MARIA MENDES	L002875473	FDU3A74	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	22/06/2022	17:30:38	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, OPOSTO 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE DONIZETTI JEREMIAS	L002887361	OXI6090	RENAULT/SANDERO EXP1016V	22/06/2022	17:33:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADEMIR DIAS GONCALVES	L002884682	OMA1A28	I/HONDA CITY EX FLEX	22/06/2022	17:34:33	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
SAMUEL HUGO MIRANDA SWERTS	L002875474	PVC6368	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	22/06/2022	17:41:47	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARI CRISTINA UVEDA DE OLIVEIRA	L002887467	OLY9546	VW/VOYAGE 1.0	22/06/2022	13:13:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE	L002887468	PVX6219	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	22/06/2022	13:53:22	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
TAMIRES BARRA MARIANO	L002887483	RMT9A47	HONDA/PCX 150	22/06/2022	16:56:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCO ANTONIO DE BEM	L002887484	HIB4832	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/06/2022	16:58:21	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
FUGIKO KUROGI MURAOKA	L002887486	DQB9596	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/06/2022	17:05:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CARLOS DA SILVA	L002887487	MJY2I22	MMC/L200 TRITON 3	22/06/2022	17:06:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LUCIANA CABRAL SALOMON	L002887488	EIG8423	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/06/2022	17:07:57	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIANA NUNES SIQUEIRA	L002887489	GHK0155	HONDA/HR-V EX	22/06/2022	17:09:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE FERNANDES FRANCO	L002887348	DWA3548	VW/GOL 1.0	22/06/2022	14:26:51	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUREMA MARIA DE OLIVEIRA LAMBERT	L002884499	PXV9034	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	22/06/2022	14:35:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANIELLY ROBERTA DA SILVA	L002887349	RFZ2B21	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	22/06/2022	14:41:43	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO MARCELINO	L002885180	HDF0A05	GM/ASTRA HB 4P ELITE	22/06/2022	14:33:35	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 10	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
DIEGO SILVA DE FREITAS	L002887350	BJM3F10	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/06/2022	14:42:47	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIMARA DE OLIVEIRA MAIA	L002887351	HCM5574	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/06/2022	14:43:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIA GAMA SAMPAIO	L002885748	FGQ4293	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	22/06/2022	07:51:56	RUA JOSE VALIAS L GALVAO, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE PEREIRA NETO	L002885749	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/06/2022	08:07:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 780	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIAS CUSTODIO JORGE	L002885750	BSI3509	FIAT/TEMPRA IE	22/06/2022	08:33:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS GUSTAVO MALAQUIAS PEREIRA	L002885751	HJC4C79	I/CHEVROLET AGILE	22/06/2022	08:35:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIEGO ANTONIO CORREA MARIANO	L002885179	FDS7C67	I/FORD FOCUS SE	22/06/2022	10:47:51	RUA ALBERTO PACIULI, 410	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCAS RODRIGUES SILVA	L002887522	EFX8H86	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/06/2022	10:32:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO ALVES DA SILVA	L002887523	ODC8H22	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/06/2022	10:33:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO DE OLIVEIRA	L002886620	OWH6538	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/06/2022	16:05:33	RUA SAO JOAO, 47	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
LUCILEIDE RODRIGUES MOREIRA	L002886621	EUV2E00	HONDA/CITY EX FLEX	23/06/2022	16:10:37	RUA SAO JOAO, 40	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FERNANDA DANIELA APARECIDA MACHADO	L002887490	EFC3303	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/06/2022	12:05:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
SILVIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	L002887491	LNS5B98	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/06/2022	13:07:43	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO DONIZETI DE MELO	L002887492	HFO5025	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/06/2022	16:05:08	RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 02	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARCOS BARBOSA DA SILVA	L002887493	HOB9I31	GM/S10 COLINA D	23/06/2022	16:06:31	RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 02	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NICOLLAS BIASOLI LOPES	L002887494	RFZ5I77	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	23/06/2022	16:29:34	RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 02	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAPHAEL ELIAS P DA SILVA PALINI	L002887495	EMQ9484	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/06/2022	16:30:54	RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 02	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIVAN BRUNO DOMINGUES	L002887496	HIE8479	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	23/06/2022	14:36:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
MILTON SANTOS LAMBERT	L002887497	QUE5241	CHEVROLET/COBAL T 18A LTZ	23/06/2022	14:52:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELAINE CRISTINA DELFINO IWATA	L002887498	ERB2J33	GM/MERIVA PREMIUM	23/06/2022	16:32:03	RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 02	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
DOUGLAS SANTANA	L002887499	GKE7J70	HARLEY DAVIDSON/XL1200C	23/06/2022	14:34:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ CARLOS FARIA DE OLIVEIRA	L002887500	QUG4027	HONDA/CG 160 START	23/06/2022	14:35:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODRIGO VINICIUS DA SILVA	L002887501	QUM7802	NISSAN/VERSA 16	23/06/2022	14:36:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CAROLINA BALDIM NOGUEIRA	L002886924	QWX5602	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	23/06/2022	07:24:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular

FRANCISCO BERNARDES COSTA FILHO	L002887604	GKD0G03	BMW/320I ACTIVE FLEX	23/06/2022	07:30:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
SANDRA MARIA A F ABRAHAO	L002887605	EBI7705	I/VW BEETLE	23/06/2022	07:45:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SANTORO ALEXSANDRO FERREIRA 92456960653	L002887606	PYA4025	FIAT/STRADA WORKING	23/06/2022	08:22:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELA AGUIAR NEVES	L002887607	EBI2131	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	23/06/2022	08:39:40	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTAD	L002887608	PXO3073	FIAT/PALIO FIRE	23/06/2022	08:57:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUTEMBERG MARCELO EXPEDITO DE AN	L002887609	EBF7818	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	23/06/2022	09:18:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIO CESAR MARTINS	L002886925	HHF5055	GM/CORSA HATCH PREMIUM	23/06/2022	09:31:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELBER DO PRADO AMARAL	L002887610	HCF5E13	VW/GOL 1.0	23/06/2022	09:37:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO CLARET MACHADO	L002885486	GSW0948	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	23/06/2022	09:30:07	RUA ALBERTO PACIULI, OPOS414	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO FRANCISCO CUSTODIO	L002886926	FJG3352	CHEVROLET/CELTA	23/06/2022	09:41:27	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHELLE P CARVALHO MARITAN	L002887611	QXF2372	NISSAN/KICKS S MT	23/06/2022	09:41:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
AUTO POSTO LOPEZ LTDA ME	L002885487	PXP2001	VW/NOVO CROSSFOX SA	23/06/2022	09:29:02	RUA ALBERTO PACIULI, OPOS414	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CAMILO DE FARIA	L002885488	HJV5664	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/06/2022	09:34:45	RUA ALBERTO PACIULI, OPOSTO414	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SANURBAN SANEAMENTO URBANO E CONSTRUCOES	L002885489	FKW9523	CHEVROLET/MONTA NA LS	23/06/2022	09:50:58	RUA ALBERTO PACIULI, OPOSTO 414	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDA NEVES DE ARAUJO CRUZ	L002885490	AYA4464	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/06/2022	09:57:04	RUA ALBERTO PACIULLI, OPOSTO414	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ROBERTO RAIMUNDOJUNIOR	L002885491	PGO7732	VW/FOX 1.0 BLUEM.	23/06/2022	10:07:29	RUA ALBERTO PACIULI, OPOS414	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANA ISAIAS DE LIMA A MACHADO	L002886706	GYX3238	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	23/06/2022	10:09:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA	L002886707	OXG8904	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	23/06/2022	10:26:17	RUA JOAO BASILIO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALI MARCILIO RODRIGUES	L002886709	HJT3A11	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/06/2022	10:31:36	RUA CEL OTAVIO MEYER, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIANE DUARTE B M DOS SANTOS	L002886710	OPJ7750	VW/NOVO GOL 1.0	23/06/2022	10:32:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO DO NASCIMENTO PINHEIRO	L002888027	DNT6J97	GM/CORSA HATCH JOY	24/06/2022	13:53:43	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATA DE ALMEIDA SANCHES	L002884255	QPG6481	HONDA/BIZ 125	24/06/2022	14:34:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 573	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AMANDA LAURA DOS SANTOS PEREIRA	L002887714	FLS3J60	I/VW JETTA 2.0T	24/06/2022	14:45:47	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO HENRIQUE MACHADO RIBEIRO	L002887386	HEM0419	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	24/06/2022	14:25:19	RUA CEL OTAVIO MEYER, OP AO 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIANA NOGUEIRA	L002877068	FTE0250	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/06/2022	07:59:36	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANAINA CRISTINA DOS S SOUZA	L002887387	DBI9H35	GM/CORSA WIND	24/06/2022	14:30:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BANCO ITAULEASING SA	L002887388	HHF5574	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/06/2022	14:32:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	L002887389	OZO4I66	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	24/06/2022	14:37:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MARIA DE CARVALHO	L002887214	GQZ2568	FIAT/TEMPRA IE	24/06/2022	15:02:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ROBERTA DO PRADO FERNANDES	L002887390	OPB9C93	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/06/2022	14:50:43	PRACA SEN JOSE BENTO, OP AO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

POUSO ALEGRE, 5 de Julho de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:15C61FD6

